

\$1051 D.13.

HISTORIA

E

MEMORIAS

DA

ACADEMIA R. DAS SCIENCIAS DE LISBOA.

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.

2.^a SERIE. TOMO I. PARTE I.



LISBOA

NA TYPOGRAFIA DA MESMA ACADEMIA.

1843.



HISTORIA

DA

ACADEMIA.

S. 1051.

AMOUNT

AT

AMOUNT



HISTORIA

da

ACADEMIA R. DAS SCIENCIAS DE LISBOA.



ELOGIO HISTORICO

DO

ILL.^{mo} E EX.^{mo} S^{ñr.} CYPRIANO RIBEIRO FREIRE.

Recitado na Assembléa Publica da Academia Real das Sciencias de Lisboa
de 15 de Maio de 1838

PELO CONSELHEIRO

MANOEL JOSÉ MARIA DA COSTA E SA.

AINDA devemos, Sabios Consocios, ainda devemos testemunho agradecido ao nome do S^{ñr.} Cypriano Ribeiro Freire, por isso não se estranhe ter empregado parte do meu estudo nesta coroa, que Vós decidireis se póde assentar no busto do Socio fallecido.

TOM. XIII. P. I.

Nasceu o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire em Lisboa, no anno de 1749, de Antonio Ribeiro Freire, e de sua mulher D. Theresa Ribeiro Freire. Destinado á vida do commercio, a mesma do seu pai, antes de entrar na aula, de pouco, instituida entre nós para o ensino da contabilidade, commercio e economia, fez todos os preparatorios, que nesse tempo grande esmero nos merecião. Aquella mesma aula estava tambem no seu auge, pelo favor da novidade, escolha dos professores, e pelo empenho do governo para que fosse proveitosa aos Portuguezes (*). De quanto para si o fosse, deu o Sñr. Cypriano pleno testemunho no seu exame, presidido, como costumava para credito do novo estudo, pelo Marquez de Pombal Sebastião José de Carvalho, que na distincção que por isso lhe fez, tomando-o de parte, no fim do acto, e praticando com elle por algum espaço, mostrou logo querer abonar seu destino (**). Em todo tempo será de ventagem para a sociedade a creença que o maneebo tinha de ser acompanhado em seus passos pela providencia do Governo, que velando seus estudos, como que observa e combina sua capacidade, para lhe proporcionar a seu tempo emprego que lhe seja adequado.

Não duvidava o Sñr. Cypriano Ribeiro que algum lhe seria deferido na ordem da administração publica, ou nos estabelecimentos de commercio e industria que o zelo do Governó quotidianamente estava promovendo, quando chamado á Secretaria de Estado, o proprio Marquez de Pombal lhe disse achar-se escolhido para Secretario do Ministro Portuguez na Corte de Londres, dando-lhe por instrucção ficar escrevendo-se particularmente com elle, no que alli notas-se mais digno, em commercio, industria, finanças, e ainda politica geral; porque, o Marquez de Pombal querendo restaurar a pratica do reinado precedente, de que elle mesmo era exemplo, de fazer instruir sujeitos para os maiores empregos do Estado, para tanto lhe tinha parecido que seria idoneo nesse Consocio.

A estes bons auspicios não faltão contudo nuvens teme-

(*) Pela Lei de 20 de Agosto de 1770 acabava de receber toda a efficaz recommendação o estudo desta aula.

(**) Confira-se a este respeito a Oração funebre que nas exequias do Sñr. Cypriano Ribeiro Freire recitou Fr. Manoel do Monte Carmello, impressa em Lisboa no anno de 1825; bem como a Exposição que das mesmas exequias se imprimio nesse mesmo anno.

rosas. O nosso Ministro em Londres era o Sñr. Luiz Pinto de Sousa, primeiro Visconde de Balsemão, o qual vendo que o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire lhe preferia o sujeito da sua escolha, por elle proposto para aquelle lugar, todo se inti-biava em admitti-lo na sua precisa confiança, muito mais sabendo da correspondencia particular que o Marquez de Pombal lhe tinha recommendado. Graças porém á integridade do Ministro, parabem, esta vez, á súsudeza do honesto procedimento. O Sñr. Luiz Pinto vingou a temeridade dos juizos, que havia feito ácerca do nosso Consocio, e junto com o Marquez de Pombal se declarou seu patrono, sendo depois poderoso instrumento da sua merecida elevação.

Encetou o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire sua carreira partindo para Londres em Abril de 1774, quando os negocios da Monarchia padecião serio embarço. O tratado de Paris de 1763 tinha sido o da preponderancia Britannica. A Hespanha e a França vencidas na alliança que lhe oppozerão com o titulo de *Pacto de Familias*, só o vião como simples tregua, de que o termo pareceu opportuno na sublevação das Colonias Inglezas d'America do Norte. As idéas porém da Côte de Lisboa, na guerra de 1762, descobertas ou prevenidas em Madrid, tinhão anticipado hum violento ataque e invasão pelo sul do Brasil (*). Expedição maior, como a em-

(*) A natureza destas composições poeticó cõsente desvio de notas, mas accietando superior dictame illustraremos os factos indicadõs, pouco sabidõs, e de que por ora se não nos promette posuir a história. — A Côte de Madrid soube que a de Lisboa, na guerra de 1762, tinha resolutõ, na ultima extrêmidade, passar-se para o Brasil, e com esse fim foi que se esquipou huma grande esquadra, que no commando do Capitão General dos Galeões d'alto bordo do mar Oceano esteve surta, em todo tempo da guerra, na enseada de Paço d'Arcos, como meiãoa o livrinho intitulado *Instrucção de Principiantes*, impresso para as escolas da Congregação das Necessidades, fallando da vida do Scñhor D. José I.: as folhas publicas do tempo tambem mencionárão o armamento da dita esquadra. Por isso o Gabinete de Madrid fez depois anticipar huma grande invasão pelo sul do Brasil, procurando exclusivamente augmentar as suas forças maritimas. E como visse a activa correspondencia que aos seus armanientos terrestres das fronteiras fazião os das nossas praças, repentinamente os suspendeo, fazendo marchar as forças que para ali havia dirigido para os portos de Cárthagenã e Cadiz, onde tinha junto o seu maior poder maritimo, formando hum consideravel exercito de desembarque, com voz, que tinha por objecto desallfrontar a monarchia Hespanhola do desastre soffrido no anno antecedente de 1773 sobre a costa d'Orão, e castigar exemplarmente o Soberano de Marrocos do assedio posto a Ceuta, isto para adormecer nossa vigilancia, pois o fim principal e unico de tão grande armamento era atacar de improviso e immediatamente Lisboa. O Marquez de Pombal Sebastião José de

preza a que se propunha, estava prompta nos portos meridionaes da Hespanha, e de que huma parte da esquadra já no anno antecedente de 1775 tinha chegado a entrar no porto de Lisboa. Aperto grande, achando-se baldadas nossas justas reclamações dirigidas ao governo Britannico, porque o systema que o dominava não as admittia; e por isso, taes reclamações, entravão como appenso no grande processo que o publico de toda a nação Ingleza estava promovendo a seu ministerio. As peças ou documentos para hum tal appenso necessariamente devião ser demandados a nossos representantes diplomaticos que além disso tinham de formar a tabella do valor das relações de Portugal com Inglaterra, argumento

Carvalho, em parte attingio o golpe que se premeditava, e como diz n'hum officio, que em 20 d'Abril de 1776, escrevia ao Ministro d'Estado Ayres de Sá e Mello, que assistia ao despacho d'elRei em Salvaterra (e de que neste momento se tem presente o proprio autografo), *já huma brucha lho tinha revelado*, e por isso com inaudita diligencia, fez guarnecer as fortalezas da barra de Lisboa, augmentando a tropa da sua força, tomando as disposições necessarias para que se renovasse logo o acampamento dos Olhos d'Agua onde o principal de nosso exercito cobrisse a Capital. E porque a ordem e acerto destas prevenções tornavão contingente a facção da empreza, porque a resistencia que devia vencer, se acompanhára do risco de derrota; quando se tinham tomado publicas nossas vehementes representações contra o escandalo de tão injusto e violento rompimento; o Marquez de Grimaldi, author de tudo, e que dirigia a seu arbitrio os destinos de Hespanha, com atrocissimo arrojo, em menoscabo de quanto se estava negociando, levou sempre a effeito surprender-nos fazendo sahir aos 13 de Novembro de 1776 do porto de Cadiz humna forte divisão naval, destacada do maior armamento, composta de cinco náos de linha, sete fragatas, quatro bergantins, e cento e deseseis transportes; levando a bordo perto de dez mil homens de desembarque, formando duas divisões debaixo do commando de D. Pedro Cevalhos, devendo incorporar-se a esta força a que deveria achar-se prompta em Buenos Ayres e Montevideo, e com que foi atacada e rendida a ilha de Santa Catharina em Março do anno seguinte de 1777, e a Colonia do Sacramento e ilha de S. Gabriel em Junho do mesmo anno, suspendendo-se as hostilidades com o Tratado Preliminar de Paz do 1.º de Outubro do dito anno. No Tomo CLXXXIII do *Mercurie historique et Politique* de Haya do mez de Junho de 1777, pag. 781 acha-se noticia da sahida de Cadiz da mencionada expedição, e dos seus progressos no Brasil: e nos quadernos antecedentes as differentes noções do armamento referido. Da tomada de Santa Catharina, e da Colonia do Sacramento, fez imprimir o Sr. J. J. da Costa e Sá, no sobredito anno de 1777, duas relações em Francez, sem lugar nem anno da impressão, e são os extractos succintos das differentes participações officiaes dos Commandantes Hespanhoes. O mappa ou plano em fórma de batalha da expedição tambem appareceu impresso em Cadiz, e antes já tinha sido publicado em Londres.

José Basilio da Gama, official da Secretaria d'Estado, que trabalhou no Gabinete do Marquez de Pombal, compoz huns sonetos por occasião da entrada dos Galeões Hespanhoes no Porto de Lisboa, onde estiverão surtos em todo o tempo que durarão os grandes festejos consagrados á inauguração da Estatuá Equestre do Senhor D. José I.; e sendo aquelles sonetos o unico testemunho publico de seme-

sempre eficaz e necessario, para o juizo positivo que distingue o povo Britannico (*).

Venceu a razão. Aquelle mesmo Ministerio, antes de ser substituido salvou a honra Britannica, ajustando esforços conformes nossas instancias. Como chegamos a este desejado termo, conjurando a sabedoria de nosso gabinete tão medonha tempestade; como se soube obter compensações na fallencia de que nos vimos ameaçados de parte de nossos alliados; como, rompendo a guerra geral, conseguimos ficar estranhos na contenda, com ventagem incalculavel; como finalmente viemos depois entrar na federação da neutralidade armada. São factos todos importantes para o que se encarrregar desta epoca da nossa historia, que apenas entrão no presente quadro como longes, que destacão e fazem conhecer a agencia de nossa legação de Londres, onde o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire se houve de modo, que mereceu que o Ministro escrevesse para a Corte agradecendo sua nomeação, como util e de muito prestimo ao bom desempenho que havia tido o cumprimento da sua ardua commissão; justificando-se assim nosso Consocio da nota de benemerito para o serviço do Estado que havia já adquirido.

A guerra foi maritima na Europa, pertinaz e violenta. Os assedios de Porto-Mahon, Gibraltar, e expedições ás Indias Orientaes, provocando accidentes varios, em que nos cumpria sustentar as singulares immunidades e privilegios que os antigos tratados consignavão á nossa bandeira. Muitos casos vierão a pleitear-se nas cortes do almirantado Britannico, requerendo pericia e diligencia na legação Portugueza, pouco ajudada ainda do respectivo consulado (**). Nosso Socio em tudo correspondeu de modo, que, feita a paz, tendo

lhante occorrença, forão desde o principio menos vulgares pela referencia que fazia á politica do Gabinete d' Hespanha. No citado *Mercurio Historique et Politique d' Haya*, volume CLXXXI se achavão noções do referido, que não forão omittidas na folha Franceza que nesse tempo se publicava em Londres.

(*) Vejo-se: *Lettres écrites de Portugal sur l'etat ancien, et actuel de ce Royaume. Traduites de l'Anglois. A Londres 1780*, 8., de que o original Inglez tinha sahido impresso na mesma cidade no anno de 1777. A' cerca desta obra, achando-se o Marquez de Pombal recolhido na villa deste nome escreveu hum largo Compendio Historico, que muito lhe illucida e acrescenta o seu conteudo; e de que as copias manuscriptas apparecem mais ou menos amplas.

(**) Foi pelos avisos da Legação de Londres, que se formalizárão as Instrucções da Junta do Commercio de 8 de Maio de 1780 para segurança do Commercio nas circumstancias da guerra da Europa e neutralidade de Portugal.

o Sñr. Luiz Pinto de Sousa de passar a Lisboa, nenhuma duvida houve, suppostas diferentes e muito melindrosas occorrencias, para que lhe fosse entregue a mesma Legação aos 3 de Setembro de 1783, na qualidade de Encarregado de Negocios, e neste exercicio continuou até Setembro de 1785, em que o Sñr. Luiz Pinto recolheu a seu posto: obtendo nosso Consocio, por todos estes serviços, tal era a parcimonia do tempo. o lugar de official da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra por decreto de 19 de Julho do dito anno de 1785, e por outro decreto da mesma data, o habito da Ordem de Santiago da Espada, com doze mil réis de tença!

Não passáão tres annos, que nosso Socio, pela ausencia do Sñr. Luiz Pinto de Sousa, elevado a Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros no meado de 1788, de novo não tivesse de achar-se revestido do character de Representante de Portugal naquella Corte; e para delle ajuizarmos quando assim independente no exercicio de tão ponderosas funções, deveremos observar particularmente a natureza, que havião assumido as relações entre os dois Paizes.

Não tinhamos sido com a Inglaterra na contenda que acabava de findar, antes nos tinhamos incluído na federação feita para a defeza da neutralidade marítima. Os actos de Portugal podião suspeitar-se desvio do systema de sua politica; isto, quando o Paiz, passadas as agitações do Reinado anterior, estava solicitando vivamente alguns arbitrios em remedio de suas urgencias e resgate da preponderancia devida á sua dignidade. He da natureza do commercio enfadar-se com qualquer novidade, e muito grande era a da reforma ou factura da nova Pauta das Alfandegas, trabalho magistral, emprehendido e coordenado com discripção e acerto. Lord Walpole, Ministro de Inglaterra em Lisboa, representou, mas amplamente foi satisfeito pelo Sñr. Martinho de Mello e Castro, fiel sempre aos sentimentos Portuguezes, e por isso ao pontual desempenho de suas alianças. Aquelle espirito de discussão, que caracteriza o publico Inglez tinha alli porém elemento superabundante; pelo que era necessario illustra-lo, e como dirigi-lo, segundo requerião os nexos que subsistem entre os dois Povos; espinhosa e gravissima tarefa, que ao Sñr. Cypriano Ribeiro Freire especialmente ficou pertencendo. Em taes mutuas disposições, vem a scena successo de grandissimo vulto. A Russia e a Austria acha-

vão-se ligadas para hum extraordinario projecto contra a Turquia, projecto que mal cabia na balança das forças da Europa; e por isso dava serios cuidados, e promovia todas as apprehensões dos estadistas Inglezes. A' Grão-Bretanha, em todo caso, cumpria igualar-se com o poder que tinha, ou suppunha ter na frente, e para isto parecia-lhe como indispensavel a alliança com a França. Não abraçava o publico Francez esta alliança, mormente o objecto a que se dirigia, achando-se como electrizada toda a sua nação, pelo exterminio dos Turcos com o eloquente discurso do sabio inspirado de Palmyra (*). O espirito do grande movimento Europeo, de que a França era o foco, allí via a torrente ou a salida, que depois achou na revolução. O interesse material das massas, promovido ou creado pelas reciprocas relações dos habitantes dos dois Estados, da França e da Inglaterra, era o unico correctivo que podia neutralizar tal indisposição, sopitada a rivalidade que os divide, e que os politicos da Inglaterra julgavão dever ceder agora para se conseguir, com segurança, hum novo systema politico na Europa. O Gabinete das Tuillarias nisso convinha, mas querendo sempre conciliar a publica opinião mediante a ventagem das estipulações commerciaes, negociando primeiro a admissão dos seus vinhos nos portos da Grão-Bretanha com igualdade de direitos aos de Portugal; compensação devida á entrada que muitos artefactos Britannicos hião alcançar em França. Esta transacção punha com tudo perplexo o Ministerio Britannico, porque, semelhante concessão era manifesta quebra, e infracção clara do direito excepcional que nos assistia em virtude dos Tratados; a fim pois de occorrer a acto tão repugnante foi que se entrou na tentativa das negociações de novos Tratados de commercio com Portugal, allegando-se para isso as representações de alguns subditos Britannicos, que só desse modo terião cabal provimento a suas queixas. Passo custoso, em que perigava a maxima assentada havia muito de mantermos illesos de toda a minima alteração os antigos Tratados de commercio e alliança com a Inglaterra; e em que, ga-

(*) Intitulado: *Considerations sur la guerre des Turks en 1788*, par Mr. Volney, de que a primeira edição appareceu com a supposta data de Londres, de que depois se repetirão outras, sendo para consultar o aviso do Editor da de 1807, que se acha tambem a pag. 351 do Tomo III. das obras completas de Volney da edição de 1821. He conhecida a contemplação que este escripto mereceu no Gabinete de S. Petersbourg.

nhando e prevalecendo as negociações de Inglaterra com a França tínhamos, com toda a providencia, de acautelar o prejuizo que nisso poderia ter a exportação de nossos vinhos, e de lhe promover novos mercados; objecto urgentissimo, porque, como de todos he sabido, nos vinhos consiste o principal ou o unico ramo da nossa riqueza. Quanto o Gabinete Portuguez praticou neste conflicto, formará sempre hum pagina de credito e honra para a sabedoria de seus conselhos, pagina lisongeira, mas falta de continuacão!

Ainda que o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire se regulasse com o que lhe insinuavão suas instrucções, conformes ao que se estava negociando em Lisboa, a prudencia com que soube guiar seus passos, prevenindo e acautelando a tempo, todo motivo da mais leve desintelligencia, ou desconfiança, suggerindo quanto podia ser conducente para se manter a mais perfeita harmonia entre os dois Estados, fizeram com que a Corte significasse a singular approvação que lhe havia merecido, concedendo-lhe aos 13 de Janeiro de 1793 a carta de Conselho. Corresponhia a esta contemplação o conceito que ao mesmo tempo desfrutava tambem na classe elevada de Inglaterra, onde havia sido admittido na Sociedade Real de Londres, nas Academias dos Antiquarios, e do Commercio e Manufacturas da mesma Cidade de Londres, com o que tanto se comprega a distincção feita a seu merecimento. Por esse tempo tinha-se formado naquella Metropole a mui recommendavel Associação dos Amigos da Humanidade, que chamando a seu seio nosso Consocio, lhe ficou incumbindo logo a correspondencia com a nossa Academia, que fez parte distincta de sua benemerita alliança, destinada ao soccorro de nossa mesquinha e misera condição; alliança gloriosa, que interrompida pela guerra, de todo veio a acabar no Continente; e de que entre nós se extinguirão os actos com o bom espirito que os fomentava! A mesma Associação, entregou-lhe tambem a correspondencia com o Intendente General de Policia em Lisboa, que exige especial recordação pelas suas providencias e dignos esforços de filantropia christã (*). Admittido então o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire em

(*) Veção-se as Gazetas de Lisboa de 1791 por diante a este respeito nos muitos casos que apontão de naufragados, e apparentemente mortos restaurados a vida. A nomeação do nosso Socio para as corporações litterarias e scientificas de Londres, ahi tambem se refere.

nossa Academia, ficou sendo o intermedio das suas communições com a Sociedade Real de Londres, e com o Sñr. José Banks, seu secretario, particular amigo de nosso Socio.

Deixando a legação de Londres entregue ao Sñr. D. João de Almeida, depois Conde das Galveas, no anno de 1791 recolheu a Lisboa, tendo-se desposado naquella cidade com Madame Lochyer, viuva de hum coronel Inglez, dotada de tão bellas qualidades, como de grande fortuna (*); o que liçou proporcionando ao Sñr. Cypriano Ribeiro Freire util coadjuvação a seu notorio desinteresse. Chamado na Corte a differentes trabalhos diplomatico-politicos no Ministerio dos Negocios Estrangeiros, de que foi parte o concerto da nova missão dos Estados Unidos d'America septentrional para que estava nomeado desde 1790 (**), para ahi partio no anno de 1796 com o caracter de Ministro Residente, passando no anno de 1799 a ser nomeado Ministro Plenipotenciario junto dos mesmos Estados. Esta missão não era de pequena entidade, quando alli tinham as Nações da Europa de procurar recursos de subsistencia na geral esterilidade sentida neste continente por varios annos consecutivos; pertencendo á legação Portugueza a cathegoria da preponderancia maritima que gozava sua Nação, porque era o cruzeiro que suas esquadras fazião no Estreito de Gibraltar, que fechava os Barbarescos no Mediterraneo, e salvava o Oceano de suas depredações; serviço importante de que os Estados Unidos depois se lembrárão agradecidos (***), já quando, pelo grande augmento de suas forças navaes, delle se dispensavão; do que tudo o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire fez uso opportuno, e a mais conveniente ponderação, no esboço para hum convenio de commercio entre os dois Paizes. Finalmente ahi lhe coube executar as instrueções do Ministerio da Marinha e do Ultramar, para a aquisição de harpeadores de balea, e de varios objectos d'agricultura e industria uteis, se não necessarios, nas Colonias Portuguezas, no que o muito que se fez, sem fruto, desgraçadamente tambem se deixou per-

(*) Veja-se o *Supplemento á Gazeta de Lisboa* numero XXIX de 22 de Julho de 1791 artigo Londres.

(**) Veja-se a referida citada Gazeta.

(***) Veja-se a commemoração que as Folhas publicas fizeram na occasião do fallecimento da Augustissima Rainha a Senhora D. Maria I., e de que no Investigador que se publicava em Londres, appareceu a traducção de huma notavel mensagem a seu respeito.

der! A direcção de mancebos habilitados, que o Governo Portuguez fazia viajar pelos Estados Unidos, a fim de solidamente se instruirem no que podia dizer respeito á agricultura, industria, e commercio, foi outra incumbencia que desempenhou com esmero igual ao zelo do seu patriotismo, mas de que a natureza do presente discurso não permite formal individuação. Hum daquelles mancebos foi Hippolyto José da Costa de Mendonça, que tão notavel deixou seu nome em nossos fastos, ao qual o Sñr. Cypriano Ribeiro diligenciou occasião de passar ao Mexico para tomar conhecimento do importante objecto da cochonilha, e lhe fez outros particulares serviços, de que o proprio Hippolyto todavia nunca teve conhecimento (*). Para a melhor satisfação de tão varias e importantes incumbencias cooperava efficazmente a convivencia que o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire tinha com os sabios do paiz, o que lhe fez adquirir a nomeação de membro da Sociedade Filosofica Americana estabelecida em Philadelphia (**); obtendo ali ao mesmo tempo pratica e interessante conversação com os muitos sabios e estadistas notaveis, que as erupções politicas de França expellião do seu seio para aquelle feliz asilo; como entre outros foi o Principe de Talleyrand, e o Ministro Barthelemi, de quem nosso Socio com tanta saudade sempre recordou o nome.

Voltando ao Reino em 1800, foi a 6 de Janeiro do anno seguinte nomeado Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario para a Corte de Copenhague, quando nosso Governo tentava restaurar as relações politicas e commerciaes com o Baltico. Os successos porém da guerra da Hespanha em 1801 mudárão-lhe a carreira, encaminhando nosso Socio para Madrid como Ministro Plenipotenciario, isto na crise mais desesperada, em que, (consinta-se dize-lo), os viciaes interesses da Monarchia alli ião ser debatidos; mas entregues á discripção deste seu Representante, forão defendidos em tão melindrosas circumstancias por todo o anno de 1802 com o vivo empenho de todos os recursos da mais destra habilitade. Porém se os seus arbitrios e esforços, para minorar a

(*) Sobre estes objectos estreevo especialmente tres officios nas datas de 20 e 22 de Dezembro de 1798, e 24 de Março de 1799. O mesmo Hippolyto José da Costa de Mendonça assim o declara em alguns dos numeros do Correio Brasilense. Periodico Mensal, que redigia hum Portuguez em Londres.

(**) Veja-se o *Supplemento á Gazeta* de Lisboa numero XXVIII. de 14 de Julho de 1797 art. Lisboa.

perda do territorio de Olivença (*), ficarão para o Congresso de Amiens: se a attenção, que reclamou, sobre os termos do ultimo Tratado de limites na America, foi sem effeito; não ficámos com tudo prejudicados nas ventagens que tínhamos obtido por occasião daquella guerra no sul do Brasil; e deixámos acautelado, quanto era possivel, a linha de demarcação com a Guiana Franceza, em presença das exigencias imperiosas de Luciano Buonaparte, quando seu irmão era reconhecido, pela Europa amedrontada, dictador da sorte dos seus Povos. Ainda assim maior seria a utilidade de suas negociações, quando se ultimassem no dito Congresso d'Amiens; porém os termos a que havião já chegado sanarão gravissimas difficuldades, na occurrencia das treguas de neutralidade que subsequentemente concluimos com a Republica, e com o Imperio Francez. Não se permittia da magnanimidade do Senhor D. João VI. ficar este seu Ministro benemerito sem testemunho de contemplação, e aos 13 de Maio de 1802 teve a mercê da commenda de Santa Maria de Castello Rodrigo na Ordem de Christo.

Achando-se em Lisboa, não em ocio do serviço publico, na occasião da dolorosa sahida da Corte para o Brasil, foi lembrado para huma extraordinaria missão, sem effeito, pelo conhecimento que occorreo dos artigos secretos de Tilsit (**). Impedido de acompanhar o Monarcha, teve de arrostar-se impavido com os agentes do Governo invasor, e de salvar-se de custosos compromettimentos (***). Desta condição violenta resgata-o a feliz restauração de Portugal em 1808, a bem da qual coube logo ao Sñr. Cypriano Ribeiro Freire serviços de alta valia; sendo, em 25 de Setembro deste anno, chamado para Inspector e Presidente do Erario; e, em 26 do dito mez, encarregado do Ministerio dos Negocios Estrangeiros; lugares ambos que estão demandando a superioridade de hum genio fecundo e transcendente. A Fazenda publica tinha-se abysmado, substituido, como convinha a desvios fraudulentos, o systema por que se regia: as fontes dos ren-

(*) Foi sobre este objecto que escreveu o seu officio de 21 de Dezembro de 1802, que servio de tanta prevenção como ponderação ao Governo; e que ainda agora talvez a deveria merecer.

(**) Era para a Corte de S. Petersbourg.

(***) O Sñr. Cypriano tambem havia sido designado para a deputação de Bayona, de que felizmente se pôde subtrahir, como diz a Exposição de suas exequias que temos já citado a pag. 18.

dimentos da nação divertidas, ou estancadas de todo; nova combinação de interesses ameaçando absorver os que escassamente permanecião: com o pavor de nova e irresistível invasão desaparecendo os capitaes; sendo a acção do habitante, que os devia manter em gyro proficuo, encaminhada só a huma resistencia desesperada, esteril para tudo mais. A ordem politica da sua parte, em vez de conforto, agravando o desalento. Os Ingleses, he verdade, tinham pelejado nas batalhas da Roliça e do Vimieiro; mas o partido, que na Capital da Grão-Bretanha instava por differente systema, na direcção dos negocios publicos achava esteio, se não grande força, em o novo aspecto que tomava a Europa. As entrevistas d'Erfurt, neste momento, erão de temerosa apparencia em todos os seus resultados. A hesitação, que faz o intermedio das grandes crises era patente, e o acto que a terminasse envolvia a solução politica da nossa Patria — Ah! a quem he ella indifferente! — Não o foi, não o podia ser ao Sñr. Cypriano Ribeiro Freire. Para elle a immediata restauração da ordem na Fazenda era dupla em seus effeitos. A força para resistir ao inimigo só ahi se achava; força, com que alias tínhamos de attrahir a de nossos Alliados para huma efficaz cooperação, de que a salvação de Portugal seria a palma; empreza aos olhos da Europa attonita, senão chimerica, temeraria. Não sossobrou o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire, com animo seguro entra na lide. Em 13 de Novembro seguinte, convocando o corpo do Commercio ao Palacio do Governo, em discurso energico, não teve duvida de fazer o terrivel esboço de tamanhas difficuldades, demonstrando, que o recurso dos donativos era quanto permittia a afflicção de nossas circumstancias. *Emprestimos pedidos, e jurros promettidos serião expressões illusorias*, diz o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire, *de que eu me não saberia jámais servir, sem calcular a possibilidade, e quasi certeza de effectuar religiosamente as condições offercidas* (*). E estabelecendo o methodo de segurar aos donativos fiel applicação, foi na correspondencia que achou na lealdade Portugueza, sem contribuições, nem subsidios estrangeiros, que superou as despezas extraordinarias do anno que durou sua administração; deixando ainda a seu successor hum credito, no adiantamento

(*) Este discurso vem no segundo supplemento á Gazeta de Lisboa de 15 de Novembro de 1808.

feito ao exercito de Sir João Moor quando se entranhou na Hespanha, facto ainda hoje pouco sabido. A ruina porém da fortuna publica diminuia a efficacia de semelhante arbitrio, em parte interrompido e estragado com a incursão do General Soult nas provincias do norte no anno de 1809. Do methodo que observou para restabelecer a ordem no Erario, e obter meios para saldar tão grandes urgencias, fez o Sir. Cypriano Ribeiro Freire clara e extensa opposição á Magestade do Senhor D. João VI. em 28 de Setembro de 1809, que se coubesse aqui, daria todo testemunho de sua alta comprehensão administrativa e financeira. Se com este anno de ensaio e constancia patriotica ficava, d'algum modo, providenciada a sorte da Patria; a vinda de Lord Wellington, o augmento do exercito auxiliar Britannico, a votação dos subsidios em dinheiro pelo Parlamento d'Inglaterra para que o nosso exercito se reforçasse, tambem como que nos seguravão o resultado na continuação da guerra. Ao homem de Estado tocava porém ainda mais, porque lhe cumpria, na dilaceração que soffria o corpo do Estado em razão dos extraordinarios esforços e sacrificios que estava fazendo, precaver e acautelar os males das cruéis e funestissimas consequencias que necessariamente se lhe havião de seguir.

Os furacões da guerra impedião a consolidação de capitães, esterilizando-se a producção do paiz, com o que fallecião seus rendimentos. Os donativos esecaceando com as ultimas invasões, não erão por isso já todo meio proporcionado. Não se achando ainda determinados os subsidios Britannicos na escala a que subirão, podia com tudo achar-se grande auxilio nas sommas de capitães metallicos, que pelas circumstancias singulares, que fazião de Portugal centro ou base a todas as operações da guerra, nelle extraordinaria e necessariamente ião a affluir. Era pois preciso fixar d'algum modo estas sommas, sendo o unico o de converte-las em moeda do paiz, que alem disso davão ao Estado a ventagem da sua differença, ventagem com que até poderia remir-se parte das quantias de credito desapreciado em gyro (*). Adoptou o Governo estas ideas, que o patriotismo illustrado devia firmar, habilitando-se os cofres da Casa da moeda para as necessarias trocas; mas a fatalidade que nos assiste faltou-lhe com a constancia necessaria para se arros-

(*) A do papel moeda.

tarem duvidas, irreflectidamente encarecidas. A idea porém lançada ao publico della colhêrão alguns particulares parcial utilidade, a que somos devedores todavia de parte do metal em circulação (*). Ora ajuizando-se tambem a somma enorme de capitaes metallicos, que vinhão entrar no paiz, na pontual fiscalização das alfandegas, pelos direitos dos generos, que por isso mesmo ali tinhão de concorrer, se mostrava outro recurso poderoso para o supriimento da falta das outras rendas publicas, independente de contribuições de guerra, que, em taes circumstancias, não se approvavão (**). Para colher porém semelhante recurso era indispensavel manter o regulamento das alfandegas illeso das arbitrariedades annexas ao estado de guerra, requeria-se, que o vigor da justiça e da razão prevalecesse á timidez condescendente: convinha que denodado e sem consideração, se soubesse arrostar com o Protheu do interesse pessoal; que venceu porém, deixando na grande massa de fortunas particulares, que se dissipárão, e das que ainda alguns conservão, prova demonstrativa dos calculos de nosso Socio. Os subsidios Britannicos annunciavão-se, e a diligencia de os receber devia proceder convenientemente combinada: a eventualidade da fortuna das armas, solicitava actos ponderativos sobre a mar-

(*) Suspendendo o Governo por falta de fundos proprios a conversão das patacas em cruzados novos, alguns particulares continuarão nessa especulação, fazendo por sua conta aquella conversão, com notorio interesse, sendo os cruzados novos com os cunhos desses annos, quasi os unicos que temos hoje em gyro.

(**) He sabido que quando por algum accidente se accumulão em qualquer parte sommas extraordinarias de capitaes metallicos, ali necessariamente affluem os effeitos ou mercadorias a buscar o emprego, e a troca, com o que se promove naturalmente huma especie de equilibrio. Em Portugal assim deveria succeder, e assim succedeo, e o desapparecimento das sommas metallicas nelle extraordinariamente introduzidas não se operou se não por effeito de transações com as mercadorias que entrãrão no paiz, o que, guardando-se pontual fiscalização nas alfandegas, deveria produzir para o Estado quantia proporecionada entre os direitos de taes mercadorias, e as sommas da sua importação total, equivalente mais ou menos á totalidade do numerario empregado a que ficavão correspondendo. Não se obtave porém semelhante necessario resultado, e para que assim se conheça, bastará fazer hum exame comparativo da tabella dos rendimentos das alfandegas naquelles annos com as sommas de numerario extraordinariamente introduzidas, que forçosamente tiverão semelhante emprego. para se concluir de hum tal exame huma estimativa do muito que se subtrahio ao Estado, e que servio para se levantarem consideraveis fortunas particulares; servindo muito para outros funestos descaminhos, o errado arbitrio da concessão de dispensas privilegiadas, não se devendo nunca confundir a ordem economica do Estado com as contemplanções politicas.

cha de nossas tropas, alem das fronteiras (*). Sem effeito estas suas concepções, sem nenhum reparo a prevenção de seus juizos, a sua permanencia nos dois Ministerios, cessava de ser voluntaria, porque era necessario que o Monarcha lhe absolvessse a consciencia, mandando-o continuar no seu exercicio resignado a estranho impulso, com sugeição do juizo proprio a dictame alheio: declarando pois ao Governo de Portugal a sua impossibilidade, por esta contradicção, foi desonrado dos dois Ministerios em 25 de Outubro de 1809; resignando-se porém no que o Monarcha houvesse por bem do seu serviço, na declaração que de tudo fez na sua Real Presença. E ficando sem execução os Regios Mandados, o primeiro não accetando ao Sñr. Cypriano Ribéiro a pedida escusa, e depois o outro ordenando continuasse no Ministerio dos Negocios Estrangeiros (**), por Decreto de 17 de Setembro de 1810 foi nomeado Presidente do Tribunal da Junta do Commercio, e Inspector da Fabrica da Seda, e Obras das aguas livres.

Maior prova de estimação lhe reservou o Sñr. D. João VI: quando escolheu nosso Socio para Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario na Corte de Londres aos 20 de Outubro de 1814, confiando da sua capacidade o termo das duvidas occorrentes naquella legação, encarregando-o tambem da especial commissão de liquidar e encerrar as contas dos differentes empréstimos estrangeiros contrahidos desde o anno de 1801, para o juro e amortização dos quaes se tinha estabelecido em Londres hum cofrê a cargo de huma especial commissão, dotado de redditos e consignações para isso immediatamente applicadas. Deu o Sñr. Cypriano Ribéiro Freire entrada na Corte de Londres a 12 de Abril de 1815, e tão assiduo foi, que, a 3 de Outubro do anno seguinte, pôde ter a sua audiencia de despedida para voltar ao Reino, e nelle esperar as ordens para o seu ulterior destino (***). Em diploma de muita mercê lhe significou o Monarcha benigno aprazimento ao serviço que havia feito. Restituído ao exercicio dos lugares que occupava, por acto, a que o arre-

(*) O prejuizo de se não attender a tão recommendada prevenção, foi de muito nocivas e lamentaveis consequencias.

(**) As ordens Regias a este respeito apparecêrão com intervallos em hum dos Periodicos Portuguezes, que por este tempo sahião em Londres: ainda não he oportuno ser mais explicito sobre toda esta occorrença.

(***) Veja-se o Correio Brasiliense d'Outubro de 1816.

pendimento em vão succede, sob pretexto inconsequente, delles foi despojado a 12 de Junho de 1821 (*); em reparo do que, o Sñr. D. João VI. Houve por bem nomea-lo por decreto de 24 de Agosto do mesmo anno, Inspector do Real Collegio de Nobres; tendo tido por decreto datado do Rio de Janeiro aos 25 de Maio de 1820 a nomeação de Presidente da Junta dos Juros dos Empréstimos. Finalmente por Decreto de 26 d'Agosto de 1823 foi restituído aos lugares de Presidente da Junta do Commercio e Inspeção da Fabrica das Sedas, de que havia sido privado.

Quando nossa Academia convocou a humá assembléa geral todos os socios para deliberarem sobre o modo de se occorrer na redução que se fazia na sua dotação annual; o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire com o zelo que sempre nos professou, pedio, que mantendo-se em toda a integridade este Instituto, sem a menor interrupção continuasse suas transacções e trabalhos, acceitando-se-lhe para isso a proposta, que respeitosa fazia, de poder inteirar o deficit da dotação da Academia. Toda a Assembléa annuo agradeceida a offerta tão generosa, e pelo espaço que durou tão escuro arbitrio, o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire pontual satisfez sua nobre proposta, que deixou perpetua na gratidão de nossa Sociedade (**).

Com humá compleição pouco robusta, agora debilitado por enfermidades, em parte adquiridas pelo excesso do trabalho de servir o Estado, no Tribunal da Junta do Commercio, ainda teve de presidir a questões graves na ordem economica do Reino, e suas relações politicas e commerciaes (***) ; mas os projectos que o zelo de apurado patriotismo lhe fizeram traçar, em proveito da nossa industria, forão mallogra-

(*) Veja-se no respectivo Diario do Governo o Decreto de sua demissão declarando ser pelo motivo de não haver participado o incendio que reduziu a cinzas o edificio onde celebrava suas sessões a Junta do Commercio, que alem de ser publico para todos, era por consulta do Tribunal, e não por officio do seu Presidente que cumpria fosse communicado ao Governo. O Senhor D. João VI. chegando logo depois a Lisboa da sua volta do Brasil, manifestou o seu desagrado por semelhante occorrença, que derivada das idéas exaggeradas que predominavão, quiz fosse decentemente reparado com a sobredita nomeação para Inspector do Real Collegio de Nobres.

(**) Veja-se o Discurso Historico desta Real Academia de 27 de Junho de 1823 pag. iv, no Tom. IX. das suas Memorias.

(***) Como foi o exame do Tratado de Commercio com Inglaterra, e miudamente das relações subsistentes entre os dois paizes.

dos, azar commum ao que nos he util (*). Mitigava o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire o desgosto que por isso, e por outras causas sentia, com o testemunho da consciencia, que não o accusava de haver desattendido as inspirações de hum coração Portuguez; menos de se haver desviado em hum só apice da regra de austero e leal servidor do Monarcha e do Estado. O Senhor D. João VI. de saudosa memoria, como tal sempre o estimou, significando-lhe por vezes guarda-lo para hum elevado destino. O de todo o homem de bem he de se identificar com a Patria, de que se por ventura, espirito transcendente lhe faz antever desgraças inevitaveis, succumbir talvez pela fineza do seu affecto. — *He melonho o horizonte do nosso Portugal, para que inuteis são meus votos*, dizia o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire poucos dias antes do 4 de Julho de 1825 em que falleceo de appressada enfermidade, com lastima dos que tiverão a fortuna de conhece-lo.

O quadro ou exposição da Repartição da Fazenda, no anno que a dirigio, varias memorias sobre finanças e economia politica, e outras graves questões de Estado, quando se publicassem, com a sua correspondencia diplomatica, lhe consignarião lugar distincto entre nossos Escriptores Politicos.

Se este elogio não corresponde ao empenho Academico, sua falta assás fica supprida com a recordação do feito por que o Sñr. Cypriano Ribeiro Freire se constituiu benemerito da nossa, e da publica gratidão.

Disse.

(*) Hum grande projecto sobre os nossos estabelecimentos de lanificios.

(*) PROGRAMMA

DA

ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS

DE

LISBOA.

Nisi utile est quod facimus, stulla est gloria.

PARA O ANNO DE 1842.

SCIENCIAS NATURAES.

Em Chimica applicada ás Artes.

Huma analyse chimica da Urzella das nossas possessões ultramarinas, com a demonstração pratica da sua utilidade nas fabricas de tinturaria, comparada com a de Cabo verde.

Em Agricultura.

Designar os terrenos de Portugal em que pode dar-se a Cochonilha do Mexico, indicando as plantas onde se cria o insecto, com as regras instructivas para a sua cultura, a fim de introduzir entre nós este ramo de industria agricola, que já está adiantado na Ilha da Madeira.

Descrever o methodo de imitar o vinho da Madeira, Champagne, e de Xerez em alguns districtos vinhateiros de Portugal, fundado em experiencias e observações practicamente adoptadas.

(*) Não tendo sido desempenhados os assumptos propostos para premio no Programma feito pela Academia Real das Sciencias de Lisboa em 1838, publica a Academia o seguinte.

Em Mineralogia.

Mostrar se em Portugal existe o Asphalto semelhante ao de Seissel, que o possa substituir nos usos em que actualmente he applicado.

Descripção de novas minas de Carvão de pedra, de que recentemente se tem achado vestigios nos diversos districtos de Portugal, e qual sua natureza.

PARA O ANNO DE 1843.

Em Geologia.

Determinar os generos, e especies, em geral, de animaes fosseis, cujos exemplares não se encontram hoje vivos, e a ordem successiva das camadas de terrenos em que elles agora jazem, para d'ahi se tirarem induções para o conhecimento das revoluções por que tem passado a superficie do nosso Globo.

Em Chimica medica.

Mostrar pela analyse a natureza da Agua do Gerez, e a sua utilidade no curativo das molestias.

Em Veterinaria.

A descripção das molestias, que tem ultimamente atacado os porcos, e alguns outros animaes, como bois, etc., e o seu methodo curativo.

Em Botanica.

Mostrar se em Portugal existem mais plantas do que aquellas que descreveo o Dr. Brotero na flora Lusitana, e outros que tem viajado em Portugal; sendo essas plantas classificadas segundo o methodo por elle seguido, conjunctamente com as familias novamente adoptadas, a que ellas possuem pertencer.

Em Hygiene publica.

Mostrar praticamente se a revaccinação he indispensavel nos vaccinados, depois de certo periodo, e qual esse; tudo confirmado por observações feitas no nosso paiz, que não deixem duvida alguma sobre a necessidade da revaccinação, como ultimamente se tem affirmado e contestado.

PARA O ANNO DE 1842.

SCIENCIAS EXACTAS.

Em Calculo.

Demonstrar *completamente* o methodo dos menores quadrados, imaginado por Legendre, para determinar os coefficients constantes das equações que representão as leis dos phenomenos.

Demonstrar *completamente* pela analyse as principaes proposições fundamentaes da Geometria.

Em Mechanica.

Simplificar o machinismo dos barcos movidos por vapor, evitando os inconvenientes das rodas de peunas, e o grande consumo de combustivel.

Em Astronomia.

Exposição dos meios de determinar, com segurança, e simplicidade, o principio dos eclipses da Lua.

Em Fortificação.

Delinear a defesa do porto de Lisboa, que ponha esta cidade a coberto de qualquer insulto maritimo, por vigoroso que seja.

PARA O ANNO DE 1842.

LITTERATURA.

Em Sciencias moraes e politicas.

Hum Ensaio Philosophico sobre o melhor methodo de combinar a instrucção com a educação, de fórma que a mocidade tire d'huma e outra iguaes vantagens.

Quaes devem ser as disciplinas, systema, e methodo de instrucção popular em Portugal.

PARA O ANNO DE 1843.

Explicar pela historia politica, civil, e religiosa as causas que concorrerão para a grandeza de Portugal, e depois para a sua decadencia; marcando distinctamente as epochas destas duas vicissitudes.

Qual a base do melhor systema de Direito natural.

PARA O ANNO DE 1842.

Em Historia e Litteratura.

Apontar os erros mais notaveis em que alguns escriptores de nota tenham incorrido na composição da historia que escrevessem; seja dos chamados antigos, seja dos modernos de qualquer nação; mas preferindo sempre algum escriptor nacional na compilação de sua historia, a fim que se expurguem do prejuizo das falsidades que as deturpão.

Huma descripção d'alguns, ou d'algum grande edificio antigo Portuguez, ou a memoria de qualquer successo notavel que lhe seja relativa; acompanhando-se as notas historicas, que lhes digão respeito, de todas as observações artisticas, sobre o caracteristico de sua architectura, ornatos, etc. com a indicação do estado presente do mesmo edificio, ou edificios, e o que se offereça sobre a sua conservação;

procurando-se em tal descripção seguir os exemplos que das mesmas temos na litteratura alemã, ingleza, italiana, etc.

O Elogio historico do Infante D. Pedro, Duque de Coimbra, com as relações das suas viagens.

PARA O ANNO DE 1843.

Huma memoria sobre a importancia das relações politicas de Portugal com o Imperio de Marrocos debaixo do ponto de vista commercial; e não só com este Imperio, mas tambem com os territorios do interior d'Africa, por meio das Cafilas, que atravez do grande Deserto fazem a communicação entre os sobreditos territorios, e o mencionado Imperio.

Hum exame e juizo critico sobre o merecimento dos tres escritores Jesuitas Portuguezes, João de Lucena, Balthazar Telles, e Antonio Vieira, em linguagem portugueza, historia, e eloquencia; e a vantagem que guardão entre si em qualquer destas tres partes de litteratura.

Huma descripção dos monumentos chamados vulgarmente Celticos, que existão em Portugal, designando as suas dimensões, fórma de construcção, e usos provaveis.

Huma historia succinta das controversias que tiverão Castelhanos e Portuguezes ácerca das Molucas, tirada de documentos authenticos.

Assumpto extraordinario.

Determinar a influencia da Nação Portugueza nos progressos intellectuaes, e estado social e politico da Europa.

Este assumpto será premiado com 168\$000 rs. em obras da Academia, offerecidas por hum Socio que não quiz que se declarasse o seu nome.

Assumptos fixos, sem limitação de tempo.

A descripção economica e physica de alguma comarca, ou territorio consideravel do Reino, ou Provincias ultramarinas.

Fixar-se-ha a época por meio d'annuncios feitos nos paes publicos, logo que algum concorrente mostre desejarlo

assim, apresentando á Academia, em carta fechada, e sem declaração do seu nome, algum pequeno trabalho que indique occupar-se deste assumpto.

O elogio de algum Portuguez illustre.

A historia philosophica do Reinado de algum dos Senhores Reis de Portugal, comprovada com documentos authenticos.

Huma tragedia Portugueza.

Huma comedia de character em verso, ou em prosa.

Assumpto fixo, sem limitação de tempo, e com premio dobrado.

Hum plano de canal para aproveitar as aguas de algum rio de Portugal na irrigação dos campos, com as nivelações e calculos necessarios para verificar a sua exacção.

Assumpto, sem limitação de tempo, e com o premio extraordinario de 400\$000 rs.

A Pathologia e Therapeutica das Dysenterias chronicas, comprovada pelo menos com vinte observações bem verificadas, que não deixem duvida alguma sobre a cura desta enfermidade, de que foi victima o nosso Socio o Sñr. Luiz de Siqueira Oliva, que deixou á Academia hum legado para se pagar este premio.

Os premios ordinarios consistem em huma medalha de ouro do peso de 50\$000 rs.: e todas as pessoas podem concorrer a elles, á excepção dos Socios honorarios, e effectivos da Academia. A baixo destes premios principaes, propõe a Academia tambem a honra do *accessit*, que consiste em huma medalha de prata: e ainda a baixo desta a menção honorifica da memoria, que só disto se fizer digna; a qual menção será feita nas suas Aetas e Historia.

As condições geraes para todos os assumptos propostos são: Que as memorias, que vierem a concurso, sejam escriptas em Portuguez, sendo seus auctores naturaes destes Reinos; e em latim, ou em qualquer das linguas da Europa mais geralmente conhecidas, sendo estrangeiros: Que sejam

entregues na Secretaria da Academia por todo o mez de Junho do anno, em que houverem de ser julgadas: Que os nomes dos auctores venhão em carta fechada, a qual traga a mesma divisa que a memoria, para se abrir sómente no caso em que a memoria seja premiada: E finalmente que as memorias premiadas não possam ser impressas senão por ordem, ou com licença expressa da Academia; condição que igualmente se estende a todas as memorias, que, não obtendo premio, merecerem contudo a honra do *accessit*. Mas nem esta distincção, nem a adjudicação do premio, nem mesmo a publicação determinada, ou permittida pela Academia, deverão jámais reputar-se como argumento decisivo, de que esta Sociedadé approva absolutamente tudo quanto se contiver nas memorias; a que concêder qualquer destes signaes de approvação; porêm somente como huma prova, de que no seu conceito desempenhárão, se não inteiramente, ao menos a parte mais importante dos assumptos propostos.

MEMORIAS

da

ACADEMIA.



CLASSE

DE

**SCIENCIAS MORAES E BELLAS
LETTRAS.**



MEMORIAS

da

ACADEMIA R. DAS SCIENCIAS

de

LISBOA.



MEMORIA

EM QUE SE AJUNTÃO AS NOTICIAS, QUE NOS RESTÃO DO
DOUTOR JOÃO DAS REGRAS, E SE TOCÃO ALGUMAS
ESPECIES A' CERCA DA LEI MENTAL.

POR

D. FRANCISCO DE S. LUIZ.

O DOUTOR João das Regras foi hum varão tão douto em Jurisprudencia, tão benemerito da nação portugueza, e tão famoso na nossa historia pelos fins do seculo XIV, que causa admiração, que os escritores daquelles tempos sómente nos deixassem delle escassas memorias, e que alguns mais modernos até pretendessem desdourar o seu credito com reflexões, e invectivas não só injustas e malfundadas, mas tambem alhêas da moderação, temperança, e decóro, que deve esperar-se do escritor publico.

TOM. XIII. P. 1.

A

Nós intentamos ajuntar nesta Memoria as noticias que ainda nos restão deste insigne varão; por em boa luz, quanto nos seja possível, os factos da sua vida publica; e vindicar, dentro dos limites da justiça, o seu credito e reputação.

SALTO

He constante nos nossos escriptores, que o Doutor João das Regras nasceu em Lisboa: e o autor da *Hist. Geneal.* acrescenta «*de familia nobre de seu proprio appellido.*» Esta circumstancia faz-se verosimil, tanto pelo fato, que João das Regras teve de cavalleiro, e pelos cargos mui principaes, que o Senhor D. João I. lhe confiou, como pelo casamento que mais depois houve por bem destinar-lhe. Com tudo não temos bastante certeza de quem fossem seus pais, e ascendentes.

Fr. Manoel dos Santos, na 8.^a P. da *Monarq. Lusit.* (1), diz que o appellido *das Regras* já se acha em huma doação de elRei D. Affonso II. da era 1252 (an. 1214), e que em certo congresso, que se fez na caza do Senado de Lisboa, em 8 de Novembro da era 1402 (an. 1364), assigna entre os fidalgos *Lopo Affonso das Regras*, que elle julga ser o pai do nosso Jurisconsulto.

Diogo Barbosa Machado, na *Biblioth. Lusitan.*, fala com mais individuação; mas não concorda com o Chronista. Diz, que o Doutor João das Regras fôra «filho de *João Affonso das Regras*, cidadão de Lisboa, (cuja ascendencia era igualmente illustre que antiga, como se mostra de huma doação de D. Affonso II., feita em 30 de Março de 1214, em a qual assigna hum com o appellido *de Regras*) e de Sendil Esteves, neta de Estevão Perez, irmão de Lourenço Perez, e pela materna de Fernando Ames, que aparentava com os *Almadas, Fogacas, Lobatos, e Camellos*, familias de conhecida nobreza.»

Não sabemos qual fosse o anno preciso do nascimento de João das Regras, e só por conjectura podemos rastejar a verdade neste ponto. Geralmente se diz, por testemunho dos antigos, que elle fallecera, tendo 80 annos de idade: e como nos consta, que o seu fallecimento foi no anno de 1404, bem

(1) Liv. XXIII. Cap. XXXIII. pag. 702.

se conclue, que nasceria pelos annos de 1324 pouco mais ou menos.

Com esta data se conforma o que sem discrepância referem os nossos escritores, isto he, que o Doutor Regras fôra discipulo do celebre Bartolo na Italia: por quanto, tendo Bartolo ensinado em Piza des de 1339 até 1350, e depois em Peruzia até o anno de 1359, em que falleceo (2), fica sendo verosimil, que o nosso Jurisconsulto, sahindo de Portugal aos 15, 20, ou 25 annos de sua idade, ouvisse aquelle sabio mestre em qualquer dos annos, ou lugares do seu magisterio, e ainda tratasse com elle familiarmente, e lhe ganhasse a particular affeição, que lhe attribuem.

Alguns escritores nossos supposerão, e escrevêrão (3), que o Doutor João das Regras fallecêra em 1442, e hum delles (4), vendo que geralmente se lhe davão 80 annos de vida, tirou a consequencia de que elle tinha nascido em 1362, consequencia justamente deduzida do principio supposto, mas em realidade tão falsa como o mesmo principio, e claramente (ao que parece) desmentida por factos indubitaveis.

1.º Se o Doutor João das Regras nasceo em 1362 não podia ser discipulo de Bartolo, que falleceo antes desse anno.

2.º Teria sómente 18 ou 19 annos de idade em 1380 ou 1381, em que Fernam Lopez diz que *pouco havia que elle viera do Estudo de Bolonha*, e que fôra consultado por elRei D. Fernando sobre o grave negocio do grande Scisma: o que parece inverosinil em tão curta idade.

3.º Pela mesma razão não poderia facilmente haver concluido os seus estudos em Italia, e muito menos adquirido a pericia, reputação, e autoridade, que era necessaria para figurar, como figurou, nas Côrtes de 1385, e para que o Senhor D. João I. lhe confiasse o importante cargo de Chanceler, e o fizesse do seu conselho.

4.º Ultimamente, he certo, e nós adiante mostraremos, que o Doutor Regras não falleceo em 1442, como o escritor erradamente suppõe, mas sim em 1404, donde se segue, que se tivesse nascido em 1362, não morreria de 80 annos, mas sim de 42, o que he contra a opinião geralmente recebida.

Tambem ignoramos a ordem e progresso de seus estu-

(2) *Ginguené, Hist. Litter. d'Italie.*

(3) *Barbosa, Biblioth. Lusit.*

(4) *Pinto de Sousa, Biblioth. Histor., edição de 1801 pag. 1.*

dos na Italia, e o tempo preciso, em que voltou a Portugal. He certo porém que recebeu o gráo de Doutor em Jurisprudencia, que obteve dos escritores portuguezes antigos a qualificação de *grande e insigne letrado, e muito eloquente*, e que Fernam Lopez não duvidou caracteriza-lo « *Varião de perfeita autoridade, e comprido de boa sciencia, mui grande letrado em Leis, cuja sotilidade, e clareza de bem falar antre os Letrados era tida em conta.* »

Este mesmo escritor nos diz (como ha pouco notamos) que o Doutor João das Regras fôra hum dos consultados por elRei D. Fernando no caso do Scisma (5), e que *pouco havia que vheira do Estudo de Bolonha*. D'onde inferirão alguns, que elle viera para Portugal em 1381 ou 1382, mas as palavras do chronista admittem intelligencia hum pouco mais larga, e podem ser verdadeiras, ainda quando João das Regras tivesse vindo para o Reino em 1380, ou alguns poucos annos antes.

O certo he que já então tinha trazido de Italia, e adquirido em Portugal o gráo de credito, reputação, e autoridade, que se requeria para ser admittido á dita Consulta; para nella sustentar e defender os direitos do legitimo Pontifice Urbano VI., e para logo depois figurar tão distinctamente no grande negocio da exaltação do Mestre de Avis ao throno de Portugal, que foi o que offereceo ao illustre Jurisconsulto a melhor opportunidade de ostentar os seus talentos, o seu saber, a sua eloquencia, e o seu patriotismo.

Bem sabidas são as gravissimas perturbações, que no Reino se suscitárão, logo que elRei D. Fernando falleceo em Outubro de 1383; e como sendo o Mestre de Avis (depois Rei D. João I.) a 16 de Dezembro desse mesmo anno declarado *Regedor e Defensor do Reino*, nomeou para os mais importantes cargos do Estado, e da administração, e governo publico pessoas idoneas, que bem os desempenhassem, e que com seus talentos, conselho, valor, e lealdade o auxiliassem nas difficultosas e arduas circumstancias, em que se via collocado.

Entre estas pessoas foi o Doutor João das Regras nomeado para servir o autorizado cargo de Chanceller, e ao mesmo tempo lhe deo o Mestre de Avis, Regedor e Defensor do Reino, lugar no seu conselho: prova abonada do gran-

(5) *Chron. de elRei D. Fernando.*

de conceito, em que erão tidos os talentos, e a probidade, e fidelidade deste illustre varão.

No anno seguinte de 1384, querendo o Regente prover á defensão do Reino, destinou para Fronteiro da provincia de Alentejo, ameaçada dos Castelhanos, o grande Nuno Alvarez Pereira, munido de amplissimos poderes: e diz Duarte Nunez, que o Doutor João das Regras *contrariara isto muito, como homem que a Nunalvarez não era affeiçãoado, pelo grande lugar, que lhe via com o Mestre, dizendo, que para aquelle cargo era necessario hum homem de mais idade, e autoridade, e saber, e que além disso Nuno Alvarez tinha seus irmãos com os inimigos.*

Parece que o escritor intentou neste lugar, e nestas palavras, insinuar algum genero de ciuime, que o Chanceller já então tivesse de Nuno Alvarez, e que depois mais descobertamente lhe attribuirão, fundando-se em factos, acaso tão pouco concludentes, como este de que vamos tratando (6).

Não he impossivel, nem seria difficil de acreditar, que o Chanceller dêsse entrada em seu coração a algum movimento de ciuime a respeito de Nuno Alvarez, a quem o Mestre de Avis com tanta razão estimava e dava provas de confiança. Este affecto, com quanto parece pouco digno das almas nobres e elevadas, he contudo frequentissimo nas côrtes dos Principes, e não poucas vezes tem produzido funestos effectos, mui contrarios ao bom governo da republica. Mas não hasta que isto fosse possivel, e ainda verosimil, para logo se escrever na Historia como factio certo, e averiguado, não havendo aliás provas bastantes que o afiancem.

As razões, que João das Regras deo no conselho, erão dignas da sua prudencia e do seu zelo, e podião ser expendidas n'aquelle lugar, sem que d'ahi se inferisse o ciuime, a que as querem attribuir. O heroismo, verdadeiramente admiravel, do grande Nuno Alvarez, as suas raras, e sobreexcellentes virtudes, o seu valor e pericia militar, a sua incontrastavel lealdade, e finalmente a sua fortuna na guerra ainda não erão conhecidas, nem experimentadas. Elle não tinha então mais que 24 annos de idade, e com effecto com elRei de Castella andavão D. Pedro Alvarez Pereira, que fôra Prior do Crato, e Diogo Alvarez Pereira, ambos seus irmãos.

(6) Fr. Manoel dos Santos, na 8. P. da *Monarquia*, qualifica o Doutor Regras de *«envio conhecido do Condestavel.»*

Podia pois o habil conselheiro propôr as suas duvidas sobre a conveniencia daquella nomeação, sem que fossem dictadas pelo ciuime: antes parece, que se o Doutor Regras estivesse possuido deste pouco nobre sentimento, mais facilmente conviria em huma nomeação, que desviava o seu supposto rival do lado do Mestre de Avis, e o expunha talvez a algum desar, que diminuisse o conceito que este mostrava ter delle. O Mestre Regedor e Defensor do Reino penetrou, ou adivinhou melhor as grandes qualidades de Nuno Alvarez, e acertou completamente na sua escolha; mas isto não faz que as reflexões do Chanceller fossem imprudentes, nem que o seu conselho fosse dictado pelo ciuime, e não pelo zelo e lealdade (7).

No fim deste mesmo anno de 1384, já depois de levantado o cerco de Lisboa, hindo o Mestre á conquista de Alenquer, que tinha a voz de Castella, o acompanhou o Chanceller João das Regras a esta expedição: e suscitando-se duvidas se convinha, ou não combater a villa, por serem os Portuguezes poucos, e estarem os Castellhanos bem fortificados, disse o Doutor Regras *« que hum Portuguez não peleeja com hum Castellão, mas com tres ou quatro, quando cumprir; e que por tanto combatessem com vontade, aindaque a porta fosse forte, e as gentes muitas. »* O combate deo-se, e a villa foi rendida (8): mostrando-se des de já por este facto, como depois mostraremos por alguns outros, que não foi somente com os seus *Barotos e Baldos*, nem com a sua *borla e barrete* (como se explica Faria e Sousa) que João das Regras alcançou os premios, que a Hespanha tem para a lança e celada: pois o vemos nos combates e acções militares servir com as armas, assim como nas acções da paz servia com os talentos, e com as letras (9).

(7) Fernam Lopez na *Chron. de elRei D. João I.* P. 1. cap. 52 diz na verdade (a outro respeito) que *todos os do conselho, e entre elles o Regras*, por ciuimes que tinham de elRei falar em especial algumas cousas com Nuno Alvarez, tinham tomado a resolução de *nunca votarem com elle, e sempre hirem contra os seus conselhos*. Mas ahí mesmo refere, que elRei, vindo a saber isto, se houvera com tal geito, que elles desistirão d'aquelle máo proposito, e *não tiverão mais tal tenção, antes d'ahi em diante forão todos em hum acordo*. E adiante no cap. 88, aonde fala determinadamente da nomeação, que elRei fizera de Nuno Alvarez para Fronteiro de Alentejo, diz tambem, que o Doutor João das Regras *era muito contra isto* pelas razões apontadas por Duarte Nunez, mas não attribue esta opposição do Doutor Regras a ciuime, nem a outro ruim affecto.

(8) Fern. Lopez P. 1. cap. 166.

(9) Faria e Sousa, que assim parece desdnhar do illustre Chanceller João

O anno seguinte de 1385 abriu ao Chanceller mais amplo theatro, em que podesse mostrar a sua grande capacidade, e sciencia juridica, a sua victoriosa eloquencia (que ninguém lhe nega) e o grande zelo que tinha e sempre mostrou pela independencia do Reino, e pela sua felicidade e bom governo.

Já se vê que queremos falar das Córtes de Coimbra, celebradas n'aquelle anno. O cargo de Chanceller dava a João das Regras hum lugar muito principal nas Córtes, e humma grande influencia nas suas decisões. Tratava-se nelas de deliberar sobre o estado do Reino, e sobre os varios pretendentes ao throno, objecto da mais alta importancia, e em que os animos, e as opiniões não estavam perfeitamente concordes. O Chanceller desenvolveo aqui a sua grande pericia: expendeo as razões, porque devião ser excluidos do throno a Senhora D. Beatriz, e seu marido D. João, Rei de Castella, bem como os infantes filhos de elRei D. Pedro e de D. Ignez de Castro: appresentou testemunhos e documentos: servio-se habilmente de factos notorios para dar força ás suas razões: combateo as contrarias: e depois de trazer as Córtes á unanimidade de opinião sobre a vacatura do throno, orou a favor do Mestre de Avis, e mostrou que em nenhuma outra pessoa podia melhor recahir a escolha e eleição, a que as Córtes devião proceder, para collocar no throno hum Principe digno d'elle (10).

Manoel de Faria e Sousa, ou porque fosse menos affeccionado ao Senhor D. João I., como ás vezes parece, ou porque se deixasse levar da particular aversão, que mostra ter ao Chanceller João das Regras, e em geral á profissão dos Juristas, levanta-se fortemente, e com expressões mui descomedidas contra o Chanceller, e contra os discursos por elle feitos nas Córtes de Coimbra. Nós temos trabalhado por mostrar em particular Memoria a semrazão de Faria e Sousa nes-

das Regras, e que muitas vezes mostra, ainda mais indecorosamente, a aversão que lhe tinha, cahe com tudo em grosseira contradicção, quando na *Europ. Portug.*, nomeando os tres sujeitos, que o Mestre de Avis chamou para o seu conselho, que foram o Doutor Regras, D. Lourenço Arcebispo de Braga, e João Affonso de Azambuja, diz «no solo eran estos tres varones grandes para la toga, mas grandes para el arnés. Era entonces menester igualmente el juicio ciente, y el pulso valeroso; y esto supo bien elegir este valentissimo, y entendido Principe.»

(10) Po lem ver-se os Discursos do Chanceller na *Chronica de D. João I.* por Fernam Lopez, na P. 8. da *Monarq.*, e nas *Memor. de D. João I.* por Soares da Silva.

ta parte, pelo que não repetiremos aqui o que lá escrevemos em abono das razões e argumentos de João das Regras. Contentar-nos-hemos tansomente com reflectir, que não sendo as Côrtes de Coimbra compostas de gentè ignorante, e incapaz de avaliar as razões do Chancellor; e havendo nellas alguns Senhores, que ao principio mostrarão seguir differentes opiniões; a solidez contudo dos argumentos, e a eloquencia do Doutor Regras triumphou de toda a opposição; criou a unanimidade que se desejava, e pôz finalmente sobre o throno de Portugal hum dos melhores Reis que o tem occupado, e honrado, e que ainda depois da sua morte, quando cessão todas as lisonjas da dependencia, obteve dos Portuguezes o glorioso título de *Rei de boa memoria*, que a Historia lhe tem conservado.

Seguiu-se neste mesmo anno de 1385 a nova entrada de elRei de Castella com hum poderoso exercito em Portugal, e a grande batalha, dada a 14 de Agosto nos campos de Aljubarrôta, a qual acabou de firmar a independencia do Reino, e cobrio de gloria o Rei e os vassallos. Nesta batalha refere Fernam Lopez, e os outros nossos chronistas, que estivera tambem o Chancellor João das Regras; e he de presumir, que não hiria a ella armado de *borla e barrete*, mas sim de *lança e celada*, por onde se confirma o que acima dissemos, e se mostra, que não sem razão se esculpio no tumulo deste insigne varão a sua imagem em relevo, ornada do barrete de Doutor, e cingida da espada de cavalleiro, dando-nos por este modo a entender, que *se a Hespanha tem* (como diz Faria e Sousa) *os maiores premios para a lança e celada, e para os outros méritos dos grandes sujeitos em todas as acções da paz*; não se deve estranhar, que os alcançasse o Doutor João das Regras, que em huma e outra palestra os soube merecer.

Estes premios devem referir-se, segundo o nosso parecer, ao anno, ou annos immediatamente seguintes á batalha de Aljubarrôta; não só porque então he que elRei D. João pôde com mais desafogo desempenhar a sua gratidão e liberalidade para com as pessoas que tão leal e felizmente o tinham servido, mas tambem porque o illustre Chancellor fez o seu casamento pouco mais de tres annos adiante, em 1389, e he verosimil que já então tivesse de elRei a mercê dos bens, com que pôde vir a cazar tão vantajosamente. Os bens forão *os Senhorios de Cascaes, e da Lourinhãa, os Morgados de*

S. Matheus, e de S. Itrope (Eutropio) de Lisboa, o Reguengo d'apar de Oeiras etc.

Em 1387 estando com elRei em Babe, lugar do termo de Bragança, assistio, e foi testemunha na notavel doação, ou cessão que o Duque e Duqueza de Lancastre fizeram em favor de elRei e de seus successores, de qualquer direito que podessem ter, ou por qualquer modo pretender sobre os Estados Portuguezes: doação, que elRei D. João I. aceitou, resalvando com clausulas mui expressas a independencia do Reino, e protestando que nunca em nenhum tempo poderia, por aquelle acto, suppôr-se algum direito na Corôa de Castella sobre a de Portugal. Este acto diplomatico, que parece ter sido pouco notado na nossa Historia, merece alguma attenção, e nós julgamos mui provavel, que o Doutor Regras fosse o autor das clausulas, com que elle foi exarado. Vem por integra no tom. 1. das *Provas da Hist. Geneal.* liv. 3. n. 3., e na *Nov. Malt. Portug.* P. 1. § cxvi. pag. 219.

Em 1388, estando elRei sobre a praça de Melgaço, no mez de Janeiro, e mandando convidar a Rainha Senhora D. Filippa para ver como obravão as maquinas de expugnação, e assistir á tomada da praça, foi ella acompanhada do Chanceller, como refere Duarte Nunez; e então concorreo o Chanceller com as suas supplicas para que elRei dêsse aos Religiosos Dominicanos o grandioso Mosteiro, que começava a edificar em memoria, e acção de graças pela victoria de Aljubarrôta, impondo-lhe o nome de *Mosteiro de Santa Maria da Victoria*, que hoje vulgarmente se denomina *da Batalha*.

Em 1389, quando elRei estava no cerco de Tuy, e corria voz que elRei de Castella vinha com grande poder cercar a cidade, mandou o Senhor D. João I. chamar mais gente: e tambem então veio a elle o Doutor Regras, não obstante haver sómente hum mez, que em Coimbra tinha celebrado o seu cazamento. A cidade foi tomada, e esta he outra prova de que o manejo das armas não era estranho ao Jurisconsulto.

Por este mesmo tempo, tendo-se já precedentemente celebrado o cazamento do Principe de Castella (depois Rei D. Henrique III.) com D. Catharina filha do Duque de Lancastre, e tendo-se ajustado por este motivo as treguas de Castella com o Duque, tratou-se de tambem as ajustar com Portugal, e se concluírão com effeito os primeiros assentos dellas em 29 de

Novembro de 1389 (11), cujas condições não pertencem a este lugar. Mas fazemos aqui menção desta época das primeiras treguas; porque nos parece verosimil, que pouco depois dellas, começando elRei D. João I. a olhar para o governo interior do Reino com mais attenção do que até ali lhe permittia a continuação da guerra, viesse a succeder o desgosto, e desabrimento, de que falão os nossos escritores, entre elRei e o Grande Condestavel D. Nuno Alvarez Pereira.

Não temos podido, pelas relações dos Chronistas fazer humma idêa justa, e clara das verdadeiras causas e circumstancias deste desabrimento, que por felicidade foi de pouca duração.

Faria e Sousa, seguindo as suas preoccupações e o seu estilo, diz que se vio então *o extremo da ingratitude, e do agradecimento; o extremo da mesquizez e da magnanimidade*, quer dizer: *extremo da gratidão e da magnanimidade* no Condestavel, porque repartio a varios fidalgos, que bem tinham servido, as terras (da Corôa) que elle mesmo possuia: e *extremo de ingratitude e mesquizez* em elRei D. João I. porque desapprovou esta liberalidade (12).

Fr. Simão Coelho, na Chronica do Carmo, fala com mais circumspecção, e diz que parecendo ao Condestavel; que as cousas do Reino estavam quietas, e querendo cumprir

(11) Fern. Lopez, e Duart. Nunez.

(12) Não podemos deixar de notar aqui (ajudaque não pareça muito proprio do nosso especial assumpto) que he Faria e Sousa o unico dos nossos escritores, que temos lido, que teve a ousada e incivil temeridade de taxar a elRei D. João I. de *ingrato e mesquinho*. Em todos os mais achamos encarecida com grandes expressões a sua liberalidade, e o muito que deo a todos os que o servirão nas porfiadas guerras que teve com Castella. Duarte Nunez diz que depois da batalha de Aljubarrota fez elRei *muitas mercês, e doações de terras, castellos, e dinheiro aos que na batalha o servirão*; e referindo o muito que deo ao Grande Condestavel, conclue, que *esta doação foi heida pola mais nobre e liberal, que nenhum Rei de Hespanha fizera a algum seu vassallo, que não fosse seu filho ou parente*; e depois, descrevendo em geral o character delRei, diz que *era de sua condição liberal; que nunca dava cousas poucas, como se vê das muitas villas e lugares do Reino, e herdas do patrimonio Real, que deo aos que o servirão nas guerras e na paz, porque alienou os mais dos lugares, que agora andão fóra da Corôa, e outros muitos, que se tornárão a ella*; e que dos serviços, que recebia, era *tão agradecido, que a muitos deo mais do que esperavão, sem aguardar que lho pedissem* etc. Em outra parte diz que *o Mestre era magnanimo, e que sempre o moço mais o honesto que o util* etc. Esta he a linguagem de todos os escritores ácerca da liberalidade delRei, que até chegou a ser taxado de *prodigalidade*. E he a este Rei que Faria e Sousa chama *ingrato e mesquinho*!

com as obrigações que tinha, repartio suas terras e bens com os fidalgos e cavalleiros que o havião ajudado e servido, *ficando elle mui pobre*. E que postoque elRei aaudio a isso, *fazendo-lhe tornar as terras que havia dado, foi isto (diz) com tanto desgosto seu, que esteve para se ir fóra do Reino, e não se foi, porque satisfez elRei com suas obrigações, assignando tenças aos que havia tomado as terras, e rogando-lhe muito que se não fosse*.

Os escritores Inglezes da *Hist. Univ.* referem, que o Chanceller João das Regras, que era grande politico, e mui eloquente, tentára mudar o animo de elRei acerca das grandes liberalidades, que tinha feito, e lhe apontára em particular as extraordinarias doações com que premiára o Condestavel, das quaes elle se não aproveitou, antes com Real generosidade, satisfazendo aos que servirão debaixo das suas bandeiras, se fizera em certo modo senhor do Alemtejo e do Algarve: e concluiu dizendo a elRei, que Sua Alteza tinha já muitos filhos, e podia ter mais; e que nunca poderia dar-lhes hum patrimonio igual ao que o Condestavel já tinha por favor da Real munificencia.

Acrescentão ainda estes escritores, que elRei movido das razões do Chanceller, publicára huma lei, *pela qual revogava todas as doações, que fizera*, indemnizando contudo os lezados, e que d'aqui resultára o desabrimento do Condestavel, e o projecto que chegou a formar de sahir do Reino: projecto, de que elRei o desviou com a sua costumada prudencia, communicando-lhe francamente em particular os verdadeiros motivos do seu procedimento, e dando-lhe taes razões, que não só temperarão e moderarão o desgosto do illustre Condestavel, mas o deixarão plenamente satisfeito, e conforme com a vontade de elRei.

Mr. de la Clede narra tambem este facto, ornando-o, como costuma, com circumstancias falsas, inverosimeis, e até em parte contradictorias. Diz, que vendo o Condestavel que elRei *não tinha feito nada a favor dos grandes, que mais tinham contribuido para elle subir ao throno*, se desaposou em beneficio delles da *maior parte dos bens*, que elRei lhe dera, exemplo raro de desinteresse, e de zelo da gloria do seu Principe! E pouco depois continúa dizendo, que *ainda lhe ficavão muitas riquezas, beneficio que lhe fez elRei*: e que tendo-lhe aquella sua generosidade, praticada com os grandes, grangeado inimigos, *quizerão fazer-lhas restituir*, e

para isso disserão a elRei, *que era interesse do estado tirar todas as villas e terras, que huvia doado, áquelles que estavam de posse dellas*. Finalmente diz, que o Condestavel desgostoso por elRei tomar esta providencia, quizera sahir do Reino, *queixando-se, que não tinha com que passar a vida, e que o devia hir procurar a outra parte: mas que elRei conseguira que elle não sahisse do Reino, e que ainda assim lhe tirárão parte dos seus bens, etc.*

Comparando ora o conteudo destas confusas e pouco coherentes relações entre si, e com os factos da Historia, parece-nos (se tambem nos he permittido dar o nosso juizo, e expôr as nossas conjecturas) que se pode ter como mui provavel o seguinte:

Que elRei D. João I. examinando com attenção o estado interior do Reino, e achando, que o principal, e mui importante ramo da fazenda publica estava gravemente damnificado, tanto pelas excessivas liberalidades de elRei D. Fernando, como pelas suas proprias, que as circumstancias o tinham obrigado a fazer, e pelas inevitaveis despêzas e dissipações, que traz consigo huma dilatada guerra, quiz occorrer a este mal, e começar a pôr em alguma ordem esta parte essencial da boa administração.

Era para isto necessario (entre outros meios) estabelecer hum limite ás alienações dos bens da Corôa; fixar as idéas sobre a natureza destes bens e suas prerogativas; preparar e promover por meios suaves a reversão delles á mesma Corôa; e atalhar o arbitrario e abusivo emprego, que delles faziaõ os donatarios, havendo-os como bens patrimoniaes e hereditarios, de que podião dispôr como bem lhes parecesse. Estas forão, a nosso juizo, as primeiras intenções de elRei, aconselhado dos seus Ministros, e mui especial e provavelmente do Chanceller João das Regras; e estes parece terem sido os primeiros traços, ou lineamentos da *Lei Mental*, de que logo falaremos.

Parece que a generosa alma do Grande Condestavel, não se accommodando bem com estas economias, e vendo acaso que elRei se fazia mais reportado em suas liberalidades, e mais vágaro, ou circumspecto na remuneração dos serviços que se lhe tinham feito, julgou que era da sua honra e grandeza emendar este presumido defeito, e começou a desapossar-se de alguma parte dos muitos e grandes bens, que tinha da Corôa, doando-os ás pessoas benemeritas, que com elle,

e debaixo do seu mando tinham servido na guerra, e que ainda não haviam tido remuneração competente.

Este procedimento daquelle grande homem, com quanto era inspirado, sem duvida, e dictado pelos mais nobres, puros, e ingenuos sentimentos, não podia comtudo deixar de desagradar a elRei: 1.º porque em certo modo censurava e accusava o vagar, a consideração, e a temperança, com que elRei tinha resolvido proceder na materia das remunerações a vassallos benemeritos: 2.º porque as liberalidades do Condestavel, sendo feitas dos bens, que elle mesmo tinha da Corôa, sem preceder licença de elRei, oppunhão-se ás idéas que este Soberano já havia concebido da natureza e prerogativas dos mesmos bens, e aos projectos, que por ventura já tinha formado, de obviar a que fossem reputados como bens patrimoniaes das familias, e passassem como taes de humas a outras, ficando a Corôa defraudada, e privada do direito de poder jámais reuni-los ao seu patrimonio, e empregalos em premiar novos serviços que se lhe fizessem.

Aqui he que parece ter lugar a circúnstancia, tão confusamente referida pelos Chronistas, quando dizem que elRei *revogára as doações que tinha feito, e fizera restituir os bens doados pelo Condestavel*. Revogou (entendemos nós) as doações feitas pelo Condestavel; porque das doações feitas por elRei não sabemos que houvesse tal revogação geral, como se supõe: e fez restituir os bens doados pelo Condestavel, isto he, *tornalos ao mesmo doador*; pois sabemos, que esses bens continuárão a estar effectivamente no domínio do Condestavel, e entrárão depois nos amplissimos dotes, que elle fez, com approvação de elRei, a sua filha para casar com o Senhor D. Affonso; a seu neto D. Fernando, e a sua neta a Senhora D. Isabel: e não nos consta, que ao mesmo Condestavel fossem jámais tirados bens alguns dos muitos e mui importantes, que tinha recebido da Real Liberalidade e Gratidão.

Pelo que, aquella frase do Chronista *que o Condestavel ficára muito pobre* e a outra de Mr. de la Clede *que elle não tinha com que passar a vida, e por isso o queriu hir buscar a outra parte fóra do Reino* são exagerações inverosímeis, que não devem ter lugar na Historia, e que no nosso caso parecem desmentidas por factos constantes: sendo certo, que as extraordinarias liberalidades que elRei havia tido com este incómparavel Varão, e as ricas doações, que lhe

tinha feito, erão taes, que ainda repartindo elle largamente com os vassallos benemeritos, que o tinham acompanhado na guerra, lhe devia ficar muito, com que sustentar o esplendor da sua caza e familia (13). Quanto mais que o Condestavel, ainda antes da elevação do Senhor D. João I., tinha já trato, e estado de familia correspondente á sua pessoa, e tinha além disso as villas de *Alter, Açumar, e Villa-formosa*, que elRei D. Fernando lhe havia dado para elle e seus descendentes, com toda a jurisdição civil, e crime, mero e mixto imperio, e com todos os direitos e rendas que elRei ali tinha, por Carta dada em Santarém a 5 de Março da era 1411 (an. 1373). (14).

Em fim elRei D. João indemnizou, ou com tenças, ou por outros modos, as pessoas benemeritas, a quem o Condestavel tinha querido premiar; fez-lhe ver a elle mesmo os

(13) Pelos annos 1401, fazendo-se o casamento da Senhora D. Brites filha unica do Condestavel com o Senhor D. Affonso filho de elRei, e depois 1.º Duque de Bragança, lhe deo o Condestavel em dote « a villa de Chaves e seus termos, o Julgado de Montenegro, o Castello de Montalegre, as terras de Barroso, Balar, Paços, e Barcellos com seus termos, honras, jurisdições, e padroãos; as quintas da Carvalhosa, Coetas, Cancado, Perraçaes, Godinhães, S. Fins, e Touga; os caçaes de Bustello com suas honras e coutos, e as quintas de Azoara e Pousada.» Depois, no anno de 1422, cedeo ainda o Condestavel em favor do seu neto, 2.º Duque de Bragança do « Condado e villa de Arrayolos, da Alcaidaria-mór de Montemor com suas rendas e direitos, dos de Ecora-monte, das rendas e direitos de Estremóz, Souzel, Alter do chdo, e villa Formosa, da chancellaria de Açumar, e de Logomil, e das villas de Villa-riçosa, Borba, Monsuraz, Portel, Vidigueira, Villa de frades, Villalva, e Villa-ruiva, e das rendas e direitos de Beja e das rendas e montados do Campo de Ourique, com suas jurisdições civis e crimes, e com os castellos das ditas villas, Padroãos de Igrejas, e lugares, e com o Padroado da Igreja do Salvador de Elvas.» E ainda mais depois fez o mesmo Condestavel doação á Senhora D. Isabel, sua neta das terras de Lousada, Paiva, Tendões, Villa de Almada, e rendas de Loulé no Algarve, como tudo consta dos titulos e doações apontadas e extractadas na *Hist. Genral da C. R. P.*: e ainda cumpre reflectir que o Condestavel fazendo tão amplos dotes, havia comtudo de reservar para o seu trato, e da sua caza, e para pagar e premiar os seus criados, alguns bens que para isso bastassem. Ultimamente renunciando este grande Varão o mundo, e recolhendo-se ao convento do Carmo de Lisboa, que tinha fundado, edificado, e dotado com boa renda, e á sua custa, dizem ainda os escritores, e o diz Mr. de la Clede, que distribuiu pelos pobres todos os bens, que ainda possuia. A' vista do que tudo, poderá o leitor julgar se he verosimil, que o Condestavel, ainda doando alguns, ou muitos dos seus bens a pessoas benemeritas, ficasse muito pobre, e precisasse de sahir do Reino para hir grangear com que houvesse de passar a vida!

(14) Vej. esta Doação na *Nov. Malta Portug.* P. 1. §. 46 e 47; e nella á mur notavel e singular providencia, que elRei deo para o caso de vir a successão dos bens doados a dous ou mais irmãos gêmeos do mesmo ventre.

justos motivos em que se fundava o seu proceder; e o Condestavel, que conhecia bem o animo de elRei, desistio do projecto, que em alguns instantes de melancholia formára de sahir do Reino, terminando-se deste modo a disseusão, que tinha havido entre ambos, sem prejuizo de nenhum: prova da consummada capacidade, boa fé, e grandes virtudes do Rei e do Vassallo!

Tocamos aqui tudo isto (que acaso poderia parecer estranho á historia do Chanceller João das Regras) porque alguns conjecturão ter elle sido autor dos procedimentos, alias justos, que elRei teve neste caso, e os querem attribuir, sem prova alguma, ao ciume que lhe suppõem do Condestavel: e tambem porque, como já advertimos, nos parece serem estes os primeiros lineamentos da *Lei Mental*, que igualmente se attribue aos conselhos de João das Regras, e da qual, por consequencia, devemos fazer lembrança neste lugar.

Alguns escritores, tanto nacionaes como estrangeiros, parece não terem bem conhecido, nem a historia desta lei, nem o seu espirito, e a sua tendencia politica.

Os autores Inglezes da *Hist. Univ.*, falando da grande liberalidade, com que o Senhor D. João I. repartio bens da Corda a muitas familias, acrescentão: *verdade seja, que se diz, que elRei, antes de morrer, andava traçando como antiquilasse aquellas doações; mas he de crer que este projecto fosse obra de João das Regras, por quanto he mais digno de hum letrado que de hum soberano.*

Se elRei andava traçando o projecto antes de morrer, não parece verosimil, que o projecto fosse obra de João das Regras, porque elRei falleceo em 1433, e João das Regras tinha fallecido em 1404, 29 annos antes d'elle.

Comtudo não dizemos isto para livrar a João das Regras da imputação que a este respeito se lhe faz: porque o projecto da *Lei Mental*, de que aqui se quer falar, nem era (a nosso entender) improprio de hum *Soberano*, isto he, de hum bom Politico, e justo e prudente administrador da republica, nem deve desacreditar, ou deshorrar a qualqner *letrado*, que o concebesse e aconselhasse. E nisto nos apartamos totalmente do juizo e opinião dos escritores Inglezes, posto que as reflexões, que a cada passo fazem na sua Historia, nos pareçam em grande parte judiciosas e discretas.

Segundo o nosso conceito, a *Lei Mental* foi hum dos

projectos mais sabios, mais prudentes, e mais politicos; que podião occorrer para bem do estado, nas circumstancias em que então se achava a nação: e pode ser, que em nenhuma outra se encontre hum arbitrio, por huma parte tão util, e por outra tão moderado e tão justo. para pôr algum limite ás alienações dos bens, rendimentos, e direitos da Corôa, e para trazer a esta, pouco a pouco, e sem violencia, alguns dos que della andavão desmembrados.

Os mesmos escritores Inglezes, historiando depois o reinado de elRei D. Duarte, parece que varião de opinião sobre a origem da lei, e acrescentão novos erros ácerca da sua historia: porque dizem, que elRei D. Duarte, *querendo remediar os danos das excessivas liberalidades de elRei seu pai, e a quebra das rendas do estado, augmentada pela jornada de Tangere*, consultára a João das Regras, e que este lhe apontára hum arbitrio, *que foi* (dizem elles) *efficaz em Portugal, e que em outra parte o não seria*: e logo referem este arbitrio, continuando a dizer, que João das Regras aconselhára a elRei D. Duarte, *que publicasse, que elRei seu pai á hora da morte lhe declarára ser sua tenção, que as terras da Corôa que elle doára, passassem aos herdeiros dos donatarios de varão em varão, em premio dos serviços antigos, e para os animar a o servirem melhor: mas que quando viessem a faltar herdeiros varões, se devolverião logo para a Corôa, donde se desmembrarão.*»

Tudo isto he pouco exacto, he contrario á verdade historica, e parece escrito com grande negligencia, por quanto

1.º João das Regras não podia intervir na promulgação da Lei Mental por elRei D. Duarte, nem aconselhar este Principe ácerca della, porque tinha fallecido em 1404, quando elRei D. Duarte ainda não tinha 13 annos de idade, e 29 annos antes que elle subisse ao throno.

2.º A Lei Mental não foi promulgada depois da jornada de Tangere, como os escritores suppõem; mas sim antes della, e logo dentro do primeiro anno do reinado do Senhor D. Duarte, em Abril de 1434.

3.º A mesma Lei não tinha por objecto primario e directo augmentar as rendas do estado, nem reparar *a sua quebra*; mas sim fazer que os bens da Corôa, já que andavão della alienados, se conservassem *unidos e indivisos*; servissem a promover os cazamentos legitimos dos grandes senhores, que os possuíão, e a procreação da prole tambem legitima; crias

sem uteis servidores do estado, e finalmente em caso de não poderem ter estas applicações, revertessem á Corôa para servirem de premio a novos serviços que se lhe fizessem.

Se estas alienações fossem perpetuas; se os bens doados ficassem para sempre como patrimoniaes e hereditarios nas familias dos donatarios; se não tivessem reversão para a Corôa senão nos poucos casos, e mui raros, de confiscação, ou extincção total de familia, em breve se verião os Príncipes, como já então começãvã a ver-se, sem meios de premiar os grandes e novos serviços, que ao estado se fizessem, e quasi entregues á mercê das familias que os possuião.

Não comprehendemos bem qual he o pensamento dos escritores Inglezes, quando dizem, *que o arbitrio da Lei Mental fóra efficaz em Portugal, e que em outra parte o não seria*: porque se querem falar da respeitosa acquiescencia dos Senhores Portuguezes ás determinações da lei, e dar a entender que em outras nações não succederia o mesmo, fazem nisto a honra devida á obediencia, e lealdade Portugueza, acreditão a civilisação dos Portuguezes, e o conhecimento que tinhão das razões juridicas, e politicas da Lei, e das rectas intenções do Príncipe, e parece que não fazem igual conceito desses estrangeiros ou dessas nações, aonde dizem que *o arbitrio não seria tão efficaz*.

Mas nesta mesma rellexão não parecem os escritores muito exactos; porque em outras nações, e até em Portugal, sabemos que se procedeo e chegou ao mesmo, ou a hum semelhante fim por meios muito mais violentos, e com tudo *efficazes*.

Henrique II. de Inglaterra (por exemplo) *revogou absolutamente* as doações que elRei Estevão seu antecessor havia feito em prejuizo do estado. Os Jurisconsultos apontão muitas semelhantes revogações, feitas pelos Reis de França, de Castella, de Aragão, pela Republica de Veneza etc. O Papa Honorio III., respondendo a elRei de Hungria André II., lhe dizia, que podia e devia revogar as doações feitas em prejuizo do Reino, *ainda que firmadas fossem com juramento*. ElRei de Castella Henrique IV. revogou (dizem) em Córtes, e declarou nullas as doações, graças, e beneficios que elle mesmo tinha feito, des de huma certa data, em prejuizo da sua Corôa. O nosso Rei D. Dimiz, que foi hum dos Príncipes mais liberaes do seu tempo, revogou por Carta de 26 de Dezembro da era 1321 (an. 1283) todas as alienações, remis-

sões de dividas, e outras graças, que *havia feito indiscretamente, nos primeiros annos do seu governo, sem necessidade alguma urgente, nem justa causa de utilidade publica*, isto com unanime consenso, voto, e approvação do Infante seu irmão, dos fidalgos, e *peessoas do seu conselho, e de muitos varões sabios que julyrou consultar* (15). O nosso Rei D. Fernando, cuja liberalidade chegou a ser notada de excessiva, revogou igualmente, por Carta dada em Santarêm a 20 de Maio da era 1413 (an. 1375), todas as doações dos Padroados das Igrejas que lhe pertencião, feitas des de que começou a reinar, por mais amplas, e expressas que fossem (16), etc. etc.

Se pois todas estas revogações se fizerão, e forão *efficazes*; porque o não seria huma providencia muito menos absoluta, e muito menos violenta, que não revogava as doações feitas, mas sómente tendia a limitar alguns dos seus effeitos, e a restituir á Corôa por meios suaves os direitos que realmente, e de justiça lhe pertencião?

Manoel de Faria e Sousa tambem fala da *Lei Mental* com expressões pouco exactas, e em certo modo contradictorias, para logo romper na mais iniqua, e quasi insensata, invectiva contra João das Regras, a quem trata sempre mal, e até indignamente nos seus escritos.

No *Epitome*, na historia de elRei D. Duarte, começa dizendo, que este Príncipe, posto que *não menos liberal, que seus ascendentes*, ambicioso contudo de mostrar *com quanta consideração se devem olhar os bens da Corôa*, vendo os muitos que tinham dado seus dous ultimos antecessores, fizera huma lei, para que nelles não podessem succeder femeas... tendo em vista o exemplo de seu pai, que *em quanto não foi Rei*, deo muito do Reino para o ser, e logo que o conseguiu, fez voltar á Corôa não ponco do que havia dado, *ou já do que vagava de alguns*, ou já comprando-o em vida a outros, *com o fim de restaurar modesto, o que dera pretendentc.*

Até aqui ainda se pode presumir que o escritor não desapprova de todo a lei, pois diz que o Senhor D. Duarte

(15) *Nota Malt. Portug.* P. 2. § 181. E veja-se tambem a Carta de 15 de Janeiro da era 1322. no tom. 5. das *Dissert. Chronol. e Crit.* pag. 299, e Carta de 6 de Novembro da era 1325 no Liv. 1. de Doações de D. Diniz fol. 214 v. no R. Arquivo.

(16) Chancellar. de elRei D. Fernando liv. 1. fol. 169 v. e *Nota Malta Port.* P. 2. § 223.

quizera com ella mostrar, *com quanta consideração se devem alhear os bens da Corôa*: e posto que nota com tanta injustiça como falsidade o procedimento do Senhor D. João I., e parece accusar os meios que elle empregou para subir ao throno, faz-lhe ao menos a justiça de confessar, que os bens, que em seu tempo revertêrão para a Corôa, vierão ou por *vacatura*, ou por *compra*. Logo porém descobre o escritor o seu animo, e desenvolve todo o seu pensamento, mostrando aonde tendião as suas reflexões.

“ Mental se chamou (diz elle) esta Lei publicada por
 ” D. Duarte, porque seu pai, que foi o antor della, tendo-a
 ” na mente, a executava sem a ter promulgado. *Conselho foi*
 ” *de João das Regras, que da Jurisprudencia tinha feito bá-*
 ” *lança dos premios das grandes acções.* Desditosas as que o
 ” buscão em mãos, que nascerão mais para pedir, que para
 ” dar! Castigou-o Deos com dar-lhe huma só filha, para
 ” herdar os bens que gozava da Corôa, dos quaes a desher-
 ” dára o seu conselho: e assim foi o primeiro que pediu a
 ” elRei recurso *contra a sua propria rapacidade.* Podéramos
 ” denomina-lo o *Perilo Lusitano*, que sendo inventor do tor-
 ” mento do touro, foi o primeiro, que nelle perdeu a vida.”

Faria e Sousa deixa-se neste passo arrebatár fóra de todos os limites da justiça, da moderação, e do respeito devido aos grandes homens, e dá bem a conhecer quam cego estava e perturbado do odio, que contra João das Regras havia concebido.

Primeiramente toda a insolente e violenta invectiva do escritor vem a ferir não tanto ao illustre Chanceller João das Regras, quanto a elRei D. João I., e ainda mais a seu filho o excellent e virtuoso Rei D. Duarte: porque em fim João das Regras era simplesmente conselheiro, e não era unico. Em tempo delRei D. Duarte já elle não vivia, e este Principe tinha no seu Reino muitos, e muito bons Jurisconsultos; pelo que podia com o conselho delles emendar o que seu pai tivesse feito de mal com a pratica da *Lei Mental*, ou revogala, e não a promulgar, desprezando de todo os máos conselhos que João das Regras tinha dado tantos annos antes.

Demais, nós não alcançamos que tamanha iniquidade foi esta da *Lei Mental*, que obrigou Faria e Sousa a comparar o seu autor ao impio, cruel, e barbaro *Perilo*: senão he que o escritor quiz aqui satisfazer, bem ou mal, ao costume, fastidiosamente praticado no seu Epitome, de applicar á maior

parte das acções e successos que refere, outros successos e acções parallelas, tiradas da Historia antiga, e até da Fabula.

A circumstancia (se he certa) de se ver João das Regras comprehendido no caso da lei, e de ser obrigado a pedir dispensa della em favor de sua filha, nem o deshonorá a elle, nem deve dar aos seus inimigos motivo de triumpho. Os escriptores Inglezes tambem referem esta circumstancia, e depois de dizerem que João das Regras pedira a elRei a dispensa, e que elRei lha concedera, acrescentão « *o que faz honra ao Soberano; mas o leitor decidirá, se o Chanceller se honrou outro tanto em lha pedir.* »

Nós não entendemos que João das Regras se deshonorasse em pedir ao seu Soberano huma dispensa, que lhe pareceo justa, e que a *propria lei expressamente permittia em alguns casos conceder*. E ainda ousamos acrescentar, que deste factó da vida do Chanceller se pode tirar huma grande prova do zelo que elle tinha pelo bem publico, e da fidelidade que guardava ao seu Soberano, e ao nobre cargo de Conselheiro.

Se João das Regras não fosse honrado e fiel Conselheiro, não daria a elRei hum conselho, em que hia, ou podia hir contra os seus interesses pessoases, e de sua filha e familia; podendo já então antever a possibilidade de não ter filho varão, a quem passassem os bens que tinha da Corôa. O illustre Jurisconsulto esqueceo, ou pôz de parte (como devia) estes interesses, para aconselhar o que a sua consciencia lhe dictava como mais util ao publico. E como a lei admittia e permittia dispensa, ou espontanea do Soberano, ou pedida pelas partes interessadas, sujeitou-se á possibilidade de necessitar della, e de vir a pedila, e á contingencia de lhe ser denegada. Nisto não se descobre (a nosso parecer) nem baixeza, nem falta de honra: o que se descobre e manifesta he 1.º sacrificio do interesse pessoal, aconselhando a lei. 2.º outro sacrificio, expondo-se a que a dispensa lhe não fosse concedida. 3.º franqueza e nobre resolução em a pedir, parecendo-lhe que era justa, e devida a seus grandes serviços. 4.º finalmente, confiança na gratidão, justiça, e generosa benevolencia do Monarca.

Quanto mais, que os escriptores, de quem temos falado, não sabem, nem dizem, nem provão quando, e como, e em que pontos se começou a praticar a *Lei Mental*: não sabem se o Doutor Regras era, ou não era já fallecido; e consequentemente ignorão se elle, ou sua filha pedio a dispensa

que se suppõe, ou se elRei fez voluntariamente á filha a mercê dos bens sem se lhe pedir; por quanto na Lei Mental escrita diz elRei D. Duarte que as filhas não possuem herdar, *salvo por especial doação, ou mercê, que elRei lhe queira fazer, segundo os contractos, ou doações, que os Reis seus antecessores, ou elle fizerão, ou elle fizer áquelles, a que assi des-se as ditas terras.*

Nós não temos motivo algum especial de parcialidade ou paixão pelo illustre Chancellor, senão a convicção dos seus grandes merecimentos, e mui distinctos serviços. Não somos da sua profissão, e até ingenuamente confessamos, que nos faltão os conhecimentos de Jurisprudencia, que seriam necessários para fazer huma boa analyse da *Lei Mental*, e avaliar ao justo as suas utilidades politicas. Falamos por tanto neste assumpto, guiados tamsómente das luzes da razão e da historia, sem animo de decidir cousa alguma em tom dogmatico, nem de preoccupar o assenso de quem acaso ler este discurso: mas estamos certos que qualquer que seja o juizo que o leitor possa delle fazer, nunca jámais approvará as razões, e expressões exageradas, descomedidas, talvez indecentes, com que se tem pretendido, e quasi conseguido, manchar a reputação de João das Regras, e deixala, pelo menos, duvidosa nas paginas da Historia Portugueza, attribuindo-lhe não só *errados conselhos*, (que podem ser procedidos da humana fraqueza, e ignorancia) mas tambem *sinistras intenções* em os dar, que he o recurso da astuta malevolencia, quando quer infamar as suas victimas . . . Mas não ha que estranhar: he esta a sorte ordinaria dos homens distinctos e superiores, maiormente quando são julgados por quem não val tanto como elles.

Voltando ora ao que mais propriamente pertence á historia da *Lei Mental*, já dissemos, que a epoca das primeiras treguas com Castella nos parecia ser o tempo, em que se começarão a traçar as primeiras linhas para as differentes resoluções da mesma Lei, e agora acrescentamos, que depois, á proporção que a paz se hia julgando menos contingente, e os negocios internos tomavão mais assento, se hirião tambem desenvolvendo os principios da mesma Lei, e a pratica que della fez o Senhor D. João I.

ElRei D. Duarte nos dá fundamento a esta conjectura, quando diz no preambulo da Lei (Orden. liv. 2. tit. 35) que « se chama *Mental* por ser primeiro feita segundo a vontade.

e tenção de elRei D. João seu pai, a qual *em seu tempo se praticou*, ainda que não fosse escrita.

E depois no § 15 «porque era certo, que tal foi a tenção de elRei seu senhor e pai, e *assi o viru por elle determinar* em alguns casos, que em seu tempo acontecerão.»

E ainda mais claramente no § 17 «por quanto, como muitas vezes ouvira a elRei seu pai, as ditas doações pela maior parte forão feitas no tempo das guerras, em que não podião ser tão perfeitamente examinadas, como se requeria. *E depois que os Reinos forão, com a graça de Deos, postos em socego*, achára que guardando-se na forma que nellas se continha, se seguiria grande damno, e prejuizo á corôa do Reino. Por tanto ordenou *com acôrdo de letrados do seu conselho*, fazer em sua mente a dita Lei, porque *declarou, e limitou* as ditas doações, a qual declaração *sempre mandou guardar* . . . a qual Lei, posto que não fosse escrita em seu tempo, foi *porém sempre guardada, e praticada em todo o caso, que de facto acontecia.*»

Destas palavras, que temos apontado, parece inferir-se:

1.º Que a Lei Mental foi projectada não pela só inspiração do illustre João das Regras, ainda que julgamos teria grande parte nella; mas sim *com approvação e acôrdo de Letrados do Conselho* de elRei.

2.º Que já se guardava em vida de elRei D. João, e pelo menos (ao que parece) desde o anno de 1411, em que se concluiu e assignou o Tratado de paz perpetua com Castella: postoque muito d'antes, e no tempo das differentes treguas, se começassem (como he conjectura nossa) a praticar algumas cousas della.

3.º Que o objecto da Lei não era revogar as doações feitas, mas sim *declaradas, e limitadas*, como pedia a natureza dos bens da Corôa, e os verdadeiros, e justos interesses do estado.

4.º Finalmente que o Senhor D. Duarte, logo que subio ao throno, a fez pôr por escrito, mandando-a promulgar com addições e explicações suas, em 8 de Abril de 1434 da maneira que se vê compilada nas Ordenações do Reino, aonde recebeo alguma nova addição de elRei D. Affonso V. e de elRei D. Manoel.

Continuando o pouco que nos resta da vida e acções do grande Chanceller João das Regras: no anno de 1399, a 22 de Maio, doou elRei D. João I. aos religiosos de S. Domin-

nos os paços que tinha no lugar de Bemfica, proximo a Lisboa, para nelles fundarem caza da sua Ordem, e diz que os dõa a rogo do *Doctor João das Regras, do seu conselho*. Ahi se fundou com effeito o mosteiro, e ahi foi sepultado o *Doutor Regras*, em honrado tumulo, que se pôz (segundo a pratica d'aquelle tempo) e ficou muitos annos fóra do templo, donde depois o trasladárão para dentro (provavelmente quando se reformou a igreja) e ao presente se acha ao lado direito da entrada da porta principal.

Está em huma caixa de marmore, assentada sobre quatro leões, e lavrada em torno de escudos de armas, quarteados em aspa: nos campos alto e baixo, em cada hum, a cruz floreteada, como a da Ordem de Avis, e nos campos de ambos os lados a serpe alada. Na tampa está em relevo a estatua de João das Regras, vestido de roupas largas, como toga, barrete de Doutor na cabeça, ao lado espada de cavalleiro, levantadas as mãos ante o peito. Aos pés está hum libreo grande, com sua coleira, assentado sobre pés, em acção de vigiar, que parece simbolo da amizade e fidelidade. Na orla da tampa se lê, em letra allemã minuscua, este letreiro:

*Aqui jaz João daregas cavalleiro: doctor: em Leys:
privado: delRey: D. Joam fundador: deste: mosteiro:
Finou III. dias: de: Mayo: E. M. IIII. XLII.*

No qual letreiro algumas cousas se offerecem á nossa reflexão.

1.^a O appellido do illustre Jurisconsulto, que parece ter sido não *das Regras*. como vulgarmente dizemos, e escrevemos, mas sim *d' Aregas*. Fr. Luiz de Sousa diz assertivamente que *errão os que escrevem das Regras*, fundando-se provavelmente no epitafio: mas elle mesmo traz huma memoria, contemporanea da fundação do mosteiro, em que o Chanceler he nomeado em latim "*Joannes de Regulis, in utroque Jure doctor.*" Este he o nome ou appellido que tem prevalecido.

2.^a O titulo que se lhe dá de *Privado de elRei*, o qual, por se achar gravado em hum monumento publico, pode presumir-se não ser meramente expressivo do que chamamos *valimento*, ou particular entrada com o Soberano; mas sim de huma especie de officio, ou de huma certa primazia en-

tre os Ministros, ou Conselheiros do-Rei, quasi como hoje dizemos *primeiro ministro* (17).

3.^a A denominação de *cavalleiro*, que suppõe haver João das Regras recebido a ordem da cavallaria, a qual se não costumava dar naquelles tempos senão ás pessoas que por feitos de armas a tinham merecido; por onde se confirma o que mais de huma vez escrevemos nesta Memoria.

4.^a A data da sua morte, que agora se mostra indubitavelmente ser a *era* de 1442, que he anno de Christo 1404: poronde tambem se vê que os que alargarão a vida de João das Regras até o anno de 1442 se enganarão, tomando a era por anno de Christo, contra a pratica bem sabida daquelle tempo.

A *Bibliotheca* de Barbosa Machado, no art. *João das Regras*, tras copiada outra inscripção, que está (diz elle) *gravada em huma pedra embebida na parede da portaria do convento, fronteira á entrada da porta*, e diz assim:

» Istud monasterium fuit per victoriosissimum domi-
 » num Regem Joannem nostro Ordini concessum XXII.
 » Maii an. Dom. MCCCXCIX. ad preces Reverendo-
 » rum Patrum domini scilicet Joannis de Regulis, in
 » utroque Jure Doctoris, et Fratris Vincentii, scien-
 » tia, vita, et honestate magistri praeclarissimi, et
 » fuit receptum per Fratres Ordinis nostri; ac Deo
 » dicatum XXIX. die praefati mensis Maii, in fes-
 » to Corporis Christi, eodem anno, Aera Caesaris
 » MCCCCXXXVII.» (18).

Cazon o Doutor João das Regras (como já acima tocamos) com huma filha de Martim Vasquez da Cunha, distincto fidalgo Portuguez, no anno de 1389. Esta senhora, que se chamava D. Leonor da Cunha, era já viuva, e filha unica herdeira: mas como seu pai se retirasse a Castella no tempo das guerras (onde obteve o titulo de Conde de Valen-

(17) Quando isto escreviamos, ainda não tinha sahido á luz a *Memor.* sobre a intelligencia da palavra *Privado* nos antigos documentos, impressa nas Collecções da Academ. R. das Sciencias, e composta pelo seu Vice Presidente o Ex.^{mo} Sñr. Trigoso, a cuja opinião inteiramente subscrevemos.

(18) Fr. Luiz de Sousa traz esta mesma inscripção; mas diz que a copiára de hum papel, que existia no cartorio. A pedra ainda hoje existe na portaria do convento.

ça de Campos) e por este facto tivesse perdido os bens, el-Rei D. João I. os tornou a D. Leonor, cazando-a com João das Regras. Deste casamento nasceu tambem unica D. Branca da Cunha. Esta cazou com D. Affonso de Cascaes, filho illegitimo do Infante D. João, filho de elRei D. Pedro, e de D. Ignez de Castro: e tiverão ainda outra filha unica D. Isabel, que cazou com D. Alvaro de Castro, primeiro Conde de Monsanto, etc.

Dizem alguns escritores nossos, que elRei D. João I. encarregára o Doutor João das Regras de compilar em hum volume, no idioma Portuguez, as Leis do Codigo de Justiniano mais applicaveis a este Reino, e que elle assim o executára, ajuntando algumas declarações de Accursio e Bartolo.

Duarte Nunéz refere esta noticia, mas assigna-lhe o anno 1425, em que o Doutor Regras era fallecido havia 21 annos, e dá-lhe o nome de *Doutor João Fernandes das Regras*; sendo que em nenhuma outra parte o temos achado com este sobrenome patronymico. Diz mais, que João das Regras, pela grande afeição que tinha a Bartolo; cujo discipulo fôra em *Bolonha*, ajuntára as ditas declarações, e aconselhára a elRei, que as approvasse para que fossem authenticas, e valessem como leis, e que daquí tivera origem a Lei; que mandava seguir a Bartolo, quando não houvesse texto; nem glossa, nem opinião commum em contrario.

Mr. de la Clede diz que elRei D. Duarte *dava sempre boas mostras de distincção a João das Regras* (que tinha fallecido 29 annos antes de elle subir ao throno) *e que com o soccorro deste Jurisconsulto fez hum Codigo, que continha a applicação e verdadeiro sentido de certas leis, que se applicavão a materias muitas vezes oppostas.* Quantos erros em tão poucas palavras!

Nos Estatutos da Universidade de Coimbra do Senhor D. José I. se recommenda ao Lente da Historia do Direito Civil e Patrio, que ensine aos seus discipulos *o que mais se ajustar á verdade sobre a Ordenação que se attribue ao Senhor D. João I., e de que se dá por autor o Doutor João das Regras.* Pelas quaes clausulas parece mostrar-se a incerteza com que falavão neste objecto os compiladores dos Estatutos (19).

(19) Veão-se as *Reflexões Historicas pelo Senhor Conselheiro João Pedro Ribeiro*, P. II. N. 11, impressas neste presente anno de 1836, muito depois de termos escrito esta nossa Memoria.

No meio destas incertezas o que nos parece verosimil he que elRei D. João I. querendo dar alguma ordem ao cahos em que se achava a legislação patria, e aproveitar a grande pericia, que o Doutor João das Regras tinha em Jurisprudencia, lhe encarregaria alguns trabalhos: que ou servissem á melhor intelligencia, justa applicação; e supplemento das leis patrias, ou preparassem o caminho; e alguns meios e subsidios para a sua reforma, e para a compilação do Codigo nacional, que se continuou em tempo de elRei D. Duarte, e se ultimou e promulgou no reinado de elRei D. Alfonso V. Por onde nos parece tambem muito provavel, que o douto Chanceller passasse ao Portuguez o Codigo Romano, lhe ajuntasse as declarações e notas que tinha aprendido de seu Mestre na Escola de Italia, e fizesse applicação dellas ás Leis Portuguezas, começando assim a dar principio ao dito novo Codigo nacional. E com effeito pela historia deste Codigo sabemos, que ao principio trabalhára tambem nelle, *ainda em tempo de elRei D. João I.*; João Mendés cavalleiro, e corregedor na sua corte: o que parece indicar que a idéa primordial do Codigo foi concebida naquelle reinado; e neste caso he mais que provavel que João das Regras foi hum dos que o aconselhárão, e para elle preparou alguns trabalhos.

Na *Bibliotheca historica de Portugal e seus Dominios Ultramarinos*, Lisboa 1801; em 4.º se attribue a João das Regras hum «*Summario dos Reis de Portugal*» e diz o escritor que o *Abbate Manoel de Sousa Moreira he quem o faz autor desta obra no seu Theatro Histor. Genealog. y Panegyrico de la Casa de Sousa* pag: 171. Barbosa na *Biblioth. Lusitan.* tambem faz menção deste *Summario*; e de alguns trabalhos genealogicos de João das Regras.

E eis aqui tudo o que temos podido alcançar acerca deste Varão illustre, digno da lembrança da nossa Historia.

MEMORIA

SOBRE OS SECRETARIOS DOS REIS E REGENTES DE PORTUGAL DESDE OS
ANTIGOS TEMPOS DA MONARQUIA ATE' A ACCLAMAÇÃO
D'ELREI D. JOÃO IV.

Lida na Sessão ordinaria de 7 de Novembro de 1838.

POR

FRANCISCO MANOEL TRIGOSO D'ARAGÃO MORATO.

TENDO lido nos três ultimos annos já decorridos perante esta Academia ontras tantas Memorias (1) sobre os Ministros do despacho e expediente dos antigos Reis de Portugal, quaes forão os Conselheiros, e particularmente os Privados, os Chancelleres Mores, e os Escrivães da puridade, continuarei agora a tratar do mesmo assumpto relativamente aos Secretarios, porque ainda que na qualidade de Ministros do despacho do expediente fossem de data mais recente, com tudo vierão pouco e pouco a ganhar grande influencia, até que chegarão a ser os unicos Ministros ordinarios dos nossos Soberanos. Assim nesta Memoria ajuntarei as noticias historicas que tenho podido alcançar a respeito dos Secretarios dos Reis, e na seguinte ou seguintes as que pertencem aos Secretarios d'Estado.

Os Escrivães ou Notarios precedêrão em antiguidade aos Secretarios. Já disse em outro lugar (2) que até o anno de 1258, em que se concluiu a obra das sete Partidas do sabio Rei D. Alfonso X., apenas erão conhecidos os Notarios e Escrivães d'ElRei, aos quaes se não dava o nome de Secretario. O officio d'aquelles assás se conhece das Leis 7.^a e 8.^a do Tit. 9.^o Partida 2.^a, e já no tempo dos

(1) Achão-se impressas nos Tom, XI. P. I., XII. P. I. e II.

(2) Memoria sobre os Escrivães da puridade,

Arabes tinham os Reis estes Officiaes. em cuja palavra descansava a fé publica, e para cujo ministerio se escolhião pessoas de experimentada honra, cominimamente Ecclesiasticos, e às vezes Monges depois de ordenados Sacerdotes (3).

O que se praticava em Hespanha quando teve principio o Reino de Portugal, se praticou entre nós. No reinado de D. Affonso Henriques já havia Notarios d'ElRei, e da Corte, e tambem Escrivães d'ElRei (4), mas não tenho encontrado que nem neste reinado, nem nos quatro seguintes se desse a estes Officiaes o titulo de Secretario.

Reinado de D. Diniz.

Deo-se porém por primeira vez, que eu saiba, no reinado de D. Diniz a Estevão da Guarda, o que se prova da accitação e ratificação feita por ElRei no anno de 1319 da Bulla da creação da Ordem Militar de Christo, onde entre as testemunhas vem nomeado — *Stephano de Guardia, praedicti Domini Regis Secretario* (5). A Carta Regia sobre o que se passou á cerea das Inquirições, que por tres vezes ElRei mandára tirar sobre as Honras e Coutos, dada em Lisboa no 1.º d'Agosto do anno 1316, acaba assim: ElRei o mandou: Joham Domingues de portel a fiez era de mil e trezentos e cincoenta e quatro anos = Stevam de guarda (6).

Porém como não he liquido o motivo por que Estevão da Guarda referendou este Diploma, antes deste tempo, isto he, no anno de 1304, se lê n'hum Doação Regia de Padroados — *ElRei o mandou: Estevão da Guarda a fcz*, sem a denominação de Secretario (7); e como não acho nenhum outro Documento nem neste, nem nos dois reinados seguintes em que se nomeie pessoa alguma com o titulo de Secretario, inclino-me a erer que este fôra dado a Estevão da Guarda para mera distincção, por isso que era titulo então desusado, e que cabia bem n'hum sujeito tanto da estimação d'ElRei, e guarda tão fiel dos seus segredos.

(3) Masdeu, *Historia Critica de España*, Tom. XIII.

(4) Veja-se Memoria sobre os Chancelleres Mórés.

(5) *Proc. da Hist. Gen.* Tom. I.

(6) Livro grande da Camara do Porto, fl. 68 v. col. 2.

(7) *Mon. Lus.* Tom. VI.

Nem se pode duvidar da grande estimação em que o tinha ElRei D. Diniz, pois que o fizera seu Eychão e Escanção mór, hum dos seus Testamenteiros, e hum dos seus Procuradores na tregoa e concordia feita com o Infante seu filho. Fr. Francisco Brandão, que isto prova com documentos authenticos, produz a final huma doação que elRei lhe fizera de todos os Casaes, que tinha em Torres Vedras, da qual se conhece claramente a lealdade e bom serviço que sempre lhe mostrára e fizera Estevão da Guarda, e a muita consideração em que o tinha (8).

Reinado de D. Fernando.

Outro Secretario apparece no reinado de D. Fernando. O seu Chronista Fernão Lopes, tratando das avenças que ElRei fizera com o filho do Rei de França para fazer a guerra a Aragão, diz que mandára a França Lourenço Annes Fogaça seu Chanceller mór, e João Gonçalves seu Secretario, e do seu Conselho (9). Succedeo isto no anno de 1377, e muito antes havia sido mandado a Sevilha João Gonçalves, do seu Conselho, para confirmar a paz tratada com ElRei D. Pedro de Castella (10). Se este João Gonçalves he o mesmo João Gonçalves Teixeira, de que o Chronista falla em outros lugares da sua Chronica, he claro, que tambem não he diverso do Escrivão da puridade d'ElRei D. Fernando, e que ou Fernão Lopes confundio estes dois titulos, que ainda não erão legalmente distinctos, ou tomou o nome do officio pelo que este significava.

Reinado de D. João I.

No reinado seguinte apparece outro Secretario d'ElRei, que foi Rui Galvão. Deste se acha memoria no anno de 1428, em que ElRei D. João I. querendo tratar pazes com

(8) *Mon. Lus.* Tom. VI.

(9) *Chron.* Cap. 37.

(10) *Ib.* Cap. 13.

o de Castella, mandou lá por seus Embaixadores a Luiz Gonçalves, e Pedro Gonçalves, e o Dr. Rui Fernandes, indo por Secretario Rui Galvão (11).

De Secretario d'Embaixada passou Rui Galvão a Secretario d'ElRei, e do seu Conselho; e assim o considera Damião de Gocs (12), dizendo que fôra pai de D. João Galvão, e de Duarte Galvão, dos quaes adiante fallarei. Finalmente em documento de 1431 assina Rui Galvão, Secretario d'ElRei (13).

Mas o officio de Secretario sendo ainda novo entre nós, não tendo regimento algum, nem dependendo de officiaes que o ajudassem no expediente dos negocios, parece inferior ao de Escrivão da Camara, ou d'ElRei, e muito mais ao de Escrivão da puridade. Da preeminencia deste no reinado de D. João I. já dissemos bastante em outro lugar (14). Da importancia dos Escrivães allegaremos alguns exemplos.

No Instrumento da Aclamação d'ElRei D. João I. em 6 de Abril de 1385 vem entre as testemunhas *Lançarote Estevão, Escrivão d'ElRei* (15); o qual em documento de 1394 se diz *Escrivão da Camara d'ElRei, e seu Notario publico em todos os seus Reinos* (16). Em documento de 1395 acha-se *Pero Affonso, Escripvão d'ElRei* (17); e em outro de 1406 *João Fernandes, Escripvão do dito Senhor* (18).

Azurara fallando da jornada de Ceuta (19) diz que *Gonçalo Caldeira somente foi aquelle a que a puridade deste segredo foi revelada, o qual era Escrivão da Camara d'ElRei: isto porque Gonçalo Lourenço, Escrivão da puridade, cujo creado elle fora, não podia por si só escrever tanta Escriptura.*

Em Instrumento feito em 7 de Novembro de 1424 (20) lê-se: *E eu Gonçalo Caldeira, Escrivão da Camara do dito Senhor Rei, e seu Notario publico que todo nisso dito em hum com as testemunhas fui presente . . . e este instrumento fiz es-*

(11) Azurara, *Chron. do Conde D. Pedro.*

(12) *Chron. do Principe D. João.*

(13) Soares da Silva, *Memor. de D. João I.*

(14) Memor. sobre os Escrivães da puridade.

(15) *Provas da Hist. Gen.*

(16) *Ibid.*

(17) *Ord. Affons. Liv. 5.*

(18) *Ib. Liv. 3. Tit. 64.*

(19) *Chr. de D. João I. P. 3.*

(20) *Provas da Hist. Gen. Tom. 3.*

crever per mão de fiel Escrivão, de licença a mim dada por o dito Senhor Rei, porque eu era occupado de outras couzas de seu serviço; e este por minha mão subscrevi.

Eis aqui o que erão então os Escrivães da Camara, ou d'ElRei, e o pouco que sabemos que fossem os Secretarios: basta o pequeno numero destes para se conhecer a sua pouca importancia. Em quanto ao expediente dos Diplomas Regios, fazião tanto ou menos do que os Escrivães da Camara d'ElRei; nem se podião chamar Ministros, mas Officiaes: em quanto ao Despacho, he certo que os Officiaes d'ElRei que o acompanhavão ao Conselho, hião e *estavão* com elle, mas não davão voto em quanto não tinhão o titulo do Conselho.

Reinado de D. Duarte.

Podê-se ter por certo que Rui Galvão fôra Secretario d'ElRei D. Duarte, pois que Rui de Pina na sua Chronica diz, que elle ordenára mui regradamente «sua Casa, em que » como piedoso e virtuoso filho recebeu os Criados d'ElRei » seu pai, e cada hum nos officios, e cargos que tinhão. » Sabemos tambem quaes erão as pessoas que formavão o seu Conselho, que fôrão as mesmas que vemos figurar como taes; logo depois da morte d'ElRei, no Accordo que se tomou nas Cortes de Thomar sobre o regimento do Reino, cujos nomes se podem ver em D. Antonio Cactano de Sousa (21). Ultimamente sabemos que neste reinado tomára o mesmo Conselho maior regularidade, pois que aquelle Chronista refere, que do Conselho, que ElRei D. João seu Pai teve em Torres Vedras sobre a tomada de Ceuta, se costumou depois, que pela mór parte as pessoas principaes dessem votos, e conselhos a derradeira; e mais adiante diz, que ElRei D. Duarte fizera do seu Conselho a D. Duarte de Meuzès, filho natural do Conde D. Pedro, que fôra primeiro Capitão de Ceuta, porque ainda em aquelle tempo se não dava tal honra, salvo a homens de limpo sangue, e por si mui entendidos e prudentes.

(21) *Provas da Hist. Gen.*

Reinado de D. Affonso V.

Morto ElRei D. Duarte em 9 de Setembro de 1438, servio-se a Rainha D. Leonor então Regente do Reino, com os mesmos Conselheiros, Officiaes, e Criados, de que se havia servido seu marido, segundo attesta Rui de Pina (22): mas não durou esta Regencia mais de dois mezes, pois que nas Cortes de Torres Novas, celebradas nos mezes de Outubro, e Novembro do mesmo anno, movendo-se grandes contestações sobre quem devia ter a Regencia, querendo huns que ella pertencesse em solido á Rainha, e outros ao Infante D. Pedro, entendeu o Infante D. Henrique, que poderia pôr estas differenças em concordia, por meio de huma Determinação á maneira de Regimento, e cuja substancia era que a Rainha ficasse por Tutor e Curador d'ElRei seu filho, com a administração das rendas e officios; o Infante D. Pedro tivesse cargo da defensão do Reino com o titulo de Defensor; e o Conde de Arraiolos, filho do Conde de Barcellos tivesse cargo da Justiça, e que na Corte onde ElRei estivesse andassem sempre seis do Conselho, repartidos a tempos, e mais hum Prelado, hum Fidalgo, e hum Cidadão; e que com estes seis do Conselho, e tres dos Estados se determinassem todas as cousas que sobreviessem, com autoridade da Rainha, e accordo do Infante D. Pedro, estando sempre pelas mais vozes (23). O Secretario deste Conselho sem voto era Gonçalo da Silveira, filho do Escrivão da puridade Nuno Martins da Silveira (24).

Esta Determinação não agradou a nenhum dos partidos, que por serem extremos não admittião conciliação, e assim hum anno depois, em Novembro de 1439, o Povo e a Camara de Lisboa excluirão inteiramente a Rainha do governo, dando-o em solido ao Infante D. Pedro com o titulo de Regedor; o que depois confirmarão as Cortes de Lisboa celebradas a 10 de Dezembro do mesmo anno.

Refere Rui de Pina que o Accordo das Cortes de Lisboa fôra testemunhado por quatro Notarios a saber, Lopo

(22) Chron. de D. Affons. V.

(23) Chron. de D. Affons. V.

(24) *Prov. da Hist. Gen.* Tom. I.

Affonso, e Rui Galvão, e Martim Gil, e Gonçalo Botelho, Officiaes da Camara, e Fazenda d'ElRei, dos quaes os primeiros dois já figuravão no reinado d'ElRei D. João I., e neste figurão como Secretarios d'ElRei.

Com effeito Lopo Affonso, que acabava de intitular-se Escrivão d'ElRei, já em Outubro de 1440 era seu Secretario, e então foi mandado pelo Regente por Embaixador a ElRei de Castella (25), e em Março de 1442 ainda conservava o lugar de Secretario, como consta d'huma Carta de privilegios que então obteve para seus caseiros, e lavradores, e os mais que trabalhassem nas suas quintas, casas, e herdades, e seus criados e apaniguados serem livres de encargos do concelho (26); e tambem subscreve em 15 de Fevereiro do mesmo anno certos capitulos de côrtes na qualidade de Secretario d'ElRei (27), mas já em 5 de Março de 1444 estava provido no Officio d'Escrivão da puridade, como em seu lugar fica dito.

Se Rui Galvão conservou nesta Regencia o exercicio de Secretario d'ElRei he para mim ainda duvidoso. He certo que elle se demorou no serviço da Rainha depois de ser excluida da Regencia, porque em 1440 estando esta em Almeirim mandou tratar por elle amizade com o Infante D. Pedro, mostrando fingidamente que o seu desejo era esquecer-se de todo o passado (28). Em 10 de Janeiro de 1444 (e por tanto muito tempo depois da retirada da Rainha para Castella) datou-se huma Carta de privilegios concedidos ao Duque de Bragança, feita por João de Lisboa, e que Rui Galvão, Secretario do Senhor Rei, e Cavalleiro de Sua Alteza fez eserever: mas como esta Carta ainda que lavrada no tempo da Regencia (se acaso a data he verdadeira) tem assinatura d'ElRei, ainda me persuado que ella não prova que Rui Galvão estivesse no serviço do Infante.

Muito bem podia passar o Infante D. Pedro sem os Secretarios, que até então apenas erão huns Escrivães mais autorizados, e que não tinham n'aquella qualidade influencia alguma no governo do Reino; mas não podia passar sem os Conselheiros, que entravão ordinariamente no despacho.

(25) Rui de Pina, Chron.

(26) *Hist. Gen.*

(27) Collecção Academ. das Cortes.

(28) Rui de Pina, Chron.

Fr. Manoel dos Santos na *Alcobaça illustrada* diz, que aquelle Infante logo no principio da sua regencia escolhêra cinco d'entre elles que vinhão a formar propriamente o Conselho d'ElRei, e que hum destes cinco fôra D. Estevão d'Aguiar, Abbade de Alcobaça: para prova disto produz a Carta que a este foi dirigida pelo mesmo Infante, datada em Lisboa a 9 de Janeiro de 1440, pela qual o nomeia para o Conselho de ElRei, *posto que lhe não fosse dado juramento, segundo se em tal auto acostuma*. Assim a Carta de nomeação, e o juramento já então se consideravão requisitos necessarios para se ser membro do Conselho.

Passemos já ao tempo do dilatado governo d'ElRei D. Affonso V. onde começamos a ver o uso frequente dos Secretarios, assim como já vimos em outro lugar o uso frequente dos Escrivães da puridade.

Este Monarcha sendo já de idade de 14 annos foi requerido pelas Cortes de Lisboa de 1446 para tomar o regimento do Reino, ao que elle não annuo, tornando a entrega-lo ao Infante D. Pedro: o que se vê da Carta pãssada em 23 de Janeiro deste anno, que Lopo Affonso fez escrever (29). Porém em Maio do anno seguinte resolveo-se ElRei a tomar o governo, e então os emulos do Infante conseguirão indispolo de modo com seu Sobrinho, que só a infeliz batalha d'Alfarrobeira veio pôr fim ás desavenças assôpradas com escudalo dos bons pelos inimigos d'aquelle grande Principe.

ElRei pacificadas as discordias domesticas, governou o Reino, chamando para o aconselharem as pessoas mais experimentadas dos Reinados passados. D. Antonio Caetano de Sousa (30) publicou o Livro das Moradias da Casa deste Rei, que começa pelos Cavalleiros do Conselho, cujos nomes vem escritos pela serie dos annos desde o de 1462 até o de 1481, ultimo da sua vida. Porém os que tinham adquirido maior autoridade com ElRei, porque era seguido o seu conselho nos negocios mais arduos, forão o Arcebispo e Cardeal D. Jorge da Costa (Alpedrinha), e o infeliz Duque de Bragança D. Fernando. Deste consta particularmente que era ouvido sobre os negocios pertencentes á guerra, e que nem ainda das cousas que somente tocavão ao despacho ordinario, resolvia ElRei alguma sem ouvir o seu parecer (31): e do

(29) *Prozas da Hist. Gen.*

(30) *Ibid.*

(31) *Hist. Gen. Liv. 6.*

Cardeal refere Severim de Faria, nas *Noticiãs de Portugal*, que ElRei lhe dera grande parte na administração e regimento do Reino, tendo sempre muito credito em seu conselho, e usando sempre d'elle em todos os negocios de paz e guerra, que se offerecêrão em seu tempo. Taes erão os principaes Ministros do despacho Real.

Em quanto á expedição dos diplomas esta continuava a fazer-se muitas vezes pelos Escrivães da puridade, outras pelos Secretarios, ou pelos Escrivães da Camara, ou da Fazenda d'ElRei, sem influencia dos Chancelleres Mores, excepto no que tocava á publicação delles na Chancellaria. Com tudo os Secretarios tomavão o segundo lugar da escala entre os Escrivães da puridade, e os da Camara; pois áquelles devião obedecer, e cumprir seus mandados, e a estes tinham huma certa superioridade, servindo-se já para bem cumprirem seu officio de Escrivães que lhes erão apropriados (32). Não se pode pois affirmar que neste reinado fossem ainda os Secretarios Ministros dos nossos Monarchas, nem do despacho, nem do expediente.

A serie dos Secretarios d'ElRei D. Affonso V. he a seguinte:

1. Rui Galvão, Secretario d'ElRei, e Cavalleiro de sua Casa, e do seu Conselho. Já tinha aquelle emprego desde o reinado de D. João I., e o continuou a exercitar no anno de 1447, que foi o primeiro do governo de D. Affonso V. Acha-se a sua assinatura na qualidade de Secretario em muitos documentos deste reinado pelos annos seguintes, até o de 1455 (33). Basta apontar hum exemplo. Em documento de 1449: Martim Alvares a fez. E eu Rui Galvão, Secretario do Senhor Rei, esta Carta fiz escrever (34).

2. Pero Gonçalves. Já era Secretario d'ElRei no anno de 1449. Morreo na peleja da serra de Benacofú, juntamente com o Escrivão da puridade Diogo da Silveira, no anno de 1464 (35).

3. João Vasques, Cavalleiro da Casa d'ElRei, e seu Secretario, e Notario publico, que fez escrever a seu fiel Escrivão o instrumento do juramento do Principe D. João, de-

(32) Vej. Memor. sobre os Escrivães da puridade.

(33) *Proccas da Hist. Gen.*

(34) *Ibid.*

(35) Rui de Pina, Chron.

pois Rei, segundo do nome, o qual foi feito no anno de 1455 (36).

4. Henrique de Figueiredo. O Marquez de Montebello nas Notas ao *Nobiliario do Conde D. Pedro*, cita hum Doação que elle subscreve como Secretario, feita em Ceuta a 15 de Janeiro de 1464; e Faria e Sousa nas suas Notas ao mesmo *Nobiliario* diz que elle fôra Secretario da Fazenda de ElRei D. Affonso V. Como Escrivão da Fazenda subscreve elle hum Carta de mercê de 17 de Março de 1473 (37).

5. Diogo de Saldanha. Com a qualificação de Secretario he contado entre os Cavalleiros do Conselho, nos annos de 1476, e 1477, no livro das Moradias da Casa d'ElRei (38). Tambem subscreve na mesma qualidade a doação d'ElRei D. Affonso V. de 4 de Maio de 1476 feita a D. Leonel de Lima do titulo de Visconde de Villa nova da Cerveira (39).

6. Fernão Lourenço Ribeiro. Refere o Autor da Historia Genealogica, que o letreiro da sepultura deste Fernão Lourenço, que está na Igreja de S. Francisco de Santarem, e que foi escrito no anno de 1493, declara, que elle fôra Secretario mór d'ElRei. Com tudo o P. Esperança na *Historia Seraphica*, não faz menção deste letreiro, nem tambem a faz o P. Vasconcellos na sua *Historia de Santarem*, que transcreve todas as inscripções, que se achão nas sepulturas deste Convento.

Seja o que fôr ácerca deste titulo, que por primeira e ultima vez tenho encontrado, somente se pode ter por certo que hum Fernão Lourenço era ou Escrivão, ou Secretario d'ElRei, porque por elle se acha lavrado hum Diploma no anno de 1456 (40): e como he facil de notar a irregularidade com que os Diplomas Regios erão escritos pelos Escrivães ou pelos Secretarios, que ajuntavão humas vezes a sua respectiva qualificação, e outras cousa nenhuma alem do nome, por isso não me atrevo a affirmar qual dos dois cargos tivera Fernão Lourenço. Advirto porém que hum deste nome e sem o appellido de Ribeiro, figura entre os Cavalleiros Fidalgos pelos annos de 1462, 1469, 1474, e 1477 no Livro das Moradias d'ElRei D. Affonso V., e que no das Mo-

(36) *Provas da Hist. Gen.*

(37) Historia dos Varões illustres do appellido de Tavora.

(38) *Provas da Hist. Gen.*

(39) Na minha Coll. de Manuscritos.

(40) *Provas da Hist. Gen.*

radias d'ElRei D. João II. entré os Cavalleiros Fidalgos acha-se Fernão Lourenço, *Escrivão da Fazenda*, e mais abaixo Fernão Lourenço, *Escrivão da Camara* (41).

7. Pedro d'Alcaçova. O P. Sousa nas *Memorias dos Grandes*, diz que fôra Secretario d'ElRei D. Affonso V., e sogro de Antonio Carneiro, de quem adiante fallarei. Não me atrevo eu porêmi a affirma-lo, pela duvida que já expuz a respeito do antecedente. Encontro dois Diplomas lavrados por elle, hum em Ceita a 20 de Fevereiro de 1464, e outro em Evora a 25 d'Abril de 1473, sem qualificação do officio que tinha, e tambem encontro Pedro d'Alcaçova Escrivão da Fazenda figurando entré os Cavalleiros Fidalgos no Livro das Moradias d'ElRei D. João II.

Com effeito o mesmo P. Sousa em outro lugar (42) dá Pedro d'Alcaçova por Escrivão da Fazenda dos Reis D. Affonso V. e D. João II., e o Autor das Advertencias feitas á Nobiliarchia Portugueza (43) diz que Pedro d'Alcaçova fôra Escrivão da Fazenda d'ElRei D. Affonso V., e muito seu valido; e que a mesma valia tivera com ElRei D. João II.: accrescenta, que casára sua filha D. Beatriz com Antonio Carneiro, Secretario, e mui privado d'ElRei D. Manoel, e de D. João III., Capitão da Ilha do Principe, de quem teve Francisco Carneiro, irmão de Pedro d'Alcaçova Carneiro.

Damião de Goes, na *Chronica do Principe D. João*, diz que antes da jornada d'África de 1471 mandára ElRei dissimuladamente a Arzila a Pedro d'Alcaçova, seu Escrivão da Fazenda, pessoa de que muito confiava.

8. Alvaro Lopes, Cavalleiro da Ordem de S. Tiago. Que elle fôra Secretario d'ElRei prova-o o Autor da *Historia Genealogica* com huma Carta de D. Affonso V. pela qual lhe accrescentou o escudo das suas armas, feita em Toro a 4 de Abril de 1476. Já em 1465. se acha outra Carta por elle lavrada, mas sem qualificação alguma (44).

9. Duarte Galvão, filho de Rui Galvão, e irmão do Bispo D. João Galvão. Diz o Autor da *Historia Genealogica*, que fôra Fidalgo da Casa d'ElRei, e do seu Conselho, e seu Secretario, como consta de huma ordem passada em 7 de

(41) *Provas da Hist. Gen.*

(42) *Hist. Gen.* Liv. 14.

(43) *Provas da Hist. Gen.* Tom. 6.

(44) *Proc. da Hist. Gen.*

Setembro de 1479. Tambem em documento de 3 de Setembro de 1465, e de 26 de Maio de 1468 (45) se lê = *E eu Duarte Galvão, Secretario do Senhor Rei a fiz escrever.*

Tal he a serie dos Secretarios d'ElRei D. Affonso V. tanto certos como duvidosos, por ventura incorrecta e diminuta, mas por certo mais exacta que a publicada por Damião Antonio (46), que a reduz unicamente a Lopo Affonso, e Rui Galvão.

Reinado de D. João II.

ElRei D. João II. soube governar por si mesmo sem privados nem validos; com tudo tinha Conselheiros, cujo parecer ouvia, escolhendo sempre o que tinha por melhor, e tomando muitas vezes por si só as mais importantes resoluções. No Livro das Moradias da sua Casa (47) achão-se os nomes dos Cavalleiros do Conselho no anno de 1484, que erão dezoito, e Garcia de Resende refere as pessoas principaes do Conselho, que com ElRei erão no tempo da sua morte.

Os Secretarios neste reinado forão os seguintes:

1. Rui Galvão. Parece que chegou a huma mui provecção, porque o Autor da *Historia Genealogica* refere-se a huma Carta feita em Evora a 15 de Junho de 1482, da qual consta que elle era do Conselho d'ElRei, e seu Secretario.

2. Affonso Garcês. Como Secretario lavrou hum documento em 1482 (48). No Livro das Moradias d'ElRei D. João II. acha-se entre os Cavalleiros Fidalgos Affonso Garcês Secretario. Delle faz tambem menção Garcia de Resende na Chronica, dizendo que ElRei fôra a sua casa assistir ao casamento de huma sua filha.

3. Alvaro Lopes. Delle como de Secretario d'ElRei D. João II. fazem menção Rui de Pina, e Garcia de Resende nas Chronicas. Em documento de 5 de Janeiro de 1482 lê-se: *E eu Alvaro Lopes Secretario do dito Senhor Rei a fiz escrever por seu mandado (49).*

(45) Na minha Coll. de Manuscritos.

(46) *Politica Moral*, Tom. 7.

(47) *Provas da Hist. Gen.*

(48) *Dissertações Chronol.* Tom. 1.

(49) Na minha Collecção de Manuscritos.

4. Duarte Galvão. O Abbadé Barbosa (50) diz que ElRei D. João II. o nomeára seu Secretario, cujo ministerio exercitára, o mesmo affirma o Autor da *Historia Genealogica* referindo-se ao *Nobiliario* de D. Antonio de Lima. Vê-se que neste reinado já começava a passar de pais a filhos o emprego de Secretario, e que Duarte Galvão o tivera no tempo d'ElRei D. João II. como já o havia tido no d'ElRei D. Affonso V., e como o tivera seu Pai Rui Galvão desde o reinado de D. João I.

5. Pedro d'Alcaçova. O P. Sousa nas *Memorias dos Grandes* diz que elle fôra Secretario d'ElRei D. João II., e na *Historia Genealogica* chama-lhe Escrivão da Fazenda. He pois duvidoso se elle tivera nestes dois ultimos reinados o emprego d'Escrivão, ou o de Secretario: porém he certo que não foi menos estimado d'ElRei D. João II. do que já o fôra de D. Affonso V.; pois que aquelle Soberano mandou no seu Testamento feito em 29 de Setembro de 1495, que no que fosse necessario para o cumprimento deste; queria que escrevesse Pedro d'Alcaçova (51).

Bem atrazado em noticias historicas estava Damião Antonio, quando apenas conta por Secretario d'ElRei D. João II. a Rui Galvão.

Reinado de D. Manoel.

ElRei D. Manoel, segundo a grandêza; e generosidade d'animo de que era dotado, augmentou prodigiosamente o numero dos seus Conselheiros, de maneira que no Livro da Matricula dos Moradores da sua Casa do primeiro quartel de 1518 (52) achão-se não menos que 400 Cavalleiros do Conselho. D'aqui se conhece que este titulo, que no tempo dos seus Antecessores designava officio, passou desde então a servir de condecoração; não sendo possível que os Rejs pedissem conselho a hum corpo tão numeroso, ou que prescindindo da unidade das operações do Governo, chamassem ora huns ora outros para ouvir os seus pareceres. Estes Ca-

(50) *Biblioth. Lusit.*

(51) *Provas da Hist. Gen.*

(52) Veja-se *Provas da Hist. Gen.*

valleiros do Conselho não só vencião moradias, como se vé do citado Livro da matricula, mas tiravão Carta da Chancellaria, jurando perante o Chanceller Mór, que bem e fielmente darião seu conselho, *quando por ElRei lhes fosse requerido*: o que he expresso na Ordenação Manoelina do Livr. 1. Tit. 2. § 37, o qual passou depois para a Filippina do Livr. 1. Tit. 2. § 13.

Diversos erão os termos com que se nomeavão os Conselheiros fixos e estaveis: por Carta de 22 d'Abril de 1521, attendendo ElRei aos merecimentos e serviços de Christovão de Tavora, fidalgo da sua Casa, *o faz do seu Conselho, e quer que d'ahi em diante seja para elle chamado, e nelle este; e como pessoa delle gouva de todas as honras, graças, privilegios, mercês, e franquezas, que hão, e gouvem, e devem govvir os do seu Conselho* (53).

Quaes fossem porêem os Conselheiros fixos de que ElRei se servia para o despacho dos negocios, elle mesimo o declara no seu Codicillo feito a 11 de Dezembro de 1521, no qual recommenda ao Principe seu filho que faça as cousas da governança do Reino com aquellas pessoas, que della tem mais pratica, e com elle as fazia; e estas pessoas serião o Conde de Vinioso, e D. Antonio Escrivão da puridade, e o Barão, e o Conde de Villa nova, e o Conde de Tarouca, porque estes lhe parecia que erão pessoas de virtude, saber, e autoridade, e de muita presteza nas cousas do Reino (54).

Isto pelo que toca ao despacho: em quanto ao expediente, o Escrivão da puridade era o principal Ministro, e inferiores a este erão os Secretarios, que muitas vezes o substituião quando era ausente, ou impedido sem que na qualidade de Secretarios gozassem dos privilegios, que a Ordenação d'ElRei D. Manoel (55) concedia ao Escrivão da puridade, Chanceller mór, e outros altos funcionarios.

Passemos á serie dos Secretarios deste reinado.

1. Pedro d'Alcaçova. Já fica dito que sôra Secretario, ou Escrivão da Fazenda nos dois reinados passados; e que fosse Secretario d'ElRei D. Manoel o affirma D. Antonio Caetano de Sousa (56) dizendo que assim consta por muitos instrumentos.

(53) Historia de Varões illustres do appellido de Tavora.

(54) *Provas da Hist. Gen.*

(55) Livr. 1. Tit. 2. § 37. Livr. 2. Tit. 43. Livr. 3. Tit. 4.

(56) *Hist. Gen.* Livr. 4.

2. Antonio Carneiro, genro do antecedente, do Conselho d'ElRei, e Capitão donatario da Ilha do Principe. Vi a Carta original d'ElRei D. Manoel, dada em 16 d'Abril de 1509, que se acha entre os manuscritos da Livraria da Casa de Castello melhor, pela qual *faz seu Secretario a Antonio Carneiro, e lhe dá o dito Officio com todas as graças, privilegios, e liberdade, que são dadas e outorgadas aos Secretarios, e de que sempre usárão os Secretarios dos Reis seus Antecessores; e que assim o notifica a D. Antonio seu sobrinho, e seu Escrivão da puridade.*

Já antes disto havia servido de Notario publico no Auto do Juramento do Principe D. Miguel em 7 de Março de 1499 (57): e acha-se depois assinando como Secretario a maior parte dos diplomas deste Reinado, do que he escusado aminorar exemplos. Foi tambem elle que escreveo o testamento e codicillo d'ElRei (58).

Advirto que em diploma de 2 de Julho de 1520, é em outros deste reinado, lê-se simplesmente o *Secretario o fez* (59); o que ainda he mais frequente nos do reinado seguinte; donde se vê a superioridade de Antonio Carneiro aos outros Secretarios d'ElRei.

3. Duarte Galvão. Na Chronica do Conde D. Henrique escreve Duarte Nunes que Duarte Galvão fôra Secretario d'ElRei D. Manoel. He muito provavel que este conservasse o mesmo officio que já tivera nos dois ultimos reinados, mas não he crível que neste o exercitasse por muito tempo, occupado como foi por ElRei D. Manoel nas Embaixadas ao Papa Alexandre VI., e a outros Soberanos, como se pode ver na Chronica de Damião de Goes.

4. João d'Affonseca. He designado Secretario no Auto do Juramento do Principe D. Miguel, de que acima fiz menção.

5. Jorge Garcez. Era genro de Duarte Galvão, como refere o P. Sousa (60): e que elle fosse Secretario d'ElRei consta não só do Auto do Juramento do Principe D. Miguel, mas da Carta de nomeação de Antonio Carneiro acima citada, de 16 de Abril de 1504, na qual depois da data se lê: *E assi como o he Jorge Garcez nosso Secretario.*

(57) *Provas da Hist. Gen.* Tom. 2.

(58) *Provas da Hist. Gen.*

(59) *Provas da Hist. Gen.* Tom. 4.

(60) *Hist. Gen.* Liv. 14.

6. Affonso Garcez. Foi Secretario d'ElRei D. Manoel, como já o fôra d'ElRei D. João II., e ainda exercitava este emprego no anno de 1499; como affirma o P. Sousa na *Historia Genealogica* (61).

Damião Antonio diz que forão Secretarios d'ElRei D. Manoel, Affonso Garcez; Jorge Garcez, Antonio Carneiro; e Pedro d'Alcaçova Carneiro, Conde das Idanha, sem reflectir que este Pedro d'Alcaçova Carneiro, que foi Secretario nos reinados seguintes, era filho de Antonio Carneiro, e neto por sua mãe de Pedro d'Alcaçova, que foi Secretario de ElRei D. Manoel.

Reinado de D. João III.

ElRei D. Manoel no seu Testamento feito no Mosteiro de Pera longa a 7 de Abril de 1517, tinha determinado que ao Principe seu filho não fosse entregue o regimento do Reino, salvo depois que elle fosse de idade de vinte annos cumpridos, e em quanto não chegasse a essa idade, nomeou Deputados ao Governo D. Diogo de Sousa Arcebispo de Braga, D. Diogo Ortiz Bispo de Viseu, o Conde de Tarouca Moradomo mór, o Conde de Villa nova, e os dois Veadores o Conde de Vimioso, e o Barão d'Alvito. Porém como ao tempo da morte de seu pai faltavão mui poucos mezes para ElRei D. João cumprir os vinte annos, começou logo a governar por si o Reino.

Os seus Conselheiros forão os mesmos que seu Pai lhe havia indicado no Codicillo de 1521, acima mencionão; e nunca mudou de Ministros de despacho e expediente senão quando os lugares vagárão por morte delles (62). Os nossos Historiadores referem que D. Luiz da Silveira e D. Antonio d'Ataide erão aquelles por quem ElRei repartia a sua privança; mas que pouco e pouco a fôra restringindo ao segundo, que quasi se podia chamar o primeiro Ministro do Reino.

Não era pequena a influencia que nos fins deste reinado tinha a Rainha D. Catharina nos negocios do despacho; pois que Rui Gonçalves nos *Privilegios e prerogativas do genero*

(61) Livr. 4.

(62) Vide Severim de Faria, *Noticias de Portugal*.

feminino dirigidos áquella Rainha, e impressos em Lisboa em 1557, diz que « neste Reino se introduziu d'alguns annos » a esta parte ser V. Alteza presenté a todos os Concelhos » e despachos importantissimos á republica. » E pouco acima: « Podem os naturaes do vosso Imperio fazer lembrança, » e memoria do excellenté governo e Real cuidado que V. » A. tem em seus Reinos e Senhorios, ajudando a ElRei » nosso Senhor em todos os despachos, assinando os perdões, » e outras cousas importantes á administração da Justiça; e » com isso fica a S. Alteza mais tempo para acudir ás guer- » ras, que continuamente traz em Africa e Asia. » Nos nos- » sos dias temos visto tres exemplos de Rainhas Soberanas chamando a seu Concelho seus Augustos Esposos.

A lista dos Conselheiros d'ElRei, que pela maior parte se podem chamar puramente honorarios, acha-se nas *Provas da Historia Genealogica*, e chegarão ao numero de 70.

O expediente dos negocios corria, como no reinado pasado, pelos Escrivães da puridade, pelos Secretarios, ou pelos Escrivães da Camara, ou da Fazenda. Apparece tambem hum documento feito pelo Secretariõ, e referendado pelo Escrivão da puridade (63); e hum officio de Henrique da Mota, que era Escrivão da Camara d'ElRei, em 23 de Maio de 1530, e dirigido ao Corregedor de Traz os Montes, fazendo por ordem d'ElRei algumas declarações ao Alvará de 12 do mesmo mez, que mandava proceder ao Cadastro (64).

Duas cousas concorrêrão para augmentar a influencia dos Secretarios neste reinado: a primeira foi serem todos os Secretarios d'huma mesma familia, isto he, hum pai, e dois filhos, a segunda foi estar vago o Officio d'Escrivão da puridade desde o anno de 1541 em que fugira do Reino o Bispo de Viseu, até o anno de 1557, que foi o da morte d'ElRei, servindo em todo este tempo o Secretario o officio de Escrivão da puridade.

Os Secretarios deste Reinado são os seguintes:

1. Antonio Carneiro. Já tinha servido o officio de Secretario no reinado antecedente até á morte d'ElRei, e depois della continuou a servir a seu filho D. João III.

O P. Sousa diz (65) que Antonio Carneiro fôra Secreta-

(63) *Provas da Hist. Gen.* Tom. 3.

(64) J. P. Ribeiro, *Additamentos á Synopse.*

(65) *Memor. dos Grandes. Hist. Gen.* Liv. 14.

rio do despacho universal dos Reis D. Manoel e D. João III. de quem elles fizeram grande estimação, e que morrerá em 3 d'Abril de 1545: foi casado (como já fica dito) com D. Brites d'Alcaçova, filha de Pedro d'Alcaçova, Secretario d'El-Rei D. Manoel.

He escusado apontar exemplos dos Diplomas, que se dizem feitos por Antonio Carneiro, ou pelo Secretario, sem declarar o seu nome, porque elles são frequentissimos, e se podem ver em Andrada (66), e no Padre Sousa (67).

2. Francisco Carneiro. Delle diz o P. Sousa que fôra descendente de Antonio Carneiro (68) (certamente seu filho, e o primogenito). Em outro lugar diz o mesmo Historiador (69), que fôra do Conselho d'El-Rei, Capitão donatario da Ilha do Principe, Commendador da Ordem de Christo, e Secretario d'El-Rei, como consta de muitos documentos, e de certa mercê feita em Monte mor o novo a 19 de Abril de 1525.

Na qualidade de Secretario escreveu ou assinou Francisco Carneiro muitos diplomas, ainda em vida de seu Pai, pelos annos de 1533, e 1534 (70), e com a mesma qualificação vem apontado no Livro dos Moradores da Casa d'El-Rei D. João III. (71).

3. Pedro d'Alcaçova Carneiro. Era filho segundo-genito de Antonio Carneiro, que por isso tomou o nome de seu Avô materno Pedro d'Alcaçova. Já era Secretario em vida de seu Pai, como se vê dos diplomas dos annos 1523, 1534, e 1536, em que se intitula Fidalgo da Casa d'El-Rei e seu Secretario; e 1542, em que he chamado seu Secretario, do seu Conselho, e seu publico Notario geral em todos os seus Reinos e Senhorios (72).

Depois da morte de Antonio Carneiro foi elle o unico Secretario d'El-Rei, o que se conhece pelos diplomas dos annos de 1548, 1551 (73), e 1556 (74); e durou neste emprego

(66) Chron. de Ds João III.

(67) *Provas da Hist. Gen.*

(68) Memor. dos Grandes.

(69) *Hist. Gen.*

(70) *Prov. da Hist. Gen.*

(71) *Ibid.*

(72) *Ibid.*

(73) *Ibid.*

(74) Andrade, Chron.

até á morte d'ElRei, servindo então de Escrivão da puridade, como attesta Severim de Faria (75).

Depois da morte de D. João III. correu Pedro d'Alcaçova varia fortuna, e por fim foi creado Conde das Idanhás, por mercê de Filippe I., e morreo em 12 de Maio de 1593.

Reinado de D. Sebastião.

Tres dias depois do fallecimento d'ElRei D. João III., que foi a 11 de Junho de 1557, se ajuntarão no Paço os principaes Senhores da Corte, e ahi leu Pedro d'Alcaçova Carneiro, do Conselho d'ElRei, e seu Secretario, e Secretario da Rainha D. Catharina, certos capitulos do Testamento de ElRei D. João, escritos pelo dito Secretario, dos quaes o principal era nomear por tutora de seu neto a Rainha D. Catharina, ordenando-lhe que governasse o Reino até que aquelle Principe cumprisse a idade de vinte annos. E sendo approvada por aquelle ajuntamento a determinação do Rei defunto, acquiesceu a ella a Rainha, com a condição que o Cardeal Infante a ajudasse a cumprir tudo o que nos ditos capitulos se continha; a qual condição foi acceita pelo Cardeal; e de tudo se lavrou hum Auto escrito pelo mesmo Secretario (76), que hum dia antes tinha assistido ao auto da aclamação do novo Rei (77).

Poucos annos havia que durava a regencia da Rainha, quando esta se resolveu a larga-la; e para este fim escreveu em 8 de Dezembro de 1560 aos Tres Estados, participando-lhes a sua resolução. Opposerão-se a ella as principaes pessoas do Reino, pelo que a Rainha desistiu por então do seu projecto, até que convocando Côrtes para Lisboa que se celebrarão em 13 de Dezembro de 1562, nellas abdicou inteiramente o governo, para o qual foi eleito o Cardeal D. Henrique (78).

Nestas Côrtes serviu d'Escrivão da puridade o Secretario Pedro d'Alcaçova Carneiro, que foi sempre o unico Se-

(75) *Noticias de Portugal*, Discurso 8.

(76) Barbosa, *Memor. d'ElRei D. Sebastião*.

(77) Id. e Chron. de D. Manoel de Menezes.

(78) Barbosa, *Memor.* Tom. 2.

cretario em quanto durou a regencia da Rainha, e era pessoa de quem ella fazia grande estimação (79).

Digo que Pedro d'Alcaçova foi o unico Secretario da Rainha, a pezar d'alguns entenderem que tambem o fôra Miguel de Moura, o que reputo inteiramente falso: porque no Discurso da vida e serviços de Miguel de Moura escrito por elle mesmo (80), o que elle diz he que « a Rainha D. » Catharina o mandára ao Conselho (consa a que ella deu » principio neste Reino no principio do seu governo) com » huns papeis importantes que nelle se havião de ver; sen- » do então os do Conselho o Conde da Castanheira, o Bis- » po D. Julião d'Alva, o Conde da Idanha, Secretario en- » tão, Martim Affonso de Sousa, D. Gileanes da Costa, e » Jorge da Silva. » Donde se vê que o Secretario da Rainha que já assistia ao Conselho era Pedro d'Alcaçova, que depois foi Conde das Idanhas, e que Miguel de Moura, que depois figurou tanto, não passava neste tempo d'hum Official de confiança.

Teve lugar a cerimonia publica da eleição do Cardeal Regente no dia 23 de Dezembro; e deste acto se fez hum instrumento, sendo presente a tudo Pedro d'Alcaçova Carneiro, do Conselho d'ElRei e seu Secretario, que lhe entregou, e tornou a receber delle o sello grande das Armas Reaes (81).

Posto que fôra da privança do Cardeal Infante, continuou Pedro d'Alcaçova Carneiro a servir o lugar de Secretario d'ElRei pelo menos até o anno de 1566, porque delle tenho entre os meus manuseritos huma Portaria original, escrita em Lisboa a 4 d'Outubro deste anno, pela qual ElRei faz mercê a Pedro Juzarte Coutinho casando com D. Maria d'Alarcão, filha de Jorge de Figueiredo, d'hum tença de 150,000 réis. Porém depois retirou-se, ou o fizeram retirar desgostoso da Còrte, de maneira que della estava ausente quando foi entregue o governo a ElRei.

Com effeito no dia 20 de Janeiro de 1568, que foi o destinado para ElRei tomar posse do governo, depois do Cardeal dirigir a ElRei huma breve falla, entregou-lhe o sel-

(79) Id. e *Provas da Hist. Gen.*

(80) Impresso no N. 1. do *Descartador Nacional* publicado em Coimbra em 1821.

(81) Barbosa, *Mcm.* Tom. 2.

lo, que lhe havia dado o Camareiro, mór Martin Affonso de Miranda, e depois ElRei o deu a D. Aleixo de Menezes seu Ajo, por não estar presente, o Secretario Pedro d'Alcaçova Carneiro, e D. Aleixo o entregou d'ahi a hum pouco a Pantalão Rebello, Escrivão do Secretario ausente (82).

Tanto que o Cardeal Infante tomou posse do governo do Reino (diz o Autor da Chronica attribuida a D. Manoel de Menezes), instituiu logo hum Conselho, que dahi em diante se chamou d'Estado; e aproveitando-se dos talentos e independencia de Lourenço Pires de Tavora, que então regressára a Portugal, o escolheu logo para Membro do dito Conselho (83).

Passemos já ao governo d'ElRei D. Sebastião. Hum Rei que pela sua pouca idade (completava então os quatorze annos) não podia ter as luzes e experiencia necessarias para governar o Reino, era natural que seguisse os conselhos de sua Avó e Tio, a quem successivamente havia sido entregue a Regencia. Mas o genio isento e arrebatado de D. Sebastião, e a falta de harmonia entre a Rainha D. Catharina, e o Cardeal D. Henrique, causarão a infelicidade de Portugal.

ElRei estava em Almeirim no principio do anno de 1569, e a 6 d'Abril voltou repentinamente para Lisboa; o tempo mostrou que a verdadeira causa desta subita partida, fôra separar-se da companhia de sua Avó. Havia-lhe esta propositto para Ministros do seu despacho a Pedro d'Alcaçova Carneiro, a Thomé de Sousa, e a D. Julião d'Alva, nomeou ElRei a D. João de Castro, e a D. Martinho Pereira, que erão parciaes do Cardeal, e restanrou o officio d'Escrivão da puridade, havia longos annos esquecido, nomeando para este lugar a Martin Gonsalves da Camara, o que tudo desgostou de tal modo a Rainha, que nunca mais assistio ao despacho ordinario (84).

No mesmo anno creou ElRei o Conselho d'Estado, de que já o Cardeal tinha feito o primeiro ensaio á imitação do que em Castella havia creado o Imperador Carlos V. seu Avó no anno de 1526. Na Provisão de 8 de Setembro, em

(82) Barbosa, Mem. Tom. 3. Cunha, *Hist. Eccles. de Braga*, Tom. 2.

(83) Vide Hist. dos Varões illustres do appellido de Tavora.

(84) Barbosa, Mem. Tom. 3. *Histor. dos Varões illustres*, do appellido de Tavora.

que ElRei dá regimento a este Concêlho, determina o seguinte: « Que sendo presente o Presidente é o meu Secretário, a que pertencer assistir ao negocio daquelle dia, e com elles mais dois do Concêlho, o poderão começar. » Que a Resolução que se tomar sobre as materias que se tratarem, as assentará o dito Secretário a que pertencer, em hum folha de papel, e que feitos e assinados os ditos assentos se trarão a Mim para Eu os ver; e para effeito d'aquellas cousas que Eu aprovar, terá o dito Secretário o cuidado de se fazerem as Provisões necessarias, sendo de cousas que por elle hajão de correr, e para as que houverem de ser feitas por outrem, se passarão Portarias. » Que cada hum dos Secretarios terá hum Livro, em que se lançarão as determinações, que se tomarem nos negocios da repartição, em que cada hum delles me servem: (85). »

D'aqui se conclue que foi ElRei D. Sebastião o primeiro, que fez fixo e permanente, dando-lhe o nome e regimento, ao Concêlho de que já os seus Antecessores se haviam servido, para o aconselharem nos negocios que erão submettidos ao despacho, deixando por isso sem exercicio os muitos Conselheiros que Elles haviam nomeado, e de quem quasi se não servião para o mesmo despacho. Não previu porém ElRei que pelo andar do tempo se escolherião entre os mesmos Conselheiros d'Estado alguns para assistirem ao despacho ordinario dos negocios, nem que ainda mais adiante ficarião todos elles excluidos desta assistencia, que veio unicamente a pertencer aos Secretarios d'Estado.

Conclue-se tambem que no tempo d'ElRei D. Sebastião os Secretarios d'ElRei não tinham voto no Concêlho d'Estado, e somente assistião a elle, assentavão as Resoluções que ali se tomavão, e as levavão a ElRei, para Elle tomar as suas Determinações, as quaes lançavão em Livro para isto destinado. Erão por tanto os Secretarios Ministros do expediente, mas conhece-se a influencia, que já tinham no despacho.

Conclue-se finalmente que neste reinado começam a distinguir-se os Secretarios de diversas repartições, ainda que dos documentos que tenho examinado não possa bem perceber quaes estas fossem, nem quaes fossem os Secretarios

que a cada huma dellas pertencião. Entre tanto entendo, que a do Reino, e Fazenda foi talvez a primeira divisão, que se fez das Secretarias.

O officio das petições parecia tambem proprio d'hum dos Secretarios, mas era ás vezes exercitado por hum Escrivão da Fazenda, escolhido para as levar a ElRei, e despacha-las com elle. Hum paragrafo do Discurso de Miguel de Moura pode dar luz a esta materia: "Governando a Rainha, me quiz ella occupar no officio das petições por dar então o ar a André Soares, que as tinha, lembrando-lhe que fôra aquelle officio de meu Pai, a que tive por oppositor Janalvares dandrade, porque tambem seu pai tivera o mesmo officio, mas não se lhe deu nunca, nem eu o accetei, porque sempre este genero de occupação repugnou á minha natureza; tanto que nem depois, sem haver de trazer petições, me pude persuadir a votár nellas. El depois governando o Cardeal, vendo que eu me não accommodava a estas cousas, encarregou deste officio a Manoel Quaresma, que nem depois de ser Veador da Fazenda o largou dando-lhe ElRei D. Sebastião o segundo cargo para deixar o primeiro. E ElRei D. Henrique, depois de o ser, dando este officio a Sebastião Dias, por Manoel Quaresma ficar em Africa, quizera despachar comigo somente, e me foi necessario fazer-lhe grandes instancias para que me desobrigasse disso."

Passemos á serie dos Secretarios d'ElRei D. Sebastião:

1. Pedro d'Alcaçova Carneiro. Já fica dito que estava ausente da Corte quando ElRei tomou conta do governo; e neste tempo se tratava com elle que renunciasse o officio, como se concluiu dahi a pouco, e se lhe deu, a seu prazimento, satisfação (86). Quando acabou o valimento de Martim Gonsalves da Camara com ElRei no anno de 1575, ficando vago o lugar d'Escrivão da puridade, houve quem persuadis-se a ElRei que chamasse para aquelle emprego a Pedro de Alcaçova Carneiro. Annuiô ElRei, mas nem por isso exercitou elle este officio, nem o de Secretario, porque foi logo Embaixador a Castella, onde ainda estava no fim de Novembro de 1575; e em Dezembro do mesmo anno entrou por parte d'ElRei D. Sebastião nas conferencias que se fizerão em Guadalupe com o Duque d'Alva, nomeado por parte do Rei

(86) Vide Discurso de Miguel de Moura.

de Castella. He provavel que Pedro d'Alcaçova se recolhesse com ElRei a Lisboa no principio do anno seguinte, e então exercitasse o officio de Secretario, tendo tambem entrada no Conselho d'Estado. São notaveis os pareceres que deu a ElRei sobre a jornada d'Africa, e sobre a nomeação de successor da Coroa. Finalmente serviu Pedro d'Alcaçova a ElRei até á infeliz jornada d'Africa, como Secretario e Conselheiro, de quem elle fazia a maior estimação (87); porém com a morte d'ElRei acabou o seu valimento; e como era de esperar, não serviu com o Cardeal D. Henrique.

2. Miguel de Moura. Acha-se assinado n'hum diploma feito por Lopo Soares em 12 de Julho de 1569 (88), e já servia de Secretario desde o anno antecedente, fazendo-lhe ElRei esta mercê quando Pedro d'Alcaçova Carneiro renunciou ao officio (89). No anno de 1575 em que ElRei visitou alguns lugares do Alentejo, levou consigo a Miguel de Moura seu Secretario (90). Em documentos de 1574 apparece assinado com a qualificação de Fidalgo da Casa d'ElRei; e seu Secretario (91). No Livro das Moradias d'ElRei D. Sebastião do anno de 1576 continuou no mesmo emprego (92). No mesmo anno o informa ElRei muito circunstanciadamente das disposições que fizera contra os Mouros, que infestavam a costa do Algarve (93); e effectuando a 11 de Dezembro a jornada de Guadalupe, levou em sua companhia este seu Secretario (94). Finalmente d'elle se achão muitas memorias nos annos seguintes até á perda d'ElRei D. Sebastião (95). Com razão o Padre Baião lhe chama Secretario do Reino (96).

3. Duarte Dias de Menezes. N'hum Alvará d'ElRei lê-se: Duarte Dias de Menezes meu Secretario, o fez em Eves-

(87) Barbosa Memor. Tom. 4. Jornada e muerte d'ElRei D. Sebastian, sacada de las obras del Franchi, por Fr. Antonio de San Roman. Dell unione del Regno di Portogallo alla Corona de Castiglia. Istoria de Franchi Conestaggio.

(88) Barbosa, Mem. Tom. 3.

(89) Vide Discurso de Miguel de Moura.

(90) Barbosa, Mem. Tom. 3. Sousa, *Hist. Gen.* Liv. 6.

(91) Barbosa, Mem. Tom. 3. *Provas da Hist. Gen.*

(92) *Provas da Hist. Gen.* Tom. 6.

(93) Barbosa, Mem. Tom. 4.

(94) Ibid.

(95) Barbosa, Mem. Tom. 4.

(96) Portugal cuidadoso.

ra a 21 de Outubro de 1573 (97). Entre os Cavalleiros Portuguezes que morrêrão em Africa conta Faria e Sousa a Duarte Dias de Menezes, Secretario (98). O mesmo com a mesma qualificação vem no Livro das Moradias d'ElRei D. Sebastião no anno de 1576 (99). Em Carta de 2 de Junho de 1576 vem assinado Duarte Dias de Menezes do meu Conselho, e meu Secretario, e Escrivão das Confirmações (100).

4. Manoel Quaresma. Acompanhou ElRei como seu Secretario na visita que fez ao Alemtejo no anno de 1573 (101); e tambem na jornada de Guadalupe em 1576 (102); e na de Africa em 1578, onde morreu (103). Baião diz que elle fôra Secretario das mercês.

5. Jorge da Costa. Entre os Cavalleiros Portuguezes que morrêrão em Africa conta Faria e Sousa a Jorge da Costa, Secretario da Fazenda (104).

6. Lopo Soares. Miguel de Moura, no Discurso acima citado, fallando do tempo em que chegou a Lisboa a noticia da perda d'ElRei D. Sebastião em Africa, diz que «serviu » muito bem o Secretario Lopo Soares, que não foi com » ElRei por ficar cá fazendo este officio; e por elle me ti- » nha eu despedido de Sua Alteza, quando partiu.» Mais abaixo continua fallando nas boas qualidades de Lopo Soares, e acrescenta, «em vida de dois Secretarios como forão » o Conde da Idanha, e Eu, nos succedeu no cargo; e an- » tes de ter este nome, o chamavão os Reis D. Sebastião e » D. Henrique aos Conselhos.»

7. Francisco Carneiro. Vem com a qualificação de Secretario no Livro dos Officios da Casa Real no anno de 1578 (105); e não acho delle outra noticia neste reinado nos documentos que tenho examinado.

Estes são os Secretarios que tenho encontrado no reinado d'ElRei D. Sebastião; todos elles forão desconhecidos por Damião Antonio, á excepção do primeiro.

(97) *Hist. Gen.* Liv. 3.

(98) *Europa Portug.*

(99) *Provas da Hist. Gen.* Tom. 6.

(100) Ribeiro, *Mem. para a Hist. das Confirm. geraes.*

(101) *Hist. Gen.* Livr. 6. Barbosa Mem. Tom. 3.

(102) Barbosa Mem. Tom. 4.

(103) Baião, *Portugal cuidadoso.*

(104) *Europa Portug.*

(105) *Provas da Hist. Gen.* Tom. 6.

Resta fallar nos Ministros das duas regencias que houve no fim deste reinado, assim como já fallei nas duas que houve no principio d'elle.

Na primeira jornada a Africa, que foi em Agosto de 1574, deixou ElRei o governo do Reino entregue a seu Tio o Cardeal D. Henrique, que prestou juramento no dia 3 de Setembro, de que se lavrou Auto pelo Secretario Miguel de Moura. Durou esta regencia até o dia 2 de Novembro, em que ElRei entrou em Lisboa; e serviu sempre o mesmo Secretario ao lado do Regente (106).

Na segunda e infelice jornada d' Africa que foi em Junho de 1578 não quiz o Cardeal Infante acceitar a regencia, que talvez de má vontade se lhe offerecia, e se retirou desgostoso da Corte: pelo que ElRei nomeou Governadores do Reino a D. Jorge d' Almeida Arcebispo de Lisboa, a Pedro d' Alcaçova Carneiro, que já era Vedor da Fazenda, a D. João Mascarenhas, e a Francisco de Sá de Menezes, todos do Conselho d' Estado, com assistencia de Miguel de Moura Secretario do Reino: o que foi participado em Cartas circulares aos Grandes, e Cidades, e Villas do Reino em data de 9 e 12 de Junho (107).

Miguel de Moura no Discurso acima citado diz que elle como Secretario era igual com os Governadores no assento e no voto, e nas chaves da Caixeta do sinal d' ElRei, que lhe tinha entrégue a elle só alguns dias ántes da sua partida; e que estava sempre na sua mão; fechando-se depois que ElRei sahiu com cinco chaves que se entregirão aos Membros do Governo.

Sahio ElRei do porto de Lisboa no dia 24 de Junho, e perdeu-se em Africa com o seu exercito no dia 4 de Agosto. Assim que em Lisboa constou da perda da batalha, mandirão os Governadores do Reino participa-la ao Cardeal Infante, que estava em Alcôbaça; o qual recolhendo-se logo a Lisboa, tomou posse do Governo em 22 d' Agosto, na qualidade de Tutor d' ElRei, por não constar ainda a sua morte; porêm chegando logo depois esta infausta noticia, foi coroado Rei no dia 28 do mesmo mez.

(106) Barbosa, Mem. Tom. 3. Faria, *Europa Portug.*

(107) Id. Tom. 4. Ribeiro, *Additamento á Synopse. Faria, Europa Portug.*

Reinado do Cardeal D. Henrique.

Serviu-se este Rei d'alguns dos Ministros e dos Conselheiros d'Estado que achou, e nomeou de novo para este Conselho a D. Luiz de Lencastre, Commendador mór d'Avis, a quem fez Ministro do despacho (108); mas timido e irresoluto, como o erão os seus Ministros, não se atreveu a designar successor, e apenas nomeou os Governadores, que depois da sua morte devião decidir esta grande questão, os quaes prestarão em Cortes juramento a ElRei de assim o cumprirem. Estes Governadores forão D. Jorge d'Almeida Arcebispo de Lisboa, D. João Mascarenhas, Francisco de Sá, Diogo Lopes de Sousa, e D. João Tello de Menezes (109).

Os Secretarios deste breve reinado forão os seguintes:

1. Pedro d'Alcaçova Carneiro. Tendo sido Secretario de ElRei D. Sebastião, e depois dos Governadores do Reino, foi mandado prender em sua Casa por ordem do Cardeal em 2 de Outubro de 1578, e nunca mais serviu os seus empregos na vida deste Rei (110).

2. Miguel de Moura. Foi o primeiro Secretario deste reinado, e creio que o unico em exercicio. Como tal fez o Auto do Juramento d'ElRei em 28 de Agosto de 1578 (111); e o dos Governadores do Reino nas Cortes de 1579 (112); servindo assim d'Escrivão da puridade nos actos publicos da Corte.

3. Nuno Alvarès Pereira, Secretario da Fazenda. No anno de 1578 achava-se já em Badajoz com ElRei de Castella, sendo o primeiro Portuguez que nesta occasião passou a servi-lo (113).

4. Baltazar da Fonseca. Faria e Sousa (114) diz que elle fôra Ouvidor e Secretario do Infante D. Henrique, sendo

(108) *Hist. Gen.* Liv. 11.

(109) Faria. *Europa Portug.*

(110) *Provas da Deducção Chronolog.* Vide Franchi Conestaggio, Dell unione del Regno di Portugallo.

(111) *Hist. Genalog.*

(112) *Provas da Hist. Gen.*

(113) Faria e Sousa. *Europa Portug.*

(114) Notas ao *Nobiliario do Conde D. Pedro.*

Cardeal, e depois sendo Rei. Damião Antonio tambem o reconhece como Secretario deste Monarcha.

Se damos credito ao Abbade Barbôsa (115) o celebre Achilles Estaço regeitou o cargo de Secretario do Cardeal D. Henrique, quando este foi aclamado Rei.

Interregno por morte do Cardeal Rei.

Fallecendo ElRei D. Henrique em 31 de Janeiro de 1580 entrãrão os Governadores na regencia do Reino, e fizeram logo resuscitar a Martin Gonsalves da Camara, mandando-o para Santarem, com receio do motim do povo, que ali se ajuntava (116). O objecto e effeito desta ida refere-o Franchi Conestaggio, *dell unione del regno di Portugallo*.

Por lei de 5 de Fevereiro estabelecêrão os Governadores o formulario dos diplomas que se havião de expedir, em quanto durasse a sua regencia (117). Estavão elles então em Almeirim, donde acho datados alguns diplomas, por todos cinco assinados, como são os de 29 de Março e de 28 de Maio de 1580 (118), e outros de Março e Abril do mesmo anno; que se achão originaes no Cartorio da Camara de Lisboa: passarão depois a Setubal, e ultimamente ao Algarve:

Foi porêem esta regencia de mui pouca duração, porque o Alvará de 17 de Julho deste anno excluiu da successão do Reino a D. Antonio, filho do Infante D. Luiz, e julgou o Reino a D. Filippe II. de Castella.

Este Alvará acha-se impresso, e assinado pelo proprio punho dos tres Governadores D. João Mascarenhas, Francisco de Sá, e Diogo Lopes de Sousa, subscrito por Christovão Velho, Escrivão da Camara da Villa de Castro Marim (119), e depois conferido com o original e reconhecidas as assinaturas dos Governadores por Nuno Alvares Pereira, já então Secretario de Filippe II. em Badajoz a 7 de Agosto de 1580 (120).

(115) Vide a *Bibl. Lusit.*

(116) Faria e Sousa, *Europa Portug.*

(117) *Synopse Chronol. Provas da Hist. Geneal.*

(118) Vide Historia dos Varões illustres do appellido Tavora.

(119) Ribeiro. *Additamentos à Synopse.*

(120) Na minha Coll. de Leis.

Era D. Antonio, Prior do Crato, filho do Infante D. Luiz, que fôra irmão do Cardeal Rei. Levado da ambição de reinar, e tendo a seu favor o povo, e alguns da Nobreza, e Clero, conseguiu ser aclamado Rei de Portugal em Santarem a 24 de Junho deste anno. Voltou dahi a Lisboa, e apoderando-se da Capital, fez que a Villa de Setubal se declarasse por elle, obrigando assim os Governadores a fugirem dalli para o Algarve.

Entretanto se preparava D. Antonio para resistir ás armas de Filippe II.: mas o seu exercito composto de tropa bisonha, e mal disciplinada, foi desbaratado pelo do Duque de Alva no dia 25 de Agosto; e pouco depois se viu elle obrigado a andar escondido por este Reino; até que d'elle sahiu, correndo depois diversa fortuna; falleceu em Paris a 26 de Agosto de 1595, e se lhe poz o titulo de Rei no seu epitapho (121).

Posto que D. Antonio nomeasse Conselheiros d'Estado como forão Diogo Botelho, e Clprião de Figueiredo de Vasconcellos (122), e Officiaes da sua Casa, e do Reino; não sei que tivessê algum com o titulo de Escrivão da puridade; nem talvez de Secretario: outros Officiaes exercitarião estes empregos. He porém certo que a elle forão sempre estreitissimamente unidos o Conde de Vimioso D. Francisco de Portugal, seu Condestavel, e o Cavalheiro Diogo Botelho, seu Vedor da Fazenda (123), que havia sido Porteiro mór do Infante seu Pai (124), e Faria e Sousa escreve (125) que entre varios papeis que na Praça de Madrid se vendião, achára elle hum brazão d'armas bem illuminado, passado em Paris a Thomé Cacheiro, escrito pelo Secretario Diogo Botelho, rubricado pelo Conde de Vimioso, e assinado por D. Antonio com o titulo de Rei.

Em quanto a Filippe II. de Castella, este depois da morte do Cardeal Rei, não cuidou n'outra cousa que não fosse em fazer-se Senhor do Reino de Portugal; e fixando-se em Badajoz para mais de perto o poder conseguir, não só preveniu a Sentença dos Governadores mandando a Portugal

(121) Faria e Sousa, *Europa Portug.*, e outros.

(122) *Provas da Hist. Gen.* Tom. 2. pag. 587.

(123) *Provas da Hist. Gen.*

(124) *Europa Portug.*

(125) *Provas da Hist. Gen.* Tom. 2. pag. 511.

por seu Embaixador a D. Christovão de Moura (126); mas fez ao mesmo tempo entrar (fiando-se mais nas suas armas que no seu direito) o Duque d'Alva em Portugal á frente de vinte mil homens: e tendo-se apoderado do Alentejo e Algarve, e desbaratado o exercito do Prior do Crato, veio a ter sujeito todo o Reino. Foi então que entrou em Elvas, e que começou a despachar os negocios do Reino com dois Ministros Portuguezes, a saber, D. Christovão de Moura, a quem fez seu Camarista, e Nuno Alvares Pereira, a quem nomeou seu Secretario (127).

Miguel de Moura (128) diz que ElRei estando ainda em Badajoz, o mandára chamar por sua Carta em Outubro ou Novembro de 1580, e que levasse consigo o Secretario Lopo Soares, de que elle tivera muito conhecimento do tempo d'ElRei D. Sebastião, e do Cardeal Rei; o qual Miguel de Moura achando já em Elvas Filippe II. em Dezembro do mesmo anno, ficára com ElRei, servindo-o por tempo limitado de até quatro mezes, em que esperava que se concluíssem as Côrtes, que logo convocou.

Havia feito Filippe II. esta convocação em Elvas por Cartas de 5 de Janeiro de 1581, para se celebrarem em Lisboa, o que impedio a peste; e demorou-se ainda naquella Cidade onde em 4 de Fevereiro do mesmo anno assinou o Alvará que prohibiu a moeda que mandára cunhar o Prior do Crato, o qual Alvará foi subscrito por Nuno Alvares Pereira (129). As Cortes ajuntárão-se em Thomar a 16 de Abril, e ali se fez nesse dia o Auto do Juramento costumado, pelo qual ElRei se obrigou a manter e guardar os foros, liberdades, e privilegios do Reino; e recebeu o juramento de obediencia e fidelidade dos Estados (130): d'aqui deduzo eu a epocha do seu reinado em Portugal. Serviu d'Escrivão da puridade neste Acto o Secretario Miguel de Moura (131).

(126) Tenho entre os meus Manuscritos a Credencial original, que tem a data de 27 de Junho de 1580.

(127) Faria, *Europa Portug.*

(128) Discurso citado.

(129) Vide *Additamentos á Synops.*

(130) Sousa, Vida do Arcebispo. Vide os Autos impressos no anno de 1584.

(131) Memor. sobre os Escrivões da puridade.

Reinado de Filippe I. de Portugal, e II. de Castella.

Neste Reinado, e nos dois seguintes foi inteiramente alterada a fórma do Governo deste Reino; e por isso serei hum pouco extenso em referir o modo por que este foi organizado, e as diversas pessoas, que nelle figurarão.

E primeiramente já nas Cortes d'Almeirim de 1580, a 20 de Março, havia o Duque d'Ossuna D. Pedro Girão offercido por parte de Filippe II. huma Capitulação aos Tres Estados do Reino, que continha varias mercês, graças, e privilegios concedidos a Portugal, Não tendo porém isto então effeito, foi esta Capitulação approvada nas Cortes de Thomar de 1581, o que ElRei lhes mandou participar por Miguel de Moura, do seu Conselho d'Estado. Ultimamente por Carta de Lei dada em Lisboa a 15 de Novembro de 1582, escrita por Lopo Soares, e referendada por Miguel de Moura, foi a mesma Capitulação solememente confirmada, com o traslado dos Capitulos tirados do original assinado pelo Duque d'Ossuna.

N'hum destes capitulos havia promettido ElRei, que estando Elle ou seus successores fóra deste reino, trarião sempre consigo hum Conselho, que se chamaria de Portugal, o qual se comporia d'huma pessoa Ecclesiastica; d'hum Vedor da Fazenda, hum Secretario, hum Chanceller Mór, e dois Desembargadores do Paço, que todos seriam Portuguezes, e com elles se despacharião todos os negocios do Reino; e que quando ElRei viesse a Portugal, traria consigo o dito Conselho. Em quanto ao governo local do Reino, prometteu ElRei que o Vice-Rei ou Governador de Portugal seria Portuguez, salvo se para esse cargo nomeasse hum Príncipe filho seu, irmão, tio, ou sobrinho (132).

Os nossos Escritores dizem que os 25 capitulos que contém aquella Patente são os mesmos que se contém na Lei d'ElRei D. Manoel de 18 de Janeiro de 1499, feita por occasião da sua successão presumida aos reinos de Castella (133); o que o nosso insigne D. Francisco Manoel de Mello (134) applica particularmente ao Capitulo que trata

(132) Faria e Sousa, *Eur. Portug.*

(133) Ribeiro, *M.m. de Litteratura*, pag. 103.

(134) *Aula Politica.*

da instituição do Conselho de Portugal. Mas o certo he que nem este Conselho, que a Patente organizou, era o mesmo que a Lei del-Rei D. Manoel havia organizado, nem o mesmo que Philippe I. deixou estabelecido em Portugal, depois que se retirou para Madrid; porque este constava (segundo escreve D. Francisco Manoel) d'hum Conselheiro de capa, e espada, «d'hum Veador da Fazenda, d'hum Ministro Clérigo da Mesa da Consciencia, d'hum Desembargador do Paço, e de dois Secretarios, hum d'Estado, e outro das Mercês, com alguns Officiaes meiores, e este Conselho não tinha Presidente: Esta mesma forma se guardou inteiramente no seu tempo: mas os seus dois successores alterarão varias vezes este Conselho, introduzindo-lhe Presidente, pondo, tirando, e augmentando Ministros, conforme lhes parecia, e talvez deslizando o Conselho, que por alguns annos esteve suspenso. Chamava-se sempre Conselho d'Estado de Portugal, sem embargo do Conselho de Estado, que o Reino tinha, que foi obra d'El-Rei D. Sebastian.» Até aqui aquelle Escriitor.

Depois de ter tratado em geral dos Vice-Reis em Portugal, e do Conselho d'Estado junto a El-Rei, segue-se tratar dos Secretarios do Governo que residia em Lisboa: e não fallarei dos Escrivães da puridade, porque já em outro lugar (135) disse o que bastava á cerca de Miguel de Moura, unico que exercitou este officio nos reinados dos primeiros dois Philippes, mais por contemplação aos seus serviços, do que por necessidade, pois já de tempo antigo os Secretarios estavam acostunados a servir este officio.

Escreve Miguel de Moura (136) que quando se lhe passára a sua Carta d'Escrivão da puridade, isto he, em 15 de Dezembro de 1582, havia tres Secretarios de Estado desta Corôa, dois no Reino, e hum em Madrid: Assim apparece logo desde o principio do Governo dos Philippes a denominação de Secretarios d'Estado, ou do Estado, como dizião os nossos antigos Escriitores (137). Que a introdução deste novo titulo fosse moderna, e trazida de Castella, não se pode duvidar, porque os Escriitores domesticos anteriores a este tempo não dão aos que expedião as ordens dos Reis outra

(135) Mem. sobre os Escrivães da puridade.

(136) Discurso já citado.

(137) Sousa, Vida do Arcebispo.

denominação que não fosse a d'Escrivães, ou a de Secretarios, e d'então para cá he que se encontra a de Secretarios d'Estado: até dos Francezes alguns reconhecem que este titulo fôra trazido de Hespanha para o seu paiz, escrevendo que no reinado de Henrique II. de França tratando-se da paz com ElRei de Hespanha em 1559, os Francezes repararão em que os Ministros que negociavão por Philippe II. se qualificárão Secretarios d'Estado; e que por emulação os Secretarios do Rei de França tomárão tambem a mesma denominação (138). Outros Escriitores porêm defendem a maior antiguidade deste titulo em França (139).

Com tudo ao principio elle não era constantemente usado, nem representava huma classe distincta da dos simples Secretarios; porque se observa que hum mesmo sogeito he designado humas vezes pelo titulo de Secretario, e outras pelo de Secretario d'Estado; nem os nossos Escriitores são uniformes nesta denominação; pois que Faria e Sousa diz que Nuno Alvares Pereira fôra nomeado Secretario d'Estado quando ElRei chegou a Elvas; e que depois das Cortes de Thomar fôra nomeado Secretario; e Fr. Luiz de Sousa chama duas vezes Secretario d'Estado a Lopo Soares, o qual nunca vejo assinado senão com o titulo de Secretario.

He verdade que os Secretarios neste reinado tinham Carta que passava pela Chancellaria, pela qual pagavão dois marcos de prata, e vem referidos no Titulo dos Officiaes grandes do Reino no regimento da Chancellaria Mór de 16 de Janeiro de 1589: mas não creio que tivessem nem privilegios uteis, nem distincções honorificas: aquelles só os adquirirão no reinado seguinte, e estas ainda muito posteriormente, porque Faria e Sousa diz muito expressamente que Nuno Alvares Pereira, ainda que tivesse igual poder aos dois Ministros, que ElRei nomeou quando das Cortes de Thomar se recolheu a Lisboa, que erão D. Antonio Pinheiro, Bispo de Leiria, e D. Christovão de Moura, tinha como Secretario titulo desigual, e a Pragmatica dos Tratamentos dada por Philippe I. ao Reino de Portugal a 16 de Setembro de 1597 não dá tratamento algum distincto aos Secretarios, assim como lh'o não dá a que havia publicado para os reinos de Castella em 8 de Outubro de 1586.

(138) Vide *Dictionnaire de Trécoux*.

(139) Vide Dom. de Vaines, *Dictionnaire de Diplomatique*. Moreri, *Dictionnaire Hist.*

Que he pois o que deo occasião a chamarem-se *do Estado* os Secretarios em Hespanha? Diz o nosso D. Francisco Manoel na obra já citada, que os que assim se chamavão erão propriamente os Secretarios dos Conselhos de Estado, que despuchavão com ElRei nos ditos Conselhos, e não fóra delles; pois que o despacho pessoal d'ElRei se executava pelos Secretarios da Camara: d'aqui foi facil passar este titulo aos Secretarios que despuchavão com ElRei os negocios do Estado.

Regulada a fórma do governo do Reino, como acima fica dito, partio Philippe I. para Castella em 11 de Fevereiro de 1583, tendo nomeado as pessoas que havião de ter parte no mesmo governo. A relação dellas, que agora passo a escrever, não pode ser exacta; e o mesmo se deve entender da dos dois reinados seguintes, pois que exceptuando a dos Vice-Reis e Governadores, que já o Sñr. João Pedro Ribeiro havia publicado (140), á vista dos Livros da Ementa do Despacho, que existem no R. Archivo; as dos Conselheiros de Estado em Madrid, e as dos Secretarios foi formada á vista dos documentos espalhados que pude examinar, e das noticias que achei n'alguns Escritores; ficando muitas vezes em duvida do reinado em que aquelles Ministros servirão; e em quanto aos Secretarios, se tinham este titulo, ou se não erão mais que Escrivães da Camara ou da Fazenda.

Conselho de Portugal em Castella.

Os primeiros Ministros deste Conselho, que ElRei nomeou logo que chegou a Madrid, forão D. Jorge d'Ataide Bispo de Viseu; D. Christovão de Moura, que depois foi Marquez de Castello Rodrigo, e Vice-Rei de Portugal; os Ouvidores Pedro Barbosa, e Francisco Nogueira; e Secretario do Conselho Nuno Alvares Pereira (141).

Deu ElRei Regimento para este Conselho em 27 de Abril de 1586 (142), cujo original se acha entre os Manuscritos da Livraria da Casa de Castello-Melhor. Compunha-se então o Conselho d'hum Vedor da Fazenda, d'hum Ec-

(140) *Dissert. Chron.* Tom. 2. e 3.

(141) Faria, *Europa Portug.* Reg. de 31 de Jan. de 1583.

(142) Ribeiro, *Addit. á Synopse.*

eclesiastico, d'hum Chanceller Mór, de dois Desembargadores do Paço, e de hum Secretario; e andavão na Corte dois Escrivães da Fazenda, e dois da Camara. O Secretario teve Regimento na mesma data, e com este numero de Ministros (excepto o Chanceller Mór, que por justas considerações pareceu que se devia escusar) procedeu aquelle Conselho em vida d'ElRei (143).

Os outros Ministros que depois deste tempo forão nomeados para aquelle Conselho, forão Paulo Affonso, Desembargador do Paço (144); Antonio da Camara (145); Fernão de Magalhães (146); Manoel de Vasconcellos, Regedor das Justiças (147); e o celebre Jorge de Cabedo (148).

Vice-Reis e Governadores (149):

1. Vice-Rei o Cardeal Alberto, Archiduque d'Austria; sobrinho e cunhado de Filippe I. Expediu-se-lhe a Patenté em 31 de Janeiro de 1583, e na mesma data se lhe deu regimento, que se acha entre os Manuscritos da Casa de Castello melhor. Prestou juramento nas mãos d'ElRei a 10 de Fevereiro; e teve por Adjuntos no Governo a D. Jorge de Almeida, Arcebispo de Lisboa; Pedro d'Alcaçova Carneiro, restituído aos empregos que ElRei D. Henrique lhe havia tirado, e condecorado agora com o titulo de Conde das Idanhas, e Miguel de Moura, já Secretario, e tambem já nomeado Escrivão da puridade (150). D. José Barbosa diz que fôra Assistente do Vice-Rei Lourenço Mourão Homem (151).

Achão-se assinaturas deste Vice-Rei desde 17 de Fevereiro de 1583 até 2 d'Agosto de 1593. A 16 deste mez e anno partio para Madrid, tendo deferido juramento aos novos Governadores.

(143) Consulta adiante citada de 22 de Setembro de 1607.

(144) Reg. cit. Silva Leal, Catal. dos Collegiaes de S. Pedro, nas Memorias da Academia d'Historia.

(145) Ibid.

(146) Ibid.

(147) Ibid.

(148) Mem. do Coll. de S. Paulo, e *Archiathencum Lusitanum*, por D. José Barbosa, na mesma Collecção Academica.

(149) Ribeiro, *Dissert.* cit.

(150) Faria, *Europ. Portug.*

(151) Nas obras já citadas.

2. Governadores do Reino, D. Miguel de Castro Arcebispo de Lisboa; os Condes de Portalegre D. João da Silva; de Santa Cruz D. Francisco Mascarenhas; de Sabugal D. Duarte de Castello branco; e Miguel de Moura, Escrivão da puridade, todos do Conselho d'Estado em Portugal.

Prestarão juramento em 15 d'Agosto de 1593, e achão-se as assinaturas do primeiro até 12 de Janeiro de 1600; do segundo e terceiro até 13 d'Abril do mesmo anno, do quarto até 15 de Dezembro de 1598; e do quinto até 11 de Junho do mesmo anno.

Secretarios em Lisboa.

1. Nuno Alvares Pereira. Foi nomeado Secretario logo que ElRei entrou em Elvas, teve novamente o mesmo emprego quando Filippe I. voltou das Cortes de Thomar para Lisboa. Por elle vejo assinada huma Portaria original que tenho entre os meus Manuscritos, de mercê ao Duque de Bragança, datada em Lisboa a 25 de Julho de 1582; e huma Carta tambem original ao mesmo Duque datada em Lisboa a 26 de Junho do mesmo anno. Passou depois a Secretario do Conselho de Portugal em Castella, acompanhando ElRei para Madrid.

2. Miguel de Moura. Serviu interinamente de Secretario quando Filippe II. ainda estava em Elvas, serviu tambem nas Cortes de Thomar: referendou a Carta de Lei de 15 de Novembro de 1582; e deixou de ser Secretario, quando foi nomeado Escrivão da puridade em 15 de Dezembro do mesmo anno. Cabrera na Chronica de Filippe II. chama-lhe Secretario do Reino.

3. Lopo Soares de quem acima tenho fallado. Assina com a qualificação de Secretario em Diplomas de 1589 (152), 1591 (153), e 1597 (154).

4. Diogo Velho. Assina como Secretario a Provisão de 10 de Outubro de 1592, e huma Apostilla do Regimento de 23 de Março de 1539.

5. Christovão Soares. Entre os meus Manuscritos acha-se

(152) *Provas da Hist. Gen.*

(153) *System. de Regim.*

(154) *Provas da Hist. Gen.*

assinado por este Secretario hum capitulo da Carta Regia de 3 de Julho de 1595, e outro d'outra Carta de 1593.

6. Bartholomeu Froys. Cabrera na Chronica de D. Filippê II. fallando das pertenções do Prior do Crato, no interregno que se seguiu á morte do Cardeal Rei, escreve que se achára em poder de Bartholomeu Froys, Secretario d'Estado, huma Carta original d'ElRei D. João para ElRei Henrique d'Inglaterra, que levava Lourenço Pires de Tavorã, para tratar do casamento do Infante D. Luiz; este achado foi no anno de 1580; e no de 1582, vejo subscripta pelo mesmo Froys, sem a qualificação de Secretario, o que era muito usual por aquelles tempos, huma Carta de mercê á Camara do Porto (155).

Damião Antonio não conheceu nenhum dos Secretarios deste reinado.

Conselho d'Estado em Lisboa.

Não tendo começado a formar a relação exacta dos Conselheiros d'Estado, desde a creação do Conselho feita por ElRei D. Sebastião, não tomarei agora este trabalho, e só apontarei aquelles que casualmente encontrar. Taes são neste reinado os Governadores do Reino nomeados por Filippê II. em 1593: a estes se podem ajuntar o Bispo de Viseu Capellão Mór (156), e D. Christovão de Moura.

Reinado de Filippe II. de Portugal, e III. de Castella.

Filippe II. de Portugal succedeu a seu Pai em 13 de Setembro de 1598, e falleceu em 31 de Março de 1621. Veio humia vez a este Reino entrando em Elvas a 10 de Maio de 1619; celebrou Cortes em Lisboa em Julho do mesmo anno, e voltou em Outubro para Castella.

A principal obra do seu reinado, relativamente a Portugal, foi a publicação da Ordenação do Reino, feita por Lei de 11 de Janeiro de 1603, a qual Ordenação ainda hoje está

(155) Carta de 31 de Julho de 1582, na Collecção Academ. das Cortes. Gaspar de Seixas a fez. Bartolomeu Froys a fez escrever.

(156) Cabrera, *Chron. de Filippe II. de Castella*.

em vigor. A forma da do Governo interno do Reino foi em partes mui differente da que lhe havia dado Filippe I. Assim tanto da Lei geral, como das providencias, que se guardão manuscritas em diversos Cartorios, ou que são mencionadas por alguns Escritores, tirarei o que me parecer necessario para o assumpto que vou tratando.

E primeiramente a Ordenação do Reino no Liv. 2.º Tit. 59 que trata dos privilegios dos Desembargadores, conta no § inicial entre os privilegiados, *os nossos Secretarios, e a pessoa que connosco despacha as petições do Estado*; aos quaes se derão então de novo os ditos privilegios, que a Ordenação Manoelina no lugar correspondente a este lhes não havia conferido. Semelhantemente a Filippina do Liv. 3. Tit. 5 § 2. permite que tragão os seus contendores á Corte *os Nossos Secretarios, e a pessoa que connosco despachar as petições do Estado*.

Que pessoa fosse esta he o que resta averiguar. Pegas no Commentario á Ordenação, vendo que não pôde ser o Secretario que hoje chamamos d'Estado, porque este se comprehende na antecedente expressão *Nossos Secretarios*, e vendo tambem que o Doutor Thomé Pinheiro da Veiga, Procurador que fôra da Coroa no reinado de D. João IV. diz n'hum Nota lançada no exemplar das Ordenações do seu uso, que em Agosto de 1645 se não pudera averiguar nas Secretarias d'Estado quem era esta pessoa, e qual este officio, no feito julgado contra Duarte Dias, e Damião Dias de Menezes, Escrivães das Confirmações, que pertendião ser o seu, entendeu que as Ordenações citadas se devem entender dos Conselheiros d'Estado; o que he manifesto erro, porque antes do Alvará de 22 de Dezembro de 1643 os Conselheiros d'Estado não tinham os privilegios de Desembargador.

Conferindo mais d'hum vez esta materia com o meu amigo e nosso illustre Socio o Mosenhor Ferreira, vi-o quasi propenso a decidir que a pessoa de que falla a Ordenação era o Secretario particular d'ElRei, que com elle despachava os negocios de Portugal, não comprehendidos na alçada que se havia dado ao Conselho deste Reino residente na Corte de Madrid, para o expediente dos mesmos negocios na conformidade do cap. 15 da Capitulação de 20 de Março de 1580, offerecida pelo Duque d'Ossuna nas Cortes d'Almeirim.

Eu porém entendo que a pessoa que com ElRei despa-

shava as petições do Estado, nem podia ser o Secretario do Conselho de Portugal em Madrid; porque esse só despachava com ElRei no mesmo Conselho os negocios a este pertencentes; nem tambem o Secretario particular d'ElRei, que não tinha fé publica, e menos os de Portugal que estavam muito longe da Corte para despacharem com ElRei. Assim Secretarios d'ElRei erão os que residião junto ao Governo de Portugal; e a pessoa que despachava com ElRei as petições do Estado, era o Escrivão da Camara ou da Fazenda, que em observancia do Regimento já citado de 27 de Abril de 1586 devião andar na Corte; os quaes segundo já notei no reinado de D. Sebastião, cóstumavão ser encarregados da assistencia a este despacho. Confirma-se este meu parecer com o Regimento do Vice-Rei o Cardeal Alberto de 31 de Janeiro de 1583, no qual tratando-se da distribuição das petições, diz ElRei que as que forem de mercês, de qualquer qualidade que sejam, se remetterão a Francisco Scrrão, o qual só seria presente ao despacho dellas.

Já pelo Alvará de 25 de Setembro de 1601 estava determinado que se não fizesse obra por Portarias nem Cartas dos Secretarios, que servissem no reino de Portugal, e que somente se fação pelas ditas Portarias e Cartas as Provisões necessarias pelas quaes se faria obra: o que novamente foi mandado observar por Alvará de 13 de Dezembro de 1604. Desta disposição legal que com maior generalidade se contém na Ordenação Philippina do Livr. 2. Tit. 41, e na Manuelina, que he a sua fonte, tem-se feito desde o reinado d'ElRei D. José hum estranho abuso, até ao ponto de haver Leis revogadas por Avisos, e de se ensinar publicamente na Universidade de Coimbra que taes Avisos e Portarias tem força de Lei.

No anno de 1602 a 26 de Maio remetteu ElRei ao Conselho de Portugal em Madrid, para nelle se ler e executar, hum papel assinado pelo Duque de Lerma, cujo original se acha entre os Manuscritos da Casa de Castello melhor, no qual determina que os negocios deste Conselho se repartão por quatro Secretarios, a hum dos quaes se encarreguem todas as materias e negocios d'Estado, e de Justiça, em que se comprehende o provimento de todos os officios; a outro todas as materias e negocios Ecclesiasticos, e das Ordens Militares; a outro os do Patrimonio e Fazenda Real; a outro todas as petições de partes, e despacho dellas. O unico Se-

cretario que então havia era Pedro Álvares Pereira; e os quatro então nomeados forão para a primeira Secretaria Marítim Affonso Mexia, para a segunda Fernando de Matos, para a terceira Luiz de Figueiredo, para a quarta Francisco d'Almeida. Estes novos Secretarios despachavão no Conselho, enviavão as Consultas a ElRei, e apresentavão em Conselho as respostas que elle mandava. O mesmo papel determina que os Letrados Conselheiros deste Conselho não votem em materias d'Estado; declarando que isto se não entende com os Doutores Pedro Barbosa, e Francisco Nogueira, e só com os que lhes succedessem nos Officios. Segue-se a resposta original de agradecimento dada pelo Conselho ao Duque de Lerma, datada em 8 de Junho do mesmo anno, assinada pelo Bispo de Viseu D. Jorge d'Ataide, Conde de Villa nova, Henrique de Sousa, Francisco Nogueira, e Pedro Barbosa.

No anno de 1607 nomeou ElRei huma Junta para tratar dos negocios de Portugal. A Consulta original della datada em Madrid a 22 de Setembro deste anno acha-se na Livraria da Casa de Castello melhor, e tem á margem as Resoluções Regias sobre cada hum dos seus artigos. D'aqui consta que desde o anno de 1602 crescêra o numero dos Ministros do Conselho de Portugal, de maneira que em 1607 havia quatro lugares de Conselheiros supranumerarios, e dois Secretarios. Assim foi este numero reduzido ao antigo, constando o Conselho d'hum Vedor da Fazenda, hum Ecclesiastico, dois Desembargadorês do Paço e dois Secretarios. Determinou-se mais que se dêsse Presidente áquelle Conselho, que fosse assim como os outros Ministros natural do Reino. Que os Conselheiros Letrados votassem nas materias d'Estado e Mercês. Que os dois Escrivães da Camara se reduzissem a hum: que hum dos Secretarios tivesse a seu cargo as materias d'Estado, as Ecclesiasticas, e as das Ordens Militares, e as de Justiça e Governo, em que se incluião todos os provimentos de Governos, cargos, e officios; e que o outro teria o despacho das petições, de mercês, de provimento de Comendas, e as materias de Fazenda. Para facilitar a reforma do Conselho propoz á mesma Junta em outra Consulta de 31 d'Outubro do mesmo anno que Affonso Furtado de Mendonça fosse nomeado Presidente da Mesa da Consciencia, e Henrique de Sousa Governador do Porto.

Na mesma Livraria tão rica em documentos pertencen-

tes á nossa historia, existe a Consulta original d'hum Junta do Commendador Mór de Leão, e do P. Confessor, em data de 3 de Janeiro de 1610, relativamente á reforma do Conselho de Portugal em Madrid, sobre a resposta do Vice-Rei Marquez de Castello Rodrigo, que fôra primeiro ouvido. Lembrou o Marquez que se accomodasse o Conde de Salinas mandando-o para Catalunha; o de Ficalho com o casamento com a Duqueza de Villa hermosa; o de Villa nova dando-lhe o titulo para filho e neto, e Henrique de Sousa com o titulo que pertendia, e que fosse servir o seu governo do Porto. Que a pessoa Ecclesiastica devia ser a que agora he; e chamar-se para Vedor da Fazenda a D. Estevão de Faro, que sahira de Madrid com promessa de voltar ao dito Conselho. Que este tenha presidente, o qual sendo Prelado, devia ser ou o Bispo Inquisidor Geral, ou o do Algarve; e sendo de capa, e espada, D. Diogo de Castro. Que devia haver só hum Letrado, e este achar-se no Conselho só nos dias em que se tratassem negocios de Justiça, para o que propunha a Antonio Cabral, Chanceller do Porto; a Mendo da Mota do Conselho da Fazenda, e a Melchior Dias Preto, mandando-se Francisco Nogueira para sua Casa. Ouvido este parecer, propoz a Junta: Que o Conselho tenha Presidente, que seja Ecclesiastico, e que este lugar se dê ao Bispo Inquisidor Geral, que já governára o Reino com satisfação. Que se prôva o Officio de Vedor da Fazenda em Henrique de Sousa, sem se tratar do titulo: que continue no lugar de Conselheiro Ecclesiastico Fernando de Mattos. Que haja só hum Conselheiro Letrado, que entre sempre em Conselho, e que este seja Mendo da Mota. Que se declare, para evitar que se multipliquem os lugares neste Conselho, que não haja mais lugares que os que ficão ditos; e dois Secretarios, como então havia, sem que nisto se fizesse alteração. Que finalmente saião do Conselho o Conde de Salinas, o de Ficalho, o de Villa nova, e Francisco Nogueira. O Parecer da Junta foi approvedo por ElRei, e só suspendido em quanto se não tomasse Resolução sobre o Conde de Salinas, e Henrique de Sousa.

Eis aqui o que sei e tenho encontrado relativamente ás providencias dadas por Filippe II. para o governo de Portugal: agora darei a relação, posto que imperfeita, das pessoas empregadas neste governo.

Conselho de Portugal em Castella.

No anno de 1602 compunha-se este Conselho do Bispo de Viseu D. Jorge d'Ataide, do Conde de Villa nova D. Manoel de Castello branco, d'Henrique de Sousa, de Francisco Nogueira, e de Pedro Barbosa, e Secretario do Conselho Pedro Alvares Pereira, filho e successor do Secretario Nuno Alvares Pereira, o qual assina huma Portaria em Valladolid em 15 d'Abril deste anno (157). D. Francisco Manoel (158) diz que elle fôra Secretario d'Estado com voto.

No mesmo anno se creárão, como já disse, quatro Secretarias, nomeando-se para a d'Estado, e da Justiça Martin Affonso Mexia, para a dos negocios Ecclesiasticos Fernando de Matos, para a da Fazenda Luiz de Figueiredo, para a de Petições Francisco d'Almeida e Vasconcellos.

O primeiro assina como Secretário d'Estado que era, hum documento em Valladolid no anno de 1603, e outro em 1604 (159). Foi depois Bispo de Coimbra (160). O segundo assina como Secretario d'ElRei assistente na Corte, varios documentos de 1602, 1603, e 1607. Era Irmão de Affonso de Lucena, Secretario da Duqueza de Bragança D. Catharina; e succedeu-lhe no cargo de Secretario do Governo de Portugal seu Sobrinho, filho deste seu Irmão, Francisco de Lucena, que o exercitou por alguns trinta annos. Foi tambem ao mesmo tempo o Secretario Fernão de Matos Conselheiro Ecclesiastico no Conselho de Portugal em Castella (161).

De Luiz de Figueiredo encontrei assinatura em Diplomas dos annos de 1602, 1605, 1606 (162). Francisco d'Almeida e Vasconcellos declara em huma representação original feita a ElRei e datada de Madrid a 7 de Março de 1612 (163) que elle servia o cargo de Secretario das mercês e fazenda havia mais de dez annos. Existem documentos por elle assinados em 1608, 1614, e 1615 (164).

(157) *Provas da Hist. Gen.*

(158) *Aula Politica.*

(159) *Hist. Gen. Liv. 7.*

(160) *Provas da Hist. Gen.*

(161) *Hist. Gen. Liv. 6.*

(162) *Synops. Chron. Provas da Hist. Gen.*

(163) *Not. Ms. da Casa de Castello melhor.*

(164) *Provas da Hist. Gen.*

Entre o anno de 1602, e 1607 fizeram-se neste Conselho varias alterações. Affonso Furtado de Mendonça foi promovido no anno de 1605 ao lugar Ecclesiastico do Conselho de Portugal (165), e nelle assistiu até o anno de 1608 (166). Henrique de Sousa que depois foi primeiro Conde de Miranda, era do Conselho de Portugal em 1607. João Brandão Soares, nomeado por Carta Regia de 11 de Janeiro de 1605 Secretario das materias Ecclesiasticas, para ser precedido pelos tres Secretarios que então havia no Conselho (167), assina como Secretario hum Alvará de 2 de Janeiro de 1606, e huma Carta de 21 d'Agosto de 1607.

Em 1607 compunha-se o Conselho de hum Presidente, quatro Conselheiros, e dois Secretarios. No intervallo deste anno até o de 1610 achou Presidente do Conselho D. Diogo da Silva Duque de Franca Villa, Conde de Salinas e Rivadés, que servia no anno de 1609: a elle dedica Gil Nunes do Leão a *Descripção do Reino de Portugal*, composta por seu Tio Duarte Nunes do Leão. Rui Dias de Menezes já era Secretario do Conselho em 1609 (168), continuou a ser em 1616, e em 11 de Setembro de 1618 assinou como Secretario d'Estado huma Carta que veio de Castella ao Governo de Portugal (169). Erão então Conselheiros o Conde de Salinas, o de Ficalho, que depois foi casado com a Duquesa de Villa hermosa, o de Villa nova, e Francisco Nogueira.

Na reforma que se fez em 1610 forão estes quatro excluidos do Conselho; e nomeou-se Presidente o Bispo Inquisidor Geral, que fôra Governador do Reino, para membros do Conselho a Henrique de Sousa, Vedor da Fazenda; Fernando de Matos, Conselheiro Ecclesiastico; Mendo da Mota para Conselheiro Letrado: continuarão a ficar só dois Secretarios. Esta reforma porém foi suspensa.

Do anno de 1610 até o de 1619 achão-se membros do Conselho, e Secretarios os seguintes: D. Aleixo de Menezes, que depois de sahir do Governo do Reino em Julho de 1615, foi Presidente do Conselho de Portugal em Madrid,

(165) *Hist. Eccles. de Braga*, Tom. 2.

(166) *Hist. Gen. Liv. 1.º*.

(167) Ribeiro, *Indice Chron.*

(168) *Probas da Hist. Gen.* Tom. 3.

(169) *Nov. Hist. de Malta*, Tom. 8.

onde falleceo em 1617 (170). D. Estevão de Faro, depois primeiro Conde de Faro, passou em 1616 á Corte de Hespanha assistindo no Conselho de Portugal até o anno de 1617, em que o largou, pela má vontade que tinha ao Arcebispo D. Aleixo de Menezes, Presidente do dito Conselho (171).

D. Francisco de Bragança, tinha no anno de 1619 o lugar de Conselheiro Ecclesiastico do Conselho de Portugal, de que se lhe havia feito mercê no anno antecedente (172).

O Conselho, como já fica dito, deu parte em 1612, esteve fechado em 1613, e abriu-se em 1614.

Quando Filippe II. veio a Portugal no anno de 1619 trouxe consigo o Conselho de Portugal a saber, o Presidente D. Carlos de Aragão e Borja, Duque de Villa hermosa, e Conde de Ficalho. Pedralvares Pereira, e os Doutores Mendo da Mota de Valladares, e D. Antonio Pereira de Menezes, Desembargadores do Paço; Secretarios Francisco de Lucena do Estado, e Francisco d'Almeida de Vasconcellos das Comendas e Mercês (173).

Destes dois Secretarios o segundo já servia havia muitos annos, como elle declara na representação acima citada: o primeiro succedeu a seu Tio, pelo menos em 1614, ou 1615. Em Carta Regia para o Conde D. Diogo da Silva em 14 de Abril de 1619, cujo original tenho entre os meus Manuscritos, declara ElRei que vem a Portugal celebrar Cortes, e lhe ordena que vá a ellas por si, ou bastante Procurador, *de que avisareis a Francisco de Lucena, do meu Conselho, e meu Secretario d'Estado.*

Vice-Reis e Governadores.

1. Dos cinco Governadores nomeados por Filippe I. em 1593 quatro sobreviverão a elle, e destes quatro servirão dois até Abril de 1600.

2. O Vice-Rei D. Christovão de Moura, primeiro Marquez de Castello Rodrigo, entrou no Governo no 1.º de Maio de 1600; e achão-se assinaturas delle até 13 d'Agosto de 1603.

(170) *Biblioth. Lus. Hist. Eccles. de Braga*, Tom. 2.

(171) *Hist. Gen.* Liv. 8.

(172) *Hist. Gen.* Liv. 6. Barbos. *Memor. do Coll. de S. Paulo.*

(173) Lavanaña, *Viage de Filippe III.*

3.) O Vice-Rei D. Affonso de Castello Branco, Bispo de Coimbra, entrou no Governo a 21 d'Agosto de 1603. O seu Regimento foi expedido em 21 de Março do mesmo anno: assina até 14 de Dezembro de 1604.

4. O Vice-Rei D. Pedro de Castilho, Bispo de Leiria, entrou no Governo no 1.º de Janeiro de 1605. O seu Regimento foi expedido em 22 de Dezembro de 1604: assina até 17 de Janeiro de 1608.

5. O Vice-Rei Marquez de Castello Rodrigo entrou segunda vez no Governo, em 2 de Fevereiro de 1608; partiu para Madrid a 19 de Fevereiro de 1612; e ahi morreu em 21 de Dezembro de 1613.

6. O Vice-Rei D. Pedro de Castilho, Bispo de Leiria, entrou segunda vez no Governo em Fevereiro de 1612, tomando juramento nas mãos do seu antecessor em 19 do mesmo mez: assina até 26 de Junho de 1614.

7. O Vice-Rei D. Aléixo de Menezes, Arcebispo de Braga entrou no Governo a 6 de Julho de 1614: assina até 26 de Junho de 1615.

8. O Vice-Rei D. Miguel de Castro, Arcebispo de Lisboa, entrou no Governo em 11 de Julho de 1615; e assina até 14 de Março de 1617.

9. O Vice-Rei D. Diogo da Silva e Mendonça, Marquez d'Alemquer entrou no Governo no 1.º d'Abril de 1617, tendo jurado em Madrid, e entrando em Elvas a 25 de Março. Por Carta Regia de 10 de Maio de 1619 entrando ElRei em Elvas, o desobrigou da homénagem que lhe fizera, encarregando-lhe por poder e commissão especial o mesmo Governo (174). Por outra de 5 de Outubro do mesmo anno foi mandado continuar no Governo de Reino, quando ElRei fosse para Castella (175): e por outra de 24 de Outubro declarou-se que elle entrara no exercicio do seu emprego por ElRei já ter sahido do Reino (176). Assina até 15 de Julho de 1621.

Secretarios em Lisboa.

1. Christovão Soares, acha-se assinado com o titulo de Secretario em Cartas e Diplomas de 5 de Setembro de

(174) Ribeiro, *Ind. Chron.*

(175) lb.

(176) lb.

1600 (177) em 1604 (178); em 1609 e 1610 (179) em 1616 (180), e em 1617 (181); e acha-se huma vez assinado Secretario de Estado (182).

2. Antonio Vellês de Cimas assina com o titulo de Secretario o Regimento de 29 de Janeiro de 1607; a Carta de 18 d'Agosto de 1608 (183), o Alvará de 23 de Dezembro de 1610, e a Lei de 10 de Setembro de 1611.

3. Antonio Sanches Farinha. Acha-se huma vez assinado com o titulo de Secretario em documento de 1616.

4. Antonio Campello assina com o mesmo titulo o Alvará de 27 de Março de 1612.

Damião Antonio apenas conta por Secretario d'Estado de Philippe II. a Fernão de Matos, que como já disse, foi Secretario do Conselho da Coroa de Portugal em Madrid.

Conselho d'Estado em Portugal.

Segundo Lavaña (184) erão Conselheiros d'Estado em Portugal no tempo em que Philippe II. veio a este Reino o Conde de Ficalho, Duque de Villa hermosa, Pedralvares Pereira, D. Diogo de Castro, o da Vidigueira D. Francisco da Gama, Almirante da India; Henrique de Sousa Conde de Miranda; D. Manoel de Castello branco, Conde de Villa nova; D. Estevão de Faro, Conde de Faro; D. Diogo da Silva, Marquez d'Alemquer, Duque de Franca Villa; D. Miguel de Castro, Arcebispo de Lisboa; Luis da Silva, Vedor da Fazenda.

ElRei ordenou que ás Audiencias, e comidas publicas pudessem assistir os Titulos, Conselheiros d'Estado, Presidentes, Vedores da Fazenda, o Regedor, o Governador, os Officiaes da Casa Real de Portugal, e os Secretarios d'Estado.

(177) *Additam. á Synopse.*

(178) *Provas da Hist. Gen.*

(179) lb.

(180) lb.

(181) *Collector. de Bullas do Santo Officio.*

(182) *Systema dos Regimentos*, Tom. 3.

(183) *Historia dos Varões illustres do appellido de Tavora.*

(184) *Obra cit.*

Reinado de Filippe III. de Portugal, e IV. de Castella.

Governou Filippe III. em Portugal desde 31 de Março de 1621, que foi o dia da morte de seu Pai, até o 1.º dia de Dezembro de 1640, que he entre nós de eterna memoria, porque foi o da feliz restauração do legitimo throno Portuguez.

Nada direi d'hum Governo moribundo, que nunca se fez amado, nem menos temido dos Portuguezes, e que só facilitou a estes tomarem a nobre resolução de sacudirem gloriosamente hum jugo estrangeiro: só tratarei dos Ministros Portuguezes que servirão no despacho e expediente deste Governo.

Conselho de Portugal em Madrid.

No anno de 1622 o Marquez d'Alemquer D. Diogo da Silva e Mendonça, depois de acabar o lugar de Vice-Rei em Portugal, e de partir para Madrid, foi Presidente deste Conselho; e morreu em 15 de Junho de 1630 (185).

A Franciscó d'Almeida e Vasconcellos nomeia ElRei do seu Conselho e seu Secretario (como já o era desde o reinado passado) no capitulo d'humã Carta Regia dos Governadores do Reino, datada em 14 de Setembro de 1623 (186).

Em o anno de 1626 erão membros do Conselho D. Franciscó de Bragança, e D. Antonio Pereira de Menezes (187), dos quaes já fallei; assim como continuava a servir no antecedente e seguinte Mendo da Mota (188).

Por este mesmo tempo era Vedor da Fazenda neste Conselho D. Manoel de Moura Corte Real, segundo Marquez de Castello Rodrigo (189): è referenda humã Carta Regia de 25 d'Agosto de 1626 (190). Em 6 d'Abril deste mesmo anno se deu novo Regimento ao Conselho (191).

(185) Barbos. *Biblioth. Lus.*

(186) Entre os meus Ms.

(187) *Ibid.*

(188) *Indice Chronol.*

(189) Dedicatória do Nobiliario do Conde D. Pedro.

(190) Original entre os meus Ms.

(191) *Indice Chronol.*

No de 1631 passou para Governador do Reino D. Antonio de Ataide, Conde da Castanheira, que até então era do Conselho de Portugal (192).

O Secretario Luiz Falcão era Secretario do Conselho em Madrid em Setembro de 1631. Morreu em Junho de 1632: por esta occasião escreveu ao Governador Conde ao Conde Duque no 1.º de Julho, que andavão os negocios desordenados, e confusos, por estar no Conselho de Madrid, dividido o estado da India e o do Reino em dois Secretarios, sendo conveniente que estivessem juntos; como sempre havião estado (193).

Gabriel d'Almeida assina em Madrid como Secretario das Mercês e Fazenda o Alvará de 28 de Julho do mesmo anno de 1631.

D. Miguel de Castro filho do Vice-Rei D. Diogo de Castro, Conde de Basto, foi nomeado Bispo de Viseu em 1633, sendo do Conselho de Castella: estando ainda em Madrid, morren no anno seguinte (194).

No anno de 1634 ainda era Presidente do Conselho o Duque de Villa hermosa, como escreve D. Francisco Manoel (195); mas logo deixou a presidencia, ficando sempre do Conselho. Já havia referendado como Presidente delle o Regimento de 15 d'Outubro de 1630, e o Alvará de 23 de Julho de 1631.

O Conde de Linhares D. Miguel de Noronha foi nomeado Membro de Portugal pelos annos de 1634, no mesmo tempo em que fôra feito Secretario d'Estado Diogo Soares, com quem teve graves contestações (196).

Desde então o Conselho de Portugal ficou quasi aniquilado, e quando se formou de novo em 1637, forão despachados por novo Decreto Diogo Soares para a Secretaria d'Estado, e Gabriel d'Almeida para a da Fazenda (197).

Neste mesmo anno voltou de Madrid para Lisboa Francisco de Lucena, deixando por Secretario do Conselho a seu filho Affonso de Lucena, o qual se conservou em Madrid depois da Acclamação (198).

(192) Sousa, *Hist. Gen.*

(193) Entre os meus Ms.

(194) Catalog. dos Bispos de Viseu na Collecção da Acad.

(195) *Epanaf. Politica.*

(196) D. Francisco Manoel, *Aula Politica e Epanaf. Politica.*

(197) *Id. Aula Politica.*

(198) *Hist. Gen.* Livr. 8.

No anno de 1638 era Presidente do Conselho D. João Coutinho, Arcebispo d'Evora (199); e Membro do mesmo Conselho Diogo Lopes de Sousa, segundo Conde de Miranda, que havia partido para Madrid neste mesmo anno, e lá falleceu a 27 de Dezembro de 1640 (200).

Ultimamente no tempo das alterações d'Evora o Conselho compunha-se do Duque de Villa hermosa, do Conde de Linhares, de D. Francisco Mascarenhas, de Manoel de Vasconcellos, e de Cid d'Almeida (201).

Diogo Soares nomeado Secretario do Conselho de Portugal em Madrid em 1634.

Creio que a este reinado se devem referir os seguintes membros do Conselho, sem que possa precisamente determinar em que anno servirão: taes são Miguel Soares Pereira no lugar Ecclesiastico (202); Francisco Pereira Pinto, no mesmo lugar (203); Jorge Correa de Lacerda (204); e João Furtado de Mendonça (205).

Vice-Reis, e Governadores.

1. O Vice-Rei Marquez d'Alemquer, por Procuração d'El-Rei D. Philippe III., tomou em seu nome posse deste Reino, e acabou o seu governo, como já disse, em Julho de 1621.

2. Os Governadores D. Diogo de Castro Conde de Basto, D. Nuno Alvares de Portugal, e D. Martinho Affonso Mexia Bispo de Coimbra, tomárão posse do Governo em 23 de Julho de 1621.

O segundo assina até 16 de Dezembro de 1622, e morreu a 12 de Fevereiro de 1623. O terceiro assina até 22 de Julho de 1623, e morreu em 30 d'Agosto do mesmo anno. O Conde de Basto ficou governando sem Collegas até 26 de Setembro. D. Diogo da Silva Conde de Portalegre entrou em lugar de D. Nuno Alvares de Portugal, e tomou juramento nas mãos do Conde de Basto em 26 de Setembro de 1623.

(199) Ib. Livr. 14.

(200) Catal. já eit. dos Cardeaes Portug.

(201) D. Francisco Manoel, *Epanaf. Politica.*

(202) Catal. dos Collegiaes de S. Pedro, e dos do Santo Officio na Collecção da Acad.

(203) Ib.

(204) Catal. dos Collegiaes de S. Pedro.

(205) Catal. dos Priores de Guimarães na Collecção da Acad.

Ambos continuarão o governo até 4 de Junho de 1626; em que o Conde de Basto partiu para Madrid, ficando só D. Diogo da Silva até 13 de Setembro do mesmo anno. D. Affonso Purtado de Mendonça, Arcebispo de Lisboa, entrou em lugar do Bispo de Coimbra D. Martinho Affonso Mexia; e tomou juramento nas mãos de D. Diogo da Silva em 13 de Setembro dito. Ficarão ambos governando até 6 de Abril de 1627; em que o Conde deixou o governo, ficando só o Arcebispo até 26 de Março de 1630; e falleceu a 2 de Julho.

O Conde de Basto voltando de Madrid tornou a entrar no Governo no dito dia 26 de Março, e continuando com o Arcebispo até á morte deste, ficou depois só até 14 d'Agosto, em que chegarão a Lisboa os novos Governadores.

3. Os Governadores D. Antonio d'Attaide Conde de Castro d'Airo e Castanheira, e Nuno de Mendonça Conde de Val de Reis jurarão em Madrid, e entrarão em Lisboa a 14 d'Agosto de 1631. O segundo morreu em o 1.º d'Abril de 1632. Ficou governando só o primeiro até 29 d'Abril de 1633.

4. O Vice-Rei D. João Manoel, Arcebispo de Lisboa, tendo jurado em Madrid, chegou á Villa da Atalaya, donde participou a sua nomeação ao Conde da Castanheira em 29 d'Abril de 1633. Governou o Reino até 4 de Junho, em que falleceu.

5. O Conselho d'Estado. O Secretario Philippe de Mesquita deu parte a ElRei de estar parado o Governo, o qual por Carta de 10 de Junho recebida a 15, e dirigida ao mesmo Secretario, foi entregue ao Conselho d'Estado. Adiante direi as pessoas de que elle se compunha. Entre os meus Manuseritos conservo huma Carta Regia original dirigida ao Arcebispo de Braga, e assimada por cinco destes Conselheiros Governadores, em data de 25 de Junho de 1633: e em 3 de Julho do mesmo anno se acha resolvida pelo Conselho d'Estado huma Consulta do Desembargo do Paço (206). Durou este Governo até 22 de Julho deste anno.

6. O Vice-Rei D. Diogo de Castro, Conde de Basto. Foi-lhe dado Regimento em 18 de Julho de 1633: entrou no Governo a 22 do mesmo mez, jurando nas mãos do Inquisidor Geral D. Francisco de Castro; e permaneceu no mesmo Governo até á chegada da Princeza Margarida.

7. Governadora a Princeza de Parma Margarida, Duque-

za de Mantua, Viuva de Vicencio Gonzaga, Duque d'aquelle Estado, e Neta d'ElRei Filippe II. de Hespanha. Jurou em Madrid, e entrou em Lisboa a 23 de Dezembro de 1634: assistiu-lhe o Marquez de la Puebla, que veio de Madrid sem occupação, e só para a aconselhar. Em 30 d'Abril de 1639 lhe deu ElRei por adjuntos fixos ao Despacho o Arcebispo de Braga D. Sebastião de Matos e Noronha, e o Conde da Castanheira D. Antonio d'Attaide: a mesma distincção já tivera desde o mez de Fevereiro de 1635 o Arcebispo de Lisboa D. Rodrigo da Cunha (207). Acabou o Governo da Princeza na manhã do primeiro dia de Dezembro de 1640, sendo obrigada a sahir do Paço para o de Xabregas, acompanhada do Marquez de la Puebla, logo depois para o Convento das Commendadeiras de Santos, e ultimamente para Castella.

Secretarios em Lisboa.

1. Christovão Soares. Continuou a ser Secretario neste reinado, como já o fôra nos antecedentes. Como tal subscreve huma Portaria do Vice-Rei em 11 de Junho de 1621 (208); delle tenho huma assinatura em copias de capitulos de varias Cartas d'ElRei, feitas em 1623 (209), e delle acho ainda memoria nos annos de 1626 (210), e 1630. Jaz na antiga Igreja de Santo Eloi, com este epitafio: *Sepultura de Christovão Soares, do Conselho de S. Magestade, e seu Secretario d'Estado. Faleceu em 31 de Maio de 1643* (211).

2. Antonio Sanches Farinha. Ainda não era Secretario neste Reino em o anno de 1633.

3. Filippe de Mesquita. Já acima disse que era Secretario no anno de 1633. D. Francisco Manoel (212) escreve que fôra Secretario d'Estado no Reino de Portugal, e que no anno de 1634 exercitava este cargo havia quatro annos por Christovão Soares seu Tio. Ainda servia em 1636 em que como a Secretario lhe foi dirigida huma Carta d'ElRei.

4. Rui Dias de Menezes. O Sñr. João Pedro Ribeiro (213)

(207) *Hist. Gen.* Livr. 13.

(208) *Rib. Ind. Chron.*

(209) Entre os meus Ms.

(210) *Collector. das Bullas do Santo Officio.*

(211) Ceo aberto na terra.

(212) *Epanafora Polit.*

(213) *Dissert. Chron.* Tom. 4.

cita huma relação dos Governadores de Portugal, no tempo dos Philippes, escrita por lettra do Secretario das Mercês Rui Dias de Menezes. He este o mesmo de quem Faria e Sousa (214) escreve que fôra Secretario da Fazenda e Mercês. Elle subscrevê hum Diploma de 1625 (215), outro de 1628 (216); entre os meus Manuscritos originaes tenho a sua assinatura n'hum capitulo da Carta Regia de 3 de Fevereiro de 1624, em outros de varias Cartas do mesmo anno e do antecedente, e em Aviso de 17 de Fevereiro de 1625: em Carta dos Governadores para ElRei em data de 18 de Setembro de 1623 lê-se por via do Secretario Rui Dias de Menezes (217). Rui Dias de Menezes era filho de Duarte Dias, e morreu em 1633 (218).

5. Duarte Dias de Menezes: A seu filho Damião Dias de Menezes se expediu em 10 de Dezembro de 1633 Alvará de lembrança d'huma Capella em attenção aos serviços de seu Pai já fallecido, e que fôra do Conselho d'ElRei, seu Secretario, Escrivão da Fazenda e Confirmações, e Secretario das Mercês e Estado da India (219).

6. Pedro Sanches Farinha. Passou hum Aviso na qualidade de Secretario em 5 de Junho de 1637.

7. Francisco de Lucena, e Philippe de Mesquita erão os dois Secretarios que havia no fim do anno de 1632, como consta d'huma Carta do Conde de Castro para ElRei escrita a 11 de Dezembro (220). No anno de 1637 intitulava-se Secretario das Mercês em Lisboa (221): neste exercicio o achou a Acclamação d'ElRei D. João IV.

8. Miguel de Vasconcellos, Cunhado e Sogro do Secretario d'Estado do Conselho de Portugal em Madrid Diogo Soares, foi nomeado, por industria deste, Secretario d'Estado em Portugal no anno de 1634, para succeder a Philippe de Mesquita (222). Foi morto no Paço, e lançado por huma janella ao Terreiro no dia da Acclamação (223).

(214) Notas ao *Nobiliario do Conde D. Pedro*.

(215) Na minha Collecção de Ms.

(216) *Provas da Hist. Gen.*

(217) Entre os meus Ms.

(218) Ribeir. *Memor. para a Hist. das Confirmações*.

(219) O mesmo na Obr. cit.

(220) Entre os meus Ms.

(221) Ribeir. *Ind. Chron.*

(222) D. Francisco Manoel, *Epanaf. Polit.*

(223) *Portugal restaur.*

Erão pois no fim do Governo dos Filippes dois os Secretarios Legaes que havia em Portugal, hum chamado d'Estado, e outro das Mercês: e já estava acautellado em Carta d'ElRei para o Governador Conde de Castro, em data de 20 de Março de 1631 que nos impedimentos d'hum dos Secretarios servisse o outro, e não se admittisse a isso outra alguma pessoa, o que se repetiu em Carta de 30 de Novembro do mesmo anno.

Damião Antonio aponta por Secretarios d'Estado de Filippe III. a Miguel de Vasconcellos, e a Christovão de Moura, e em outro lugar a Martin Allonso Mexia.

Conselho d'Estado em Portugal.

Quando o Conselho d'Estado tomou o Governo do Reino em 15 de Junho de 1633, compunha-se dos seguintes Conselheiros: o Bispo Inquisidor Geral, D. Francisco de Castro, Conde de Santa Cruz D. Francisco Mascarenhas, Conde de Miranda Diogo Lopes de Sousa, Conde de S. João Luiz Alves de Tavora, Conde de Castro D. Antonio d'Ataide, Luiz da Silva, Rui da Silva, e Visconde de Villa nova da Cerveira D. Lourenço de Lima. Destes o Conde de Castro não quiz aceitar tomar parte no Governo. Posteriormente foi nomeado Conselheiro d'Estado D. Rodrigo da Cunha, Arcebispo de Lisboa (224).

Longo e insano trabalho tive em colligir nesta Memoria tantas especies historicas que se achão espalhadas em muitos Documentos, e nas obras dos nossos Historiadores: em assumpto ainda não tratado não admira que se notem muitos erros e imperfeições, e a penna correrá com mais certeza, quando na seguinte Memoria tratar desta mesma materia no periodo que começa na sua feliz restauração.

(224) *Hist. Gen.* Liv. 13.

Les deux parties de l'ouvrage sont liées ensemble par une chaîne de faits et de principes qui se suivent dans un ordre méthodique et systématique. L'auteur a voulu donner à son ouvrage une forme qui lui permette de présenter les faits et les principes dans un ordre qui soit le plus favorable à l'instruction de l'élève. Il a donc divisé son ouvrage en deux parties, l'une qui traite des faits et l'autre qui traite des principes. Cette division est très sage et très utile, car elle permet à l'élève de se familiariser d'abord avec les faits, et de se rendre compte de leur importance, avant de passer à l'étude des principes qui les expliquent.

Le premier chapitre de l'ouvrage est consacré à l'étude des faits. L'auteur y expose les faits les plus importants de la science, et les présente dans un ordre qui est le plus favorable à l'instruction de l'élève. Il a donc divisé ce chapitre en plusieurs sections, qui traitent de différents aspects de la science.

CHAPITRE PREMIER

Le premier chapitre de l'ouvrage est consacré à l'étude des faits. L'auteur y expose les faits les plus importants de la science, et les présente dans un ordre qui est le plus favorable à l'instruction de l'élève. Il a donc divisé ce chapitre en plusieurs sections, qui traitent de différents aspects de la science.

Le second chapitre de l'ouvrage est consacré à l'étude des principes. L'auteur y expose les principes les plus importants de la science, et les présente dans un ordre qui est le plus favorable à l'instruction de l'élève. Il a donc divisé ce chapitre en plusieurs sections, qui traitent de différents aspects de la science.

OBSERVAÇÕES

SOBRE A DIVINDADE QUE OS LUSITANOS CONHECÊRÃO DEBAIXO
DA DENOMINAÇÃO D'ENDOVELICO.

POR

D. ANTONIO DA VISITAÇÃO FREIRE.

AS INVESTIGAÇÕES scientificas sobre as Antiguidades de hum Povo, ao mesmo tempo que offerecem grandes attractivos á curiosidade dos espiritos illustrados, envolvem excessivas difficuldades em satisfaze-la. nenhuns obstaculos foram porém bastantes a desanimar os espiritos indagadores, quando a Europa deixou de ser tão barbara, que se persuadio, que o melhoramento da nossa especie estava essencialmente ligado á cultura dos nossos entendimentos. No impulso geral, que pelo renascimento das Letras a Europa sentio para ganhar illustração, vemos que a nossa historia litteraria nos deixou neste genero de conhecimentos grandes modelos, e importantes estimulos para a imitação. Os illustres nomes de Barros, de Gouvea, d'Alfonso de Beja, de Rezende, de Barreiros, e de Estaço com muitos outros, que ou os tinham precedido, ou os seguirão, mostram que a mesma Patria, que nos seculos XV. e XVI. produziu heroes, que a immortalizárão para toda a duração da especie humana, offereceo igualmente sabios não menos immortaes, que os seus guerreiros.

Mas se tamanha consideração se deve a estes nomes celebres, he mais pela gloria de vencer as terriveis barreiras, que dividião a luz da sciencia das trevas da barbaridade, do que pelas luzes effectivas, que provierão dos seus importantes esforços. Porém a perfeição he filha da paciencia, e do tempo.

Não se admire pois, que se nos deixassem tantas fadigas, quando se trata de adquirir os mais tenues conheci-

mentos sobre o estado dos primitivos homens, que habitáram a Lusitânia.

O desconhecimento d'analyse, a indifferença sobre o estado comparativo das Linguas, o desprezo das indagações etymologicas, o espirito de systema, a prevenção pelas opiniões tradicionaes dos Grégos, e Romanos embarçavão o entendimento em qualquer tentativa, que podesse esclarecer ás nossas primeiras antiguidades.

O tempo que tem melhorado os methodos, desvanecido grandes prevenções, facilitado huma combinação mais variada, mais ousada, e mais recta, tem inspirado igualmente tanto maior confiança, quanto são maiores os nossos recursos: assim poderão agora estés mesmos motivos diminuir a minha temeridade, quando me proponho offerecer á contemplação d'Academia observações novas sobre hum objecto das nossas antiguidades, que o genio de Rezende, com a modestia propria aos grandes homens, julgou superior aos seus illustres trabalhos.

Tal he o conhecimento de huma das Divindades, que os Lusitanos adoráram debaixo da denominação d'ENDOVELICO, conhecimento tanto mais interessante por nos illustrar sobre o culto dos Povos, que nos precedêram na terra que habitámos, como por dar hum assumpto quasi ignorado dos antigos Escriitores nacionaes, e estrangeiros.

Tinha corrido mais de ametade do seculo XVI., quando hum Príncipe ornado de todas as virtudes proprias da sua grandeza, hum Príncipe, que singularmente a realçava pela dêcida proteccção, com que favorecia os progressos do entendimento, hum Príncipe, que deixára em especial recommendação aos seus Reaes descendentes tão relevantes virtudes, o Sñr. D. Theodosio I. Duque de Bragança, querendo reunir em Villa viçosa todos os Monumentos d'antiguidade, que o tempo tinha poupado, e que se achavão dispersos em differentes sitios d'Alentejo, e onde havião existido as mais notaveis habitações dos Lusitanos, fez trazer de Terena oito Lápides, cujas inscrições erão por diversos motivos consagradas a ENDOVELICO.

O nome d'ENDOVELICO era novo a todos os sabios, que se tinhão cançado neste genero de indagações. O illustre Rezende, depois de aventurar huma conjectura de que elle mesmo parecia não contentar-se, desanimou hum grande numero de Philologistas, que então contava a nossa Patria: Houvo

comtudo Diogo Mendès de Vasconcellos assás conhecido na nòssa historia litteraria pelas suas addições, e pelos seus Commentarios a Rezende, que expressamente desapprovando a conjectura deste célebre escritor, que suppunha ser ENDOVELICO huma divindade local de alguma povoação deste nòme, aventurou talvez huma supposição mais arbitraria, entendendo ser ENDOVELICO hum Deos particularmente destinado a proteger a extração das armas, que ficavão introduzidas nos corpos, que erão por ellas feridos nos combates.

Houverão ainda outros Antiquarios daquela idade, que seguindo a rota batida das etymologias gregas, reputarão ENDOVELICO huma Divindade synonyma do Deos TERMINO Romano. Os poucos escritores estrangeiros, que se occuparão deste objecto, não derão mais convincentes soluções. La Clede principalmente que os cita, e que os desapprova, não parece fundamentar melhor as asserções, com que pretende fazer passar ENDOVELICO pelo Deos do Amor.

Com effeito no silencio absoluto dos Escriitores Gregos, e Latinos, que nos conservarão os poucos conhecimentos, que existem da primitiva Lusitania, na falta de monumentos semelhantes aos que em Terena se descobrirão, com que poderião formar-se comparações luminosas, o raciocinio não pôde deixar de correr o risco de extraviar-se em conjecturas pouco plausiveis.

Qualquer pois que seja o successo das minhas observações, ellas são unicamente o fructo de huma combinação reflectida sobre assumptos analogos, do estado comparativo de algumas linguas, e do conhecimento de alguns escritos, que parecem destinados a fazerem huma epocha notavel neste genero de descobrimentos.

Antes que as muitas e variadas colonias do Oriente se estabelecessem nas Hespanhas, já nellas vivia hum Povo, que em razão da sua grande anterioridade poderia denominar-se indigena. Povo pela maior parte nomade, dividido em tribus, mas pouco differenciado em usos, em linguagem, em culto, povo por multiplicadas relações comparado com os antigos Germanos, de que Tacito nos deixou hum quadro tão natural como filosofico.

Estas relações não apparecem unicamente entre as Hespanhas e a Germania; mas entre as Gallias, a Britannia, os Pictos, a Hibernia, e todo o paiz ao Oriente do Elba: n'huma palavra em quasi toda a Europa, quanto mais remotamente

se considera, tanto maiores são as analogias de hum a outro Povo. Os Escritores modernos os reconhecem na sua generalidade debaixo do nome de Celtas.

A característica geral destes povos era a sua linguagem, linguagem, cujas filiações ainda que tão complexamente embaraçadas pela influencia do clima sobre a alteração das radicaes, e pelas falsas analogias, que os genios sofisticos introduzirão na organização dos termos derivados, e compostos, ainda hoje depois de tantos seculos, e entre os paizes os mais remotos mostra aos espiritos attentos hum parentesco mais intimo do que n'outro tempo se imaginára. Esta linguagem pois nas suas origens tão identica, e depois tão prodigiosamente alterada, o veio a ser ainda mais nas povoações littoraes da Lusitania pela successiva emanação das colonias Fenicias, e Carthaginezas, porém ainda mais particularmente pelas que lhe provierão da pequena, e magna Grecia. Neste tempo, os Gregos, que procedião dos Asiaticos combinados com os Celtas-Thracios, ou Pelasgos deverião trazer á nossa Peninsula, com costumes mais civilizados, huma linguagem mais complicada. A identidade das origens pareceo perdida. A linguagem das nações coloniaes encheo-se rapidamente de pleonasmos, isto he, as nações que ultimamente chegavão, impunhão nomes novos aos objectos que dos indigenas já os tinham recebido. Cada idea foi exprimida por dois vocabulos. A estas mesmas circumstancias deve Portugal o seu nome. A ignorancia dos Romanos fez dar á entrada do rio Douro o nome *Portus*, que já dos Celtas o havia no nome de *Cale*. O estudo da Geographia, e da Mythologia dos Antigos offerece repetidos exemplos de pleonasmos, ou homonymias semelhantes.

Desta sorte fazendo a analyse do nome ENDOVELICO podemos observar na sua terminação á latina hum nome celtico-phenicio, que os Romanos modificárão segundo a indole da sua linguagem. Nome donde extrahida a terminação se encontrão duas radicaes *End* e *Vel*, cujos valores cumpre determinar.

A radical *End* destinada pelos seus elementos necessarios na linguagem geral de todos os povos primitivos, e ainda hoje mesmo de todos os povos do Norte da Europa, e da Asia até ao mar do Japão a significar o Ente-Principio, conserva huma prodigiosa filiação, em que variando as vogaes pela influencia do clima se acha sempre exprimindo a Di-

vindade, ou os objectos sensiveis, que o sabeismo adoptou como symbolos della.

As circumstancias em que he repetida esta Memoria não me permite desenvolver agora por exemplos repetidos esta verdade, cujas consequencias podem servir a manifestar as homonymias de muitas Divindades de nomes dissemelhantes, mas aonde as propriedades são identicas. Convirá porêm observar, que em todos os primitivos Povos, em que o sabeismo era dominante, o verbo que exprimia a acção geral, ou a existencia activa, exprimia igualmente o *Ser-Principio*, ou a causa universal da natureza. Tal era o sentido da inscripção, que os Egypteos gravárão em Sáis no templo de Isis = Eu sou tudo o que he, jámais mortal algum penetrou a travez o meu véo. =

Nas taboas numismaticas das antiguidades d' Hespanha de Velasquez se acha huma medalha com o symbolo d' hum joven-Deos imberbe com attributos que podem convir ou a Apollo, ou a Marte. A sua legenda he em caracteres Bastulos, e a radical *En* designativa da Divindade. Radical que depois se transformou em applicações a Divindades reputadas subalternas, ou a particulares attributos do Ente-Principio, taes o *Iule* dos primitivos Getas, o *aisos* dos Etruscos, o *Esus* dos Gaulezes, o *Zeus* dos Gregos, que os Latinos pronunciarão *Deus*.

A mesma radical *End* designando *Dominus*, e *Deus* se conserva nos preciosos restos da linguagem Cellica, que as Hespanhas conhecem com o titulo de Vasconço, na Armorica, no *patois* do Languedoc, assim como em todo o resto dos povos, que menos corrompido tem o Celtico, do que nos fornece provas não suspeitas o Glossarium de Ducange, com o Diccionario Celtico de Bullet.

Com o nome de *End*, e de *Endros* foi adorado Baccho na Beocia, e Jupiter em Rhodes pelos adoradores do Sol, figurado na primavera debaixo do emblema do Toiro, e no outomno no da Serpente, segundo hum testemunho igualmente não suspeito de Hysichius.

O mesmo *End* no sentido de *Divus* servio a ornar muitas inscripções que nos restão dos monumentos Gregos, quaes algumas medalhas monogrammas d' Alexandre, assim como outras consagradas á illustração de Cidades celebres na Asia menor. Documentos colligidos sem espirito de systema pelo Allemão Rasche.

Na mesma accepção se applicou *End* aos Soberanos Gregos que reinárão nas differentes Monarquias formadas sobre a partilha das conquistas de Alexandre. Depois adjectivada esta radical formou o termo *Endoxus*, cuja applicação a grandes personagens não ignorão os homens versados na Litteratura Grega.

Assim na linguagem dos primitivos Lusitanos, e no seu conceito mythologico *End* devia significar a Divindade mais notavel do paiz, ou a Divindade por excellencia, idetica talvez ao Deos sem nome, de quem diz Strabão = *Estes*, e os outros povos, que lhe confinão ao Norte adorão o Deos sem nome no tempo da Lua cheia. = Deve-se observar que a radical *Vel*, ou *Bel*, que se acha reunida a *End*, significava huma Divindade igualmente havida por suprema entre as Nações mais diversas d'Antiguidade.

Nós a encontramos frequentemente em todos os Povos da Asia: as adorações dos Babylonios ao seu *Belus* já conhecido como Deos, já como Heroe, assim como entre os Gregos Hercules era já Deos, era já Heroe, tem assás notoriedade. Os nossos Livros Sagrados nos mostram igualmente *Belus* como Divindade particular aos Cananeos, e aos Syros debaixo do nome de *Baal*. As nações Celticas tem o nome de *Belenus*, ou de *Beel sama*, nome identico áquelle que Sanchoniaton diz que os Fenicios davão á sua primeira Divindade, segundo as primevas tradições gravadas sobre as columnas de *Tot*. Tal he o testemunho que Eusebio de Cesarea nos conservou no Liv. I. da Prepar. Evangel.

Ainda que *Bal*, ou *Beel sama* pudesse ser desde longo tempo conhecido aos Celtas antes dos estabelecimentos coloniaes dos Fenicios nas Hespanhas, muitas conjecturas induzem a julgar, que foi este povo já civilizado, e commerciante quem trouxe o seu culto ao Occidente. Nós o vemos principalmente diffundido nas escalas que elles mais prezavão. Ilhas, cidades, rios por onde os Fenicios particularmente traficavão, tiverão a denominação de *Bal*, ou *Bel*. Estes povos, que depois se estabelecerão na Lusitania com o nome de Turdulos, e de Turdetanos tinhão de necessidade o communicarem intimamente com os indigenas, quando se entranhavão no interior do paiz para a exploração das Minas, para o córte das madeiras de construcção, para a colheita do mel, e do *coccus ilicis*, ou kermes, que tanto se prezava entre os antigos, e que os Hebreos parece haverem

mesmo conhecido debaixo do nome de *Sola*. Os Fenícios desta sorte misturados com os indigenas em razão do commercio, achavão povos de hum culto tão simples, como era a sua vida, simplicidade que no testemunho de Strabão os fazia passar por homens que não adoravão alguma divindade. Sendo o nome que a exprimia hum nome minimamente geral, e abstracto, pois *End*, que significava o Ente por excellencia, tinha applicações individuaes menos honorificas, qual devia ser n'hum linguagem pobre. Era de necessidade então, que a estes povos incultos os Fenícios nos seus ritos inculcassem respeito para com o seu Deus por excellencia, e que ao nome de *End*, que já para com os Celtas exprimia a Divindade, se ajuntasse o de *Bal*, ou de *Bel* segundo os dialectos de que cada Povo usava.

Esta conjectura tomará nova probabilidade quando se considerar a influencia, que os Carthaginezes tiveram na Península; e quanto era o respeito que elles tributavão a *Bal*, ou *Bel*. Segundo as suas tradições nacionaes Belus tinha sido o pai de Elissa ou de Dido edificadora de Carthago, assim como outro Belus tinha sido o primeiro Rei dos Assyrios, e mesmo hum Belus pai de Danaus Egypto era havido na mesma consideração que Jupiter. Cicero diz que entre muitos Hercules ou divindades emblemas do Sol, o quinto se denominava Belus, ou Hercules solar da India. Assim os Carthaginezes distinguirão todas as suas grandes personagens com o nome de *Bal*, daqui os nomes de Maharbal, de Asdrubal, e de Annibal.

De quanta facilidade não foi pois nestas circumstancias reunir duas radicaes exprimindo singularmente cada huma a mesma idea, e não alterando os seus valores depois de reunidas? As analyses etymologicas offerecem milhares de exemplos semelhantes. Os Romanos porêm poneo versados neste genero de indagações reconhecêrão provavelmente nesta reunião das duas radicaes ou em *Endovel*, que elles á sua maneira pronunciarão *Endovelicus* huma divindade local, e estrangeira aos seus Deoses, como fizeram com as divindades Asiaticas, Gaulezas, e Germanicas, que tantas relações tinham com as de Roma. Defeito geral a quasi todos os Escriitores Latinos apezar dos seus vastos conhecimentos, quando examinão o culto das Nações, que elles chamavão barbaras. Macrobio merece com tudo nesta parte huma excepção honrosa.

Mas se por *Endovclico* entendêrão os Celtas Lusitanos: a sua divindade primeira, não he facil determinar n'hum povo ligado ao sabeismo aonde os Astros e os Planetas são o objecto do culto, aonde as variações Astronomicas transformão as variedades das invocações dos Deoses, e a natureza das suas festas, qual era o Astro, qual o Planeta, ou qual o periodo Astronomico que tinham a primeira adoração na Lusitania.

O genero de vida dos habitantes, a sua conformidade com as nações Scythas, o testemunho dos escritores, o nome d'*Endovclico*, parece tudo reunir-se á opinião que a Divindade primaria para estes povos era aquella, a quem os Romanos chamárão Marte. Strabão diz positivamente dos Lusitanos = *Hirco maximè vescuntur, quem et Marti immolant, sicut, et captivos, et equos.* =

Esta passagem luminosa mostra aos conhecedores da doutrina mystagogica dos Antigos, que este Marte era o Sol equinoccial da Primavera, morada, e sublimação do Planeta Marte, a quem Achilles Estacio denomina o Planeta do Hercules solar. Os Egypcios igualmente derão a Marte o nome de Hercules oriental. Os Caldeos, e os Pontifices Romanos, diz Macrob. Liv. 3. Saturn. he chamavão positivamente Hecules equinoccial. He nesta posição que se reputava exercitar a sua principal influencia, he por este motivo, que se fez preceder ao mez, que começava o anno dos Persas, dos Syrios, e dos primeiros Romanos, que conservavão o calendario Etrusco attribuido a Romulo, de quem se reputava Pai, e Deos, assim como era havido por Deos entre todos os povos Scythas, dos quaes diz claramente Pomponio Mella = *Mars omnium Deus* = Lib. 2.º Cap. 3.º 1., e Tacito fazendo orar hum Embaixador Germanico = *Præcipuo Deorum Marti grates agimus* = Lib. 4. § 64.

Varrão atesta que os Romanos o adoravão antes do tempo, em que aprendêrão a dar aos seus Deoses fórma humana, e que fossem distinctos por nomes particulares. Figurava-se então Marte, diz elle, por huma lança, assim como entre os Scythas por huma espada. Era nestes remotos tempos que Marte devia ser tambem unicamente denominado pelo vocabulo geral e indefinido de *End* ou *Ente* por excellencia. Os Romanos disserão que Marte tinha por irmã Bellona, cujo destino, e poder era igual a Marte. Na Asia menor tinha hum culto particular. Os Gregos a denominavão *Bellena*, no-

me quasi synonymo do Bellenus Celta, ou do seu Deos Marte, que nós vimos, que elles chamavão igualmente *Bel*. Em Roma mesmo no templo que ella tinha junto á porta Carmental, aonde o Senado dava audiencia aos Embaixadores, era denominada *Bellica*, cuja analogia com a terminação de *Endovelico* he patente.

Marte nos he pintado por Luciano como joven, e imberbe, qual o vemos na medalha Hispanica de Velasques, com a inscripção de *End*, qual se acha em muitas pedras gravadas, e principalmente na bella estatua de Villa Ludovisi em Roma.

Taes são as características com que a Antiguidade pintava a juventude do Sol equinoecial da Primavera, idades florescentes em que elle brilha com todas as graças do tempo depois dos trabalhos da infancia. em que os antigos o suppunhão debaixo do nome de Harpocrates.

He desta sorte que no planispherio de Bianchini Marte se vê corresponder aos dois primeiros Decanos do mez que segue o equinoecio da Primavera. He neste tempo que Herodoto nos refere as solemnidades de alegria que o Egypto consagrava a Marte. As festas porém dos Lusitanos não podião ser senão tradicionaes, pois que o conhecimento da natureza cosmica dos Astros Deoses só pertencia ás nações cultas.

Os animaes que segundo o testemunho de Strabão, os Lusitanos sacrificavão a Marte, dão huma nova prova que o seu culto era ao Sol equinoecial debaixo da denominação de *Endovelico*.

O bode, e o cavallo forão para todos os povos, onde a theoria do sabeisno era conhecida, os genios Paranatellonicos do Sol no equinoecio da Primavera. Os Scandinavios, que principiavão tambem o anno deste equinoecio, denominavão o seu primeiro mez *Tor*, que o Kalendario Sueco diz ser correspondente a Marte, ao qual os Assyrios davão igualmente o nome de *Tor*, diz Cedreno. Dois bodes precedião sempre o carro de *Tor*, porque era ao signo de Tauro, que correspondia então o equinoecio, e o nascimento desta constellação equinoecial era precedida do nascimento Heliaco do cocheiro celeste com os seus bodes, os quaes a mythologia Grega converteo nas cabras de Amalthea, que tinham servido á nutrição de Jupiter. Na introduccão á historia de Dinamarca diz Mr. Hallet que se via na Universidade de Upsal huma estatua de *Tor* da mesma maneira allegorizada. Na

antiga Cosmogonia do Edda le-se que o carro de Tor era puxado por dois bodes. Rndbek na sua Atlantida não deixou de notar a analogia entre Tor e o Jupiter Ægiocbus ou Pan dos Gregos. O exame de hum globo celeste justifica estas posições já de longo tempo observadas por Hipparco. Outra constellação que tambem devia ter immediatas relações com *Endovelico*, ou com Marte equinoccial he o Pegaso, ou o cavallo celeste. Todos os povos Celtas, cujo culto era semelhante ao dos Lusitanos, reputavão o cavallo consagrado a Marte ou ao Sol. Os Persas, diz Xenofonte na *Cyropedia*; offerecião em holocausto cavallos ao Sol. Os Hungarós d'humna religião semelhante aos antigos Persas, mas sem templo nem imagens, fazião o mesmo, diz Poultier. Agathias dá dos Alemães o mesmo testemunho. O mesmo se fazia na Grecia: Herodoto no fim da *Clio* diz dos Massagetas, que a sua divindade era o Sol a quem sacrificavão cavallos, porque era razão, dizião elles, sacrificar ao mais veloz dos Deoses o mais veloz dos animaes. Segundo a authoridade de Ovidio no Liv. 3.º dos *Fastos*, os Pontifices de Roma mandavão celebrar as festas das carreiras dos cavallos sobre as bordas do Tibre no dia de Marte no dia das nonas de Março; dia em que elles fixavão o nascimento Heliaco do Pegaso; pois que dalli principiára o anno de Romulo filho de Marte, ou começára a carroira solar. He tambem neste tempo em que o Pegaso he o Paranatellon do Sol, e que este Astro sobe do Equador para a parte Boreal do mundo, he que Hercules na serie dos seus trabalhos passou ao Norte para atacar as Amazonas nos paizes boreaes, e gelados dos Cimmerios. A rainha das Amazonas era Hippolyta, nome do grego Hippes, que significa o cavallo. Ainda mais, Hippolyta era filha de Marte, ou do Sol equinoccial da Primavera. Hum testemunho porém de maior força nos dá Theon, pois entre varios epithetos dados ao Pegaso, ou cavallo Apollineo, ou solar, elle o designa com o nome de cavallo de *Endos*, sendo esta radical tão significativa de Marte, com a radical de *Bel*, ou *vel* sua synonyma, de que se organizou o nome até agora desconhecido de *Endovelico*.

He desta sorte que julguei dar alguma luz a hum dos objectos mais obscuros e menos examinados das nossas primitivas antiguidades. No vasto Oceano de tão remoto tempo não posso gloriar-me de haver talvez lançado a ancõra da verdade. Mas pela serie destas analogias os grandes escolhos

talvez forão evitados. Se a Academia assim o julgar, poderei em outras conjuncturas procurar a honra de apresentarlhe novas observações sobre o antigo culto, e estado da nossa Lusitania; e procurando desta forma ampliar o horizonte dos conhecimentos humanos na nossa Patria, cada hum dos Portuguezes se tornará digno de aspirar á gloria dos sabios que a honrãõ.

El antiguo templo del Dios Endovelico, cree Resende y los mas Antiquarios Portugueses, que estuvo situado en la Parroquia de Teremna 8 leguas distante de Evora, y $1\frac{1}{2}$ al poniente del Guadiana. De el no se reconocen vestigios algunos, pero se muestra el sitio á donde dicen que estuvo, un quarto de legua mas abaxo de la villa, sobre la margen izquierda del rio llamado Teremna ó Lucifece; y se algunas señales se pueden descubrir, son unicamente los cimientos de una hermita erigida á N. Sr.^a con la advocacion das Boas-Novas: fabrica, á mi parecer del siglo 13 ó principios del 14 por la fórma de los arcos de la bobeda, y por las puertas, que son apuntadas. Esta capilla tubo en doble objeto, esto es, el de dar culto en ella á la virgen, y el de servir de defensa contra los enemigos que pudiesen introducirse por un valo del Guadiana que, por aquella parte, se pasa muy bien en verano. Me dá motivo a esta congetura, el ver que la parte superior de esta capilla es una plataforma ó azotéa á la qual se sube por un estrecho caracól, cuya puerta cerrada no es posible al enemigo trepar á la dicha azotéa que está guarnecida de almenas, y sobre las puertas tiene unos balcones volados y cerrados por delante y abiertos por abaxo para arrojar combustibles, saetas, y piedras, sobre los que intentasen forzar las puertas. Estos balcones estan sostenidos de canchillos de marbol blanco que no es comun en el pays, y que es verosimil faesen del antiguo edificio.

El plan del moderno es una cruz griega ó de quatro brazos iguales, el ancho de cada uno de los cuales puede ser de 3 baras portuguesas: y esta forma poco comun en el tiempo en que se fabricó la de que vamos tratando, es la razon que tengo para sospechar si fue erigida sobre los cimientos del antiguo templo de Endovelico: bien que tampoco la dicha forma es comun en templos gentilicos.

Dentro del actual, y en el sotabanco del altar mayor, al lado del Evangelio, se halla embutida en el macizo de la pared, una piedra de marmol de Extremóz de 12 pulgadas de alto, y de 3 á 9 de ancho, con la siguiente inscripcion:

SIYNIA QF
 VICTORINA
 IX VISVQSI
 ONIIQVIISIRI
 PATRISVIVI EN
 DOVEHICORO

En la parte anterior de la capilla y esquina que mira al Medio día, hay otro pedazo de piedra de Extremóz en que se conserva parte de otra inscripcion; y es la siguiente:

ENDOVEL
 LICO SACRVM
 TERENCEIA CF
 STATVA

El nombre de Lucifece dado á este río me hace sospechar si habra sido tomado de la Divinidad á que se daba culto en su margen. Lucifece se aproxima bastante á Luciferi, y este era el nombre con que se conocia el Lucero ó Estrella de Venus en S. Lucar de Barrameda, á donde tenia un templo, que se vé acuñado en las medallas de este pueblo: y asi puede ser muy bien que el Dios venerado en Terrenna baxo el nombre de Endovelico, fuese el Hespero ó Lucero; sin que me repugne el que el nombre de Lucifero se hubiese dado al Sol ó á otra qualquiera divinidad luminosa; y aun me acuerdo que en la Disertacion sobre el Dios Endovelico que hace muchos años imprimio en Madrid el Academico de la Historia D. N. Pastor, decia que Endovelico en lengua Celtica, valia lo mismo que el que está dentro del cielo; y esto conviene a Apolo ó al Sol.

Lisboa 26 de Enero de 1801.

Joseph Cornide.

Inscripciones del Dios Endovellico existentes en la muralla del costado del Convento de Agustinos Calzados de Villaviciosa, y no en el frente como dicen Resende y el P. Florez. Copiólas D. José Cornide en 14 de Noviembre de 1798.

NOTA.

Acompañan las variantes de Resende, y se ayuntan otras que publicó D. Miguel Pastor en la Disertacion publicada el año de 1760 sobre el Dios Endovellico, y que dice le comunicó el P. Florez, como recibidas de dicho Convento de Agustinos.

1.^a Es un cipo de vara de alto de piedra marmol; y dice:

DEO ENDO VEL
LICO SACRVM
BIANDVS CAI
IIAL. RVFINAI
SERVVS
A. L. V. S.

2.^a Está en otro cipo semejante, y dice:

ENOBOLICO
TVSCA
OLIA
TAVRI F.
PRO. QVINTO
STATORIO
TAVRO M
V. A. L. S.

3.^a *Copia de Cornide.*

DEO ENDO VELLICO SAC
IVNIA FLAMINA VOTO SVCCE
ELVIA MIEAS. MATER FILIE
SVE VOTVM SVCEPTVM
ANIMO. LIBENS POSVIT.

Idem de Resende.

DEO. ENDOVELLICO. SAC.
IVNIA. ELIANA. VOTO. SVCCE
PTO. ELVIA. YBAS. MATER.
FILIE. SVÆ. VOTVM. SVCCE
PTVM. ANIMO. LIBENS.
POSVIT.

Está en una piedra de 3 quartas de largo y 2 de ancho.

4.º Es otro cipo; y dice:

ENDO VELLI
CO SACRVM
EX RELIGIONE
IVSSV NVMINIS
POMPONIA
MARCELLA
A. L. P.

Cornide

Resende

La 5.ª está en otro cipo, y es como sigue:

DEO. ENDOVEL
LICO PRAESTAN
TISSIMI ET PRAESEN
TISSIMI NVMINIS
SEXTVS COCCÆIVS
CRATERVS HONORE
NVS. EQVES. ROMA
NVS. EX VOTO.

DĒO ENDOVELLICO.
PRAESTANTISSIMI. ET PRAESEN
TISSIMI NVMINIS
SEXTVS COCCÆIVS CRATERVS
HONORINVS. EQVES. ROMANVS
EX VOTO.

Resende

Pastor

1.º ENDOVELLICO
ALBIA
IANVARIA

ENDOVELLICO
ALBIA
IANVARIA

Lapis fractus

Siguen las de Resende.

2.º . . . ENDOVELLICO SACRVM
MARCVS IVLIVS PROCVLVS
ANIMO LIBENS VOTVM
SOLVIT.

3.º . . . D. ENDOVELLICO SA.
AD RELICTICIVM. EX
T. NVMIN. ARRIVS. BA
DIOEVS. A. L. F.

4.^a . . . Q. SERVIUS Q. F.
PAP. FIRMANVS
VOTVM DEO ENDOVELLICO
S. L. M.

5.^a . . . ENDOVELLICO
CRITONIA MAXVMA
EX VOTO PRO CRITONIA
C. F.

6.^a . . . C. IVLIVS NOVATVS
ENDOVELLICO
PRO SALVTE VIVENNIAE
VENVSTAE
MANILIAE SVAE
VOTVM SOLVIT

Esta inscripcion no está en Villaviciosa. Dice Resende que fue conducida desde Terenna al castello de la villa de Alandroal, á donde existia en su tiempo.

Inscripciones publicadas por Pastor.

1.^a . . . ENDOVELLICO
SACRVM. MAR
CVS IVLIVS
PROCVLVS
ANIMO. LI
BENS VOTVM
SOLVIT

2.^a . . ENDOVELLICO SACRVM ANTONIA
L. MANLIO. L. A
SIGNVM ARGENTEVN.

3.^a . . DEO SANCTO ENDOVELLICO MVN
ANIMO LIBENS VOTVM SOLVIT

Las inscripciones que trae Resende como existentes en un templo dedicado á la Diosa Proserpina, que reduce á la iglesia de Santiago, ya no existen, y solo en el portico de dicha iglesia hay una lapida con una inscripcion moderna

dedicada al Dios de los Dioses, que tiene apariencias de haber sido una de las que cita dicho Resende; y dice así:

SOLI DEO
HONOR ET
GLORIA
IN SECVLA
SECVLORVM
AMEN
MONOS
OΘEOΣ
ΣΟΦΟΣ

Aquí me parece andubo la mano de Resende, y acaso el fue el que hizo borrar o recoger las inscripciones de Proserpina.

Grutero en el tomo 1.º pag. 87 trae varias inscripciones dedicadas á Endovelico. La 9.ª, 10.ª, 11.ª, y 12.ª son tomadas de Resende. La 6.ª, y 7.ª son las que yo copié. La 8.ª me parece inedita, y es la siguiente:

ENDOVEL
SACRVM
ANTONIAL
MANLIOLA
E. V
SIGNVM ARGENTEVVM

Las dos siguientes dice que las tomó de Escaligero.

DEO SANCT
O ENDOVEL
LICO . M.V.M.
ANIMO LIBE
NS VOTVM
SOLVIT

DEO ENDOVE
LICO SACRVM
BLANDVS SCAL
LIAE RVFINAE
SERVVS
A.L.V.S.

MEMORIAS
CHRONOLOGICAS, E HISTORICAS

DO
GOVERNO DA RAINHA D. TEREZA.

Por D. FRANCISCO DE S. LUIZ.

PREFACÇÃO.

TENDO a Academia aceitado com benevolencia as duas Memorias, que lhe offereci, huma sobre o nome, e limites geograficos de Portugal no primeiro seculo da monarchia, e outra sobre o governo do Conde D. Henrique; quasi me constituiu em forçosa obrigação de offerecer-lhe tambem a presente Memoria ácerca do governo da Rainha Senhora D. Tereza, e as outras que vou apurando sobre o governo de nossos primeiros Reis, e sobre diversos outros assumptos da Historia Portugueza.

Como porém a Historia Portugueza; e os objectos que lhe dizem respeito, tem sido tratados por muitos escriptores, e por este motivo poderia parecer inutil, ou superfluo o meu trabalho, pareceo-me conveniente indicar aqui (já que o não fiz nas primeiras Memorias) os motivos por que tomei esta empreza, os limites della, e os meios de que me servi para desempenha-la.

Creio ser cousa reconhecida por todos os Portuguezes versados nos estudos da nossa Litteratura, que ainda não temos huma *Historia de Portugal*, que mereça este nome: e

não digo só huma Historia escripta com todas as qualidades e perfeições, que inculcão e aconselhão os melhores mestres da Arte; mas nem ainda huma collecção dos factos da Historia Portugueza, tomados das fontes mais puras, escolhidos com juizo e discrição, limpos de grosseiros erros, de torpes anachronismos, e de fabulosas invenções, e inverosimilhanças, e arranjados pela ordem natural com acertada chronologia, de maneira que possam servir hum dia de indice, e de guia segura a quem houver de escrever dignamente a Historia desta illustre monarchia.

Facil me seria provar e mostrar o que aqui supponho, se os limites de huma breve prefacção me permittissem trazer a exame os principaes escriptores da nossa Historia, que andão com credito nas mãos de todos, e ainda huma boa parte das antigas chronicas, que lhe servirão de fundamento: porque da analyse de quasi todos estes escriptos se veria, quam pouco os seus autores (alias benemeritos, e dignos de louvor) se achavão aparelhados com os requisitos necessarios para o bom e cabal desempenho de suas litterarias empresas; quero dizer, quam pouco conhecimento tinham dos mais antigos, mais veridicos, e mais authenticos titulos da nossa Historia, que alguns sabios modernos, dignissimos Socios desta Real Academia, tem desenterrado do pó dos arquivos, e das bibliothecas, e de que ainda resta amplissima colheita; quam pouco conhecião da Sciencia Diplomatica, das Disciplinas que lhe são subsidiarias, e das regras da sã e judiciosa Critica tão necessaria para estremar, avaliar, e entender aquelles antigos titulos, e documentos; quam pouco em fim tinham daquella nobre independencia e rara imparcialidade de juizo e de character, que faz pezar em balança fiel o bem e o mal, referir o prospero e o adverso, notar o justo e o injusto, e que não permítte ao escriptor deixar-se dominar, ou allucinar nem do amor da pátria, nem do odio dos estrangeiros, nem da admiração do extraordinario e maravilhoso, nem das preoccupações e credulidades dos contemporaneos, nem finalmente do temor ou da esperança.

A convicção que disto alcancei pela assidua leitura dos nossos livros historicos, e o desejo de ser util á Patria e ás Letras, me inspirou o pensamento de concorrer, quanto coubesse na minha limitada possibilidade, para que a nossa Historia se fosse alinhando (seja-me permittida esta expressão) das nódoas e impurezas, que tanto a desfeião e desfigurão.

Com este intuito li attentamente mais de huma vez as Chronicas e Historias Portuguezas, que me foi possível alcançar, e outras muitas obras, em que se achão ou referidos por incidentê os successos da nossa Historia, ou copiados e publicados os documentos e escriptos, que a podem illustrar. Fiz depois miudo e circunstanciado exame da grande Obra da *Espanha Sagrada*, e dos numerosos documentos, monumentos, Chronicas antigas, e escriptos ineditos, que com ella se publicárão. Examinei com igual cuidado e attenção as *Dissertações Chronologicas e Criticas* do nosso illustre Consocio o Senhor Conselheiro João Pedro Ribeiro, mina rica e copiosa, de que tirei o mais avultado proveito; bem como das outras Obras deste Sabio e incansavel Academico, e dos muitos e escolhidos documentos, que nellas se achão ou por extracto, ou por integra. Examinei tambem e conferei as doudtas, e judiciosas analyses do outro digno Socio da Academia o Senhor Antonio de Almeida, que com tanta exacção, imparcialidade, e depurada critica tem illustrado a Historia do estabelecimento e primeiros tempos da nossa monarchia. E finalmente não omitti hum só dos meios, que se me proporcionárão, para fazer justo conceito dos factos principaes d'aquelle periodo, das suas circumstancias, das suas relações, e da ordem dos tempos em que acontecerão.

Munido com estes soccorros, comceei a lançar em escriptura os factos que tive por devidamente verificados, apontando de ordinario os documentos em que elles se fundavão. Segui rigorosamente a ordem chronologica, rectificando assim muitas equivocacões dos nossos chronistas e historiadores. Refutei expressamente as invenções e fabulas que alguns imaginárão, e outros adoptárão, quando as achei destituidas de todo o fundamento na antiguidade, ou positivamente desmentidas por documentos fidedignos. Deixei em silencio (sem os referir, nem os negar) aquelles factos de que não pude achar provas bastantes a fundamentarem a minha convicção. E finalmente esquivei-me a discussões inapertinentes sobre alguns, que sendo duvidosos, se podem talvez sustentar por huma e outra parte.

D'aquí se vê:

1.º Que não foi meu intento escrever a *Historia de Portugal*, nem isso era compativel com a idêa, que eu formo das qualidades, que deve têr a Historia, comparadas com os poucos meios e talentos, que em mim ha para as desempenhar.

2.º Que tambem não foi meu intento escrever *todos os factos* da nossa Historia, nem negar os que não refiro, nem entrar em longas discussões sobre os que podem parecer duvidosos.

3.º finalmente: Que o meu trabalho se reduz a hum mero *índice chronologico* dos successos da Historia Portugueza, que me parecêrão bem verificados, fundados em titulos authenticos, e fidedignos, e em que o futuro escriptor da mesma Historia possa confiar com segurança, ficando-lhe comtudo a plena liberdade de novo exame, e além disso a obrigação de acrescentar os que não vierão á minha noticia, ou eu não pude verificar; e de discutir quaesquer outros que possão parecer dignos desse trabalho, e cujos fundamentos não sejam claros e manifestos.

Dada esta satisfação, que me não pareceo inutil, entro já no assumpto particular da presente Memoria.



ANNÓ DE 1112.

Por fallecimento do Conde D. Henrique em 1112 ficou a Senhora D. Tereza sua mulher com o governo dos estados portuguezes, ou fosse como tutora de seu filho D. Affonso Henriquez, que a esse tempo não tinha mais que tres annos; ou fosse que ella, como viuva do Conde, se julgasse senhora proprietaria das terras, que lhe tinhão sido dadas de juro e herdade, como em dote, por elRei D. Affonso VI seu pai.

Os autores inglezes da *Historia Univ.* dizem que a Rainha D. Tereza fez seu *ministro* a D. Fernando Perez de Trava, e que a grande capacidade e moderação deste ministro fôra causa que *os estados da Rainha não sentissem as ordinarias consequencias das tutorias, ou menoridades, e do governo de mulheres*; e que Portugal gozára por nove annos de *total tranquillidade*, nem nesse periodo houvera cousa digna de memoria, senão a fundação do castello de Soure, prevenção tão util, que *por todos os nove annos não consta* (dizem os es-

criptores) *que aquella nação bellicosa (os Mouros) tentasse inquietar os Portuguezes.*

ANNO DE 1116.

Tudo isto porém he falso, e contrario a monumentos historicos de fé indubitavel. Por quanto: nem o Conde Fernam Perez veio para Portugal senão alguns annos depois de ter começado o governo da Rainha; nem foi seu *ministro* no sentido em que parece dever tomar-se este vocabulo, antes forão bem diversas as relações que elle teve com esta Senhora (como diremos em Nota separada no fim destas Memorias); nem finalmente houve em Portugal os nove annos de *total tranquillidade*, que os escriptores supõem.

Pela autoridade da *Chronica Lusitana* sabemos, que quatro annos depois da morte do Conde D. Henrique, os Mouros, que desde 1111 estavam senhores de Santarem, vierão sobre o castello de Miranda e o tomárão com grave perda dos christãos (1). D'ahi passarão ao de santa Eulalia (perto de Monte mór o velho) e tambem o tomárão, levando grande numero de captivos christãos, que forão transportados a Africa (2). E por fim virião fazer a mesma destruição e ruina no castello de Soure, se os seus habitantes, temerosos, o não desamparassem, lançando primeiro o fogo áquella antiga povoação (3). Com as quaes vantagens se julgárão os inimigos assás seguros para cahirem sobre a cidade de Coimbra, e lhe pôrem, como effectivamente pozerão, cerco a 22 de Junho do seguinte anno de 1117, épitaneados pelo Rei Hali-ben-Juceph, que de Africa havia passado a Hespanha, e com grande e numerozo exército viera intentar esta facção. O

(1) *Chron. Lusit.* « *Aera 1154 castellum de Miranda a Sarracenis captum est, et magni caedes et captivitas in christianis facta est.* » Este castello he o que hoje chamamos « Miranda do corvo » situado ao sul do Mondego sobre o rio Doessa.

(2) *Ibid.* « *Aera 1154 nonis Julii captum fuit castellum S. Eolalie a Sarracenis, quod est situm sub Monte-Maiore, et captus fuit ibi Didacus, cognomento gallina, et magna captivitas christianorum inde translata est, etiam ultra mare.* » Concorra exactamente com esta a *Chronica Lamccense*, publicada nas *Dissert. Chronol. e Crit.* do Senhor João Pedro Ribeiro, tom. 4. Part. 1. append. num. 1.

(3) He constante nos nossos escriptores que Soure foi restaurada em tempo da Rainha D. Tereza, estando despovoada e queimada havia sete annos. E como a restauração foi pelos annos 1123, ou 1124, bem se conclue que a sua destruição se deve referir a este tempo, de que vamos escrevendo.

que sem duvida era continuação do projecto, que os Mouros tinham formado des de a morte de elRei D. Alfonso VI., de recobramos as terras de Hespanha, ou pelo menos aquellas, que haviam perdido nos ultimos annos da vida deste Principe.

Cumpra notar aqui, antes de passarmos adiante, que neste proprio anno de 1116 (segundo a chronologia da *Historia Compostellana*) ou pouco antes, pretendendo a Rainha D. Urraca despojar a seu filho D. Alfonso do reino de Galliza, que lhe pertencia, o Conde Pedro, aio, e fiel vassallo do Real Pupillo, invocou o auxilio da infanta D. Tereza, irmã de D. Urraca. e senhora de todo Portugal, e com poderoso exercito cercarão a D. Urraca no castello de Soberoso, donde comtudo ella conseguiu escapar-se. Os autores da *Compostellana* dão noticia desta expedição da nossa Rainha em favor de seu sobrinho no livro 1. cap. 108 até 111; mas nada mais acrescentão sobre os resultados della.

ANNO DE 1117.

O cerco de Coimbra deste anno de 1117, de que ha pouco falámos, durou tres semanas, ou vinte dias, no fim dos quaes os Mouros o levantárão, sem poderem tomar a cidade, nem fazer damno algum a seus moradores, como consta da *Chron. Lusit.*, e de outras que logo citaremos.

Nas *Reflexões historicas* do Conselheiro Senhor João Pedro Ribeiro, nosso digno Consocio, Part. 1. pag. 139, nota (a), lêmos, que a Rainha D. Tereza, apenas soube ser accommettida Coimbra pelos Sarracenos, partíra com hum reforço, e não se contentára com menos que entrar na cidade, e permanecer dentro até se levantar o cerco. « *Este facto* (continúa o doutissimo escriptor) *só o li em Brandão, e nenhum dos nossos o referio no catalogo das heroínas militares, a que só por elle tinha direito.* » Nós sentimos não poder confirmar com testemunhos mais antigos hum facto tão honroso á nossa primeira Rainha; mas he de crer que o douto, e exacto Brandão o não escreveria sem ter para isso fundamento sufficiente.

Mr. de la Clede, seguindo a outros escriptores, attribue este cerco ao tempo do Conde D. Henrique, e ao anno 1107 (como já advertimos nas Memorias do Conde), e refere, que a cidade estivera em grande aperto por hum mez, e que estando o Rei mouro a ponto de a entrar, apparecêra o Conde

a soccorrê-la, desafiára o mouro para batalha campal, e o vencêra, e derrotára.

Os antigos porêm desmentem tudo isto. A *Chronica Lusitana* diz expressamente, que na era 1155 (an. de Chr. 1117) viera o Rei dos Sarracenos Hali-Iben-Juseph com grande exercito de ultra-mar, e ajuntando tambem as gentes de áqueimar, posera cerco a Coimbra, e quotidianamente a combatêra com grande esforço por espaço de vinte dias, depois do que se retirára, deixando illeza a cidade, e os seus habitantes (4).

Com esta chronica concorda a *Conimbricense*, dizendo com a sua costumada brevidade e simplicidade « que na era 1155 cercára o Rei Ali Coimbra a 10 das calendas de Julho (que he a 22 de Junho do an. de 1117) e que estivera sobre ella o espaço de tres semanas » (5).

Concorda tambem a *Chronica Lamccense*, referindo com igual brevidade « que o Rei Aali cercára Coimbra por tres semanas aos 10 dias das calendas de Abril da era 1155 » (6).

Todas estas chronicas põem o cerco, como acabamos de ver, no anno de 1117, e nenhuma dellas fala, neste lugar, do Conde D. Henrique, nem podia falar, pois era fallecido havia cinco annos. A duração do cerco foi de tres semanas, ou vinte dias, e não de hum mez, como diz Mr. de la Clede, e o desafio e batalha campal forão cousas inventadas para enfeitar a narração.

Duarte Nunez (na Chronica de elRei D. Affonso Henriquez) tambem fala deste cerco, e ácertadamente o attribue ao anno 1117; mas diz que o infante D. Affonso Henriquez o defendera valerosamente, sendo então de vinte e trez annos: e logo acrescenta, que no mesmo anno, ajuntando o infante alguma gente, fizera entrada pela terra de *Leiria*, cujo castello rijamente combatêra; e que tomando-o á viva força dera a

(4) *Chron. Lusit.* « Aera 1155 Rex Sarracenorum Hali-Iben-Juseph, veniens de ultra mare cum multo exercitu, obsedit Colimbriam, adjuncto simul et omni exercitu, qui erat circa (lêa-se citra) mare, quorum numerus erat innumerabilis sicut arena maris . . . Obsedit autem Colimbriam viginti diebus, quotidie fortiter in toto exercitu oppugnans eam: sed per voluntatem Dei non potuit nocere, et civitas illa remansit, et inhabitantes in ea. »

(5) *Chron. Conimbric.* « In era 1155 obsedit Rex Ali Colimbriam X. Kal. Julii, et fuit ibi per tres hebdomadas. »

(6) *Chron. Lamcc.* publicada nas *Dissert. Chronol. e Crit.*, tom. 4. Part. 1.º append. num. 1 « Aali Rex obsedit Colimbriam per tres septimanas X.º Kal. Aprilis, era 1155 » aonde parece haver erro no nome do mez.

villa ao Prior de Santa Cruz de Coimbra D. Theotonio, que era hum homem santo, fazendo-lhe doação *do espirital, e temporal della*: que o Prior *posera ali por atcaide a Payo Gotterrez*; e finalmente que o infante, proseguindo pelas terras dos Mouros, fôra tomar Torres-novas, e d'ahi voltára a Coimbra, etc.

Não he facil ajuntar mais erros em tão pequeno espaço. Tudo quanto o escriptor diz, á excepção da data do cerco, vai encontrado com as memorias antigas, e coevas, e com a razão dos tempos, que elle justamente aprecia, e muitas vezes segue com felicidade.

1.º: neste anno de 1117 tinha o infante D. Alfonso Henriquez tamsómente oito annos de idade, e não podia intentar, nem executar as emprezas militares, que o douto chronista aqui lhe attribue, preoccupado da falsa idéa, de haver o senhor D. Alfonso Henriquez nascido em 1094, quando nem seus pais crão ainda cazados.

2.º: neste mesmo anno de 1117, nem muitos annos depois, não estava fundado o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, nem podia ser seu Prior D. Theotonio. O mosteiro foi fundado quinze annos adiante, em 1132, como em seu lugar diremos.

3.º: neste mesmo anno de 1117 não podia ter lugar a empreza de Leiria, nem podia ser expugnado o seu castello, que ainda não existia. A Chronica Lusitana refere a fundação deste castello por elRei D. Alfonso Henriquez, ao anno 1135, expressando-se de hum modo, que claramente mostra que aquelle sitio era *humna vasta solidão*, e que elRei *começou a edificar ali o castello para estabelecer a sua frônteira contra os Mouros de Santarém*. Então lhe pôz elRei (e não os conegos de Santa Cruz) por governador Payo Gotterrez cavalleiro valeroso, como refere a mesma chronica, e nós tambem notaremos em seu lugar (7).

(7) *Chron. Lusit.* « Aera 1173 (an. 1135), quarto idus Decembris, predictus Rex Dominus Alfonsus *cepit edificare castellum Leirene*, anno regni sui septimo. Videns enim frequentes incursiones et depredationes, que fiebant per campum Colimbrie, et frenari eos volens in manu forti et brachio extencto, *quesivit locum idoneum ad munitionem regni sui*, et aptum ad detrimentum inimicorum suorum: invenit itaque montem illum *in loco vastae solitudinis*, in confinio Sanctarém et Colimbrie positum, distans quibusdam a castello Sanctarém quadraginta, de Colimbria vero fere quinquaginta milliariis. *Ibi primo edificavit castellum*, et collocavit ibi habitantes in eo, et prefuit illis quendam militem strenuum, nomine

Sobre todos estes anachronismos podemos ainda acrescentar, que Duarte Nunez, pondo alguns dos referidos factos em vida da Rainha D. Tereza, e tão antecipados aos verdadeiros tempos em que succederão, e dando ao senhor D. Affonso Henriquez vinte e tres annos de idade, quando elle sómente contava oito, se vê obrigado a passar vinte e dous annos solidos, em que nada diz deste Principe, até chegar ao de 1139, em que foi a famosa batalha de Ourique: sendo que, pelos documentos contemporaneos, que vamos seguindo, não obstante serem demasiadamente concisos, e omittirem muitas cousas, que sem duvida então aconteceria, se não acha tão longa, e tão inverosimil interrupção nas empresas deste glorioso Rei, como se verá pelo extracto, que havemos de fazer, das acções do seu reinado.

ANNO DE 1119.

Na *Historia dos Soberanos Mohametanos*, escripta por Abu-Mohammed Assaleh, e traduzida pelo nosso digno Conscocio Senhor Fr. José de Santo Antonio Moura, achamos applicada a este anno de 1119 huma noticia, que nos parece ter sido desconhecida dos nossos chronistas, e que todavia he digna de attenção.

Diz o autor (a pag. 181 da traducção) que no anno da Hegira 513 (que he an. de Chr. 1119) Aly filho de Jussuf, *passára segunda vez á Hespanha a proseguir a guerra sagrada*, e que tendo hido a Cordova, e dado algumas providencias para segurança e bom governo daquellas terras, *passára a Lisboa, a qual teve cercada até a tomar de assalto, e d'ahi marchára a combater o paiz occidental, matando, captivando, cortando os fructos, destruindo as povoações, e pondo os povos em tanta perturbação, que fugião adiante d'elle, e hião fortificar-se nos castellos inaccessiveis.* E que no anno 515 (1121) *regressou Aly para a Mauritania, deixando governador de toda a Hespanha a seu irmão Tumim, que a governou até o anno 520 (1126) em que falleceo.*

Comparando esta narração com a que o escriptor arabe nos tinha feito ao anno da Hegira 504 sobre a tomada de Lis-

Pelagium Gutierrez — ab illo ergo virtus et audacia Sarracenorum cepit infirmari, etc. » Veja-se o que dizemos nas Memorias de elRei D. Affonso Henriquez ao an. 1135.

boa pelos Sarracenos, de que fizemos menção nas Memorias do Conde D. Henrique ao an. 1111, e suppondo-as ambas verdadeiras, vê-se, que succedeo a Lisboa o mesmo, que n'aquelles tempos succedia facilmente a outras cidades, isto hé, que dentro de poucos annos foi tomada, e recobrada; ora pelos Mouros, ora pelos Christãos, mais de humna vez. Por quanto tendo sido conquistada em 1093 por D. Affonso VI., como dissemos, e recobrada pelos Mouros em 1111, necessariamente se ha de suppôr outra vez tomada pelos Christãos em hum anno, que nos he desconhecido, para agora ter lugar a presente conquista, pela qual a cidade tornou ao poder dos Mouros, provavelmente até o anno de 1147, em que elRei D. Affonso Henriquez se apossou della definitivamente.

ANNO DE 1121.

Depois que Aly voltou para a Máuritania neste anno de 1121, não sabemos, nem as chronicas antigas nos informão, que os Mouros fizessem mais tentativa alguma notável sobre as terras de Portugal, até o reinado de elRei D. Affonso Henriquez: antes parece que a Rainha D. Tereza se vio mais desassombrada delles, pois que no proprio anno de 1121 a achamos empenhada na guerra da Galliza contra sua irmãa a Rainha D. Urraca.

Não nos he bem conhecida a verdadeira causa desta guerra das duas Rainhas irmãas: mas consta pela *Historia Compostellana*, que D. Tereza, Rainha dos Portuguezes, se tinha apossado, tempo antes, da cidade de Tuy, e dos lugares circumvisinhos (8): e que D. Urraca, querendo vingar-se destas perdas, resolvera vir a Tuy, aonde, ajuntando-se á sua gente a do Arcêbispo de Compostella D. Diogo Gelmirez, assentárão sêns arraiaes na margem direita do rio Minho, estando os Portuguezes na margem opposta.

Os Gallegos, parte em barcas, e parte a nado, tentárão a passagem do rio, e tomárão a pequena Insua, que está no meio da sua foz: á vista do que os Portuguezes se retirárão, e D. Urraca penetrou com o seu exercito em Portugal, roubando, destruindo, e queimando as terras, até hir cercar a

(8) *Hist. Compostel.* lib. 2: cap. 40 « *Nempe Portugalensis Regina Tuldem et circumquaque olim invaserat, sibi que ea mancipaverat.* »

Rainha D. Tereza no castello de Lanhoso, aonde se acolhêra, alargando-se entretanto os Gallegos em correrias até o Douro (9).

Começou então a correr voz no exercito de D. Urraca, que ella intentava prender o Arcebispo Gelmirez, não obstante ter elle vindo, e estar em seu auxilio. E como a Rainha D. Tereza o viesse a saber, lançou mão, mui opportunamente, desta circumstancia para se livrar do cerco, avisando o Arcebispo da prisão que se lhe maquinava, e offerecendo-lhe asylo no mesmo castello de Lanhoso, ou em outro qualquer dos seus estados, que elle escolhesse. O Arcebispo recusou o offerecimento; mas retirou-se com a sua gente a Galliza, onde effectivamente foi preso; e a Rainha D. Urraca, desacompanhada deste auxilio, levantou o cerco.

No mesmo tempo, e logo que a Rainha D. Tereza se vio em liberdade, mandou tambem pôr em prisão o Arcebispo de Braga D. Payo Mendez, do que sendo informado o S. P. Calisto II., escreveu ao Compostellano Gelmirez, encarregando-lhe que admoestasse a Rainha a soltar o Bracarense,

(9) Ibid. cap. 42 « *Obsederunt ipsam Portugalie Reginam in castris, nomine Lamosio, et castra usque ad Doriun protenderunt, etc.* » Deste cerco de Lanhoso, conjecturamos nós, que se originou a fabula da prisão da Rainha D. Tereza naquelle castello, por ordem de seu filho, depois de vencida por elle, e desaposada do governo em 1128. A occasião, as circumstancias, e a verdadeira época do cerco forão cousas pouco conhecidas dos nossos escriptores, porque a *Historia Compostellana*, que as refere, ainda não era publicada. Conservou-se tansómente em memoria o ter esta lo ali a Rainha D. Tereza em cerco, e como em prisão, e facilmente se attribuiu isto á occasião em que ella perdeu o reino, e seu filho a venção, por se ignorar a verdade dos acontecimentos, e se não attingirem outros motivos que ali a podessem levar e encerrar. O proprio Brandão, que mostra dificuldade em acreditar o que a este respeito referem os nossos escriptores, diz comtudo, que *se não pode duridar da prisão*; e para fundar esta affirmativa, julga bastante citar hum documento, em que dous irmãos allegavão, que certa herdade lhes havia sido doada pela Rainha, *quando esteve cercada em Lanhoso* (*Monarq. Lusit.* P. 3. L. 9. cap. 15): poronde se vê que o douto escriptor, informado do cerco de Lanhoso por hum documento authenticico, e não podendo por elle saber a verdadeira época do acontecimento, nem lhe occorrendo, que o cerco poderia ser posto por outros motivos, ou por outras forças, senão as do infante filho da Rainha, deixou-se levar da opinião anticipada, e quasi geralmente recebida, e contentou-se com attenuar as circumstancias aggravantes, de que os escriptores vulgarmente revestem aquelle successo. Esta lie a nossa conjectura, a que não damos outro nome, nem maior valor do que ella pode merecer: ficando entretanto fóra de duvida, que a *prisão da Rainha no castello de Lanhoso, em ferros, até á sua morte, por ordem de seu filho*, são cousas totalmente desconhecidas dos escriptores contemporaneos, e veridicos.

e que não obedecendo ella, a declarasse excommungada, e pozesse interdito em todo o reino. A Rainha cedeo, e o Arcebispo foi posto em liberdade (10).

Alguns escriptores nossos, querendo explicar esta prisão do Arcebispo de Braga, dizem que elle favorecia as partes de D. Urraca contra a Senhora D. Tereza nas discordias e guerra que havia entre ambas. Isto he verosimil; porque no proprio anno de 1122, em que D. Urraca entrou em Portugal, como acabamos de referir, o Arcebispo D. Payo Mendez, que até então se havia mostrado pouco condescendente com as novas prerogativas do Compostellano (11), fez com elle alliança de amizade, accitando a honra de ser *conego de Santiago*; cedendo de algumas propriedades sobre que havia controversia entre as duas igrejas; e submettendo-se de algum modo ao mesmo Compostellano com mandar aos seus Synodos os abbades, e clerigos da metropole Bracarense (12).

Mas nós julgamos ter motivos de crer, que o Arcebispo D. Payo, não contente de favorecer as partes de D. Urraca, até chegou a pôr-se abertamente no partido dos Gallegos contra a Senhora D. Tereza: 1.º porque da *Histor. Compostellana* consta, que quando Gelmirez se retirou do cerco de Lanhoso com a sua gente, e passado o rio Minho foi preso por ordem de D. Urraca, se achava ali com elle o *Arcebispo D. Payo*, e o Bispo de Orense, os quaes ambos fugirão, possuidos de medo, e receosos de que tambem lhes acontecesse mal (13): e não he verosimil, que o Arcebispo acompanhasse huma parte do exercito inimigo, se não estivesse empenhado no seu partido: 2.º porque em hum antigo *Cartulario* do Archivo da Santa Sé Primacial de Braga, intitulado *Livro das Cudças*, a folh. 54 v. achamos huma Carta expedida em nome de *Dona Urraca Rainha do reino de Hespanha*, e de *elRei D. Affonso seu filho*, dada a 15 das Kal. de Julho da era 1158 (17 de Junho de 1120) pela qual confirmão ao Arcebispo D. Payo e á sua igreja e cidade o Couto que os Reis seus antecessores lhe havião concedido, e o amplião alargando os seus limites: a qual mercê, feita no anno anterior á invasão,

(10) *Histor. Compostel.* l. 2. cap. 58.

(11) *Ibid.* cap. 26 e 43.

(12) *Ibid.* cap. 46 e 32.

(13) *Hist. Compost.* l. 1. cap. 42 « *Audita Archiepiscopi nefandissima captio-
ne, mox Archiepiscopus Bracarensis, et Episcopus Auriensis, qui cum eo erant,
perterrefacti, fugam inire.* »

de que acabamos de falar, parece que não podia ser dirigida senão ou a ganhar, ou a premiar a infidelidade do Arcebispo de Braga á sua Rainha. (Deste curioso documento, por ser breve, e porque delle não temos achado noticia nos nossos escriptores, daremos copia fiel no fim da presente Memoria.)

Logo que o Arcebispo de Compostella D. Diogo Gelmirez sahio da prizão, em que por oito dias estivera retido, julgou conveniente premimir-se contra as pretensões e tentativas da Rainha D. Urraca, e para este fim se alliou com o Rei de Galliza D. Afonso filho da Rainha, e com varios senhores Gallegos, entrando tambem na liga a *Rainha de Portugal D. Tereza com o Conde D. Fernando*, e dando-se por principal objecto da alliança o recobrimento, defensão, e conservação dos bens, honras, e jurisdicções da igreja de Santiago (14).

Não tardou com effeito muito, que não rompesse a guerra entre a Rainha D. Urraca de huma parte, e seu filho com o Arcebispo Gelmirez e varios senhores Gallegos da outra; mas estando os exercitos á vista, e já a ponto de darem batalha, se negociou, e ajustou a paz entre todos, como refere a Compostellana no livr. 2. cap. 49, sem contudo nos dizer as condições do ajuste, e limitando-se unicamente á restituição de alguns castellos, que pertencião á igreja de Santiago, e que parece haverem sido o principal objecto dos cuidados, e zelo de Gelmirez.

A Rainha D. Urraca, cujos interesses e intentos erão contrarios aos de seu filho, e aos do Arcebispo de Santiago, não podia confiar muito nesta paz, e certamente receou que ella não fosse de longa duração. Tanto o filho como o Arcebispo estavam queixosos della, e lhe tinhão já movido guerra aberta. O filho que era jurado Rei de Galliza, e já contava desaseis annos de idade, podia tentar não só realizar o seu direito sobre a Galliza, mas tambem despojar sua mãe dos outros estados que possuia e administrava. A alliança, de que acima falamos, entre D. Afonso e o Arcebispo de huma parte, e a Senhora D. Tereza da outra, forçosamente havia de excitar os ciumes e augmentar os receios de D. Urraca. Convinha pois muito a esta Princeza separar da alliança a

(14) Ibid. *„ Insuper et Reginam Portugalie Tarasiam, et Comitem Fredinandum, Hos, et alios habuit Archiepiscopus (Compostellanus) coaljutores ad recuperandum, et tuendum B. Jacobi honorem. „*

Rainha D. Tereza, e até grangear a sua amizade e favor, a fim de ter prompto hum auxilio util em caso de necessidade.

Este nos parece ter sido o motivo, e esta a época do Tractado celebrado entre as duas Rainhas irmãs, cujo teor vem, sem data, na *Monarq. Lusit.* P. 3. liv. 8. cap. 14, e no *Catal. das Rainhas* de Barbosa pag. 23, extrahido do intitulado *Liber Fidei* do arquivo da Cathedral de Braga.

Pareceo-nos dar aqui a sua integra, segundo a versão portugueza de Brandão, por ser breve, e importante á Historia. Diz assim:

« Este he o juramento e contracto, que faz a Rainha D. »
 « Urraca a sua irmã a infanta D. Tereza, para que lhe seja »
 « amiga á boa fé, sem máo engano, como boa irmã a boa »
 « irmã. Que não trate de sua morte, nem prisão, nem dê »
 « para isso conselho; e se o tem dado, que o desfça. E dá »
 « a Rainha a sua irmã Çamora com seu termo, Exemca com »
 « sen termo, Salamanca e Ribeira de Tormes com seu ter- »
 « mo, Avila com seu termo, Arevalo com seu termo, Man- »
 « les com seu termo, Tudela e Medina de Zofrague com seu »
 « termo, Touro com seu termo, Medina e Pouzada com seu »
 « termo, Seabra e Ribeira de Valdes, e Baroncelli com seu »
 « termo, Talaveira e Coria com seu termo, Simancas, e »
 « Morales. Que estão pelo parecer de Egas Gozendes, e de »
 « Gueda Mendez, e com o que der D. Munio, Fernam de »
 « Annes, e Exemeo Lopez, os quaes, se se poderem aver, »
 « que seja assi: e se não, que lancem sortes, e as jurem, e »
 « estejão pela que cahir. E que seja esta a honra, que a Rai- »
 « nha dá a sua irmã, como outra que tem: a qual lhe jure »
 « de a *amparar e defender contra mouros e christãos*, por fé »
 « e sem máo engano, ou a veja só, ou acompanhada, como »
 « deve fazer boa irmã a boa irmã, e que não recolha seus »
 « vassallos com honra, ou empare aleivoso, que quizer esca- »
 « par da ordem direita da justiça. E em caso que a Rainha »
 « não esteja por este juramento, que do dia que a infanta lhe »
 « requeira a promessa a quarenta dias, se lhe não quizer fa- »
 « zer entrega, que nós sejamos livres do juramento, e vós »
 « avidos por perjuros, des de o tempo que a infanta quizer »
 « atentar por isto em diante.»

Deste Tractado tira Brandão duas consequencias: 1.^a a soberania independente do reino de Portugal: 2.^a a pretensão da Senhora D. Tereza aos reinos de Leão e Galliza, a

que sua irmã D. Urraca quíz de algum modo satisfazer, por bem da paz, com a ampla concessão de tantas terras.

Nós, em quanto á segunda consequencia, não ousamos adiantar tanto o nosso pensamento: e somos de parecer, que as circumstancias, em que por então se achava a Rainha D. Urraca, forão as que lhe inspirarão, ou lhe extorquirão, tamanha liberalidade.

Ella se via ameaçada da perda de todos os estados que possuia, de huma parte (como já indicamos) por seu filho D. Alfonso, e pelo façanhoso Arcebispo Compostellano D. Diogo Gelmirez; e de outra parte por elRei de Aragão, que tendo sido seu segundo marido, era agora temido, e poderoso inimigo. Julgou pois prudente separar a irmã da alliança que havia contrahido, e conciliar a sua amizade e auxilio para qualquer futuro acontecimento: e a Senhora D. Tereza não se recusou a hum ajuste de que tirava tamanhos interesses, alargando consideravelmente a fronteira dos seus estados.

Pode ser tambem que a Rainha D. Urraca levasse ainda outro intento, qual era lisongear o Conde D. Fernando, que por este tempo viera para Portugal, e contrahira suas estreitas ligações com a Rainha D. Tereza, o qual sendo, como era, grande Senhor em Galliza, podia ali contrastar o poder do Compostellano, e favorecer mui utilmente o partido de D. Urraca (15).

Estas são as nossas conjecturas. O leitor ajuizará sobre os factos recontados, como mais acertado lhe parecer, visto que os antigos e contemporaneos não quizerão informar-nos ácerca delles com mais individuação.

ANNO DE 1122 ATE 1125.

A invasão de D. Urraca em Portugal (de que ha pouco falamos) parece que não teve outras consequencias senão as que sicão referidas: e que os Portuguezes não largarão Thy (como dizem os autores da *Hist. Univ.*), nem os outros lugares que tinham tomado em Galliza, antes continuárão a estar senhores delles: por quanto

(15) Já promettemos mostrar em huma Nota separada, no fim destas Memorias, que este foi o tempo, em que o Conde D. Fernando veio para Portugal, e contrahio estreita amizade, e alliança pessoal com a Rainha D. Tereza.

1.º No anno de 1122 a 17 de Fevereiro, concedeo a Rainha D. Tereza á igreja de Orense alguns privilegios, como consta da escritura d'aquella data, mencionada no tom. 17 da *Espan. Sagr.*, pag. 81 da 2.ª edição.

2.º Em Outubro de 1124 fez outra escritura a favor do mosteiro de *Monte-ramo*, no mesmo Bispado de Orense, lembrada no citado lugar da *Espan. Sagr.*

3.º Em 1125 fez á Cathedral de Tuy duas amplissimas doações, em que confirma as antigas, e nomêa individualmente os bens pertencentes áquella igreja. Vem estas escrituras no tom. 22 da *Espan. Sagr.* append. 4. e 5.: e he de notar que no fim da segunda promete o Bispo, Cabido, e Clero de Tuy observar certas condições, declarando que o promettem á Senhora D. Tereza, como a *senhora e Rainha (sicut Domnac ac Reginae)* o que parece mostrar que ella ficou, e continuou a estar senhora d'aquellas cidades e lugares da Galliza.

Pelos annos de 1123 ou 1124 mandou a Rainha D. Tereza reedificar o castello de Santa Eulalia, e o de Soure, que tinham ficado destruidos da ultima invasão dos Mouros (como dissemos ao an. 1116) e fez povoar Soure, que des de então ficára deserta, encarregando a sua defensão a Gonçalo Gonçalvez, e approvando que o Bispo de Coimbra (que então era D. Gonçalo) dêsse a igreja do castello ao santo presbytero Martim Ayres, que por espaço de 21 annos a administrô com grande prudencia, e notaveis exemplos de virtude, sendo por fim levado captivo pelos Sarracenos a Santarêm, e d'ahi a Cordova, aonde falleceo (16), e succedendo-lhe na igreja seu irmão Mendo, que tambem tinha sido contemplado na doação do Bispo.

Pertence finalmente a este periodo o facto referido na *Chron. Lusit.* debaixo da era 1163 (an. 1125), a saber, que o infante D. Affonso, tendo quasi quatorze annos de idade, tomára por sua propria mão, na Sé de Camora, de sobre o altar de S. Salvador, e no dia santo de Pentecostes, as armas militares, e com ellas se cingira, *da maneira que o costumavão fazer os Reis* (17). Aonde se devem notar duas cousas:

(16) Veja-se a *Vida de S. Martinho de Soure*, escripta por Salvato (ou Salviano, como escreve Rezende) na *Monarq. Lusitan.* P. 3., e em Bolland, a 31 de Janeiro. Veja-se tambem a *Hist. Eccl. Lusit.* Sec. 12. cap. 3. § 3., e *Dissert. Chronol. e Crit.* tom. 3. P. 1. pag. 79, num. 235.

(17) *Chron. Lusit.* «Aera 1163 *Infans inclytus Domnus Alphonsus* . . . ha-

1.^a que o infante *se armasse cavalleiro na cathedrol de Çamora*: porque não parecendo verosimil que elle escolhesse para este acto huma cidade, e huma cathedral não sua, e situada fóra dos estados Portuguezes, faz lembrar, que Çamora pertenceria acaso então a estes estados, ou por conquista, ou em virtude do Tractado que acima copiamos.

2.^a que o infante *tomasse por sua propria mão as armas militares, da maneira que o costumavão fazer os Reis*: no que se mostram os altos espiritos do infante, e a conta em que já se tinha, querendo ser armado conforme o *costume dos Reis*: o qual costume consistia, não em ser armado *no dia de Pentecostes* (como entendo o P. Ant. Per. de Figueiredo) mas sim em ser armado por sua propria mão (*manu propria*), que era na Hespanha prerogativa Real, quando os Reis ou Principes não erão armados por outros a elles superiores ou iguaes (18).

ANNO DE 1126.

Fallecendo a Rainha D. Urraca aos 10 de Março de 1126, continuava todavia a discordia e guerra com Portugal (cuja verdadeira e proxima causa ignoramos) porque seu filho D. Affonso VII., depois de ser coroado em Leão, e de tomar posse de seus estados, *se avistou em Çamora com sua Tia a Rainha dos Portuguezes, e com o Conde Fernam Perez*, e ahi ajustárão treguas por tempo determinado (19).

bens aetatis annos fere quatuordecim, apud sedem Zamorensem, ab altari S. Salvatoris, ipse sibi manu propria sumpsit militaria arma, et ibidem in altari indutus est, et accinctus militaribus armis, sicut moris est Regibus facere, in die sancto Pentecostes. Aquí notará o leitor, que nesta era 1163, que era o anno de Chr. 1125, já o Infante andava nos 16 annos da sua idade: pelo que, a não se querer dar á frase *quasi quatorze annos* huma interpretação mais ampla do que ella parece admittir, deverá suppôr-se algum erro na data da chronica, e reduzir-se o facto á era 1161, anno de Chr. 1123.

(18) Em huma escritura de S. Fernando, feita no Real convento das Huelgas, que vem na *Espan. Sagr.* tom. 26. pag. 804, diz a data: *« Facta Carta die 21 Decembris, era 1258, anno tertio regni mei, his videlicet diebus, quibus ego praefatus Rex F., in dicto monasterio S. Mariae Regalis, manu propria, in novum militem me accinxi. »* E em outro documento do mesmo Principe, lavrado a 28 de Janeiro de 1220, e citado por Florez nas *Memor. de las Reyn. Cathol.*, diz assim a data: *« Facta Cartha apud Segoviam, V. Kal. Febr. era 1258, anno regni mei tertio, eo videlicet anno, quo ego memoratus Rex Ferrandus, in monasterio S. Mariae Regalis de Burgos, manu propria, me accinxi cingulo militari, etc.*

(19) *Chron. Alphons. VII. l. 1. « Abiit Zamoram, et habuit ibi colloquium, in Ricovado, cum Tarasia Regina Portugalensium, et cum Comite Ferdinando, fecitque pacem cum eis usque ad destinatum tempus.*

ANNO DE 1127.

As treguas porém sómente durarão, ou se guardarão em quanto elRei D. Affonso VII. não expulsou de Castella o Rei de Aragão; porque logo que o pôde conseguir, que foi para os fins deste anno de 1127, anno e meio depois da morte de sua mãe, tornou a reviver a discordia e guerra com a senhora *Dona Tereza, sua Tia, e Rainha de Portugal*, segundo o que nos refere a *Histor. Compostellana*.

Os autores desta Historia dizem, que a Rainha D. Tereza *inchada de soberba*, transgredia os termos da justiça, e não só *se não dignava de fazer a elRei de Leão e Castella serviço do reino, que delle deviu ter*; senão que poderosa em gente, armas, e dinheiro, invadia com seu exercito os limites da Galliza, e violentamente submettia ao seu dominio cidades e castellos, como Tuy e outras, fazendo até edificar novos lugares na terra alhêa, inquietando deste modo, e devastando a patria, e promovendo a rebellião dos povos contra o Rei (20): pelo que (continuão os mesmos escriptores) elRei D. Affonso VII., com o seu exercito, auxiliado do Arcebispo de Compostella, e de muitos outros senhores, veio sobre Portugal, fazendo, por espaço de seis semanas, grandes estragos em muitos lugares, e cercando e tomando alguns castellos, *não sem grande trabalho e perigo*, até que por conselho e industria de Compostellano, se ajustou entre elRei e a Rainha a paz, eujas condições os escriptores não referem.

E eis aqui tudo quanto temos podido averiguar ácerca dos negocios do Reino, durante o governo da Rainha D. Tereza até o anno de 1128 em que foi desapossada do mesmo governo por seu filho o infante D. Affonso Henriquez, pelas razões, e da maneira, que agora vamos a referir.

(20) *Hist. Compostel. l. 2. cap. 85* « *Anno integro et dimidio post mortem Reginae D. Urracae... Rex Alphonsus... Rege Aragonensium a Castella expulso, atque fugato, immensam cum sui amita Portugalensi Regina discordiam habuit. Illa enim fastu superbiae clata terminos justitiae egrediebatur, et nullum Regi sereitium de Regno quod ab illo tenere debebat, exhibere dignabatur; imo viris, armis, atque opibus potens, fines Galleciae armato exercitu invadebat, et civitates atque castra Portugalie adjacentia, Tandem scilicet, et alia suo juri atque dominio violenter subjugabat: municipia etiam nova in ipsa terra ad inquietandam et ad decastandam patriam, et ad rebellandum Regi aedificari faciebat, etc.*

ANNO DE 1128.

Depois que o Conde D. Henrique falleceo (diz a *Chronic. Lusit.*), deixando seu filho em idade de dous ou tres annos, pretendêrão alguns homens *indignos*, e *estrangeiros* asenho-rear-se do reino, consentindo com elles a Rainha D. Tereza, que queria governar em lugar de seu marido, e apartar o filho dos negocios do governo (21). Peloque o infante auxiliado dos senhores Portuguezes, que não levavão a bem o governo da Rainha, nem dos estrangeiros, lhe deo a batalha de S. Mamede junto a Guimarães a 24 de Junho de 1128, na qual os venceo, derrotou, e poz em fugida, e hindo em seu alcance os prendeo, ficando deste modo *senhor do principado, e monarchia do reino de Portugal* (22). Tal he a singella, e sobejamente concisa relação, que deste importante acontecimento nos dá a referida chronica.

A *Hist. Compostel.* acrescenta alguma cousa mais; porque falando, ao anno 1130, da nova guerra, que então se suscitou entre elRei de Leão e Castella D. Affonso VII. e o de Portugal, começa a sua narração por estas palavras: «*O infante de Portugal Affonso Henriquez, depois de adquirir a terra de Portugal, e a tomar por força a Fernan Perez, filho do Conde Pedro, o qual, deixada sua legitima mulher, adulterava com D. Tereza, mãe do infante, teve grande dissensão e guerra com D. Affonso VII.* etc. (23): nas quaes, posto que tambem breves, palavras nos explicão, quem erão aquelles *indignos estrangeiros* (o Conde D. Fernando e os senhores Gallegos do seu partido) de que falla a Lusitana; e nos dão a entender o motivo ou fundamento que elles julgavão ter, para intentarem assenho-rear-se do reino e governalo, consentindo com elles a Rainha D. Tereza.

(21) *Chron. Lusit.* á era 1166 «*Quidam indigni, et alienigenae vendicabant regnum Portugallie, matre ejus Regina D. Tarazia eis consentiente, volens et ipsa superbe regnare loco meriti sui, amato filio a negotio regni.*»

(22) *Ibid.* *Et contriti sunt. et devicti ab eo, et fugerunt a facie ejus, et comprehendit eos. Obtinuit ipse principatum et monarchiam regni Portugallis.*»

(23) *Hist. Compost.* l. 3. cap. 24. *Portugalis infans... acquisita Portugalensi patria, et Fernando Petride, Petri Comitis filio, qui relictu sua legitima uxore cum matre ipsius infantis Regina Tarazia tunc temporis adulterabatur, et isti illi terrae principabatur, vi ablati, magnam dissensionem, et magnam guerram cum Rege Alfonso, Raymundi Comitis et Dñae Reginae Urracae filio, habuit, etc.*

E d'aqui se vê também, que não he de todo vão e fabuloso (como alguns chegarão a affirmar) o que os nossos mais antigos chronistas escreverão ácerca do tracto, intima amizade, ou cazamento da Rainha D. Tereza com o Conde Fernam Perez, e das suas consequencias; postoque em algumas das nossas Historias se achem estes acontecimentos envolvidos em circumstancias, e accessorios, que em parte não constão dos antigos documentos, que vamos seguindo; e em parte não se ajustão com a chronologia, por se haverem collocado fora do lugar que lhes compete.

Nós seguindo o plano que traçamos, cuja primeira lei he não affinar, nem metter em nossa narração cousa alguma, que não tenha fundamento nos escriptos, e documentos contemporaneos, ou proximos aos successos, e fidedignos, julgamos poder-se ter como certo:

1.º Que a Rainha D. Tereza nos ultimos sete para oito annos do seu governo (provavelmente desde o an. de 1121) ou contrahio tracto familiar menos decoroso com o Conde Fernam Perez, ou se ligou com elle em matrimonio, o que nos parece muito mais provavel, como diremos em Nota separada.

2.º Que esta mesma senhora, persuadida acaso, que o reino lhe pertencia em propriedade, e por outra parte aconselhada da ambição do Conde, e dos seus adherentes e afficcoados, não só continuava a governar, sendo já seu filho de idade propria para isso, segundo os costumes da Hespanha; mas tambem o desviava de ter parte no governo, e por ventura intentava despojalo do direito que a isso tinha, e transferilo para o Conde.

3.º Que o infante justamente aggravado e queixoso da injuria que se lhe fazia, e não menos da que se fazia aos Portuguezes, os quaes nem levavão a bem a nova, e pouco conveniente alliança da Rainha, nem sofrião de bom grado obedecer a estranhos; ajuntou hum partido numeroso, que certamente seria o da maior e melhor parte da nação, e resolveo desapossar do governo a sua mãe, e aos da sua facção, e começar a exercitar os direitos, que lhe competião, como filho unico varão primogenito do Conde D. Henrique e da mesma Senhora D. Tereza. O que tudo conseguiu na batalha do campo de S. Mamede, junto a Guimarães, dada a 24 de Junho de 1128, em que desbaratou e aprisionou os seus contrarios, começando os Portuguezes, logo des de então a dar-

lhe o titulo de Rei, e a contar em monumentos publicos os annos do seu reinado, como em outro lugar já mostramos.

4.º finalmente que a prisão da Rainha D. Tereza no castello de Lanhoso, em ferros, até á sua morte por ordem de seu filho; o recurso e queixa della ao Papa; a vinda de hum Cardeal Legado a elRei com as ridiculas circumstancias que a isto se ajuntão; e até a guerra de elRei de Leão e Castella em vingança de sua Tia, são meras fabulas, inventadas sem fundamento algum, e de que se não faz menção, nem se acha vestigio nos documentos contemporaneos.

Ultimamente, e em consequencia do que deixamos apresentado, se vê, que he errado o que escreveu Duarte Nunez de Leão na *Chron. de elRei D. Affonso Henriquez*, aonde não só tem por fabulosos os amores, e até o cazamento da Rainha com o Conde, e todos os mais factos e circumstancias, que d'aqui se occasionárão, mas tambem afirma que *a Rainha administrou e governou o reino os annos que viveo depois da morte de seu marido, que forão* (diz elle) *dezoito annos*: no que este douto escriptór he contrario a documentos e monumentos de sé incontestavel, pelos quaes nos constá que o reinado de elRei D. Affonso Henriquez começou em 1128, vivendo ainda sua mãe, e que esta consequentemente só administrou e governou o reino por espaço de desaseis annos.

ANNÓ DE 1130.

A Rainha D. Tereza sobreviveo pouco mais de dous annas á sua desgraça, e veio a fallecer no 1.º de Novembro de 1130, no segundo anno do reinado de seu filho, como nota a *Chronica Lusitana* (24).

Não sabemos aonde a Rainha residio nestes dous annos, nem julgamos digna de refutação a fabula da sua prisão no castello de Lanhoso, inventada sem fundamento algum historico, digno de sé, e repetida por escriptóres Portuguezes e estrangeiros, com manifesta injuria do decóro da Rainha, e da prudencia e filial piedade do filho.

Referiremos porém a conjectura que nos occorreo, lendo casualmente o Catalogo dos Bispos de Orêense na *Espanh. Sagr.*, tom. 17. da 2.ª edic. pag. 83.

(24) *Chron. Lusit. «Aera 1178 obiit Regina Donna Tarazia, mater Domni Alfonsi, Calendas Novembris, anno secundo regni.»*

Cita ahí o douto Florez huma escriptura, celebrada no anno de 1189, e diz que della consta ter o Bispo de Orense D. Diogo concedido varios privilegios e foros áquella cidade, com consentimento e approvação da Rainha D. Urraca, de seu filho D. Affonso VII., e de sua irmã D. Tereza, *que então tinha Limia com o Conde D. Fernando.*

Estas palavras "*que tinha Limia*" isto he "*tenente Limiam*" e outras semelhantes, que a cada passo se lêem nos antigos documentos, como "*tenente Legionem*" "*tenente Lamecum*" "*tenente Extrematuram*" etc., nunca se achão applicadas aos Reis, ou aos seus governos; mas sim, e tamsómente ás *tenencias*, e governos subalternos de alguma cidade, comarca, ou districto, que se governa ou administra em nome, por concessão, e debaixo da autoridade do Rei. E ainda hoje he esta a significação do vocabulo "*tenente*" e neste sentido se entende, tanto na linguagem civil, como na militar. Peloque parece, não se podem aquellas palavras entender, no citado documento, de alguma época, em que a Rainha D. Tereza estivesse senhora de *Limia* por conquista; mas sim de outra *tenencia subalterna*, que ella tivesse juntamente com o Conde por mereç de D. Affonso VII. seu sobrinho, o que sómente podia ter lugar depois da sua desgraça.

Os nossos escriptores dizem uniformemente, que o Conde D. Fernando, depois do desbarato do exercito da Rainha, se retirou á Galliza, consentindo o senhor D. Affonso Henriquez esta retirada, com o Conde lhe prometter não voltar a Portugal. E com effeito na Galliza o achamos, pelejando por D. Affonso VII., logo na guerra, de 1130 e d'ahi em diante até 1137. Parece pois verosimil, que a Rainha se retiraria tambem com elle, e que elRei de Leão seu sobrinho lhes daria o governo e tenencia daquella terra de *Lima*, como parece indicarem as referidas palavras.

Podem dar algum pezo a esta conjectura o que se lê no liv. 1. dos *Testamentos* de Santa Cruz de Coimbra, citado nas *Dissert. Chronol. e Crit.*, tom. 3. P. 1. pag. 101, num. 382, aonde falando o escriptor da vacatura da Sé Episcopal de Coimbra, e do desejo que muitos tinham de que a eleição do Bispo recaísse no Arcebispo Tello, diz, que este mesmo era o desejo e o empenho da Rainha D. Tereza e do Conde, e que assim viria a verificar-se, se nesse mesmo tempo não fossem expulsos do reino a Rainha com a seu Conde, tomando

o filho posse do governo «*Quod et tunc fieret, Regina Tarasia et Comite Fernando in hoc nitentibus, nisi divino nutu, REGINA CUM SUO COMITE A REGNO EXPULSIS, ejus filius avorum; seu atavorum propago dignissima, uno die, bellando, quod forte videbitur mirum, susciperet principatum.*» Palavras e clausulas, que o autor da *Hist. Eccles. Lusit.* (Sec. 12. cap. 8. §2. pag. 233) adoptou, e quasi copiou, referindo o facto, de que se trata n'aquelle documento, e dizendo igualmente, que o Senhor D. Alfonso Henriquez expulsou do reino a Rainha, e o Conde. «*Archidiaconus Tello* (são as suas palavras) *moribus et vita honestior, a clero, et populo precibus querebatur episcopus. Regina Tarasia et Ferdinandus Comes in id nitentur; et quidem fieret, nisi Princeps Alfonsus Reginam et Comitem regno expelleret, et suum susciperet principatum.*»

Sem embargo destas razões, que nos parecem muito attendiveis, o leitor aceitará, ou rejeitará o nosso pensamento e conjectura, conforme lhe parecer mais acertado.

Deo a Rainha D. Tereza Foraes a varias terras do Reino, como a Barqueiros, Sernancelhe, S. Martinho de Mouros, Tavares, etc. Restaurou os castellos de Santa Eulalia, e de Soure, que haviam ficado destruidos des de o tempo da invasão dos Mouros em 1116. Em seu tempo se restaurou a Cathedral do Porto, a cujo Bispo D. Hugo fez a Rainha amplas doações. Fundou a albergaria (hoje chamada velha) na terra da Feira no anno de 1117. Fundou tambem no anno de 1124 o mosteiro de *Monte-rano* no Bispado de Orense. Acolheo no Reino e favoreceo os cavalleiros da Ordem Militar do Hospital de S. João de Jerusalem, e os Templarios, que logo começãrão a ser dotados: e parece que tambem no seu tempo entrãrão em Portugal os Conegos do Santo Sepulcro. Finalmente governou de tal modo seus estados, que alem destas, e de muitas outras obras de liberalidade e piedade, que praticou a beneficio das corporações, e individuos, não perdeu coisa alguma das terras, que então pertencião aos seus dominios, e lhe ficãrão por morte do Conde D. Henrique, antes conquistou algumas em Galliza, que por algum tempo se conservãrão no senhorio Portuguez.

=====

*Copia da Carta de Confirmação, e ampliação de Couto feita ao
Arcebispo de Braga D. Payo e á sua Igreja e cidade pela
Rainha D. Urraca e seu filho D. Affonso.*

Urraka gratia Dei Regni Hispanie Regina atque filius meus adefonsus Rex ecclesie sancte marie bracharensis ac uobis archiepiscopo dño pelagio confirmamus kantum uestrum quod antecessores nostri ecclesie uestre et urbi dederunt, ac et insuper et nos aduicimus in cauto uestro per illum montem de siuaris et per illud mōn adeligeiredo et per portelam de guisandi et per portelam de scudariis et aliam portelam de lecciones et ad por... de villacoue ac inde a pousafoles ac inde portela de bezerros atque inde ad terminum de doni et inde per terminum de louredo et inde ad portelam sancti verissimi et per terminum de inter monri et antonias usque in cadanum deinde per fluuium ipsum usque ad mocorome et deinde unde primitus incipimus et hoc dicimus tali paucione aut si aliquis homo uel propinquus quod extraneus hoc nostrum donum uiolari oꝑten pauerit sit excommunicatus et cum juda dñi traditore dimissus et habeat partem cum diabolo et angelis eius et insuper incurrat iram ipsius Regine sancte marie. E. ~ i. c. L.º viii. die xv.º Kats. Julii.

Regnante dña Vrraka hanc cartam confirmat.
adefonsus filius et rex — conf.
Rodericus ueiluz — conf.
adefonsus nuniz comes — conf.

V	Dñus didacus compostell' ciuitas
R	archieps et sancte Romane
a	ecce legatus hanc cartam conf.
K	
a	petrus oliolux et cardin conf.
	petrus enuides thesauri' altari bti Jacobi — conf.

NOTA.

Promettemos na precedente Memoria dizer alguma cousa; em Nota separada, acerca do Conde D. Fernando; da sua vinda para Portugal; e da sua intima amizade, e alliança pessoal com a Senhora D. Tereza. Agora cumpriremos esta promessa, e ajuntaremos algumas poucas palavras sobre D. Bermudo, irmão do Conde, vistoque a noticia de ambeſ estes fidalgos gallegos he ligada com a Historia de Portugal nestes tempos de que vamos tratando.

D. Pedro Froilaz, Conde de Trava, aio de elRei D. Afonso VII., e grande senhor em Galliza, cazou duas vezes: a primeira com D. Urraca Froilaz (1); a segunda com D. Mayor, e com esta estava já cazado em 1110, quando teve a cargo a criação do menino D. Afonso (2), pelo que soffrão ambos as perseguições e trabalhos, que os inimigos do seu Real pupillo lhe suscitárão, e constão de varios lugares da *Hist. Compostellana* (3). De ambos estes cazamentos teve o Conde D. Pedro filhos e filhas, que não são do nosso assumpto.

Os dous, de que sómente iutentamos dar aqui noticia, D. Bermudo e D. Fernando, nascêrão da primeira mulher D. Urraca Froilaz. De D. Fernando, he elle mesmo que o diz expressamente em hum documento, que vem na *Compostellana* Liv. 3. cap. 40 «*Ego Fernandus Comes, filius Comitis D. Petri Froylazi, et D. Urracae Froylazi...* etc.» E de D. Bermudo o conjecturamos nós, por o vernos ou nomeado, ou assignado com D. Fernando, mas sempre antes delie, e primeiro que elle como mais velho (4).

Ambos estes senhores, em companhia de seu pai, fizeram a guerra a favor do Real pupillo no anno de 1116, sendo

(1) *Hist. Compostel.* l. 3. cap. 40.

(2) *Ibid.* l. 1. cap. 55. num. 4.

(3) *Ibid.* l. 1. cap. 43, 100, etc.

(4) *Ibid.* l. 1. cap. 100, 111, etc.

este partido auxiliado tambem então da Rainha D. Tereza, como em seu lugar dissemos, e consta da referida *Histor.* l. 1. cap. 111; e ambos se acháram com o mesmo seu pai em Compostella em 1117, na occasião das graves perturbações que nesta cidade se suscitáram. jurando então em nome da Rainha D. Urraca a paz, que allí se ajuston entre ella, e os seus adversarios (ibid. l. 1. capp. 115. e 116).

Os autores da Compostellana, narrando (no l. 2. cap. 51) como o Arcebispo de Compostella dera a D. Fernando, no anno de 1121, o castello de Pharo, que era da sua igreja, e como D. Fernando lhe rendera por elle homenagem, acrescentão logo, que então veio D. Fernando para Portugal (*cum adiret Portugalliam... etc.*), e que passado algum espaço de tempo, querendo o Arcebispo recobrar o castello, escrevera para esse fim a D. Fernando *já então Consul em Portugal (jam Consulem in Portugallia)*.

Este lugar nos faz crer, que o anno de 1121 foi aquelle, em que o Conde veio fazer morada em Portugal, e contrahio com a Rainha D. Tereza a estreita alliança, em virtude da qual teve logo o grande senhorio, que se collige do titulo de *Consul*, titulo com que algumas vezes achamos denominado o proprio Conde D. Henrique.

Pode confirmar-se este pensamento com a diligencia, que o Arcebispo de Compostella logo fez, para laver do Conde D. Fernando o castello, que pouco antes lhe tinha dado em feudo; porque isto parece indicar, que o Arcebispo o considerava já como estranho á Galliza, e julgava pouco conveniente, ou pouco seguro, que hum estranho, maiormente Portuguez, possuisse hum castello nos estados da sua igreja.

Acresce, que todos os documentos, que temos visto de Portugal, em que se faça menção do Conde D. Fernando, são daquelle anno de 1121, ou á elle posteriores.

Mas que razão ou motivo podia ter o Conde D. Fernando para vir estabelecer domicilio em Portugal, sendo gallego, e grande senhor em Galliza?

Os escriptores inglezes da *Hist. Univ.* supõem (como já notámos) que a Rainha D. Tereza o fizera seu *ministro*, e á prudencia com que elle dirigio os negocios publicos attribuem a *perfeita tranquillidade*, com que se passáram os primeiros nove annos do governo da Rainha em Portugal. Nós porém já tambem dissemos, que não houve essa paz e tranquillidade de nove annos; e peloque agora acabamos de di-

zer, se vê que precisamente nesses nove annos esteve o Conde em Galliza, vindo sómente para Portugal no anno de 1121.

O Doutor João Pinto Ribeiro, no tratado que intitidou *Injustas Successões* etc. § 5. tambem diz que o Conde D. Fernando de Trava *tivera muita mão* no governo da Rainha D. Tereza; que ella *o admittira ao seu conselho com os favores iguaes á necessidade que delle tinha, e conveniencius, que o tempo lhe representava.* E que *d'aquí se originou tudo o que se divulgou do casamento da Rainha com o Conde.* Mas que necessidade tinha, ou podia ter a Rainha dos conselhos, e do ministerio do Conde D. Fernando, tendo em Portugal os homens que havião servido a seu marido o Conde D. Henri-que, e que depois servirão tão leal e gentilmente a seu filho o senhor D. Affonso Henriques? que conveniencias lhe resultárão, ou podião resultar, do favor imprudentemente concedido a este fidalgo, que não podia deixar de excitar os receios do Principe, o ciuime dos senhores portuguezes, as murmurações do povo, e por ultimo o descredito da propria Rainha, viuva, e já maior de quarenta annos?

Mas digamos já os motivos que trouxerão o Conde D. Fernando a Portugal, guiando-nos pelo que a este respeito deixárão escripto os autores da *Historia Compostellana*, autores coevos, que conhecêrão e tratárão todas as pessoas de que aqui se fala, que escreverão no proprio tempo em que os factos acontecião, que escreverão á face das pessoas interessadas, e de toda a Galliza, e que nunca forão desmentidos nem impugnados com fundamento algum solido, nem com documento algum authenticico.

Dizem elles pois (no liv. 3. cap. 24. falando da guerra entre Leão e Portugal no an. de 1130) que o infante D. Affonso Henriquez tirára por força a terra de Portugal a sua mãe, e a Fernam Perez, filho do Conde Pedro, o qual Fernam Perez, *deixada sua legitima mulher, adulterava com a mãe do infante, e com ella governava todo Portugal* « . . . *Fernando Petride, Petri Comitis filio, qui relicta sua uxore legitima, eum matre ipsius infantis Regina Tarasiu tunc temporis adulterabatur, et toti illi terrae principabatur.* »

A' vista destas tão claras e terminantes frases da Compostellana, os que ainda quizerem negar o *casamento* (illicito e adulterino) da senhora D. Tereza com o Conde D. Fernando Perez, se verão obrigados a imputar á Rainha o crime, não maior, mas certamente mais indecoroso, de tratar tor-

pes amores com o Conde D. Fernando; e deveráo ao mesmo tempo explicar o verdadeiro sentido daquellas palavras «*toti terrae principabatur*» que á primeira vista parece inculcarem hum governo como de *senhor e principe*, já indicado pela outra expressão dos mesmos escriptores, quando o nomeáo *Consulem in Portugallia*.

Este só argumento bastaria (a nosso parecer) para levar a hum alto gráo de probabilidade o segundo casamento da Rainha D. Tereza com o Conde D. Fernando; mas ha outros muitos em favor desta opinião, ós quaes aqui deduziremos com a possível brevidade.

É primeiramente: o douto Benedictino *Yepes*, no tom. 7. da *chron. da Ordem de S. Bento*, traz copiada entre as escripturas a num. 34. huma doação feita pela Rainha D. Tereza ao mosteiro de *Monte-rano*, por ella fundado, com a data de 12 das Kal. de Setembro da era 1162 (an. de Chr. 1124) na qual diz «*Ego Tarasia, bonae memoriae Alfonsi Magni Hispaniarum Regis filia, magni Comitum Henrici quondam uxor, nunc vero Comitum Ferdinandi, Dei gratia Portugalis Regina, a mari oceano usque ad rivulum Hispaniosium, qui currit inter Tibres et Geuvres etc.*» (5). Barbosa, no *Catal. das Rainhas* tem esta escriptura por falsa, dando razões, a nosso parecer, pouco urgentes, e acaso por ser ella tão decisiva ácerca do segundo casamento da Rainha, que elle não quer admittir. Florez vindica a legitimidade e authenticidade do documento no tom. 17 da *Espan. Sagr.* Quem seguir esta opinião, que a nós nos parece mais provavel, não poderá duvidar d'aquelle segundo casamento, que a propria Rainha tão expressamente reconhece e confessa.

Em segundo lugar: temos muitos documentos de fé incontestavel em que não só achamos nomeado, ou assignado, o Conde D. Fernando com a Rainha, como iguaes no governo, e fazendo actos só proprios do governo supremo; mas tambem se observa com o Conde huma tão particular e desusada contemplação, que a não se suppôr entre estes senhores huma alliança matrimonial, seria prova de não pequena desenvoltura da parte delles, e de hum grande e escandaloso desprezo da publica honestidade e decencia. Taes são, entre muitos outros, os seguintes documentos (6).

(5) *Dissert. Chronol. e Crit.* tom. 3. P. 1. pag. 80, num. 238.

(6) Veja-se a *Memor. Polémica* do nosso erudito Consocio o Senhor Antonio de Almeida, no tom. 11. P. 1. das *Memor. da Academ.*

(1.º) Anno de 1121. Em documento do mosteiro de Lorvão, citado na *Monarq. Lusit.* P. 3. o na *Hist. Eccles. Lusit.*, Sec. X. e XI. c. 5. se vê huma contenda judicial, tratada entre o Bispo de Coimbra e o Abbade de Lorvão perante a Rainha e o Conde «ante illa Regina D. Turasia, et Comite Domino Fernando» e a decisão e sentença de ambos «et judicarunt»... etc.

(2.º) Anno 1123. Em huma doação feita ao mosteiro de Pendorada pelos seus padroeiros a 2 dos idos de Abril da era 1161. se lê este periodo «Ego Pelagio Suariz . . . teneo ipsum castellum. nomine Benivivere. de manu de illa Regina Domna Tarsilla, et de illo Comes Domino Fernando» (*Dissert. Chronol. e Crit.* tom. 1. pag. 247), aonde se vê que Paio Soares tinha o castello de Bemviver da mão da Rainha e do Conde, e consequentemente a ambos havia de ter rendido homenagem.

(3.º) Anno de 1127. Na Chron. latina de D. Affonso VII. «Abiit (Rex Alfonsus VII.) Zamoram, et habuit ibi collectionem in Ricovado cum Tarasia Regina Portugalsium, et cum Comite Ferdinando, fecitque pacem cum eis.» Não só o Conde assistio á Conferencia, mas tambem se diz que o Rei de Leão fez a paz com ambos «cum eis.»

(4.º) Anno de 1127. Em documento do R. Archivo da era 1165 se lê «Monio Mendiz, Major-domo de illa Regina et de illo Comite . . . qui exquisierunt terra de Viscu per mandato de illa Regina et de illo Comite Dominus Fernandus» (*Dissert. Chronol. e Crit.* tom. 3. P. 1. pag. 85. num. 252). He huma inquirição tirada por ordem da Rainha e do Conde, e hum dos encarregados della he mordomo de ambos.

(5.º) Anno de 1128. Estando neste anno vaga a Sé Cathedral de Coimbra, dizem as Memórias antigas de Santa Cruz de Coimbra, que todos desejavão que fosse eleito o Arcebispo Tello; que nisso mesmo erão empenhados a Rainha e o Conde; e que assim viria a verificar-se, se nesse mesmo tempo o Senhor D. Affonso Henriquez não lançasse do Reino a Rainha e o seu Conde, e não tomasse a si o principado e o governo. «Quod fieret, Regina Tarasia et Comite Ferdinando in id nitentibus, nisi divino nutu, Regina una cum suo Comite a Regno expulsis, ejus filius . . . susciperet principatum. (*Monarq. Lusit.* P. 3. l. 9. cap. 15. *Hist. Eccles. Lusit.* sec. 12. cap. 1. § 3.)

(6.º) Anno de 1128. A *Chron. Lusit.*, á era 1166, referin-

do como o Senhor D. Affonso Henriquez se apossou do reino e do governo delle, diz, que o conseguiu por sua diligencia, trabalho, e esforço, e não por vontade, ou com auxilio de seus pais «*magis studio et labore suo, quam parentum voluntate aut iuramine, adeptus est regnum Portugalliae in manu forti*» e diz mais, que alguns *indignos estrangeiros* pretendião apossar-se do reino e do governo, *consentindo com elles a Rainha D. Tereza*, e querendo remover o filho da administração dos negocios publicos «*matre ejus Regina D. Tarasia, eis consentiente, volens et ipsa superbe regnare loco mariti sui, amoto filio a negotio regni*» etc. Fala-se aqui dos pais do infante, que áquelle tempo não podião ser outros senão a mãe e o padrasto: fala-se de *estrangeiros indignos*, que pretendião senhorear o reino, e não temos noticia de outro senão do *príncipe gallego* e seus adherentes: fala-se finalmente da preferencia que a Rainha dava a estes estrangeiros contra os interesses e os direitos do filho, e não se comprehende qual motivo a podia obrigar a tão estranho procedimento, a não ser o estreito vinculo que com D. Fernando havia contrahido.

Estes argumentos e documentos nos parecem mais que bastantes para pôr fóra de toda a duvida, ou pelo menos para dar a maior probabilidade, que em taes factos se pode desejar, ao segundo casamento da Rainha, alias já reconhecido por alguns escriptores Portuguezes de muita erudição, e critério.

Depois da desfeita e desbarato do exercito da Rainha no campo de S. Mamede, diz a *Chron. Lusit.* que os que pelevão pelo partido della *forão vencidos, e fugirão, e forão aprisionados* pelo Senhor D. Affonso Henriquez «*et devicti sunt ab eo, et fugerunt, et comprehendit eos.*» Se entre estes prisioneiros se deve contar o Conde D. Fernando (como parece), he de necessaria consequencia dizer, que o Senhor D. Affonso por hum laço de generosidade proprio do seu grande animo, e acaso tambem pela filial veneração e respeito que teria a sua mãe e padrasto, lhe restituiu logo a liberdade com a condição de sahir do reino, aonde mais não voltaria: e nós já em seu lugar notámos os fundamentos, que tínhamos para conjecturar, que não só o Conde, mas tambem a Rainha *forão expulsos do Reino*; que ambos se recolhêrão á Galliza, e que ahí provavelmente tiverão de elRei D. Affonso VII. a tenencia e governo da terra de *Lima*.

O certo he que em 1130, dous annos depois da batalha

de S. Mamede, estava o Conde D. Fernando na Galliza; por quanto nesse mesmo anno o achamos pelejando por el-Rei de Leão contra o senhor D. Allonso na guerra que então tiverão os dous primos (*Hist. Compostel.* l. 3. cap. 24); e no de 1134 outorgou as escripturas, que vem na mesma *Histor.* l. 3. cap. 40.

Em 1137 he nomeado *Conde de Galliza* (*Espan. Sagr.* tom. 17. pag. 28), pode ser que por haver já fallecido o Conde D. Pedro seu pai, que teve o mesmo titulo, e de cujo fallecimento, heme como do de sua segunda mulher D. Mayor, faz menção a *Compostellana* l. 3. cap. 3. debaixo do anno 1128.

Finalmente sabemos pela *Dissert. Historic.* de D. *Martin Fernandes de Navarrete*, impressa entre as da Academia Hist. de Madrid, tom. V. a pag. 46, que em duas occasiões passou á Terra S. o Conde D. Fernando de Galliza, filho do Conde D. Pedro de Trava, aio do Imperador D. Affonso VII, cavalleiro tão asignalado em armas, como em virtude, e que sem duvida exercitou lá o seu valor, visto que notava como época mui asignalada a do seu regresso de Jerusalem, como se observa na doação, que fez ao mosteiro de Sobrado, da Ordem de S. Bento, no 1.º de Maio do anno de 1153, acrescentando «*anno quo ego comes Ferrandus secundo Hierosolyman perrexi.*»

Taes são as noticias que podemos colligir ácerca do Conde D. Fernando.

De seu irmão D. Bermudo, além do que já tocamos no principio desta *Nota*, consta que cazára com D. Urraca, hum das filhas do Conde D. Henrique, e da Rainha D. Tereza, pelo que a *Chron. Lusit.* á era 1169 (an. de 1131) lhe chama genro da Rainha (*Vermulus Petri gener Reginae Donnae Turasiae*).

Com esta memoria concorda o *Livro velho das linhagens*, que diz em hum lugar «*Este conde D. Vermuim foi cazado com filha do Conde D. Anrique e da Rainha D. Tereja, e feje nellá D. Tereja Vermuis, e D. Sancha Vermuis, e esta D. Sancha Vermuis foi cazada com D. Soeiro Viegas de Riba do Douro etc.*» E depois em outro lugar «*D. Soeiro Viegas, filho de D. Egas Moniz de Riba do Douro cazou com D. Sancha Vermuis filha de D. Vermuim Perez, que foi irmão do Conde de Trastamara, e da infante irmã de elRei D. Affonso I., etc.*»

Isto he o que disserão os mais antigos e mais dignos de

crédito: não faltou porém depois quem quisesse também aqui afeiar a Historia com fabulas, não só destituídas de fundamento, mas também inverosímeis, e até ridiculas, se o seu objecto não fosse tão serio, e tão digno de respeito.

Duarte Galvão, na *Chron. de elRei D Affonso Henriquez*; aonde traz muitas cousas pouco dignas, por certo, do seu saber, e da sua sisudeza, atreveo-se também a referir no cap. 5. que a Senhora D. Tereza cazára com D. Vermuy Paz de Trava, e que depois D. Fernando Conde de Trastamara, seu irmão d'elle, lha tomou, e cazou com ella, e que D. Vermuy Paz cazou depois com huma filha desta Rainha D. Tereza e do Conde D. Anrique já finado, que elle tinha em sua casa, que chamavão D. Tereza Anriquez: e por este peccado (aerecenta ainda o chronista) foi feito em Galliza hum mosteiro chamado de Sobrado.»

Hum escriptor Castelhana, mais moderno, lançou mão desta relação, e disse com muita gravidade, e seriedade: «D. Fernan Paz de Trastamar cazou com D. Tereza Condessa de Portugal e da provincia de Coimbra, viuva do Conde D. Henrique, estando cazada com seu irmão Bermudo Paz, o qual cazou com D. Tereza, filha da mesma Condessa de Portugal sua mulher. Por este direito D. Fernan Paz tomou o título de Conde de Portugal e pretendeo a successão etc.

Mr. de la Clede não julgou conveniente excluir da sua Historia estas indignidades, e disse no liv. 5. «que a senhora D. Tereza, esquecida do que devia á sua qualidade, á sua consciencia, e ao sangue nobre, de que procedia, se soltou á mais abominavel devassidão. e se cazou ás escondidas com Fernan Paz Conde de Trastamara, desacreditando-se com este casamento, tanto mais indigno, por ter andado de amores com D. Bermudo seu cunhado: e que não satisfeita com este incesto, deo occasião a outro cazando com este mesmo Bermudo sua filha a Princeza Urraca, etc.

Faz na verdade pejo, e causa indignação ler taes infamias, e tão absurdas mentiras! Para as refutarmos completamente bastaria pedir a estes escriptores alguma prova solida e aceitavel do que tão ousadamente affirmão, ou algum documento ou escripto contemporaneo, ou dos seculos immediatos, em que venha a relação de taes successos. Nós os não temos atéagora achado nem nas chronicas relações, ou documentos Portuguezes e estrangeiros daquella idade, nem na *Historia Compostellana*, que sobre ser escripta no proprio

tempo dos factos que se contão, fala com sobeja soltura da sua Rainha D. Urraca, e certamente não pouparia a Portuguezza, se fossem verdadeiras as infâmias, que se lhe impu-tão, maiormente quando referio o seu tracto adultero com o Conde D. Fernando.

Os dous primeiros escriptores, que citamos, mostram-se de mais a mais tão ignorantes das circumstancias dos factos que referem, que dão ao Conde D. Fernando e a seu irmão o sobrenome patronimico de *Paez*, devendo dizer *Perez*, erro em que tambem cahio la Clede, e pelo qual se vê quam pouco instruidos estavam á cerca das pessoas, de quem alias sabem, e notão com tanta miudeza as acções escandalosas. Os mesmos dous escriptores ignoravão igualmente o nome da Princeza filha do Conde D. Henrique, que cazou coin D. Bermudo Perez; porque lhe chamão D. Tereza, sendo o seu nome D. Urraca, como já dissemos.

O escriptor Castelhano erra tambem em denominar a senhora D. Tereza *condessa de Portugal e da provincia de Coimbra*, titulo que nunca teve; e o chronista Portuguez erra muito mais grosseiramente, dizendo que *por aquelle peccado fóra feito em Galliza o mosteiro de Sobrado*, sendo certo que este mosteiro estava fundado cousa de 130 annos, antes que existisse a Senhora D. Tereza, e o Conde D. Fernando, e seu irmão. O mosteiro de Sobrado, depois de varios casos, que refere Florez na *Espan. Sagr.* tom. 19., veio a cahir na corda de Leão. A Rainha D. Urraca o doou aos dous irmãos D. Fernando e D. Bermudo, que erão *hisnetos dos antigos padroeiros*. Florecia no tempo delles a Congregação Cisterciense: e como o mosteiro se achasse em decadencia, resolvêrão com consentimento e concurso de D. Afonso VII., dirigir-se a S. Bernardo, que a pedido delles mandou alguns de seus monges para restabelecer a disciplina monastica, plantando ali a reforma. Foi isto pelos annos 1142, e consta que o proprio D. Bermudo se recolhêra áquella clausura, e se fizera ali religioso (*Florez, lug. cit.*).

D. Bermudo governou Visco no tempo da Rainha D. Tereza; porque em huma escriptura de 2 das Cal. de Abril da er. 1166 (31 de Março de 1123) o achamos confirmando nestes termos « *Vermudo Petris continentis Visco, confirmo.* »

Parce tambem que este senhor, apezar de ser irmão do Conde D. Fernando, se não achou na batalha de S. Mamede em 1123, nem foi então envolvido na desgraça dos seguidores

da Rainha, visto que em 1131 ainda tinha o castello de *Séa*, e se quiz levantar com elle, intentando acaso vinghar a Rainha, e o irmão, e restabelecer o seu partido: o que foi promptamente atalhado pelo senhor D. Affonso Henriquez, como consta da *Chron. Lusit.*, e nós diremos em seu lugar.

Então natural parece que D. Bermudo fosse obrigado a retirar-se para a Galliza, aonde em 1137 fez a guerra por el-Rei de Leão contra Portugal, e foi hum dos senhores aprisionados pelos Portuguezes no combate de *Valle-de-vez*, como tambem em seu lugar se dirá.

Tantos desares, e pode ser que a morte da infanta sua mulher, lhe inspirarião desgosto do mundo. e o projecto de recolher-se ao mosteiro de Sobrado: depois do que nada mais sabemos a seu respeito.

MEMORIA

QUE TEM POR OBJECTO REVINDICAR PARA A NAÇÃO PORTU-
GUEZA A GLORIA DA INVENÇÃO DAS MACHINAS
AEROSTATICAS.

Lida na Sessão Litteraria da Academia Real das Sciencias de Lisboa de 20
de Maio de 1840

PELO SEU SOCIO CORRÈSPONDENTE

FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO.

Famae nec incuriosus, nec venditor. . .

Cornel. Tacit. Histor. Lib. I. cap. 4º.

A INVENÇÃO das Machinas-aerostaticas remontaria a huma antiguidade muito distante do tempo, a que anda vulgarmente attribuida, se fosse certo, como pareceo a alguns eruditos, que por meio de huma destas Machinas, filha de seu proprio ingenho, foi que o celebre Dédalo pôde escapar-se da ilha de Creta, para se pôr a salvo das iras do famigerado rei Minos. Em allusão a este facto, ou seja elle historico, ou muito embora fabuloso, não se esqueceo Horacio de mencionar a viagem aérea, como hum dos mais destemidos arrojos, que caracterizão o humano atrevimento:

*Expertus vacuum Dædalus aëra
Pennis non homini datis* (*).

Deixando porém largo campo aos curiosos esquadrinhadores de antiguidades tão remotas, para que apurem, se he possível, o que ha de verdade, ou de ficção nesta empreza de Dédalo, passemos já a ponderar algumas razões, fundadas em documentos, as quaes servirão para mostrar com sombra ao menos de grande probabilidade, que, com quanto a invenção das Machinas-acrostaticas não seja tão antiga, como Dédalo; tambem não será tão moderna, como pretendem os physicos Francezes, que attribuindo aos seus Montgolfiers este grande descobrimento, o não deixão por isso remontar alem do anno de 1783. Mas se Montgolfier não foi o inventor das Machinas-acrostaticas em França no anno de 1783, a quem pertencerá a gloria deste invento famoso? e em que tempo foi elle pela primeira vez ensaiado?

Aventurâmo-nos a dizer (esperando todavia que nos levem isto em conta de huma simples, porém grande probabilidade), que o inventor das Machinas-acrostaticas foi o Portuguez-Brasileiro *P. Bartholomeu Lourenço de Gusmão*, irmão do bem conhecido Alexandre de Gusmão, que tão distincto se mostrou como Politico no governo d'elRei D. João V., e ambos elles naturaes da Villa de Santos na Provincia de S. Paulo em o Imperio do Brasil: E acrescentâmos, que o sobredito invento foi concebido, ou pelo menos executado pela primeira vez no mundo em a Cidade de Lisboa no anno de 1709, e por consequencia setenta e quatro annos antes do tempo marcado pelos physicos Francezes, quando o attribuem aos seus Montgolfiers. Passaremos a dar a razão do nosso dito.

Havião decorrido alguns annos, depois que tinhamos ouvido a differentes pessoas, curiosas das antiguidades Portuguezas, que ao *P. Bartholomeu Lourenço de Gusmão* he que de direito pertencia a gloria do invento aerostatico, a qual a elle e á nação Portugueza andava usurpada pelos physicos de França; quando no anno de 1814, achando-nos em Lisboa, tomámos a nosso cuidado dar alguma luz a esta tradição, averiguando se existirão documentos do tempo do celebre

(*) Lib. I. Od. 3.

Gusmão, que podessem aclaral-a, e confirmal-a. Por felicidade encontrámos documentos impressos e manuscritos, e juntas com elles novas tradições relativas ao objecto desta nossa averiguação, o que tudo não sendo ainda só per si bastante para satisfactoriamente decidir-nos, foi todavia sufficiente para dar ao nosso juizo algum rumo de direcção.

Entre os documentos encontrámos impressos os quatro seguintes :

1.º DOCUMENTO IMPRESSO.

« Petição do P. Bartholomeu sobre o Instrumento, que inventou para andar pelo ar, e suas utilidades. »

« Diz o Licencado Bartholomeu Lourenço, que elle tem » descoberto hum instrumento para andar pelo ar da mesma » sorte, que pela terra, e pelo mar, com muito mais brevidade; fazendo-se muitas vezes duzentas e mais leguas de » caminho por dia, nos quaes instrumentos se poderão levar » os avisos de mais importancia aos exercitos e terras mais » remotas quasi no mesmo tempo, em que se resolvem: no » que interessa a Vossa Magestade muito mais que todos os » outros Principes, pela maior distancia dos seus Dominios; » evitando-se desta sorte os desgovernos das Conquistas, que » provêm em grande parte de chegar tarde a noticia delles. » Alem do que, poderá Vossa Magestade mandar vir todo o » preciso dellas muito mais brevemente, e mais seguro: poderão os homens de Negocio passar Letras e Cabedaes a » todas as Praças sitiadas: poderão ser soccorridas tanto de » gente, como de viveres e munições a todo o tempo; e tirarem-se dellas as pessoas, que quizerem, sem que o inimigo o possa impedir. Descobrir-se-hão as Regiões mais » visiuhas aos Polos do Mundo, sendo da Nação Portugueza » a gloria deste descobrimento. Alem das infinitas conveniencias, que mostrará o tempo. E porque deste invento se podem seguir muitas desordens, commettendo-se com o seu uso muitos crimes, e facilitando-se muitos na confiança de » se poderem passar a outro Reino, o que se evita estando » reduzido o dito uso a huma só pessoa, a quem se mandem » a todo o tempo as ordens convenientes a respeito do dito » transporte, e prohibindo-se a todas as mais *sobre* (*) graves

(*) *Sobre*, assim se lê no impresso, que fielmente copiamos.

» penas ; e he bem se remunerar ao Supp.^e invento de tanta
» importancia ;

» Pede a V. Mag.^{de} seja servido con-
» ceder ao Supp.^e o privilegio de que,
» pondo por obra o dito invento, ne-
» nhuma pessoa de qualquer quali-
» dade, que for, possa usar d'elle em
» nenhum tempo neste Reino, ou suas
» Conquistas, sem licença do Supp.^e,
» ou seus herdeiros, sob pena de per-
» dimento de todos os bens, e as mais
» que a V. Mag.^{de} parecerem ,
E R. M.^{ce} »

« Consultou-se no Desembargo do Paço a ElRei com to-
» dos os votos, e que o premio, que pedia, era mui limita-
» do, e que se devia ampliar. »

« Sahio despachado com a Resolução seguinte : »

« Como parece á Mesa ; e alem das penas, acrescento a
» de morte aos transgressores : e para com mais vontade o
» supplicante se applicar ao novo instrumento, obrando os
» effeitos, que relata, lhe faço mercê da primeira Dignida-
» de, que vagar em as minhas Collegiadas de Barcellos, ou
» Santarem, e de Lente de Prima de Mathematica na Mi-
» nha Universidade de Coimbra, com seis centos mil reis de
» renda, que erio de novo em vida do Supplicante sómente.
» Lisboa 17 de Abril de 1709. Com a rubrica de Sua Ma-
» gestade. »

2.º DOCUMENTO IMPRESSO.

N.B. — Imprimio-se hum Estampa, que se diz ser des-
ta Machina, e que já hoje he rara, mas da qual vimos hum
exemplar, em cujo reverso se lê impresso o seguinte.

« Não obstante que o Autor da Machina diga, que
» dentro dos globos vai a Magnete, cuja virtude fará subir a
» barca; com tudo não he a sua elevação por força da vir-
» tude attractiva, *mas sim pela força do Gaz, que os mes-*
» *mos globos tem dentro*, e a que o mesmo Autor chama
» *segredo*, que não quiz declarar talvez por boas razões, que
» para isso tivesse. O certo he, que o Autor era homem de
» talentos e de grande capacidade, e que a tal Machina foi

» experimentada, segundo o testemunho de alguns velhos de
 » probidade, que ainda vivem em a nossa Côrte; a pesar de
 » haver alguém, que o contradiga talvez por malicia, ou
 » por ignorancia, etc. Lisboa na Officina de Simão Thaddeo
 » Ferreira 1774. Com licença da Real Mesa Censoria.»

3.º DOCUMENTO IMPRESSO.

Consta de hum Folheto, cujo titulo he o seguinte: «De-
 » scripção do novo Invento aerostatico, ou Machina volante;
 » do methodo de produzir o gaz ou vapor, com que esta se
 » enche; e de algumas particularidades relativas ás experien-
 » cias, que com ella se tem feito: com a noticia de hum se-
 » melhante projecto, fornado em Lisboa no principio deste
 » seculo, e peças a elle relativas. Lisboa na Officina de An-
 » tonio Rodrigues Calharado (parece deveria lêr-se *Galharado*),
 » Impressor da Real Mesa Censoria: Com licença da mesma
 » Real Mesa »

N.B. Este documento sem data he sem duvida posterior
 aos ensaios aerostaticos dos irmãos Montgolfiers; pois em tal
 documento já se fala nelles: e he por consequencia dos fins
 do seculo passado, e ainda do tempo da Real Mesa Censoria,
 com cuja licença foi dado á luz. Delle damos por extra-
 cto o seguinte:

«... Desejariamos concluir esta materia, fazendo honra
 » ao engenho Portuguez, que já no principio deste seculo
 » imaginou huma Machina para viajar pelos ares: mas ainda
 » que he voz constante, que tal Machina chegára a construir-
 » se, e que até se diz que ella se elevára, ou voára do tor-
 » reão da Casa da India; não podémos achar documento al-
 » gum authentico, nem fidedigno, que atteste este facto.
 » Achão-se em algumas Livrarias, e nas mãos de varias pes-
 » soas, copias de huma Petição do theor seguinte...»

N.B. Lê-se logo após neste Impresso a Petição pelas mes-
 mas palavras, com que atrás fica transcripta (Documento im-
 presso N. 1.º): e remata com as frases que delle continuâ-
 mos a copiar fielmente.

«Com estas copias se acha hum desenho da mesma Ma-
 » china, o qual por huma explicação a elle annexa, mostra,
 » qual devia ser a sua construcção. Ella, segundo alli se ex-
 » plica, seria da figura de hum barco, ou antes de huma
 » grande concha: seria forrada de chapas de ferro, e por den-
 »

» tro de esteiras de tabôa, para serem attrahidas humas por
 » pedras de cevar, e outras por alambres, collocados na par-
 » te superior da Machina: esta sendo elevada pela dita at-
 » tracção, ou forças magneticas e electricas, seria, mediante
 » huma vela, impellida pelo vento, e, na falta deste, pelo
 » que se lhe subministrasse com folles, alli igualmente col-
 » locados para este effeito; dirigindo-se o rumo por hum le-
 » me, posto na pôpa, com humas pás, ou azas em ambos os
 » lados. Não he porém necessario ter muito conhecimento
 » de Physica ou de Mecanica, para ver que por estes prin-
 » cipios he absolutamente impossivel o elevar-se huma ma-
 » china volumosa e pesada: nem parece mesmo crível, que
 » huma pessoa, que aliás deo outras provas de intelligencia e
 » de engenho, podesse jamais conceber a idéa de fazer voar
 » huma machina de semelhante construcção. Como por outra
 » parte ha huma constante tradição, apoiada com a authori-
 » dade de varias pessoas sensatas e de proveccta idade, que
 » asseverão ter sempre ouvido, que a Machina, de que falá-
 » mos, chegára a elevar-se, e a voar ao menos por algum
 » pequeno espaço; devemos crer, que ella fosse de outro
 » modo construida; e que o desenho, que agora vemos, não
 » representa o artificio, que então se praticou.»

4.º DOCUMENTO IMPRESSO.

N.B. Este documento consta de varias poesias, copiadas
 exactamente da collecção impressa, intitulada *Pinto renasci-*
do... etc., e compostas pelo muito festivo poeta Thomaz
 Pinto Brandão, o qual, como he bem sabido, foi contempo-
 raneo do P. Bartholomeu Lourenço de Gusmão; pois nasceu
 no anno de 1664, e faleceu no de 1743.

Ao novo invento de andar pelos ares.

DECIMAS.

1.ª

» Esta marôma escondida,
 Que abala toda a Cidade;
 Esta mentira verdade,
 Ou esta duvida crida;
 Esta exalação nascida
 No Portuguez Firmamento;
 Este nunca visto invento
 Do Padre Bartholomeu,
 Assim fôra Santo eu,
 Como elle he cousa do vento.»

2.ª

» Esta fera Passarola,
 Que leva, por mais que brame,
 Trezentos mil réis do arame
 Somentes para a gayola;
 Esta urdida paviola,
 Ou este tecido enredo;
 Este das mulheres medo,
 E em fim dos homens espanto,
 Assim fôra eu cedo Santo,
 Como se ha de acabar cedo.»

Ao Padre Bartholomeu, lendo na Academia.

DECIMAS.

1.^a

» Meu Padre Bartholomeu,
Eu, segundo o meu sentir,
Não vi outro mais subir
De quantos vi voar eu:
O conceito he como meu,
Que o não pude achar melhor;
Porém se como Orador
Tanto sabeis levantar,
Não me deveis estranhar,
Que eu vos chame VOADOR.

2.^a

» Tanto no ar vos remontaes,
Que com delgadas idéas
Fazeis de alcunhas plebeas
Antonomasias reaes:
E pois vos avisinhaes
Mais ao celeste fulgor,
Será tyrauno rigor,
Que eu tambem no ar não falle,
E que na terra se calle,
Que he huma Agua o VOADOR.

3.^a

» Quem mais vôe não se vê,
E se ha quem disto se gabe,
Até agora se não sabe
Que casta de passaro he:
Só vós da vista e da fé
Sois quem logra este primor;
E pois tão alto louvor
Não ha outro a quem se applique,
Será força que eu publique,
Que só vós sois VOADOR.

4.^a

» Por força do vosso estudo,
Por geito do vosso estado
Para tudo sois azado,
Tendo penna para tudo:
Assim de estylo não muto
No estranho do meu louvor,
E entendo do meu amor
(Se o não tomais por labéo)
Que até chegardes ao Ceo
Haveis de ser VOADOR.»

DOCUMENTOS MANUSCRIPTOS.

N.B. Os dous primeiros documentos manuscriptos, de que vamos servir-nos, forão extrahidos de huma Collecção, que encontrámos em mão de pessoa erudita e muito curiosa, a qual Collecção tinha por titulo: *Papeis originaes deste tempo* (referindo-se aos primeiros annos do governo d'elRei D. João V.) *que existião no Cartorio do Sr. Manoel Coelho de Lima, dignissimo Official de Secretaria.*

1.º DOCUMENTO MANUSCRITO.

« Meu Senhor... A maior novidade, que de presente se offerece nesta Corte, he a que lhe constará a V. S. da Petição inclusa (he a que deixámos coplada como 1.º documento impresso): está concedida a licença, pagos os Di-

» reitos, passada a Provisão pela Chancellaria, e se trabalha
 » na machina. E V. S. me terá sempre prompto. . . . Decs
 » Guarde a V. S. muitos annos. Lisboa 22 de Abril de 1709.
 Menor amigo e servidor de V. S.»

N.B. Esta Carta não tinha nome, nem da pessoa, que a escreveu; nem daquelle, a quem foi escripta.

2.º DOCUMENTO MANUSCRITO.

N.B. Offerecemos por segundo documento manuscripto hum Soneto, que parece haver sido feito no tempo, em que o P. Guzmão deu publicidade á invenção da sua Machina, a qual por isso mesmo que era nova, extraordinaria, e até esse tempo inaudita, teve, como quasi sempre costuma acontecer, quem a pretendesse desacreditar, e della escarnecer.

SONETO.

Ao Padre Bartholomeu, Inventor da navegação do ar.

« Veio na frota hum doente Brasileiro,
 Em trage clerical, sotana, e c'róa,
 Fez crer, que pelo ar navega, e vóa
 N'hum barco sem piloto e sem remeiro:
 Vai-se ao Marquez de Fontes mui ligeiro,
 Declara-lhe o segredo, este o apregôa;
 Sahe a Consulta, pasma-se Lisboa,
 E em tanto esquece a fome no Terreiro:
 Bem merece este doente eterno assento
 Na ethérea região, cu já lhe approvo
 A diabrura do subtil invento;
 Pois hum milagre fez, que he mais que novo,
 Em manter tantas boccas só de vento,
 Fazendo hum Camaleão de tanto Povo.»

3.º DOCUMENTO MANUSCRITO.

N.B. Este documento importantissimo e fidedigno, mais do que os outros todos, he o Alvará expedido a favor do P. Bartholomeu Lourenço em vista do seu requerimento para a navegação do ar, ppr ellè annunciada e promettida; docu-

mento fielmente copiado na Torre do Tombo da Chancellaria d'elRei D. João V. = Officios e Mercês, Liv. 31, fol. 202 v.

« Eu ElRey Faço saber, que o P. Bartholomeu Lourenço me representou por sua petição, que elle tinha descoberto hum instrumento para se andar pelo ar, da mesma sorte que pela terra e pelo mar, e com muito mais brevidade, fazendo-se muitas vezes duzentas e mais legoas de caminho por dia; no qual instrumento se poderião levar os avisos de mais importancia aos exercitos e a terras mui remotas, quasi no mesmo tempo, em que se resolvião, no que interessava Eu mais que todos os outros Principes pela maior distancia dos meus Dominios, evitando-se desta sorte os desgovernos das Conquistas, que procedião, em grande parte, de chegar mui tarde a Mim a noticia delles; alem de que poderia Eu mandar vir todo o preciso dellas muito mais brevemente e mais seguro, e poderião os homens do negocio passar letras e cabedaes com a mesma brevidade, e todas as praças sitiadas poderião ser soccorridas, tanto de gente, como de munições e viveres a todo o tempo, e retirarem-se dellas as pessoas que quizerem, sem que o inimigo o podesse impedir; e que se descobririão as regiões, que ficão mais visinhas aos polos do mundo, sendo da Nação Portugueza a gloria deste descobrimento, que tantas vezes tinhão tentado inutilmente as Estrangeiras. Saber-se-hão as verdadeiras longitudes de todo o mundo, que por estarem erradas nos mapas causavão muitos naufragios; alem de infinitas conveniencias, que mostraria o tempo, e outras que por si erão notorias, que todas merecião a Minha Real Attenção: e porque deste invento tão util se poderião seguir muitas desordens, comettendo-se com o uso muitos crimes, e facilitando-se muitos mais na confiança de se poder passar logo aos outros Reynos, o que se evitaria estando reduzido o dito uso a huma só pessoa, a quem se mandassem a todo o tempo as ordens, que fossem convenientes a respeito do dito transporte, prohibindo-se a todas as mais *sobre* (*) graves penas; por ser justo que se remunerasse a elle Supp.e invento de tanta importancia, Me pedia lhe fizesse mercê conceder o privilegio de que, pondo por obra o dito invento, nenhuma pessoa, de quali-

(*) Seguimos á risca o Manuscrito da Torre do Tombo: o mesmo na pag. seguinte linh. 5.

»dade que fôr, podesse usar delle em nenhum tempo neste
 »Reino e suas Conquistas, com qualquer pretexto, sem li-
 »cença delle Supp.^e, ou de seus herdeiros, sob pena e per-
 »dimento de todos os seus bens, ametade para elle Supp.^e,
 »e a outra ametade para quem os accusasse, e *sobre* as mais
 »penas que a Mim me parecessem, as quaes todas terão
 »lugar, tanto que constasse que alguém fazia o sobredito in-
 »strumento, ainda que não tivesse usado delle, para que não
 »ficassem frustradas as ditas penas, ausentando-se o que as
 »tivesse incorrido: E visto o que allegou, Hey por bem fa-
 »zer-lhe mercê ao Supp.^e de lhe conceder o privilegio de
 »que, pondo por obra o invento, de que trata, nenhuma pes-
 »soa de qualidade que fôr, possa usar delle em nenhum tem-
 »po neste Reino e suas Conquistas, com qualquer pretexto,
 »sem licença do Supp.^e, ou de seus herdeiros, sob pena de
 »perdimento de todos os seus bens, ametade para o Supp.^e,
 »e a outra ametade para quem os accusar: e só o Supp.^e
 »poderá usar do dito invento, como pede na sua petição. E
 »este Alvará se cumprirá inteiramente, como nelle se con-
 »têm; e valerá, posto que seu effeito haja de durar mais de
 »hum anno, sem embargo da Ordenação do Liv. 2.^o Tit. 4.^o
 »em contrario. E pagou de novos direitos quinhentos e qua-
 »renta reis, que se carregarão ao Thesoureiro delles a fl. 160
 »do Liv. 1.^o da sua Recceita; e se registou o Conhecimento
 »em forma no Liv. 1.^o do Registo geral a fl. 149. José da
 »Maia e Faria o fez em Lisboa aos 19 de Abril de 1709. Pa-
 »gou desta quatro centos reis. Manoel de Castro Guimarães
 »o fez escrever. = REY. = Conferido. Patricio Nunes: E
 »comigo Joseph Corrêa de Moura. »

4.^o DOCUMENTO MANUSCRIPTO.

N.B. Foi extrahido este documento por copia fiel de hu-
 ma Obra manuscrita, em dous volumes de 4.^o pequeno, na
 qual pela ordem dos dias do anno, a começar desde os pri-
 meiros annos do seculo decimo oitavo, se achão recopiladas
 varias noticias pertencentes a Portugal, etc. O seu autor foi
 o Beneficiado Francisco Leitão Ferreira, Prior da Igreja do
 Loreto de Lisboa, e Socio da Academia Real de Historia
 Portugueza, de cuja erudita penna sahirão as *Noticias Chro-
 nologicas da Universidade de Coimbra*, e outras Obras mais
 de merecimento. Nasceo em Lisboa a 19 de Maio de 1667,

e morreo em 1735; e foi consequentemente contemporaneo do P. Bartholomeu Lourenço de Gusmão, e até seu Consocio na Academia Real de Historia Portugueza. — Possuia a Obra Manuscripta, donde foi copiado este documento, o Sñr. José Bonifacio d'Andrada e Silva, parente do Autor do invento-aerostatico.

Lê-se no citado documento o seguinte :

« 19 de Abril de 1709. = Data do Alvará d'ElRei de Portugal D. João V. a favor do P. Bartholomeu Lourenço, Clerigo de Ordens menores, natural do Rio de Janeiro (foi engano de Leitão Ferreira; por quanto o individuo, de que trata, era natural da Villa de Santos na Provincia de S. Paulo, como atraz fica dito), em que lhe concedeo privilegio, para que elle sómente, e seus herdeiros podessem usar do instrumento, que se offerceco fazer para navegar pelo ar; prometendo humã nova navegação de grande utilidade para o Dominio Portuguez. Estamos esperando o effeito e experiencia deste inaudito invento. »

Nota marginal do mesmo Autor:

« Fez a experiencia em 8 de Agosto deste anno de 1709 no pateo da Casa da India diante de Sua Magestade; e muita Fidalguia, e gente com hum globó, que subiu suavemente á altura da Salla das Embaixadas; e do mesmo modo desceó, elevado de certo material; que ardia, e a que applica o fogo o mesmo Inventor. » E continua depois: « Esta experiencia se fez dentro da Salla das Audiencias. »

Taes são os documentos por escripto, que podemos descobrir, e que nos servirão de fundamento para formarmos hum juizo, pelo menos provavel, á cerca do invento das Machinas-aerostaticas, fructo da sagacidade de ingenho do célebre P. Bartholomeu Lourenço de Gusmão. — Passaremos agora a fazer algumas curtas reflexões sobre estes documentos, e a elles acrescentaremos depois o argumento derivado da tradição, relativa ao mesmo invento; para deduzirmos a final, á vista do que ficar ponderado, a nossa opinião sobre este assumpto.

REFLEXÕES A' CERCA DOS OITO DOCUMENTOS.

Reflexão 1.ª

Dos oito documentos, que ficão copiados, os quatro ultimos, isto he, os manuscriptos, e o primeiro e o quarto dos impressos, apresentão-se, conforme delles se deixa vêr, como coevos ao invento, de que dão noticia: o segundo posterior; e o terceiro dos impressos são de huma data muito posterior; e devem por isso ser havidos na conta de memorias meramente tradicionaes, que forão postas por escripto e publicadas pela imprensa muitos annos depois do acontecimento.

Não nos cançaremos em provar a authenticidade dos documentos manuscriptos N.ºs 1.º 2.º e 4.º; pois baldada empreza seria o pretender leval-a á evidencia: diremos sómente a seu respeito, que, não contendo elles materia de interesse para huma supposta invenção, maiormente entre Portuguezes, por desgraça tão desapegados deste genero de gloria; de mais, que tendo sido os dous primeiros documentos manuscriptos encontrados com o titulo de *Papéis Originaes do tempo do governo d'ElRei D. João V.* no cartorio de hum Official de Secretaria d'Estado tão geralmente reconhecido por curioso, como foi Manoel Coelho de Lima: parece-nos, que não será abusar das regras da boa Critica philosophica o have-los por authenticos; acrescendo, que a materia, de que tratão, além de outros solidos fundamentos, tem hum muito plausivel arrimo na tradição assim da gente Portugueza desta Capital, como da patria de Gusmão no Imperio do Brasil, conforme adiante se mostrará.

Quanto á authenticidade do 4.º documento manuscripto, extrahido da Obra do Beneficiado Francisco Leitão Ferreira, dizemos: que, attenta a descripção, que desta Obra nos fez primeiramente de bocca, e passados alguns annos em huma Carta, escripta de Lisboa para Coimbra em 7 de Fevereiro de 1818, o Sñr. José Bonifacio d'Andrada e Silva, seu possuidor (*), não tivemos difficuldade em consideral-a

(*) «Vamos agora ao Manuscripto do P. Leitão Ferreira, que possuo: devo dizer-lhes que não tenho toda a certeza de ser authographo, mas he pelo menos

como authentica, quando não seja autographa: e temos por sem duvida ser ella a mesma, que o Autor da *Bibliotheca Lusitana*, no seu artigo relativo ao Beneficiado Leitão Ferreira, menciona em ultimo logar entre os seus Manuscriptos debaixo do titulo de *Ephemeride Historical, Chronologica, Lusitana*, na qual por dias e annos se referem varios successos historicos e memoraveis, acontecidos em Portugal e nas suas Conquistas, com outras memorias notaveis a este glorioso dominio pertencentes: 1. 2. Tom. 4.º MS.; da qual Obra, diz o citado Autor da *Bibliotheca Lusitana*, que tirára as memorias, que naquelle artigo deixa escriptas.

Pelo que respeita porêm á authenticidade do 3.º documento manuscripto, essa he incontestavel; por ter sido copiado escrupulosamente dos Livros da Chancellaria d'elRei D. João V., depositados na Torre do Tombo.

Reflexão 2.ª

A' vista de todos os oito documentos apresentados; e da authenticidade, sequer provavel, que reveste os tres, d'entre os manuscriptos, 1.º 2.º e 4.º, e da indubitavel do 3.º; talvez não parecerá temeridade o concluir, que o P. Bartholomeu Lourenço de Gusmão foi o inventor das Machinas-acrostaticas: por quanto abona esta conclusão em primeiro logar a Petição do mesmo P. Bartholomeu Lourenço, feita a elRei D. João V. (documento impresso N.º 1.º), que constitue tambem huma parte da Collecção de Papeis Originaes MS., pertencentes ao Cartorio do Official da Secretaria de Estado Manoel Coelho de Lima, dos quaes ou de outros iguaes seria extrahida a copia, que se fez publica pela imprensa; documento este que se encontra copiado igualmente, posto que com leves alterações, no Alvará d'elRei D. João V. passado a favor do P. Bartholomeu Lourenço (documento MS. N.º 3.º).

Abona esta mesma conclusão a Consulta do Desembargo do Paço, e a Resolução d'elRei a favor do inventor da Machina (documento impresso N. 1.º).

«de certo huma copia daquelle tempo pela letra; e nenhuma duvida tenho que se-
 «ja a *Ephemeride Historical*... etc., de que falla Barbosa; pois he em dous to-
 «mos de quarto pequeno, mas não traz titulo algum, nem Prefação; e foi lem-
 «brança minha dar-lhe o de *Diario Historico*.» (§ da Carta do Sñr. José Bonifacio d'Andrada e Silva, mencionada no texto.)

São outro sim hum testemunho de bastante pezo para corroborarem esta conclusão os versos satyricos ou encomiasticos (documento impresso N.º 4.º, e documento MS. N.º 2.º); pois não se faz crível, que os autores destes versos tomassem para assumpto de suas mofas, ou encomios objecto tão extraordinario e inaudito, se acaso elle não tivesse huma certeza e notoriedade publicas: antes he muito crível, que este dos *Aerostatos* pela sua mesma extranheza e novidade, fosse hum d'aquelles, que, segundo o costume, faria mover as linguas e as pennas dos Vates da Capital, tanto para o vituperio, como para o louvor.

Falando porém mais particularmente das poesias extrahidas da Obra contemporanea, intitulada *Pinto renascido*, as quaes constituem o Documento N.º 4.º, impresso em 1732, isto he, durante ainda a vida do seu autor, Thomaz Pinto Brandão; dizemos com toda a franqueza, que a favor da realidade da invenção dos *Aerostatos*, por nós attribuida nesta Memoria ao P. Gusmão, não apresentão de certo huma prova decisiva ás duas primeiras Decimas, que tem por epigraphe = *Ao novo invento de andar pelos ares.* = Por quanto do seu mesmo contexto se infere, que forão feitas anteriormente ao primeiro ensaio acrostatico do anno de 1709, e sem duvida no tempo, em que o mencionado P. Gusmão andava trabalhando na construcção da sua Machina, cujo prometido effeito podia por consequencia chegar ou não a realizar-se.

Outro tanto dizemos ácerca do argumento, que o autor de hum artigo do Periodico o *Panorama* N.º 80, intitulado: *Acrostatos, Invenção Portugueza*, pretende deduzir das palavras da primeira das quatro Decimas feitas ao P. Gusmão lendo na *Academia*, isto he, das palavras:

Não vi outro mais subir;

asseverando o mesmo autor, que *he este hum testemunho irrecusavel, por ser de hum autor cocvo, que podia ser desmentido facilmente, se este successo fosse huma mera fabula*: pois bastará ler com alguma attenção a Decima inteira, onde aquellas palavras se encontrão, para cabalmente se conhecer, que huma tal expressão he tomada alli pelo poeta tropologica, e não propriamente; visto alludir á eloquencia remontada, com que o mesmo poeta diz vira orar na Academia Real de

Historia Portugueza ao P. Gusmão, da qual era Socio, e não já á sua ascensão aerostatica. Alem de que, para melhor se conhecer, que não he desta passagem das poesias de Thomaz Pinto Brandão, que pode concluir-se a verificação effectiva do Invento por nós attribuido ao P. Gusmão, o mostra com clareza o verso immediato ao citado ha pouco, nas palavras;

De quantos vi voar eu ;

assim como os dous versos mais abaixo ,

*Porém se como orador
Tanto sabeis remontar, etc.*

Todavia donde parece deduzir-se hum argumento mais concludente a favor da proposição, que vamos sustentando nesta Memoria, he dos dous primeiros versos da segunda Decima das quatro sobreditas, que tem por titulo = *Ao P. Bartholomeu lendo na Academia* =, as quaes forão feitas muitos annos depois do de 1709, em que elle realizou, segundo entendemos, o seu primeiro ensaio aerostatico, feito em publico; visto dever aquella Academia a sua criação ao anno de 1720: e são os dous versos os seguintes:

*Fazcis de alcunhas plebéas
Antonomasias reaes ;*

por quanto nelles parece dar claramente a entender o poeta, que a alcunha de *Voador*, com que por antonomasia era designado o P. Gusmão, não fôra devida meramente a hum capricho popular; porém que tinha o seu fundamento em hum facto real, a saber, no da *invenção Aerostatica*.

O 3.º documento, ou o Alvará d'elRei D. João V. a favor do P. Bartholomeu Lourenço, no qual lhe concede o privilegio de somente elle ou seus successores poderem fazer uso do Invento, promettido pelo sobredito P. Bartholomeu Lourenço, de huma navegação aérea, com todos as vantagens por elle annunciadas, prova de sobejo não só a existencia da concepção das Machinas-aerostaticas havida por aquelle Portuguez engenhoso nos principios do seculo decimo oitavo; mas tambem a verificação, pelo menos muito provavel, daquelle pensamento: pois não he de presumir, que hum

homem das relações sociaes do P. Gusmão se atrevesse a apresentar tal requerimento, como o por elle dirigido a hum Rei e perante toda huma Corte, sem que tivesse feito anticipadamente alguns ensaios, que assegurassem hum exito feliz das suas promessas, tão explicitamente desenvolvidas perante o mesmo Rei naquelle seu requerimento.

Entre todos os argumentos porêm o que por ventura estabelece mais firmemente a opinião, que attribue ao P. Bartholomeu Lourenço o invento das Machinas-aerostaticas, e a sua verificação effectiva nos principios do seculo passado em Lisboa, he o que offerece o documento manuscripto N. 4.º, contido na *Ephemeride Historical* do Beneficiado Leitão Ferreira, o qual documento seria sem duvida decisivo, se, em vez de ser-nos subministrado por huma obra manuscripta, rarissima, e com alguma incerteza de autographa aquella donde elle foi extrahido, e fosse por essa mesma, ou por outra obra do mencionado Autor, impressa sobre tudo durante a sua vida; visto ser elle pessoa de grande respeito por sua sudeza e litteratura, e de mais a mais coevo da noticia, que dá; e, se não presente ao facto, pelo menos residente nesta Capital, onde elle aconteceo, e que por isso mesmo podia obter informações exactas ácerca da sua verdadeira existencia da bocca de muitas pessoas, que o testemunhárão.

Verdade he, que parece encontrar-se huma especie de contradicção no citado documento, em quanto diz n'huma parte, que *a experiencia fóra feita no pateo da Casa da India*, e n'outra parte *dentro da Salla das Audiencias*: mas, alem de que não he inverosimil, que a dita experiencia se fizesse duas vezes, e nos dous differentes logares (pois, como adiante veremos (*)), em mais algum, do que estes, foi ella repetida), talvez o que deva inferir-se d'aqui seja, que Leitão Ferreira, não tendo presenciado o facto, e ouvindo vagamente dizer a principio, que a experiencia tinha sido feita no *pateo da Casa da India*, contiguo á *Salla das Audiencias*; mais bem informado depois, corregio a equivocação da primeira noticia, marcando com maior exacção o local do acontecimento, que refere.

Nem se diga, que mal attribuímos ao P. Gusmão o Invento-aerostatico nos principios do seculo passado, quando he cousa corrente entre todos os eruditos, que mais de qua-

(*) Vid. Reflexão 4. pag. 18.

tro seculos antes d'elle, já o luguez Rogerio Bacon no seu Tratado *De mirabili potestate Artis et Naturæ* havia falado de huma machina destinada para suster hum homem nos ares, e para fazel-o voar: por quanto não consta, que Bacon explicasse em parte alguma das suas Obras o mecanismo, por que ella se havia de suster, e pôr em movimento nos ares; nem consta igualmente, que elle dêsse á execução esse seu pensamento; bem que o mesmo Bacon assevere, que huma machina destas chegára a ser construida e ensaiada com feliz resultado, da qual todavia ninguem mais, senão elle, nos dá noticia.

Tambem não destroe a opinião da prioridade do Invento, que ao P. Gusmão aqui se attribue, a noticia de outra machina similhante, de que o Jesuita Italiano P. Lana, o qual viveo no seculo decimo septimo, se dá por autor, e cujo mecanismo era devido a quatro globos de cobre vazios de ar; machina esta e navegação aérea, que por meio della promettia, de que trata o mencionado Lana na sua Collecção, intitulada *Prodromo all'arte maestra*, impressa em volume de folio, e publicada em Brescia no anno de 1670, reimpressa na mesma Cidade no anno de 1684 debaixo do titulo de *Magisterium Naturæ et Artis*, 3 vol. in fol.; e na sua Dissertação, que tem por titulo *Navis volans*, a qual foi dada á luz avulsa das outras Obras no anno de 1784: pois tambem não consta, que Lana realizasse esse seu projecto, aliás por muitos Sabios refutado e havido por impraticavel: e quando muito, o que daqui poderia concluir-se he, que tanto Bacon, como Lana, bem assim como Galieno ou Galiauo, que pelo meio do seculo passado imprimio hum Livro intitulado *L'Art de naviguer dans les airs, amusement physique et geometrique... etc.*, concebêrão sim huma tal ou qual possibilidade da navegação aérea por meio de machinas; mas não que chegassem jamais a descobrir a maneira de levar a effeito essa sua concepção, e muito menos a pô-la em pratica, como fez o nosso Gusmão, e por aquelles meios, e empregando os mesmos agentes, que (talvez á sua imitação) forão empregados muitos annos depois pelos irmãos Montgolfiers, como passámos já a mostrar na seguinte

Reflexão 3.ª

Que a Machina-aerostatica, inventada pelo P. Gusmão : 1.º foi concebida e construida segundo os principios da boa Physica, e não conforme ao desenho, que se imprimio em Lisboa no anno de 1774 (documentos impressos N.ºs 2.º e 3.º): 2.º que para a sua elevação se empregarão os mesmos agentes, de que muitos annos depois fizeram uso em França os Montgolfiers; e não os futeis meios, de que tratão os dons citados documentos: verdades são estas, que claramente se deduzem do documento manuscripto N.º 4.º nas palavras da Nota marginal: « Fêz a experiencia... com hum » globo, que subio suavemente até a altura da Salla das Em- » baixadas, e do mesmo modo desceo, elevado de certo ma- » terial, que ardia, e a que applicava o fogo o mesmo In- » ventor.» Outro tanto se conclue das palavras do documento impresso N.º 2.º, onde diz: « Com tudo não he a sua » elevação por força da virtude attractiva; mas sim pela for- » ça do gaz, que os mesmos globos tem dentro.» (O autor deste documento escrevia na hypothese, todavia inadmissivel, de ser a Machina, de que o P. Gusmão se servio, similliante á que se encontra descripta no documento impresso N.º 3.º).

Nem nos parece longe da verdade o admittir, que, por quanto o P. Gusmão fazia hum segredo (documento impresso N.º 2.º) dos agentes, que empregava para a elevação da sua Machina, divulgaria, com o fim de satisfazer á publica curiosidade, que ella era elevada pelas forças magnetica e electrica, isto he, pelas attracções combinadas do iman encerrado dentro do globo ou globos, e das enfiadas de alambres pendentes sobre as tabúas (documento impresso N.º 3.º).

Além de que, pretendendo o mesmo P. Gusmão, que elRei D. João V. lhe concedesse o privilegio exclusivo da construcção e uso das Machinas, de que era inventor, conforme na sua Petição requer (documento impresso N.º 1.º), movido muito provavelmente das vistas de interesse, que deste seu invento esperava tirar; he sóra de duvida, que faria todo o possível para encobrir o segredo, de que dependia a elevação das mesmas Machinas, e por conseguinte a verificação do esperado lucro; empregando para isto toda a casta de patranhas, que no vulgo corressem, as quaes não

era difficil de serem acreditadas nêsse tempo em Portugal, que se achava atrazadissimo em conhecimentos physicos, patrauhas com que chegou effectivamente envolvido pela via da tradição o fundo da verdade do factó até o anno de 1774, em que appareceo, segundo consta, a primeira noticia impressa deste sublime invento Portuguez, acompanhado porêm de hum desenho imaginario da Machina-acrostatica do P. Gusmão.

Reflexão 4.ª

Resta-nos falar do argumento, fundado na tradição tanto desta Capital, theatro dos primeiros ensaios de ascenções-acrostaticas, como do Imperio do Brasil, particularmente na Cidade de S. Paulo, e na Villa de Santos, patria do illustre Inventor, a qual tradição attribue correntementê ao P. Bartholomeu Lourenço de Gusmão a invenção dos Aerostatos.

Em primeiro lugar, pelo que pertence á tradição derramada por Lisboa, sem sahirnos dos documentos produzidos, vimos que ella se encontra expressamente enunciada nas palavras do documento impresso N.º 2.º, no fim do qual se lê: «que a tal Machina foi experimentada, segundo o testemunho de alguns velhos de probidade, que ainda vivem em a nossa Corte; a pesar de haver alguém, que o contradiga talvez por malicia, ou por ignorancia.» E tambem pelo documento impresso N.º 3.º nas palavras seguintes: «mas ainda que he voz constante, que tal Machina chegára a construir-se, e que até se diz, que ella se elevára, ou voára do torreão da Casa da India...» E proxivamente ao fim do mesmo documento: «como por outra parte ha humma constante tradição, apoiada com a autoridade de algumas pessoas sensatas e de proveccta idade, que asseverão ter sempre ouvido, que a Machina, de que falamos, chegára a elevar-se e a voar ao menos por hum pequeno espaço, devemos crer... etc.»

Ao argumento da tradição, deduzido dos dous documentos impressos, que acabamos de reproduzir, acrescentaremos: Que esta mesma tradição se encontrava ainda ha poucos annos na memoria de algumas pessoas anciãs, de cujas boccas a ouvimos por differentes vezes, sendo huma dellas o Sr. Timotheo Lecussan Verdier, nascido em Lisboa, e

ha poucos annos fallecido nesta mesma Cidadé quasi octogenario, sujeito aliás muito recommendavel por sens grandes talentos e litteratura, e hum dos illustres Socios desta Real Academia, o qual nos asseverou, que muitos annos antes do de 1783, em que se attribue aos irmãos Montgolfiers a invenção dos Aerostatos, Bernardo Simões Pessoa, ex-Consul Portuguez em Marrocos, homem bem conhecido dos seus contemporaneos nesta Capital, contava ter elle mesmo observado huma ascenção aerostatica em Lisboa, cujo balão se elevára da torre de S. Roque, e fôra cahir junto á costa da Cotovia por detrás de S. Pedro d'Alcantara; noticia esta que o cidadão Sñr. Verdier nos asseverou ter ouvido da propria bocca do Pessoa em tempos muito anteriores ao anno de 1783.

Da tradição da Villa de Santos e da Cidade de S. Paulo no Imperio do Brasil nos deo informações, entre outros individuos, o Sñr. José Bonifacio d'Andrada e Silva, natural daquella Cidade, asseverando-nos, que era cousa tão constante o ter o P. Bartholomeu Lourenço de Gusmão inventado huma Machina para se elevar e sustentar nos ares, que ainda hoje he lá designado o dito Padre pelo epitheto de *Voador* (*).

Reflexão 5.^a

Não deve obstar contra a opinião, que ao P. Bartholomeu Lourenço de Gusmão attribue o Invento-aerostatico, o silencio do P. Barbosa Machado, o qual, dando noticia na sua *Bibliotheca Lusitana* deste sabio illustre, nem se quer levemente toca em hum assumpto tão glorioso para o Gusmão e para toda a Nação Portugueza. — Não deve obstar igualmente o silencio de outros Escriptores, contemporaneos do P. Gusmão, ou dos que depois d'elle vivêrão até o anno de 1774, no qual pela primeira vez, segundo entendemos,

(*) «Folgo muito, que V... trabalhe em revindicar para o P. Bartholomeu Lourenço a invenção dos *Aerostatos*; o que me he muito agradavel, por ter sido este grande homem, assim como seu irmão Alexandre de Gusmão, da minha patria, e meu parente ainda. He verdade, que na minha familia e no meu paiz o P. Bartholomeu Lourenço foi sempre conhecido com o titulo de *Voador*, e que toda esta familia foi dotada de tantos talentos, que na minha tenra mocidade ainda me lembro ter conhecido huma sobrinha delles, que sabia perfeitamente a lingua Latina, e passava por senhora muito instruida e discreta.» (§. da carta citada a pag. 145)

se fez publica pela Imprensa huma noticia deste famoso Invento Portuguez (documento impresso N.º 2.º):

Por quanto, alem de ser este argumento meramente negativo, e por isso de pouca monta na presença dos positivos, subministrados pelos documentos, que deixámos lançados no principio desta Memoria, mais particularmente pelo que se deduz dos documentos manuscriptos N.ºs 3.º e 4.º, e da tradição constante (Documentos impressos N.ºs 2.º e 3.º, e Reflexão 4.ª); pode muito bem ser, que o mesmo maravilhoso e extraordinario e inaudito de hum Invento, por ventura reputado diabolico pelos contemporaneos do P. Gusmão, fosse parte para os determinar a deixarem sepultados no silencio assim a noticia do Invento, como o nome do seu Inventor; na persuasão talvez de que da sua publicidade viria a resultar alguma nodoa ou labéo para a Nação, que os havia produzido: pois, segundo já ouvimos a pessoa noticiosa de muitas antiguidades, não faltou naquelle tempo quem, em razão do Invento aerostático, desse ao P. Gusmão o nome de magico ou feiticeiro; em consequencia do que se vio elle precisado a expatriar-se, para escapar aos castigos, de que as opiniões d'aquelle seculo pouco philosophico entre os Portuguezes o julgavão merecedor.

Nem deverá parecer desluluida de fundamento esta susceita, se reflectirmos em que hum homem de tão abalizados talentos, e grandes estudos, como era o P. Gusmão, segundo o testemunho do proprio Barbosa Machado na *Bibliotheca Lusitana*, ao qual não aponta hum unico defeito, entre as muitas e excellentes qualidades, que lhe attribue; hum homem, irmão de Alexandre de Gusmão, desse Ministro famoso, ao qual se havião confiado negocios diplomaticos da maior importancia, para serem por elle tratados nas Cortes de Paris e de Roma; sem embargo de tão distinctos merecimentos pessoaes, e de tão boas relações de familia, nem assim pôde escapar ao odio dos seus inimigos, o qual o obrigou a sahir deste Reino, e a ir acabar os seus dias na indigencia em territorio estrangeiro, como consta da noticia, que se lê em huma Nota do Poemêto *O Novo Argonauta* pelas palavras seguintes: «Entre nós esqueceo, assim como esquece, que o primeiro Aeronauta foi Bartholomeu Lourenço de Gusmão, que morreo no Hospital de Sevilha.» (*)

(*) *O Novo Argonauta* por José Agostinho de Macedo, pag. 24, Nota (1).
TOM. XIII. P. I.

E quem sabe, se a inveja, a qual trabalha incessantemente por esconder as illustres acções de seus émulos, quando lhe não he possível o deslustral-as, e enegrecel-as, não seria a que agrilhoou as pennas dos contemporaneos de Gusmão, opprimidos com a gloria immensa, que o muito famoso Invento dos Aerostatos havia de grangear infallivelmente ao seu Autor?

De qualquer maneira pois que se pretenda interpretar o silencio dos nossos escriptores sobre hum assumpto, que tão apregoado deveria ser entre Portuguezes e Brasileiros; parece-nos, que hum tal silencio não poderá de sorte alguma lançar por terra a opinião, aliás sufficientemente estabelecida, que ao illustre Portuguez-Brasileiro attribue a invenção e primeira execução das Machinas-aerostaticas (*).

Conclusão.

Por tanto, á vista dos documentos, que nesta Memoria deixamos transcriptos, e das curtas Reflexões, que sobre elles temos feito, julgamos, que não deverá merecer o nome

(*) Já a presente Memoria estava debaixo do prelo, quando chegou ás nossas mãos hum Impresso, sahido da typografia do Instituto Historico-Geographico do Brasil no anno de 1841, o qual tem por titulo = Da Vidã e Feitos de Alexandre de Gusmão, e de Bartholomeu Lourenço de Gusmão = Composição do Sñr. Visconde de S. Leopoldo, Presidente do mesmo Instituto. Na parte deste Escripto, pertencente ao segundo dos dous Gusmões, dá o seu muito erudito Autor huma noticia tão circunstanciada, como lhe fôra possível obter, da invenção dos Aerostatos pelo sobredito Bartholomeu Lourenço: e em a Nota A do mesmo Escripto he corroborada esta mesma noticia com alguns dos Documentos, de que nos servimos para confirmal-a. Documentos subministrados, segundo lealmente declara o muito erudito Autor supracitado, por huma Memoria nossa, que o acaso, diz, lhe fizera deparar. A Memoria, de que alli se trata, he sem duvida a mesma, que agora apparece á luz publica neste Volume; huma copia MS. da qual, posto que nella o assumpto se acha menos desenvolvido, do que aqui, foi por nós communicada no Rio de Janeiro em 1833 ao Sñr. Conselheiro José Bonifácio d'Andrada e Silva. Em obsequio ao Sñr. Visconde, e em retribuição das expressões, com que nos honra no seu Escripto, inserimos neste logar, extrahido do mesmo Escripto, hum testemunho de Autor Francez (e por isso sem suspeita), do qual antes não tínhamos conhecimento, que serve para mais corroborar a Proposição, que tomámos para assumpto desta nossa Memoria. As suas palavras, copiadas da *Biographie Universelle de Michaud*, Tom. 19., são como se seguem: " Quoique, bien avant le 17. siecle, divers auteurs eussent proposé differents moyens pour s'élever dans les airs, il parait cependant certain que l'ont doit au P. Gusmão les premières expériences des ballons aerostatiques, renouvelés avec un si grand succès soixante ans après sa mort."

de temerario, quem ao P. Bartholomeu Lourenço de Gusmão attribuir, como nós, se quer com grande probabilidade, attribuímos, a invenção das Machinas-aerostaticas: a qual, conforme ao que acima fica declarado, foi pela primeira vez ensaiada em Lishoa no anno de 1709, terceiro do governo d'elRei D. João V., e setenta e quatro annos antes que em França os irmãos Montgolfiers fizessem as suas tentativas aerostaticas, havidas até hoje por originacs pelos Physicos Francezes; muito embora o seu primeiro Inventor e Executor, o mesmo P. Gusmão, não chegasse a dar a este famoso Invento aquella extensão de ventajosas applicações, que nos raptos do seu grande ingenho e no fervor do seu patrotico zelo tão ousadamente esperava, e com tanta confiança prometia

The first part of the book is devoted to a general history of the United States from its discovery by Columbus in 1492 to the present time. It covers the early years of settlement, the struggle for independence, the formation of the Constitution, and the growth of the nation to its present position. The second part of the book is devoted to a detailed history of the United States from 1776 to the present time. It covers the American Revolution, the War of 1812, the Mexican War, the Civil War, and the Reconstruction period. The third part of the book is devoted to a detailed history of the United States from 1865 to the present time. It covers the Reconstruction period, the Gilded Age, the Progressive Era, and the modern period.

Table-Of-Contents

Part I. General History of the United States	1
Part II. Detailed History of the United States, 1776-1864	10
Part III. Detailed History of the United States, 1865-1900	20
Part IV. Detailed History of the United States, 1901-1917	30
Part V. Detailed History of the United States, 1918-1933	40
Part VI. Detailed History of the United States, 1934-1945	50
Part VII. Detailed History of the United States, 1946-1960	60
Part VIII. Detailed History of the United States, 1961-1976	70
Part IX. Detailed History of the United States, 1977-1992	80
Part X. Detailed History of the United States, 1993-2001	90
Part XI. Detailed History of the United States, 2002-2008	100
Part XII. Detailed History of the United States, 2009-2017	110
Part XIII. Detailed History of the United States, 2018-2021	120

BREVES REFLEXÕES

SOBRE A VIDA DE LUIZ DE CAMÕES ESCRITA POR M. CHARLES
MAGNIN, MEMBRO DO INSTITUTO, NO PRINCÍPIO
DA SUA TRADUÇÃO DOS LUSIADAS.

POR

D. FRANCISCO ALEXANDRE LOBO.

IMPRIMIO-SE em Paris, já em 1841, huma tradução dos Lusíadas em prosa Franceza; em cuja frente vem a vida de Luiz de Camões, por M. Charles Magnin, Membro do Instituto. Entre outras fontes de que tirou noticias, cita este Biografo a Memoria á cerca de Camões, que compoz Francisco Alexandre Lobo, e que foi publicada, em 1821, na Collecção da Real Academia das Sciencias de Lisboa! e no decurso da sua Biografia, bem se conhece, que fez uso de algumas noticias da dita Memoria.

Mas se com isto, e algumas expressões de louvor elle faz honra, não deixa contudo de censurar vivamente, por esta occasião, o Autor. Não se pôde reputar, nem se reputa, o Autor infallivel na sua diligencia e nos seus juizos; e nesta certeza se veria tranquillamente censurado, e até accitaria com agradecimento a censura, se ella com razão o arguisse, ou de diligencia menos esmerada, ou de mal formado discurso. Toea porém em pontos, que o Autor tem por mais delicados; e em certo modo ataca a rectidão das suas intenções, e seu amor da justiça, e até o melindre do seu patriotismo. *A Memoria*, diz M. Magnin, *he altamente parcial* (1), e composta evidentemente em espirito de malque-

(1) Il est profondément regrettable que le travail de M. Francisco Alexandre Lobo, intitulé = Memoria historica

« Causa profunda magoa ver. que no
» trabalho de M. Francisco Al. Lobo,
» Memoria historica e critica etc., a im-

rença contra Camões (2), apostada apologia de todos os inimigos do Poeta (3): e se tal he, com effeito; a Memoria, nem as intenções do Autor podião ser rectas, nem elle se governou por amor da justiça, nem mereceo bem da patria, deprimindo acintemente o maior brazão de alto engenho, de que a patria se gloria, e antes insultando-o por apostada apologia dos seus inimigos!!

A tão amarga censura não he licito ficar indifferente; e sem faltar ao respeito de M. Magnin, o Autor da Memoria pode, ou, para melhor, deve desfazer tão pezadas accusações, se julga, como julga na verdade, que as pôde desfazer.

Se fosse possível que hum pessoa tão grave, como he M. Magnin, censurasse com acrimonia a Memoria, sem a ter lido, o Autor se deixaria persuadir de que com effeito não a leo: porque, ao reler e considerar o que nella tem escrito, não só não pôde achar fundamento justo á censura, mas presume achar claros e valentes argumentos da sua admiração dos Lusíadas, de empenhada imparcialidade á cerca do Poeta, e de não menos imparcialidade para com os seus, ou certos ou suppostos, inimigos; os quaes condemna ou absolve, segundo o que imperiosamente dispõem as regras da prudente critica.

Malquerença de Camões, em quem delle escreveo 240 annos depois da sua morte, seria hum prodigio de rancor, ou antes hum fenomeno de sem razão, que mais se pudera attribuir a desarranjo de cabeça do que a real impulso de má vontade. Com que fundamentos, de que origem, com que intento? Se o Autor da Memoria fosse Poeta, e Poeta Epico poderia talvez atrever-se a ser emulo de Camões, e a pertender deprimi-lo para se exaltar a si. Mas não he Poeta Epico, nem sequer Poeta. Se fosse estrangeiro a Portugal, poderia talvez offuscar-se d'esta brilhante gloria, e ver de

e critica á cerca de Luiz de Camões etc. = n'offre pas, à beaucoup près, une impartialité egale etc.

(2) Une mémoire de M. F. Al. Lobo, qui bien que rédigée dans un système trop évident de malveillance et de réaction contre Camões etc.

(3) M. F. Al. Lobo, apologiste juré de tous les ennemis de notre poète, veut etc.

„parcialidade não iguala, antes está „muito longe disso, a erudição etc.

„Hum Memoria de M. F. A. Lobo, „que ainda que evidentemente compos- „ta em espirito de malquerença e inve- „ctiva contra Camões etc.

„M. F. Al. Lobo apostado apologist- „ta de todos os inimigos do nosso Poe- „ta, pertende etc.

mãos olhos o homem insigne, que a deo a Portugal. Mas he Portuguez de pais e avós até onde pode remontar a tradição da sua familia; Portuguez nascido dentro da *Pequena Casa Lusitana*, como Camões lhe chama; Portuguez de inclinações e affectos, que nisto, mas nisto só; pudera competir com Camões.

Serião estas ponderações bastantes para desmentir a perentida malquerença. Que será, quando se attender ao theor inteiro da Memoria? Que recommendações, que louvores, que gabos do homem, do Patriota, do Poeta? Alto engenho, igual quasi sempre, e ás vezes maior, que os maiores: Patriota, de quem o Patriotismo foi a principal Musa para emprehender os *Lusiadas*; que o Patriotismo inspirou em tantos pensamentos, em tão notaveis lugares do seu grande Poema; que ao ver as desgraças da Patria acabou a vida, á força dos desgostos e magoas do seu patriotismo: Poeta principie dos seus contemporaneos, e ainda agora principie dos de toda a Hespanha; rival de todos os grandes Epicos conhecidos, avantajando-se, por alguns lados, a todos e cada hum d'elles; com razão temido, sem embargo das pertenções de Voltaire, do illustre Torquato Tasso, que com effeito, na pureza do gosto, na grandeza nobre do estilo não pôde hobrear com Camões.

São isto invectivas, são productos da malquerença, que o Biografo trata de malquerença *evidente*? Ou falta-se á verdade, dizendo que estas recommendações, louvores, e gabos se achão pontualmente na Memoria? Não o póde certamente afirmar quem a ler; e por isso o Autor não duvida, em seu abono, remetter quem quer que seja para a leitura.

Nota defeitos, he verdade, no homem e no Poeta; e não os nota no Patriota, porque, em Patriotismo, foi Camões *formosura sem senão*. Mas quão leves defeitos no homem! Prodigio; muito ardente em amor e muito propenso a recrear-se com as suas chimeras; inclinado, na flôr da idade, a facecias e chistes ás vezes amargos e imprudentes: e nada mais. A vida, com effeito, deste grande homem nada mais offerece. Se mais offerecesse e mais ponderoso, sem duvida seria apontado pelo Autor da Memoria, porque queria representar Camões com verdade imparcial: e ainda assim não pudera ser accusado de má vontade. Historia fiel, e satira odiosa são coizas bem diversas; ainda que a historia pinte com as mais-negras-côres, e em tanto que as requeira o ob-

jecto. Felizmente aqui não as requeria o objecto, e por isso não as applicou o Historiador.

No Poeta fez notas respectivamente mais importantes, porque entendeo que as devia fazer. Entendeo bem, ou entendeo mal? Se entendeo bem, não tem de que dar desculpa; se entendeo mal, taxe-se embora o seu entendimento, mas não se condemne a sua vontade. Mal ou bem, he certo que entendeo assim; e ainda hoje persiste na mesma opinativa. Misturou sombras e vivissimas luzes: mas qual he a representação de homem ou de coizas humanas, que não pede rigorosamente esta mistura? Chamou a Camões principe dos Poetas seus contemporaneos, e ainda hoje dos de toda a Hespanha; notando sempre, que não ha principe em tudo perfeito. Comparou-o com todos os grandes Epicos, e a todos o aventajou por alguns lados; advertindo sempre, que a todos, por outros lados, foi inferior. Deo razão ao Tasso de ter Camões na conta de competidor digno de se temer; convido sempre em lhe preferir o Tasso na escolha do maravilhoso, na abundancia das ficções, na regularidade de todo o Poema. Poderá nisto haver critica erronea, mas de nenhum modo critica odienta.

Porêm a Memoria, diz o Biografo, he *apostada* apologia de todos os inimigos do Poeta. Discuta-se brevemente este ponto. Os inimigos, verdadeiros ou suppostos, de Camões, de que na sua historia se costuma fazer menção, forão Francisco Barreto, Miguel Rodrigues Fios-seccos, Pedro Barreto Rolim, e os Irmãos Gonçalves da Camara. He censurado, do seu rigor para com o Poeta, Francisco Barreto; he censurado da sua falta de generosidade Miguel Rodrigues. Não se poupa Pedro Barreto; se bem que se poem em duvida o embargo em Moçambique pelos dinheiros, que tinha adiantado a Camões, em razão do silencio de Diogo do Coito, testemunha presencial: da inimizade dos Camaras mostra-se hesitação na Memoria, porque a falta de provas, e o honroso epitafio, que hum dos mesmos Camaras mandou pôr a Camões, fazem grande embaraço á affirmativa; e a redonda negativa não se devia aventurar; visto que alguns dos Biografos antecedentes derão a inimizade por verdadeira, sem todavia produzirem sufficientes argumentos. Onde está aqui a apologia, e *apostada* apologia, dos inimigos de Camões?

Nas affirmativas dos antigos Biografos á cerca dos inimigos do Poeta, achou o Autor da Memoria certo empenho,

clara exaggeração, e, sobretudo, menos indicação de boas provas, que devião pôr em justa desconfiança quem só que-ria alcançar a verdade. He natural o favor para com os que padecem; bem se sabe: e muito mais, quando o que he maltratado, he sujeito de raras prendas, tem feito serviços insignes, e sem disputã se reconhece digno de alto louvor. Mas se por tal principio hum empenho exagerado he natural, e desculpavel, nem por isso deixa de ser desvio da verdade, que se pode, e deve, advertir e corrigir sem injuria.

Outra coiza não fez o Autor da Memoria. Dizer que Miguel Rodrigues Fios-seccos foi official de marinha com prestimo e serviços, e foi homem nobre e rico, segundó se lê nas Decadas de Coito, não he de certo apologizar o impedimento, que elle, menos cavalheiramente, poz á soltura do Poeta. Tocar, sempre fundado na historia, a nobreza, as qualidades e honradas obras de Francisco Barreto, não hê de feúdello do desterro de Camões. Não poderia o Autor da Memoria, sem passar por apostado apologista de Francisco Barreto, soltar algumas palavras de compaixão á cerca do seu fim triste e lastimoso *nas inhospitas ribeiras* do rio Cuama? Não poderia dizer, que foi ainda mais triste e lastimozo que o de Camões?

O Autor da Memoria, que quiz ser francamente imparcial, tanto no que respeita á historia, como no que respeita á critica, a fim de por este mesmo cumprimento das obrigações de exacto e honrado, levantar a mais alto, mas devido, ponto, a estimação do Poeta, e a gloria Portugueza, he tratado de parcial, de inimigo de Camões, e de apaixonado a favor dos seus inimigos!! Errou completamente o alvo; se são justas as observações do Biografo. Mas são ellas justas? Decidão os outros, á vista do que fica dito, e mais que tudo, lendo a Memoria.

O seu Autor disse, e pensa sempre do mesmo modo, que entre as glorias litterarias de Portugal sobresahe, em alto engenho e obras immortaes, o Autor dos Lusíadas; que os Estrangeiros devem olhar com respeito (e na verdade assim succede) para este illustre Poema, se quizerem fazer justiça. Não lhes occultou porém os seus defeitos; ou quando os achou já por elles notados, convêio singelamente, e para isso, quando foi necessario, até impignou vãs defezas, imaginadas pelo préjuizo Nacional, e errado enthusiasmo de alguns compatriotas. D'esta maneira; parece-lhe que em vez

de inculcar malquerença evidente, deo mostras de amor bem entendido; que em vez de se entregar a parcialidade reprovada, de que naturalmente podia ser suspeito, procedeo sem odio e sem alleiçãõ cega; que em vez de immollar, sem justiça, algum merito dos seus inimigos, ou havidos por taes, á honra de Camões, o vingou, sem faltar comtudo ao devido respeito; como se deve suppôr que o faria a generozidade do mesmo Poeta, se pessoalmente tomasse á sua conta o desagravo.

Não prosegue esta defeza da Memoria sobre Luiz de Camões: porque a defeza principal e substancial está nella mesma, lida sem prevençãõ e bem attendida; e porque, no que fica dito, se assegura, sem replica, a rectidãõ de intenções e amor da justiça do Autor, e o seu respeito ao Poeta, unido com ardente affecto da Patria. Gloria a Luiz de Camões! Gloria ao Reino de Portugal, onde elle nasceo, e que tão altamente illustrou.

MEMORIAS

da

ACADEMIA.



CLASSE

DE

SCIENCIAS NATURAES.

MEMORIA

Sobre o uso das nossas aguas mineracs sulphurosas nas molestias cutaneas, comprovado por observações tanto dos medicos antigos como modernos, e destinada a generalizar a sua applicação nestas enfermidades.

Lida na Sessão Litteraria de 21 de Março de 1839.

PELO DOUTOR

ANTONIO ALBINO DA FONSECA BENEVIDES.

TENDO sido tão geral o esquecimento em que entre nós tem ficado a applicação das nossas aguas sulphurosas, thermaes, e frias nas differentes molestias cutaneas, que mal posso atinar com o motivo deste desuso, quando no estudo dos nossos authores antigos, tenho verificado na pratica dos melhores delles, quanto he proveitoso o emprego de semelhantes aguas em grande numero de molestias cutaneas, confirmado por muitas observações clinicas modernas: he por este motivo que desenvolverei nesta Memoria as razões, por que os nossos medicos antigos fazião hum uso tão grande destas aguas nas molestias de pelle, com decidido proveito no seu tratamento: para mostrar a necessidade que ha de renovar e estender este uso mais frequentemente do que de ordinario se faz, apontando as nascentes de aguas sulphurosas que entre nós existem, como capazes de preencher o fim a que se destinão no tratamento das molestias cutaneas. Não esquecerei nesta Memoria apontar a maneira de empregar estas aguas facticias, todas as vezes que a estação, a natureza da doença, e a possibilidade do doente não permittem hir ao lugar das naturaes; remedio que em muitos casos tem aproveitado

decididamente, com preferencia ás aguas sulphurosas tomadas nas suas nascentes.

Portugal, como diz o nosso Dr. *Tavares*, he, relativamente á extensão do seu territorio, o paiz mais abundante em aguas mineraes thermaes; porém igualmente em paiz algum he menos conhecida á sua natureza chymica do que entre nós. De todas as caldas que temos, sómente as *Caldas da Rainha* estão sufficientemente analysadas; de algumas outras apenas possuímos ensaios analyticos.

Apesar das imperfeições destas analyses, pena he que o Governo não haja encarregado os nossos chymicos da analyse destas aguas sulphurosas que entre nós tanto abundão; devendo-se a esta falta a pouca applicação, que se tem feito das aguas sulphurosas nas doenças cutaneas, não dependendo menos da cõfusão que tem reinado na classificação destas enfermidades, e póde dizer-se que só depois dos grandes trabalhos de *Alibert*, *Williams*, *Bettañ*, e outros, e ultimamente do nosso fallecido consocio o Sñr. Dr. *Bernardino Antonio Gomes*; he que os praticos tem podido distinguir e conhecer com mais exactidão a natureza destas molestias e os meios therapeuticos para as debellar; no meio do labyrintho e multiplicidade destas affecções cutaneas, que ainda hoje tanto affligem a especie humana.

Antigamente reinava maior numero de molestias cutaneas do que actualmente, estas erão tratadas por methodos irracionaes e empiricos, sem que todavia se abandonasse o uso das aguas sulphurosas, e se obtivessem melhoras decididas de humas, e a cura radical de outras. Modernamente, he verdade, tem-se feito maior applicação das aguas thermaes com pequeno grão de calor, mas não das aguas sulphurosas, como ainda hoje se applicão as de *Estoril* e *Vimiciro*, que sem duvida se não podem chamar sulphurosas, porque não he o gaz hydrogenio sulphurado que as mineraliza, mas sim o gaz acido carbonico, como consta da analyse das aguas do *Estoril*, que se acha impressa no *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*, Vol. 2.^o pag. 215 (*).

(*) O Governo foi posteriormente authorizado pelas Cortes para incumbir a analyse das aguas mineraes do Reino, á Sociedade Pharmaceutica Lusitana, a qual em desempenho deste encargo já analysou as aguas feireas da Cabeça e Bellas, que se acha publicada no *Jornal da mesma Sociedade*, e sobre a dita analyse esta Academia deu tambem o seu parecer pedido pelo Ministerio do Reino.

Entre nós existe huma grande variedade de águas mine-
raes, que se podem reduzir, segundo as classificações mo-
dernas as mais racionaes, a seis, a saber: 1.º *Aguas gazozas*
acidulas, isto he, aquellas que são caracterizadas por hum
sabor acerbo, e pelas bolhas de gaz acido carbonico que se des-
envolvem: contém materias salinas em pequena proporção,
e sobre tudo ferro em pequenissima quantidade: 2.º *Aguas*
salinas, que são caracterizadas pela abundancia de saes que
contêm, ou pela presença de materias salinas sem acido car-
bonico: algumas vezes contem ferro, e mesmo hydrogenio
sulphurado, mas em tão pequena quantidade, que não nos
obriga a classifica-las de ferruginosas ou de sulphurosas: 3.º
Aguas ferruginosas, que facilmente se reconhecem pelo seu sa-
bor: são caracterizadas pela presença de grande quantidade
de ferro, que faz com que tenham hum sabor de tinta de es-
crever muito pronunciado: ellas subdividem-se naquellas que
tem o ferro no estado de sulphato, que são as menos empre-
gadas, e naquellas que são mineralizadas pelo carbonato de
ferro: quasi todas são acidulas: 4.º *Aguas sulphurosas*, que
são caracterizadas pelo cheiro hepatico, que o devem ao hy-
drogenio sulphurado livre, ou a hydrosulphatos: subdividem-
se naturalmente em *aguas hydrosulphuradas*, isto he, aquellas
que contém o hydrogenio sulphurado; e em *aguas hydrosul-*
phatadas, isto he, aquellas que contém hydrosulphatos: *aguas*
hydrosulphuradas acidulas, que contém ao mesmo tempo hy-
drogenio sulphurado, e acido carbonico: *aguas hydrosulpha-*
tadas acidulas, que contém ao mesmo tempo hydrogenio sul-
phurado, e acido carbonico, e hum hydrosulphato: *aguas*
sulphurosas ferruginosas, que contém ferro: 5.º *Aguas acidas*,
que não são empregadas em Medicina; e contém acido sul-
phurico, sulphuroso, hydrochlorico, e sulphato de alumina:
6.º *Aguas ioduradas*, que contém iodo, e bromo.

ARTIGO I.

*Do emprego das aguas sulphurosas pelos nossos medicos
antigos nas molestias cutaneas.*

Se remontamos a epochas anteriores vemos que os me-
dicos que nellas viverão, tinham ideas pouco exactas sobre

a natureza das aguas sulphurosas, ignorando inteiramente os verdadeiros principios que as mineralizão: a pezar disto conhecido por experiencia as suas virtudes confirmadas pela observação, e pela pratica, as suas propriedades beneficas em grande numero de molestias cutaneas em que se applicavão.

Não he necessario citar todos os authores, que dellas fizerão uso, porque todas as obras que se publicárão naquelle tempo, abundão em observações de molestias cutaneas curadas por estes meios; não deixando em cada huma dellas de se consagrar algum artigo sobre a formação das aguas sulphurosas artificiaes, pelos conhecimentos daquelle tempo, o que prova até que ponto contavão com as suas virtudes, quando não podião por circumstancias usar das naturaes na proximidade das suas nascentes.

Entre os medicos nacionaes merecem particular menção, e grande respeito, aquelles que vivêrão nos seculos 16.º 17.º 13.º como *Sacuto Lusitano*, o *D.ºr Fonseca Henriques*, e *Antonio Ribeiro Sanches*, e outros muitos que florecêrão em differentes epochas. Se consultamos os seus escriptos achamos, que fazião huma applicação externa desta classe de aguas sulphurosas nas molestias cutaneas; com effeito a experiencia lhes mostrava, que não devião arrepende-se de o terem feito, porque os resultados correspondião ás suas intenções; não sendo reprehensiveis as explicações theoricas, sobre o modo como elles se persuadião, que curavão as molestias cutaneas, visto que os conhecimentos de Chymica naquella epocha, e bem assim os progressos da Physiologia, e Pathologia erão muito escassos, em comparação dos que ao depois fez a arte de curar. A maior parte dos medicos antigos applicavão as ditas aguas naquellas molestias, em que predominava como causa primordial, e complicante o vicio psorico, ou naquellas que erão positivamente psoricas; porque a virtude especifica da cura pelas aguas sulphurosas era attribuida ao enxofre que se acha nestas aguas, que era conhecido por mineralizante por excellencia; relativamente ás aguas hepaticas tinham razão, isto he, naquellas em que o enxofre se acha debaixo da fórma de hydrosulphato: porém nas aguas hepaticizadas, o gaz hydrogenio sulphurado he que domina, consequentemente áquellas que tem o gaz hydrogenio sulphurado, he que se deveria attribuir a cura destas doenças. Tentativas posteriormente feitas com outras aguas

e em outras molestias cutaneas, generalizárão mais esta pratica em algumas destas molestias, e assim conseguirão guiados pela experiencia curar radicalmente molestias, que tinham sido rebeldes ao mais bem dirigido tratamento adoptado naquelle tempo. As molestias cutaneas especialmente do genero *herpes e dartsos*, apresentam ainda hoje muita diversidade, formando grande numero de variedades como mais a baixo se verá. Os antigos não distinguirão bem as molestias cutaneas, nem deixarão descripções exactas, não só deste, mas de outros generos de molestias cutaneas, transmittindonos assim huma grande confusão nos seus caracteres, de maneira que difficilmente se pode julgar hoje dos seus caracteres, porque alem disto accrescia darem diferentes nomes á mesma molestia, segundo era observada nos diversos periodos do seu estado de agudeza, ou de hum estado mais ou menos chronico, o que não podia deixar de escurecer o mais possivel o seu diagnostico e tratamento.

A pezar disto aconselhavão nas molestias cutaneas o uso das aguas sulphurosas thermaes e frias, hepaticas e hepaticizadas; especifico assim estas aguas, não porque os antigos as soubessem distinguir pelos conhecimentos chymicos que possuíão, mas porque das suas observações consta, que assim fazião uso de humas e outras em diferentes circumstancias. Entre nós existe huma immensidade de nascentes desta agua, que desde hum tempo immemorial se faz uso para este fim. Entre os medicos nacionaes aquelle que entendeu, e as soube applicar, foi certamente o D.^{or} *Fonseca Henriques*, o qual fez huma descripção das differentes fontes de aguas mineraes sulphurosas, que temos em Portugal, como se pode ver no seu *Aquilegio Medicinal*, e *Medicina Lusitana*, que antes que o D.^{or} *Tavares* escrevesse as suas *Cautelas praticas sobre as aguas mineraes do Reino*, era a melhor cousa conhecida neste genero.

Grande numero de molestias cutaneas deixa de curar-se, porque se não tem generalizado a pratica dos banhos sulphurosos, tanto naturaes como artificiaes. A *Sarna*, e suas diversas complicações, necessita para ser curada radicalmente do emprego das aguas sulphurosas; tendo mostrado a experiencia, que não basta o uso do enxofre por via de fricções, para ser curada. Todas as especies de *Dartsos*, á excepção da variedade *syphilitica*, exigem o uso dos banhos das aguas sulphurosas, naturaes ou artificiaes.

As especies de *Dartros*, que mais frequentes vezes se curão pelo uso das aguas sulphurosas, são o *Dartros furfuracco* (*herpes furfuraceus*), e algumas das suas variedades segundo *Alibert*. O *Dartros escamoso* (*herpes squamosus*), e a variedade *Dartros escamoso humido* (*herpes squamosus madidus*). O *Dartros crustaceo* (*herpes crustaceus*, e as variedades *Dartros crustacco meloso* (*herpes crustaceus flavescens*). O *Dartros pustuloso* (*herpes pustulosus*), e variedade *Dartros pustuloso milliar* (*herpes pustulosus miliaris*). O *Dartros pustuloso disseminado* (*herpes pustulosus disseminatus*). O *Dartros phlyctenoideo* (*herpes phlyctenoides*), e as suas variedades, segundo *Alibert*. Vede o seu *Tractado de Molestias de pelle*.

A observação constante tem mostrado, que o emprego interno destas aguas he tambem necessario para conseguir os resultados felizes de huma cura, sendo certo que estas aguas não obrão só de huma maneira topica sobre a vitalidade do orgão cutaneo, mas que he preciso corrigir o estado dos humores, que não podem deixar de estar viciados nas diferentes molestias cutaneas, com particularidade naquellas, que tem atacado todo o systema cutaneo. Deve-se depositar a maior confiança na applicação interna das aguas sulphurosas, porque a experiencia tem mostrado, que o tratamento pelos remedios mais recommendados tem sido infructifero, e só se tem podido conseguir huma cura segura pelo emprego das aguas sulphurosas, constantemente applicadas segundo os preceitos medicos melhor entendidos.

Não só nas molestias herpeticas, e psoricas he que aproveitão as aguas sulphurosas, mas tambem igualmente aproveitão em muitas outras erupções anomalas, e ainda por classificar, em que são de huma decidida vantagem; quantas ha que cedêrão ao seu uso, sem que se lançasse mão de outro tratamento?

A *Lepra* incipiente, e as diferentes especies de *Elephantiase*, tem sido curadas pelo uso destas aguas, como mostrei por algumas observações.

Pelo que temos dito, se vê de quanta utilidade será o generalizar, e estender mais a pratica dos banhos das aguas sulphurosas; principalmente de muitas fontes naturaes que possuímos, e de que os nossos antigos tanto uso fazião, e se conhece ainda hoje da tradição desses tempos remotos em algumas das provincias do nosso Portugal.

ARTIGO II.

Das diversas nascentes de aguas sulphurosas, que entre nós existem, como mais uteis no tratamento das molestias cutaneas, com os seus diversos grãos de calor.

Para se fazer huma exaéta relação das nascentes de aguas sulphurosas, que entre nós existem, seria neccessario que se tivesse feito huma analyse chymica de todas as aguas de que abunda o nosso Portugal, a fim de que ao depois por observações praticas se podesse verificar a utilidade, e mesmo a preferencia, que em casos identicos, devião ter humas sobre outras; por estes motivos na resumida averiguação, seguirei o que ha de mais positivo sobre as suas virtudes nas molestias cutaneas, fundado sobre a experiencia dos praticos, que exercem a clinica na proximidade daquellas nascentes.

§. 1.º

Na provincia do Minho são as de *Santo Antonio das Taipas*, que consta dos seguintes poços, 1.º do *Carvalho*, que marca 24º $\frac{1}{2}$ R. 2.º dos *Leprosos*, que marca 24º e $\frac{1}{2}$, R. 3.º do *Figado*, que marca 25º $\frac{1}{2}$ R. 4.º do *Rheumatismo*, que marca 26º R. 5.º de *Antonio de Sousa*, que marca 24º R.

As *Caldellas de Renduffe*. Contando do poente para o Nascente, os poços marcão 25º, 26º, 26º $\frac{1}{2}$ de R., e as duas fontes marcão 24º, 25º, R.

As de *Canavezes* marcão 27º a 28º R.

As de *Entre Rios* cujo grão de calor se ignora.

As de *Guimarães*. Os banhos que existem destas aguas são os seguintes: o 1.º *Moreira* que marca 29º $\frac{1}{2}$ R. O 2.º *Rameira*, que marca 26º. O 3.º *Medico* que marca 29º $\frac{1}{2}$ R. O 4.º de *Thomaz da Rocha* que marca 27º $\frac{1}{2}$ R. O 5.º *Humanidade* que marca 31º $\frac{1}{2}$ R. O 6.º *Eleutherio* que marca 25º $\frac{1}{2}$ — 31º $\frac{1}{2}$ R. O 7.º *Quatro Cabeças* que marca 35º $\frac{1}{2}$ R. O 8.º *Meia Lua* que marca 33º $\frac{1}{2}$ R. O 9.º *Contraforte* que marca 36º $\frac{1}{2}$ 39º R. O 10.º *Forte* que marca 39º 46º R. O 11.º *Fonte* que marca 46º.

As de *Padreiro*, cujo grão de calor não está determina-

do; humas são sulphurosas hepaticas, outras hepaticas mais ou menos thermaes. Consta por muitas observações clinicas, que grande numero de molestias cutaneas, particularmente quando havia alguma complicação, tem sido curadas pelo emprego das aguas sulphurosas de *Entre-Rios*.

Os medicos estabelecidos nas localidades destas aguas tem tido occasião de verificar a utilidade dellas, no tratamento dos doentes atacados de alguma especie de *Dartros*, que havião sido rebeldes ao tratamento therapeutico mais racional.

§. 2.º

Na provincia de *Tras os Montes*, notão-se as nascentes de aguas sulphurosas de *Carlão*, que marca $21^{\circ} \frac{1}{2}$ a $22 \frac{1}{2}$ R. *Pombal de Anciães* que marca 23° a 29 R. As de *Poente de Cavã* que marcão 16° a $18^{\circ} \frac{1}{2}$ R. As de *Rede* que marcão 23° e $\frac{1}{2}$, a $30^{\circ} \frac{1}{2}$ R.

Estas aguas são mais ou menos quentes, e pela observação dos praticos sabe-se que ellas tem sido uteis no tratamento de grande numero de molestias cutaneas. O D.^{or} *Tavares*, e *Fonseca Henriques*, fazem menção de alguns casos de molestias cutaneas curadas pelo uso destas aguas.

§. 3.º

A provincia da *Beira* possui entre muitas nascentes de aguas sulphurosas as de *Alcafache*, que marca $39^{\circ} \frac{1}{2}$ de R.

As de *Aldea Nova*, que marcão o gráo de calor natural.

As de *Almeida* cujo gráo de calor não está determinado.

As de *Alpreada*, *Aregos* que comprehende diversas nascentes cujo gráo de calor he o seguinte: o tanque de *Albergaria* marca 42° R: o tanque de *Santa Luzia* marca 30° R. O outro tanque, que parece encher-se do antecedente marca 39° R. A Fonte onde bebem marca 38° R: a outra Fonte onde costumão depenhar aves 49° R: o Tanque da *Figueira* marca 35° R: a outra nascente de que poucos se servem, 46° R.

As aguas sulphurosas de *Canas de Senhorim* marcão $26^{\circ} \frac{1}{2}$ a 28° R.

As de *Carvalho* comprehendem diversas nascentes cujo

gráo de temperatura he o seguinte. A primeira nascente da casa do *banho* tem 31° R. A segunda nascente de *beber* tem 30° R. A terceira que fica distante para o Norte 20 passos marca 29°. A quarta mais distante tambem para o Norte marca 28° R. A quinta para o lado do Norte, fronteira á casa do *banho*, marca 28° $\frac{1}{2}$ R.

As de *Freixialinho* cuja temperatura não está determinada.

As de *S. Gemil* marcão 39° R.

As de *Linhares* cuja temperatura não está determinada.

As de *Manteigas* cuja temperatura igualmente se não acha determinada.

As de *Penamacor* que marcão 15° $\frac{1}{2}$ de R.

As de *Rapoila de Coa* que marcão 30° de R.

As de *Unhaes da Serra* que marcão 20° de R. Estas nascentes são aquellas que a experiencia tem mostrado serem applicadas com vantagem em grande numero de molestias cutaneas.

Com as *Caldas de S. Gemil* tem-se curado a *Lepra* no seu principio, e algumas vezes a *Elephantase* pouco adiantada. Passa mesmo por tradição nestas caldas, que quando se descobrião, os individuos atacados destas duas especies de molestias se banhávão na agua dos poços, que cavavão na arêa do rio *Dão*, que lhe passa junto da sua nascente: pelo tempo adiante foi-se applicando esta agua em muitas outras enfermidades, taes como o *Rheumatismo*, porque a experiencia casualmente foi mostrando, que não só era util nas molestias cutaneas, mas tambem em maior numero de outras, para o que depois tem sido recommendadas com vantagens decididas.

Ainda hoje conservão igual credito muitas outras nascentes daquellas, que acabamos de mencionar, como capazes de curar grande numero de molestias cutaneas, verificado isto pela experiencia de grande numero de doentes, que a ellas afflucem, e experimentão melhoras consideraveis, e decididas nos seus padecimentos.

§. 4.º

Na Provincia da Extremadura ha as seguintes aguas mineraes sulphurosas. As das *Caldas da Rainha*. A temperatura dos banhos destinados para as mulheres he de 27 $\frac{1}{2}$ a 28° de R. Os banhos destinados para os homens marcão 26 a 28° de R.

As aguas mineraes sulphurosas das *Caiciras* que marcão $26 \frac{1}{2}$ R.

As aguas sulphurosas das *Alcaçarias* em Lisboa marcão 24° R.

As de *S. Mamede* cuja temperatura não está determinada.

As de *Monte Real* que marca $15^{\circ} \frac{1}{2}$ R.

As de *Povoa de Coz* que marcão $19^{\circ} \frac{1}{2}$ R.

As aguas mineraes sulphurosas de *Rio Real* que marcão $18^{\circ} \frac{1}{2}$ R.

As de *Vul de Flores* que marcão 23° R. Estas aguas são as que mais recommendadas tem sido no tratamento das molestias de pelle.

Em geral as *Caldas* de pequeno gráo são as que aproveitão mais; neste caso estão as de *D. Clara* nas *Alcaçarias*, de que ha huma infinidade de observações de molestias cutaneas curadas pelo seu uso em grande numero de *Dartros furfuraceo*, e em muitas das classes das *Ephelides* de *Alibert*. No *Herpes pustuloso*, no *Herpes meloso* também tem sido recommendadas. Daqui se pode inferir que as *Caldas* sulphurosas, que mais se devem applicar nas molestias cutaneas, são aquellas que tem hum calor brando, taes como as das *Alcaçarias*. As *Caldas da Rainha* como tem maior gráo de calor, raras vezes tem sido applicadas nas molestias cutaneas; e se algumas vezes se tem administrado he porque havia de companhia affecção rheumatica, ou desordens de digestão para que então crão aconselhadas; por isso possuimos poucas observações a respeito destas aguas usadas nas molestias cutaneas: he certo que raras vezes se mandão os doentes para este fim áquellas *Caldas*; por quanto elles preferem hir ás mais proximas; evitando despezas, incommodos de jornada para hum lugar tão distante da Capital, com incerteza de bom resultado.

§. 5.º

A Provincia do Alentejo tem as seguintes nascentes de aguas mineraes sulphurosas. As de *Avez*, cuja temperatura não se acha determinada.

As aguas mineraes sulphurosas de *Cabeço de Vide*, que marcão $20^{\circ} \frac{1}{2}$ a $21 \frac{1}{2}$ R.

As de *Gavião* cuja temperatura também se não acha determinada.

As de *Monte de Pedra* cuja temperatura tambem se não acha determinada.

As de *Portalegre* cuja temperatura tambem não está determinada. Poucas observações medicas existem destas aguas applicadas nas molestias cutaneas, á excepção das de *Gavião*, que tem curado alguns casos de *Elephantiase*, e *herpes ulcerados*: deste género se pode vêr huma carta escripta pelo Snr. *Francisco Xavier Pimenta* ao Snr. D.^r *Castilho*, que vem inserta no *Jornal de Coimbra* N. 42 pag. 251, e que foi o objecto de curiosa observação.

Das outras nascentes de aguas sulphurosas thermaes não tenho noticia de observações, que se tenham feito de doenças cutaneas curadas pelo uso destas aguas; porém he natural que os medicos, que vivem na proximidade destas nascentes, tenham tido occasião de verificar a sua utilidade em diversas molestias cutaneas.

§. 6.º

A Provincia do *Algarve* he a mais pobre em nascentes de aguas mineraes sulphurosas, pois que apenas existem as de *Monchique* cujo gráo de calor se eleva a $25^{\circ} \frac{1}{2}$, e $27^{\circ} \frac{1}{2}$ de R. Estas aguas gosão de grande reputação na Provincia do *Algarve*, e tem sido recommendadas com decidida vantagem em grande numero de molestias cutaneas, e de que existem algumas observações que provão a sua utilidade.

Todas as aguas sulphurosas que acabamos de mencionar, como vantajosas nas molestias cutaneas, humas são frias ou com muito pequeno gráo de calor, outras porém são muito quentes. Humas são hepaticas, outras hepatizadas, isto he, humas tem enxofre em fôrma de sulphureto, que mineraliza estas aguas; outras tem o gaz hydrogéniuo sulphurado por mineralizador principal. Ainda que não existem da maior parte dellas senão conhecimentos imperfeitos, he com tudo o que se pode colligir de pequenos ensaios analyticos, e de experiencias mais ou menos consideraveis, a que tem procedido diferentes praticos em diversas epochas.

ARTIGO III.

Resultado de algumas analyses chimicas feitas nas aguas mineraes sulphurosas, mencionadas no artigo antecedente.

§. 1.º *Caldas da Rainha. 1795.*

Destas aguas thermaes temos algumas analyses feitas em diversas epochas. Taes são as do D.^{or} *José Martins da Cunha Pessoa*, do D.^{or} *José Nunes Gago*, e de *Joaquim Ignacio de Seixas*, e as do D.^{or} *Guilherme Withering*. Todas ellas combinão no que he mais essencial, e que dá ás aguas as grandes virtudes de que são dotadas, isto he, o *gaz hydrogenio sulphurado* que as mineraliza. Porém de todas as analyses a mais exacta he a do D.^{or} *Withering*: por ella sabemos que em 128 onças, ou 8 libras civis desta agua, ha:

• Gaz acido carbonico.....	Onças.	1 ½
• Gaz hydrogenio sulphurado.....		6 ½
• Carbonato de Cal.	Grãos.	12 ½
• ————— de Magnesia.....		3 ½
• Hydrosulphureto de Ferro.....		2 ½
• Alumina.....		1 ½
• Silicia.....		½
• Sulphato de Cal.....		44
• ————— de Soda.....		64
• Hydrochlorato de Soda.....		148

A quantidade de Gaz hydrogenio sulphurado, que corresponde em cada libra de 16 onças he de seis oitavas e meia; assim como a do Gaz acido carbonico, de huma oitava e meia.

§. 2.º *Aguas de S. Gemil. 1806.*

No Tomo 5.º das Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa, acha-se inserto o resultado da analyse, que meu Pai, o Snr. D.^{or} *Ignacio Antonio da Fonseca Bene-*

vides fez das aguas mineraes sulphurosas de *S. Gemil*, na Provincia da *Beira*, no districto Administrativo de *Viscu*, o qual he o seguinte :

100 Lib, de agua,

Gaz hydrogenio sulfurado.....	Pol. cub.	610
— acido carbonico.....		520
Muriato de Magnesia.....	Grãos.	70
— de Soda.....		65
Sulphato de Magnesia.....		68
— de Cal.....		20 $\frac{1}{2}$
Carbonato de Magnesia.....		19 $\frac{1}{2}$
— de Cal.....		11 $\frac{1}{2}$
— de Ferro.....		7 $\frac{1}{2}$
Terra siliciosa.....		13
Alumina.....		3
Materia côrante.....		2
Materia extractiva (*)......		x.

ARTIGO IV.

Advertencias, e preceitos que se devem ter em vista na applicação das aguas sulphurosas nas molestias de pelle.

Resta-nos dar as regras e preceitos, que se devẽ seguir na applicação das aguas sulphurosas nas molestias cutaneas, como resultado daquillo que temos dito nesta parte do nosso trabalho.

Em todas as molestias de pelle se observão dois estados ou periodos de molestia, que vem ser agudo, e chronico. O estado ou periodo agudo destas molestias, raras vezes he observado pelo medico, porque quando he chamado para dirigir o curativo destas molestias, já se tem feito e dado, medicamentos perturbadores, ou se tem despresado a molestia até ao ponto, em que ella passa ao estado chronico; e neste caso a marcha do facultativo devẽ variar, pelo que respeita ás indicações therapeuticas.

(1) Não fulto das analyses das aguas das *Alcaçarias* do *Duque* e *D. Clara*, nem dos *Cucos* em *Torres Vedras*, porque são apenas ensaios feitos pelos Senhores *Antonio José de Sousa Pinto*, e *Visconde de Balsemão*.

Quando huma molestia cutanea está no seu augmento, e por consequencia no seu maior estado de agudeza, não pode ser tratada pelos banhos de aguas sulphurosas, que não farião então mais do que augmentar a phlegmasia cutanea, pela sua acção tónica e estimulante. Cumpre então lançar mão dos antiphlogísticos, taes como os lavatorios emollientes, e narcoticos, tendo precedido evacuações sanguineas geraes ou locaes, conforme o estado de inflammação cutanea, o estado do pulso e forças do enfermo; quando se tiver conseguido calmar a irritação cutanea, só então se poderão applicar os medicamentos brãndamente estimulantes, fazendo uso das aguas sulphurosas, de baixo de diferentes fórmas de banho, emborcação, lavagem, etc. Esta regra geral he applicavel a todas as molestias dartosas sem excepção, e algumas outras quando estão no seu principio.

Daqui se deduz, que são contraindicadas as aguas sulphurosas nas molestias cutaneas no seu estado agudo, quer naturaes, quer artificiaes, quentes ou frias.

A terminação das molestias dartosas he em geral pela descamação; e sendo esta a terminação de todos os dartos, segue-se que remedio algum he mais conveniente para a conduzir a esta solução, do que o uso dos banhos e emborcações das aguas sulphurosas, porque pelo seu estímulo moderado, excitão as propriedades vitaes do systema dermoideo, que neste estado chronico as molestias cutaneas se achão em inercia e atonia, e por consequencia as secreções da pelle no estado morboso. Não só convem então estas aguas, mas tambem as pomadas irritantes, cuja base seja o enxofre.

As aguas sulphurosas são mais convenientes neste estado das molestias cutaneas, não só pelas razões que acabamos de expor, mas tambem porque não he prudente curar as molestias cutaneas no estado agudo por estes meios, que não deixarião de repercutir a molestia sobre alguma viscera, e produzir maiores males, do que a molestia cutanea que pertendiamos curar.

Ha molestias de pelle que não convem curar, taes são as que servem de crise a alguma molestia interna, e tão longe estarião de cura-la as aguas sulphurosas, que não cessarião de aggravar a molestia, de que ella serve de terminação ou solução. Casos ha, em que muitas vezes a indicação curativa he fixar no systema dermoideo a afflecção cuta-

nea critica, e não critica. Exemplos destes poderíamos citar de Tisicas produzidas por virus herpeticos, e outros reperi-tidos sobre o pulmão, serem curadas pela provocação des-tes para a pelle, e fixa-los alli, sem que onsassemos cura-los em caso algum desta natureza, sendo então conveniente en-trete-los, na pelle, usando apenas dos meios suaves pa-rra mitigar os incommodos desta affecção rebelde. He evi-dente que nestas circumstancias, he preciso muita pruden-cia na sua administração, devendo ser reprovada, e inad-missivel a fórma de emboreações, e sómente o uso dos ba-nhos e lavagens.

O uso das aguas sulphurosas não deve ser limitado só-mente ao exterior; porque hum grande numero de molestias cutaneas, parecem sem duvida, ser devidas a vicios organi-cos, e de secreções das visceras abdominaes com particula-ridade do figado, porque he raro que esta entranha se não ache de qualquer modo affectada nos individuos atacados de molestias de pelle, por este motivo he muito conducente no plano geral da applicação das aguas sulphurosas, usa-las tam-bem em bebida, alem de outras razões therapeuticas, que sal-tão aos olhos no tratamento destas enfermidades.

As molestias cutaneas, com especialidade os dertos, são muito susceptiveis de recahida, por isso cumpre não fiar na segurança da cura, e por este motivo a prudencia exige, que se faça uso das aguas sulphurosas muito tempo depois da sua cura, a fim de evitar as recahidas, que são tão fre-quentes no outomno, e na primavera; e não he raro ver vol-tar estas doenças nas supracitadas estações, passando pelos mesmos estados de agudeza, e chronicidade. Esta vigilanciã deve ser tanto maior, quanto o for o numero dos botões es-palhados por algumas partes do corpo, os quaes são o come-ço da renovação da mesma molestia em outra época, quan-do se reunirem causas physicas e moraes, capazes de a des-envolverem; he por falta desta attenção, que se tem per-petuado molestias de pelle, que se terião curado com a maior facilidade, pondo em pratica o uso dos banhos de a-guas sulphurosas a grandes intervallos, depois da completa desappareição destas enfermidades.

Ha individuos que se dão mal com o uso das aguas sul-phurosas, sendo então necessario alterna-las com os banhos doces tepidos, como acontece aos que tem o systema der-moideo demasiadamente sensivel e irritavel. Com tudo he

digno de notar-se, como diz *Alibert*, que muitas vezes não devemos dar muita attenção á sensibilidade do doente, porque em muitas occasiões, he fazendo hum estímulo na vitalidade da pelle, que chegamos a mudar esta sensibilidade viciosa, que entretem as molestias herpeticas. Os doentes então accusão maior prurido, e ardor na cutis, pela applicação dos primeiros banhos, mas pela continuação delles, os dardros desapparecem pouco a pouco, e a cura neste caso he segura, quando á primeira vista parecia, que os banhos das aguas sulphurosas erão nocivos.

Ha circumstancias, em que as molestias cutaneas tem resistido á melhor dirigida applicação das aguas thermaes sulphurosas naturaes, e tem cedido ás aguas sulphurosas artificiaes; isto parece ser devido ao estímulo das primeiras não ser sufficiente para excitar as propriedades vitaes da pelle, e tira-las do estado de entorpecimento em que existião, sendo necessario o uso das segundas para o conseguir, visto que pelo methodo artificial se podem fazer mais fortes, e dar-lhes maior gráo de calor; supposto que as aguas sulphurosas aproveitem mais em baixa temperatura, mareando 20° a 25° no thermometro de Reaumur, o que depende em taes casos da maior ou menor antiguidade da molestia cutanea, do estado de constituição do individuo, da simplicidade ou complicação da molestia cutanea, como no caso de rheumatismo, arthrite, etc.

Alguns motivos pode haver, para que em ontras circumstancias individuaes sejam preferiveis as lavagens das aguas sulphurosas aos banhos, e as emboreações, vice-versa; como no caso da segunda observação adiante mencionada, a qual cedeu com a maior facilidade ao uso das lavagens sulphurosas; entre estas foi mais proveitosa a formula seguinte: tome-se duas onças de agua distillada, huma onça de acido sulphurico diluido, misture-se, e ponha-se em frasco tapado; e guarde-se para o uso que logo indicaremos. Tome-se igualmente huma onça de sulphureto de potassa, dissolvida em quatro onças de agua distillada. A maneira de fazer uso vem a ser, tomar de cada licor duas colheres de sopa, e deitar-se seis quartilhos de agua bem quente em huma bacia; cada hum dos licores deve deitar-se com o intervallo de hum quarto de hora, e molhar-se bem com espatula de páo; molhão-se então as mãos ao doente para lavar as partes affectadas, ou melhor ainda com huma esponja fina.

Igualmente se podem deitar estes licores em cosimento de malvaisco, quando a sensibilidade cutanea do individuo he muito exquisita, que não pode supportar o estimulo brando destas lavagens, segundo o methodo de *Dupuytren*, para curar as affecções psoricas.

A formula dos banhos artificiaes sulphurosos, que a experiencia tem mostrado ser a melhor, he a seguinte: tome-se de sulphureto de potassa, feito pela via secca, huma onça, e outro tanto de sulphureto de soda, feito da mesma maneira: conduza-se em vaso tapado, no momento em que se acabão de fazer, para se lançar n'agua tepida, ou naquella temperatura em que fôr conveniente, para preencher alguma indicação particular complicada, como quando existe algum rheumatismo ou arthrite de companhia com as doenças cutaneas; porque neste caso não só convem esta temperatura mais elevada, mas tambem convem igualmente, que os banhos sejam mais saturados. Neste caso igualmente são uteis as aguas sulphurosas, em emborcação, com hum gráo maior de calor. A duração dos banhos, isto he, o espaço de tempo que os doentes se devem demorar nelles, deve ser de hum quarto até huma hora; tendo em vista sempre o conservar as forças do doente, para que elle possa tomar o maior numero de banhos possivel, convindo estabelecer hum intervallo de repouso entre certo numero de banhos, podendo então fazer uso de alguns outros medicamentos externos, supposto que não haja inconveniente algum em applicar huns e outros simultaneamente.

Nada concorre mais certamente para o bom resultado da cura das molestias cutaneas, do que huma applicação bem regulada destes banhos, que se pode fazer em todas as estações indistinctamente, tendo attenção ás regras dieteticas. Os individuos atacados destas enfermidades, devem evitar todas as causas physicas e moraes, que podem aggravar e perpetuar as molestias de pelle, durante a applicação deste tratamento methodico. Por estes motivos deve-se procurar sempre a habitação de hum lugar saudavel, livre de humidade, em que se respire hum ar puro; a ausencia destas circumstancias hygienicas torna rebelde a cura de muitas doenças cutaneas nos hospitaes mal situados. Deve haver huma boa escolha de nutrição, que em todos os casos deve ser mais vegetal do que animal, excepto nos individuos cacheticos, atacados de huma debilidade extrema, que en-

tão devem fazer uso de alimentos de carne de facil digestão, como vitella, vacca, carneiro novo; havendo sempre o maior cuidado em evitar alimentos indigestos, picantes, e salgados, capazes de irritar mais ou menos, ou augmentar a phlegmasia cutanea.

ARTIGO V.

De algumas observações clinicas, que confirmão a utilidade das aguas sulphurosas nas molestias cutaneas.

§. 1.º

PRIMEIRA OBSERVAÇÃO.

(Herpes escamoso humido) d' Alibert.

Historia.

M. J. * * Mulher de 40 annos de idade, de humma constituição robusta, temperamento sanguineo-bilioso, ainda regularmente menstruada, tendo humma vida sedentaria, e passado a maior parte da sua juventude reclusa em hum Mosteiro austero, constrangida, e entregue a desgostos domesticos, sabindo do claustro, mudo de estado, casando com hum homem de vida sobria, e regular, e passados quatro annos, tendo antes tido hum aborto, começou a ser atacada de dores de estomago em fórma de cardialgia, que se estendião sobre o figado, e que cedêrão em virtude da applicação de medicamentos evacuanes. Nesta mesma occasião appareceu humma *Zona-ignea* sobre o baixo ventre, com botões rubros, inflamados, acompanhada de hum prurido insupportavel, que desapareceo completamente sem se fazer remedio algum; porêm passados seis mezes começaram a apparecer erupções nos dedos das mãos, que igualmente se dissipárão; mas ao depois tornou a apparecer a mesma erupção, que se tornou geral em todo o corpo, cujos caracteres erão os seguintes: tumefacção extrema de toda a pelle, tanto nas extremidades, como na cabeça, composta de immensi-

dade de pontos rubros, muito elevados, exhalando hum pús cõr de mel, viscoso, terminando no fim de tres ou quatro dias pela descamação fúrfuracea; as escamas em algumas partes erão de humma grandeza prodigiosa, chegando a ter duas até tres polegadas de superficie; passado este periodo os botões ficavão ainda avermelhados com hum prurido insupportavel. Em algumas partes, aonde havia maior transpiração, como nas axillas, partes genitales, e á roda da região mammaria, apparecião golpes ou soluções longitudinaes da pelle, que depois de terem dado humma suppuração mellosa, deixavão fendas e asperezas, que deitavão sangue a maior parte das vezes. Os tegumentos do craneo, que são cobertos de pêlos, apresentavão humma suppuração muito mais abundante. Os olhos sabião das orbitas, apresentando hum aspecto hediondo, as celhas ficárão destruidas, e as unhas cahirão no fim da molestia. Os musculos do collo tinhão humma rigeza notavel, oppondo-se aos movimentos do pescoço; e neste sitio a suppuração e descamação fizerão tão grandes estragos, que durárão ainda depois da molestia ter passado o estado agudo. O ventre achava-se muito contrahido, parecia fixado á columna vertebral. As urinas erão abundantissimas, muito escumosas e amarelladas. Grande frequencia de pulso, com violentas dores de cabeça. O symptoma mais constante durante todos os periodos da molestia, era humma constipação habitual de ventre, inappetencia, humma grande disposição para vomitos biliosos; respiração anhelosa, muito incommoda, em toda a posição que não fosse a supinação. Tal foi o estado em que se me apresentou esta doente em Dezembro de 1836, que ficou de baixo da minha direcção.

Diagnostico.

As causas referidas na historia desta molestia forão mais que sufficientes para desenvolver hum dartros, que havendo começado por humma pequena erupção nos dedos das mãos, e por humma *Sona-ignea* no baixo ventre se tornou geral, pelo desprezo de hum tratamento appropriado, e por outras circumstancias em que se achava a doente. Este dartros pela descripção já feita, se deve reduzir á segunda especie de dartros escamoso (*Herpes scamosus*), e á variedade de dartros escamoso humido (*Herpes scamosus humidus*). Nesta especie se observão os caracteres, que lhes assignou Ali-

bert. Manifesta-se sobre huma ou muitas partes dos tegumentos, por exfoliações da epiderme, que constitui escamas mais largas que no *Dartros furfuraceo*. Estas escamas destacão-se facilmente da pelle, quando se faz qualquer pequena fricção, e algumas vezes cahem espontaneamente. A pelle exhala quasi continuamente hum humor ichoroso, o qual algumas vezes he tão abundante, que molha todos os pannos, que se applicão na sua superficie; manifestando-se nas orelhas, nariz, boca, partes genitales; o mais commummente em toda a pelle, e neste caso os doentes soffrem muito com hum prurido doloroso e incommodo. Esta extensa molestia cutanea era acompanhada de huma lesão grande de figado, por quanto a dor do hypochondrio direito que se ramificava ao estomago, que sempre existio durante a molestia, e huma extrema sensibilidade, quando se tocava esta região, provavão hum estado de inflammação, que mudava as suas secreções naturaes, sendo manifestado este estado essencialmente pelos vomitos biliosos. Esta complicação que foi tratada pelos remedios adequados, em nada fez mudar a affecção do orgão cutaneo, antes parece que seria mais huma causa conjuncta da sua maior exacerbação. As causas já mencionadas produzirão não só o estado morbido do figado, mas tambem induzirão a hum estado maior de sensibilidade da pelle, para que a molestia cutanea se apresentasse no seu estado agudo por duas recaídas successivas no intervallo de quatro mezes, sendo huma na Primavera, e a outra no Outomno, que ambas devêrão a sua cura ao uso das agnas thermaes sulphurosas artificiaes, tendo precedido remedios appropriados ao estado de complicação de figado.

Tratamento.

Duas indicações essenciaes havia a attende no tratamento therapeutico desta molestia: a 1.^a era combater a inflammação do figado, e descomplicar a molestia principal do systema dermoideo: a 2.^a era diminuir o estado de crithysmo deste systema, promover a descamação, que parece ser a indicação principal na therapeutica das molestias cutaneas. Achando-se o figado em hum estado de excessiva irritabilidade e sensibilidade, a circulação muito activa, foi conveniente empregar os indicados que satisfizessem a esta indicação, calmando o systema arterioso por meio das san-

grias locais consideraveis; pelos evacuautes brandos, e os demulcentes topicamente na região hepatica: assim as tisanas de cevada; labaga agnã. com a addição dos saes neutros, taes como os sulphato de soda, de potassa, e as cataplasmas de linhaça feitas em cosimentos de plantas emollientes, curáráo radicalmente a inflammação do figado, e a grande reacção do systema sanguineo. A segunda indicação que era a principal, foi satisfeita não só pelos remedios prescriptos na presente indicação, mas tambem por aquelles tirados dos depurantes, taes como cosimentos de fumaria, salsa parrilha, dulcamara, com o soro de leite, a que ajuntei alguma pequena porção de sublimado corrosivo (deuto-chloreto de mercurio). Externamente os banhos de fumaria e simplices. Apesar deste tratamento que durou quatro mezes, pouco proveito se tirou no estado chronico da molestia cutanea, e só pela applicação dos banhos das aguas sulphurosas artificiaes, durante o espaço de tres mezes, com intervallo de repouso, e huma dieta appropriada, foi capaz de curar a molestia radicalmente em cada huma das recaídas que houverão. Os banhos sulphurosos artificiaes forão feitos pelo sulphureto de potassa, e de soda pela via secca, dissolvido na agua do banho, quando estava na temperatura de 23° Reaumur. Immediatamente o doente se mettia no banho, onde estava pelo espaço de dez minutos até meia hora, nos sessenta banhos que tomou em dias alternados. Durante este tempo tomou tambem as aguas das Caldas da Rainha, com a tisana depurante, outras vezes com o leite. Dois foniculos, hum no braço outro na perna, terminárão a cura desta molestia, com a indicação de supprir por estas ulceras artificiaes a grande excreção de humores que pela pelle a natureza se tinha habituado a eliminar, e que seria perigoso interromper rapidamente, sem se ter desviado para outra parte estas fluxões, as quaes forão estabelecidas por via dos foniculos abertos nos lugares já indicados.

Da observação exposta se collige quanto aproveitarão os banhos sulphurosos artificiaes, e o uso das aguas sulphurosas naturaes em bebida, na cura desta enfermidade cutanea, a qual ficou estacionaria por muito tempo; em quanto se não fez uso das aguas sulphurosas; as quaes só aproveitarião neste estado mais chronico de molestia de pelle, do que no seu estado mais agudo, em que mais convinhão os evacuautes, os emollientes, e calmantes em geral; porque o es-

tado de grande sensibilidade cutanea estando já diminuido, o estímulo das aguas he então mais conveniente, para promover a descamação, e reduzir ao seu typo normal as propriedades vitaes do systema cutaneo.

§. 2.º

SEGUNDA OBSERVAÇÃO.

(*Dartros crustacco amarello*) d'Alibert.

Historia.

M. * * Mulher de idade de trinta annos, pouco menstruada, de hum temperamento sanguineo, casada, tendo filhos, passou bem desde a mais tenra idade até aos vinte e oito annos, em que por desgostos domesticos, e causas phisicas, lhe apparecêrão atraz das orelhas, e sobre a região frontal, alguns pequenos botões miliares, acompanhados de prurido, que depois de suppurar huma pequena quantidade de humor amarellado se desfazião pela descamação, ficando a parte assim affectada como inflammada levemente. Esta pequena erupção se foi reproduzindo no espaço de dois annos em todas as primaveras, e outonnos, porém augmentando-se cada vez mais, occupou ultimamente não só toda a região frontal, mas invadio todos os tegumentos da cabeça, axillas, e partes genitae, formando fendas nas virilhas que durárão muito tempo. No Outomno seguinte a molestia tinha os caracteres seguintes: erupção de botões inflammados, e em suppuração, cujo humor de côr amarella se tornava espesso pela acção do ar, e apresentava pela infinidade de botões huma superficie igual, e semelhante a hum pouco de mel, que tivesse sido posto sobre a cabeça, e dessecado, com descamação para o fim da molestia, queda de cabello, e apresentando huma côr ligeiramente vermelha, e descamação; no fim della voltava o cabello, as partes affectadas recobravão a sua côr natural, e apenas arrojadas junto ás virilhas, e mesmo nas axillas, persistirão por algum tempo, com suppuração de tumores phlegmonosos no tecido cellullar, junto das glandulas axillares, os quaes cicatizarão perfeitamente, não deixando vestigio algum desta grande enfermidade cutanea. As forças voltarão ao seu estado normal, em

humã palavra todas as funcções se fizerão como no estado de saúde. Resta notar que a doente soffreu na idade de vinte e seis annos, hum Rheumatismo articular muito violento, que lhe atacava as grandes e as pequenas articulações, o qual se dissipou pelos remedios appropriados, tendo-se passado hum intervallo de dois annos até á invasão da molestia, cuja historia acabei de expor.

Diagnosticó.

Pela antecedente exposição não pode deixar de inferirse que havia a tratar hum dartros da terceira especie de Alibert. *Herpes crustaceus flavescens*, ou Dartros crustaceo amarelado, cuja variedade o mesmo author caracteriza da maneira seguinte. Este Dartros he o resultado de hum suor crustaceo, cuja cõr amareilla apresenta o aspecto do mel, quando está secco ou de succos gommosos de certas arvores. A sua marcha têm alguma analogia com a da crisipela. O tecido he algum tanto entumescido; e mais communmente manifesta-se sobre humã ou duas faces. O couro cabelludo, a região frontal forão as mais atacadas desta affecção cutanea. O Rheumatismo antecedente pode ter concorrido para a formação desta molestia, visto que antes della não se tinha manifestado esta erupção; para isto concorrerão as causas physicas e moraes, que existião naquella occasião, supposto que em muitos casos sejão desconhecidas as causas, que provocão as molestias cutaneas.

Tratamento.

Esta grave doença cutanea correu os seus períodos de sub-aguda e chronica (*), no espaço de tres mezes que tanto foi preciso para curar radicalmente esta molestia.

As indicações que tive em vista satisfazer forão combater hum estado de phlogose, pelo menos de irritação do systema cutaneo, que em quasi todas as molestias desta natureza existe, por via de indicados appropriados ao estado desta irritação, e augmento de propriedades vitaes do systema cutaneo. As evacuações sanguineas atraz das orelhas, sobre a região frontal,

(*) Entenda-se que eu admitto estes dois estados nas molestias chronicas.

e mesmo sobre algumas partes do conro cabelludo, forão postas com muito proveito, assim como nas partes sexuaes, a fim de chamar alli huma maior quantidade de sangue, e restabelecendo melhor a menstruação, que se achava muito diminuida. Depois de ter passado a maior agudez da molestia, foi posta no uso dos banhos sulphurosos das Alcaçarias, de que tomou 47 banhos. Em caza fez uso de hum lavatorio para a cabeça, de hum banho feito com sulphureto de potassa, e acido sulphurico diluido lançado n'agua do banho de que devia fazer applicação, da qual tirou grande proveito, e pode dizer-se que deveu exclusivamente o seu restabelecimento a este tratamento de lavagens, e banhos sulphurosos, porque todo o tratamento feito pelo uso dos depurantes brandos, purgantes, e pomadas applicadas sobre a affecção cutanea, forão de utilidade momentanea, e apenas servião para mitigar a secura, e o grande prurido, de que era acompanhada esta grande erupção cutanea. Hum regimen dietetico appropriado, desde o principio de Março até ao fim de Julho, tempo que a doente gastou para restabelecer-se completamente, foi seguido com muita regularidade, de que resultou a desaparicção completa desta erupção, e a volta do cabello, e a pelle ganhou o seu colorido natural. Em geral todas as funcções se restabelecêrão completamente.

Aconselhei á doente o uso dos banhos mornos de agua do mar de quando em quando, visto que estavamos na estação quente, a fim de tornar a dar á pelle a verdadeira energia, e actividade, que pelas consequencias da molestia, e tratamento debilitante tinha perdido. Da observação antecedente se mostra o poder que tem os banhos das aguas sulphurosas artificiaes ou naturaes, quando são bem applicadas no tratamento dos dartros, molestias as mais frequentes entre nós, com particularidade nesta Capital, aonde as causas physicas e moraes se reúnem ao ultimo gráo, para o maior desenvolvimento destas molestias.

§. 3.º

TERCEIRA OBSERVAÇÃO.

Dartros furfuraceo d'Alibert.

Historia:

M. T. Mulher de idade de 40 annos, ainda menstruada, casada, sem ter filhos, de hum temperamento bilioso-lymphatico. Estando em *Veneza* ha 16 annos, foi atacada pela primeira vez, então na idade de vinte e quatro annos, e por occasião de affecções moraes deprimentes, de huma erupção cutanea atraz das orelhas, com pontos rubros, com prurido, e descamação; que se estendia em parte ao couro cabelludo; algum tempo depois achando-se em Roma, consultou o Medico *Studiati*, que lhe aconselhou alguns remedios, em que abrandou muito o estado agudo da molestia, restando apenas huma leve erupção atraz das orelhas, e conducto auditivo externo: esta continuou sem alteração ou diminuição por espaço de dois annos, que esteve em Londres, donde veio para esta Capital, a qual quando se apresentou á minha direcção, tinha os symptomas seguintes: erupção violenta de botões rubros elevados, com supuração, amarella em algumas partes, e esbranquiçada em outras, com prurido incommodo que se estendia não só ao pescoço, e á região frontal, mas tambem aos braços, e axillas; couro cabelludo, acompanhado de hum estado erythemático da face: febre com pulso forte, e desenvolvido: os botões por ultimo terminarão pela descamação furfuracea, ou semelhantes a farellos.

Diagnosticó.

Esta molestia cutanea deve ser classificada, segundo *Alibert*, *Dartros furfuraceo (herpes furfuraceus)* a qual descreve com os signaes seguintes: dartros manifestando-se sobre huma ou muitas partes dos tegumentos por leves exfoliações da epiderme, que se assimelha ás moleculas de farinha, ou escamas de farellos. Estas pequenas escamas humas vezes estão muito adherentes á pelle, outras vezes se destacão com

facilidade. As causas especiaes que parecem ter dado lugar ao apparecimento deste dartros, he a mudança da atmosphera pela variedade de climas que habitou, a proximidade do termo da menstruação, a qual he então causa de todas as molestias cutaneas, que se desenvolvem nesta epocha. A molestia de que tratámos, capitulada como hum *Dartros furfuraceo* de Alibert, cedeu ao tratamento que lhe appliquei, que foi o que se segue.

Tratamento.

A doente foi posta no uso geral dos remedios chamados depurantes, tendo precedido a applicação de sanguesugas nos orgãos genitães, a fim de satisfazer ás mesmas indicações que nas observações antecédentes. A applicação dos banhos sulphurosos das Alcaçarias, foi o remedio em que mais insisti, e de que a doente tirou mais vantagens, pelo espaço de trinta dias: o uso das aguas salinas (Agua de Seidlitz), a fim de entreter huma irritação no tubo intestinal, e por este meio desviar do orgão cutaneo a affecção dartrosa, alem de promover igualmente as dejecções que tão uteis são na cura destas molestias. Recommendei á doente, a fim de evitar não só a recabida, mas tambem para afastar das visceras importantes, o estabelecimento de hum ou mais foliculos nas extremidades. Hum anno depois deste tratamento, pelo qual se curou a doente, ella se achava ainda livre da recabida.

§. 4.

QUARTA OBSERVAÇÃO.

Dartros pustuloso de Alibert (*).

Historia.

J. F. Homem de trinta e tres annos de idade, temperamento lymphatico, habito cachetico; de huma vida irregular, muito dado aos excessos de Baccho e Venus; havia quatro annos que tinha sido atacado de pustulas na face; occu-

(*) Communicada por meu Pai o Sñr. Dr. Benevides.

pando particularmente a parte superior das palpebras, e região supraorbitaria, a espinha dorsal, a parte externa das extremidades superiores, deixando entre si grandes intervallos. Antes do apparecimento desta erupção pustulosa, tinha sido atacado de sarna, a qual foi mal curada, muito particularmente porque nesta occasião ganhou huma infecção syphilitica geral, bem caracterizada com ulceras nas fauces, cancos no prepucio, dores osteocópas nas grandes articulações durante a noite. A erupção cutanea assim caracterizada era acompanhada dos symptomas seguintes: pustulas na face, sobre as palpebras e barba; espinha dorsal e extremidades superiores, que deitavão hum humor de cor amarellada, com grande erythema da pelle ambiente, que não estava atacada desta erupção pustulosa, cujas pustulas cahião e se renovavão com huma frequencia extraordinaria, com prurido, algum movimento febril. Todos os symptomas de huma infecção venerea existião em grande gráo; por tanto o diagnostico foi o seguinte.

Diagnostic.

Pela exposição historica do doente e pela inspecção do caracter das pustulas, capitulei a affecção cutanea deste doente hum dartros pustuloso gota-rosa (*herpes pustulosus gutta rosea*) de Alibert, de complicação venerea, porque confere com a descripção que lhe assigna este author no seu Tratado de molestias de pelle.

Que a infecção venerea era huma mera complicação deste dartros, prova-se pela circumstancia de ter precedido este ao contagio venereo, e muito mais pelo tratamento que logo depois de se ter combatido o vicio syphilitico, a erupção pustulosa herpetica ficou estacionaria até aos banhos sulphurosos, que a curarão perfeitamente.

Tratamento.

A indicação essencial na therapeutica desta molestia cutanea era combater a infecção venerea, a fim de reduzi-la ao estado de simplicidade. Esta por tanto foi satisfeita pelos indicados anti-syphiliticos vegetaes, isto he, o cozimento de salsaparrilha com guaiaco; e mineraes com o mercurio em forma salina, as fomentações mercuriaes, as pilulas alteran-

tes de Plumer, a molestia foi reduzida á simplicidade no fim de hum mez, em que tinham desaparecido todos os symptomas venereos. A segunda indicação foi preenchida por via dos depurantes, junto aos saes neutros; topicamente o unguento rosado composto, com turbith mineral, e o uso das agnas sulphurosas das Alcaçarias, e as chamadas de D. Clara, continuadas em banhos por espaço de dois mezes, os quaes produzirão hum tão feliz resultado, que as pustulas que até aqui tinham ficado estacionarias durante o tratamento anti-syphilitico, forão cahindo, ficando a cutis vermelha por muito tempo, no lugar das pustulas, o que a final se dissipou. Não se recommendarão os fongulos a este doente, pelo estado da cachexia em que estava, mas lhe foi aconselhado o uso das aguas ferreas, o exercicio no campo, os banhos de mar no Setembro seguinte, se até então não tivesse apparecido alguma recaída da doença cutanea. Este estado cachetico se foi desvanecendo, as forças voltarão, todas as funcções se começarão a fazer com toda a regularidade, e tudo fez acreditar logo a mais completa cura.

QUINTA OBSERVAÇÃO.

Elephantiasis d'Alibert (*).

O sujeito desta observação era hum homem de 25 annos de idade, que foi atacado de huma Elephantiasis e curado pelas aguas sulphurosas, do qual se fez menção no Jornal de Coimbra N. 42, pag. 251 em huma carta do Dr. Pimenta, Medico no Sardoal, a hum dos Redactores daquelle Jornal, cujo extracto he o seguinte. « Hum individuo que só conheço por me ter vindo consultar varias vezes do Termo de Villa de Rei, de idade pouco mais de 25 annos sobre huma Elephantiasis que padecia, foi tratado pelo mercurio gommoso de Plenck, e depois o mandei tomar banhos na fonte de Fedegosa de Belver (aguas que eu tenho usado) que são sulphurosas frias. Conseguiu-se diminuir os progressos da molestia, dissiparão-se varias ulceras, que tinham apparecido pelo cor-

(*) Communicada pelo Sr. Dr. Pimenta.

põ, e só lhe restou a contracção de alguns dedos das mãos, que ainda não tem movimento, mas conservando o sentimento. O verão passado o mandei tomar banhos das Caldas da Rainha sómente ás mãos; porém veio sem os tomar, persuadido que o Medico daquella terra lhos prohibio, por não entrar hum leproso aonde entra tanta gente; eu julgo que este foi o motivo, mas podia toina-los fóra do banho, se o Medico imprudentemente lhe não dissesse que a sua molestia iria a peor com o uso destes, e que se admirava que tal remedio lhe tivessem aconselhado. Então o fiz voltar aos banhos de Fedegosa, e ficou pelo seu uso sem signal de molestia; excepto nos movimentos dos dedos, que ainda actualmente se executão com alguma difficuldade.»

«Huma outra observação semelhante, e sobre a mesma molestia vem referida na mesma carta, curada igualmente pelos banhos sulphurosos, e vem a ser: Huma rapariga de Villar de Ruivo, Termo de Villa de Rei, veio-me consultar conduzida pelo mesmo individuo da observação antecedente, e achava-se atacada de amenorrhœa e elephantiasis. Fiz restabelecer a menstruação com pilulas gommosas de ferro; depois entrou no uso do mercurio gommoso; sobrevierão-lhe tercãs; interrompeo-se o mercurio, e depois de curadas as tercãs, foi aos banhos das agoas de Fedegosa, e tinha antes tomado alguns no Zezere. Acha-se aqui livre da Elephantiasis, mas persiste o mesmo torpor e contracção dos dedos das mãos: este anno ha de continuar com o mercurio e banhos, veremos como fica, mas não vai ás Caldas, por não succeder o mesmo que ao outro.»

§. 6.º

SEXTA OBSERVAÇÃO.

Lepra d'Alibert (*).

M. J. Homem de quarenta annos de idade, robusto, de hum temperamento sanguineo, passando huma vida muito irregular, durante a sua primeira juventude, tendo tido algumas molestias syphiliticas e psoricas de máo character na ida-

(*) Communicada por meu Tio o Sãr. Dr. José Lourenço da Fonseca e Sousa.

de de vinte annos, as quaes se curarão imperfeitamente, ficando-lhe hum dattros sobre o baixo ventre, que progressivamente foi atacando as extremidades superiores e inferiores e face, em cuja parte apresentou no fim de quatro annos o aspecto de lepra escamosa branca do Dr. Alibert; no momento em que foi observada pelo Sñr. Dr. José Lourenço da Fonseca e Sousa, o qual communicou a presente observação a meu Pai em 1816. Esta molestia cutanea que foi abandonada pelo espaço de mais de doze annos, reputada incuravel pelos praticos do paiz, apresentava-se com os caracteres seguintes: escamas mais ou menos largas de fórma orbicular, deixando humas malhas levemente brancas, como verrucosas e duras ao tacto, e circumscriptas por huma aréola avermelhada. A molestia foi reputada lepra escamosa branca de Alibert. Os coziimentos sudorificos forão dados com muita vantagem; as pilulas alterantes de Plumer; depois foi mandado fazer uso das aguas sulphurosas das Caldas de S. Gemil, e de Val de Madeiros, as quaes fizerão desapparecer as escamas e as malhas inteiramente.

MEMORIAS

da

ACADEMIA.



CLASSE

DE

SCIENCIAS EXACTAS.

RECORDS

OF

CLASS

PRINTERS EXCHANGE

MEMORIA

SOBRE OS TRABALHOS GEODESICOS EXECUTADOS EM PORTUGAL.

Publicada por Ordem de Sua Magestade

POR

FILIPPE FOLQUE.

Advertencia.

Em consequencia das Ordens de Sua Magestade, que abaixo transcrevemos, e que nos forão communicadas pelo Ex.^{mo} Marechal de Campo Pedro Folque, Commulante Geral do Corpo de Engenheiros, nos atrevemos a publicar a presente Memoria, levados unicamente pelo espirito de obediencia devida ás Determinações de Sua Magestade, A Quem respeitosa-mente tributamos os maiores agradecimentos pela honrosa confiança, que lhe merecemos; Dignando-se encarregar-nos deste importante trabalho tão superior aos nossos conhecimentos.

Ministerio da Guerra. = 2.^a Direcção = 2.^a Repartição =
SUA Magestade a Rainha a quem foi presente o Officio
que o Marechal de Campo Graduado Pedro Folque, Com-
mandante interino do Corpo de Engenheiros, dirigio a este
Ministerio em 24 de Março ultimo, remettendo o mappa es-
taticistico dos trabalhos executados no Archivo Militar duran-

te o anno proximo findo, e bem assim o relatorio dos trabalhos geodesicos, e topograficos da Carta do Reino, relativos áquelle periodo: Manda pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra communicar ao referido Commandante, que, em vista do que expõe no mesmo relatorio, fica auctorizado a fazer imprimir e publicar tudo quanto diz respeito a estes trabalhos, não só pelo auxilio que podem prestar ao progresso das Mathematicas em Portugal, mas tambem para que no futuro se não percão; e Ha outro sim a mesma Augusta Senhora por bem encarregar o Doutor Philippe Folque, Lente de Astronomia, e Geodesia na Escola Polytechnica, de escrever a historia dos trabalhos geodesicos desde a sua origem neste Reino, a fim de que sendo apresentada á Academia Real das Sciencias, de que he Socio effectivo, possa ser censurada, impressa; e junta á collecção de suas Memorias, huma vez que a mesma Academia a julgue digna de publicar-se. Paço das Necessidades, em 5 de Maio de 1840.
= Conde do Bomfim.

Está conforme.

Secretaria do Commando Geral da Engenharia, 6 de Agosto de 1840.

I. J. Alves Chianca.
Secretario.



DISCURSO PRELIMINAR.

GRANDES esforços fez o espirito humano desde as primeiras épocas do mundo civilizado para determinar algum dos principaes elementos geometricos do globo terrestre: não faremos huma longa exposição dos resultados successivos destes esforços: mas para bem se perceber a importancia da materia, notaremos resumidamente a ligação dos conhecimentos nesta parte.

Ninguem duvida das idéas, que os philosophos da antiguidade tiveram sobre a figura da terra considerada em geral, dizendo huns, que era plana, acrescentando outros ser tambem quadrada, e pretendendo alguns, que fosse cylindrica; com tudo meditando-se mais sobre os factos, todas estas primeiras illusões se dissiparão, e com soffríveis fundamentos se persuadirão, que a terra era espherica.

Partindo deste principio tentárão medir-lhe a circumferencia, e depois de muito se ter estudado o modo de resolver este interessante problema, se reflectio finalmente, que as alturas meridianas dos astros mudavão com o horizonte: foi este facto que suggerio aos geometras a idéa da possibilidade de achar a grandeza da circumferencia da terra, e por meio d'elle chegarão os antigos a determinar, posto que d'huma maneira muito imperfeita, a grandeza da dita circumferencia.

Assim permaneceu por muitos seculos o principio da perfeita esphericidade da terra, e á proporção que as sciencias e as artes se forão augmentando, tambem os methodos e processos se melhoravão, os instrumentos se aperfeiçoavão, e desta mutua protecção das sciencias para com as artes, resultou aproximar-se cada vez mais do seu justo valor a grandeza da circumferencia da terra; com tudo os resultados dos diversos geometras ainda offerecião differenças muito notaveis.

Neste estado de cousas começou a França a tomar parte muito activa nesta interessante questão: a Academia Real de Paris vendo quanto era importante a determinação do gráo do meridiano, fez varias representações a este respeito, e em consequencia dellas o Governo encarregou a Mr. Picard a determinação do referido gráo, trabalho que desempenhou com todo o desvelo, empregando os melhores methodos, e instrumentos, que havia no seu tempo, e por consequencia não se esperando maior aproximação na pretendida grandeza, julgou-se por isso completamente resolvido o problema da determinação da circumferencia da terra.

Neste tempo, porém, como já se attendesse mais á natureza, e observação de suas leis, do que aos principios especulativos dos philosophos, imaginados no silencio de seus gabinetes, principiou-se a duvidar da perfeita esphericidade da terra, e muito mais ainda quando se notou, que hum mesmo pendulo transportado de hum para outro lugar do globo, não regulava neste como naquelle, levando mesmo em conta as differenças de temperatura: era pois forçoso admitir como facto de observação, que o peso d'hum mesmo pendulo variava com a latitude, isto he, que o peso augmentava do equador para os polos: então Newton e Huygens fundando-se neste facto, confirmárão com elle a existencia da força centrífuga, por meio da qual demonstrárão pela maneira á mais victoriosa, que a terra não era huma esphera, mas sim hum espherode achatado. Tão certos estavam destas consequencias Newton e Huygens, que até se persuadirão de que por meio de experiencias exactas sobre a diminuição da gravidade, se podia determinar a figura da terra, e a grandeza do gráo em qualquer latitude.

Não podendo pois continuar a acreditar-se o principio da perfeita esphericidade da terra, e não bastando os trabalhos de Picard, feitos em huma pequena extensão da França, para o sustentar, determinou novamente o Governo, que João Domingos Cassini medisse toda a linha meridiana, que atravessava a França. Este geometra começou os seus trabalhos em 1683, e depois de varias interrupções, que sofrêrão em consequencia da morte de Colbert, então Ministro, que decididamente os protegia e animava, foram concluidos em 1718 por Jaques Cassini, e Philippe Maraldi. O resultado, que obtiverão, foi, que o gráo do meridiano ao norte do Observatorio de Paris era mais pequeno que o gráo do me-

ridiano para o sul do mesmo Observatorio: a differença de trinta e sete toezas sendo na verdade pequena, dava com tudo lugar a duas consequencias: 1.^a que a terra não era espherica: concordando nesta parte com o que Newton tinha avançado: 2.^a que a terra era hum espheroido alongado, e não achatado, como os geometras inglezes pertendião.

Esta terrivel contradicção nas consequencias dos trabalhos de homens tão celebres, produzio tão estrondoso effeito, que originando-se partidos, derão lugar a bellas e interessantes memorias dos sabios francezes e inglezes. No meio desta commoção scientifica, em que se achavão empenhados os principaes talentos da Europa, e em que necessariamente muito devia apparecer de todos os lados o espirito nacional, porque a sciencia não nos priva inteiramente de nossas paixões; suspendidas muitas outras consequencias, que devião ter lugar pela adopção d'huma ou d'outra hypothese tanto nas sciencias especulativas como nas de immediata applicação; reflectio-se felizmente, que trinta e sete toezas era huma differença muito pequena, que podia comprehender-se nos limites dos erros das observações, na verdade feitas com os melhores instrumentos d'aquelle tempo: por isso assentá-rão, que as operações geodesicas executadas em huma parte unica do globo não erão sufficientes para se concluir incontestavelmente se a terra era hum espheroido alongado ou achatado, pela proximidade em que ficavão os grãos do meridiano, que se comparavão.

Em consequencia destas judiciosas reflexões, torna a França a entrar em nova lide, e he nesta occasião que o Governo levantou hum monumento de eterna gloria para a Nação e para os Sabios encarregalos destes trabalhos. Duas expedições se preparão, huma composta de Maupertuis, Clairant, Camus, e outros sabios, que parte para o norte onde sofre todos os trabalhos, e privações proprias dos gelados climas polares; e outra formada de Bouguer, Condamine, e outros celebres naturalistas com destino para o sul: estes vencem as immensas difficuldades das montanhas do Perú; hums e outros investigão nesses lugares tão allastados a grandeza do grão do meridiano, e a final comparando os resultados de seus grandes trabalhos, determinão, pela maneira a mais franca, leal, e decisiva, o augmento dos grãos do meridiano do equador para os polos; já não he duvidosa por consequencia a figura da terra, e os resultados da escla-

recida razão de Newton, se achão em perfeita harmonia com todos os factos de observação.

Concluida pois esta questão, que dependeo dos assiduos trabalhos e infatigavel zelo dos geometras francezes durante o espaço de cincoenta annos, pode dizer-se, que foi então, que a Geographia nasceo; por quanto, as triangulações dando a conhecer os grosseiros erros, que havia na posição de muitas cidades, e apresentando bases exactas, e pontos invariaveis, mostravão claramente as vantagens, que a Geographia podia tirar destes trabalhos, obtidos com os soccorros simultaneos da Geometria e Astronomia. Sobre estes fundamentos se continuão as triangulações, e se forma a Carta Geographica de França.

O bello resultado das operações de Cassini, imprimindo na Geographia hum gráo de precisão, que nunca se pensou obter, suscitou-lhe a idéa de as estender por toda a Europa; e formando o vasto projecto de continuar a sua triangulação por todos os Estados visinhos da França, dirigio ás diversas Potencias huma Memoria relativa a este objecto; mas desgraçadamente o amor das sciencias applicadas estando ainda pouco generalizado, aconteeo ser esta proposta mui diversamente recebida pelos differentes Governos; huns recusarão-se; outros não respondêrão; somente o Governo Inglez, logo que conheceo a grandeza do objecto, e as suas muitas utilidades, não teve a mais pequena duvida em manda-la pôr em execução, com aquella efficacia, e abundancia de meios, que esta nação esclarecida emprega em tudo que he applicação de sciencias. Immediatamente ordena, que se forme a Triangulação de Londres até Douvres, para ser depois ligada á costa de França; começo-se effectivamente estes trabalhos em 1784, e he por esta occasião, que os talentos do General Roy adquirem novos titulos de respeito, e consideração, e que Ramsden desenvolve aquelle genio de invenção, que tão singularmente o caracterisava na construcção do seu famoso Theodolite, unico, que existe na Europa daquella construcção e grandeza.

Por esse tempo achando-se em Inglaterra Luiz Pinto de Sousa Balsemão, encarregado de objectos diplomaticos, homem instruido, e sincero amigo das sciencias, vendo a maneira brilhante como o Governo Inglez recebeo a proposta de Cassini, regressando a Portugal, e sendo nomeado Ministro de Estado, ou porque encontrasse entre nós a men-

cionada Memoria, ou por huma nobre emulação com o Governo Inglez, ou finalmente por zelo e amor das sciencias, que por gosto cultivava, o certo he, que foi elle o primeiro que se lembrou de mandar executar no seu paiz operações geodesicas propriamente ditas (*). Para este fim chama o Doutor Francisco Antonio Ciera, Lente Cathedrático d'ó 3.^o anno da Academia Real da Marinha, homem de bastante merecimento, e o encarrega de formar a Triangulação Geral do Reino de modo, que se tirasse della a duplicada vantagem, de fornecer não só novas bases á theoria da figura da terra, mas principalmente para servir de sólido, unico, e incontestavel fundamento á perfeita construcção da Carta Geographica do Reino; nomeou-lhe depois dous Ajudantes, Carlos Friderico de Caula, que morreo, sendo Tenente General, e Commandante do Corpo de Engenheiros, e Pedro Folque, actualmênte Marechal de Campo e Commandante do mesmo Corpo: encômmendou-se para Inglaterra hum bom Circulo Repetidor de Adams, hum Paralatico do mesmo autor, huma Pendula, e hum Chronometro; e para França hum Circulo Repetidor de Lenoir, e varios outros instrumentos; e o sabio astrónomo o Doutor José Monteiro da Rocha se encarregou da invenção das Regoas para a medição das Bases.

Cômeção-se effectivamente estes trabalhos em 1788, e depois de consideravelmente augmentados pela decidida protecção e infatigavel zelo de D. Rodrigo de Sousa Coutinho, o genio do mal, que tanto persegue este infeliz Portugal, e que parece ter nelle estabelecido a séde do seu poder, para destruir tudo, que fôr de utilidade publica, disseminando intrigas, que forão manejadas por gente invejosa do credito e merecimento do Dr. Ciera, fez que se suspendessem em 1803. Não parão ainda aqui os effeitos da maldade e da ignorancia; em lugar de se pedir ao Dr. Ciera logo no momento da suspensão dos referidos trabalhos que houvesse de se encarregar da redacção d'huma Descripção critica, e methodica dos Registos de todas as observações, dos Diarios das medições das Bases, e dos Methodos analyticos, de que se tinha servido, a fim de se imprimirem e publicarem, imitan-

(*) Por operações geodesicas propriamente ditas, entendo os trabalhos fundametaes, que servem de base ás operações topographicas e cadastraes, obtidas pelos delicados processos da Geodesia.

do-se assim as nações, que conhecem e avalião a importancia destes trabalhos; e mesmo para que a todo o tempo, que se quizessem continuar, se soubesse qual o grão de confiança que devião merecer, nada disto se fez: deixa-se morrer o Dr. Ciera, e sete dias depois de sua morte he que D. Miguel Pereira Forjaz manda a seguinte Portaria a Paulo José Maria Ciera, irmão do fallecido = « Merecendo a S. Alteza » Real o devido apreço os Trabalhos Scientificos do Dr. Francisco Antonio Ciera, ultimamente fallecido, respectivos á » Carta Geral do Reino, e á Direcção dos Telegraphos, que » lhe estava confiada: He o Mesmo Augusto Senhor Servido » Ordenar que V. m. fique responsavel de todos os Manuscritos respectivos aos dois objectos de Geodesia e Telegraphia, que ficarão por morte do dito Professor; e Determina que V. m. proceda com a possivel brevidade a formalizar huma Nota Official de tudo quanto achar sobre estas materias, com a maior exacção, e clareza, a qual Nota deverá remetter a esta Secretariu de Estado dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, logo que esteja concluida, » a fim de que se mande della extrahir huma Copia, verificada a Original por hum dos Lentes da Academia Real da » Marinha para ser depositada no Real Archivo Militar. O » que participo a V. m. para sua devida intelligencia e execução. Deos Guarde a V. m. Palacio do Governo em 13 » de Abril de 1814. = D. Miguel Pereira Forjaz. = Sñr. Paulo José Maria Ciera. = Registado. = » Tudo isto nos constou por informações de huma irmã do Dr. Ciera, nas mãos de quem vimos a Portaria que acima fica transcripta; bem como nos certificou a effectiva entrega de todos os papeis relativos a estes objectos.

Assim ficarão abandonados e esquecidos os trabalhos da Triangulação Geral do Reino desde 1803 até 1827, epocha da Regencia da Serenissima Sñr.^a Infanta D. Isabel Maria, em que, sendo Ministro da Guerra o Ex.^{mo} Candido José Xavier, appareceo na Gazeta a Portaria do theor seguinte, pela qual o Governo parecia querer dar algum andamento a este negocio = « Manda a Serenissima Senhora Infanta Regente, em Nome d'ElRei, que o Brigadeiro Inspector dos Telegraphos na digressão, que vai começar para estabelecer » as linhas telegraphicas de Lisboa para o Alemtejo e Provincias do Norte, examine o estado em que se achão as » pyramides ou pontos, que se fixarão para estabelecer a

» triangulação, que forma o esqueleto da Carta Geographica
 » do Reino; principiando pelos dous pontos da base de veri-
 » ficação Batel e Montijo, e tendo particular attenção com
 » este ultimo, o qual consta achar-se em risco de se perder;
 » dando o mesmo Brigadeiro conta desta diligencia, á pro-
 » porção que a for concluindo em cada Provincia, e propon-
 » do as providencias, que entender necessarias para que se
 » conservem sempre distinctos os referidos pontos. Paço em 11
 » de Abril de 1827=Candido José Xavier.=» Desgraçadamente
 só na Gazeta appareceo a vontade do Governo, porque pode-
 mos asseverar, que o Marechal Folque nenhuma ordens re-
 cebeo a tal respeito. Julgamos tambem a proposito mencio-
 nar a seguinte carta, que pouco depois da Portaria acima o
 Sñr. Timotheo Verdier dirigio ao Sñr. Visconde de Santarem
 então Ministro de Estado, com a qual nos brindou o nosso
 compatriota e amigo o Sñr. Philippe Zagallo, alem das infor-
 mações, de que lhe somos devedores, sobre a Estatistica
 Geodesica de Portugal: esta carta he não só interessante por
 nos mostrar o caminho, que deviamos seguir no descobri-
 mento dos manuseritos do Dr. Ciera, e pelas judiciosas refle-
 xões, que faz á cerea destes trabalhos; mas porque se vê
 nella a linguagem leal e franca d'hum homem verdadeira-
 mente independente, e que do amago d'alma desejava a
 prosperidade de Portugal. = « Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. = Persua-
 » dido de que V. Ex.^a deseja promover o bem, e a felicidade
 » do Reino pelo Ministerio de que S. Alteza a Serenissima
 » Senhora Regente o incumbio, e sendo a todos notoria a
 » vontade, que V. Ex.^a manifesta de alcançar informações
 » historico-statisticas dos diversos ramos que administra; per-
 » mitta-me V. Ex.^a apontar-lhe hum, que lhe nem haja tal-
 » vez lembrado, bem que indispensavelmente necessario á
 » boa Administração do Reino, isto he, a conclusão dos Tra-
 » balhos Geodesicos emprehendidos ha mais de quarenta an-
 » nos em Portugal, suspendidos perto de seis, continuados
 » depois com notavel perfeição, e adiantamento, e quasi fin-
 » dos ha vinte e quatro annos sendo delles promotor D. Ro-
 » drigo de Sousa Coutinho; mas logo que elle sahio do Mi-
 » nisterio, inteiramente postos de parte até agora.

» Com tudo o Deputado Miranda fallou ao Ex.^{mo} Candi-
 » do José Xavier, que então servia o Ministerio da Guerra,
 » e em 16 de Abril vi na Gazeta huma Regia Provisão, que
 » encarregava o Brigadeiro Pedro Folque de proceder ao des-

» cobertura, e fixação da Base de verificações em seus pontos extremos = Montijo e Batel. = Não me consta que essa ordem haja tido execução, e que essa falta deva ser imputada ao dito Brigadeiro.

» Os referidos pontos dessa Base existem marcados em lages profundamente enterradas, ha mais de trinta e cinco annos pelo Dr. Francisco Antonio Ciera, que já falleceu: dos que assistirão e cooperarão a esses trabalhos, só existem hoje o Marechal de Campo Caula, e o Brigadeiro Pedro Folque; mortos estes, se o Soberano quizer hum Mapa exacto do seu Reino (que o não ha!) terá de mandar proceder á medição de nova Base, a novas expedições de observação, a novos calculos, etc. etc.; e de todo o trabalho já feito ha tanto tempo, e com tanta despeza desde o Algarve até Aveiro, pouco ou nada se aproveitará, afóra as pyramides, que mandou fazer D. Rodrigo.

» A vontade do Soberano então sofrerá grande demora na sua execução, quando não seja outra suspensão como a presente, a qual haja de tornar inutil finalmente quanto se tem feito até agora, e quanto em futuro se houver de começar, sem determinada conclusão do que já existe encetado. Nem pertendo, Ex.^{mo} Sñr., induzir a V. Ex.^a a que prosiga já já á continuação dos Triangulos maiores desde a Serra da Estrella, Caramulo, Bussaco, e Aveiro onde darão até os limites Norte das Provincias do Minho e Traz os Montes: os meus votos por ora são mais moderados, desejo sómente o que mandou S. Alteza pelo Ex.^{mo} Candido do José Xavier.

» Por tanto permitta-me V. Ex.^a lembrar-lhe o que se póde e deve fazer actualmente.

1.º

» Encarregar o Brigadeiro Pedro Folque do descobrimento dos dois pontos da Base já marcados e enterrados nos sitios de Montijo e Batel.

2.º

» Mandar proceder em Cascaes ou Paço d'Arcos ao apparelho de duas Pyramides de vinte palmos de Base, e quarta de altura, de obra lisa de enxelharia, sem ornato al-

» gum: esta enxelharia e mais aviamentos, mais facilmente
 » e a preço mais conveniente serão transportados por mar
 » aos lugares das ditas Pyramides.

3.º

» Attendendo a que nesta obra interessa tambem o Mi-
 » nistro da Guerra, e que deste dependem Pedro Folque, e
 » os mais Officiaes Engenheiros que elle houver de pedir pa-
 » ra o ajudarem, e que com elle ou apoz elle, deverão pro-
 » seguir na conclusão dos Triangulos Maiores até á Galliza,
 » e na subdivisão destes, e dos mais já demarcados para con-
 » fecção da Carta do Reino; convém que V. Ex.^a proceda
 » nesta empreza de mãos dadas com o Ex.^{mo} Ministro da
 » Guerra.

4.º

» Devo dizer a V. Ex.^a que todos os Papeis, Mappas,
 » Memorias, Calculos, etc. etc. da Geodesia do Reino forão
 » por Aviso do Ex.^{mo} D. Miguel Pereira Forjaz transporta-
 » dos ao Deposito do Pateo das Vaccas em Belem. Parece
 » que seu competente lugar deve ser o do Archivo Militar,
 » onde acharião melhor conservação, e algum aproveitamento.

5.º

» Bem pudera V. Ex.^a ordenar em nome de S. Alteza
 » aos Corregedores, Juizes, e Camaras, em cujos termos, e
 » jurisdicção se achão as Pyramides levantadas em 1801 e
 » 1802, que informem á cerca do seu presente estado, que
 » vigiem sobre sua conservação, e que tratem do seu reparo.

» V. Ex.^a dará a estas minhas observações o peso, e a
 » execução que bem lhe parecer. Se pela modica somma de
 » seis centos a oito centos mil réis V. Ex.^a conservar agora a
 » Portugal o meio de proceder em futuro a hum Mappa ex-
 » acto do Reino, fará a este hum grande serviço, e poupar-
 » lhe-ha humna grande despeza, e maior tardança, quando o
 » Soberano houver de mandar que se faça o dito Mappa.

» Dando V. Ex.^a execução ao que aponto, de certo não
 » seguirá o exemplo dos Ministros seus predecessores, que
 » por inveja, odio, ou amor proprio, deixárão de proseguir
 » a obras, que lhes incumbia acabar, para empreehenderem

» outras que seus successores tambem não concluirão: tanto
 » no physico como no moral este Reino abunda de ruinas
 » desse genero.

» V. Ex.^a exigindo Mappas historico-statísticos de todos
 » os ramos do seu Ministerio prova seu judicioso desejo de
 » obter o conhecimento cabal do que administra; mas sem
 » hum bom Mappa do Reino (Topografico ou pelo menos ex-
 » actamente Geografico) como poderá V. Ex.^a demarcar ter-
 » ritorios, jurisdicções, dispôr emprezas de caminhos, pon-
 » tes, canaes, encanamentos de rios e ribeiras, etc. Recor-
 » rerá sem duvida V. Ex.^a a informações, e estas serão sem-
 » pre exactas e fundadas em razão e economia? não poderão
 » ser dadas pela ignorancia ou pelo privado interesse? Logo
 » V. Ex.^a obrigado a não ajuizar de per si, administrará á
 » maneira de seus predecessores, que com vastos e profun-
 » dos conhecimentos de paizes estrangeiros, do seu apenas
 » de quando em quando lobrigavão Cintra, Mafra, Caldas da
 » Rainha, e Salvaterra de Magos.

» Tenho dado a V. Ex.^a huma conta breve e resumida,
 » mas assás exacta da Estatistica Geodesica, isto he, do es-
 » tado em que se achão os elementos, sobre que devemos
 » fundar as esperanças de alcançarmos hum bom Mappa de
 » Portugal.

» Falta porém a parte historica dessa Geodesia, para
 » que V. Ex.^a possa conhecer as crises assás curiosas, que
 » desde 1786 (em que começaram trabalhos tão interessantes)
 » soffre esta empreza até ao anno de 1804 em que ficou sus-
 » pensa até agora.

» Sómente direi, que em 1814 meu amigo Mr. Arago,
 » Astronomo do Observatorio Real de Paris, ignorando, que
 » se houvesse procedido a trabalhos geodesicos em Portugal,
 » foi por mim informado delles em huma Memoria que escre-
 » vi em Francez: conservava o borrão della, e em 1824 o
 » Major Engenheiro Agostinho José Freire, quiz copia-lo, e
 » m'o restituio; mas não o acho agora entre meus papeis.

» Por tanto este Engenheiro poderá supprir essa falta
 » com a copia que tirou, e o Brigadeiro Folque emendará al-
 » gumas falhas, que nella possa achar.

» V. Ex.^a me fará a justiça de acreditar, que nem sou
 » levado por interesse algum meu particular, a fazer-lhe es-
 » tes apontamentos, nem pertenco ao Real Corpo de Enge-
 » nheiros, nem pretendo adiantamentos, postos, empregos,

» officios, nem mesmo graças ou mercês; pois de nenhuma,
 » postoque ha muito promettidas, sou devedor, nenhuma
 » tenho sollicitado, e algumas já deixei de acceitar, porque
 » entendia e ainda entendo, que favores bem que Regios,
 » não compensão injustiças.

» Espero que V. Ex.^a me não levará a mal as minhas ob-
 » servações, ou antes petições a bem do Estado, e ás quaes
 » me julgo authorized pelo § 28 do Art. 145 da Carta Con-
 » stitucional.

» Se V. Ex.^a achar minhas expressões pouco cobertas de
 » verniz aulico, queira, por bondade sua, desculpa-las por
 » veridicas, sinceras, e desinteressadas; e lembrar-se de que
 » a Verdade por ser calmosa, sempre se pintou nua. Tenho a
 » honra de ser com respeito = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sñr. Visconde
 » de Santarem. = De V. Ex.^a attento e obediente servidor
 » = Timotheo Lecussan Verdier. = Lisboa 4 de Setembro de
 » 1827. = »

Desta carta mandou o Sñr. Visconde de Santarem dar os
 seus agradecimentos ao Sñr. Verdier, dando-lhe como a en-
 tender, que accederia a seus patrioticos desejos; porê m o
 dito Visconde só persistio no Ministerio mais tres dias.

Estas exigencias do Sñr. Verdier, que tão rasoaveis erão
 tanto pelo lado scientifico, como economico, bastantes vezes
 forão repetidas ao Governo antes do niesmo Sñr. por meu Pai
 o Marechal Folque, conseguindo a final, que se expedissem
 as ordens necessarias ao Inspector das Obras Publicas, que
 nenhum resultado tiverão.

Não progredirão pois os trabalhos geodesicos em 1827,
 e assim ficarão em completo abandono até 1833, epocha fe-
 liz da restauração do Reino pelo Immortal Duque de Bra-
 gança o Sñr. D. Pedro de Alcantara, sendo Ministro da Guer-
 ra e Marinha o Ex.^{mo} Agostinho José Freire, cujos talentos
 e grandes serviços ninguem poderá contestar, mas sim inve-
 jar, e que melhor se avaliarão, quando de Portugal tiverem
 desaparecido as violentas paixões dos partidos, consequen-
 cias necessarias dos deploraveis tempos, em que pouco se
 attende á justiça e merecimento. Então S. M. Imperial, e o
 seu esclarecido Ministro, dando toda a importancia aos tra-
 balhos já feitos, entendêrão que se devia ordenar ao Mare-
 chal Folque, nesse tempo ainda Brigadeiro, o que se vê na
 Portaria seguinte = «Manda o Duque de Bragança, Regen-
 » te em Nome da Rainha, participar ao Brigadeiro Pedro

„ Folque, que Houve por bem nomear para seu Ajudante ao
 „ Segundo Tenente da Armada Philippe de Sousa Folque, a
 „ fim de o coadjuvar não só na Commissão de Inspector dos
 „ Telegrafos, de que se acha especialmente encarregado,
 „ mas para que o mesmo Segundo Tenente com os seus co-
 „ nhecimentos geodesicos o possa auxiliar na compilação de
 „ trabalhos, que provavelmente terá sobre a triangulação de
 „ parte do Reino, em que o dito Brigadeiro esteve emprega-
 „ do debaixo das ordens do Lente da Academia Real da Ma-
 „ rinha Ciera: ficando na intelligencia que será muito do
 „ agrado de Sua Magestade Imperial vêr que hum trabalho
 „ tão bem dirigido na sua origem e de tanta despeza para a
 „ Nação, não lica em consequencia de omissão indesculpavel
 „ sem aquelles esclarecimentos, que o podem tornar de sum-
 „ ma utilidade para o futuro, e sem os quaes se não pode
 „ marcar o gráo de confiança, que observações já feitas me-
 „ recem. Paço das Necessidades em 12 de Setembro de 1833
 „ = Agostinho José Freire = registado. ”

Passado hum anno não contente S. M. Imperial com este
 primeiro impulso, que deo aos mencionados trabalhos, jul-
 gou que devia pôr em effectivo andamento esta empreza,
 para o que recebeu o Marechal Folque a seguinte Portaria
 “= Sendo necessario concluir a Triangulação do Reino a fim
 „ de que hum trabalho tão bem dirigido em seu principio, e
 „ de tanta despeza para a Nação, não fique, por hum a omis-
 „ são indesculpavel, sem aquelles esclarecimentos, que o po-
 „ dem tornar de summa utilidade para o futuro, e sem os
 „ quaes se não poderá marcar o gráo de confiança que mere-
 „ cem as observações já feitas: Sua Magestade Imperial o
 „ Duque de Bragança Regente em Nome da Rainha He Ser-
 „ vido Determinar, que o Brigadeiro Commandante interino
 „ do Corpo de Engenheiros, Pedro Folque, seja encarregado
 „ de continuar os trabalhos da mesma Triangulação; o que
 „ espera o dito Brigadeiro desempenhará cabalmente por as-
 „ sim confiar do seu zelo, conhecimentos scientificos, e ex-
 „ periencia adquirida de taes trabalhos: e He outro sim o
 „ Mesmo Senhor Servido Nomear para servir debaixo das
 „ suas ordens nesta importante Commissão o Capitão addido
 „ do referido Corpo, Philippe Folque. = Deos Guarde a V. S.
 „ Paço em Queluz em 13 de Setembro de 1834. = Agostinho
 „ José Freire. = Sñr. Pedro Folque. ”

Taes são as ordens, que se tem passado no Reinado da

Senhora Dona Maria Segunda a respeito da Triangulação Geral do Reino, além d'outras secundarias, a que as diferentes Administrações, que se tem succedido (honra lhes seja feita!) sempre com promptidão, e com a melhor vontade se tem prestado.

Achando-nos por consequencia encarregados da compilação dos trabalhos feitos sobre a Triangulação Geral do Reino, e da sua continuação, donde depende a formação da Carta Geographica, e as operações do Cadastro, fontes de grandes recursos para o Governo, pela falta das quaes em muitas difficuldades se deve ter achado nos diversos ramos da administração publica, tratámos immediatamente de procurar todos os instrumentos, e padrão da Braça, de que se servio o Dr. Ciera, o que tudo achámos no Real Archivo Militar. Quanto aos manuscritos do Dr. Ciera parecia, em consequencia da Portaria expedida no tempo de D. Miguel Pereira Forjaz, e da carta do Sñr. Verdier, que deixamos transcritas, que os deveríamos achar na Academia Real da Marinha ou no Real Archivo Militar ou no Archivo do Pateo das Vaccas em Belem, onde em 1820 ainda existião segundo as informações dadas nesta mesma epocha ao Marechal Folque pelo Porteiro daquelle Estabelecimento; porém pelas indagações, a que officialmente procedemos, soubemos, que aos dous primeiros Estabelecimentos nada tinha sido remettido; e só depois d'hum trabalho immenso no Archivo do Pateo das Vaccas he que enconrámos dous documentos de grande importancia, assignados pelo Dr. Ciera, firma que o Marechal Folque perfeitamente reconheceo, sendo estes documentos os Diarios das medições da Grande Base entre Buarros e Monte-Redondo, e da Pequena Base de verificações entre o Montijo e Batel, das quaes tirámos copias. Além destes documentos temos outros, que vein a ser a Carta dos pontos da serie dos triangulos para a medida do Gráo do Meridiano entre os paralelos de $37^{\circ} 0'$ e $43^{\circ} 45'$ de Lat. Norte, escollidos na visita geral do terreno nos annos de 1790 e 1791, cujo original se acha na Bibliotheca da Cidade do Porto, e a Carta dos Principaes Triangulos das Operações Geodesicas executadas em Portugal, publicada por ordem de S. Alteza Real o Principe Regente em 1803, onde apparecem nas margens lateraes algumas reflexões do Dr. Ciera, assignadas por elle mesmo. Os mais papeis, que possuímos são copias dos registos dos angulos observados pelo Dr. Ciera, que o Mare-

chal Folque conservou sempre em seu poder, excepto os angulos observados em Sicò, de que o Sñr. Coronel Franzini teve a bondade de nos dar huma copia.

Tambem fallámos aos Ex.^{mos} Agostinho José Freire e Carlos Friderico de Caula sobre este objecto, mas infelizmente as perseguições, que ambos sofrêrão, causárão-lhes a perda de muitos papeis, entre os quaes se achavão alguns relativos aos trabalhos do Dr. Ciera.

Dividiremos pois a historia dos trabalhos geodesicos executados em Portugal em duas epochas, na primeira faremos a exposição verdadeira e franca dos trabalhos dirigidos pelo Dr. Ciera desde 1790 até 1803 com toda a exactidão, que nos permittirem os documentos, e mais papeis, que alcançámos, acompanhada com o nosso juizo critico: na segunda, que teve realmente principio em 1835, apresentaremos fielmente a descripção das operações praticas, das observações, dos instrumentos, e dos methodos analyticos, que empregamos.

Quanto á historia da parte topographica e hydrographica, ninguem a pode escrever melhor, e com melhores fundamentos do que o Sñr Coronel Franzini, como Director do Real Archivo Militar, e autor da bella Carta Hydrographica da Costa de Portugal.

Na verdade, gostosa tarefa he para o homem de talentos o descrever e reduzir a systema quaesquer trabalhos scientificos, quando tem todos os elementos precisos para o fazer; o contrario acontece quando faltão os meios intellectuaes, e aquellès com que nos habilitamos a fallar do passado, isto he, documentos: confessando a mingua, que possuímos d'huns e d'outros, por certo nada diríamos dos trabalhos geodesicos executados em Portugal pelo Dr. Ciera, se não fosse a posição forçada, em que nos achamos, e que a isso nos compelle, por quanto entendemos, que se não podem continuar, sem lhes fazermos certas correções indispensaveis.

Concluiremos o nosso discurso pedindo á Academia Real das Sciencias, que, assim como foi a primeira, que animou os trabalhos topographicos em Portugal com alguma regularidade, resolvendo que alguns de seus membros se encarregassem de levantar a Carta Topographica da Comarca de Setubal, concorrendo generosamente com os meios pecunia-rios, e que outros formando huma commissão, apresentassem

o methodo para a construcção do mappa topographico da parte septentrional do reino, continue em tão louvavel empenho; e tomando debaixo da sna efficaz protecção estes importantes trabalhos, talvez possamos apresentar resultados de alguma utilidade.



PRIMEIRA EPOCHA.

Exposição dos Trabalhos Geodesicos dirigidos pelo Dr. Francisco Antonio Ciera, começados em 1790, e suspendidos em 1803, com a analyse do gráo de confiança, que devem merecer.

EM 1790 sahio de Lisboa o Dr. Francisco Antonio Ciera com Carlos Frederico de Caula, e Pedro Folque servindo de Ajudantes, para fazerem o reconhecimento geral do Reino; os resultados desta viagem forão as seguintes observações copiadas dos cadernos de meu Pai, e d'outro do Sñr. Caula, que o Sñr. Coronel Franzini teve a bondade de nos confiar, feitas com huma Bussola; os rumos são magneticos, e a variação 23° N.O.

SERIE DAS OBSERVAÇÕES FEITAS COM A BUSSOLA NOS ANNOS
DE 1790 A 1792.

<i>Datas</i>	<i>Estações</i>	<i>Rumos observados</i>	<i>Any. obs.</i>
1790 Em 18 de Out.	Em N.S. do Castello de Aljustrel	Castro. S. 5° O. Esperança. . N. 24 E. Agua de Lupe S. 78 E. Foya S. 43 O.	

O horizonte não estava muito claro ; a Foya foi por estima , que se observou a sua direcção. Não avistámos a Serra d'Arrabida , porém affirmarão-nos que se vê , e também Palmella.

Em 3 de Novemb.	Na Serra de Alcaria Rui- va a 1 ^ª le- gua de Mer- tola	S. Miguel de Alvito N. Mertola S. 30 E. Picota e Agua de Lupe Alvito e d. ^a Alvito e Aljustrel Picota e d. ^o	75 34 45 49 35 0 42 10 0 62 48 0
--------------------	---	---	---

Esta montanha he de difficil subida por ser muito pedregosa.

<i>Datas</i>	<i>Estações</i>	<i>Rumos observados</i>	<i>Ang. obs.</i>
Em 6 de Novemb.	S. Miguel de Alvito	Beja S. 20° E. Portel E. Villa Nova de Alvito . . . N. 20 O. Cuba S. E. Bringe S. Ferreira . . . S. 3 O. N. S. do Bom Successo do Torrão . . N. 80 O. Esperança . N. 25 O. Alcaria S. Alcaria e Aljustrel d. ^a e Agua de Lupe Evoramonte e Arra- bida d. ^a e Esperança d. ^a e Agua de Lupe	 38 30 0 26 17 0 94 40 0 70 46 0 111 37 0
<p>S. Miguel de Alvito he hum pequena Ermida arruinada sobre hum outeiro muito elevado, e menos de hum quarto de legua distante da villa. Hum parte das observações se fizerão pela manhã, o resto de tarde. O tempo esteve de tal sorte coberto, que não avistámos as serras de Monchique e Arrabida, esta se tomou por estima. Evoramonte via-se por intervallos.</p> <p>Aqui se terminárão as observações desta viagem.</p>			
1791 Em 18 de Abril	No Formozinho, cume mais elevado d'Arrabida	Santarem . . N. 4 N. E. Monte-Junto N. 1/2 N. O. Evoramonte ou Montemor . . E. 1/3 S.	

<i>Datas</i>	<i>Estações</i>	<i>Rumos observados</i>	<i>Ang. obs.</i>
<p>O horizonte esteve muito nublado. Não se pode contar com estas observações. Evoramonte ou Montemor huma e outra não se pode contar que o seja.</p>			
Em 30 de Abril	Formozinho	Esperança . . S. 62 E. S. Miguel d'Al- vito S. 52 E. Evoramonte S. 34 E. Aljustrel . . S. 25 E. Monte-Junto N. 30 E. Santarem . N. 384 E.	
<p>Evoramonte he observação duvidosa. Aljustrel não se avistou o Castello, estimou-se a sua direcção por huma Serra, que lhe fica pouco distante.</p>			
Em 6 de Maio	Na Serra d' Ayre, 2 le- guas de Ou- rem	Abiul N. 32 O. Alvaiade . . N. 42 O. Estrella . . . N. 55 E. Huma Serra jun- to a Soizel S. 56 E. Pavia S. 26 E.	
<p>Esta montanha he escabrosissima pela parte de Ou-rem: subimos a pé com muito trabalho: ventava rijamente, e não podemos resistir-lhe por muito tempo: as observações são todas duvidosas.</p>			

<i>Datas</i>	<i>Estações</i>	<i>Rumos observados</i>	<i>Ang. obs.</i>
Em 10 de Maio	No Outeiro Melriça, a $\frac{1}{2}$ legua de Vil- la de Rei	Ayre O.	
		Serra de Min- de S. 75 O.	
		Evoramonte . S. 3 O.	
		Santarem . . S. 65 O.	
		Ancião. . . . N. 33 $\frac{1}{2}$ O.	
		Ancião e Estrella	86 27 0
		d.º e Ayre	57 56 0
		d.º e Monte-Junto	73 51 30
		Arrabida e Ayre	35 18 30
		Ancião e Minde	71 37 30
		Louzã e Ancião	50 59 0
		Evoramonte e Minde	73 25 0
		Monte-Junto S. 72 $\frac{1}{2}$ O.	
		Abrantes . . . S. 33 O.	
Villa Rei . . . S. 60 O.			
Ourem N. 77 O.			
Arrabida . . S. 56 O.			
Estrella . . N. 53 $\frac{1}{2}$ E.			

O Pratico era muito intelligente, e podemos contar com estas observações: a Serra da Arrabida he duvidosa, não avistámos o sinal.

Devemos porém advertir, que na denominação das serras e montanhas succede haver suas diferenças; a gente do paiz lhes dá huma denominação, que não he sempre geralmente reconhecida pela gente d'outro paiz mais remoto: tambem a diversa configuração das serras vistas de differentes pontos causa enganos notaveis, quando ellas não tem hum pico bem elevado, ao qual se dirijão as visuaes como a hum ponto unico; então os erros commettidos nas direcções, combinados com o seu differente aspecto, fazem vacillar o observador sobre a affirmativa de ser esta ou aquella serra observada n'outra estação: isto succederá sempre com a Estrella, ou qualquer que formar huma cordilheira muito extensa.

<i>Datas</i>	<i>Estações</i>	<i>Rumos observados</i>	<i>Ang. obs.</i>
Em 12 de Maio	Serra de Si- cô, 1 legua de Anciã	Monte-Junto S. 70 ^o O.	
		Ayre S. 32 O.	
		Minde S. 55 O.	
		Nazareth. . S. 71 ^o O.	
		Castello de Pom- bal. N. 74 O.	
		Alvaiazeres S. 30 E.	
		Ourem S. 29 ^o O.	
		Redinha. N.	
		Monte Galha- no N. 51 E.	
		Ega N. 3 ^o O.	
		Castello de Lei- ria S. 68 O.	
		Montemor Ve- lho S. 13 ^o E.	
		Cume da Lou- zã N. 83 ^o E.	
		Estrella . . . N. 54 ^o E.	
		Bussaco e Louzã	41 49 0
Ayre e Melriça	65 44 0		
Louzã e d. ^a	63 36 30		
Minde e d. ^a	83 44 0		
Louzã e Sñr. da Serra	31 6 0		
Monte-Junto e Ayre	37 43 0		

A manhã de hoje esteve nublada e choveo: as observações fizeram-se de tarde; mas continuando a atmosphera a estar nublada, e o ar assás grosso para o N., as observações são hum pouco duvidosas.

Esta montanha he muito pedregosa, mas he accessivel, e subimos a cavallo até quasi ao seu cume, o qual he cuberto de penhascos que apenas se pode andar por elle: fazia vento rijo, e o pratico não era bom.

Monte-Junto dizia-se ser as terras de Nazareth, e Min-

<i>Datas</i>	<i>Estações</i>	<i>Rumos observados</i>	<i>Ang. obs.</i>
<p>de ser Monte-Junto, conhecido tambem por <i>Espinhaço de Cão</i>.</p> <p>Pela inspecção destas serras e dos rumos a que demorão, se assentou, que a Serra chamada Monte-Junto era a da Nazareth, e que Minde devia ser Monte-Junto. A' direita de Monte Galhano se avistou huma Ermida, que dizião ser do Sür. da Serra; por ella se tomou a direcção da Estrella, que não se avistava.</p>			
Em 16 de Maio	Serra de Bussaco	Sicó..... S. 33 ^o O. Estrella.... S. 64 E. Louzã..... S. 51 ^o E. Serra d'Alvito N. 62 E. Caramulo.. N. 56 E.	
<p>Sicó vio-se distinctamente. A Serra da Louzã ou da neve he huma parte da cordilheira da Estrella. Por Estrella tomámos a parte que nos pareceo mais elevada, e onde se via a neve. A Serra de Alvito dizem ficar proxima a S. Pedro do Sul.</p>			
Em 19 de Maio	Em Monte- Muro, 2 le- guas de Cas- tro d'Aire	Estrella..... S. Serra..... N. 30 E. Lousã..... S. 36 ^o O. Serra..... N. 60 E. N. 45 E. (a) N. 29 ^o E. S. 44 E. S. 50 E. N. 30 E. N. 10 ^o O.	

<i>Datas</i>	<i>Estações</i>	<i>Rumos observados</i>
<p>Foi enfadonha a viagem de hoje, ás 4 horas da manhã nos puzemos em marcha: o Escrivão da Camara de Castro d'Aire nos levou pelos caminhos os mais escabrosos que eu mais vi. Passámos a ribeira de Paiva, e ás 7 horas e meia chegámos a hum lugar chamado a Povia de Monte-Muro, o qual fica 4 de legua distante do mais elevado cume desta enorme montanha: levámos d'ahi dous praticos, que para nada servirão. Não avistámos a Serra de Bussaco, e ainda que na descida, que foi por outro caminho melhor, e mais breve, nos pareceo que se avistava, com tudo dirigindo para lá o oculo não descobrimos cousa, que nos induzisse á crer que o fosse. Vio-se o Marão, e outras serras para Lest, e para o Minho.</p> <p>(a) Disse hum dos taes praticos ser a Serra ou Montanha de Alpedrinha. Alpedrinha he huma Villa, que fica na estrada da Guarda a Castello Branco.</p> <p>Aqui se terminarão as observações desta segunda viagem: de Castro d'Aire partimos na tenção de ir a Moncorvo, porêm em Freixo de Nomão mudou-se de parecer por causa dos excessivos calores, e retirámo-nos.</p>		
<p>1791 Em 18 de Setemb.</p>	<p>S. Mamede Serra de Gal- liza</p>	<p>Estrella..... S. 4° O. Gerez..... S. 85 O. Serra..... S. 74 O. — O. N. O. — N. N. O. — N. 35 E.</p>
<p>Fizerão estas observações o Dr. Ciera e D. Manoel Herrera: não se póde contar com estas observações, porque não tiverão pratico, e o Gerez não era ainda conhecido do Dr. Ciera.</p>		

<i>Datas</i>	<i>Estações</i>	<i>Rumos observados</i>
Em 23 de Setemb.	Em Pico Sa- cro a 2 le- guas de S. Tiago, c ⁺ de Casa Blanca	S. Mamede S. 30° E. Gerez S. 64 O. Monte-Farello S. 60 E. S. Tiago N. 184 O.
<p>Pico Sacro he hum monte isolado; no cume existe hum antigo Castello ou Atalaia já arruinada, e hum ponco abaixo vê-se huma Ermida de S. Sébastião. As observações fizeram-se de tarde estando o horizonte muito nublado. A serra que se julgou ser o Gerez ou pertencer a elle via-se pela esquerda de Pena Corneira, serra da Galliza.</p>		
Em 24 de Setemb.	Pico Sacro	Serra N. 513 O. N. 85 E. N. 77 E. N. 10 O.
<p>Fizerão-se estas observações pela manhã, a atmosphera estava muito nublada: depois marchámos para S. Tiago.</p>		
Em 27 de Setemb.	No Farello, Montanha da Galliza.	Pico Sacro N. 60 O. S. Mamede S. 9 E. Carba N. 44 E. Carbasin N. 41 E. Pena Corneira S. 50 O. Serra N. 824 E.
<p>O horizonte não estava muito limpo, choveo e trovejou: recolhemos a Assiaz, pequeno lugar, que ficava pôco distante: aqui se termináram as observações em companhia dos Officiaes Hespanhoes.</p>		

<i>Datas</i>	<i>Estações</i>	<i>Rumos observados</i>
Em 1 de Outubro	Na Montanha Larouco, 2 leguas ao N.E. de Montalegre	S. Mamede N. 51 ⁴ E. Pena Corneira N. 20 O. Marão S. 31 O. Humma Serra com varios Picos S. 13 E. Outra Serra S. 27 para 33 E. Monte-Muro S. 33 O. Serra com dois Picos S. 33 E. ponta do N. D. ^a 2. ^o Pico S. 27 E. d. ^a do S.
Via-se muito bem o Marão, e outras muitas serras, que não se conhecêrão: aqui acabárão as observações desta terceira viagem.		
1792 Em 12 de Março	No Castello de Evoramonte	Evora S. 59 O. Arraiolos N. 80 O. S. Giães na Serra d'Ossa S. 51 E. Estremoz N. 77 E. Vimieiro N. 35 O. Monsaraz S. 16 E. Monte-Junto N. 45 O. Ayre N. 20 O. S. Miguel (Alvito) S. 45 O. Estrella (*) N. 26 E. Arrabida N. 84 O. Sicó (*) N. 8 E. Serra de Portalegre N. 49 E. Portalegre N. 44 E. Montes de Viana S. 49 O.

Pela manhã nevocero, de tarde horizonte claro para o N. As observações notadas (*) são duvidosas. A serra que

<i>Datas</i>	<i>Estações</i>	<i>Rumos observados</i>
<p>chamamos a Estrella he provavel que o seja, pôr se avistar no seu cume quantidade de neve. Não avistamos as Ser- ras de Monchique. Esta observação da Arrabida feita pe- lo Sñr. Ciera não se pode repetir mais vezes por augmen- tar a nevoa.</p> <p>A observação de S. Miguel (Alvito) fez-se ás 7 horas da noite, que se vio o fogo que o Sñr. Folque fez em S. Miguel, onde tambem observou a direcção de S. Miguel á Foya, e achou que produzida a dita direcção para o N. passava alguma cousa a Lest de Evoramonte.</p> <p>Aqui nos separámos, os Sñrs. Ciera e Folque partirão para o N.: eu (Canla) fiquei encarregado de examinar se se avistavão entre si as três Serras da Arrabida, Fõya, e Ossa.</p>		
<p>Em 31 de Março</p>	<p>Formozinho</p>	<p>Serra de Monchique.. S. 11° O. .Arraiolos..... S. 85 E. Montemor..... S. 81½ E.</p>
<p>O horizonte estava hum pouco claro para o S., e mui- to escuro para o N.: com difficuldade avistei humas Ser- ras que me parecêrão sêr as de Monchique pela grande distancia em que se vião, e pela sua côr esbranquiçada. He provavel que eu confundisse a Fõya com as Serras do Cercal, que me parecião formar com aquella huma só côr- dilheira: he de advertir porém que isto não pôde causar receio de incerteza na observação que fiz, pois caminhan- do para Villa-Nova de Mil Fontes, a 3 leguas ao N. desta Villa avistei a Foya por detrás das Serras do Cercal, e de huma côr ainda mais esbranquiçada, do que quando a ob- servei do Formozinho, e demorava ao S. 81° O. A Serra da Arrabida via-se muito bem, e o terreno em que eu me achava era muito baixo sendo a raiz das Serras.</p>		

<i>Datas</i>	<i>Estações</i>	<i>Rumos observados</i>
Em 11 de Abril	Altura da Mosquita na Foya	Beja N. 62 E. Aljustrel N. 51 E. Castro N. 74 E. Cercal (Serras) N. 19 E. Silves S. 17 E. Barra de Villa Nova ... S. 12 E. Ponta da Piedade S. 42 O. Faro S. 36 E. Albufeira S. 17 E.
<p>Depois de me achar na Foya sobreveio hum nevéiro muito denso; fiquei até ás 5 horas da tarde, não vi a Arrabida, nem a Serra d'Ossa, a qual será difficil avistar-se sém ser por meio de algum sinal. Albufeira não se avista; mas vi tres moihos de vento, que ficão proximos. Huma Serra que fica junto a Loulé S. 38 E.</p>		
Em 12 de Abril	d. ^a	Messejana N. 49 E. Sagres S. 72 O.
<p>O horizonte muito escuro: por Messejana julgo ter tomado huma Igreja que fica a $\frac{1}{2}$ de legua para O. desta Villa, a qual está sobre hum outeiro elevado.</p>		
Em 13 de Abril	d. ^a	Arrabida N. 104 E. Castello de S. Tiago de Cacém N. 19 E. Alcaria N. 31 E. Aljustrel N. 52 E. Alvito (supp.) N. 53 E. Sines N. 34 E.

<i>Datas</i>	<i>Estações</i>	<i>Rumos observados</i>
<p>Estava o horizonte alguma cousa limpo para o N., todavia custou-me descobrir a Arrabida; ainda que a não avistasse, não parece duvida que se deve ver da Foya, porque se avista Sines, e todo o terreno, que fica entre esta Villa e as Serras do Cercal, de Cacem, e Grandola, as quaes Serras seguem pouco mais ou menos a configuração da costa. Os montes que me parecerão de Alvito, parecião pouco elevados, e terminavão logo para O.</p>		
Em 14 de Abril	d. ^a	Serra N. 47 E.
<p>Vento sul, e por tanto muita nevoa na Serra, as nuvens corrião com huma extraordinaria velocidade. Não avistei mais do que esta Serra, que me pareceo da primeira grandeza.</p>		
Em 18 de Abril	Em Messejana d'huma Torre arruinada junto á Matriz	Foya S. 51 O. Aljustrel N. 77 E. Alvito (supp.) N. 45 E.
<p>Via-se a Foya muito bem com a sua côr esbranquiçada, o que provêm de estar coberta de grandes penhascos de pedra branca que reflecte muito a luz. Veja-se a nota á observação do dia 12.</p>		
— d. ^a	Em N. Sñr. ^a do Castello de Aljustrel	Foya S. 51 O. Picota S. 45 O. S. Miguel d'Alvito N. 38 E. Esperança N. 19 E.

Datas	Estações	Rumos observados
<p>Vião-se a Foya e a Picota muito bem : não avistei a Arrabida ; o horizonte estava muito escuro para esse lado ; o vento era furioso.</p>		
<p>Em 21 de Abril</p>	<p>S. Miguel de Alvito</p>	<p>Formozinho..... N. 52½ O. Monte de S. Luiz.... N. 47½ O. Palmella N. 44 O. Aljustrel S. 40 O. Messejana..... S. 46 O. Foya S. 48½ O. Picota..... S. 45½ O. Evoramonte N. 46½ E. S. Giães N. 57 E. Portel S. 77 E.</p>
<p>Amanheceo muito claro o dia, porém quando cheguei a S. Miguel ainda o horizonte não estava limpo ; das 9 para as 10 horas foi limpando, e então avistei com a simples vista o Formozinho, Monte S. Luiz, e Palmella. A Picota e a Foya ainda se vião por entre a nevoa. S. Giães sobresahe mui pouco aos montes de Viana, via-se somente o cume desta Serra, e com o oculo conheci a Ermida.</p>		
<p>Em 21 de Abril</p>	<p>S. Miguel de Alvito</p>	<p>Beja..... S. 3½ E. Alcaria..... S. 11 O. Ferreira (Cast.)..... S. 43½ O. Esperança N. 23½ O. Serras (sup.º de Caem) S. 69 O.</p>
<p>Voltei de tarde, e estava o horizonte o mais claro, que eu ainda vi : repeti as observações, e todas concordão com as de manhã.</p>		

<i>Datas</i>	<i>Estações</i>	<i>Rumos observados</i>
Em 25 de Abril	Em S. Giães na Serra d'Ossa	Arrabida N. 81 $\frac{1}{2}$ O.
		Arraiolos N. 71' O.
		S. Miguel S. 57 O.
		S. Pedro de Portel S. 36 O.
		Evora S. 78 $\frac{1}{2}$ O.
		Castelló de Montemor N. 79 O.
		Esperança N. 83 $\frac{1}{2}$ O.
		Estrella N. 24 $\frac{1}{2}$ E.
		Serra de Portalegre N. 42 E.
		Monte-Junto N. 46 O.
Ayre N. 23 O.		

Todas estas observações são boas: Arrabida não se via sem oculo: o horizonte estava algum tanto limpo, porém não avistei Serra alguma alem dos montes de Viana, e Alvito. Persuado-me que não avistarei o fogo, que á manhã se deverá fazer na altura da Mosquita na Foya, porque me parece ficar S. Miguel mais elevado que a Serra d'Ossa; e isto he facil de concluir observando, que se de S. Miguel se via a Foya com a simples vista, de S. Giães, que quando muito distará 3 leguas norte d'aquelle monte, se avistaria igualmente bem com o oculo.

Em 26
de Abril

d.º

Sinal de Formosinho. . . . N. 81 O.
Melriça (sup.º) N. 3 $\frac{1}{2}$ O.

A's cinco horas da tarde vi o Sinal assim como se vê ao longe hum funio pouco denso, que sobe verticalmente. De dia não avistei a Foya não obstante estar o horizonte muito claro; conservei-me neste ponto até ás 10 horas e $\frac{1}{2}$ da noite, e não vi o fogo. O Ermitão de S. Giães reside na Freguezia das Reliquias.

Aqui se termináráo as minhas observações (Caula), cheguei a Lisboa no dia 30 de Abril de 1792.

As seguintes observações foram unicamente feitas pelo Dr. Ciera e o Marechal Folque.

<i>Datas</i>	<i>Estações</i>	<i>Rumos observados</i>
1792 Em 21 de Abril	Caramulo	Ayre S. 42 O. Monte-Junto S. 51 O. Sicó. S. 48 O. Bussaco S. 59 O. Coimbra..... S. 50 O. Estrella S. 45 E. Viseu N. 83 E. Serra para Valencia ... N. 72 E.
Em 25 de Abril	Monte-Muro	Torre de Moncorvo... S. 82 E. ? Arouca, E. O. Cabreira N. 10 O. Hum Caramulo S. 46 O. Estrella N. S. Marão..... N. 41 E. Larouco pouco mais ou menos..... N. 20 E.
Em 28 de Abril	Freita perto de Arouca	Larouco N. 45 E. Marão N. 63 E. Monte-Muro..... E. O. Cabreira, N. 23 E. Estrella S. 17 E. Caramulo S. 17 O. Bussaco S. 33 O. Buarcos..... S. 60 O.
Em 9 de Maio	Penedo de Lares	Ser.ª d'Alquibidek S. 42 E. Louzã (bico de S.) S. 45 E. d.º (d.º do N.) S. 60 E. Figueira (Igreja) N. 54 O.

<i>Datas</i>	<i>Estações</i>	<i>Rumos observados</i>
Em 16 de Maio	Monte-Junto	Peninha..... S. 57 O. Arrabida..... S. 19 O. Cabeço para Leiria... N. 45 E. Ayre..... N. 67 E.
Em 18 de Setemb.	Pena (Cintra)	S. Antonio do Tojal... N. 89 E. Monte-Junto..... N. 58 E. Monte para Leiria... N. 52 E. Ayre..... N. 62 E. Mafra..... N. 43 E. Cabeça..... N. 53 E. Arrabida..... S. 19 E. Palmella..... S. 34 E. Cezimbra..... S. 9 E. Almada..... S. 35 E. Cabo Espichel (Far.)... S. 68 O.
Em 18 de Outubro	Sir. ^a da Ata- laya	Arrabida..... S. 35 O. Observatorio do Castello em Lisboa..... N. 67 O. Pena..... N. 55 O. Montachique..... N. 27 O. Monte-Junto..... N. 10 E. Palmella..... S. 14 O.
Em 20 de Outubro	Canha nos dous pinhei- ros	Arrabida..... S. 68 O. Atalaya..... N. 80 O. Lisboa..... N. 70 O. Pena..... N. 60 O. Montachique..... N. 45 O. Monte-Junto..... N. 10 O. Ayre..... N. 25 E. Montemor..... S. 40 E.

<i>Datas</i>	<i>Estações</i>	<i>Rumos observados</i>
1794 Em 16 de Maio	Melriça	Estrella N. 54 $\frac{1}{2}$ E. Lonzã N. 20 E. Sicó N. 31 O. Ayre E.O. Monte-Junto S. 77 $\frac{3}{4}$ O. Santarem S. 66 O. Arraiolos S. 32 O. Evoramonte S. 24 O.
Em 31 de Maio	Serra da Estrella	Marão N. 10 $\frac{1}{2}$ E. Monte-Muro N.S. Freita N. 28 O. Caramulo N. 40 O. Bussaco N. 62 O. Louzã S. 82 O. Melriça S. 55 O. Castello Branco S. 13 O. Monsantó S. 31 E. Gata S. 67 E.
Em 12 de Junho	Serra da Louzã	Observ.º de Coimbra .. N. 36 O. Bussaco N. 2 $\frac{1}{2}$ O. Caramulo N. 21 E. Monte-Muro N. 34 E. Estrella N. 85 E. Melriça S. 17 O.

Por meio das observações, que acabamos de mencionar, se procedeo a huma primeira escolha de pontos (fig. 1.) apresentados pelo Dr. Ciera debaixo do titulo

« Carta dos pontos da serie de Triangulos para
 » a medida do Gráo do Meridiano entre os Pa-
 » rallelos de $37^{\circ} .0'$ e $43^{\circ} .45'$ de Lat. Norte, por
 » ora escolhidos na primeira visita geral do ter-
 » reno, feita nos mezes de Outubro de 1790,
 » Abril, Maio, Setembro, e Outubro de 1791
 » por Francisco Antonio Ciera. »

O original desta Carta existe actualmente na Bibliotheca da Cidade do Porto, e foi mandada lithografar em 1837 pelo Ex.^{mo} Manoel Passos então Ministro do Reino e Fazenda.

Estes primeiros ensaios indispensaveis no começo dos trabalhos geodesicos, e que depois se desprezão, são com tudo no nosso caso de bastante interesse, porque tendo chegado somente a Aveiro, Caramulo, e Estrella a Triangulação, que o Dr. Ciera ultimamente approvou, podem estas observações servir-nos ainda de grande auxilio para a sua continuação até á Galliza.

Depois desta primeira escolha dos pontos, conhecco o Dr. Ciera, segundo elle mesmo declara nas margens da

« Carta dos principaes triangulos das operações
 » geodesicas executadas em Portugal publicada
 » por ordem de S. A. Real o Principe Regente
 » em 1803. »

que as extremidades do Reino se podião ligar por meio de cinco triangulos, idêa que felizmente abandonou, não só pela muita difficuldade de observar bem os angulos, mas porque devendo estas operações servir principalmente para a construcção da Carta Geographica, não era por certo hum numero tão diminuto de triangulos, o que mais couvinha para este objecto, e por isso fez a escolha dos pontos designados na fig. 2, que nem todos approvamos, por formarem triangulos, cujas condições não são muito boas para a sua resolução: achão-se neste caso os seguintes:

Melriça, Ayre, e Santarem.
Santarem, Monte-Junto, e Palmella
Monte-Junto, Palmella, e Monte-Serves
Palmella, Monte-Serves, e Batel.

Parece á primeira vista, que Santarem não era hum dos pontos principaes da triangulação, porque não vem designado como tal na Carta acima mencionada, com tudo veremos adiante, que o Dr. Ciera com as observações que fez, não podia deixar de se servir delle, e dos triangulos acima notados para a verificação da triangulação.

Não approvamos tambem alguns outros triangulos, por serem de dimensões muito grandes, o que torna muito difficil e imperfeita a observação dos angulos pela fraca luz, que as faces dos Sinaes reflectem; destes triangulos os mais notaveis são:

Estrella, Melriça, e S. Mamede
Melriça, S. Mamede, e Montargil
S. Mamede, Montargil, e Ossa.

Concluido o reconhecimento do Reino, e a determinação definitiva dos pontos, que devião servir de vertices aos grandes triangulos, tratou o Dr. Ciera da escolha do terreno para a grande Base das operações, e para a pequena Base de verificações; para a primeira julgou proprio o terreno, que fica entre a Serra de Buareos, e Monte-Redondo; e para a segunda adoptou o terreno situado ao sul do Tejo entre Montijo e Batel. Este ultimo foi bem escolhido, segundo nos parece, porque tem a vantagem de ser em geral quasi plano e horizontal, e estar muito proximo do oceano, o que permite grande facilidade no nivelamento referido ao plano das aguas medias, operação indispensavel para a redução das Bases ao dito plano. Quanto ao primeiro tendo tambem algumas vantagens, com tudo o terreno he tão cortado de pequenas lagoas, que a Base alli medida foi interrompida oito vezes, sendo necessario medirem-se outras tantas Bases subsidiarias; não fallando no Mondego, que tambem a corta; dando origem a huma outra Base subsidiaria, e a opera-

ções de bastante consideração, para se poder concluir toda a distancia que vai do sul do Mondego ao Sinal da serra de Buarcos, por consequencia este terreno devia ter sido completamente abandonado.

Depois de ter acabado estes trabalhos preparatorios, que demandão sempre muito tempo, começou o Dr. Ciera em 1793 as observações dos angulos com hum Circulo Repetidor de Adams, as quaes fielmente copiámos dos cadernos de meu Pai, que mostram o seguinte:

ESTAÇÃO = CABEÇA DE MONTACHIQUE.

Datas	Pontos	N. das Obs.	Ângulos observados				OBSERVAÇÕES
			Múltiplos	Simples		Object.	
				Ocular			
1792 em 1 de Out.	Sinal de Monte-Junto, e Sinal de Servos	1	140 51 30	70 27 15,0	27 2,5		
		2	281 47 55	26 58,7	2,5		
		3	422 41 38	56,3	26 58,7		
		4	563 35 32	56,5	51,2		
		5	704 23 10	49,0	52,5		
dita	Sinal de Monte-Junto, e Sinal do Batel	1	211 32 11	105 46 6,0	45 50,0		
		2	423 3 45	45 56,2	56,2		
		3	634 35 40	53,3	54,1		
		4	846 7 5	53,1	50,0		
dita	Sinal de Servos, e Sinal do Batel	1	70 37 32	35 18 46,0	18 41,0		
		2	141 14 45	41,2	47,5		
dita	Pena (Cint.) e Espichel (F.r.)	1	104 35 45	52 17 52,5	17 40,0		
		2	209 11 20	50,0	40,0		
		3	313 46 42	47,0	50,0		
		4	418 21 57	44,6	46,8		
5 de Outubro	Pena (Cint.) e Sinal da Arrabida	1	128 48 15	74 24 7,5	23 52,5		
		2	257 26 0	0,0	24 2,5		
		3	446 25 12	23 52,0	23 49,5		
		4	595 10 55	51,8	48,2		
		5	743 58 2	48,2	49,7		
		6	892 46 35	52,9	50,0		
dita	Pena (Cint.) e Sinal do Montijo	1	168 46 55	84 23 27,5	23 35,0		
		2	337 35 20	50,0	41,5		
		3	506 21 45	37,5	40,8		
		4	675 9 40	42,5	38,8		
		5	843 56 52	41,2	43,2		

ESTAÇÃO = CAREÇA DE MONTACHIQUE.

Dias	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples			
				Ocular	Object.		
5 de Outubro	Sinal do Montijo, e Sinal do Batel	1	43 40 0	21 50 0,0	49 50,0		
		2	87 20 0	0,0	50 0,0		
		3	131 0 0	0,0	5,0		
		4	174 40 0	0,0	3,1		
		5	218 20 0	0,0	3,0		
dia	Obs. do Cast. em Lisboa e Sinal do Batel	1	74 41 45	37 20 52,5	20 50,0		
		2	149 23 23	52,0	57,5		
		3	224 6 0	21 0,0	21 3,0		
		4	298 48 10	1,2	20 57,5		
		5	373 30 20	2,0	21 0,0		
dia	Pena (Cint.) e Sinal de Monte-Junto	1	296 1 20	148 0 40,0	0 27,5		
		2	592 2 5	31,3	33,8		
		3	888 2 45	27,5	35,5		
		4	1184 3 50	23,9	31,8		
		5	1480 5 0	30,0	27,2		
7 de Outubro	Castello de Palmella, e Sinal de Monte-Junto	1	245 37 32	122 48 46,0	41,0		
		2	491 15 30	52,2	43,7		
		3	736 52 13	43,0	47,5		
		4	932 50 5	45,6	45,0		
		5	1228 7 42	46,2	43,0		
dia	Castello de Palmella, e Pena (Cint.)	1	178 20 32	89 10 16,0	10 35,0		
		2	356 42 20	35,0	30,0		
		3	535 3 32	35,3	40,0		
		4	713 25 20	40,0	36,2		
		5	891 45 35	35,5	36,5		
dia	Pena (Cint.) e Sinal do Batel	1	212 28 25	106 14 12,5	13 52,5		
		2	424 55 55	13 58,7	57,5		
		3	637 23 25	54,1	55,8		
		4	849 51 18	54,7	50,6		
		5	1062 18 22	50,2	52,5		

A atmosphera sempre empoeirada durante os dias de observação: agora seguem-se as Alturas e Depressões dos pontos observados: todas os angulos antecedentes forão observados do centro da estação.

ESTAÇÃO = CABEÇA DE MONTACHIQUE.

Data	Pontos	N. dias Obs.	Ângulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multip.	Simples			
				Ocular	Object.		
dita	Altura de Monte-Junto	1 2 3	0 43 0 1 25 12 2 6 20	0 21 30,0 18,0 3,3	21 40,0 7,5 7,5	As primeiras quatro observações são de pouca fé, pela desconfiança de se não ter tomado o verdadeiro Sinal, por estar o tempo nublado; as outras tem toda a certeza. Altura do Sinal de Montachique... 3,6 Braças	
dita	Depressão de Serves	1 2 3	0 46 40 1 32 55 2 20 15	0 23 20,0 17,7 22,5	23 2,5 22,5 19,1		
7 de Outubro	Depressão do Observatorio do Castello de Lisboa	1 2 3 4 5	1 47 15 3 31 0 5 15 45 7 0 0 8 44 40	0 53 37,5 52 45,0 37,5 30,0 28,0	53 27,5 52 53,0 31,1 33,8 20,0		
dita	Altura do cume da Pena (Cint.)	1 2 3 4 5	0 28 40 0 58 0 1 26 40 1 56 10 2 24 15	0 14 20,0 30,0 26,6 31,3 25,5	32,5 22,5 29,1 26,3 28,5		
dita	Depressão do Sinal da Arrabida	1 2 3 4 5 6 7	0 6 0 0 10 40 0 18 0 0 23 10 0 30 55 0 36 45 0 44 45	0 3 0,0 2 40,0 3 0,0 2 53,7 3 5,5 3,7 11,8	2 45,0 43,7 55,0 58,1 3 2,5 7,1 9,6		
dita	Depressão do Sinal de Montijo	1 2 3 4 5 6 7	1 59 30 3 57 45 5 53 25 7 51 48 9 50 35 11 49 45 13 50 8	0 59 45,0 26,2 58 54,1 58,5 59 3,5 8,7 17,7	59 35,5 38,7 58 51,6 59 5,0 1,0 11,6 16,8		

ESTAÇÃO = CABEÇA DE MONTACHIQUE.

Datas	Pontos	N. das Obs.	Ângulos observados				OBSERVAÇÕES				
			Múltiplos	Simples		Object.					
				Ocular							
8 de Out.	Depressão do Sinal de Palmella	1	0	1	11	0	21	0,0	20	42,5	
		2	1	23	0	20	45,0	51,2			
		3	2	4	30	45,0	40,0				
dita	Depressão do Sinal do Batel	1	1	41	10	0	50	25,0	50	25,0	
		2	3	21	10			17,5		27,5	
		3	5	2	15			22,5		20,8	

ESTAÇÃO = MONTE-SERVES.

Dattas	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples			
				Ocular	Objct.		
10 de Outubro	Monte-Jun- to e Monta- chique	1	187 43 12	93 51 36,0	51 55,0		
		2	375 27 32		53,0	45,5	
		3	563 11 5		50,8	56,5	
		4	750 58 30	52 18,7	52	16,2	
		5	938 42 0		12,0	15,5	
		6	1126 26 8		10,6	10,0	
dita	Pena (Cint.) e Monte-Junto	1	242 8 30	121 4 15,0	4 20,0		
		2	484 17 25		21,2	28,7	
		3	726 26 30		25,0	21,6	
		4	968 35 12		24,0	25,0	
		5	1210 44 25		26,5	31,5	
		6	1452 53 40		26,3	26,6	
		7	1695 2 20		27,1	23,5	
dita	Palmella e Monte-Junto	1	297 24 30	148 42 15,0	42 34,0		
		2	594 48 45		11,2	10,0	
		3	892 12 42		7,0	3,6	
		4	1189 37 0		7,5	5,2	
		5	1487 0 40		4,0	7,5	
		6	1784 34 40		0,3	7,5	
dita	Palmella e Pena (Cint.)	1	180 26 20	90 13 10,0	13 25,0		
		2	360 53 0		16,0	8,7	
		3	541 19 0		10,0	17,0	
		4	721 45 55		14,4	11,2	
		5	902 12 2		12,2	16,2	
		6	1082 39 0		15,0	16,4	
		7	1263 5 0		12,8	15,8	
dita	Pena (Cint.) e Batel	1	207 10 15	103 55 7,5	35 0,0		
		2	414 20 0		0,0	5,0	
		3	621 29 32	34 55,3	34	56,6	
		4	828 39 45		58,1	56,2	
		5	1035 49 20		56,0	59,0	

ESTAÇÃO = MONTE-SERVES.

Dadas	Pontos	N. das Obs	Angulos observados						OBSERVAÇÕES		
			Multiplos			Simples					
						Ocular		Object.			
12 de Out.	Pena (Cint.) e Batel	1	207	10	10	103	35	5,0	35	27,5	
		2	414	20	35			8,5		7,5	
		3	621	30	15			2,5		4,1	
dita	Arrabida e Batel	1	56	18	30	28	9	15,0	9	25,0	
		2	112	36	55			13,7		12,5	
		3	168	55	10			11,6		8,3	
		4	225	18	17			9,6		8,3	
		5	281	31	27			8,7		11,5	
13 de Outubro	Montijo e Pena (Cint.)	1	151	13	35	75	38	17,5	38	12,5	
		2	302	32	10			2,0		10,0	
		3	453	48	40			6,6		4,1	
		4	605	4	32			4,0		4,7	
		5	756	20	28			2,8		7,5	
		6	907	37	12			6,0		4,1	
dita	Montijo e Batel	1	55	54	0	27	57	0,0	56	54,0	
		2	111	47	30			56	52,5	57	0,0
		3	167	41	25			54,9		0,0	
		4	223	35	32			56,5		0,0	
		5	279	30	0			57	0,0	56	58,5
		6	335	23	40			56	58,3		58,3
		7	391	18	0			57	0,0		57,8
		8	447	11	20			56	57,5		58,8
		9	503	5	10			57,2			58,9
		10	558	59	30			58,5	57		0,0
dita	Monte-Jun- to, e Batel	1	270	41	5	135	20	32,5	20	42,5	
		2	541	22	45			41,2		37,5	
		3	812	3	45			37,5		37,5	
		4	1082	44	38			34,8		40,3	
		5	1353	26	33			39,3		42,0	
		6	1624	8	0			40,0		37,5	

ESTAÇÃO = MONTE-SERVES.

Datas	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples		Object.	
				Ocular			
14 de Outubro	Montachique e Batel	1	261 34 50	130 47 25,0	47 22,5		
		2	523 9 32		23,0	30,0	
		3	784 45 8		31,3	31,3	
		4	1046 20 32		34,0	31,9	
		5	1307 55 38		33,8	36,0	
dita	Palmella, e Torre do Seminario de Santarem	1	225 56 42	112 58 21,0	58 15,0		
		2	451 53 0		15,0	13,8	
		3	677 48 32		5,3	11,3	
		4	903 44 43		6,0	5,8	
		5	1129 40 20		2,0	5,0	
		6	1355 36 15		1,3	3,3	
dita	Observatorio do Castello em Lisboa, e Batel	1	96 30 25	48 15 12,5	15 22,5		
		2	193 1 20		20,0	32,5	
		3	289 32 55		25,8	25,0	
		4	386 4 0		30,0	26,5	
		5	482 34 10		25,0	28,0	
		6	579 4 55		24,6	27,1	
15 de Outub.	Pena (Cint.) e Espichel (Farol)	1	103 5 27	54 2 43,5	2 30,0		
		2	216 10 13		33,2	28,0	
		3	324 14 50		28,3	33,3	
		4	432 19 55		29,4	28,3	
		5	540 25 20		32,0	29,2	
dita	Pena (Cint.) e Arrabida	1	150 52 30	75 26 15,0	26 30,0		
		2	301 45 50		27,4	22,3	
		3	452 38 5		20,8	22,5	
		4	603 30 45		20,6	22,4	
		5	754 24 25		26,5	23,0	

Seguem-se as Alturas, e Depressões dos Pontos observados desta Estação.

ESTAÇÃO = MONTE-SERVES.

Datas	Pontos	N. das Obs.	Ângulos observados				OBSERVAÇÕES
			Múltiplos	Simples			
				Ocular	Object.		
15 de Outubro.	Altura do Sinal de Montachique	1	0 46 10	0 23 5,0	23 22,5		
		2	1 53 0	15,0	5,0		
		3	2 19 0	10,0	15,8		
		4	3 6 2	15,3	10,6		
dita	Altura da Pena (Cint.)	1	0 29 50	0 14 55,0	14 35,0		
		2	0 58 0	30,0	38,8		
		3	1 28 0	40,0	33,3		
		4	1 56 20	32,5	36,3		
dita	Depressão do Espichel (Farol)	1	0 48 15	0 24 7,5	23 52,5		
		2	1 36 38	9,5	24 17,5		
		3	2 25 38	16,3	10,0		
		4	3 14 0	15,0	19,4		
dita	Depressão do Obs. do Cast. em Lisboa	1	1 27 40	0 43 50,0	44 10,0		
		2	2 56 45	44 11,3	2,5		
		3	4 24 35	5,8	12,5		
		4	5 53 30	11,2	7,5		
dita	Depressão do Sinal do Montijo	1	1 57 10	0 58 35,0	58 17,5		
		2	3 52 58	14,5	25,0		
		3	5 51 0	30,0	25,0		
		4	7 45 38	12,2	17,5		
		5	9 43 10	19,0	15,5		
dita	Altura de Monte-Junto	1	0 55 40	0 27 50,0	23 10,0		
		2	1 52 10	23 2,5	27 52,5		
		3	2 46 5	27 40,8	47,5		
		4	3 42 45	50,6	45,6		
dita	Depressão da Torre do Seminário de Santarém	1	0 51 25	0 25 42,5	26 5,0		
		2	1 44 10	26 2,5	25 52,5		
		3	2 35 10	25 51,6	56,6		
		4	3 23 15	26 1,9	57,5		

ESTAÇÃO = MONTE-SERVES.

Duras	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples		Object.	
				Ocular			
15 de Out.	Altura do Sinal da Arrabida	1	0 0 10	0 0 5,0	0 22,5		
		2	0 2 20		25,0		
		3	0 2 25		30,0		
		4	0 5 5		33,1		
dita	Depressão de Palmella	1	0 32 15	0 16 7,5	15 45,0		
		2	1 3 5	15 46,2	55,0		
		3	1 34 55		42,5		
		4	2 6 20		51,9		
dita	Depressão do Batel	1	1 44 40	0 52 20,0	52 37,5		
		2	3 31 0		35,0		
		3	5 15 45		44,2		
		4	7 1 55		40,0		
		5	8 46 50		45,0		

ESTAÇÃO = MONTIJO.

Dadas	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multip.	Simples			
				Ocular	Object.		
18 de Outubro	Pena (Cint.) e Serves	1	123 22 20	61 41 10,0	41 25,0		
		2	246 45 42		25,5	27,5	
		3	370 9 0		30,0	25,0	
		4	492 31 40		27,5	31,9	
		5	616 55 23		32,3	32,3	
		6	740 18 40		33,0	30,3	
		7	863 41 22		33,6	33,7	
19 de Outubro	Palinella e Batel	1	150 21 22	75 10 41,0	10 57,5		
		2	300 43 40		55,0	50,5	
		3	451 5 22		53,7	54,2	
		4	601 27 0		52,5	52,5	
		5	751 49 22		56,2	52,5	
		6	902 10 42		53,5	55,8	
		7	1052 33 10		56,4	54,6	
		8	1202 54 35		54,7	55,9	
		9	1353 16 35		55,2	54,4	
		10	1503 38 52		56,6	56,6	
		11	1654 0 5		54,7	56,5	
		12	1804 21 55		54,7	53,8	
dita	Serves e Batel	1	147 32 25	73 46 12,5	46 27,5		
		2	295 6 20		35,0	30,0	
		3	442 38 50		28,3	28,3	
		4	590 12 5		30,6	33,5	
		5	737 45 15		31,5	27,5	
		6	885 17 22		26,8	29,6	
		7	1032 50 58		29,3	27,9	
		8	1180 23 40		28,8	30,6	
dita	Montachique e Batel	1	187 33 35	93 46 47,5	47 7,5		
		2	375 8 38	47 9,5		2,5	
		3	562 42 5		0,8	5,8	
		4	750 17 55		14,4	10,6	
		5	937 51 28		8,8	12,0	
		6	1125 27 5		15,4	13,7	
		7	1313 1 15		13,8	14,9	
		8	1500 36 25		16,5	15,5	

ESTAÇÃO = MONTIJO.

Datas	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples			
				Ocular	Object.		
21 de Outubro	Arrabida e Batel	1	213 8 10	106 34 5,0	34 20,0		
		2	426 16 55	13,7	13,7		
		3	639 25 47	17,8	15,0		
		4	852 34 0	15,0	20,0		
		5	1065 42 40	16,0	14,0		
		6	1278 50 55	14,6	17,5		
		7	1492 0 20	18,6	17,5		
		8	1705 8 45	17,8	18,1		
dita	Palmella e Serves	1	297 50 55	148 55 27,5	55 20,0		
		2	595 41 10	17,5	23,7		
		3	893 32 0	20,0	26,7		
		4	1191 26 18	47,2	49,4		
		5	1489 17 15	43,5	42,0		
		6	1787 7 53	39,8	37,5		
		7	2084 58 42	37,3	36,1		
		8	2382 49 45	36,6	38,1		
dita	Arrabida e Pena (Cint.)	1	235 50 12	117 55 6,0	55 22,5		
		2	471 41 5	16,2	25,0		
		3	707 32 0	20,0	16,7		
		4	943 22 15	16,9	20,2		
		5	1179 12 40	16,0	18,5		
dita	Arrabida e Palmella	1	62 47 10	31 23 35,0	23 32,5		
		2	125 33 45	26,2	33,0		
		3	188 20 15	22,5	27,5		
		4	251 7 7	23,4	23,4		
		5	313 54 35	27,5	25,5		
		6	376 41 40	23,3	25,8		

O Sinal do Montijo está inclinado para o lado do Norte de 0,2 da Braça . seguem as Alturas e Depressões dos pontos observados desta Estação : todos os angulos acima são observados do centro.

ESTAÇÃO = MONTIJO.

Datas	Pontos	N. dias Obs.	Angulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multip.	Simples			
				Ocular	Object.		
22 de Outubro.	Altura do Sinal do Batel	1	0 24 45	0 12 22,5	12 47,5		
		2	0 51 5	46,2	37,5		
		3	1 16 30	45,0	53,3		
		4	1 42 42	50,2	46,9		
dita	Altura do Sinal de Servas	1	1 41 20	0 50 40,0	50 27,5		
		2	3 21 5	16,2	23,8		
		3	5 1 40	16,7	12,5		
		4	6 41 20	10,0	14,4		
dita	Altura do Sinal de Montachique	1	1 41 20	0 50 40,0	50 25,0		
		2	3 20 50	12,5	26,2		
		3	5 1 50	18,3	13,3		
		4	6 41 30	11,2	21,7		
dita	Altura da Pena (Cint.)	1	1 41 30	0 50 45,0	50 32,5		
		2	3 21 20	20,0	30,0		
		3	5 3 10	31,7	27,5		
		4	6 43 20	25,0	28,1		
dita	Altura do Sinal da Arrabida	1	2 10 0	1 5 0,0	5 17,5		
		2	4 20 10	2,5	4 55,0		
		3	6 29 30	4 55,0	5 0,0		
		4	8 40 0	5 0,0	4 55,0		
dita	Altura de Palmella	1	1 28 15	0 43 7,5	43 20,0		
		2	2 52 50	12,5	6,2		
		3	4 19 0	10,0	16,7		
		4	5 46 0	15,0	-11,2		

ESTAÇÃO = BATEL.

Datas	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples			
				Ocular	Object.		
24 de Outubro	Montijo e Servas	1	156 ^o 32' 15"	78 ^o 16'	7,5	16 ^o 20,0	
		2	313 4 55		13,7	9,0	
		3	469 37 20		13,3	16,7	
		4	626 9 55		14,4	14,4	
		5	782 42 45		16,5	15,2	
		6	939 15 10		15,8	17,9	
		7	1095 48 20		18,6	16,3	
		8	1252 20 20		16,2	18,2	
dita	Montijo e Palmella	1	147 27 0	73 43	30,0	43 45,0	
		2	294 54 45		41,2	40,0	
		3	442 21 38		36,3	38,3	
		4	589 48 50		36,3	40,0	
		5	737 16 48		40,8	37,8	
		6	884 43 40		38,3	40,8	
dita	Servas e Montachique	1	27 47 35	13 53	47,5	53 32,5	
		2	55 34 40		40,0	33,7	
		3	83 21 45		37,5	38,3	
		4	111 8 50		36,2	38,7	
		5	138 56 0		36,0	39,0	
dita	Servas e Observatorio do Castello em Lisboa	1	124 34 45	62 17	22,5	17 30,0	
		2	249 10 0		30,0	34,5	
		3	373 46 5		40,8	35,0	
		4	498 21 15		39,4	41,9	
		5	622 57 7		42,7	44,5	
dita	Servas e Palmella	1	303 55 0	151 57	30,0	57 45,0	
		2	607 50 50		42,5	42,5	
		3	911 46 25		44,2	40,0	
		4	1215 42 0		45,0	42,5	
		5	1519 37 40		46,0	45,5	
		6	1823 32 25		42,1	46,2	
		7	2127 27 48		42,0	44,3	
		8	2430 23 0		41,2	42,5	

ESTAÇÃO = BATEL.

Datas	Pontos	N. das Obs.	Ângulos observados						OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples					
				Ocular	Object.				
24 de Outubro	Montijo e Montachique	1	128 44 55	64 22 27,5	22 11 42,5				
		2	257 30 25		36,2	35,0			
		3	386 13 25		34,2	29,2			
		4	515 0 0		30,0	33,7			
		5	643 45 32		33,2	31,2			
		6	772 31 35		37,9	37,1			
dita	Palmella e Arrabida	1	40 44 45	20 22 22,5	22 12,5				
		2	81 29 30		22,5	22,5			
		3	122 14 2		20,3	25,0			
		4	162 58 45		20,6	24,4			
dita	Serves e Pena (Cint.)	1	88 57 32	44 28 46,0	28 46,0				
		2	177 55 0		45,0	52,5			
		3	226 53 0		50,0	50,0			
		4	355 50 30		48,7	46,3			
		5	444 48 20		50,0	50,0			
		6	533 45 20		46,7	50,0			
dita	Serves e Monte-Junto	1	53 15 20	26 37 40,0	37 50,0				
		2	106 31 15		48,7	45,0			
		3	159 46 28		44,7	38,3			
		4	212 1 50		43,7	40,6			
		5	266 16 35		39,5	39,0			
		6	319 31 8		35,7	38,5			
25 de Outubro	Serves e Arrabida	1	263 10 40	131 35 20,0	35 17,5				
		2	526 21 52		28,0	37,5			
		3	789 33 15		32,5	32,5			
		4	1052 45 10		33,7	35,6			
		5	1315 55 55		35,5	37,5			
		6	1579 7 0		35,0	37,5			

Correcção proveniente da inclinação do Sinal do Montijo 8,"6 : todos os angulos acima foram observados do centro; seguem-se as Alturas e Depressões dos pontos observados desta estação.

ESTAÇÃO = BATEL.

Dadas	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples			
				Ocular	Object.		
25 de Out.	Depressão do Sinal do Montijo	1	0 26 30	0 13 15,0	13 30,0		
		2	0 54 35	38,7	33,7		
		3	1 21 43	37,5	42,5		
		4	1 50 5	45,6	41,9		
dita	Altura da Pena (Cint.)	1	1 7 10	0 33 35,0	33 45,0		
		2	2 15 8	47,0	36,2		
		3	3 22 30	45,0	48,3		
		4	4 30 15	46,9	43,1		
dita	Altura do Obs. do Cast. de Lisboa	1	0 17 10	0 8 35,0	8 15,0		
		2	0 39 0	9 45,0	9 52,5		
		3	1 2 5	10 20,8	10 15,8		
		4	1 23 55	29,4	33,1		
dita	Altura do Sinal de Montachique	1	1 18 10	0 39 5,0	39 17,5		
		2	2 37 40	25,0	10,0		
		3	3 55 40	16,7	22,5		
		4	5 15 0	23,1	18,7		
dita	Altura de Serves	1	1 31 0	0 45 30,0	45 10,0		
		2	3 1 40	25,0	30,0		
		3	4 33 30	25,0	20,0		
		4	6 1 55	14,4	18,7		
dita	Altura do Sinal de Monte-Junto	1	1 6 35	0 33 17,5	33 32,5		
		2	2 14 50	42,5	30,0		
		3	3 21 40	36,7	41,7		
		4	4 30 0	45,0	39,4		
dita	Altura do Sinal da Arrabida	1	1 55 15	0 47 37,5	47 27,5		
		2	3 9 25	21,2	27,5		
		3	4 44 20	23,3	19,2		
		4	6 18 10	16,4	19,4		

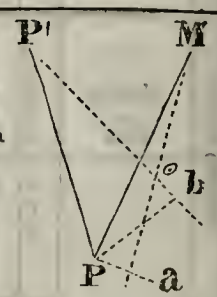
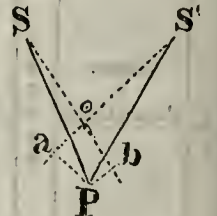
ESTACÃO DE BATEL.

Datas	Pontos	N. das Obs.	Ângulos observados				OBSERVAÇÕES				
			Multip.	Simples		Ocular. ()	Object.	Observador	Hora	Estado do Ceu	Vento
25 de Outubro.	Altura do Sinal de Palmella	1	0 1 11	0 35 11	35 22,6	0 0 0	1	0	0	0	
		2	1 10 15	2 21 45	26,2	1 18,7	1	0	0	0	
		3	3 32 55	3 32 55	29,2	3 34,2	1	0	0	0	
		4	4 44 55	4 44 55	34,4	30,0	1	0	0	0	

ESTAÇÃO = CASTELLO DE PALMELLA!

Datas	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples			
				Ocular	Object.		
28 de Outubro	Montijo e Batel	1	62 11 35	31 5 47,5	6 0,0	<p>⊙ = Instr. P = Centro Pa = 0,1 Braça Pb = 0,7 dita</p>	
		2	124 23 33	54,5	5 50,0		
		3	186 35 12	62,0	47,5		
		4	248 46 7	45,9	46,2		
		5	310 57 33	45,3	47,8		
		6	373 8 57	44,7	48,3		
		7	435 20 45	46,1	46,4		
		8	497 32 33	47,1	45,9		
dita	Serves e Pena (Cint.)	1	70 50 45	35 25 22,5	25 25,0	<p>⊙ = Instr. P' = Centro Pa = 0,45 Braça Pb = 1,10 dita</p>	
		2	141 41 45	47,0	33,7		
		3	212 32 42	47,0	31,7		
		4	283 24 35	34,4	31,9		
		5	354 15 30	33,0	30,5		
		6	425 6 12	31,0	30,6		
29 de Outubro	Serves e Monte-Junto	1	27 19 35	13 39 47,5	39 32,5	<p>⊙ = Instr. P = Centro Pa = 0,15 Braça Pb = 0,40 dita</p>	
		2	54 38 58	44,5	39,5		
		3	81 58 38	46,3	46,7		
		4	109 18 35	49,3	51,1		
		5	136 38 8	43,8	51,0		

ESTAÇÃO = CASTELLO DE PALMELLA.

Datas	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples		Object.	
				Ocular			
29 de Outubro	Montachique e Pena (Cint.)	1	50 27 0	25 13 30,0	13 44,0	 <p> ⊙ = Instr. P = Centro Pa = 0,65 Braça Pb = 1,05 dita </p>	
		2	100 53 55	28,7	22,5		
		3	151 20 45	27,5	24,2		
		4	201 47 32	26,5	21,9		
		5	252 13 50	23,0	24,0		
		6	302 40 20	21,7	23,3		
dita	Serves e Torre do Se- minario de Santarem	1	76 42 35	38 21 17,5	21 22,5	 <p> ⊙ = Instr. P = Centro Pa = 0,43 Braça Pb = 0,40 dita </p>	
		2	153 25 3	15,7	23,2		
		3	230 7 45	17,5	22,5		
		4	306 50 55	21,9	19,4		
		5	383 33 40	22,0	19,5		
		6	460 15 55	19,6	22,1		

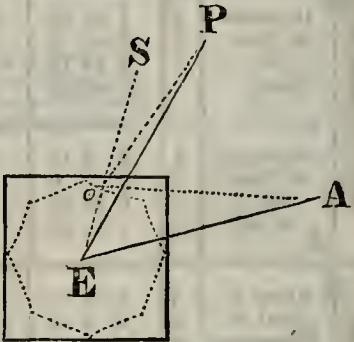
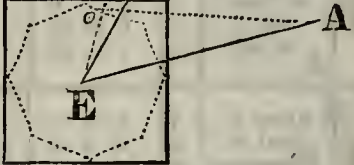
Seguem-se as Alturas e Depressões dos pontos observados desta estação; os angulos acima foram observados fóra do centro da estação.

ESTAÇÃO = CASTELLO DE PALMELLA.

Datas	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples		Object.	
				Ocular			
29 de Outubro.	Depressão do Sinal do Batel	1	0 1 11 15	0 42 7,5	42 25,0		
		2	2 50 0	30,0	23,7		
		3	4 14 15	22,5	28,3		
		4	5 40 25	33,1	29,4		
dita	Depressão do Sinal de Servas	1	0 4 15	0 2 17,5	1 52,5		
		2	0 7 0	1 45,0	52,5		
		3	0 10 40	46,7	41,7		
		4	0 13 45	43,0	46,9		
dita	Altura do Sinal de Montachique	1	0 2 35	0 1 17,5	1 2,5		
		2	0 4 10	2,5	10,0		
		3	0 6 45	7,5	2,5		
		4	0 8 25	3,1	5,0		
dita	Depressão do Sinal do Montijo	1	1 40 30	0 50 15,0	50 0,0		
		2	3 20 10	2,5	12,5		
		3	5 1 10	11,7	7,5		
		4	6 40 15	1,9	6,2		
dita	Depressão do Obs. do Cast. em Lisboa	1	0 51 30	0 25 45,0	26 0,0		
		2	1 43 40	55,0	25 47,5		
dita	Altura do Sinal de Monte-Junto	1	0 8 10	0 4 5,0	3 52,5		
		2	0 19 20	50,0	4 41,2		
		3	0 23 20	43,3	43,3		
3 de Nov.	Depressão da Torre do Seminario de Santarem	1	0 47 45	0 23 52,5	23 32,5		
		2	1 35 0	45,0	52,5		
		3	2 22 50	43,3	42,5		

Altura do Sinal no Castello de Palmella 2,6 Braças.

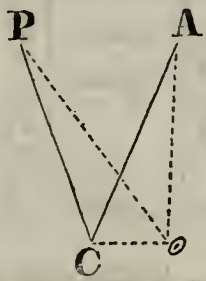
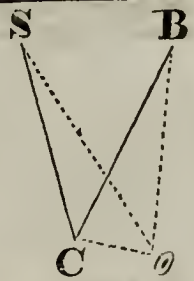
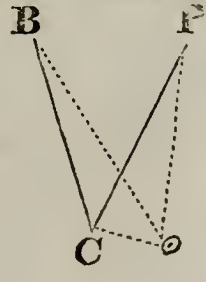
ESTAÇÃO = FAROL DO CABO DE ESPICHEL.

Datas	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados						OBSERVAÇÕES		
			Multip.	Simples							
				Ocular		Object.					
8 de Novembro	Arrabida e Pena (Cint.)	1	178	0	48	89	0	24,0	0	15,0	
		2	356	0	40			10,0		21,2	
		3	534	1	55			19,2		15,0	
		4	712	1	35			11,9		18,1	
		5	890	2	10			13,0		11,2	
		6	1068	1	35			7,9		11,5	
dita	Montachique e Pena (Cint.)	1	44	18	38	22	9	19,0	9	32,5	
		2	88	37	15			18,8		18,7	
		3	132	56	42			27,0		23,0	
		4	177	15	35			26,9		23,1	
		5	221	33	52			23,2		21,2	
		6	265	51	55			19,6		21,2	
dita	Arrabida e Observatorio do Castello em Lisboa	1	113	10	40	56	35	20,0	35	36,0	⊙ = Instr. E = Centro P = Pena A = Arrabida E⊙ = 1,4 Braça S⊙A = 94° 34' P⊙A = 89 0
		2	226	21	40			25,0		32,5	
		3	339	32	55			29,2		25,8	
		4	452	43	32			26,5		28,7	
		5	565	54	15			25,5		30,0	

Diz o Marechal Folque nos seus cadernos, que por huns calculos, que fez, deve o Farol de Espichel ter de altura desde o vertice até ao mar 76,18 Braças.

Nesta estação não houverão observações de Alturas e Depressões.

ESTAÇÃO = OBSERVATORIO DO CASTELLO DE LISBOA.

Dadas	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples		Object.	
				Ocular			
1794 em 2 de Julho	Arrabida e Palmella	1	54 2 55	27 1 17,5	1 26,0	 <p> ⊙ = Instr. C = Centro $C \odot P = 52^{\circ} 10'$ $C \odot = 0,875$ Br. </p>	
		2	108 5 15	18,7	13,7		
		3	162 7 55	18,3	13,3		
		4	216 10 55	21,9	18,1		
		5	270 12 50	17,0	18,0		
		6	324 15 30	17,5	20,4		
		7	378 17 50	16,4	18,6		
		8	432 20 25	16,6	16,8		
5 de Agosto	Batel e Servas	1	138 53 36	69 26 47,5	26 36,0	 <p> ⊙ = Instr. C = Centro $C \odot S = 8^{\circ} 11' 30''$ $C \odot = 0,8$ Braça </p>	
		2	277 46 15	33,8	41,5		
		3	416 39 38	36,3	38,3		
		4	555 32 50	36,2	33,1		
		5	694 26 55	35,5	38,5		
		6	833 19 50	39,2	37,5		
dita	Batel e Palmella	1	98 10 30	49 5 15,0	5 27,5	 <p> ⊙ = Instr. C = Centro $C \odot B = 77^{\circ} 26'$ $C \odot = 0,8$ Braça </p>	
		2	196 20 43	10,8	22,5		
		3	294 31 35	15,8	13,3		
		4	392 41 55	14,4	11,2		
		5	490 51 50	11,0	13,0		
		6	589 2 15	11,3	13,7		

ESTACÃO = OBSERVATORIO DO CASTELLO DE LISBOA.

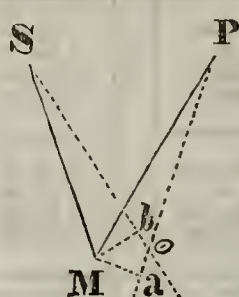
Datum	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados						OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples					
				Ocular		Object.			
8 de Agosto	Arrabida e Espichel (Farol)	1	75	1 11	36	30 37,5	30 20,0		
		2	146	2 20		35,0	31,2		
		3	219	3 25		34,2	29,7		
		4	292	3 50		28,7	32,5		
		5	365	4 32		27,2	31,5		
		6	438	5 55		29,6	29,2		
		7	511	7 0		30,0	28,8		
		8	584	8 12		30,7	29,5		

O ultimo angulo observado não sabemos se era ou não do centro, porque o caderno nada dizia a este respeito: no caso de não ser do centro, talvez que os dados do angulo antecedente sejam os que lhe convenhão: seguem-se as Alturas e Depressões dos pontos observados desta estação.

ESTAÇÃO = OBSERVATORIO DO CASTELLO DE LISBOA.

Dias	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples			
				Ocular	Object.		
11 de Agosto	Altura do Sinal de Serres	1 2 3 4	0 1 11 1 12 25 2 24 5 3 37 25 4 48 48	0 38 17,0 1,2 14,2 6,0	36 1 11 4,0 10,0 6,7 10,6		
	Depressão do Espichel (Farol)	1 2 3 4	0 6 0 0 10 45 0 16 20 0 20 50	0 3 0,0 2 41,2 43,3 36,2	2 45,0 45,0 36,0 40,0		
	Altura do Sinal da Arrabida	1 2 3 4	1 22 25 2 46 45 4 9 50 5 34 5	0 41 12,5 41,2 38,3 45,6	41 27,5 36,2 43,8 43,1		
	Altura do Sinal de Montachique	1 2 3	1 23 50 2 58 15 4 26 45	0 44 25,0 38,3 27,5	44 45,0 28,4 35,0		
dita	Depressão do Sinal do Batel	1 2 3 4	0 29 55 1 0 25 1 29 50 2 1 50	1 14 57,5 15 6,2 14 58,3 15 13,7	15 7,5 14 57,5 15 3,8 8,7		
	Altura do Sinal de Palmella	1 2 3 4	0 52 40 1 4 30 1 36 45 2 8 15	0 16 20,0 7,5 7,5 1,0	16 7,5 16,2 3,3 6,2		

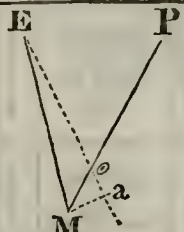
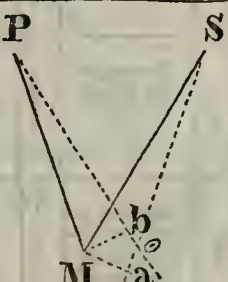
ESTAÇÃO = MONTE-JUNTO.

Datas	Pontos	N. das Obs.	Ângulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multip.	Simples			
				Ocular	Object.		
2 de Outubro	Serves e Pena (Cint.)	1	56 1 11	28 1 11	1 20,0		
		2	112 5 35	23,7	31,2		
		3	163 8 40	26,7	31,7		
		4	224 12 0	30,0	33,1		
		5	280 14 50	29,0	27,7		
		6	356 17 43	28,6	26,9		
dita	Pena (Cint.) e Peniche (Farol)	1	178 17 10	89 8 35,0	8 47,5		
		2	356 35 0	45,0	41,2		
		3	534 52 12	42,0	45,8		
		4	713 10 10	46,2	44,0		
dita	Ayre e Peniche (Farol)	1	194 40 50	97 20 25,0	20 15,0		
		2	389 20 30	7,5	15,0		
		3	584 1 35	15,8	12,5		
		4	778 42 15	16,9	19,4		
dita	Torre da Na- zareth, e Peniche (Farol)	1	106 20 52	53 10 26,0	10 17,5		
		2	212 41 3	15,7	12,5		
		3	319 1 15	15,5	17,5		
dita	Ayre e Torre do Se- minario de Santarem	1	71 38 45	35 48 52,5	48 56,0		
		2	143 15 50	57,5	52,5		
		3	214 53 10	51,7	48,7		
		4	286 30 0	45,0	43,7		
		5	358 7 12	43,2	46,2		
		6	429 44 25	42,1	42,5		
dita	Palnella e Torre do Semnario de Santa- rem	1	184 3 52	92 1 56,0	1 47,5		
		2	368 7 45	56,2	2 3,7		
		3	552 12 30	2 5,0	1,7		
		4	736 16 20	2,5	6,5		
		5	920 21 30	9,0	6,0		
		6	1104 25 20	6,7	10,0		

⊙ = Instr.
 M = Centro
 Ma = 0,43 Braça
 Mb = 0,40 dita

Esta correção pertence a estes seis ângulos.

ESTAÇÃO = MONTE-JUNTO.

Datas	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples		Object.	
				Ocular			
3 de Outubro	Pena (Cint.) e Espichel (Farol)	1	° 49 51 0	24 55 30,0	55 40,0	 <p>⊙ = Instr. M = Centro Ma = 0,25 Braça</p>	
		2	99 42 35	38,8	33,7		
		3	149 33 48	38,0	35,0		
		4	199 25 5	38,1	35,4		
		5	249 15 45	34,5	35,0		
dita	Palmella e Serves	1	35 16 45	17 38 22,5	38 10,0	 <p>⊙ = Instr. M = Centro Ma = 0,30 Braça Mb = 0,45 dita</p>	
		2	70 32 25	6,3	8,4		
		3	105 49 5	10,8	15,8		
		4	141 5 35	11,9	15,6		
		5	176 21 30	9,0	12,0		
		6	211 38 30	12,5	16,2		
		7	246 54 55	12,5	12,9		
		8	282 11 45	14,1	12,8		

Seguem-se as Alturas e Depressões dos pontos observados desta estação

ESTAÇÃO = MONTE-JUNTO.

Dias	Pontos	N. das Obs.	Ângulos observados				OBSERVAÇÕES
			Múltiplos	Simples		Object.	
				Ocular			
5 de Out.	Depressão do Sinal de Servis	1	0 1 11	0 40 57,5	41 17,5		
		2	1 21 55	41 16,3	11,3		
		3	2 45 5	23,3	30,0		
		4	4 8 20	25,0	21,2		
dita	Depressão da Pena (Cint.)	1	0 41 10	0 20 35,0	20 20,0		
		2	1 23 45	56,2	21 6,3		
		3	2 5 45	57,5	20 52,5		
		4	2 47 20	58,8	21 1,9		
dita	Depressão do Sinal de Ayre	1	0 20 0	0 10 0,0	10 15,0		
		2	0 40 30	7,5	0,0		
		3	1 1 20	13,3	18,3		
dita	Depressão da Torre do Seminário de Santarem	1	2 6 55	1 3 27,5	2 37,5		
		2	4 11 15	2 48,8	56,2		
		3	6 18 25	3 4,2	59,2		
		4	8 23 47	2 58,4	3 3,8		
dita	Depressão do Sinal de Palmella	1	1 8 20	0 34 10,0	34 25,5		
		3	2 18 15	33,8	27,5		
		3	3 27 55	39,2	44,2		
		4	4 38 45	50,6	46,9		

ESTAÇÃO = SERRA D'AYRÉ.

Datas	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples			
				Ocular	Object.		
15 de Outubro	Sinal de Melriça	1	113 58 45	56 49 22,5	49 17,5	<p>⊙ = Instr. A = Centro Aa = 0,65 Braça Ab = 0,13 dita</p>	
		2	227 17 10	17,5	13,8		
	Sinal de Sicó	3	340 54 38	6,3	12,0		
		4	454 32 50	6,3	5,6		
		5	563 11 10	7,0	4,0		
		6	681 48 55	4,6	6,7		
dita	Monte-Junto e Torre do Seminario de Santarem	2	136 48 25	34,12 6,2	12 1,2	<p>⊙ = Instr. A = Centro Aa = 0,65 Braça Ab = 0,13 dita</p>	
		3	205 12 15	2,5	0,0		
	4	341 59 55	11 59,5	2,5			
	5	410 24 10	12 0,5	3,0			
	6	273 36 0	0,0	2,5			
	dita	Melriça e Torre do Seminario de Santarem	1	239 10 12	119 55 6,0		35 0,0
2			478 19 45	56,6	53,0		
3			717 28 50	48,3	53,3		
4			956 38 35	49,4	48,7		
5			1195 48 10	45,0	48,0		

Seguem-se as Alturas e Depressões observadas nesta estação.

ESTAÇÃO = SERRA D'AYRE.

Datas	Pontos	N. das Obs.	Ângulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multip.	Simples			
				Ocular	Object.		
15 de Oumb.	Depressão do Sinal de Sicó	1	0 36 10	0 18 5,0	18 20,0		
		2	1 14 10		32,5	22,5	
		3	1 53 15		52,5	55,8	
		4	2 31 0		52,5	48,9	
dia	Depressão do Sinal de Melriça	1	0 31 35	0 15 47,5	15 20,0		
		2	1 2 25		36,3	40,0	
		3	1 34 40		46,7	41,5	
		4	2 6 0		45,0	48,6	
dia	Depressão do Sinal de Monte-Junto	1	0 24 45	0 12 22,5	12 37,5		
		2	0 50 55		43,8	33,7	
		3	1 16 10		41,7	46,7	
		4	1 42 30		48,7	44,4	
dia	Depressão da Torre do Seminário de Santarem	1	2 5 5	1 2 32,5	2 47,5		
		2	4 11 10		47,5	41,2	
		3	6 14 50		28,3	36,0	
		4	8 21 45		43,1	40,0	

ESTAÇÃO = MELRICA.

Dias	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados						OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples					
				Ocular		Object.			
26 de Outubro	Sinal da Serra da Estrella e Sinal de Sicó	1	173 2 30	86 31 15,0	31 5,0				
		2	346 4 10		2,5	11,2			
		3	519 6 55		9,2	4,2			
		4	692 8 20		2,5	6,1			
		5	865 10 35		3,5	1,0			
		6	1038 12 15		1,3	5,3			
		7	1211 14 45		3,2	1,1			
dita	Sinal da Louzã e Sicó	1	97 48 10	48 54 5,0	53 55,0				
		2	195 36 35	53 53,8	46,0				
		3	293 22 25		44,3	48,3			
		4	391 10 0		45,0	49,4			
		5	488 58 20		50,0	47,5			
		6	586 45 55		49,6	47,7			
dita	Ayre e Sicó	1	115 15 2	57 37 31,0	37 26,0				
		2	230 09 57		29,2	21,3			
		3	345 44 10		21,7	26,6			
		4	461 5 20	38 10,0	38 7,5				
		5	576 20 20		2,0	0,0			
		6	691 34 30	37 52,5	37 54,6				
		7	806 49 35		49,6	48,2			
		8	922 4 35		47,2	45,0			
29 de Outubro	Ayre e Torre do Seminario de Santarem	1	49 14 50	24 37 25,0	37 45,0				
		2	98 30 15		33,3	33,8			
		3	147 45 20		33,3	30,0			
		4	197 1 5		33,1	35,0			
		5	246 16 30		33,0	37,5			
		6	295 30 55		34,6	37,5			
		7	344 46 5		34,6	36,8			
		8	394 0 50		33,4	35,9			

Seguem-se as Alturas e Depressões observadas

ESTAÇÃO = MELRIÇA.

Datas	Pontos	N. das Obs.	Ângulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples		Object.	
				Ocular			
26 de Outubro.	Altura do Sinal da Louzã	1	0 1 11	0 38 0,0	38 20,0		
		2	1 16 0		30,0	22,5	
		3	2 34 0		25,8	38,3	
		4	3 50 35		33,7	28,7	
dita	Altura do Sinal da Serra da Estrella	1	1 20 35	0 40 17,5	39 57,5		
		2	2 40 5		1,8	40 11,3	
		3	4 0 5		0,8	39 56,7	

O caderno do Marechal Folque não continha mais observações de Alturas e de Depressões, vindo por consequencia a faltar as observações dos Sinaes de Sicó, Ayre, e Santarem, que necessariamente hão de fazer falta para as reduções dos angulos ao horizonte.

ESTAÇÃO = SINAL DO CABEDELLO.

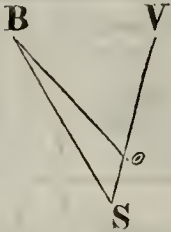
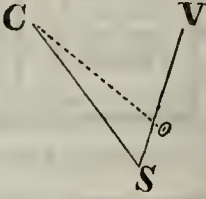
D.	Pontos	N.º das Obs	Angulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples			
				Ocular	Object.		
1.ª	Sinal de Villaverde	1	145 8 45	72 8½ 22,5	33 57,5		
		2	290 16 40	10,0	34 10,0		
	Sinal de Salinas	3	435 24 55	9,2	9,2		
		4	580 33 25	10,6	5,6		
		5	725 41 10	7,0	8,5		
dita	Sinal de Buarcos	1	153 26 25	76 43 12,5	43 30,0		
		2	306 54 40	40,0	31,2		
	Sinal de Villaverde	3	460 22 0	40,0	40,0		
		4	613 48 50	36,2	37,5		
		5	767 16 20	38,0	33,8		

Seguem-se as Alturas e Depressões dos pontos observados.

dita	Altura do Sinal de Buarcos	1	4 19 40	2 9 50,0	9 35,0
		2	8 33 30	37,5	47,5
		3	12 58 20	43,3	35,0
dita	Altura do Sinal de Salinas	1	0 6 50	0 3 25,0	3 55,0
		2	0 15 30	52,5	50,0
dita	Altura do Sinal de Villaverde	1	2 17 0	1 8 30,0	8 40,0
		2	4 34 0	30,0	20,0

Altura do Sinal do Cabedello 2,ª Braças.

ESTAÇÃO = SINAL DE SALINAS.

Datas	Pontos	N. das Obs.	Ângulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples			
				Ocular	Object.		
15 de Março	Buarcos e Villaverde	1	113 33 15	56 46 37,5	46 27,5	 <p>⊙ = Instr. S = Centro S⊙ = 0,67 Braça B⊙S = 123° 14'</p>	
		2	227 6 5	31,2	22,5		
		3	340 33 30	25,0	30,0		
		4	454 11 30	26,2	25,6		
		5	567 43 55	23,5	20,5		
dita	Cabedelo e Villaverde	1	157 0 25	78 30 12,5	30 25,0	 <p>⊙ = Instr. S = Centro S⊙ = 0,67 Braça C⊙S = 101° 30'</p>	
		2	314 2 0	30,0	20,0		
		3	471 3 0	30,0	30,0		
		4	623 4 15	31,9	31,9		
		5	785 6 0	26,0	22,5		
Seguem-se as Alturas e Depressões dos pontos observados.							
dita	Altura do Sinal de Buarcos	1	3 5 45	1 32 52,5	32 32,5		
		2	6 10 55	43,7	48,7		
dita	Altura do Sinal de Villaverde	1	2 20 0	1 10 0,0	10 5,0		
dita	Altura do Sinal do Cabedelo	1	0 7 0	0 3 30,0	3 45,0		
		2	0 14 45	41,2	30,0		

Altura do Sinal das Salinas 2,0 Braças.

ESTAÇÃO = VILLAVERDE.

Dias	Pontos	N. das Obs.	Ângulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples		Object.	
				Ocular			
16 de Março	Salinas e Buarcos	1	172 32 40	86 16 20,0	16 35,0		
		2	345 5 52	28,0	18,0		
		3	517 38 0	20,0	15,0		
		4	690 11 30	26,2	21,2		
		5	862 43 30	21,0	23,5		
dita	Salinas e Cabedelo	1	57 57 0	28 58 30,0	58 37,5		
		2	115 51 20	57 50,0	57 47,5		
		3	173 44 45	27,5	21,7		
		4	231 38 30	18,7	15,0		
		5	289 31 50	11,0	12,5		
		6	347 25 35	7,9	10,8		
Seguem-se as Alturas e Depressões observadas nesta estação.							
dita	Depressão do Sinal de Salinas	1	2 11 40	1 5 50,0	5 35,0		
		2	4 21 40	25,0	35,7		
dita	Depressão do Sinal do Cabedelo	1	2 8 30	1 4 15,0	4 37,5		
		2	4 16 10	2,5	0,0		
dita	Altura do Sinal de Buarcos	1	2 6 20	1 3 10,0	3 25,0		
		2	4 13 50	27,5	17,5		

Este Sinal de Villaverde tinha huma inclinação para o sul de 0,3 Braça; porém hoje se corrigio tornando a pôr o Sinal vertical.

ESTAÇÃO = MONTE-REDONDO.

Datum	Pontos	N. das Obs.	Ângulos observados						OBSERVAÇÕES
			Múltip.	Simples					
				Ocular		Object.			
22 de Março	Ayre e Sicó	1	145 41 55	72 50 57,5	51 5,0				
		2	291 24 40	51 10,0	5,0				
		3	437 7 0	10,0	5,8				
		4	582 49 35	11,9	13,7				
		5	728 32 45	16,5	18,5				
		6	874 15 10	15,8	18,3				
		7	1019 57 50	16,4	14,8				
		8	1165 40 30	16,8	15,0				
dita	Buarcos e Sicó	1	169 9 25	84 34 42,5	34 47,5				
		2	338 19 10	47,5	35,0				
		3	507 28 5	40,8	44,2				
		4	676 37 40	42,5	38,7				
		5	845 47 0	42,0	44,0				
		6	1014 57 35	47,8	45,8				
		7	1184 7 30	49,3	46,4				
		8	1353 17 30	50,6	50,0				
dita	Buarcos, e alto da Serra de Cabo Mondego	1	15 53 10	7 56 35,0	56 45,0				

Seguem-se as Alturas e Depressões observadas nesta estação.

ESTAÇÃO = MONTE-REDONDO.

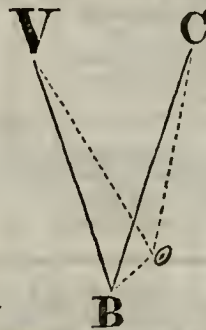
Datas	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples		Object.	
				Ocular			
22 de Março	Altura do Sinal de Ayre	1	0 14 55	0 37 27,5	37 45,0		
		2	2 29 30	22,5	12,5		
dita	Altura do Sinal de Sicó	1	1 52 30	0 56 15,0	55 52,5		
		2	3 42 20	55 35,0	35,0		
dita	Altura do Sinal de Buarcos	1	0 11 0	0 5 30,0	5 45,0		
		2	0 23 0	45,0	33,7		

Altura do Sinal de Monte-Redondo 5,0 Braças.

ESTAÇÃO = BUARCOS.

Dadas	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multip.	Simples		Object.	
				Ocular			
2 de Abril	Sicó e Monte-Re- dondo	1	79 29 10	36 44 35,0	44 22,5	Estas quatro observações forão do cen- tro da estação.	
		2	158 58 10	32,5	40,0		
		3	238 27 35	35,8	37,5		
		4	317 57 35	41,9	36,9		
		5	397 27 5	42,5	38,5		
		6	476 56 0	40,0	40,4		
dita	Sicó e Bussaco (era huma cruz que ser- via de Sinal)	1	146 27 0	73 13 30,0	13 10,0		
		2	292 58 50	27,5	26,2		
		3	439 20 35	25,8	27,5		
		4	585 47 30	26,2	21,2		
		5	732 13 40	22,0	24,5		
		6	878 40 50	24,2	20,0		
		7	1025 6 35	19,6	20,7		
dita	Bussaco e Observatorio de Coimbra	1	44 55 22	22 27 42,5	27 47,5		
		2	89 51 0	46,0	45,0		
		3	134 46 10	41,7	35,0		
		4	179 41 45	43,1	36,2		
		5	224 37 15	43,5	38,5		
dita	Salinas e Villaverde	1	78 50 35	36 55 17,5	55 0,0		
		2	147 45 50	56 27,5	56 35,0		
		3	221 41 30	55,0	58,2		
		4	295 37 25	57 10,6	57 7,5		
		5	369 33 10	19,0	15,5		
		6	443 28 35	22,9	21,2		
		7	517 23 40	24,3	26,1		
		8	591 19 35	28,4	29,1		
		9	665 15 35	11,9	29,4		
		10	739 11 35	34,7	32,5		

ESTAÇÃO = BUARCOS.

Datas	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples			
				Ocular	Object.		
27 de Abril	Cabedelo e Villaverde	1	91° 53' 30"	45° 56' 45,0"	56° 37,5'	 <p> ⊙ = Instr. B = Centro B⊙V = 88° 0' B⊙ = 1,2 Braça </p>	
		2	183 47 25		51,2 57,5		
		3	275 41 45		57,5 55,0		
		4	367 35 55		59,4 53,7		
		5	459 29 30		57,0 57,0		

Seguem-se as Alturas e Depressões observadas nesta estação.

ESTAÇÃO = BUARCOS.

Dias	Pontos	N. das Obs.	Ângulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples		Object.	
				Ocular			
27 de Abril	Depressão do Observatorio de Coimbra	1 2	0 1 11 0 33 35 1 3 45	0 16 47,5 17 11,2	17 12,5 7,5		
dia	Altura do Sinal de Busaco (era huma cruz)	1 2	0 31 10 1 3 10	0 15 35,0 47,5	15 57,5 41,2		
dia	Altura do Sinal de Sicó	1 2	0 40 20 1 19 3	0 20 10,0 19 52,5	19 55,0 20 2,5		
dia	Depressão do Sinal de Monte-Redondo	1 2	0 39 10 1 17 20	0 19 35,0 20,0	19 15,0 32,5		
dia	Depressão do Sinal de Villaverde	1 2	1 57 50 3 57 40	0 58 35,0 59 25,0	59 10,0 17,5		
dia	Depressão do Sinal de Salinas	1 2	3 2 50 6 4 35	1 31 25,0 8,7	31 0,0 18,7		
dia	Depressão do Sinal do C. bedelo	1 2	4 6 20 8 14 0	2 3 10,0 30,0	3 25,0 20,0		

Altura do Sinal da Serra de Buarcos 4,3 braças.

ESTAÇÃO = MONTARGIL.

Dadas	Pontos	N. das Obs.	Ângulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples		Object.	
				Ocular			
19 de Outubro.	Sinal da Serra d'Os-sa. e Sinal de Monfarado	1	109 36 10	54 48 5,0	47 50,0		
		2	219 12 25		6,3 51,2		
		3	323 48 30		5,0 48 7,5		
		4	433 24 35		4,4 5,0		
20 de Outubro.	Melriça e Santarem	1	142 31 45	71 15 52,5	16 2,5	Com a Torre da direita ou mais ao N.	
	Melriça e Santarem	1	143 3 20	71 31 40,0	31 17,5	Com a Torre da esquerda ou mais ao S.: a qual julgo ser a do Seminario por estar proxima a hum terraço ou edificio, que o parecia.	
dita	Ossa e Melriça	1	242 44 25	121 22 12,5	22 12,5	M' = Melriça M = Centio ⊙ = Instr. M ⊙ M' = 93° 47' M ⊙ = 1,4 Braça	
		2	485 29 5		16,2 16,2		
		3	728 14 40		26,7 17,5		
		4	970 59 25		25,5 25,6		
		5	1213 44 0		24,0 24,0		
		6	1456 30 25		32,0 27,5		



Seguem-se as Alturas e Depressões observadas com hum Theodolite,

ESTAÇÃO = MONTARGIL.

Datas	Pontos	N. das Obs.	Ângulos observados			OBSERVAÇÕES
			Múltiplos	Simples		
				Ocular	Object.	
dia	Altura do Sinal de Melriça			0 1 0		
dia	Altura do Sinal de Serra d'Ossa			0 10 0		
dia	Depressão do Sinal de Palmella			0 19 0		
dia	Depressão de Santarem			0 11 0		
dia	Monfurado			0 0 0		

ESTAÇÃO = MONFURADO.

Datas	Pontos	N. das Obs	Angulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples		Object.	
				Ocular			
25 de Outubro	Montargil e Palmella	1	180 59 20	90 19 40,0	19 10,0	M' = Montargil P = Palmella ⊙ = Instr. M = Centr. M⊙ = 0,2 Braça	
		2	361 18 10	32,5	36,2		
		3	541 57 15	32,5	24,2		
		4	722 35 14	24,2	25,6		
dita	Sinal de Aljustrel e Sinal de Alvito	1	48 21 55	23 10 57,5	11 10,0	He do centro	
		2	92 43 35	53,8	10 60,0		
		3	139 4 45	47,5	40,0		
		4	185 25 55	44,4	36,9		
		5	231 47 45	46,5	40,5		
		6	278 8 30	42 5	39,3		
dita	Alvito e Ossa	1	170 29 45	85 14 52,5	14 30,0	He do centro	
		2	340 53 25	36,3	41,3		
		3	511 23 40	46,7	36,7		
		4	681 57 30	41,3	44,4		
dita	Montargil e Ossa	1	139 44 0	69 52 0,0	51 40,0	⊙ = Instr. M = Centro M⊙ = 0,25 Braça	
		2	279 28 5	1,3	53,5		
		3	419 10 50	51 48,3	50,3		
		4	558 55 0	53,1	45,0		

Seguem-se as Alturas e Depressões observadas com hum Theodolite.

ESTAÇÃO = MONFURADO.

Datas	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados		OBSERVAÇÕES	
			Multip.	Simples		
				Ocular		Object.
30 de Junho.	Depressão do Sinal de Montargil			0 1 0 0 23 0		
ditto	Depressão do Sinal de Palmella			0 22 30		
ditto	Depressão do Sinal de Aljustrel			0 21 0		
ditto	Depressão do Sinal de Alvito			0 16 30		
ditto	Altura do Sinal da Serra d'Ossa			0 1 0		

ESTAÇÃO = ALVITÔ.

Datas	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados				OBSERVAÇÕES
			Multiplos	Simples		Object.	
				Ocular			
4 de Novembro	Aljustrel e Sñr. ^a d'Araceli	1	57 50 40	28 55 20,0	55 30,0	S = Sñr. ^a d'Araceli ⊙ = Instr. A = Centro da Ermida BE = na = 2,9 Braças aF = 2,25 ditas ⊙F = 1,05 ditas AG = 65° 0'	
		2	115 41 55	28,8	22,5		
		3	173 33 35	35,8	26,7		
		4	231 24 10	31,2	25,0		
		5	289 14 55	29,5	29,0		
5 do dito	Aljustrel e Monfurado	1	274 45 10	137 22 35,0	22 25,0		
		2	549 30 40	40,0	45,0		
		3	824 16 20	43,3	40,8		
		4	1099 2 35	49,4	42,5		
		5	1373 48 35	51,5	48,0		
		6	1648 34 15	51,2	52,9		
dita	Ossa e Monfurado	1	118 59 35	59 29 47,5	29 22,5		
		2	237 58 35	38,8	27,5		
		3	356 56 55	29,2	31,7		
		4	475 56 5	30,6	26,2		

Seguem-se as Alturas e Depressões observadas nesta estação com hum Theodolite.

ESTAÇÃO = ALVITO.

Datas	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados		OBSERVAÇÕES	
			Multiplos	Simples		
				Ocular		Object.
5 de Novemb.	Altura do Sinal de Monfurado			0 1 11 0 3 30		
ditto	Altura do Sinal da Serra d'Ossa			0 4 30		
ditto	Depressão da Sñr. ^a d'Ara-celi			0 15 30		
ditto	Depressão do Sinal de Aljustrel			0 13 30		

ESTAÇÃO = ALJUSTREL.

Dias	Pontos	N. das Obs.	Angulos observados			OBSERVAÇÕES
			Multip.	Simples		
				Ocular	Object.	
13 de Novemb.	Sñr. ^a d'Ara- celi, e Sinal de Foya	1	179 29 10	89 44 35,0	44 10,0	
		2	358 56 50	12,5	17,5	
		3	538 25 17	12,8	5,0	
		4	717 53 35	11,9	14,4	
		5	897 22 5	12,5	8,0	
dita	Sñr. ^a d'Ara- celi e Alvito	1	206 27 45	103 13 52,5	14 20,0	
		2	412 56 40	14 10,0	13 56,3	
		3	619 24 20	3,3	14 1,7	
		4	825 52 45	5,6	3,8	
		5	1032 21 20	8,0	3,8	
dite	Alvito e Monfurado	1	38 57 15	19 28 37,5	23 47,0	Este ultimo angulo he muito duvi- doso.

Seguem-se as Alturas e Depressões observadas com hum Theodolite.

ESTAÇÃO = ALJUSTREL.

Datas	Pontos	N. das Obs.	Ângulos observados		OBSERVAÇÕES	
			Múltiplos	Simples		
				Ocular		Object.
13 de Nov.	Depressão do Sinal de Monfurado			0 1 11 0 7 30		
dita	Depressão do Sinal de Alvito			0 3 20		
dita	Depressão da Sñr. ^a de Araceli			0 4 0		
dita	Altura do Sinal de Foya			0 11 30		

Examinando as observações, que acabamos de apresentar, não podemos deixar de fazer algumas reflexões. A construcção do Circulo Repetidor, as theorias em que se funda o seu uso, a attenção que se deve ter sobre as circumstancias das observações, são cousas tão conhecidas presentemente, que já nenhum observador se satisfaz com hum serie, em que não venha o angulo vinte vezes repetido, apresentando hum certa regularidade, em augmento ou diminuição. e onde a final appareça o angulo como estacionario, oscillando entre certos limites, que em circumstancias favoraveis são decimos de segundo: quando pois o andamento da serie se manifesta deste modo, sem apresentar saltos, que excedão os erros provaveis de pontaria e leitura, pode dar-se a serie por boa, e o angulo como bem observado.

As refrações lateraes, produzindo nos angulos irregularidades de alguma consideração, de que ainda se ignora a lei, fazem que nos não possamos fiar n'hum unica serie, por muito regular que seja, por quanto a experiencia mostra (como teremos occasião de ver na 2.^a Parte desta Memoria comparando os resultados das diversas series d'hum mesmo angulo), que observando-se diversas series d'hum mesmo angulo, a pesar de serem muito regulares e bellas, com tudo os resultados não são identicos, apresentam differenças de alguns segundos, as quaes são mais a temer, quando o terreno em que se fazem as observações, he cortado de rios, e que as estações sendo pouco elevadas, ficão os raios visuaes raziando quasi a superficie da terra: maiores irregularidades se manifestão ainda no sentido vertical, e para que isto não pareça gratuito, apresentamos as seguintes series da distancia zenital do Batel observadas recentemente no Montijo, onde se verifica hum irregularidade immensa, devida unicamente aos effeitos da refração, e que de proposito alongámos, para provar o que levamos dito.

ESTAÇÃO = MONTIJO.

Dia 31 de Julho de 1836.

Ponto Observ.	N. das Obs.	Dist. Zenit.		Alid.	No principio	No fim
		Multip.	Simple			
Batel	1	179 31 30	89 45 45,0	0	0 0	8 20
5 ^h 32'	2	359 8 20	50,0	1	2 30	10 54
Bar.=30P,230	3	538 35 30	55,0	2	5 0	13 20
Ther.=72°,0	4	718 8 15	46 1,9	3	5 20	14 0
	5	897 41 0	6,0		12 50	46 34
	6	1077 13 45	8,8			12 50
5 ^h 50'	7	1256 47 10	13,6			33 43
Ther.=73°,9	8	1436 20 30	16,9		5387	8 26, 00
	9	1615 53 50	19,4		897	51 24, 33
	10	1795 27 20	22,0			
	11	1975 0 40	23,6			
	12	2154 34 30	26,3			
	13	2334 7 40	26,9			
	14	2513 41 35	29,1			
	15	2693 15 0	30,0			
	16	2872 49 40	33,1			
	17	3052 23 20	34,1			
	18	3231 53 40	37,3			
	19	3411 33 20	40,0			
	20	3591 9 10	43,8			
	21	3770 43 40	45,2			
	22	3950 20 15	44,9			
	23	4129 56 0	52,2			
	24	4309 32 30	55,6			
	25	4489 8 20	58,0			
8 ^h 15'	26	4668 44 0	47 0,0			
Bar.=30P,316	27	4848 19 25	1,6			
Ther.=84°,0	28	5027 55 40	3,9			
	29	5207 32 0	6,2			
	30	5387 8 20	8,3			

Logo
Dist. Zenit. = 89° 47' 8,43

Objectos muito claros de manhã.

ESTAÇÃO = MONTIJO.

Dia 31 de Julho de 1836.

Ponto Observ.	N. das Obs.	Dist. Zenit.						Alt.	No principio	No fim		
		Multip.			Simples							
Batel 4 ^h 5 ^t da tarde Bar. = 29,260 Ther. = 32°, 2	1	179	37	15	89	48	37,5	0	0	0	36	40
	2	359	14	0			30,0	1	2	20	39	45
	3	538	50	0			20,0	2	4	55	41	55
	4	718	25	50			13,8	3	5	12	42	5
	5	898	1	50			11,0					
	6	1077	37	50			9,2		12	27	100	25
	7	1257	14	5			8,9				12	27
	8	1436	50	0			7,5				147	58
	9	1616	25	40			5,5	1975			36	59,50
	10	1796	1	30			1,5	987			48	29,75
	11	1975	36	40			1,8					
								Logo			Dist. Zenit. = 89 48 2,70	
											Muita ondulação e objecto pouco visivel.	

Analysando estas series, nota-se, que na de manhã as distancias zenithaes augmentão rapidamente augmentando tambem a temperatura; e na de tarde decrescem progressivamente aquellas, diminuindo esta.

Na falta de meios para corrigir as observações dos effeitos das refrações lateraes, recommendão então os praticos, que se observe de cada angulo em circumstancias favoraveis tres ou quatro series de que se tomará o valor medio.

Em consequencia das reflexões, que acabamos de expôr, e das observações feitas pelo Dr. Ciera, que fielmente copiamos, não podemos deixar de notar o seguinte: 1.º que não encontramos na maior parte das series aquella regularidade, que devem ter, como veremos na generalidade das nossas observações: 2.ª apenas tres series apresentam o an-

gulo simples vinte vezes repetido: 3.º que não se observou de cada angulo mais do que huma serie: 4.º que as alturas e depressões dos sinaes são tão mesquinhamente repetidas, que apenas poderão servir para as reduções dos ângulos ao horizonte, mas nunca para hum nivelamento rigoroso dos pontos principaes da triangulação.

Em Abril de 1794 começou o Dr. Ciera os delicados trabalhos das medições das Bases, principiando pela de verificações situada entre Montijo e Batel; nesta operação empregou as Regoas da invenção do Dr. José Monteiro da Rocha, cuja descripção reservamos para a segunda parte desta Memoria: as Regoas são quatro, tendo cada huma tres braças de comprimento, e por consequencia cada lance das quatro Regoas valia doze braças: ajuntamos tambem a copia fiel do diario da medição executada naquelle tempo.

MEDIÇÃO DA BASE DE VERIFICAÇÕES SITUADA ENTRE MONTIJO
E BATEL FEITA EM ABRIL DE 1794.

<i>Data</i>	<i>Temper.</i>	<i>Lances</i>	<i>Braças Medidas</i>
Abril			
5	62,0	34	408
7	77,0	60	720
8	68,5	37	444
12	66,0	8	96
14	78,0	51	612
15	81,0	51	612
17	76,0	57	684
18	70,0	52	624
19	66,0	48	585,15
		3 Reg. 1,5 pal.	
Somma			4785,15

A esta medição faremos as seguintes reflexões :

1.º He para admirar, que o Dr. Ciera não verificasse esta medição, executando-a segunda vez em sentido contrario, assim como praticou na medição da grande Base: he hem verdade, que em Abril do anno antecedente tinha elle feito o seu primeiro ensaio, medindo esta mesma Base; porém tão pouca confiança lhe mereceo o resultado, e as primeiras Regoas de que se servio, que tudo desprezou completamente; por consequencia não podia comparar o resultado desta primeira medição, em que houverão alem disto reduções de distancias feitas com a plancheta, com a segunda operação executada com outros cuidados, e exactidão, e com Regoas muito melhor construidas e imaginadas.

2.ª Os extremos das Regoas, ajustando-se por meio de prumos, expostos ao ar livre, segundo fomos informados, sujeitos por consequencia ao impulso do mais leve vento, já se vê quanto difficil e incerta seria a coincidência da linha de prumo com os ditos pontos, e ainda que houvessem algumas compensações d'errós no resultado final, nada havia, que garantisse a não existencia d'hum erro de consideração.

3.ª Tambem nos parece, que foi ocioso tomarem-se as temperaturas no acto da medição de cada dia, por quanto o Dr. Ciera não reduzindo á temperatura do gelo fundente, ou a qualquer outra, que fosse constante, as medições diarias feitas em diversas temperaturas; e sommando-as todas indistinctamente, não usou por consequencia dellas, o que não approvamos em trabalhos deste genero, porque a correção da temperatura ao gelo fundente nesta extensão, não he couza de pequena monta, como veremos.

Do que acabamos de dizer, devemos concluir, que a medição desta Base deve ser repetida para nos segurarmos da operação do Dr. Ciera, e poderiamos confiadamente empregala na verificação da Triangulação primaria.

Concluida a medição da pequena Base de verificações, partio o Dr. Ciera em 1795 para a Figueira, a fim de proceder ao alinhamento e limpeza do terreno da Charneca da Barranha, por onde devia passar a grande Base das operações geodesicas, cujos extremos terminão o do Norte na Serra de Buarcos, e o do Sul em Monte-Redondo. Como a Base ficava cortada pelo Mondego, proximo ao extremo Norte, por isso o Dr. Ciera collocou pela parte do Sul deste, e sobre o alinhamentó da Base, huma grande pedra no sitio cha-

mado Salinas, na qual marcou hum ponto, a que chamaremos

Extremo Norte subsidiario.

Monte-Redondo sendo hum pequeno serro, que por ser muito escarpado, não podião trabalhar as Regoas commodamente, resolveo tambem o Dr. Ciera collocar huma grande pedra pela parte do Norte de Monte-Redondo sobre o alinhamento, na qual marcou hum ponto, a que chamaremos

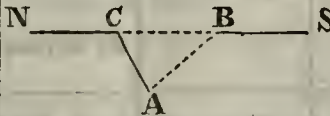
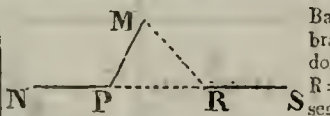
Extremo Sul subsidiario.

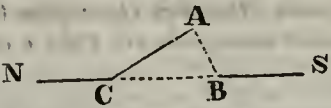
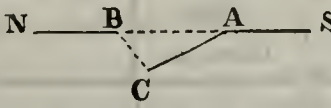
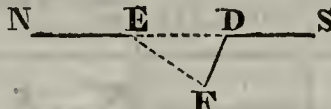
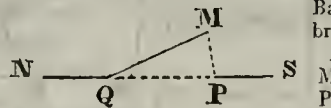
Foi entre estes extremos subsidiarios, que as Regoas trabalharão donde se conclue, que á distancia medida entre elles, devemos juntar as distancias, que vão de Salinas ao extremo Norte ou ao Sinal da Serra de Buarcos, e do extremo Sul subsidiario ao Sinal de Monte-Redondo.

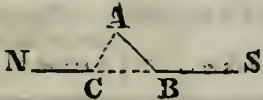
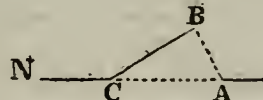
A distancia entre os extremos subsidiarios foi medida por duas brigadas, huma composta do Dr. Ciera e do Marechal Folque media do extremo Norte subsidiario até ao extremo Sul subsidiario, e a outra dirigida pelo General Caula media inversamente: os resultados, que obtiverão, são, os que vamos ver pelos Diarios d'huma e d'outra brigada, copiados dos originaes, escriptos e assignados pelo Dr. Ciera, que, depois de grandes indagações feitas particular e officialmente por mim e meu Pai, apparecêrão finalmente no Archivo do Pateo das Vaccas, entre huma multidão de papeis sobre varios objectos.

*Medição da Grande Base das Operações Geodesicas na Charneca da Bar-
ranha começada em 1795 e concluida em 1796.*

DIARIO DO DR. CIERA E MARECHAL FOLQUE.

Data	Braças	Horas e Thermometro	Observações, Notas, etc.
6 de Abril de 1796	348	às 6 ^h m... 51 ^o às 11 ^h m... 77	Esta medida he feita de Norte para Sul, tem principio em huma pedra de Moinho situada no Cabelo.
7	216 CB=36,1785	às 6 ^h m... 50 ^o às 11 m... 74	 <p>Base subsidiaria CA=24 braças. Angulos observados com o Theodolite A = 84^o 21 0'', B= 41^o 17' 0''. CB he huma lagôa que se não pode medir effectivamente.</p>
8	288 PR=108,6239	às 6 ^h m... 51 ^o às 11 m... 73 ^o	 <p>Base subsid. PM=72 braç. Angulos observados M=81^o 22' 0''. R= 40^o 56 40''. PR segunda lagôa do areal, que tambem se não podia medir effectivamente. R he o ponto do 1.^o pavilhão do alinhamento ou pavilhão de Lavos.</p>
9	276	às 6 ^h m... 55 ^o às 10 m... 60	Depois das 10 ^h vento e chuva.
15	660	às 6 ^h m... 48 ^o às 11 m... 82	Às 561 braças está o pavilhão das Regalheiras. Nos dias antecedentes não se pôde trabalhar.
	1932,8024		

<p>16</p>	<p>CB=52,5556</p>	<p>ás 7^hm... 51³°</p>	 <p>Base subsidiaria AB=48 braças, Angulos observ. C=59° 44' 0^{ll}. A=71° 1' 30^{ll}. CB he huma lagoa. O vento forte não deixa trabalhar.</p>
<p>18</p>	<p>156 AB=117,8284</p>	<p>ás 5^hm... 54°</p>	 <p>Base subsidiaria AC=96 braças. Angulos observ. C=98° 59' 30^{ll}. B=53° 55' 0^{ll}.</p> <p>AB he huma lagoa.</p>
<p>18</p>	<p>102 DE=133,6664</p>	<p>ás 12^hm... 75°</p>	 <p>Base subsidiaria DF=60 braças. Angulos observ. E=26° 9' 57^{ll}. F=79° 13' 45^{ll}.</p> <p>DE he huma lagoa.</p>
<p>19</p>	<p>576</p>	<p>ás 6^hm... 55³° ás 11^hm... 79°</p>	<p>A's 558 braças está o 3.º pavilhão (de Covos).</p>
<p>20</p>	<p>PQ=58,9570</p>	<p>ás 11^hm... 63³°</p>	 <p>Base subsid. MQ=60 braças. Angulos observados M=79° 18' 0^{ll}. P=89° 51' 0^{ll}. PQ he huma lagoa. Acaba o areal, principiã a charneca.</p>
<p>22</p>	<p>720</p>	<p>ás 6^hm... 49³° ás 12 m... 80°</p>	<p>De tarde sempre vento norte, que não dá lugar a medir.</p>
<p>23</p>	<p>708</p>	<p>ás 6^hm... 50³° ás 11 m... 79°</p>	<p>Os intervallos dos pontos das Regoas estão quasi sempre certos pela de ferro.</p>
<p></p>	<p>2714,5074</p>	<p></p>	<p></p>

25	564	ás 6½ m... 53½ ás 10¼ m... 80	O vento forte não deixa continuar a medida depois das 10½.
28	972	ás 5 m... 49 ás 5½ m... 52 ás 11¼ m... 91	Das 564 braças do dia 25 tirando 1¼ braça está o 4.º pavilhão (do Gigante). O vento não deixou medir nos dias antecedentes: hoje tempo muito sereno e favoravel á medida,
29	720	ás 5½ m... 53 ás 10¼ m... 79	Pouco depois das 10 ^h principiou o vento, e não se pôde medir mais.
Maior 6	936	ás 6 m... 43½ ás 12 m... 76½	Por toda a manhã tempo sereno, de tarde vento norte forte. Nos dias antecedentes máo tempo.
7	828	ás 5¼ m... 40 ás 11 m... 78½	Ás 103 braças com pouca differença está o 5.º pavilhão (do Tyro).
9	468 BC=30,9561	ás 7 m... 53 ás 10¼ m... 75	 <p>Base subsid. AC = 80 braças, Angulos observados A = 90° 26' 0". B = 75° 43' 0". Até ás 7^h tempo de nevoa.</p>
10	384 AC=77,0992	ás 5½ m... 60 ás 9¾ m... 75	 <p>Base subsidiaria BC = 72 braças. Ang. observad. B = 93° 24' 0". A = 68° 47' 0". Estas duas bases forão medidas para vencer as irregularidades do terreno dos olhos d'agua.</p>
11	492	ás 5¼ m... 60 ás 8¼ m... 68¼	Ás 334 braças está o 6.º pavilhão (de Fonte Co-va): ás 8¼ choveo.
	5472,0553		

13	984	ás 5 $\frac{1}{4}$ m... 50 $\frac{1}{2}$ ás 11 m... 82 as 4 $\frac{1}{4}$ t... 67 as 6 $\frac{1}{4}$ t... 65	Das 5 ^h até ás 6 ^h $\frac{1}{2}$ medi 228 braças, que com a medida de manhã faz a somma de 984 braças. No dia 12 choveo.
14	276 3,2188	ás 4 $\frac{1}{2}$ m... 50 ás 7 m... 54	Cheguei á extremidade Sul da Base marcada tambem em huma pedra de Moinho.
	1263,2188		
Logo 11382,5359 = Comprimento da Base entre a pedra do Norte e a do Sul.			

Base subsidiaria do Cabedelo.

Mão 25	1099,3026	ás 5 $\frac{1}{4}$ m... 59° ás 11 $\frac{1}{2}$ m... 73	Tem principio da parte do Norte em huma pedra de Moinho situada na extremidade do Cabedelo; e acaba na pedra onde principia a medida acima.
--------	-----------	--	---

DIÁRIO DO GENERAL CAULA.

<i>Data</i>	<i>Braças</i>	<i>Horas</i>	<i>Therm.</i>	<i>Observações</i>
1796 31 de Março	84	4 ^h 24 t	61 $\frac{1}{2}$	Ponto da partida o centro da mó do Sul.
1 de Abril	132	2 45 t	72 $\frac{1}{2}$	
2	84 204	8 23 m 2 10 t	61 $\frac{1}{2}$ 67	
6	252 204	8 40 m 2 45 t	55 $\frac{1}{2}$ 69	
7	216 36	7 30 m 4 0 t	62 68 $\frac{1}{2}$	
9	324 168	7 0 m 3 15 t	58 $\frac{1}{2}$ 65 $\frac{5}{8}$	
12	216	2 0 t	65 $\frac{3}{4}$	
14	123,0395 69,0322	7 30 m	49 $\frac{3}{4}$	Ponto onde terminou o vertice sul do triangulo Base subsid. de Fonte-Cova.
15	288 144	6 30 m 4 0 t	54 $\frac{3}{4}$ 63	Ponto da partida e vertice norte do triangulo.
16	20	4 15 t	66	Ponto onde terminou o vertice sul do triangulo.

18	28,8754 252 108	7 ^h 10 ^l m 3 25 t	62 $\frac{1}{2}$ 72 $\frac{1}{2}$	Base subsidiaria dos olhos d'agua. Ponto da partida o vertice norte do triangulo.
19	312	6 45 m	61	
20	288 96	6 30 m 4 45 t	63 $\frac{1}{2}$ 66 $\frac{1}{2}$	
21	168	7 0 m	64	
22	396 84	6 0 m 3 20 t	56 $\frac{1}{2}$ 72	
23	324	6 30 m	56 $\frac{3}{4}$	
25	372	7 0 m	58 $\frac{1}{2}$	
27	216	6 20 m	57 $\frac{1}{3}$	
28	600	6 0 m	57 $\frac{2}{3}$	
29	480	5 45 m	58	
4 de Maio	192	6 0 m	55	
6	600	6 30 m	48 $\frac{1}{2}$	
7	432	6 30 m	49	

9	468 364	6 15 m 3 45 t	51 $\frac{1}{2}$ 66	
13	168	6 20 m	54 $\frac{1}{4}$	
14	180	6 0 m	52	
17	456 139,0339 52,4236	6 0 m 5 0 t	55 $\frac{1}{2}$ 66	Ponto onde terminou o vertice sul do triangulo. Base subsidiaria da lagoa da Regalheira.
18	348	6 30 m	58 $\frac{1}{2}$	
23	516	6 15 m	55 $\frac{3}{4}$	
24	276 252	5 0 m 4 15 t	56 65 $\frac{3}{4}$	
25	749,2530	5 0 m	57	Ponto onde terminou no centro da mó do norte.
11381,6576 = Comprimento da Base entre a pedra do sul e do norte.				

Base subsidiaria do Cabedelo.

<i>Data</i>	<i>Braças</i>	<i>Horas</i>	<i>Therm.</i>	<i>Observações.</i>
27	492	5 ^h 45 ^m	58 $\frac{1}{4}$	
28	607,1920	4 45 m	58 $\frac{1}{2}$	
	1099,1920			

Base subsidiaria de Monte-Redondo:

30 de Março	252	8 45 m	62 $\frac{5}{2}$	
	106,3650	4 30 t	63 $\frac{1}{2}$	
	358,3650			
31	358,3450	8 20 m	58 $\frac{1}{2}$	A mesma Base medida segunda vez em sentido contrario.

Pelos diários, que acabamos de apresentar, se vê que as reflexões 2.^a e 3.^a, que fizemos á cerca da medição da pequena Base de verificações, tambem tem lugar a respeito desta.

Vejamos agora como se obteve a distancia comprehendida entre o extremo sul subsidiario e o verdadeiro extremo em Monte-Redondo.

Seja S (fig. 3) o extremo sul subsidiario, que servia de origem á medição effectiva das Regoas; M o sinal de Monte-Redondo; supposto isto, marcou-se no Theodolite hum angulo de 60° , e collocando o Instrumento no ponto S , mandou-se pôr bandeirolas na direcção de SF , depois conduzio-se o Theodolite com este mesmo angulo pelo alinhamento SF , até se conseguir hum ponto F tal, que fizesse $SFM = 60^\circ$; achado este ponto, medio-se com as Regoas a distancia SF , e como o triangulo SFM he equilatero, resulta $SM = SF$ distancia medida.

Eis em que consistio a operação para obter a distancia SM , a qual posto que tenha por fundamento verdades theoreticas, com tudo na prática nem sempre correspondem como se deseja. Com effeito o essencial desta operação era marcar no Theodolite hum angulo exactamente de 60° ou proxima-mente tal, de forma que o erro nunca excedesse de alguns segundos; ora com hum Theodolite, cujo nonio era de minuto, não admira que se commettesse hum erro de hum minuto, proveniente dos erros de marcação do angulo, de pontaria, e de alguma irregularidade de graduacção; he facil de ver, que este erro produz sobre os outros lados hum erro de quasi dous palmos, que se não pode desprezar em trabalhos deste genero. Julgamos por tanto, que se procederia com rigor, se depois de ter formado o triangulo SFM proxima-mente equilatero, se observassem os tres angulos com o Circulo Repetidor, e se resolvesse o triangulo SFM , de que se conhecia o lado medido SF , e assim se obteria com toda a confiança a distancia SM .

Como os trabalhos geodesicos para se poderem verificar, e comparar, he necessario reduzi-los ás mesmas circumstancias, o que por certo não ignorava o Dr. Ciera, por isso que fez todas as observações, e determinou todos os elementos para este objecto, vamos por tanto concluir o que elle não acabou, começando pela reduccção da pequena Base de verificações á temperatura do gelo fundente.

Reservando a descripção minuciosa das Regoas para a 2.^a parte desta Memoria, diremos com tudo, que sendo as Regoas de madeira, e as distancias entre os pontos moveis das mesmas Regoas verificadas todos os dias no principio dos trabalhos pelo Padrão da Braça, que era huma barra de ferro forjado, necessariamente a Braça copiada do Padrão, e transferida nas Regoas, se devia resentir do effeito das diversas temperaturas; estas sendo dadas pelo Thermometro de Farenheit, que acusa 32° na temperatura do gelo fundente, he claro, que para termos a dilatação do Padrão desde o gelo até huma dada temperatura, tiraremos dessa temperatura 32°, e multiplicaremos o resto pela dilatação correspondente a cada gráo deste Thermometro: ora o ferro forjado dilata-se (Puissant Tom. I. pag. 376) por cada gráo de Reaumur

$$0,00001526$$

e como gráo de Farenheit = $\frac{4}{9}$ de Reaumur,

teremos, que a dilatação do ferro forjado por cada gráo de Farenheit, ou

$$d = 0,00000678$$

Attendendo por tanto ao que acabamos de dizer, temos, que o Diario da medição da pequena Base de verificações (pag. 68) se reduz á tabella seguinte.

BASE DE VERIFICAÇÕES MEDIDA ENTRE MONTIJO E BATEL
NO ANNO DE 1794.

<i>Dias de trab.</i>	<i>Temper.</i>	<i>Braças medidas</i>	<i>Factor</i>	<i>Dilat. para os grãos</i>	<i>Dilat. para as braças</i>
1	62,0	408	30,0	0,00020340	0,0829872
2	77,0	720	45,0	30510	0,2196720
3	68,5	444	36,5	24747	0,1098767
4	66,0	96	34,0	23052	0,0221299
5	78,0	612	46,0	31188	0,1908706
6	81,0	612	49,0	33222	0,2033186
7	76,0	684	44,0	29832	0,2040509
8	70,0	624	38,0	25764	0,1607674
9	66,0	585,15	34,0	23052	0,1348888
Somma 4785,15			Somma 1,3285621		

Donde concluiremos o seguinte

Base medida 4785,15 Braças
Correcção de temperatura 1,3285621 ditas

Base reduzida á temperatura do gelo

fundente 4786,4785621 ditas

Tratemos agora de a reduzir ao nivel do mar. Sendo (Puissant Tom. I. pag. 203) a correcção, que se deve applicar á Base medida, e reduzida ao gelo fundente, expressa por

$$\zeta = \frac{B \cdot h}{\rho}$$

em que *B* representa a Base, *h* a semi-somma das differenças de nivel entre o mar e seus pontos extremos, e ρ o raio

de terra supposta espherica avaliado na mesma unidade, em que estiver B e h ; isto he, em Braças, determinemos o seu valor.

Segundo Puissant (Tom. I. pag. 375) temos, que

$$\rho = 6366198 \text{ Metros.}$$

Na Carta dos principaes Triangulos publicada em 1803, que já citámos, diz o Dr. Ciera, que

$$1000 \text{ Braças} = 2214,6126 \text{ Metros}$$

donde se conclue, que

$$\text{Braça} = 2,2146126 \text{ Metros.}$$

Não sabendo nós como o Dr. Ciera determinou esta relação, tratámos de a verificar, para o que fomos á Officina de Instrumentos Physico-Mathematicos do Arsenal do Exercito, onde encontrámos hum bello Metro de latão dividido, e subdividido em Decímetros, Centímetros, e Millimetros, e construido por Lenoir, hum excellente Syntel, e Microscopios de força, então comparando com toda a delicadeza e o maior cuidado possível o mesmo Padrão da Braça, de que se servio o Dr. Ciera, com o dito Metro, achámos a relação seguinte:

» Braça de Ciera = 2,1930 Metros »

» na Temperatura de 20° de Reaumur »

O estado do Thermometro quando Lenoir comparou este Metro com o Metro Definitivo em França, nada constava a este respeito na dita Officina; por tanto não podemos concluir a relação da Braça de Ciera ou do Padrão com o Metro Definitivo, relação indispensavel para avaliarmos os lados de nossos triangulos em Metros Definitivos.

Vê-se por tanto, que a relação determinada pelo Dr. Ciera está defeituosa de

0,0168 do Metro

quantidade muito attendivel, e immensamente superior ao erro, que podiamos commetter no processo, que empregámos na comparação, que affiancamos até á 4.ª casa decimal.

Com estes dados he facil concluir, que o raio da terra avaliado em Braças, suppondo-a espherica, he

$$\rho = 2856359 \text{ Braças, Lg. } \rho = 6,4618523.$$

Para obtermos a differença de nivel dos extremos da Base, temos (Puissant Tom. I. pag. 352).

$$dN = \frac{K \cdot \text{Sen. } \frac{1}{2}(\delta' - \delta)}{\text{Cos. } \frac{1}{2}(\delta' + \delta + C)}$$

em que (fig. 4)

- dN = Diferença de nível, que procuramos = BN
- K = Base medida e red. ao gelo fund. = BM
- δ = Dist. zenital de hum dos extremos = $BM\hat{Z}$
- δ' = d.^a d.^a do outro extremo = $MB\hat{Z}'$
- C = Angulo no centro da terra = BCM

Como M e B representam os vertices das pyramides do Montijo e Batel, será preciso que as distancias zenitales observadas, se reduzão ao que ellas serião, se fossem observadas dos mesmos vertices M e B .

Sendo pois (fig. 5) i e i' as distancias zenitales observadas, c e c' as suas correccões, consta da Geometria, que

$$\delta = i + c \quad \delta' = i' + c'$$

onde as correccões serão dadas pelas analogias séguintes :

$$\text{Sen. } i : K :: \text{Sen. } c : Mm - Mi ; \text{ Sen. } i' : K :: \text{Sen. } c' : Bb - Bi'$$

mas como o instrumento, com que se observarão as distancias zenitales, era o mesmo, e alem disso as pyramides erão iguaes, teremos

$$\text{Sen. } i : K :: \text{Sen. } c : l \quad \text{Sen. } i' : K :: \text{Sen. } c' : l$$

e porque c e c' são angulos muito pequenos, serão

$$c = \frac{l \cdot \text{Sen. } i}{K \cdot \text{Sen. } i''} \quad c' = \frac{l \cdot \text{Sen. } i'}{K \cdot \text{Sen. } i''}$$

porém $Mm = Bb = 4$ braças, $Mi = Bi' = 0,6$ braças, logo $mi = bi' = l = 3,4$ braças.

Quanto aos valores dos angulos i e i' , notaremos, que como o Dr. Ciera não lia o estado das duas Alidades no principio de cada observação, no que pouco perdemos, vista a discordancia das series dadas por huma e outra Alidade, o

que por certo não aconteceria se as leituras dos Nonios fossem feitas com mais cuidado, porque então a mesma differença, que apresentassem no principio, devia apparecer com pequena differença em todas as conjugadas até ao fim da observação, por isso tomaremos sempre o valor medio, dos que mostram as Alidades na conjugada extrema, e por tanto teremos pelo Registro das antigas observações (pag. 50 e 53)

$$i = 89^{\circ} 47' 11,5''; i' = 90^{\circ} 13' 43,7''; K = 4736,5$$

fazendo o calculo por logarithmos, teremos

lg. l	0,5314789	0,5314689
C. lg. K	6,3199819	6,3199819
C. lg. Sen. $1''$	5,3144251	5,3144251
lg. Sen. i	9,9999970	lg. Sen. i' 9,9999965
<hr style="width: 100%;"/>		
$c = 146,51$	2,1658829	$c' = 146,51$ 2,1658824

Por tanto como as correcções c e c' são iguaes, podemos empregar na formula acima i e i' em lugar de δ e δ' , por isso que entra nella a differença entre δ e δ' , e não as suas grandezas absolutas.

Quanto ao angulo C (fig. 4) formado no centro da terra (Puissant Tom. I. pag. 348) sabemos que tem por expressão

$$C = \frac{K \cdot R''}{\rho}$$

em que K he a Base medida e reduzida; R'' he o raio das Taboas em segundos; e ρ o raio da terra; mas como

$$R'' = \frac{1}{\text{Sen. } 1''}, \text{ será}$$

$$C = \frac{K}{\rho \cdot \text{Sen. } 1''}$$

fazendo o calculo por logarithmos, temos

lg. K	3,6800181
C. lg. ρ	3,5381477
C. lg. Sen. $1''$	5,3144251
<hr style="width: 100%;"/>	
$C = 340,87$	2,5325909

Determinados todos os elementos, que entrão na fórmula de differença de nivel, teremos

$$\begin{aligned} \delta' &= 90^\circ 13' 43'', 7 \\ \delta &= 89 \quad 47 \quad 11, 5 \\ \hline \delta' - \delta &= 0 \quad 26 \quad 32, 2 \quad (\delta' - \delta) = 0^\circ 13' 16'', 1 \\ C &= 0 \quad 5 \quad 40, 9 \\ \hline \delta' - \delta + C &= 0 \quad 32 \quad 13, 1 \quad (\delta' - \delta + C) = 0 \quad 16 \quad 6, 5 \end{aligned}$$

substituindo estes valores na formula citada, e fazendo o calculo por logarithmos, teremos

$$\begin{aligned} \lg. K & \dots\dots\dots 3,6800181 \\ \lg. \text{Sen. } \frac{1}{2}(\delta' - \delta) & \dots\dots\dots 7,5865414 \\ C. \lg. \text{Cos. } \frac{1}{2}(\delta' - \delta + C) & \dots\dots\dots 0,0000048 \\ \hline dN = 18,474 & \dots\dots\dots 1,2665643 \end{aligned}$$

Por tanto a differença de nivel entre os extremos da pequena Base de verificações he

$$dN = 18,474 \text{ Braças}$$

Tendo o preciso para calcular a formula

$$\zeta = \frac{B \cdot h}{\rho}$$

resta advertir, que estando a base do sinal do Montijo collocada, se pode dizer, na superficie das agnas, segue-se, que $h = \frac{1}{2}dN$, e como $B = K$, será pois

$$\zeta = \frac{K \cdot dN}{2 \cdot \rho}$$

Fazendo o calculo por logarithmos, acharemos

$$\begin{aligned} \lg. K & \dots\dots\dots 3,6800181 \\ \lg. dN & \dots\dots\dots 1,2665643 \\ C. \lg. \rho & \dots\dots\dots 3,5381477 \\ C. \lg. 2 & \dots\dots\dots 9,6989700 \\ \hline \zeta & = 0,0152651 \dots\dots 8,1337001 \end{aligned}$$

donde devemos concluir

Base reduzida á Temp. ^a do gelo fundente	4786,4785621
Correcção ao nivel do mar	0,0152651

Base reduzida á Temperatura do gelo fundente, e ao nivel do mar	4786,4632970
---	--------------

Tal he em Braças o valor definitivo da pequena Base de verificações entre o Montijo e o Batel, que o Dr. Ciera nos devia apresentar, deduzido de suas proprias observações, e que elle diz ser de 4785 Braças: na segunda parte desta Memoria ver-se-ha esta medição verificada pela comparação com as operações modernas dirigidas por meu Pai.

O que acabamos de fazer a respeito da pequena Base de verificações, applicuemo-lo tambem á grande Base das operações, e por tanto reduzamos a tabella os Diarios do Dr. Ciera e do General Caua.

GRANDE BASE ENTRE OS EXTREMOS SUBSIDIARIOS, MEDIDA DO N. PARA O S. PELA BRIGADA DIRIGIDA PELO DR. CIERA.

<i>Dias de trab.</i>	<i>Temper. observ.</i>	<i>Braças medidas</i>	<i>Factor para correc.</i>	<i>Dilatação para os grãos de factor</i>	<i>Dilatação das Braças medidas</i>
1	64,5	348,0000	32,5	0,00022035	0,076682
2	62,0	252,1785	30,0	20340	0,051293
3	62,5	396,6239	30,5	20679	0,082017
4	57,5	276,0000	25,5	17289	0,047717
5	65,2	660,0000	33,2	22510	0,148566
6	51,7	52,5556	19,7	13356	0,070193
7	64,5	598,9948	32,5	22635	0,131987
8	67,3	576,0000	35,3	23933	0,137854
9	63,5	58,9570	31,5	21357	0,012591
10	64,7	720,0000	32,7	22171	0,159631
11	64,2	708,0000	32,2	21832	0,154570
12	66,7	564,0000	34,7	23527	0,132692
13	71,5	972,0000	39,5	26731	0,260312
14	66,0	720,0000	34,0	23052	0,165974
15	60,0	936,0000	28,0	18964	0,177690
16	59,2	828,0000	27,2	18442	0,152609
17	67,0	498,9561	35,0	23730	0,118401
18	67,5	461,0992	35,5	24069	0,110982
19	64,7	492,0000	32,7	22171	0,109081
20	66,2	984,0000	34,2	23188	0,228169
Somma		11382,5839		Somma	2,566962

Logo

Base Medida 11382,5939
 Correção de Temperatura 2,566962
 Base entre os extremos subsidiarios reduzida
 ao gelo fundente 11385,150862

Procuramos agora qual he a extensão, que resulta do Diario do General Caula.

GRANDE BASE ENTRE OS EXTREMOS SUBSIDIARIOS MEDIDA DO S. PARA O N. PELA BRIGADA DIRIGIDA PELO GENERAL CAULA.

<i>Dias de trab.</i>	<i>Temper. media</i>	<i>Braças medidas</i>	<i>Factor para correc.</i>	<i>Dilatação para os grãos do factor</i>	<i>Dilatação das braças medidas</i>
1	61,5	84,0000	29,5	0,00020001	0,016801
2	72,5	132,0000	40,5	27459	0,036246
3	64,2	288,0000	32,2	21832	0,062877
4	62,2	456,0000	30,2	20476	0,093370
5	65,2	252,0000	33,2	22510	0,056725
6	62,1	492,0000	30,1	20408	0,100407
7	65,7	216,0000	33,7	22849	0,049353
8	49,7	192,0717	17,7	12001	0,023050
9	58,7	432,0000	26,7	18103	0,078205
10	66,0	20,0000	36,0	23052	0,004610
11	67,3	388,3754	35,3	23932	0,093068
12	61,0	312,0000	29,0	19662	0,061345
13	65,0	384,0000	33,0	22374	0,085916
14	64,0	168,0000	32,0	21696	0,036449
15	64,2	480,0000	32,2	21832	0,104794
16	56,7	324,0000	24,7	16747	0,054260
17	58,5	372,0000	26,5	17967	0,066837
18	57,3	216,0000	25,3	17153	0,037040
19	57,6	600,0000	25,6	17357	0,104142
20	58,0	480,0000	26,0	17628	0,084614
21	55,0	192,0000	23,0	15594	0,029941
22	48,5	600,0000	16,5	11187	0,067122
23	49,0	432,0000	17,0	11526	0,049792
24	58,7	732,0000	26,7	18103	0,132514
25	54,2	168,0000	22,2	15052	0,025287
26	52,0	180,0000	20,0	13560	0,024408
27	60,7	647,4575	28,7	17459	0,125988
28	58,5	348,0000	26,5	17967	0,062525
29	55,7	516,0000	23,7	16069	0,082916
30	60,7	528,0000	28,7	19459	0,102743
31	57,0	749,2530	25,0	16950	0,126997
Somma . . 11381,6576				Somma . . 2,080342	

Logo

Base medida	11331,6576
Correcção de Temperatura.....	2,080342

Base entre os extremos subsidiarios reduzida

ao gelo fundente	11383,737942
Comparando os resultados, que acabamos de achar, temos	
Medição do Dr. Ciera	11385,150362
Dita do General Caula.....	11383,737942

Diferença das duas medições.....	1,412920
----------------------------------	----------

Por esta differença se vê claramente verificada a 2.^a reflexão, que fizemos á medição da pequena Base de verificações, a qual por certo não procedeo de outra causa, por quanto a correcção de temperatura do Dr. Ciera sendo mais forte que a do General Caula, devia por compensação a medição effectiva do Dr. Ciera, dada pelas Regoas, ser menor que a medição effectiva do General Caula, o que a pratica não mostrou, e como não podemos duvidar da exacção da correcção de temperatura, por quanto esta sendo dada pelo Thermometro, e a dilatação do Padrão por experiencias modernas, e repetidas, segue-se, que esta anomalia deve inteiramente attribuir-se a algum vicio de medição; não vemos outro, que mais consideração mereça, do que os prumos não andarem mergulhados n'agua; circumstancia que muito influe na perfeita coincidencia da linha a prumo com os pontos das Regoas, como praticamente temos notado.

Não temos por tanto outro partido a tomar, senão adoptarmos hum valor medio, o qual será

Base entre os extremos subsidiarios

reduzida ao gelo fundente	11384,444402 Braças
---------------------------------	---------------------

Nesta Medição fica por consequencia hum incerteza de 0,708460 da Braça para mais ou menos.

Em consequencia do que dissemos a pag. 90 juntamos a esta distancia aquella que vai do extremo sul subsidiario ao Sinal de Monte-Redondo; já vimos pag. 99, qual foi o processo, que se empregou para a obter, tratemos agora de a reduzir ao gelo fundente, para isto o Diario do General Caula apresentando-nos duas medições, teremos

MEDIÇÃO DA BASE SUBSIDIARIA, TENDO POR ORIGEM O
EXTREMO SUL SUBSIDIARIO.

<i>Medição</i>	<i>Temp. Medio</i>	<i>Braças medidas</i>	<i>Factor</i>	<i>Dilatação para os grãos de factor</i>	<i>Dilatação para as braças med.</i>
1. ^a	63,2	358,3650	31,2	0,00021154	0,075308
2. ^a	58,5	358,3450	26,5	0,00017967	0,064384

Logo

Base subsidiaria do sul reduzida ao gelo fundente pela 1.^a medição 358,440808
Dita dita pela 2.^a medição 358,409384

tomando o valor medio, teremos

Base subsidiaria do sul reduzida ao gelo fundente, media das duas medições 358,425091

Nesta medição fica tambem de incerteza 0,015712 de Braça.

Segundo o que dissemos pag. 90, devemos calcular agora a distancia que vai do extremo subsidiario do norte ao Sinal da Serra de Buarcos, e para melhor intelligencia do que vamos dizer, seja *S* (fig. 6) o lugar chamado Salinas ou o extremo norte subsidiario da Base; *B* o Sinal da Serra de Buarcos; *F* o Sinal de Villa-verde: como entre *B* e *S* passa o Mondego, por isso he necessario calcular a distancia *BS*: para este fim tomou o Dr. Ciera na ponta do Cabedelo o ponto *C*, onde collocon o centro d'huma mó de moinho, me-dio a pequena base subsidiaria *CS*, e depois observou os diversos angulos, que vão marcados na fig. 6, e escritos no Registro das antigas observações.

Esta pequena base foi medida duas vezes, hum'a pelo Dr. Ciera, e outra pelo General Caula.

BASE SUBSIDIARIA DO CABEPELO.

<i>Medição</i>	<i>Temp. Medio</i>	<i>Braças medidas</i>	<i>Factor</i>	<i>Dilatação para os grãos do factor</i>	<i>Dilatação para braças med.</i>
1. ^a	68,5	1099,3028	36,5	0,00024747	0,272043
2. ^a	58,2	192,0000	26,2	0,00017764	0,087469
	58,5	607,1920	26,5	17967	0,109092
Somma . . .		1099,1920	Somma . . .		0,196501

Logo

Base subsidiaria do Cabedelo medida pelo Dr.

Ciera, e reduzida ao gelo fundente 1099,574843

Dita dita medida pelo General Caula 1099,388501

Diferença 0,186342

Fica por consequencia nesta base do Cabedelo a incerteza de 0,093171 da Braça.

Não podemos deixar de dizer, que sendo o erro committido nesta base de quasi hum' palmo, devia o Dr. Ciera tornar a verifica-la, e muito mais por ter de passar pela resolução de dous triangulos, para concluir a grandeza do lado *BS*: tomando pois o medio dos dous valores, teremos

Base media do Cabedelo reduzida ao gelo fun-

dente 1099,481672

Pela observação dos angulos, vê-se, que o Dr. Ciera deduzio o lado *BS* resolvendo primeiro o triangulo *CSV*, e com

o lado SV deste, foi resolver o segundo SVB , donde concluo o lado desejado BS . Tiremos por tanto do Registro das observações os dados precisos para a resolução aproximada dos triangulos, a fim de conhecermos as distancias reciprocas dos quatro pontos Buarcos, Villaverde, Salinas, e Cabedelo, para a redução dos angulos ao centro da estação; em consequencia de tudo quanto acabamos de dizer, acharemos para o triangulo CSV (fig. 6) o seguinte:

S . obs. = $78^{\circ} 30' 34,2$	logo	S . corr. = $78^{\circ} 29' 57,2$
C . dito = $72 34 7, 7$		C . dito = $72 33 30, 6$
V . dito = $28 57 9, 3$		V . dito = $28 56 32, 2$
<u>180 1 51, 2</u>		<u>180 0 0, 0</u>

e como $SV = \frac{CS. \text{Sen. } C}{\text{Sen. } V}$ e $CV = \frac{CS. \text{Sen. } S}{\text{Sen. } V}$
e $CS = 1099,5$.

Fazendo o calculo por logarithmos, teremos

C lg. Sen. V	0,3152198.....	0,3152198
lg. Sen. C	9,9795593	lg. Sen. S 9,9911914
lg. CS	3,0411952.....	3,0411952
lg. SV	3,3359743	lg. CV ... 3,3476064

Tambem no triangulo BSV (fig 6) temos

S obs. = $56^{\circ} 46' 22,0$	logo	S corr. = $56^{\circ} 46' 16,1$
B dito = $36 57 33, 6$		B dito = $36 57 27 ,6$
V dito = $86 16 22, 2$		V dito = $86 16 16 ,3$
<u>180 0 17, 8</u>		<u>180 0 0, 0</u>

por tanto será $BS = \frac{SV. \text{Sen. } V}{\text{Sen. } B}$ $BV = \frac{SV. \text{Sen. } S}{\text{Sen. } B}$

fazendo o calculo por logarithmos, teremos

C lg. Sen. B	0,2209620.....	0,2209620
lg. Sen. V	9,9990796	lg. Sen. S 9,9224598
lg. SV	3,3359743.....	3,3359743
lg. BS	3,5560159	lg. BV .. 3,4793961

No triangulo BCV (fig. 6) temos

$B. \text{ obs.} = 45^{\circ} 56' 57'', 0$	$\text{logo } B. \text{ corr.} = 45^{\circ} 57' 1'', 8$
$C. \text{ d.}^{\circ} = 76 \ 43 \ 35, 7$	$C. \text{ d.}^{\circ} = 76 \ 43 \ 40, 5$
$V. \text{ d.}^{\circ} = 57 \ 19 \ 12, 9$	$V. \text{ d.}^{\circ} = 57 \ 19 \ 17, 7$
$179 \ 59 \ 45, 6$	$180 \ 0 \ 0, 0$

por tanto $BC = \frac{CV \cdot \text{Sen. } V}{\text{Sen. } D}$

fazendo o calculo por logarithmos, teremos

C. lg. Sen. B	0,1434281
lg. Sen. V	9,9251651
lg. CV (pag. 112)..	3,3476064
lg. BC	3,4161996

Temos por tanto que os logarithmos das distancias reciprocas dos quatro pontos, que mencionamos, são os seguintes.

lg. $CS = 3,0411952$; lg. $SV = 3,3359743$; lg. $CV = 3,3476064$
 lg. $BS = 3,5560159$; lg. $BV = 3,4793961$; lg. $BC = 3,4161996$

com os quaes calcularemos as reduções ao centro, como vamos ver.

Como o Sinal de Villaverde tinha huma inclinação tal, que a projecção do vertice cahia para o sul na distancia de tres palmos do verdadeiro centro da estação, então pela disposição destes pontos conforme mostra a fig. 6 construida na proporção dos valores dos lados, teremos, que os angulos observados no Cabedelo e Salinas precisão de certas correções, de que vamos primeiro tratar: os angulos em Buarcos como forão observados, depois do Sinal de Villaverde se ter collocado na verdadeira posição vertical, como se declara no Registro das observações, não precisão por consequencia de correção alguma.

A grande Base achando-se sensivelmente na direcção norte-sul, será v (fig. 6) a projecção do vertice, de maneira que seja $Vv = 0,3$ da Braça: o triangulo CVv sendo sensi-

velmente rectangulo, e chamando dC á correcção, que se deve fazer aos angulos observados em C , será a sua expressão

$$dC = \frac{Vv}{CV. \text{Sen. } 1''}$$

Quanto á correcção dos angulos observados em S , como o angulo CVv he proxivamente recto, e o lado SV sensivelmente igual a SV , e sendo o angulo

$$CVS = 28^\circ 57' 9''$$

como consta do Registro das observações, será o angulo

$$SVv = 90^\circ - 28^\circ 57' 9'' = 61^\circ 2' 51''$$

e chamando dS á correcção em S , teremos facilmente a sua expressão, que he a seguinte

$$dS = \frac{Vv. \text{Sen. } SVv}{SV. \text{Sen. } 1''}$$

calculando as correcções dC e dS por logarithmos, teremos

lg. 0,3 9,4771213	lg. 0,3 9,4771213
C. lg. CV (pag. 113) . . 6,6523936	lg. Sen. $61^\circ 2' 51''$. . 9,9420187
C. lg. Sen. $1''$ 5,3144251	C. lg. SV (p. 113) 6,6640257
	C. lg. Sen. $1''$ 5,3144251
<hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/>	
$dC = 27'',8$ 1,4439400	$dS = 25'',0$ 1,3975908

Applicando convenientemente aos angulos observados em C e S as correcções acabadas de calcular, teremos os seguintes angulos, que são os que devemos empregar na formula da reducção ao centro, se della precisarmos.

No Cabedelo.

$$VCS = 72^\circ 34' 7'',7 + 27'',8 = 72^\circ 34' 35'',5$$

$$VCB = 76 43 35,7 - 27,8 = 76 43 7,9$$

Em Salinas.

$$CSV = 78^{\circ} 30' 34,2'' - 25'',0 = 78^{\circ} 30' 9,2''$$

$$BSV = 56 46 22,0 - 25,0 = 56 45 57,0$$

Supposto isto, reduzamos agora ao centro da estação os angulos observados em Salinas e Buarcos fazendo uso (Puissant Tom. I. pag. 186) da formula

$$\epsilon = \frac{r}{\text{Sen. } 1''} \left\{ \frac{\text{Sen. } (O+y)}{D} - \frac{\text{Sen. } y}{G} \right\}$$

Applicando esta formula ás observações feitas em Salinas, teremos (fig. 7) segundo o Registro das observações do Dr. Ciera

$$SoB = y = 123^{\circ} 14'; So = r = 0,67 \text{ da Braça}; SV = D; BS = G$$

e como o Instrumento estava sobre o lado SV , será $O+y = 180^{\circ}$; por tanto a formula geral reduz-se a

$$\epsilon = \frac{-r \text{ Sen. } y}{\text{Sen. } 1'' \cdot G}$$

fazendo o calculo por logarithmos, teremos

lg. 0,67.....	9,8269748
lg. Sen. 123° 14'.....	9,9224377
C. lg. Sen. 1''.....	5,3144251
C. lg. BS (pag. 113)....	6,4439841
$\epsilon = -32,13$	1,5069217

applicando esta correcção ao angulo S correcto da inclinação do Sinal de Villaverde, teremos

$$BSV \text{ red. ao centro} = 56^{\circ} 45' 57,0'' - 32,13 = 56^{\circ} 45' 24,87''$$

Do mesmo modo nesta mesma estação para o angulo CSV teremos (fig. 8)

$So = r = 0,67$ da Braça; $CoS = y = 101^{\circ} 30'$; $SV = D$; $CS = G$

e como pelo mesmo motivo acima $(O+y) = 180^{\circ}$, terá ainda lugar o caso particular da fórmula, e fazendo o calculo por logarithmos, acharemos

lg. 0,67	9,8260743
lg. Sen. $101^{\circ} 30'$	9,9911927
C. lg. CS (pag. 113)	6,9588048
C. lg. Sen. $1''$	5,3144251
$\epsilon = -123, '' 17$	2,0904974

applicando esta correccão ao devído angulo teremos, que

$$CSV. \text{ red. ao centro} = 78^{\circ} 30' 9, '' 2 - 2' 3, '' 17 = 78^{\circ} 28' 6, '' 03$$

Na estação de Buarcos tambem o angulo observado entre Cabedello e Villaverde não foi do centro, o que não aconteceo ao observado entre Salinas e Villaverde, como consta do Registro das observações, portanto teremos (fig. 9)

$$\begin{aligned} Bo = r = 1,2 \text{ Braças}; COV = O = 45^{\circ} 56' 57, '' 0; \\ BoV = y = 33^{\circ} 0' 0''; BV = G; BC = D \end{aligned}$$

fazendo o calculo, acharemos

lg. 1,2	0,0791812	0,0791812
C. lg. Sen. $1''$	5,3144251	5,3144251
lg. Sen. $133^{\circ} 56' 57, '' 0$..	9,8573059	lg. Sen. 33°	9,9997354
C. lg. BC (pag. 113)	6,5338004	C. lg. BV (pag. 113) ..	6,5206039
$+ 63, '' 35$	1,3347126	$- 32, '' 03$	1,9139456

logo $\epsilon = 63, '' 35 - 32, '' 03 = -13, '' 68$, por tanto será

$$CBV. \text{ red. ao centro} = 45^{\circ} 56' 57, '' 0 - 13, '' 69 = 45^{\circ} 56' 43, '' 31$$

Reduzidos os angulos aos centros das estações, reduza-mo-los agora ao horizonte, e comecemos pelo triangulo Cabedelo, Salinas, e Villaverde. Sabemos que a expressão de correccão que se deve applicar aos angulos no plano dos tres

vertices para termos os horizontaes (Puissant Tom.I. pag.180)
 he

$$x = p^2 \operatorname{Tg.} \frac{1}{2} C. \operatorname{Sen.} 1'' - q^2 \operatorname{Cot.} \frac{1}{2} C. \operatorname{Sen.} 1''$$

sendo $p = \left(90^\circ - \frac{\delta + \delta'}{2}\right)$ e $q = \frac{\delta - \delta'}{2}$

applicando esta formula ao dito triangulo, teremos (fig. 6)
 segundo o Registro das observações, e tomando o medio dos
 valores extremos das duas alidades, como já dissemos

$V = 28^\circ 57' 9,3$; Depres. de $S = 1^\circ 5' 29,3$; Depres. de $C = 1^\circ 4' 1,2$
 $\operatorname{logo} \frac{1}{2} C = 14^\circ 28' 34'', 6$.

$$\begin{aligned} \delta &= 91^\circ 5' 29'', 3 \\ \delta' &= 91 \quad 4 \quad 1, 2 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} \delta + \delta' &= 182 \quad 9 \quad 30, 5 & \operatorname{logo} \frac{1}{2} (\delta + \delta') &= 91^\circ 4' 45'', 2; & p &= 1^\circ 4' 45'' 2 = 3885'', 2 \\ \delta - \delta' &= 0 \quad 1 \quad 28, 1 & \frac{1}{2} (\delta - \delta') &= 0 \quad 0 \quad 44, 0; & q &= \dots = 44, 0 \\ & \operatorname{logo} & \operatorname{lg.} p &= 3,5894134 & \operatorname{lg.} q &= 1,6434527 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} \operatorname{lg.} \operatorname{Sen.} 1'' & \dots \dots \dots 4,6855749 & \dots \dots \dots & 4,6855749 \\ 2 \operatorname{lg.} p & \dots \dots \dots 7,1789268 & 2 \operatorname{lg.} q & \dots \dots \dots 3,2869054 \\ \operatorname{lg.} \operatorname{Tg.} \frac{1}{2} C & \dots \dots \dots 9,4119157 & \operatorname{lg.} \operatorname{Cot.} \frac{1}{2} C & \dots \dots \dots 10,5880943 \\ & + 18,893 & \dots \dots 1,2763174 & - 0,036 & \dots \dots 8,5605646 \\ & & \operatorname{logo} x & = + 18,86 \end{aligned}$$

Por tanto V^* red. ao hor. = $28^\circ 57' 9,3 + 18,86 = 28^\circ 57' 28,16$

Do mesmo modo teremos (pag. 116) CSV , ou
 $S = 78^\circ 28' 6'', 03$; Alt. de $V = 1^\circ 10' 2'', 5$; Alt. de $C = 0^\circ 3' 35'', 6$
 $\operatorname{logo} \frac{1}{2} C = 39^\circ 14' 3'', 01$

$$\begin{aligned} \delta &= 88^\circ 49' 57'', 5 \\ \delta' &= 89 \quad 56 \quad 24, 4 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} \delta + \delta' &= 178^\circ 46' 21,9 & \operatorname{logo} \frac{1}{2} (\delta + \delta') &= 89^\circ 23' 10,9; & p &= 2209,11 \\ \delta - \delta' &= 1 \quad 6 \quad 26, 9 & \frac{1}{2} (\delta - \delta') &= 0 \quad 33 \quad 13, 4; & q &= 1993, 4 \\ & \operatorname{logo} & \operatorname{lg.} p &= 3,3442154 & \operatorname{lg.} q &= 3,2995945 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} \operatorname{lg.} \operatorname{Sen.} 1'' & \dots \dots \dots 4,6855749 & \dots \dots \dots & 4,6855749 \\ 2 \operatorname{lg.} p & \dots \dots \dots 6,6884308 & 2 \operatorname{lg.} q & \dots \dots \dots 6,5991890 \\ \operatorname{lg.} \operatorname{Tg.} \frac{1}{2} C & \dots \dots \dots 9,9119953 & \operatorname{lg.} \operatorname{Cot.} \frac{1}{2} C & \dots \dots \dots 10,0880047 \\ & 19,320 & \dots \dots 1,2860010 & - 23,592 & \dots \dots 1,3727686 \\ & & \operatorname{logo} x & = - 4,27 \end{aligned}$$

Por tanto S red. ao hor. = $78^{\circ} 28' 6,103 - 4,127 = 78^{\circ} 28' 1,976$

Tambem teremos (pag. 114) VCS ou
 $C = 72^{\circ} 34' 35,15$; Alt. de $S = 0^{\circ} 3' 51,12$; Alt. de $V = 1^{\circ} 3' 25,10$
 $\log_{\frac{1}{2}} C = 36^{\circ} 17' 17,17$

$$\begin{aligned} \delta &= 89^{\circ} 56' 8,18 \\ \delta' &= 88 51 35, 0 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} \delta + \delta' &= 178 47 43, 8 \quad \log_{\frac{1}{2}} (\delta + \delta') = 89^{\circ} 23' 51,19; p = 2168,11 \\ \delta - \delta' &= 1 4 33, 8 \quad \frac{1}{2} (\delta - \delta') = 0 32 16, 9; q = 1936, 9 \\ &\quad \log_{\frac{1}{2}} \lg. p = 3,3360793 \quad \lg. q = 3,2871072 \\ \lg. \text{Sen. } 1'' &\dots\dots\dots 4,6855749 \dots\dots\dots 4,6855749 \\ 2 \lg. p &\dots\dots\dots 6,6721536 \quad 2 \lg. q \dots\dots\dots 6,5742144 \\ \lg. \text{Tg. } \frac{1}{2} C &\dots\dots\dots 9,8658483 \quad \lg. \text{Cot. } \frac{1}{2} C \dots\dots\dots 10,1341517 \\ + 16,1733 &\dots\dots\dots 1,2235818 \quad - 24,1771 \dots\dots\dots 1,3939410 \\ &\quad \log_{\frac{1}{2}} x = -8, 04 \end{aligned}$$

Por tanto C red. ao hor. = $72^{\circ} 34' 35,15 - 8,104 = 72^{\circ} 34' 27,046$

Como os triangulos, de que nos occupamos, são taes, que o excesso espherico se pode reputar nullo, vejamos se a somma dos tres angulos he 180° , a differença que houver, será o erro commettido na observação dos angulos, o qual devemos repartir igualmente por elles, por isso que todos nos merecem a mesma confiança, teremos pois

$$\begin{array}{r r r r r r} V \text{ red. ao hor.} & = & 28^{\circ} 57' 28,16 & V \text{ correct. p.}^{\circ} \text{ calc.} & = & 28^{\circ} 57' 29,03 \\ S \text{ d.}^{\circ} & & \text{d.}^{\circ} = 78 28 1, 76 & S \text{ d.}^{\circ} & & \text{d.}^{\circ} = 78 28 2, 68 \\ C \text{ d.}^{\circ} & & \text{d.}^{\circ} = 72 34 27, 46 & C \text{ d.}^{\circ} & & \text{d.}^{\circ} = 72 34 28, 30 \\ \hline & & 179 59 57, 38 & & & 180 0 0, 00 \\ & & \text{Erro} \dots 2, 62 & & & \end{array}$$

Devemos confessar que os angulos deste triangulo foram bem observados: tratemos agora de o resolver.

Vimos (pag. 111) que a Base subsidiaria do Cabedelo reduzida ao gelo fundente, he

1099, 4817 Braças —

tendo por tanto o valor do lado CS (fig. 6) será

$$SV = \frac{CS. \text{Sen. } C}{\text{Sen. } V}$$

logo

lg. 1099,4817	3,0411941
lg. Sen. 72° 34' 23,"3	9,9795972
C. lg. Sen. 28 57 29, 0	0,3150028
	3,3357941
lg. <i>SV</i>	3,3357941

Por tanto teremos $SV = 2166,6764$ Braças.

O mesmo triangulo dá $CV = \frac{CS. \text{Sen. } S}{\text{Sen. } V}$, por tanto

lg. 1099,4817	3,0411941
lg. Sen. 78° 28' 2,"6	9,9911423
C. lg. Sen. 28 57 29, 0	0,3150028
	3,3473392
lg. <i>CV</i>	3,3473392

por tanto será $CV = 2225,0471$ Braças.

Com este lado *SV* passemos a resolver o triangulo Buarcos, Villaverde, e Salinas, a fim de conhecermos o lado *BS*, nosso principal objecto.

Reduzamos pois ao horizonte os angulos do triangulo *BSV* (fig. 6), e teremos (pag. 115)

$S = 56^\circ 45' 24,"87$; Alt. de $B = 1^\circ 32' 46,"2$; Alt. de $V = 1^\circ 10' 2,"5$
 $\log \frac{1}{2} C = 28^\circ 22' 42,"4$

$\delta = 88^\circ 27' 13,"8$
 $\delta' = 88^\circ 49' 57, 5$

$\delta + \delta' = 177^\circ 17' 11, 3$ $\log \frac{1}{2} (\delta + \delta') = 88^\circ 38' 35,"6$; $p = 4884,"4$
 $\delta - \delta' = 0^\circ 22' 43, 7$ $\frac{1}{2} (\delta - \delta') = 0^\circ 11' 21, 8$; $q = 681, 8$
 $\log \lg. p = 3,6888112$ $\lg. q = 2,8336570$

lg. Sen. $1''$ 4,6855749 4,6855749
 2 lg. p 7,3776224 2 lg. q 5,6673140
 lg. $\text{Tg. } \frac{1}{2} C$ 9,7325641 lg. $\text{Cot. } \frac{1}{2} C$ 10,2674359

+ $62,"483$ 1,7957614 - $4,"172$ 0,6203248
 $\log x = + 58,"31$

por tanto

S red. ao hor. = $56^{\circ} 45' 24,87 + 58,31 = 56^{\circ} 46' 23,18$

Do mesmo modo teremos pelo Registro das observações

$V = 86^{\circ} 16' 22,2$; Depr. de $S = 1^{\circ} 5' 29,3$; Alt. de $B = 1^{\circ} 3' 22,5$
 $\log_{\frac{1}{2}} C = 43^{\circ} 8' 11,1$
 $\delta = 91^{\circ} 5' 29,3$
 $\delta' = 88 56 37,5$

$\delta + \delta' = 180 2 6, 8$ $\log_{\frac{1}{2}} (\delta + \delta') = 90^{\circ} 1' 3,4$; $p = 63,4$
 $\delta - \delta' = 2 8 51, 8$ $\frac{1}{2} (\delta - \delta') = 1 4 25, 9$; $q = 3865, 9$
 $\log_{\frac{1}{2}} p = 1,8020893$ $\log q = 3,5872506$
 $\lg. \text{Sen. } 1'' \dots \dots \dots 4,6855749 \dots \dots \dots 4,6855749$
 $2 \lg. p \dots \dots \dots 3,6041786$ $2 \lg. q \dots \dots 7,1745012$
 $\lg. \text{Tg. } \frac{1}{2} C \dots \dots \dots 9,9717264$ $\lg. \text{Cot. } \frac{1}{2} C \dots \dots 10,0282716$

 $+ 0,018 \dots \dots 8,2614819$ $- 77,330$ $1,8883477$
 $\log x = - 77,31$

por tanto

V red. ao hor. = $86^{\circ} 16' 22,20 - 77,31 = 86^{\circ} 15' 4,89$

Pelo Registro das observações teremos tambem

$B = 36^{\circ} 57' 33,6$; Depr. de $V = 0^{\circ} 59' 21,2$; Depr. de $S = 1^{\circ} 31' 13,7$
 $\log_{\frac{1}{2}} C = 13^{\circ} 28' 46,8$
 $\delta = 90^{\circ} 59' 21,2$
 $\delta' = 91 31 13, 7$

$\delta + \delta' = 182 30 34, 9$ $\log_{\frac{1}{2}} (\delta + \delta') = 91^{\circ} 15' 17,4$; $p = 4517,4$
 $\delta - \delta' = 0 31 52, 5$ $\frac{1}{2} (\delta - \delta') = 0 15 56, 2$; $q = 956, 2$
 $\log_{\frac{1}{2}} p = 3,6548885$ $\log q = 2,9805487$
 $\lg. \text{Sen. } 1'' \dots \dots \dots 4,6855749 \dots \dots \dots 4,6855749$
 $2 \lg. p \dots \dots \dots 7,3097770$ $2 \lg. q \dots \dots 5,9610974$
 $\lg. \text{Tg. } \frac{1}{2} C \dots \dots \dots 9,5240074$ $\lg. \text{Cot. } \frac{1}{2} C \dots \dots 10,4759926$

 $+ 33,064 \dots \dots 1,5193593$ $- 13,264 \dots 1,1226649$
 $\log x = + 19,80$

por tanto

B red. ao hor. = $36^{\circ} 57' 33,60 + 19,80 = 36^{\circ} 57' 53,40$

Vejamos o que dá a somma dos tres angulos

<i>S</i> red. ao hor. = 56° 46' 23,"18 ; <i>S</i> corr. p. ^a calc. = 56° 46' 36,"02	
<i>V</i> d.° d.° = 86 15 4,89 ; <i>V</i> d.° d.° = 86 15 17,73	
<i>B</i> d.° d.° = 36 57 53,40 ; <i>B</i> d.° d.° = 36 58 6,25	
179 59 21,47	180 0 0,00
Erro.. 38,53	

O erro que acabamos de achar de 38,"53 he inadmissivel em operações geodesicas desta ordem : o Dr. Ciera devia forçosamente repetir as observações dos angulos, o que não fez, e lhe não podemos perdoar, porque hoje, ainda que se quizessem repetir estas observações, já não podia ser porque tambem já não existem as pedras collocadas em Salinas e Cabedelo : nestes termos não ha remedio senão servirmos destas observações.

Resolvendo pois o triangulo *BVS* (fig. 6) temos

$$BS = \frac{SV \cdot \text{Sen. } V}{\text{Sen. } B}$$

por tanto

lg. <i>SV</i> (pag. 119)	3,3257941
lg. Sen. <i>V</i>	9,9990716
Ctg. Sen. <i>B</i>	0,2208551
lg. <i>BS</i>	3,5557208

Logo a distancia que vai desde Salinas até á Serra de Buarcos, ou *BS* = 3595,1820 Braças.

Como o valor de *BS* acabado de achar, nos não pode merecer huma inteira confiança, e visto os angulos do triangulo *CVS* terem sido muito bem observados, e por consequencia serem dignos de credito os valores acima achados dos lados *SV* e *CV*; determinemos tambem *BS*, fazendo a seguinte combinação. Com o valor de *CV* resolvamos o triangulo *BCV*; então determinado rigorosamente o lado *BV*, com este resolveremos novamente o triangulo *BSV*, donde concluindo *BS*, a sua comparação com o valor já achado, nos determinará o gráo de perfeição de todo este processo.

No triangulo *BCV* (fig. 6) como não temos o angulo *V* observado isoladamente : o que tambem não he bom, deter-

mina-lo-hemos tomando a differença entre os dous angulos, que já entrãõ na resolução definitiva dos triangulos CVS e BSV ; por tanto será no triangulo BCV

$$V \text{ red. ao hor.} = 86^\circ 15' 17,74 - 28^\circ 57' 29,03 = 57^\circ 17' 48,71$$

O angulo CBV já se acha reduzido ao centro pag. 116 por tanto

$$B \text{ red. ao centro} = 45^\circ 56' 43,31$$

O angulo BCV foi observado do centro como consta do Registro das observações, por tanto não resta senão reduzir ao horizonte os angulos CBV , e BCV ; para o que temos

$$B = 45^\circ 56' 43,31; \text{ Depr. de } C = 2^\circ 3' 25,0; \text{ Depr. de } V = 0^\circ 59' 21,2$$

$$\text{logo } \frac{1}{2} C = 22^\circ 58' 21,6$$

$$\delta = 92^\circ 3' 25,0$$

$$\delta' = 90^\circ 59' 21,2$$

$$\delta + \delta' = 183 \quad 2 \quad 46, \quad 2 \quad \text{logo } \frac{1}{2}(\delta + \delta') = 91^\circ 31' 23,1; \quad p = 5483,1$$

$$\delta - \delta' = 1 \quad 4 \quad 3, \quad 8 \quad \frac{1}{2}(\delta - \delta') = 0 \quad 32 \quad 1, \quad 9; \quad q = 1921, 9$$

$$\text{logo } \lg. p = 3,7390262 \quad \lg. q = 3,2837308$$

$$\lg. \text{Sen. } 1'' \dots \dots \dots 4,6855749 \dots \dots \dots 4,6855749$$

$$2 \lg. p \dots \dots \dots 7,4780524 \quad 2 \lg. q \dots \dots \dots 6,5674616$$

$$\lg. \text{Tg. } \frac{1}{2} C \dots \dots \dots 9,6272769 \quad \lg. \text{Cot. } \frac{1}{2} C \dots \dots \dots 10,3727231$$

$$+ 61,788 \dots \dots \dots 1,7909042 \quad - 42,243 \dots \dots \dots 1,6257596$$

$$\text{logo } x = + 19,55$$

por tanto

$$B \text{ red. ao hor.} = 45^\circ 56' 43,31 + 19,55 = 45^\circ 57' 2,86$$

Do mesmo modo teremos o angulo VCB (pag. 114), ou

$$C = 76^\circ 43' 7,9; \text{ Alt. de } V = 1^\circ 8' 25,0; \text{ Alt. de } B = 2^\circ 9' 38,3$$

$$\text{logo } \frac{1}{2} C = 38^\circ 21' 33,9$$

$$\delta = 88^\circ 51' 35,0$$

$$\delta' = 87^\circ 50' 21,7$$

$$\delta + \delta' = 176 \quad 41 \quad 56, \quad 7 \quad \text{logo } \frac{1}{2}(\delta + \delta') = 88^\circ 20' 58,3, \quad p = 5941,7$$

$$\delta - \delta' = 1 \quad 1 \quad 13, \quad 3 \quad \frac{1}{2}(\delta - \delta') = 0 \quad 30 \quad 36, \quad 6; \quad q = 1836, 6$$

$$\text{logo } \lg. p = 3,7739107 \quad \lg. q = 3,2640146$$

lg. Sen. 1''	4,6855749	4,6855749
2 lg. p.	7,5478214	2 lg. q
lg. Tg. $\frac{1}{3} C$	9,8994167	lg. Cot. $\frac{1}{2} C$
	2,1318130	1,3151874
+135,461		-20,662
	logo $x = + 114,80$	

por tanto

$$C \text{ red. } \dot{\text{a}} \text{ hor.} = 76^{\circ} 43' 7,941,54,80 = 76^{\circ} 45' 2,70$$

Vejamos o que mostra a somma dos tres angulos

V red. ao hor.	$= 57^{\circ} 17' 48,71$	V corr. p. calc.	$= 57^{\circ} 17' 50,62$
B d.° d.°	$= 45 57 2,86$	B d.° d.°	$= 45 57 4,77$
C d.° d.°	$= 76 45 2,70$	C d.° d.°	$= 76 45 4,61$
	179 59 54,27		180 0 0,0
	Erro		5,73

Tambem se vê pelo erro de 5,73 que estes angulos forão soffrivelmente observados: continuando pois com a resolução do triangulo BCV temos

$$BV = \frac{CV \cdot \text{Sen. } C}{\text{Sen. } B}$$

logo	lg. CV (pag. 119)	3,3473392
	lg. Sen. C	9,9882844
	C lg. Sen. B	0,1434222
	lg. BV	3,4790458

teremos por tanto

$$BV = 3013,3235 \text{ Braças}$$

Com este lado BV resolvamos novamente o triangulo BVS , cujos angulos já se achão promptos para o calculo pag. 121, teremos

$$BS = \frac{BV \text{ Sen. } V}{\text{Sen. } S}$$

logo	lg. <i>BV</i> (pag. 123).....	3,4790458
	lg. Sen. <i>V</i>	9,9990716
	C lg. Sen. <i>S</i>	0,0775126
		<hr/>
	lg. <i>BS</i>	3,5556300

por tanto teremos novamente

$$BS = 3594,4300 \text{ Braças.}$$

Por consequencia não nos merecendo mais confiança a primeira combinação de triangulos, do que a segunda, pelas razões que levamos ditas, devemos tomar hum valor medio; e como a base subsidiaria do Cabedelo se acha reduzida ao gelo fundente, e ao nivel do oceano, pois que aos seus extremos quasi que lhe chegava a maré, devemos tirar por conclusão, que

Distancia de Salinas até ao Sinal da Serra de Buarcos, reduzida ao gelo fundente e ao nivel do mar 3594,8060 Braças.

Ficando com tudo neste valor medio huma incerteza de 0,3760 da Braça.

Procuremos agora reduzir ao nivel do mar a porção da Base comprehendida entre Salinas e Monte-Redondo, para isto sabemos que

Distancia de Salinas ao extremo sul subsidia- rio, pag. 109	11384,444402
Distancia do extremo sul subsidiario a Monte- Redondo, pag. 110	358,425091
Distancia de Salinas a Monte-Redondo rednzi- da ao gelo fundente.....	11742,869493

Como não temos distancias zenitales reciprocas entre Salinas e Monte-Redondo, mas sim entre Salinas e Buarcos, e entre Buarcos e Monte-Redondo; por isso como Salinas está ao nivel do oceano, calcularemos primeiro a differença de nivel entre Salinas e Buarcos, depois entre Buarcos e Monte-Redondo, o que nos fará conhecer a differença de nivel entre Salinas e Monte-Redondo, elemento indispensavel para a redução que procuramos.

Comecemos pois por Buarcos e Salinas, e para isto reduzamos primeiro as distancias zenithaes reciprocas destes pontos ao que ellas serião, se fossem observadas dos vertices dos Sinaes: então pelo Registro das antigas observações, e pelos elementos que já temos calculado, acharemos (fig. 10)

$$\begin{aligned}
 i &= 88^\circ 27' 13''.8; \text{ Alt. do Sinal } B = 4,3 \text{ Braças} \\
 i' &= 91^\circ 31' 13'',7; \text{ d.}^a \text{ do d.}^\circ \text{ } S = 2,0 \text{ ditas} \\
 &\text{d.}^a \text{ do Instr.}^\circ = 0,6 \text{ ditas} \\
 BS &\dots\dots\dots = 3594,8
 \end{aligned}$$

Fazendo $i\delta = l$; $i'\delta' = l'$; $BS = K$; já n'outro lugar achamos

$$c = \frac{l \cdot \text{Sen. } i}{K \cdot \text{Sen. } 1''} \quad c' = \frac{l' \cdot \text{Sen. } i'}{K \cdot \text{Sen. } 1''}$$

e como $l = 1,4$; $l' = 3,7$; substituindo, e fazendo o calculo por logarithmos, teremos

C. lg. Sen. $1''$	5,3144251	5,3144251
C. lg. K	6,4443253	6,4443253
lg. l	0,1461280	lg. l'
lg. Sen. i	9,9998419	lg. Sen. i'
	1,9047203	2,3267991
$c = 80'',30$		$c' = 212'',22$

Consta da Geometria, que $\delta = i + c$; $\delta' = i' + c'$, logo

$$\delta = 88^\circ 28' 34'',1 \quad \delta' = 91^\circ 34' 45'',8$$

Tambem já vimos n'outro lugar, que

$$C = \frac{K}{\rho \cdot \text{Sen. } 1''}$$

por tanto fazendo o calculo por logarithmos, teremos

lg. K	3,5556747
C. lg. ρ	3,5381477
C. lg. Sen. $1''$	5,3144251
	2,4082475
lg. C	2,4082475

Por tanto o angulo formado no centro da terra será

$$C = 256,00 = 4' 16,0''$$

Passando agora ao calculo da formula

$$dN = \frac{K \cdot \text{Sen.} \frac{1}{2} (\delta' - \delta)}{\text{Cos.} \frac{1}{2} (\delta' + \delta + C)}$$

teremos

$$\delta = 88^{\circ} 28' 34,1''$$

$$\delta' = 91 34 45, 8$$

$$\delta' - \delta = 3 6 11, 7 \quad \text{logo } \frac{1}{2} (\delta' - \delta) = 1^{\circ} 33' 5,8''$$

$$C = 0 4 16, 0$$

$$\delta' - \delta + C = 3 10 27, 7 \quad \text{logo } \frac{1}{2} (\delta' - \delta + C) = 1 35 13 8$$

por tanto

$$\text{lg. } K \dots \dots \dots 3,5556747$$

$$\text{lg. Sen.} \frac{1}{2} (\delta' - \delta) \dots \dots \dots 8,4326072$$

$$\text{C. lg. Cos.} \frac{1}{2} (\delta' - \delta + C) \dots \dots \dots 0,0001666$$

$$\text{lg. } dN \dots \dots \dots 1,9884485$$

Logo differença de nivel entre Buarcos e Salinas, ou

$$dN = 97,375 \text{ Braças}$$

Procurremos agora a differença de nivel entre Buarcos e Monte-Redondo: para isto precisamos conhecer a distancia entre estes pontos; por tanto sommemos a distancia entre Monte-Redondo e Salinas, com a distancia de Salinas a Buarcos determinadas na pág. 124: então pelo que acabamos de dizer, e pelo Registro das observações do Dr. Ciera, teremos (fig. 11)

$$i = 89^{\circ} 54' 20,7''; \text{ Alt. do Sinal } B = 4,3 \text{ Braças}$$

$$i' = 90 19 26, 2; \text{ d.}^a \text{ do d.}^{\circ} M = 5,0 \text{ ditas}$$

$$\text{d.}^a \text{ do Instr.} \dots = 0,6 \text{ ditas}$$

$$BM \dots \dots \dots = 15337,7 \text{ ditas}$$

Fazendo $i\delta = l$; $i'\delta' = l'$; $BM = K$; igualmente teremos

$$c = \frac{l \text{ Sen. } i}{K \text{ Sen. } 1''} \quad e' = \frac{l' \text{ Sen. } i'}{K \text{ Sen. } 1''}$$

e como $l = 4,4$; $l' = 3,7$; teremos

C. lg. Sen. $1''$	5,3144251	5,3144251
C. lg. K	5,8142398	5,8142398
lg. l	0,6063814	lg. l'
lg. Sen. i	0,0000006	lg. Sen. i' ..
$c = 54,33$		$c' = 49,76$..
1,7350469		1,6968725

e pelas mesmas razões, que já expuzemos, será

$$\delta = 89^\circ 55' 15,0 \quad \delta' = 90^\circ 20' 16,0$$

Calculemos agora a formula

$$C = \frac{K}{\rho \text{ Sen. } 1''}$$

teremos	lg. K	4,1857602
	C. lg. ρ	3,5381477
	C. lg. Sen. $1''$	5,3144251
	lg. C	3,0383330

Logo o angulo formado no centro da terra será

$$C = 1092,27 = 18' 12,27$$

Calculando agora a formula

$$dN' = \frac{K \text{ Sen. } \frac{1}{2} (\delta' - \delta)}{\text{Cos. } \frac{1}{2} (\delta' \mp \delta + C)}$$

teremos

$\delta = 89^\circ 55' 15,0$		
$\delta' = 90^\circ 20' 16,0$		
$\delta' - \delta = 0^\circ 25' 1,0$	logo $\frac{1}{2} (\delta' - \delta) = 0^\circ 12' 30,5$	
$C = 0^\circ 18' 12,3$		
$\delta' - \delta + C = 0^\circ 43' 13,3$	logo $\frac{1}{2} (\delta' - \delta + C) = 0^\circ 21' 36,6$	Y 2

por tanto	lg. K	4,1857602
	lg. Sen. $\frac{1}{2}(\delta' - \delta)$	7,5609245
	C. lg. Cos. $\frac{1}{2}(\delta' - \delta + C)$	0,0000086
		<hr/>
	lg. dN'	1,7466933

Logo differença de nivel entre Buarcos e Monte-Redondo, ou

$$dN' = 55,808 \text{ Braças}$$

Das duas differenças de nivel dN e dN' tiraremos o seguinte resultado

Sejão (fig. 12) B , S , M os vertices dos Sinaes collocados nas estações Buarcos, Salinas, e Monte-Redondo, teremos

Differença de nivel entre Buarcos e Salinas, ou	
dN	$= Bs = 97,375$
Differença de nivel entre Buarcos e Monte-Redondo, ou dN'	$= Bm = 55,808$
	<hr/>

Logo Differença de nivel entre Monte-Redondo, e Salinas	$= ms = 41,567$
Altura do Sinal de Salinas	$= so = 2,000$
	<hr/>

Logo Altura de Monte-Redondo sobre o oceano $= mo = 43,567$

Obtida a differença do nivel entre Salinas e Monte-Redondo, calculemos a correccão, que se deve applicar á distancia entre estes pontos, e que segundo dissemos a pag. 124 he 11742,869493 Braças: então como a dita correccão tem por expressão

$$\zeta = \frac{K \cdot dN}{2 \cdot \rho}$$

substituindo e fazendo o calculo por logarithmos, teremos

lg. $K = 11742,9$	4,0697755
lg. $dN = 43,57$	1,6391876
C. lg. ρ	3,5381477
C. lg. 2	9,6999700
	<hr/>
lg. ζ	8,9460808

logo a correccão, que se deve applicar, he

$$\zeta = 0,088324 \text{ de Braça}$$

por tanto teremos

Distancia entre Salinas e Monte-Redondo redu- zida ao gelo fundente, pag. 124	11742,869493
Correccão para a reduccão ao nivel do mar . . .	0,088324

Logo Distancia entre Salinas e Monte-Redon- do reduzida ao gelo fundente e ao nivel do mar	11742,781169
Distancia entre Salinas e o Sinal da Serra de Buarcos, reduzida ao gelo fundente e ao ni- vel do mar, pag. 124	3594,8060

Sommando os dous numeros antecedentes, teremos em ulti-
mo resultado

Grande Base das Operações entre o Sinal da Serra de Buar-
cos e Monte-Redondo, reduzida á temperatura do gelo fun-
dente, e ao nivel do mar

$$15337,587169 \text{ Braças}$$

tal he o resultado definitivo, que se deve adoptar.

Não reduzimos esta Base á corda, porque presentemen-
te estando abandonados os methodos de Delambre, e tendo-
se adoptado o de Legendre, então para a resolução dos trian-
gulos geodesicos não he precisa esta reduccão.

Mas entre que limites cahirá o erro desta operação da
Grande Base? lembrando-nos dos erros das operações par-
ciaes, teremos

Incerteza que achamos pag. 109 proveniente das medições feitas pelo Dr. Ciera e General Caula na distancia entre os extremos subsidiarios de norte e sul	0,706460
Incerteza que achamos pag. 110 proveniente das medições feitas pelos mesmos na distancia entre	

o extremo sul subsidiário e o Sinal de Monte-Redondo	0,015712
Incerteza que achámos pag. 124 no valor da distancia entre Salinas e o Sinal da Serra de Buarcos	0,376000

Como não temos dados para admittir, que os erros acima tenham ou não alguma compensação parcial, será mais seguro suppor que conspirão no mesmo sentido, e por tanto sommando-os, diremos, que

Maximo erro com que fica a medição da Grande Base das Operações para mais ou menos	1,098172
--	----------

Sendo por tanto a extensão da Grande Base das Operações Geodesicas, deduzida das proprias observações e elementos sancionados pelo Dr. Ciera, aquella que deixamos acima transcripta, comparemos este resultado com o do Dr. Ciera, que se acha na Carta dos Triangulos manuscrita, a qual encontrámos no Real Archivo Militar.

Extensão da Grande Base deduzida dos proprios elementos do Dr. Ciera	15337,587169
Extensão da Grande Base transmittida pelo Dr. Ciera	14976,000000
Differença	361,587169

Parece incrível que resultados de principios identicos apresentem huma tal differença!! a mesma admiração, que nos causa, nos obriga a entrar em novas averiguações.

Sendo esta discordancia insupportavel e inadmissivel em trabalhos deste genero, faz suspeitar, á primeira vista, que talvez a extensão da Base de 14976 Braças, que se acha na mencionada Carta manuscrita, seja erro de copia; porém esta hypothese não pode ter lugar pelas seguintes razões.

Não he erro de copia, porque adiante veremos, que entrando com ella na resolução dos triangulos, que formão a cadeia, achão-se os mesmos lados, que apresenta a mencionada Carta manuscrita.

Não he erro de copia, porque esta extensão acha-se confirmada pelo Dr. Ciera na Carta já citada dos Principaes

Triangulos . publicadã em 1803 ; onde elle diz , formaes palavras :

« Buarcos Monte-Redondo he a Base principal, que tem » pouco menos de seis Legoas. »

Nesta mesma Carta tambem nos diz o seguinte , que se acha gravado por cima de huma das escalas :

Grão = 50184 Braças

por consequencia

Legoa = 2509,2 ditas

Supposto isto , he claro , que sendo

14976 Braças = 6 Legoas — 79,2 Braças

verifica-se exactamente o que diz o Dr. Ciera , ser o numero 14976 Braças pouco menor de 6 Legoas , o que não podia dizer se tivesse achado o numero que nós obtivemos , que he

15337,6 Braças = 6 Legoas + 232,6 Braças

que he maior do que 6 Legoas.

Mas por que extranho motivo diminuiria o Dr. Ciera 361,6 Braças ao comprimento effectivo da grande Base?!! Antes de explicarmos esta extravagancia. notemos as proprias palavras , com que elle se explica na citada Carta publicada em 1803 :

« Os tres angulos de cada triangulo não tem sido obser- » vados : muitos só o forão com hum Theodolite ordinario ; » alguns mesmo sem Sinaes ; de sorte que os lados calcula- » dos não são mais do que aproximações, que servirão para » as reduções ao centro. »

Mais adiante continúa dizendo :

« Para todas as observações fazemos uso de Circulos Re- » petidores de 16 a 18 polegadas de diametro , construidos » por artistas inglezes : com estes instrumentos, multiplicando » convenientemente as observações conjugadas , temos acha- » do os angulos a 1" de erro , etc.

A' vista da exposiçã do Dr. Ciera , a que deveremos attribuir esta falta de exactidã na grandeza dos lados , os quaes julga só proprios para se empregarem nos calculos de varias correções precisas na pratica da geodesia ? Provirá por ventura dos angulos observados ? Não pode ser , porque elle os aliança com o erro de 1" , erro na verdade muito pequeno. Provirá dos calculos das resoluções dos triangulos ? Tambem não pode ser , porque adiante os veremos rectificad- dos : qual será pois a causa do escriptulo do Dr. Ciera ? Estamos persuadidos que tem por origem o seguinte .

Sendo o principal uso das Bases de verificações, rectificar as triangulações, devia por consequencia o Dr. Ciera, depois de medida a Grande Base entre Buarcos e Monte-Redondo, e depois de observados os angulos dos triangulos, calcular pela resolução successiva da cadeia trigonometrica a grandeza da pequena Base medida entre Montijo e Batel; porém como esta indagação lhe dêsse a conhecer, que havia o erro de 116 Braças entre a extensão medida e a calculada, (como veremos no processo do calculo que adiante mencionamos) erro na verdade muito attendível, em lugar de fazer o que devia, construindo pyramides nos pontos, em que conviessem, e observar escrupulosamente com o Circulo Repetidor os tres angulos de cada triangulo, a fim de, attendendo ao excesso espherico, poder ajuizar dos erros commettidos nas observações, contentou-se simplesmente em empregar o grosseiro meio de diminuir na grande Base huma quantidade tal de Braças, que o numero restante dêsse, pela resolução da cadeia dos triangulos, huma grandeza para a pequena Base de verificações igual á que se achou pela medição effectiva.

Com effeito, sendo a grande Base = 15337 Braças, achase pela resolução successiva de triangulação (como adiante veremos) que a pequena Base devia ter de extensão 4901 Braças; porém o Dr. Ciera pela medição effectiva achou que esta Base tinha 4785 Braças; logo para conhecermos a extensão que deve ter a grande Base, de maneira que com ella, assim modificada, deduzamos pelo calculo a grandeza de 4785 Braças para a pequena Base, faremos a seguinte proporção:

$$4901 : 15337 :: 4785 : \text{Base modif.} = 14976 \text{ Braças}$$

por tanto ficando a grande Base com menos 361 Braças, necessariamente todos os lados dos triangulos, que formão a cadeia, se devião resentir deste enorme erro, e por isso o Dr. Ciera declara que os seus valores são aproximados.

Dissemos, que o erro resultante da comparação da pequena Base medida, com a extensão que mostra a resolução successiva da triangulação, suppondo a grande Base de 15337 Braças, era de 116 Braças: para entrarmos nesta averiguação, notaremos que se admittirmos o valor de 14976 Braças para a grande Base, e o calculo dos triangulos mostrar que

a pequena deve ter 4785 Braças, então forçosamente devemos concluir, que o verdadeiro valor 15337 Braças da grande Base não pode dar para a pequena o valor de 4785, achado directamente pela medição segundo o Dr. Ciera.

Suppostas estas ideas, admittamos, que a grande Base tenha 14976 Braças, e tratemos da resolução dos triangulos, que formão a cadêa, até deduzir pelo calculo a extensão da pequena Base de verificações.

A cadêa, que mostra a fig. 13 he a unica, que pode ter lugar, segundo as escassas observações, que o Dr. Ciera fez; onde se nota Santarem como hum dos pontos da triangulação: apresentamos unicamente os dados e os resultados do calculo para cada triangulo: quem quizer pôde repeti-los, e achará a mesma cousa.

Advertimos que nos faltão os angulos observados em Sicó, porque nesta occasião achava-se doente o Marechal Folque, e por isso se não encontrão no seu caderno. O caderno do General Caula copiado pelo Coronel Franzini apresenta alguns angulos observados em Sicó, mas desgraçadamente não são aquelles, de que precisamos.

Comecemos pelo triangulo seguinte:

N.º 1.

Buarcos, Monte-Redondo, Sicó.

Neste triangulo conhecemos o que se segue:

$BM=14976$; B obs. do centro $= 39^{\circ} 44' 40,112$; M obs. do centro $= 86^{\circ} 34' 50,113$
 Altura de $S = 0 19 57, 5$; Altura de $S... = 0 55 35, 0$
 Depr. de $M = 0 19 26, 2$; Altura de $B... = 0 5 39, 8$

Com estes dados acharemos

B red. ao hor.	$= 39^{\circ} 44' 21,113$
M d.º d.º	$= 84 34 53, 1$
	$124 19 14, 4$
S d.º d.º	$55 40 45, 6$

Logo $MS = 11592,36$; $BS = 18052,03$.

N. 2.

Monte-Redondo, Sicó, e Aire.

Neste triangulo não conhecemos senão o angulo *M*, e o lado *MS* calculado acima: faz-nos por tanto muita falta os angulos observados em Sicó; mas como servindo-nos do valor de *AM*, que se acha escripto na citada Carta manuskripta, obtemos, para os lados do triangulo immediato, valores identicos aos que lá se encontrão, podemos sem escrupulo adoptar este meio: por tanto teremos

$$\begin{aligned} MS &= 11592,36; \quad M \text{ obs. do centro} = 72^\circ 51' 15,9'' \\ AM &= 19830,00; \quad \text{Altura de } S \dots\dots = 0 \ 55 \ 35,0 \\ &\quad \text{Altura de } A \dots\dots = 0 \ 37 \ 17,5 \end{aligned}$$

Com estes dados obteremos

$$M \text{ red. ao hor.} = 72^\circ 51' 41,6''; \text{ logo } AS = 19802,29.$$

N. 3.

Aire, Sicó, Melriça.

Neste triangulo não podemos fazer as reduções ao horizonte, porque nos faltão as distancias zenitales de *S* e *A* observadas da estação *M*; por isso julgamos mais a proposito resolver o triangulo formado no plano dos tres vertices, do que reduzir *A* ao horizonte, e *M* não; com tudo não nos devemos esquecer, de que o pequeno erro, que daqui resulta, necessariamente deve ter alguma influencia no resultado final: teremos pois

$$\begin{aligned} A \text{ obs. fóra do centro} &= 56^\circ 49' 5,6'' \\ \text{Redueção ao centro} &= \quad + \quad 4,9 \\ \hline A \text{ reduzido ao centro} &= 56 \ 49 \ 10,5 \\ M \text{ obs. do centro} \dots\dots &= 57 \ 37 \ 46,1 \\ \hline &= 114 \ 26 \ 56,6 \\ S \text{ do centro} \dots\dots\dots &= 65 \ 33 \ 3,4 \\ AS &= 19802,29 \end{aligned}$$

Logo $AM = 21343, 28$; $SM = 19622, 88$.

N. 4.

Melriça, Aire, e Santarem.

Como neste triangulo faltão as distancias zenitais de A e S' observadas de M , verificão-se as mesmas reflexões, que fizemos no antecedente, e por tanto teremos

A obs. fóra do centro ..	119° 35' 46," 5
Reducção ao centro ...	— 4, 2
A red. ao centro	119 35 42, 3
M obs. do centro	24 37 34, 6
	144 13 16, 9
S' do centro	35 46 43, 1
$AM = 21343, 28$	

Logo $MS' = 31743, 11$; $AS' = 15211, 37$.

N. 5.

Aire, Santarem, e Monte-Junto.

Neste triangulo advertiremos, que a correcção para a redução ao centro na estação A he a mesma que empregamos no 3.º triangulo, como se adverte no Registro das observações; por tanto teremos

A obs. fóra do centro ...	34° 12' 1," 2
Reducção ao centro	+ 4, 9
A red. ao centro.	34 12 6, 1
Depr. de M	0 12 46, 5
d.º de S' 1 2 41, 5
M obs. do centro	35° 48' 44," 9
Reducção ao centro ...	+ 2, 6
M red. ao centro	35 48 47, 5
Depr. de A	0 10 15, 8
d.º de S'	1 3 1, 1

Com estes dados acharemos

<i>A</i> red. ao hor.	34° 11' 38," 2
<i>M</i> d.°	35 48 15, 0
	69 59 53, 2
<i>S</i> ' d.°	110 0 6, 8
<i>AS</i> ' =	15211, 87

Logo $AM = 24434,02$; $S'M = 14613,23$.

N. 6.

Santarem, Monte-Junto, e Palmella.

Neste triangulo notaremos a má pratica de observar algumas vezes dous angulos, para conhecer por meio delles o valor d'hum terceiro por somnia ou diminuição dos dous primeiros, como se verifica no angulo $S'PM$ deste triangulo: he por este e outros motivos analogos, que o Dr. Ciera não obteve o resultado que desejava: teremos por tanto como consta do Registro das observações

<i>S'PS</i> obs. não do centro	38° 21' 20," 8
Red. ao centro	— 7, 0
	38 21 13, 8
<i>S'PS</i> red. ao centro	38 21 13, 8
Depr. de <i>S</i>	0 1 45, 0
d.° de <i>S</i> '	0 23 45, 4
	38 21 8, 6
<i>S'PS</i> red. ao hor.	38 21 8, 6
<i>MPS</i> obs. não do centro	13 39 49, 9
Red. ao centro	— 1, 7
	13 39 48, 2
<i>MPS</i> red. ao centro	13 39 48, 2
Depr. de <i>S</i>	0 1 45, 0
Alt. de <i>M</i>	0 4 45, 8
	13 39 46, 6
<i>MPS</i> red. ao hor.	13 39 46, 6

Logo $S'PM . . . 24° 41' 22," 0$

por tanto teremos

$S'MP$ red. ao hor.....	92° 2' 50," 6
$S'PM$ d.° d.°.....	24 41 22, 0
	116 44 12, 6
$MS'P$ d.° d.°.....	63 15 47, 4
MS'	14613, 28

Com estes dados acharemos

$$PM = 31244, 59 \quad PS' = 34962, 78$$

N. 7.

Monte-Junto, Servas, e Palmella.

Neste triangulo o angulo em P já se reduzio ao horizonte no triangulo antecodente; teremos pois

M obs. não do centro.....	17° 38' 13," 4
Red. ao centro	+ 1, 9
	17 38 15, 3
M red. ao centro	17 38 15, 3
Depr. de S'	0 41 23, 1
d. ^a de P	0 34 48, 7
S obs. do centro.....	148 42 3, 9
Alt. de M	0 27 48, 1
Dep. de P	0 15 49, 7

logo teremos

M red. ao hor.	17° 38' 17," 8	»	M corr.	17° 38' 15," 2
S' d.° d.°	148 42 3, 4	»	S' d.°	148 42 0, 8
P d.° d.°	13 39 46, 6	»	P d.°	13 39 44, 0
	180 0 7, 8			180 0 0, 0

e como $PM = 31244, 59$, teremos

$$MS = 14205, 33 \quad PS = 18222, 62$$

N. 8.

Serves, Batel, e Palmella.

Neste triangulo os angulos são observados do centro, mas tem o mesmo vicio que o triangulo 6.º

<i>BSP'</i> do centro	103° 35' 0," 4	»	<i>PSP'</i> do centro	90° 13' 14," 3
Alt. de <i>P'</i>	0 14 34, 4	»	Alt. de <i>P'</i>	0 14 34, 4
Depr. de <i>B</i> ...	0 52 43, 0	»	Depr. de <i>P</i> ...	0 15 49, 7
<hr/>			<hr/>	
<i>BSP'</i> red. ao hor.	103 34 52, 8	»	<i>PSP'</i> red. ao hor.	90 13 10, 2
logo <i>BSP</i> red. ao hor. 13° 21' 42," 6			

<i>B</i> do centro	151° 57' 41," 8
Alt. de <i>S</i>	0 45 16, 5
d.ª de <i>P</i>	0 35 32, 0

B red. ao hor. 151 59 34, 8

por tanto teremos

<i>S</i> red. ao hor.	13 21 42, 6
<i>B</i> d.º d.º	151 59 34, 8
	<hr/>
	165 21 17, 4
<i>P</i> d.º d.º	14 38 42, 6

e como $PS = 18222,62$ teremos

$$BP = 8963,12 \quad BS = 9811,92.$$

N. 9.

Serves, Batel, e Montijo.

Neste triangulo todos os angulos são observados do centro.

<i>S</i> do centro	27° 56' 57," 4	»	<i>M</i> do centro	73° 46' 29," 7
Depr. de <i>M</i> ...	0 58 17, 2	»	Alt. de <i>B</i>	0 12 48, 5
d.ª de <i>B</i>	0 52 43, 0	»	d.ª de <i>S</i>	0 50 12, 2

B do centro... 78° 16' 3,"6
 Depr. de *M*... 0 13 43, 7
 Alt. de *S*..... 0 45 16, 5

Com estes dados obteremos o seguinte

<i>S</i> red. ao hor... 27 57 10, 2	<i>S</i> corr..... 27° 57' 17,"5
<i>M</i> d.° d.° .. 73 46 34, 6	<i>M</i> d.°..... 73 46 41, 3
<i>B</i> d.° d.° ... 78 15 53, 4	<i>B</i> d.°..... 78 16 0, 7
179 59 32, 2	180 0 0, 0

e como $BS = 9811,92$ teremos

$$MS = 10004,80 \quad BM = 4790,09.$$

Taes são os grosseiros valores dos lados dos triangulos, obtidos pelas proprias observações do Dr. Ciera; dizemos grosseiros, porque alem de ser raro o triangulo, em que se observáráo os tres angulos, o que deve produzir erros de consequencia, tambem a maior parte delles reune más condições.

Comparando pois o valor de $BM = 4790$ braças, que acabamos de achar, com o de 4785 que o Dr. Ciera lhe assignou, nota-se a differença de 5 braças, que devemos attribuir a não se terem podido reduzir ao horizonte os triangulos 3.º e 4.º

Se pois admittindo 14976 braças para a extensão da grande Base, resultou pelo calculo 4785 para a pequena, qual será a extensão desta, sendo a d'aquella 15337 braças? he o que facilmente se pode obter por huma proporção, a qual dará

$$\text{Pequena Base} = 4901$$

que differe da extensão 4785 braças, que o Dr. Ciera achou pela medição effectiva, de 116 braças, como dissemos acima.

Parece impossivel, que o Dr. Ciera commettesse huma tal falta de franqueza, e que pretendesse acreditar as sues operações geodesicas á custa d'hum tão enorme erro, que immediatamente devia apparecer, logo que, acreditada a triangulação da 1.ª ordem, se passasse ás da 2.ª, 3.ª, etc., e ultimamente ás operações de detalhe: ainda censuramos mais esta falta de sinceridade, por isso que o distincto merecimento

do Dr. Ciera sendo reconhecido pelos homens da sciencia, muito antes de começar estes trabalhos, isto bastava para lhe segurar a bem merecida reputação litteraria, de que sempre gozou; e ousamos dizer, que os talentos, de que era dotado, muito mais brilharião, se nos descrevesse os trabalhos geodesicos, de que foi encarregado, com aquella boa critica, de que a sua esclarecida razão era capaz.

Parece por tanto inquestionavel, que a grande Base entre os Sinaes de Buarcos e Monte-Redondo, reduzida á temperatura do gelo fundente e ao nivel do mar, deve ter a extensão de

15337,707169 Braças.

(Continuará.)

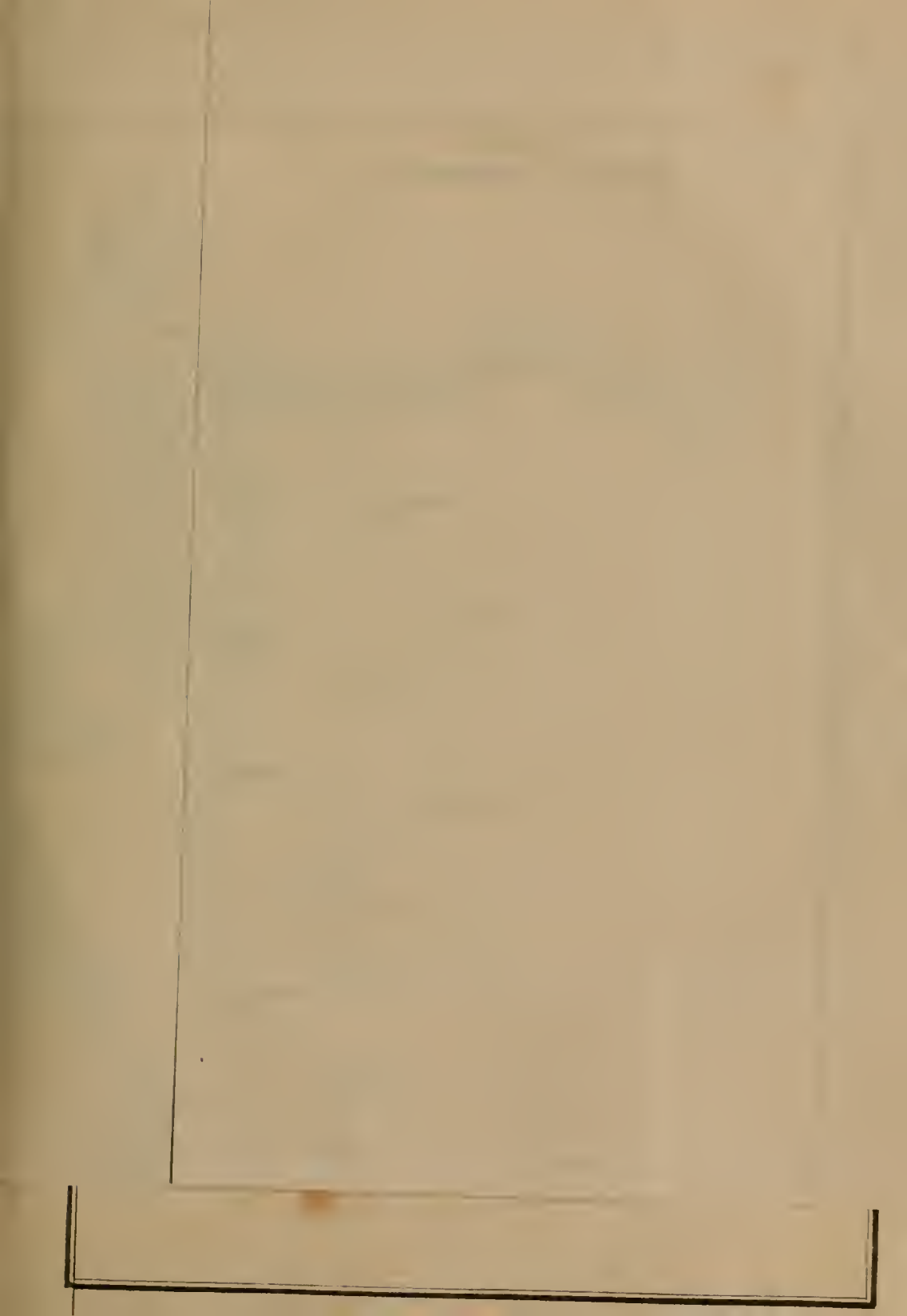


Fig 1

Cabo d'Ortega

Ferral

Monte d'Orta

S Thome

Yva Sauro

Monte Ferral

Pena Coenra
Alfenas

Alfay

Serra de S. Mamede

Monte Ita

Montalegre

Serra de Lavra

Chaves

BASCOGA

Moramla

Beira

PORTO

Lamego

Monte Moro

Fig 1

C. Aveiro

Vila

Alameda

C. Coimbra

Serra de Busaco

GUARDIA

LIBRUA

CAS TELLO BRANCO

Thomaz

Serra de Melico

Serra d'Azor

Santarem

Portalegre

LISBOA

ELVAS

Entreosios

Evarista monte

EVORA

Beito

Alentejo

Beira

Serra d'Agua de Lour

Serra d'Alto de Bacia

Foz

Silves

Parra

Parra

Parra

Fig 2

Carandub

Viana

Villa de Coude

Porco

S. das Flores

Carandub

Bonaco

Bonaco

W. Redondo

Azoreth

S. Maria

C. Cascaes

Monte Junia

Serra

Peon

Lisboa

Monte

Palmeira

Baloya

Sabral

Enqit

Alentejo

Alentejo

Alentejo

Alentejo

Alentejo

Alentejo

Alentejo

Alentejo

Alentejo

Alentejo

Alentejo

Alentejo

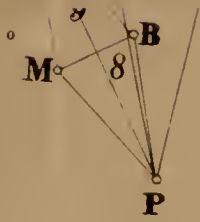
Alentejo

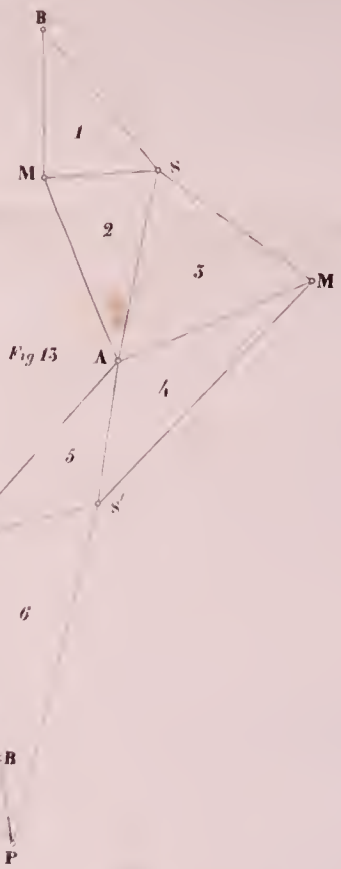
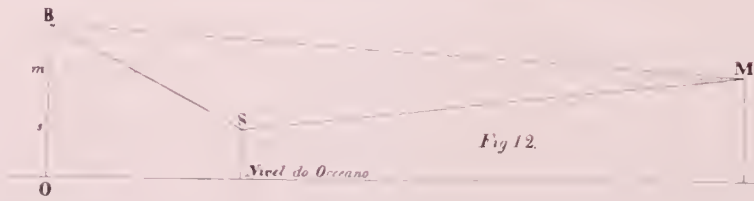
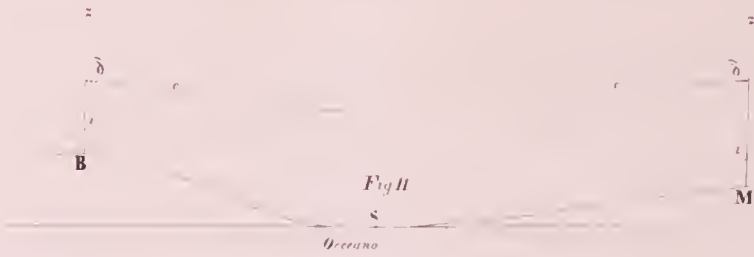
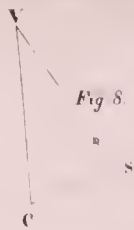
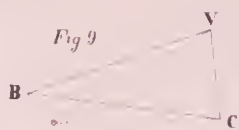
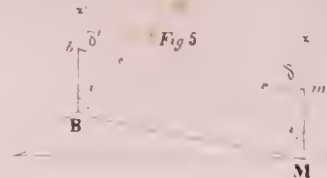
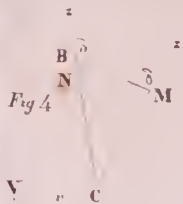
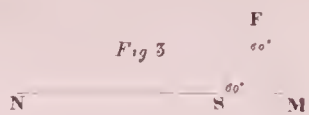
Alentejo

Alentejo

Alentejo







PROVETE PORTUGUEZ.

(*) MEMORIA OFFERECIDA A' ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS

PELO SOCIO

FRANCISCO PEDRO CELESTINO SOARES.

TEM-SE imaginado, e levado a effeito, varios provetes para indicar a força da polvora; mas nenhum é considerado isento de defeitos, seja pela variação da força das molas, fricções, perda da polvora não inflammada e que se derrama em torno do provete, seja finalmente pelo fluido elastico perdido pelo ouvido do vaso em que a polvora se inflamma, e que por isso não pode ser avaliado pelo ascenso da haste do provete, ou pela amplitude do projectil, quando o instrumento é para esse fim construido.

O provete que temos a honra de indicar, parece-nos livre dos defeitos que deixámos mencionados, e para as experiencias em pequeno é certamente exactissimo; preferindo nós para aquellas que se houverem de fazer em grande, o pendulo balistico, como o mais perfeito de todos os inventos que para este fim se tem submettido á practica.

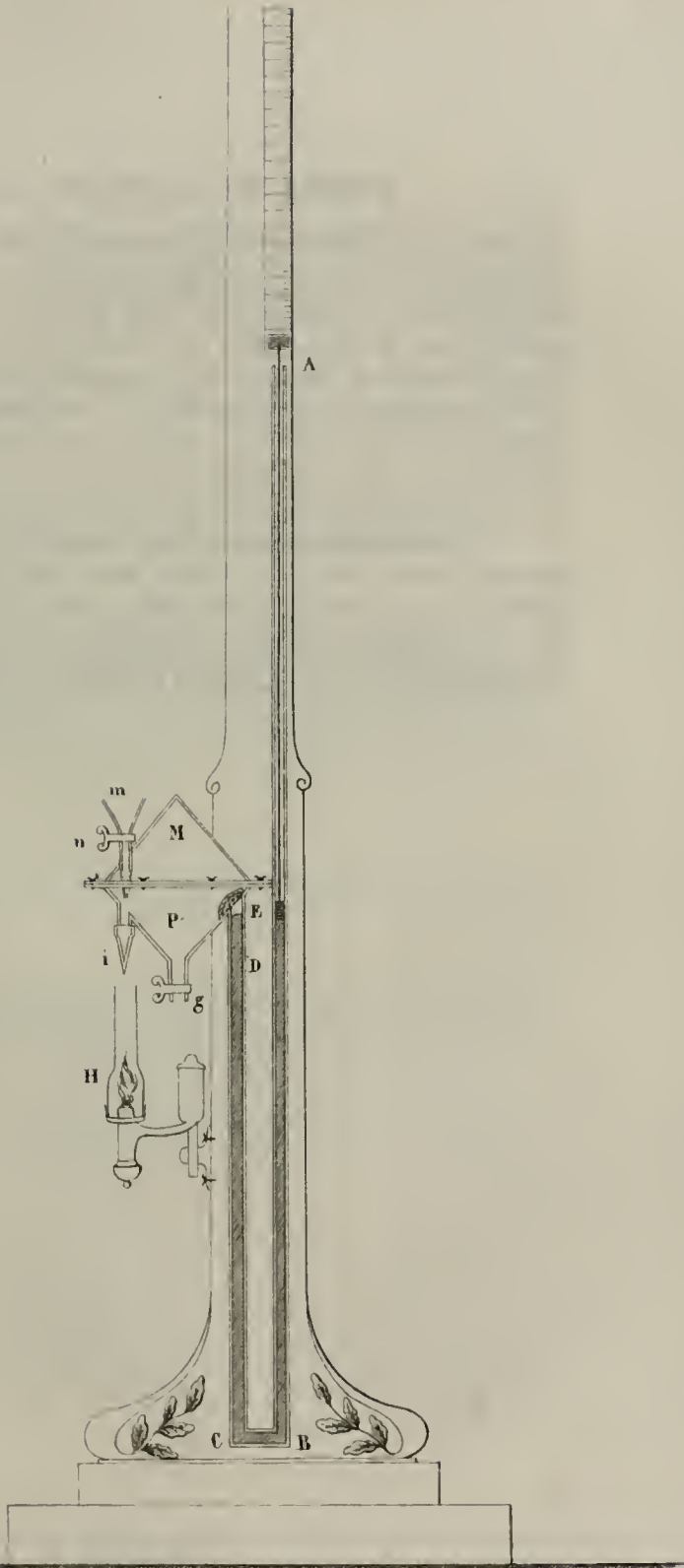
Consiste o nosso provete, em uma camara composta de dous cones *M* e *P*, unidos perfeitamente pelas bases, que serão abertas. A meia altura do cône inferior, que será sustentado por um pé de sufficiente resistencia, haverá um outro cône (*i*) bastante agudo, que será destinado para receber a carga de polvora pelo funil (*m*). No vertice do cône

(*) A Academia determinou que se imprimisse esta Memoria para lhe dar a publicidade conveniente, suspendendo por ora o seu juizo até as provas dos ensaios a que se deve proceder.

inferior se adaptará um tubo fechado com uma torneira (*g*), para facilmente se poder extrahir a polvora que se não inflammam.

Um tubo de ferro bem calibrado *DCBA*, formado de dous braços verticaes, e um horizontal, será adaptado ao cône inferior, a mais de meia altura, no ponto (*E*): o ramo externo deste tubo deverá ter pelo menos 64 pollegadas, e o interno 32. A abertura da camara para este tubo será resguardada por um ralo, ou rede de arame de malha muito fina, afim de evitar que a polvora não inflammada passe através delle. Um candieiro (*H*) de dupla corrente de ar, com tubo de vidro, e para spirito de vinho, será convenientemente disposto para que a acção da chama se dirija ao vertice do pequeno cône (*i*), que ha de conter a polvora. No tubo angular se lançará mercúrio até á altura de 28 polegadas, e sobre este, no ramo externo, se applicará uma haste de metal muito delgada, sustentada por uma bucha de amago de sabugueiro. No cimo da haste, e proximo da boca do tubo, se adaptará um pincel circular, o qual se embeberá em tinta gorda, como mais pegajosa: tambem se addicionará, tangencialmente ao tubo, uma lamina de metal, graduada até linhas, e cuja altura acima da boca do tubo, será igual áquelle que desta boca vai até á superficie do mercúrio: a haste do cursor passará por um orificio aberto em chapa delgada, que atravessará a boca do tubo, sem o fechar, afim de a guiar no seu movimento. E' agora claro, que o pincel circular apresentará sempre a mesma resistencia, e deixará por effeito da tinta um vestigio na escala, indicando assim a altura, a que subiu; do mesmo modo que, parando no descenso, mostrará (dentro de um tempo igual para todas as experiencias) a altura devida á força intrinseca da polvora.

Isto posto, e preparado o provete de modo que fique hermeticamente fechado, abra-se a torneira (*n*) e deite-se pelo fimil (*m*), em pezo, a porção de polvora, cuja força se quizer conhecer; torne-se a fechar a torneira, e applique-se o candieiro de modo que a chama se dirija ao vertice do cône (*i*): com o tempo chegará este vertice ao rubro, e a polvora se inflammará, derramando-se o fluido elastico por toda a camara, primindo a columna mercurial, e fazendo ascender no ramo exterior do tubo, tanto o mercúrio, como o cursor, mostrando a força relativa da polvora submettida á experiencia.





Feita a primeira descarga abra-se a torneira (*g*) para recolher a polvora que se não inflammou, e desconte-se o seu peso do peso daquella com que se carregou o instrumento. Resfrie-se este para que a sua temperatura se reduza á primitiva, o que se conhecerá pela introdução de um delicado thermometro pela torneira (*n*) no interior da camara: repitam-se as experiencias, e confrontem-se os seus resultados.

Pelo processo que deixámos indicado é facil de ver, que as circumstancias são sempre as mesmas, e que as polvoras não inflammadas podem ser apreciadas, indicando por isso, não só as forças das porções que produziram os fluidos elasticos, como aquellas que são de mais prompta inflamação.

Já dissemos que este provete não póde servir para as experiencias em grande, mas para aquellas a que se destinam os provetes ordinarios deve o nosso ser preferido, pois alem da exactidão que supponmos aos seus resultados, é de facil construcção, é de facil transporte, e pode uzar-se delie em qualquer local.

MEMORIAS

Que se contém na I. Parte do Tomo I. da II. Serie.

HISTORIA DA ACADEMIA.

<i>Elogio Historico do Illustrissimo e Excellentissimo Sñr. Cypriano Ribeiro Freire. Recitado na Assembléa Publica de 25 de Maio de 1838 pelo Conselheiro Manoel José Maria da Costa e Sá.</i>	6
<i>Programma da Academia Real das Sciencias de Lisbou publicado em 1841.</i>	XXI

CLASSE DE SCIENCIAS MORAES E BELLAS LETTRAS.

<i>Memoria em que se ajuntão as noticias, que nos restão do Doutor João das Regras, e se tocão algumas especies á cerca da Lei Mental. Por D. Francisco de S. Luiz. . .</i>	1
<i>Memoria sobre os Secretarios dos Reis e Regentes de Portugal desde os antigos tempos da Monarquia até á acclamação d'ElRei D. João IV. Lida na Sessão ordinaria de 7 de Novembro de 1838. Por Francisco Manoel Trigo de Aragão Morato.</i>	27
<i>Observações sobre a Divindade que os Lusitanos conhecêrão debaixo da denominação d'Endovelico. Por D. Antonio da Visitação Freire.</i>	81
<i>Memorias Chronologicas e Historicas do Governo da Rainha D. Tereza. Por D. Francisco de S. Luiz.</i>	99
<i>Memoria que tem por objecto reivindicar para a Nação Portugueza a gloria da invenção das machinas arosta-</i>	

<i>ticas. Lida na Sessão Litteraria da Academia Real das Sciencias de Lisboa de 20 de Maio de 1830 pelo seu Socio Correspondente Francisco Freire de Carvalho. . . .</i>	123	133
Breves Reflexões sobre a vida de Luiz de Camões escrita por Mr. Charles Magnin, Membro do Instituto, no principio da sua traducção dos Lusíadas. Por D. Francisco Alexandre Lobo.	157	

CLASSE DE SCIENCIAS NATURAES.

<i>Memoria sobre o uso das nossas agutas mineraes sulphurosas nas molestias cutaneas. comprovado por observações tanto dos Medicos antigos como modernos, e destinada a generalizar a sua applicação nestas enfermidades. Lida na Sessão Litteraria de 21 de Março de 1839. Pelo Dr. Antonio Albino da Fonseca Benevides.</i>	1
---	---

CLASSE DE SCIENCIAS EXACTAS.

<i>Memoria sobre os trabalhos geodesicos executados em Portugal. Publicada por Ordem de Sua Magestade por Filippe Folque.</i>	1
<i>Prote Portugal. Memoria offerecida á Academia Real das Sciencias pelo Socio Francisco Pedro Celestino Soares.</i>	141



HISTORIA

E

MEMORIAS

DA

ACADEMIA B. DAS SCIENCIAS
DE LISBOA.

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.

2.^a SERIE. TOMO I. PARTE II.



Lisboa

NA TYPOGRAFIA DA MESMA ACADEMIA.

1844.

HISTORY

OF

NEW YORK

BY
JACOB C. COOPER, ESQ.
OF ALBANY

ALBANY: PUBLISHED BY J. B. ALLEN, 1804.



Printed and Sold by J. B. ALLEN, at the
Office of the Author, in Albany, 1804.

HISTORIA

DA

ACADEMIA.



DISCURSO

LIDO EM 22 DE JANEIRO DE 1843 NA SESSÃO PUBLICA DA
ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA

PELO SECRETARIO PERPETUO

JOAQUIM JOSÉ DA COSTA DE MACEDO.



SENHORES.

NESTE mez completou a Academia Real das Sciencias de Lisboa sessenta e dous annos de sua existencia. A sua creação foi huma necessidade a que era mister acudir, e que o estado das lettras em Portugal altamente reclamava; o tempo a justificou; e o progresso de seus trabalhos tem provado a sua utilidade.

As doutrinas d'Aristoteles, que influirão poderosamente na instrucção primaria, e tinham até estendido o seu predominio a todos os ramos das Sciencias, erão combatidas nas aulas da Congregação do Oratorio, a quem se devein os primeiros esforços para sacudir o jugo Aristotelico. Já começavão a ler-se, e a saborear-se as obras de Bacon, de Descartes, de Locke e dos outros philosophos da escola Inglesa; mas a força do habito, e o poderio de muitos annos disputavão-lhes o terreno passo a passo, e a guerra das idéas novas contra as idéas velhas prolongava-se. Por outra parte

a falta de nexo nas materias, a irregularidade da applicação, o defeito dos methodos, a impericia e empirismo de muitos dos mestres danavão o estudo das faculdades, tornando-o mui difficil e quasi inutil, e augmentavão o vacuo que se sentia na massa dos conhecimentos: quando a reforma da Universidade, em 1772, fez dar os ultimos arrancos á supremacia do Philosopho de Stagira, e mudou inteiramente o systema do ensino publico, regulando-o segundo as idéas que então vogavão em toda a Europa culta. Porém não bastava estabelecer hum corpo de ensino accomodado ao estado da Sciencia, era preciso ministrar á geração litteraria nascente alimentos de Sciencia Nacional que podessem desenvolver o germen de instrucção que trazia da Universidade. Foi esta a missão da Academia Real das Sciencias. Vejamos como a tem desempenhado.

Abrangendo a universalidade dos conhecimentos humanos, applicou-se com tudo mais especialmente áquelles de que a Patria podia tirar mais immediato proveito; e hum dos seus primeiros empenhos foi compôr hum Diccionario da Lingua Portugueza. Tres homens commettêrão esta empreza, que occupou na França, por espaço de quarenta annos, quarenta homens para ella pensionados; e a Academia imprimio, em 1793, o 1.º volume do Diccionario da Lingua Portugueza, cuja vastidão colossal não teve prototypo, nem imitador, e que segundo a opinião dos sabios estrangeiros e nacionaes, que tem voto na materia, he hum dos maiores monumentos da nossa litteratura. Tres homens sós o concluirão, e tal foi a generosidade de sua briosa dedicacão ao serviço da Academia, que até lhe fizerão o sacrificio da gloria que podião alcançar por suas tarefas, não querendo que a Nação soubesse a quem devia hum trabalho que se publicava em nome da Academia. Tres homens sós, que por premio se contentárão com hum exemplar do Diccionario, como recebeo qualquer outro Socio; e dois dos quaes cegárão (*), em consequencia das fadigas insanas com que hum capricho fatal os fez levar ao cabo o proposito que tanto haviam tomado a peito; e o outro, a quem se deve o primeiro pensamento desta grande obra (**), para não perecer á miu-

(*) Os Senhores Agostinho José da Costa de Macedo, e Bartholomeu Ignacio Gorge.

(**) O Sñr. Pedro José da Fonseca.

goa, nos ultimos annos de sua vida, foi necessario que a Academia o soccorresse, a titulo de compra d'alguns livros, por não offender o seu melindre. Exemplo de tão heroica abnegação de tudo quanto ha mais capaz de lisongear o amor proprio será bem raro, talvez seja este o unico na historia da Sciencia; nenhum respeito se teve com elle, e por isso não foi seguido; e o Diccionario não se continuou.

Faltava á nossa Marinha um livro portuguez que contivesse os elementos necessarios para a pratica da navegação. A Academia reconheceu esta falta, e supriu-a, ordenando as Ephemerides Nauticas, cujo 1.º volume appareceu em 1788, livrando assim a Nação do tributo que pagava aos Estrangeiros na compra do Almanach Nautico, ou do Conhecimento dos Tempos que a Inglaterra e a França exportavão para Portugal.

A nossa historia reduzida, quasi exclusivamente nas Chronicas Portuguezas, á relação dos feitos militares, carecia de bases sobre que podesse edificar-se de modo que mostrasse a vida da Nação em todas as suas phases e épocas; e para isso convinha primeiro que tudo examinar os Cartorios do Reino em que jazem enterrados documentos, sem os quaes he impossivel abrir caminho em terreno tão bravio. Este exame foi incumbido aos Senhores João Pedro Ribeiro, Fr. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, e Fr. Joaquim de Santo Agostinho, e produziu abundante colheita; porém não contente com isto a Academia, e desejando ajuntar o maior numero de subsidios que podesse alcançar para o fim a que se propunha, mandou proenrar o que houvesse nas Bibliothecas do Escorial e de Madrid, relativo á nossa historia, encarregando esta diligencia ao Sñr. Joaquim José Ferreira Gordo.

Conhecendo a Academia quão proveitoso seria para a historia de nossas conquistas, e dos paizes que forão o theatro dellas, colligir e publicar as obras que se descobrissem relativas a este objecto, tratou de imprimi-las debaixo do titulo de = *Collecção de Noticias para a Historia e Geographia das Nações Ultramarinas que vivem nos Dominios Portuguezes, ou lhes são vizinhas* = de que já sahio o 7.º volume.

A vaccinação, exercitada por pessoas guiadas só por principios d'humanidade, tinha huma existencia precaria e dependente da philantropia de quem tomava a si fazer este beneficio; e por isso ora se aniquilava n'hũa terra, ora ap-

IV HISTORIA DA ACADEMIA REAL

parecia n'outra, vagando pelo Reino em busca d'abrigo, que nem sempre encontrava. A Academia convencida da efficacia deste preservativo do terrivel contagio das boxigas, creou no seu seio huma Instituição Vaccinica que organizou hum systema de vaccinação em todo o Reino; e depois de lhe ter dado estabilidade pela experiencia de muitos annos, entregou-a ao Governo; porque em todos os Paizes da Europa he o Governo a quem compete tratar dos objectos de saude publica.

Quiz-se tornar regular e uniforme em todo o Reino o systema de pesos e medidas, e huma Commissão da Academia foi incumbida deste assumpto.

Os primeiros ensaios de operações topographicas; as primeiras observações astronomicas regulares e seguidas, que houve em Portugal; forão devidas á Academia, que no meio destes trabalhos não desamparou muitos outros que se manifestão em suas Memorias, e nas obras que foi imprimindo. Tantos serviços feitos ás lettras e á Patria parece que deverião ter-lhe grangeado constante affeição e reconhecimento, unico premio a que aspira, e cujo gozo tranquillo seria mais hum incentivo para seguir a carreira que tinha ençetado; porém aconteceram-lhe como a todas as instituições humanas, nem sempre raiarão sobre ella dias bouançosos. Tempo houve em que a inveja, ou o despeito, ou não sei se motivo ainda mais ignobil, quizerão indirectamente acabar com a Academia, começando por tirar-lhe grande parte da sua dotação. Embora hum compendio porque ainda hoje se ensina na Universidade de Coimbra, sahido da Academia, apregoasse que a esta se devia parte da instrucção que ali se alcançava: embora os trabalhos referidos e outros muitos, que omittiti, por não ser este o lugar de fazer a historia da Academia, demonstrassem a sua utilidade, nadá foi capaz de espalhar a tormenta que então a ameaçava; porque não quer ver, nem ouvir, quem só põe a mira em desbaratar; porém a Academia oppoz a esta borrasca a consciencia de ter cumprido com o que devia a si e á Patria, e a sua constancia: achou no seu seio hum Socio que teve a grandeza de alma de facilitar-lhe tudo quanto necessitava para não abrir mão de suas tarefas: a tempestade passou; e aquella especie de vandalismo litterario não pôde levar á vante os seus projectos.

A quem perguntasse o que fez, ou o que faz a Acade-

nia, pode ella responder com 224 volumes que tem atégora publicado, e que dão maior brado do que as vozes de seus detractores. Nenhuma Academia fez mais, nenhuma fez tanto, nenhuma fez nem metade no mesmo tempo; e o que Portugal figura no Orbe Litterario, deve-o incontestavelmente á Academia.

Sem se afastar da estrada que huma vez trillhou, por ella tem proseguido com affincó a Academia desde a ultima Sessão Publica.

Na Classe de Sciencias Naturaes deu-nos o Sñr. Antonio Albino da Fonseca Benevides huma Memoria sobre o uso das nossas aguas sulfurosas nas molestias cutaneas, e outra sobre as emigrações zoologicas, hum Diccionario de Glossologia Botanica, e outro dos termos technicos de Zoologia, Anatomia, e Physiologia comparada, até á letra *F*. O Sñr. Alexandre Augusto de Oliveira Soares leu os seus Quadros historicos de Medicina até á fundação da Monarchia Portuguesa; e hum Discurso sobre os melhoramentos da Medicina. O Sñr. Barão d'Eschwege escreveu huma Memoria sobre os Poços Artesianos, por occasião do que se principiou a abrir nesta Capital. O Sñr. Francisco Adolpho de Varahagen compoz huma Memoria sobre a cultura, e fabrico do chá. O Sñr. Manoel José Maria da Costa e Sá leu huma nota sobre o *Elaeodendron Argan*, e o *Pinus Cedrus*, que se dão no Imperio de Marrocos, e que conviria transplantar para as Ilhas de Cabo verde. E o Sñr. Visconde de Villariño de S. Romão fez hum Tratado em que reunio a theoria, e a pratica de construir fogões de sala economicos e salubres.

Na Classe de Sciencias Exactas tivemos do Sñr. Dr. Philippe Folque huma interessante Memoria sobre os trabalhos geodesicos executados em Portugal. O Sñr. Antonio Maria da Costa e Sá fez a construcção graphica do eclipse do Sol visivel em Lisboa em 15 de Março de 1839. O Sñr. Francisco Pedro Celestino Soares, conhecendo a insufficiencia de todos os instrumentos atégora usados para medir exactamente a força da polvora, inventou hum a que chamou — *Provetto Portuguez*. — e que descreven n'huma Memoria. O Sñr. Matthews Valente do Couto mandou-nos huma Memoria sobre a arqueação dos Navios, estabelecendo a formula para medir a sua capacidade, por huma especie determinada de tonelada. O Sñr. Fortunato José Barreiros leu a parte do

seu Compendio d'Artilheria que trata do uso da polvora e bocas de fogo; e huma Memoria sobre os principaes melhoramentos que tem recebido a espingarda de Infantaria desde a paz geral, em 1815, atégora. O Sñr. Antonio Lopes da Costa e Almeida tem continuado com incansavel actividade o seu Roteiro geral. E o Sñr. Mattheus Valente do Couto Diniz não tem cessado de occupar-se na publicação das Ephemerides, introduzindo nellas melhoramentos apropriados aos usos da navegação.

A Classe de Sciencias Moraes e Bellas Lettras não produzio fructos menos copiosos.

O Sñr. Francisco Adolfo de Varnhagen offereceu-nos humas curiosas = *Reflexões criticas sobre o escripto do seculo XVI., impresso com o titulo de Noticia do Brazil no Tomo 3.º da Collecção de Noticias para a Historia e Geographia das Nações Ultramarinas* =, em que se corrigem e aclarão muitos passos daquella obra, e se indaga o seu verdadeiro author. O Sñr. Francisco Manoel Trigoso d'Aragão Morato concluiu a sua ultima Memoria sobre os Ministros do Despacho e Expediente dos nossos Reis. O Sñr. Antonio d'Almeida remetteu-nos huma Memoria sobre a legitimidade ou illegitimidade da Senhora D. Tereza, mulher do Conde D. Henrique. O Sñr. Manoel José Maria da Costa e Sá, constante no intento de conservar as memorias e elevar o merecimento de nossos Consocios, teceu o elogio do Sñr. José Banks. O Sñr. João Baptista da Silva Lopes fez o elogio do Sñr. Manoel Pedro de Mello, e traduziu em Portuguez huma = *Relação da derrota naval, façanhas e successos dos Cruzados, que partirão do Escalida para a Terra santa, publicada pelo nosso Socio o Cavalleiro Costanzo Gazzera, Secretario da Academia Real das Sciencias de Turin.* O Sñr. José Liberato Freire de Carvalho len huma Memoria sobre a influencia do Christianismo no desenvolvimento do espirito humano, e na geral civilisação do Mundo. O Sñr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio enviou-nos de Coimbra huma Memoria sobre a Legislação Agraria de Portugal, desde o começo da Monarchia, até ao Reinado de D. João I. O Sñr. Francisco Freire de Carvalho escreven huma Memoria sobre o genero em Poesia denominado *Romantico*, e sua comparação com o denominado *Classico*; outra sobre a antiguidade e emprego da artilheria em Hespanha; e movido de sentimentos patrioticos, reivindicou para a Nação Portugueza, n'outra Memoria, a glo-

ria da invenção das machinas aerostaticas; e emprehendeu a analyse critica do Poema de Camões — Os Lusíadas, — de que nos leu já huma parte. O Sñr. Manoel Rebello da Silva offereceu á Academia hum Compendio grammatical da Lingua Arabe, em que corrige e addiciona a Grammatica que até agora tem servido para o ensino desta lingua, e cuja edição está exaurida. O Sñr. Francisco Recreio leu hum Supplemento aos Vestigios da Lingua Arabe em Portugal, e huma Memoria ácerca da influencia physiologica da Lingua Latina sobre a Portugueza. O Sñr. Bispo de Vizeu, não perdendo com a sua ausencia de Portugal o amor ás Letras Portuguezas, e á Academia, mandou-nos — Humas reflexões sobre o que Mr. Magnin diz de Camões no discurso preliminar d'huma nova edição da traducção que fez Mr. Millié dos Lusíadas em prosa Franceza. — E o Secretario leu huma Memoria em que pretende provar que os Arabes so conhecerão as Canarias, antes dos Portuguezes, pelos authores Gregos e Romanos.

Nem forão somente estes os trabalhos da Academia, empregou-se n'outros que o Governo de Sua Magestade lhe incumbiu.

Remetten-se-lhe, pelo Ministerio do Reino, huma porção d'argilla e de zinco da Ilha das Flores para fazer proceder aos devidos exames e ensaios, e derão conta deste encargo os Senhores Ignacio Antonio da Fonseca Benevides, Visconde de Villarinho de S. Romão, e Barão d'Eschwege.

Pelo mesmo Ministerio se mandou á Academia porção d'hum musgo chamado *Copé*, vindo das Ilhas de Cabo verde, para se fazer a sua analyse, que foi commettida aos Senhores Ignacio Antonio da Fonseca Benevides, Visconde de Villarinho de S. Romão, e Barão d'Eschwege.

Enviou-se-lhe hum folheto impresso sobre hum novo processo para a conservação dos grãos, a fim de que a Academia o tomasse na consideração que julgasse conveniente. Nomeou-se para o examinar huma commissão composta dos Senhores Ignacio Antonio da Fonseca Benevides, Barão de Eschwege, e do Dr. Francisco Soares Franco.

Os conductores electricos de cuja remotissima antiguidade Mr. Paravey pretendeu achar vestigios n'hum fragmento de Ctesias, conservado por Phocio, e nos livros chinezes, e que o Dr. Somerhausen intentou provar que já existião em Hespanha no seculo XIII., fundando-se n'hum passo do Com-

mentario ao Pentathenco feito pelo Rabbino Behaié, natural de Saragoça, gozárão por muito tempo d'humna celebridade que parecia inabalavel como preservativos dos effeitos dos raios nos edificios a que se applicavão; porém alguns exemplos de edificios damnificados pelos raios, apesar de estarem armados de conductores, e talvez a pergunta de hum dos mais abalizados physicos da Europa ácrea da propriedade de attrahirem os raios, começárão a suscitar duvidas sobre a sua efficacia, e mesmo a fazê-los considerar até como prejudiciaes, pela circumstancia reconhecida de que os raios atacam principalmente os objectos mais elevados, e com preferencia os metallicos, terminados em ponta. Nesta accusação contra a virtude dos conductores não se tinha em conta a esphera de actividade dentro da qual elles podem obrar, e cujo maximo não he ainda bem conhecido, o seu estado de oxidação, a magnetisação do ferro, etc., e que os conductores bem construidos, e bem conservados, apesar de attrahirem a materia electrica, a absorvem, e a conduzem á terra, ou ás nuvens, segundo o raio he descendente ou ascendente, sem nenhum estrago dos edificios que protegem. O Ministro da Guerra, desejando ter em semelhante assumpto humna opinião em que podesse descançar, officiou á Academia, pedindo-lhe o seu parecer sobre se serião ou não uteis os conductores electricos nos paioes de polvora, e especialmente no paiol da polvora da Bateria do Bom successo. Para responder a este officio forão nomeados os Senhores Ignacio Antonio da Fonseca Benevides, Marino Miguel Franzini, Fortunato José Barreiros, e Barão d'Eschwege; e o voto da Academia foi tanto a aprazimento do Ministro da Guerra, que lho agradeceo em nome de Sua Magestade.

Tendo a Lei de 31 de Julho de 1839 authorizado o Governo para mandar a França alguns alumnos estudar, como pensionistas do Estado, as Sciencias applicadas ás Artes, especialmente Chymica, Physica, Engenharia civil, Agricultura, e Operações Cirurgicas, Foi Sua Magestade Servida, pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino, incumbir á Academia hum projecto de Regulamento, ou Instrucções para o mais facil desempenho desta Lei, declarando a aptidão e obrigações dos alumnos, e tudo o mais que fosse conducente para se levar a effeito com a maior utilidade publica, tão importante objecto. A Academia commetteu este trabalho aos Senhores Bispo Conde Resignatario de Coim-

bra, Ignacio Antonio da Fonseca Benevides, José Cordeiro Feio, Fortunato José Barreiros, Francisco Pedro Celestino Soares, e ao Secretario da Academia.

O estudo dos phenomenos magneticos, cultivado com ardor, havia muito tempo, por Mrs. o Barão d'Humboldt, Arago, e Kupffer, e depois por Mr. Gauss, fez attentar pela necessidade de estabelecer o maior numero possivel de estações em que se observassem e medissem as tres manifestações do magnetismo terrestre na superficie do globo, a fim de poder hum dia deduzir do maior numero de factos colligidos a theoria deste poderoso agente da natureza. O conhecimento das leis physicas do nosso Planeta, e a arte de navegar, exigião que os verdadeiros amigos do progresso das sciencias physicas prestassem a maior attenção a este assumpto. Já pelas diligencias daquelles sabios se tinha erigido huma linha d'estações magneticas desde París até Pekin, e muitas outras em differentes direcções; porém estes esforços não saçiavão a sede de sciencia de Mr. o Barão d'Humboldt: penetrado entranhavelmente da importancia de hum objecto que tantos cuidados lhe tem merecido, diriginse ao Duque de Sussex, Presidente da Sociedade Real de Londres, para que esta, pela sua influencia, fizesse estender, quanto lhe fosse possivel, a linha de observações magneticas, fundando estações nos pontos que lhe parecessem convenientes. A Sociedade Real de Londres, cujos serviços prestados ás Sciencias não carecem de abonação, acolheu com fervor a proposta de Mr. o Barão d'Humboldt, e representou ao Governo Britannico a urgencia de deferir a ella; e o Governo Britannico, com a sollicitude que caracteriza os Governos illustrados, e que assentão estar a felicidade dos Povos intimamente ligada com o augmento das Sciencias, desenvolvendo a energia e a grandeza com que procede em tudo o que julga de interesse publico, preparou huma expedição, commandada pelo Capitão Ross, para fazer observações magneticas nos mares do polo antartico; e mandou estabelecer estações magneticas em Santa Helena, Mont-Real, Cabo da Boa-espèrança, e na Terra de Van-Diemen: mais longe foi ainda a Sociedade Real de Londres: conseguiu do Conselho dos Directores da Companhia das Indias Orientaes, que as mandassem erigir em Madrasta, Bombaim, e no Monte Himalaya; e convidou a nossa Academia para concorrer da sua parte para o impulso geral dado pelo

o mundo litterario a este importantissimo ramo dos conhecimentos humanos. A Academia levou á Augusta Presença de Sua Magestade a impossibilidade de aceitar o convite da Sociedade Real de Londres, por falta de meios para construir hum observatorio magnetico, e fornece-lo dos instrumentos necessarios. O Governo de Sua Magestade exigiu hum orçamento do que seria preciso gastar para o fim proposto: para formar o orçamento escolhêrão-se os Senhores José Corteiro Feio, Antonio Lopes da Costa e Almeida, Antonio Diniz do Couto Valente, Dr. Filippe Folquê, e o Secretário da Academia: e o orçamento subio em 18 de Março de 1840.

O Capitão Ross, Commandante da expedição composta do Erebo e do Terror, que sahiu de Inglaterra para os mares antarcticos, conseguiu determinar a posição exacta do polo magnetico austral que dista 16 miriametros do ultimo ponto a que chegou. A Russia publica annualmente hum grosso volume em 4.º grande das Observações magneticas e meteorologicas, feitas em todá a extensão daquelle vasto imperio, pelo Corpo dos Engenheiros das Minas, dirigidas e ordenadas por Mr. Kupfler, debaixo dos auspicios do Conde Cancrine, Ministro e Secretário d'Estado dos Negocios da Fazenda.

A Belgica distingue-se nos trabalhos magneticos pela assidua applicação com que a elles se dedica o nosso Sabio Consocio Mr. Quetelet. A Europa, por toda a parte, e até a Africa, a Asia, e a America, concorrem á porfia com o seu contingente para adjantar esta parte da Physica: E Portugal no meio deste movimento geral, fica immovel; está fora da communhão scientifica. Portugal a quem a Europa e o Mundo devem as primeiras observações dos principaes phenomenos magneticos, porque a variação da agulha forão os Portuguezes os primeiros que a conhecêrão na Europa; porque, antes de Halley ter expendido a theoria dos quatro polos magneticos, já desde o seculo XV os Portuguezes sabião que haviã quatro linhas em que a agulha magnetica indicava exactamente o Norte, sem declinação, e tnhão determinado as suas posições. Portugal tão favorecido pelo seu clima para a contemplação da Natureza, tanto dos Orbes celestes, como do globo terraqueo, mas tão escaço em resultados para a Sciencia; porque a falta de meios entorpece e tolhe as indagações, e apaga os desejos daquelles que podião dar-se a ellas. He porém de esperar que o Governo de Sua Magesta-

de não desprezará a primeira oportunidade que se lhe offercer para permittir que fructifiquem os pimpolhos de gloria Nacional que podem abrolhar em Portugal na concorrência dos trabalhos magneticos com as outras Nações Europeas, habilitando para isso a Academia, a quem o Sñr. D. Fernando nosso Augusto Presidente, com a magnanimidade que he propria do seu Real animo, e dó seu amor ás letras, facultou huma bella agulha magnetica, logo que se tratou deste objecto.

Pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino remetteu-se á Academia o Relatorio da analyse chymica de duas aguas ferreas, huma da Cabeça de Montachiquê, denominada a Mina nova; e outra junto a Bellas, chamada a da Camara, feita pela Sociedade Pharmaceutica Lusitana; a fim de ser examinado pela Academia o dito Relatorio, e dar sobre elle a sua opinião. Encarregou-se esta incumbencia aos Senhores Ignacio Antonio da Fonseca Benevides, Visconde de Villarinho de S. Romão, e Barão de Eschwege.

Igualmente remetten o mesmo Ministerio á Academia o = *Relatorio sobre a exposição das amostras e manufacturas de lã, durante a quinta reunião dos Alemães dedicados á agricultura e aperfeiçoamento das matas na Cidade de Doberan* = com tabellas do peso, e valor das mesmas lãs, e suas amostras, tudo enviado pelo Vice-Consul de Portugal em Rostock, para que a Academia, examinando o dito Relatorio, e dando sobre elle o seu parecer, informasse com a sua opinião sobre quaesquer providencias ou medidas que ao Governo incumbia adoptar não só para dar incremento no Reino ao aperfeiçoamento daquelle producto, como tambem para se adquirirem todas as possiveis vantagens em favor dos creadores do gado lanigero, e das artes que carecem daquelle artigo, como materia prima para seu consumo. O exame de todos estes pontos foi confiado aos Sñrs. Visconde de Villarinho de S. Romão, Barão de Eschwege, e Manoel José Maria da Costa e Sá.

Além destas occupações houve mais algumas a que se deu a Academia.

Tendo mostrado a experiencia que os nossos Estatutos erão na pratica sujeitos a inconvenientes, pediu a Sua Magestade licença para reformá-los; e dignando-se Sua Magestade annuir á representação da Academia, fizeram-se-lhe as alterações que se julgáráo convenientes, e que Sua Magestade Houve por bem Approvar.

Confiou o Sñr. Conde de Lavradio á Academia hum Manuscrito intitulado = *Tractado sobre a Demarcação dos limites na America Meridional* = e julgando-se importante, mandou-se imprimir; porèm como o Manuscrito era bastante incorrecto, e a parte das observações astronomicas demandava muitas emendas, sem as quaes se tornavão de pouca utilidade, prestou-se a faze-las o Sñr. Dr. Philippe Folque, e publicou-se na = *Collecção de Noticias para a Historia e Geographia das Nações Ultramarinas* = de que faz o 7.º volume.

O Sñr. Januario da Cunha Barbosa, Secretario perpetuo do Instituto Historico Geographico do Rio de Janeiro, offereceu á Academia hum Mss. de Gabriel Coelho, que tem por titulo = *Informação das cousas de Maluco dada ao S. r. D. Constantino de Bragança em que se tratão algumas novidades da natureza, e succintamente de seu descobrimento pelos Portuguezes e Castelhanos, e de todas as armadas suas que lá forão, até Ruy Lopes de Villa Lobos, e a destruição das fortalezas de Geilolo e Tidore em que se recolhião*: = já puñciou a imprimir-se este Mss. na mesma Collecção.

A Commissão d'Historia tinha-se hido amiquitando pouco a pouco, pelo fallecimento successivo de todos os Membros que a compunhão; e a Academia bem certa do que ganharia o Publico, continuando a publicar-se os Ineditos da Historia Portugueza, reorganizou a Commissão, compondo-a dos Sñrs. Manoel José Maria da Costa e Sá, Francisco Recreio, e do Secretario. Vai entrar no prelo a = *Historia da Praça d'Arzilla, com a noticia das cousas que se passárão em Africa desde o anno de 1508 até 1561, escripta por Bernardo Rodrigues, Cavalleiro Africano* =, de que a Academia possui huma copia, tirada do Mss. que o Sñr. Manoel José Maria da Costa e Sá lhe facilitou, e cuja conferencia com o Mss. que servio de original tomou a si o mesmo Sñr.

Não se descurdou a Academia dos seus diversos estabelecimentos.

Pelas repetidas mudanças de local, antes de se fixar definitivamente a Academia no edificio do extincto Convento de Jesus, tinhão-se inutilisado muitas das machinas do seu Gabinete de Physica, e desarranjado quasi todas. Para cuidar de seu reparo nomeárão-se os Sñrs. Antonio Diniz do Couto Valente, Visconde de Villarinho de S. Romão, e o Dr. Philippe Folque, e recorreu-se ao Sñr. Gaspar José Mar-

ques, que com a melhor vontade, e o mais constante esmero, lhe tem prestado os auxilios que a sua pericia nos affiançava.

Muitas das pinturas que ornão a nossa Galeria jazião amontoadas em quartos fechados, e grande parte estava em tal estado, que mal se distinguia o que representavão. Concluida a casa que o Governo de Sua Magestade mandou preparar para ellas, collocárão-se devidamente, limpárão-se, e o Publico póde agora goza-las.

O Museu engrandecido diariamente com avultada quantidade de artigos novos, requerja as accomodações indispensaveis para se alargar. Solliciton-as a Academia do Governo de Sua Magestade, que generosa e promptamente lhe mandou fazer huma nova sala, que logo se encheu, e huma Galeria para os objectos mineralogicos, que está quasi terminada, mostrando o mais decidido zêlo no melhor desempenho e acabamento desta obra o nosso Socio o Sñr. Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque, Inspector Geral das Obras Publicas.

Pelo que respeita a este estabelecimento cumpre a Academia huma obrigação sagrada, tributando a Suas Magestades as devidas graças pela singular protecção e munificencia com que tem locupletado o Museu, mandando-lhe preciosas collecções que de fóra do Reino se lhes tem offerecido, sendo a ultima de 475 aves do Senaar no alto Egypto, que já está preparada e collocada na Sala das aves. O Governo de Sua Magestade remetteu á Academia hum *Squalus maximus*, apanhado em Vianna, e muito raro nas nossas Costas; e muitas pessoas Nacionaes, e algumas Estrangeiras tem apresentado o Museu, distinguindo-se particularmente os nossos Socios os Sñrs. João de Fontes Pereira de Mello, em quanto foi Governador de Cabo Verde, e Duque de Palmella; e os Sñrs. Francisco Rodrigues Batalha, o Director da Alfandega Grande de Lisboa, Carlos Cardoso, Mopiz Castello Branco Baçellar, o Governo de Goa, e o Conselho de Saude Naval. He mais hum documento de que a voz da Patria nunca soa de balde no coração dos Portuguezes, quando invoca o seu adjutorio a favor do bem publico. O Museu da Ajuda quando se reuniu ao da Academia, e ao Maynense, que ella administra, contava apenas 645 aves, desde então tem accrescido ao Museu 1:393, e em todos os outros ramos tem crescido por tal modo, que são precisas novas salas para o accommodar.

As Academias e Sociedades scientificas com quem a Academia se corresponde, e muitos Sabios remettendo-nos as suas obras, augmentarão notavelmente a nossa Bibliotheca, que outros thesouros litterarios vierão enriquecer, recebendo de diversos Governos e Corporações, testemunhos de particular consideração tão estremados, quaes não teve em nenhum tempo, nem costumão dar-se aos Corpos scientificos.

Sua Magestade o Imperador do Brazil favoreceu-a com hum exemplar da Flora Fluminense.

S. A. Imperial e Real o Grão Duque de Toscana presenteou-a com as *Actas da primeira reunião dos Sabios Italianos celebrada em Pisa*, e com os *Ensaio de experiencias naturaes, feitas na Academia do Cimento, e noticius historicus da mesma Academia*.

A França ostentou a sua liberalidade, mandando-nos:

O Ministro dos Negocios do Reino a grandiosa obra sobre o Egypto em 23 volumes, de que a maior parte he em formato atlantico, monumento do poder de Buonaparte, e do apreço que fazia dos trabalhos litterarios executados naquella paiz, debaixo das suas vistas.

O Ministro da Instrucção publica a Collecção dos documentos para a Historia de França, até agora impressos em 28 volumes de 4.º grande; e os *Archivos do Museu d'Historia Natural*.

E Mr. Lebrun, Conselheiro d'Estado, e Director da Imprensa Regia de Paris, offereceu-nos a Collecção dos Authores orientaes que se publica por conta do Estado, e de que já remetteu o 1.º vol.

Porém não deve occultar a Academia que estes mimos do Governo Francez se devem em grande parte ás diligencias do Sr. Visconde da Carreira, e do nosso Consocio o Sr. Visconde de Santarem, cuja incansavel actividade não cessa de promover tudo o que póde por qualquer modo aproveitar á Academia, parecendo que a distancia que o separa de nós accrescenta de dia em dia novos quilates ao affecto que sempre lhe consagrou; e cujo patriotismo se tem empenhado em desaggravar a gloria Nacional, affrontada por escriptores, ou prevenidos, ou suspeitos.

O Conselho dos Directores da Companhia das Indias Orientaes enviou-nos 91 volumes de grandissimo valor, impressos quasi todos na Asia em linguas orientaes.

O Conde Cancrine, Ministro da Fazenda da Russia, tem-

nos remettido, todos os annos, os volumes das observações magneticas, e meteorologicas, feitas em todos os observatorios do Imperio. A Commissão creada no mesmo Imperio para fixar os pesos e medidas, mandou-nos os seus trabalhos redigidos por Mr. Kupfler em 2 vol. em 4.º grande.

Elle a Commissão Real d'Historia da Belgica brindou-nos com as suas publicações.

Tão crescido numero de obras, e a falta de Catalogo, tornavão se não impossivel, ao menos mui difficil o uso da Bibliotheca da Academia, e exigião huma providencia, que a Academia deu, mandando formar o Catalogo da sua Livraria, que vai muito adiantado, porque já se tirarão os bilhetes de vinte mil volumes.

Além das provas de benevolencia mencionadas recebeu a Academia outras não menos valiosas.

O espirito de associação que se tem diffundido por toda a Europa, já creando Sociedades para tratar de objectos especiaes, já despertando a idéa de Congressos Scientificos, que começando na Alemanha, lavrou para a França, e adquiriu todo o seu vigor em Inglaterra, produzindo a Associação Britannica para o adiantamento das Sciencias, arsenal onde se accumulão materias immensos para a grande fabrica do progresso intellectual, abrangeu tambem a Italia. A Italia, que tanto figurou na restauração das Lettras, e que nunca deixou de occupar hum lugar distincto na cultura de todas as partes do saber humano, reconheceu as vantagens que podem colher-se do contacto de grande numero de Sabios, e da communicação de suas luzes; transplantou para o seu solo a idéa Alemã dos Congressos scientificos, de que já tem celebrado quatro em Pisa, Turim, Florença e Padua; e para todos elles foi convidada a nossa Academia pelos respectivos Presidentes. Ao que teve lugar em Florença, que he o último de que já se publicarão as actas, assistirão 888 sabios, Italianos pela maior parte, mas tambem muitos de toda a Europa, e dos Estados Unidos da America, huns como particulares, outros enviados por diversos Corpos Scientificos, e até pelos Governos, como seus representantes.

Os Senhores Visconde da Carreira, Barão da Torre de Moneorvo, e José Guilherme Lima, prestarão, com a mesma assiduidade, os seus bons officios á Academia, nas Cortes de Paris, Londres, e Madrid, e são por isso credores do nosso reconhecimento, que igualmente se deve ao nosso

Socio o Sñr. Conde Graberg de Hemso pelo muito que tem trabalhado nas correspondencias Academicas, não só dos Corpos scientificos, mas de muitos sabios que, por sua mediação, offerecêrão as suas obras á Academia; e a Sir Alexandre Johnston, Vice-Presidente da Sociedade Real Asiatica de Londres, que interveio na dádiva do Conselho dos Directores da Companhia das Indias Orientaes.

Diversos litteratos, estranhos á Academia, lhe communicárão produções suas Mss.; a saber:

O Sñr. João Lourenço Ursulo Machado duas Memorias, huma sobre a espiritualidade da alma; e outra sobre se os brutos tem ou não alma.

O Sñr. Robert Carr Woods huma Memoria sobre os progressos da Philosophia, e suas relações com as Artes e Sciencias.

O Sñr. Joaquim Pedro Celestino Soares huma obra intitulada = *Extracto Phrenodiaco de huma derrota ás Colonias Portuguezas da Asia* =; e a Memoria sobre hum Farol de facho para a barra de Aveiro.

O Sñr. José d'Avellar Brotero huma *Flora Portugueza*.

O Sñr. Simão José da Luz Soriano humia Memoria expondo as razões por que as sangrias não são aconselhadas nas molestias puramente chronicas.

O Sñr. José de Freitas Teixeira Spinola Castello-branco os seus *Elementos d'Algebra superior*.

O Sñr. Ayres de Sá Nogueira humas observações ácerca dos productos encontrados perto da Freguezia de S. Salvador áquem de Marvão, no Outeiro da forcea em Portalegre, e na Herdade das Ameixociras na villa d'Assumar; e huma Memoria sobre a Cidade denominada Aramanha, junto ao prado de Marvão.

A Academia sente não poder annunciar que merecesse ser coroado algum trabalho sobre os assumptos propostos para premio.

Na Classe de Sciencias Naturaes veio a concurso huma *Memoria sobre o methodo de atalhar a propagação da Syphilis nas casas publicas de prostituição*, que seu author retirou.

Na Classe de Sciencias Exactas vierão a concurso huma Memoria que tinha por objecto a = *Exposição sobre a verdadeira intelligencia das quantidades negativas e imaginarias, e a demonstração das regras por que se praticão as suas operações* =, e o = *Compendio de Mathematicas puras escripto*

em Portuguez = ; porêm tendo-se dado a conhecer seus Authores , cujos nomes , segundo a condição expressa dos programmas , devem vir em carta fechada que só se abre , quando as obras são premiadas , não pôde a Academia proceder ao exame destes escriptos , e forão restituídos a seus donos.

Na Classe de Sciencias Moraes e Bellas Lettras apresentou-se o *Elogio historico do Infante D. Pedro*, que não foi julgado digno de premio.

Desgostos mais pungentes opprimirão a Academia durante o tempo decorrido depois da sua ultima Sessão publica. Sofreu a perda de muitos dos seus Socios , sendo mais para lamentar a do seu Vice-Presidente o Sñr. Francisco Manoel Trigoso d'Aragão Morato. Amando-a sempre cordealmente , desde que foi admittido entre nós , tomou-a o Sñr. Trigoso quasi como a sua unica occupação , logo que deixou a vida publica : as suas fadigas , os seus desvelos todos se dirigião a ella ; e tendo-lhe , para assim dizer , consagrado a sua existencia , morreu , como tinha vivido , no serviço da Academia , atacado de huma apoplexia fulminante , no Paço , onde tinha hido levar a Sua Magestade o Sñr. Rei D. Fernando , nosso Augusto Presidente , huma representação da Academia. A Academia sabe que lhe deve muito , porque , não a esquecendo nunca , até a contemplou no seu testamento com a riquissima Collecção de Legislação Patria Civil e Ecclesiastica que possuia , e com huma collecção de 349 medalhas e dinheiros ; porêm muito mais lhe deve que nunca saberá , porque a delicadeza assim o exige. Funesto foi o dia 11 de Dezembro de 1838. Nelle perdeu a Patria hum dos seus mais probos e mais intelligentes servidores , a Academia hum dos seus principaes esteios , e eu hum dos meus mais antigos , e mais fieis amigos. A sua falta será sempre chorada , e mui difficilmente suprida.

Perdemos tambem o Sñr. Dr. José Bonifacio d'Andrada e Silva , Mineralogista respeitado em toda a Europa , e hum dos ornamentos da nossa Academia de quem foi Secretario. O esplendor dos grandes cargos a que os seus merecimentos o subirão não alterou a singeleza do verdadeiro sabio , largou-os com desapego , porque em quanto os servio davão-lhe estorvos que lhe contrariavão o desafogo da sua insaciavel paixão , o estudo , que tinha sido obrigado a interromper , e que sempre lhe vinha á idea com saudade.

O Sñr. Francisco Simões Margiochi, Mathematico profundo, que coadjuvando por longo tempo a Academia, se desvion della nos ultimos annos da sua vida. Mas lembremos do sabio que a illustrou com o fructo de suas vigílias, e lancemos hum veo d'esquecimento sobre o homem a quem a perseguição e as privações destemperarão a placidez de caracter e azedão o animo; e que, acossado da fortuna, teria succumbido aos seus combates, sem o amparo d'hum amigo que não só escondeu a mão valedora, mas até occultou seu nome, quando honrou as cinzas do Sñr. Margiochi, publicando huma noticia biographica delle e de seus escriptos. Porém se os actos de virtude tem mais subido preço quando a modestia os cala, commette huma especie de crime contra a moral publica aquelle que, sabendo-o, deixa ignorar o nome de quem os exercita; porque he injustiça priva-lo da estimação a que tem direito, e privar o publico do incitamento dos bons exemplos que he sempre mais efficaz quando se conhece quem os praticou. O amigo do Sñr. Margiochi foi o nosso Socio o Sñr. José Cordeiro Feio.

O Sñr. João Pedro Ribeiro restaurador, ou para melhor dizer, creador da Sciencia Paleographica em Portugal, a quem a Archeologia, e a Legislação patria devem tão notorios, e tão assignalados serviços.

O Sñr. Francisco Ribeiro Dosguimarães, companheiro inseparavel do Sñr. João Pedro Ribeiro, dado aos mesmos estudos; e que a Providencia parece ter destinado para o acompanhar até na morte, porque falleceo poucos dias depois delle.

E o Sñr. José de Santo Antonio Moura, Orientalista de merito distincto.

Dos Socios Honorarios perdemos o Sñr. Cardeal Patriarcha D. Patricio da Silva, o Sñr. Thomaz Antonio de Villanova Portugal, a quem só penalizava a mesquinhez de meios, por não poder mostrar á Academia o muito que desejava beneficiar-la, e a quem deu todos os objectos litterarios que possuia. O Sñr. Ignacio da Costa Quintella, que ainda nos ultimos momentos da sua vida trabalhava para a Academia. O Sñr. Manoel Gonçalves de Miranda. O Sñr. Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas. E o Sñr. Conde de Porto-Santo.

Na Classe dos Socios Livres faltão-nos mais os Senhores Antonio d'Almeida, ferrenho indagador da Historia patria, sobre que escreveu para a Academia importantes trabalhos.

E os Senhores Francisco Xavier d'Almeida Pimenta, Frederico Luiz Guilherme de Varnhagen, e Alexandre Augusto d'Oliveira Soares, Substituto d'Effectivos na Classe de Sciencias Naturaes.

E dos Socios Corresponentes fallecêrão os Senhores José Portelli, Francisco Antonio d'Almeida Moraes Pessanha, Antonio Pussich, Joaquim José Pedro Lopes, e o Padre Joaquim Affonso Gonçalves, celebre Sinologo.

Bem quizera eu inculcar á posteridade os merecimentos de tantos varões recommendaveis por suas luzes; porém embargo-mo a estreiteza dos limites em que he forçoso conter-me; e por isso restringi-me tão sómenté a nomea-los. Mas de muitos delles proferir o nomé he teceer o elogio.

Os nossos actuaes Estatutos só permitem que se admitão para Socios Honorarios os Principes da Familia Real Portugueza, e os Soberanos e Principes Estrangeiros com quem a Academia quizer ter essa contemplação. Em taes circumstancias não tinha escolha a Academia; porque não podia deixar de dedicar os seus primeiros votos a S. M. O Imperador do Brazil, a quem erão devidos pêlos vinculos que o ligão á Familia Real Portugueza, e pêlo amor que professa ás Sciencias; e S. M. I. dignou-se aceitar o Diploma de Socio Honorario que a Academia teve a honra de offerecer-lhe.

Para preencher os lugares vagos na Academia, e para dar a alguns sabios estrangeiros hum testemunho do valor em que estima suas applicações, elegêrão-se Socios Corresponentes os Senhores João Baptista da Silva Lopes, Francisco Adolfo de Varnhagen, Francisco Freire de Carvalho; Dr. Vicente Ferrer Neto Paiva, Joaquim Affonso Gonçalves, Manoel Rebello da Silva, Antonio de Castro, Dr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio, e Conde de Lavradio; e para Socios Estrangeiros o Barão Walekenaer, Secretario perpetuo da Academia das Inscrições e Bellas Lettras no Instituto de França; Mr. Oersted, Secretario perpetuo da Sociedade Real das Sciencias de Copenhague; Mr. Burnouf, Membro do Instituto de França; Mr. Augusto Boeckh, Secretario da Academia Real das Sciencias de Berlin; o Cavalleiro Costanzo Gazzera, Secretario da Academia Real das Sciencias de Turim; o Cavalleiro Néés von Esenbeck; Presidente da Academia Carolina Leopoldina dos Curiosos da Natureza de Bresláu; Mr. Moreau de Jonnés, Corresponente do Instituto de França; e o Conego Januario da Cunha Barbosa,

Secretario perpetuo do Instituto Historico Geographico do Brasil.

Eis-aqui, Senhores, a breve resenha do que se tem passado na Academia desde a ultima Sessão Publica, ao que só accrescentarei que a correspondencia com os Corpos Scientificos tem não só continuado com regularidade, mas estendeu-se sobremaneira a outros muitos com quem não a tinhamos ainda, e que são as Academias — Real de Lucca, Imperial e Real da Crusca, Imperial Carolina Leopoldina dos Curiosos da Natureza de Bresláu, a Etrusea de Cortona, e a dos Fisiocriticos de Sienna; a Instituição Nacional para promover as Sciencias, estabelecida em Washington; os Institutos — Real para animar as Sciencias Naturaes de Napoles, Imperial e Real das Sciencias, Letras e Artes do Reino Lombardo Veneziano em Milão, o de Bolonha, e o Historico e Geographico do Brazil; as Sociedades — Real de Londres, Historica e Litteraria de Quebec, Italiana das Sciencias de Modena, das Sciencias de Batavia, Archeologica de Athenas, Erudita de Hungria, Imperial e Real d'Agricultura de Vienna d'Austria, Real de Gottinga, e Electrica de Londres; a Universidade de Kasan; a Sociedade Promotora da Industria Nacional; e a Associação Maritima e Colonial. Nenhuma Academia tem melhores relações. Nas obras de tantos e tão esclarecidos Corpos Litterarios, e nas distincções que se nos prodigalizão, teremos amplos subsidios, nobre exemplo, e fortissimo estímulo para sermos cada vez mais uteis á Patria, o ás Sciencias, que he o alvo onde vão parar todos os pensamentos da Academia.

PROGRAMMA

DA
ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS
DE
LISBOA,

ANNUNCIADO NA SESSÃO PUBLICA DE 22 DE JANEIRO DE 1843.

Nisi utile est quod facimus, stulla est gloria.

PARA O ANNO DE 1843.

SCIENCIAS NATURAES.

Em Geologia.

DETERMINAR os generos, e especies, em geral, de animaes fosseis, cujos exemplares não se encontram hoje vivos, e a ordem successiva das camadas de terrenos em que elles agora jazem, para d'ahi se tirarem inducções para o conhecimento das revoluções por que tem passado a superficie do nosso Globo.

Em Chimica medica.

Mostrar pela analyse a natureza da Agua do Gerez, e a sua utilidade no curativo das molestias.

Em Veterinaria.

A descripção das molestias, que tem ultimamente atacado os porcos, e alguns outros animaes, como bois, etc., e o seu methodo curativo.

Em Botanica.

Mostrar se em Portugal existem mais plantas do que aquellas que descreveo o Dr. Brotero na Flora Lusitana, e outros que tem viajado em Portugal; sendo essas plantas classificadas segundo o methodo por elle seguido, conjunctamente com as familias novamente adoptadas, a que ellas possão pertencer.

Em Hygiene publica.

Mostrar praticamente se a revaccinação he indispensavel nos vaccinados, depois de certo periodo, e qual esse; tudo confirmado por observações feitas no nosso paiz, que não deixem duvida alguma sobre a necessidade da revaccinação, como ultimamente se tem affirmado e contestado.

PARA O ANNO DE 1844.

Em Chimica applicada ás Artes.

Huma analyse chimica da Urzella das nossas possessões ultramarinas, com a demonstração pratica da sua utilidade nas fabricas de tinturaria, comparada com a de Cabo verde.

Em Agricultura.

Designar os terrenos de Portugal em que pode dar-se a Cochonilha do Mexico, indicando as plantas onde se cria o insecto, com as regras instructivas para a sua cultura, a fim de introduzir entre nós este ramo de industria agricola, que já está adiantado na Ilha da Madeira.

Descrever o methodo de imitar o vinho da Madeira, Champagne, e de Xerez em alguns districtos vinhateiros de Portugal, fundado em experiencias e observações praticamente adoptadas.

Em Mineralogia.

Mostrar se em Portugal existe o Asphalto semelhante ao de Seissel, que o possa substituir nos usos em que actualmente he applicado.

Descrição de novas minas de Carvão de pedra, de que recentemente se tem achado vestigios nos diversos districtos de Portugal, e qual he a sua natureza.

PARA O ANNO DE 1844.

SCIENCIAS EXACTAS.

Em Calculo.

Demónstrar *completamente* o methodo dos menores quadrados, imaginado por Legendre, para determinar os coeficientes constantes das equações que representão as leis dos phenomenos.

Demonstrar *completamente* pela analyse as principaes proposições fundamentaes da Geometria.

Em Mechanica.

Simplificar o machinismo dos barcos movidos por vapor, evitando os inconvenientes das rodas de pennas, e o grande consumo de combustivel.

Em Astronomia.

Exposição dos meios de determinar, com segurança, e simplicidade, o principio dos eclipses da Lua.

Em Fortificação.

Delinear a defesa do porto de Lisboa, que ponha esta cidade a coberto de qualquer insulto marítimo, por vigoroso que seja.

Em Arte militar.

Designar a força numerica de tropa de que precisa o reino de Portugal, para manter a sua dignidade e a sua independencia, declarando a porção dessa tropa que ha de ser paga permanentemente, segundo o permitem as actuaes circumstancias da Fazenda Publica; e aquella que só deve receber soldo em tempo de guerra; designando tambem a organização que se ha de dar a huma e outra, as relações que devem guardar entre si, e todas as mais circumstancias que fundamentem o projecto que se apresentar, e justifiquem a sua possibilidade e conveniencia.

Em Hydraulica.

Designar, de entre os tres meios de manter navegavel o Tejo até Abrantes (Encanamento, Canal lateral, e Carreira no leito do rio) aquelle que se deve preferir; dando os motivos da preferencia, tanto pelo que respeita á economia, como pela facilidade de execução: juntando hum orçamento, mais ou menos aproximado, da despeza que cada meio exigir.

PARA O ANNO DE 1843.

SCIENCIAS MORAES E BELLAS LETTRAS.

Em Sciencias moraes e politicas.

Explicar pela historia politica, civil, e religiosa as causas que concorrerão para a grandeza de Portugal, e depois

para a sua decadencia; marcando distinctamente as epochas destas duas vicissitudes.

Qual he a base do melhor systema de Direito natural.

Huma memoria sobre a importancia das relações politicas de Portugal com o Imperio de Marrocos debaixo do ponto de vista commercial; e não só com este Imperio, mas tambem com os territorios do interior d' Africa, por meio das Cafilas, que atravez do grande Deserto fazia a communicação entre os sobreditos territorios, e o mencionado Imperio.

Em Historia e Litteratura.

Hum exame e juizo critico sobre o merecimento dos tres escritores Jesuitas Portuguezes, João de Lucena, Balthazar Telles, e Antonio Vieira, em linguagem portugueza, historia, e eloquencia; e a vantagem que guardão entre si em qualquer destas tres partes de litteratura.

Huma descripção dos monumentos chamados vulgarmente Celticos, que existão em Portugal, designando as suas dimensões, fórma de construcção, e usos provaveis.

Huma historia succinta das controversias que tiverão Castellhanos e Portuguezes ácerca das Molucas, tirada de documentos authenticos.

PARA O ANNO DE 1844.

Sciencias moraes.

Examinar, em todas as suas differentes relações, as causas e os effeitos do edicto do Imperador Domiciano, mandando banir de Roma os philosophos.

Qual foi a natureza, e os effeitos politicos da jurisprudencia dos antigos foraes.

Bellas letras.

Determinar as interpolações que os Arabes fizeram no texto da geografia de Ptolomeu.

Comparar entre si as tres epopéas portuguezas, a saber, a Malaca conquistada, o Affonso Africano, e a Ulyssea, exa-

minando-se analyticamente qual dellas prefere em pureza de frase, propriedade de estilo, e desempenho completo das regras da poesia epica.

Assumpto extraordinario.

Determinar a influencia da Nação Portugueza nos progressos intellectuaes, e estado social e politico da Europa.

Este assumpto será premiado com 163\$000 rs. em obras da Academia, offerecidas por hum Socio que não quiz que se declarasse o seu nome.

Assumptos fixos, sem limitação de tempo.

A descripção economica e physica de alguma comarca, ou territorio consideravel do Reino, ou Provincias ultramarinas.

Fixar-se-ha a época por meio d'annuncios feitos nos papeis publicos, logo que algum concorrente mostre deseja-lo assim, apresentando á Academia, em carta fechada, e sem declaração do seu nome, algum pequeno trabalho que indique occupar-se deste assumpto.

O elogio de algum Portuguez illustre.

A historia philosophica do Reinado de algum dos Senhores Reis de Portugal, comprovada com documentos authenticos.

Huma tragedia Portugueza.

Huma comedia de character em verso, ou em prosa.

Assumpto fixo, sem limitação de tempo, e com premio dobrado.

Hum plano de canal para aproveitar as aguas de algum rio de Portugal na irrigação dos campos, com as nivelações e calculos necessarios para verificar a sua exacção.

Assumpto, sem limitação de tempo, e com o premio extraordinario de 400,000 rs.

A Pathologia e Therapeutica das Dysenterias chronicas, comprovada pelo menos com vinte observações bem verificadas, que não deixem duvida alguma sobre a cura desta enfermidade, de que foi victima o nosso Socio o Sñr. Luiz de Siqueira Oliva, que deixou á Academia hum legado para se pagar este premio.

Os premios ordinarios consistem em huma medalha de ouro do peso de 50,000 rs.: e todas as pessoas podem concorrer a elles, á excepção dos Socios honorarios, e effectivos da Academia. A baixo destes premios principaes, propõe a Academia tambem a honra do *accessit*, que consiste em huma medalha de prata: e ainda a baixo desta a menção honorifica da memoria, que só disto se fizer digna; a qual menção será feita nas suas Actas e Historia.

As condições geraes para todos os assumptos propostos são: Que as memorias, que vierem a concurso, sejam escritas em Portuguez, sendo seus auctores naturaes destes Reinos; e em latim, ou em qualquer das linguas da Europa mais geralmente conhecidas, sendo estrangeiros: Que sejam entregues na Secretaria da Academia por todo o mez de Junho do anno, em que houverem de ser julgadas: Que os nomes dos auctores venhão em carta fechada, a qual traga a mesma divisa que a memoria, para se abrlr sómente no caso em que a memoria seja premiada: E finalmente que as memorias premiadas não possam ser impressas senão por ordem, ou com licença expressa da Academia; condição que igualmente se estende a todas as memorias, que, não obtendo premio, merecerem comtudo a honra do *accessit*. Mas nem está distincção, nem a adjudicação do premio, nem mesmo a publicação determinada, ou permittida pela Academia, deverão jámais reputar-se como argumento decisivo, de que

xxviii HISTORIA DA ACADEMIA REAL

esta Sociedade approva absolutamente tudo quanto se con-
tiver nas memorias, a que conceder qualquer destes signaes
de approvaçao; porẽm somente como huma prova, de que
no seu conceito descempenhãõ, se não inteiramente, ao me-
nos a parte mais importante dos assumptos propostos.

ELOGIO HISTORICO

DE

ALEXANDRE ANTONIO DAS NEVES PORTUGAL,

Recitado na Assembléa Publica da Academia Real das Sciencias de Lisboa
de 1 de Julho de 1824

PELO CONSELHEIRO

MANOEL JOSÉ MARIA DA COSTA E S.Á.

SENHORES, dous annos ha que hum homem que nos pertenceo deixou de viver, e ainda hoje o Publico nos está rodeando á espera da noticia que d'elle devemos dar; pois quer tambem lhe sirva de monumento á gratidão que lhe merece: este homem, vós desde já o presumis, he o Sñr. Alexandre Antonio das Neves; e serei eu, Senhores, o que ou-se delinear o padrão que pede a sua memoria?

Filho do Dr. José Antonio das Neves, e de sua mulher D. Maria da Piedade, nasceo em Lisboa aos 7 de Abril de 1763, e ao exemplo com que seu Pai o punha na carreira das letras, se unia o esplendor de que então gosavão entre nós, favorecidas pelo Soberano, e cultivadas pela mocidade Portugueza com aquelle nobre ardimento de que resta apenas tão saudosa memoria.

Aprendeo o Sñr. Alexandre Antonio das Neves Latini-dade nas Aulas da Congregação do Oratorio, Grego com o P. Custodio de Faria, Rhetorica com o bem conhecido Professor Francisco de Sales, e os principios elementares de

Filosofia naquella mesma Congregação: Aulas de muita reputação, donde elle, deixando-a de si mui distincta, passou ás dos Estudos maiores da Universidade de Coimbra.

Neste tempo os nossos estudiosos, como os de toda a Europa, sentião pelo estudo da natureza aquelle enthusiasmo a que, sem a menor duvida devemos os actuaes progressos do espirito humano, e grande parte das vantagens com que se melhorou a nossa propria condição: hum espirito pois, que se achava como o do Sñr. Alexandre Antonio tomado de hum semelhante fogo não podia deixar de encontrar como esteril, e pouco deleitoso, o estudo da Faculdade de Leis que a obediencia, e a necessidade de haver emprego, lhe fazião alli frequentar.

Verdade seja que esta havia já sahido dos seus acanhados limites; e que nem as theorias e systemas approvados por analogias concludentes bastavão, nem o estudo do intrincado codigo desse povo famigerado que tomou o mundo a si, para dar á historia as suas mais instructivas paginas era sufficiente: o Jurisconsulto dahi recebia só huma proficua e indispensavel erudição, pois a filosofia já o havia guiado a mais ricos mananciaes, tão abundantes como variados, e o que mais lhe prestando-lhe a sua brilhante luz para ir desentranhar outros mntos, com que se torne o seu emprego tão proveitoso ao homem como elle carece.

A reforma que instaurára a Universidade, tinha, he tambem verdade, tornado o estudo das Leis mais debatido e apurado, tanto pelos subsidios que lhe mandava adquirir na historia universal dos Povos, e confrontação dos seus diversos codigos, como no melhor emprego da critica, e bom aproveitamento de todas as noções dos fastos, e do mais que dissesse respeito ao patrio solo, que tanto recommendava fosse investigado, procurando com estes e outros adminiculos habilitar o Jurisconsulto para hum melhor desempenho das suas severas funcções. Mas nem o Espirito das Leis vogava, nem as temerarias asserções do Filosofo de Genebra, e d'algum outro tinham feito que ao desprezo e odio que merecia, se unisse o melhor estudo sobre os sublimes objectos que discutião. As desavenças da America com a Inglaterra agitavão-se então, e a especie humana ia desgraçadamente entrar no cadinho revolucionario onde depois de huma tão dolorosa e terrivel fusão, appareceo o estudo da Jurisprudencia mais subido e transcendente, deixando os povos acor-

dados das illusões desses romances de perfectibilidade imaginaria.

O estudo das Leis, carecendo ainda d'applicação dos principios de huma illuminada philosophia, era apenas, por assim dizer, memorativo; não permittindo mais do que huus raciocinios sobre a averiguação dos factos, e sua intelligencia, pelo menos não podia lisongear a imaginativa de hum mancebo, que se achava alvoroçada para querer abraçar a natureza unico encanto de todas as suas meditações e cuidados. Do embarço em que isto o punha com o que lhe determinava a obediencia, sahio comtudo o Sñr. Alexandre Antonio das Neves, cursando a hum tempo a Faculdade de Leis e a de Philosophia, a que assim ficou dedicando as horas do descanso.

Se o que deixo referido não permite que por modo algum se impute falta da Universidade, huma circumstancia se offerece de que não he possivel deixar de fazer conta. Na sua mencionada reforma não houve inteira conformidade com a dos estudos menores e preparatorios: a destes veio do impulso que trazia o espirito humano, recebendo methodos proprios pela sua simplicidade, e mais adaptados para o grande fim de desembaraçar ao alumno o caminho da sabedoria. A daquella veio de periodo anterior, deixando huma especie de lapso com o estado presente das sciencias. Os Professores dos primeiros continuárão a justificar a escolha que havião merecido: os da segunda, mais benemeritos, ainda não tinham por assim dizer assentado-se bem nas suas cadeiras, quando o serviço do Soberano os chamou a outro exercicio nos tribunaes, e incumbencias da maior gravidade para que forão nomeados, deixando as suas aulas entregues aos seus substitutos. Daqui houve origem o conflicto dos principios de maior adiantamento que tinha o discipulo, com o que encontrava nas aulas, que elles com o orgulho proprio da mocidade querião que não houvessem recebido o effeito da reforma: conflicto mui conhecido que veio a sazonar o competente e actual aperfeiçoamento a que foi elevada depois a Universidade, e que finalmente deixou especies que aquelle que se encarregar da historia da nossa litteratura não deixará de fazer-se cargo. O Sñr. Alexandre Antonio mais sobrio, seguiu outro trilhio: analyson o que estava determinado nos Estatutos, com o que se praticava, tirando a conclusão sobre o que convinha aos progressos do alumno, credito da

Universidade, e serviço do Soberano na fiel correspondencia ás suas benignas intenções.

Divide o Sñr. Alexandre Antonio o sen trabalho em tantas partes quantas erão então as Faculdades da Universidade, interpondo ácerca de cada huma juizo seguro, comprovado em factos e solidas razões, expostas com a imparcialidade, e affouteza que sempre o caracterizárão depois na exposição da verdade; desenvolvendo já neste trabalho a sua conhecida perspicacia, propria de hum genio observador, em descobrir a raiz dos abusos que transtornão as mais bem ideadas Instituições. — Havendo dito que a subsequente reforma da Universidade occorreo convenientemente ao de que era taxada, não farei hum mais particular exame dos trabalhos do nosso Socio por certo ainda hoje d'algum aproveitamento: não deixarei comtudo de referir que entre outras cousas dignas que propõe se inclue o estabelecimento de huma cadeira d'agricultura e economia rustica, as materias da qual com toda a propriedade vai distribuindo, não se esquecendo de ir logo fazendo a sua applicação ao que dizia respeito ao estado da nossa agricultura, e desperdicio em que deixamos muitas das riquezas que o Omnipotente nos liberalizou, e que a outros Povos mais industriosos são fonte de prosperidade: projecto utilissimo na verdade que tanto na Universidade como em outras terras do Reino, oxalá se tivessees realizado e ido a melhor effeito.

O Sñr. Alexandre Antonio das Neves tinha recebido a sua formatura em Leis aos 4 de Maio de 1785, e em Filosofia aos 24 do dito mez e anno, passando a cursar os annos de repetição nestas Faculdades para haver o gráo de Doutor: e ainda que satisfez ás matriculas, teve a devida assistencia nas Aulas, compondo as necessarias Dissertações para isso, não chegou a fazer os actos competentes: a empreza que deixo referida a que se abalançára, a persistencia de hum genio inexoravel, havendo-lhe necessariamente excitado intrigas e desgostos, teve de se ver na precisão de renunciar a huma cousa que havia adquirido, e de que apenas lhe faltou a formalidade da posse.

Se perdeu deste modo o titulo que justamente lhe pertencia, a separação a que se condemnára para preencher huma tão variada e diuturna applicação, o choque que lhe veio causar a indisposição que daquelle modo, sob as melhores intenções, armou contra si, servirão de determinar a austeri-

dade do seu caracter firme e verdadeiro, motivo principal das contemplações que mereceo, e por que ainda por muito tempo será lembrado o seu nome.

Se a estimavel obra que o sabio Zimmermanni nos deixou ácerca da solidão carecesse de mais hum exemplo em prova de quanto esta favorece a elevação do espirito, e faz nutrir os propositos egregios, eu o encontraria no Sñr. Alexandre Antonio das Neves: livre por aquelle modo do prejuizo das distrações, e mollicie da convivencia geral, he que o homem pode chamar o mundo a contas: a successão das geração então se lhe apresenta, e lhe depõe o seu semelhante sempre desgraçado; menos criminoso que illudido; obrando mais por capricho que pela razão; arrastado n'hum continuo vortice, os seus projectos e ambições o tornão baldão da fortuna: necessitado da sociedade para se manter e sustentar, e aberrando d'esta tendencia natural para conspirar contra essa mesma sociedade de que necessita a sua miseria, as mais das vezes procurando destrui-la, querendo que a massa geral de que he parte, em vez de receber a quota que lhe deve exclusivamente, sirva ao seu usufructo particular: irresoluto á vista das theorias que huma semelhança resenha lhe offerece na applicação do que se passa no momento que he presente, não sabe nem remover a confusão que o cerca, nem determinar a linha de conducta que deve observar: feliz e muito feliz então se os principios religiosos não se achão apagados em seu coração, e lhe vem prestar o seu auxilio, entregando-lhe a preciosa chave para comprehender os enigmas que o perturbão, e affligem: elle então volta sobre estes principios, considera-os como taboa que o salvou de tantas incertezas e vacillancias; e achando-se fazendo parte da grande associação da sua especie, denodadamente lhe vai dedicar os seus esforços, malgrado o resentimento do amor proprio justamente offendido; pois elle renuncia a todas as suas commodidades, constituindo-se martyr da causa publica.

Isto seria o que aconteceu ao Sñr. Alexandre Antonio das Neves, e que elle amplamente comprovou com o seu genio severo e inteiro, todo dedicado a preencher o que de si pedia a ordem publica, e ao que o estimulava o bem da humanidade.

Recollido da Universidade, em vez de sollicitar emprego, e as honras que lhe são annexas, cuidou só em satisfa-

zer avidamente os seus desejos de saber, entregando-se ao variado e útil ramo da Chymica em muitas experiencias, de que obteve o premio d'algumas uteis descobertas.

Em 1787 communicou a esta Academia as que lhe haviam merecido o modo mais economico de fazer a flor do anil, droga util, e que semes obrigados a comprar por grande preço, quando então tinhamos mais barato o mesmo anil, que a sabedoria do Sñr. Rei D. José, e da nossa Augusta Fundadora fizera produzir no Brasil; e que outr'ora tanto abundou nas Ilhas de Cabo Verde, onde as desgraças que lhe sobrevierão o fizerão destruir com outros objectos mais da sua industria e prosperidade. Logo depois em 1788 imprimio em Lisboa huma Dissertação a este respeito indicando o novo methodo que tinha achado de o fazer com muito pouca despesa. He certo que hum critico, nimiamente escrupuloso, pretendeo então que alguns dos processos lembrados pelo nosso Socio, haviam já sido praticados; mas deixou de advertir que este havia tomado por fundamento o que Fourcroy apresentava nos seus Elementos de Historia natural nesse mesmo tempo impressos; e que não he cousa maravilhosa, nem impossivel que dous sabios em arredadas distancias se encontrem no caminho de achar huma mesma verdade, obtendo iguaes resultados.

Esta Sociedade que se achava como possuida daquelle nobre ardor pelo desempenho do seu sabio instituto, que as mais lisongeiras circumstancias então tanto accendião, nelle vio hum digno cooperador dos seus trabalhos: o que não tardou em ver plenamente justificado.

Duas interessantes memorias logo recebeo d'elle, com que vio enriquecida a collecção que directamente destina a utilidade publica: huma sobre a utilidade dos conhecimentos da Chymica em quanto applicados á arte de construir edificios: a outra sobre as queimadas em quanto prejudiciaes á agricultura.

Poucas pessoas deixarão de saber a grande vantagem que os antigos nos levavão na arte de construir os seus edificios; pois hoje entregues a huma simples rotina, alias fúnesta indifferença na escolha dos materiaes que a isso se applicão, não só vemos compromettida a solidez e duração do edificio; mas ainda a saude do seu morador. As advertencias que com muito tento a este respeito o nosso Socio, deixarião no seu melhor aproveitamento e reparo indemnizada a economia publica e particular.

Pelo que pertence ás queimadas, quem não sente o prejuizo de devorar o tributo de annos, nos bosques e matos que se incendêão, para obter huns pastos efemeros, que logo no anno subsequente feneceem, deixando o terreno esterilizado, ficando estancada a vegetação das arvores visinhas, que deixão crestadas, e por muito tempo sem força vegetativa? este mal prosegue, e pede providencias.

Huma outra composição de não menos utilidade nos principios que discute he a que então offereceo tambem á esta Academia, e cujo objecto he o modo facil de ter o Reino a gente que necessita para a sua Agricultura: aqui, partindo o nosso Author de existencia daquella falta, da sua origem, e de que cada vez vai em maior augmento, propõe o emprego da tropa para suprir e remediar tudo convenientemente, não por meio de licenças dadas ás praças dos diversos Corpos, sim por meio de partidas ordenadamente a isso destinadas, á maneira do que praticavão os Romanos para as suas estradas e grandes obras publicas, e mais ao menos segundo a idéa que nos suscita o que hoje se observa na Russia. A nota que faz da insufficiencia das Leis existentes do recrutamento, a resenha que offerece dos abusos com que se agrava a sua execução, e se flagellão os Povos, são por certo dignas de quem tendo em mira o serviço do Soberano, não sabia lisongear, e muito menos encobrir a verdade.

Quando, esquecido de si, deste modo se empregava em objectos de tanta utilidade publica, os seus amigos o persuadirão a que se habilitasse a seguir os lugares de letras, o que tambem era huma prova de não ter motivos que lho embarçassem: e aos 7 de Agosto de 1789 leo no Desembargo do Paço. — A Academia porém não o devia perder: havendo a sua munificentissima primeira Protectora a Senhora D. Maria I.; que em paz descança, creado o lugar de Guarda Mór dos seus Estabelecimentos Litterarios, por Decreto de 5 de Novembro de 1791, por este mesmo Decreto foi o Sñr. Alexandre Antonio das Neves nomeado para este emprego, com a incumbencia de fazer ahi annualmente demonstrações de Historia natural, e Fysica experimental, incumbencia grave, que na difficuldade de poder ser executada plenamente; segundo os restrictos meios d'Academia, servio d'argumento a dignas representações do nosso Socio a bem do credito e esplendor d'Academia na satisfação da

utilidade publica a que sempre se dirigirão todos os seus empenhos.

O interesse, esta mola unica do coração humano, he que o Sñr. Alexandre Antonio pretendeo armar a bem dos progressos destas Aulas recém-estabelecidas, a fim de que sendo os seus alumnos dispensados com a sua frequencia, de a terem nas Aulas da Universidade, como succede com a Mathematica, houvesse hum concurso que despertasse a emulação sempre progenitora de cousas boas. Querendo alem disto que o curso destas Aulas fosse indispensavel preliminar para occupações publicas, onde as suas doutrinas aproveitão, e são indispensaveis.— Ainda que por motivos que ignoro, este arbitrio não fosse ávante, nem por isso deixou o Sñr. Alexandre Antonio de coordenar para os poucos Estudantes, que meramente por huma simples curiosidade no principio se dirigião ás ditas Aulas, prelecções em que brilha, o methodo, clareza, e a ordem com que são expostos os diversos objectos que lhe erão concernentes, notando com toda a dexterdade de bom patriota quanto se encontrava no paiz, e que desgraçadamente deixamos em desperdicio. Huns truncados fragmentos que vierão ao meu conhecimento, me leyão a afirmar que este trabalho sustentaria o lustre ao nome do seu Author.

Como os trabalhos do nosso Socio, assim dos que espontaneamente emprehendeo a bem das Sciencias, como dos que lhe forão incumbidos por esta Academia, e por ordem superior, todos de huma utilidade pratica e immediata, pelo seu maior numero possão ser mencionados em catalogo separado, não deixarei com tudo de referir os que pela sua natureza são mais distinctos.

Havendo esta Academia proposto o programma da comparação dos carros, e machinas de conducção que entre nós se usão com os das outras Nações; applicando para a perfeição dos nossos tudo o que se achasse melhor nos estrangeiros, havendo sempre respeito ás nossas circumstancias: alcançou o nosso Socio ver coroada a resolução que lhe offercera, com o premio que lhe estava destinado em Sessão publica de 13 de Maio de 1791. — Neste seu trabalho utilissimo na verdade, depois das elucidações que o assumpto pedía para ser bem desempenhado, descreve-nos os meios que nestes Reinos se achavão em uso para a conducção; e fazendo outro tanto dos que apresentão as nações estrangeiras,

passa á conclusão do que convinha innovar, sem que jámais se perdessem de vista as circumstancias do nosso Paiz. Seria para digressão mui larga levar a mais a noticia deste trabalho, que por certo muito acreditaria a seu Author, não só pela copia de noticias selectas, como pela boa applicação que de tudo fez ás leis da mechanica que bastante elucidada. Esta obra tendo-lhe sido entregue para a retocar, e sendo acompanhada de muitos desenhos, ainda resta manuscripta.

O exame que depois em 1799 lhe foi commettido por parte da Academia do Plano de Estudos de outro seu benemerito Socio, e que por ordem superior tinha de ser discutido na Academia, produziu hum digno trabalho sobre o interessante objecto da instrucção e educação publica, o qual ainda que tenha por objecto rectificar idéas alheias, as observações que lhe ajunta, offerecem verdades uteis ao Estado, e proveitosas ao publico, capazes de favorecer o entendimento humano nos seus progressos.

Pondo de parte os dous pequenos opusculos que publicou sobre as causas e prevenções das doenças dos Exercitos, e Advertencias dos meios para preservar da peste, escriptos com o louvavel fim, o primeiro de melhorar a condição dos defensores do Estado; e de offerecer no segundo ao publico então assustado pela existencia da epidemia em Cadiz, alguns arbitrios que lhe fossem proficuos; não deixarei de particularizar as annotações que leo nesta Academia ao estimavel Ensaio sobre a Beneficencia que o celebre viajante Alemão Conde de Berchtold nos deixou em testemunho de sua filantropia, e que será o mais seguro penhor da saudade que todos os Portuguezes saberão conservar da sua memoria.

Foi dali que tomou mais altos pensamentos, offerecendo-se á Academia para a molesta e desagradavel empresa de ir visitar as Cadeias do Limoeiro, a fim de se proporem os melhoramentos de que necessitava. Se o Sñr. Alexandre Antonio mostrou toda a sagacidade para desarmar as opposições e subterfugios que lhe podessem esconder a verdade, e conseguir realizar o seu exame: o modo por que soube dizer o que se passava em lugar tão infecto e horrroso, será sempre hum titulo á gloria devida ao seu nome. O projecto porém que esta Academia havia tomado á sua conta de melhorar aquella habitação da desgraça, feneceo em flor: o estrondo da guerra começou a soar mais de perto: e com o nosso illustre Presidente, nos arredou muitos benemeritos

Socios: e as difficuldades com que já então luctava a Academia, de modo começárão a avultar, que teve de desistir deste, e d'outros objectos que em serviço publico havia emprehendido.

Ao mesmo tempo coordenava o Sñr. Alexandre Antonio huma collecção das melhores peças e passagens de eloquencia do P. Antonio Vieira, trabalho que deixou prompto para se imprimir.

Incumbido da espinhosa commissão que fôra posta a cargo da Academia no exame do estado do Correio e Postas do Reino, deixou não só justificada a escolha que d'elle houve, mas depois de hum trabalho indefeso, conduzido com huma impertinencia excessiva, apresentou uteis resultados de que se aproveitou o Plano, que então recebeo esta importante repartição do Estado.

A nenhuma empresa porêm se abalançava de melhor animo, como ás que se dirigião a salvar o proximo dos males com que a natureza parece contrastar os progressos da sua existencia.

He por isso, que na lastimosa epoca da invasão por que passámos, em que esta Academia adquirio novos laureis á estimacão dos seus compatriotas, apparece tão cuidadoso na acquisição dos preservativos de que necessitavão as infelices victimas do contagio, que tambem nos affligio, como activo em lhe promover toda a casta de soccorros, no que despendeo quanto lhe permittia a sua escassa fortuna.

Não farei cargo ainda de outros seus trabalhos Academicos, como a organisação da Instituição Vaccinica, Commissão dos pesos e medidas, a que mui desveladamente se dedicou, e reforma da sua Typografia, porque todas as incumbencias Academicas sempre o encontrárão de bom animo na sua execução.

Tão eminentes qualidades, e o bom desempenho que desinteressadamente havia dado ao que lhe fôra ordenado por ordem superior, não erão para o deixar no laborioso ocio da applicação das sciencias: a causa publica o estava reclamando; e o nosso Socio successivamente, alem do emprego de Guarda Mór da nossa Sociedade, teve que satisfazer ao de Deputado e Secretario da Junta da Direcção dos Provimentos de Boca para o Exercito, Director da Junta da Direcção Litteraria na Officina Regia, Director das Reaes Bibliothecas do Real Paço d'Ajuda, Provedor da Casa da Moeda de

Lisboa, e finalmente Membro da Commissão da Divida Publica: cargos que servio com aquella exacção que era propria de hum caracter pontual e fiel ás suas obrigações. Não pertencendo aqui declarar mais nada a este respeito, huma circumstancia se offerece, quo pelo respeito dovido á sua memoria, não se deve omitir: fallo do desinteresse com que deixou de cobrar os ordenados de Director da Bibliotheca d'Ajuda, e de Guarda Mór da Academia; aquelle porque não lhe offerecia exercicio, e este porque não satisfazia á condição das demonstrações publicas, e que a Academia não podia sustentar: exemplo na verdade bem raro.

A Religião, que tanto lhe animava estes bons propositos, veio finalmente receber hum digno tributo da sua litteratura, na empresa de traduzir a Tragedia Esther de Racine em verso Portuguez, que ainda que fosse como elle diz na sua advertencia, para mostrar perante a Academia que fazia diligencia para estudar a lingua Portugueza, e que ella não cedia ás outras linguas em riqueza e elegancia, o seu fim principal era decantar as maravilhas da Religião tão suavemente celebradas pelo Tragico Francez.

Aos esforços pois com que promovéo o bem do proximo unia o Sñr. Alexandre Antonio a mais extremosa caridade, dando quanto adquiria nas esmolas com que, muitas vezes por hum modo engenhoso, ia despertar a consolação ao centro da miseria que estava devorando familias honradas e recolhidas: neste ponto passou a actos de verdadeiro enthusiasmo, como quando se despojou da propria camisa para a dar a hum necessitado: talvez isto seja entrar em miudezas excessivas, mas ellas vem honrar a humanidade.

A concisão e clareza do seu estilo, e propriedade com que escrevia erão proprias da direitura do seu caracter, sem fasto, nem ostentação: allavel no trato, e de suave e meiga conversação, era estimado de todos os que de perto o conhecião: com lastima geral delles, e de todos os que sabião avaliar as suas virtudes, foi arrebatado da carreira brilhante em que proseguia aos 5 de Fevereiro de 1822, victima de hum ataque apoplectico, e que a melancolia que lhe despertavão as afflicções da patria talvez concitára. — Os homens nelle perdêrão hum beinfeitor: o Rei hum benemerito vasallo: a Patria hum dos seus ornamentos: e esta Academia o seu mais zeloso amigo, aquelle que outra cousa não tomára a peito, seuão os seus progressos e esplendor. A sua

memoria vinculada com as mais uteis empresas desta Academia sempre lhe será saudosa, e pedia outro panegyrista mais proprio do que eu; mas o amor que consagro ás suas virtudes, e distincto merecimento deixarão desculpada a insufficiencia com que hoje venho no seu sepulchro expargir estas poucas flores, misturadas com lagrimas de huma justa saudade.

Disse.

ESTADO DO PESSOAL
DA
ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA
EM 22 DE JANEIRO DE 1843.

PROTECTORA
SUA Magestade a Rainha
A SENHORA
D. MARIA II.

PRESIDENTE
SUA Magestade
O SENHOR
D. FERNANDO II.

VICE-PRESIDENTE.

D. Francisco de S. Luiz, Patriarcha Arcebispo eleito de Lisboa.

SECRETARIO PERPETUO.

Joaquim José da Costa de Macedo.

VICE-SECRETARIO PERPETUO.

Francisco Elias Rodrigues da Silveira.

THESOUREIRO.

Wencesláo Anselmo Soares.

GUARDA MÓR.

Manoel José Pires.

DIRECTOR DA CLASSE DE SCIENCIAS NATURAES.

Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque.

DIRECTOR DA CLASSE DE SCIENCIAS EXACTAS.

José Cordeiro Feio.

DIRECTOR DA CLASSE DE SCIENCIAS MORAES E BELLAS
LETRAS.

Manoel José Maria da Costa e Sá. (*)

SOCIOS HONORARIOS.

Sua Magestade D. Pedro II., Imperador do Brasil.

Sua Alteza Augusto Friderico, Duque de Sussex.

Sir Carlos Stuart, Condé do Machico, e Marquez d'Angra,
em Londres.

(*) Os Officiaes da Academia, que dependem d'eleição, foram eleitos na Secção de Effectivos de 18 de Novembro de 1840.

- Sir Arthur Wellesley, Duque da Victoria, e Principe de Waterloo, em Londres.
- D. Pedro de Sousa e Holstein, Duque de Palmella, em Lisboa.
- D. Segismundo Caetano Alvares Pereira de Mello, Duque de Lafões, em Paris.
- Filippe Ferreira de Araujo e Castro, em Paris.
- José da Silva Carvalho, em Lisboa.
- Silvestre Pinheiro Ferreira, em Lisboa.
- Francisco Furtado de Castro do Rio Faro e Mendoça, Conde de Barbacena, em Lisboa.
- Antonio de Mello da Silva Cesar e Menezes, Conde de S. Lourenço, em Lisboa.
- D. Diogo de Menezes Ferreira d'Eça, Conde da Louzã, em Lisboa.

SCCIOS ESTRANGEIROS.

- Barão Walckenaer, Secretario perpetuo da Academia Real das Inscriptões e Bellas Lettras, no Instituto de França.
- Mr. Hans Christian Oersted, Secretario perpetuo da Sociedade Real das Sciencias de Copenhague.
- Mr. Burnouf, Membro do Instituto de França.
- Mr. Augusto Boeckh, Secretario da Academia Real das Sciencias de Berlin.
- O Cavalleiro Costanzo Gazzera, Secretario da Academia Real das Sciencias de Turin.
- O Cavalleiro Néés von Esenbeck, Presidente da Academia Leopoldina Carolina dos Curiosos da Natureza de Bresláu.
- Mr. Alexandre Moreau de Jonnés, Correspondente do Instituto de França.
- O Conego Januario da Cunha Barbosa, Secretario perpetuo do Instituto Historico Geographico do Brasil.

SOCIOS EFFECTIVOS.

Na Classe de Sciencias Naturaes.

- Francisco Elias Rodrigues da Silveira, Decano da Classe, e Vice-Secretario perpetuo da Academia, em Lisboa.
 Ignacio Antonio da Fonseca Benevides, em Lisboa.
 Francisco José d'Almeida, Barão d'Almeida, em Lisboa.
 Wencesláo Anselmo Soares, Thesoureiro da Academia, em Lisboa.
 Antonio Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira Girão, Visconde de Villarinho de S. Romão, servindo de Director da Classe, em Lisboa.
 Francisco Soares Franco, em Lisboa.
 Luiz da Silva Mousinho d'Albuquerque, Director da Classe, em Lisboa.
 Guilherme, Barão d'Eschwege, em Lisboa.

Na Classe de Sciencias Exactas.

- Mattheus Valente do Couto, Decano da Classe, em Lisboa.
 Marino Miguel Franzini, em Lisboa.
 Antonio Diniz do Couto Valente, em Lisboa.
 José Cordeiro Feio, Director da Classe, em Lisboa.
 Antonio Lopes da Costa e Almeida, em Lisboa.
 Francisco Pedro Celestino Soares, em Lisboa.
 O Dr. Philippe Folque, em Lisboa.
 Fortunato José Barreiros, em Lisboa.

Na Classe de Sciencias Moraes e Bellas Lettras.

- Joaquim José da Costa de Macedo, Decano da Classe, e Secretario perpetuo da Academia, em Lisboa.
 D. Francisco de S. Luiz, Patriarcha Arcebispo eleito de Lisboa, Vice-Presidente da Academia, em Lisboa.
 Manoel José Maria da Costa e Sá, Director da Classe, em Lisboa.
 Manoel José Pires, Guarda Mór da Academia, em Lisboa.
 José Liberato Freire de Carvalho, em Lisboa.

SOCIOS LIVRES.

- Joaquim de Santo Agostinho de Brito França Galvão, em Lustosa.
- Francisco Villela Barbosa, Marquez de Paranaguá, no Rio de Janeiro.
- Alexandre Antonio Vandelli, no Rio de Janeiro.
- Vicente Navarro d'Andrada, Barão d'Inhomirim, em Paris.
- D. Francisco Alexandre Lobo, Bispo de Viseu, em Paris.
- João da Cunha Neves e Carvalho, em Lisboa.
- Manoel Francisco de Barros e Sousa de Mesquita de Macedo Leitão e Carvalhosa, Visconde de Santarem, em Paris.
- Francisco Ignacio dos Santos Cruz, Substituto d'Effectivo na Classe de Sciencias Naturaes, em Lisboa.
- Antonio Maria da Costa e Sá, em Lisboa.
- Carlos José Pinheiro, fóra de Lisboa.
- D. Francisco Maldonado d'Azevedo da Gama Lobo, em Lisboa.
- D. Joaquim José Antonio Lobo da Silveira Quaresma, Conde d'Oriola, em Berlin.
- João Theodoro Koster, em Londres.
- Balthasar da Silva Lisboa, no Brasil.
- Vicente Gomes da Silva, no Brasil.
- D. Fortunato de S. Boaventura, fóra do Reino.
- O Conde Cavalleiro Jacob Graberg de Hemso, em Florença.
- José Romer Luiz, Visconde de Kirckhoff, em Anvers.
- Joaquim Pedro Cardoso Casado Giraldes, em Genova.
- D. Blas Martinez, em Pamplona.
- Pedro Machado de Miranda Malheiro, no Brasil.
- Roque Schuch, fóra do Reino.
- José Villela de Barros, no Brasil.
- João Adamson, em Londres.
- Christiano Martinho Frachn, em St. Petersbourg.
- José Lino Coutinho, no Brasil.
- José Feliciano Fernandes Pinheiro, Visconde de S. Leopoldo, no Brasil.
- Pedro Silvano Duponceau, em Philadelphia.
- Jorge Tichnor, Esq., em Boston.

Augusto Saint-Hilaire, em Paris.
 D. José Pavon, em Madrid.
 Mr. Mablin, em Paris.
 Thomaz Moore Musgrave, em Londres.
 Lambert Adolfo Jacques Quetelet, em Bruxellas.
 Carlos Friderico Philippe de Martins, em Munich.
 Barão de Morogues, em Orleans.
 Mr. Francoeur, em Paris.
 Carlos Purton Cooper, em Londres.
 Sir Guilherme Betham, em Dublin.
 Marcos Antonio Jullien, em Paris.
 Agostinho Albano da Silveira Pinto, em Lisboa.
 Mattheus Valente do Couto Diniz, em Lisboa.
 Evaristo José Ferreira, em Lisboa.
 João de Fontes Pereira de Mello, em Lisboa.
 Antônio Albino da Fonseca Benovides, Substituto d'Effectivo na Classe de Sciencias Naturaes, em Lisboa.
 Francisco Recreio, em Lisboa.

SÓCIOS CORRESPONDENTES.

Bento Affonso Cabral Godinho, em Évora.
 José Avelino de Castro, no Porto.
 Manoel José Mourão de Carvalho Azevedo Monteiro, na Mealhada.
 Cactano Arnaut, em Chacim.
 João de Macedo Pereira da Guerra Forjaz, em Castello branco.
 Bento Alvares de Carvalho, no Porto.
 Joaquim José Varella, em Montemór o novo.
 Francisco Antonio Marques Giraldes Barba, em Lisboa.
 Joaquim Eustachio d'Azevedo Franco, na Azambuja.
 Agostinho de Mendocça Falcão, fóra de Lisboa.
 Antonio Feliciano de Castilho, em Lisboa.
 José Luiz Gonzaga de Sousa Continho Castello-branco e Mezezes, Conde do Redondo, em Lisboa.
 Francisco de Queiroz Pinto, em Braga.
 Augusto Xavier da Silva, em Lisboa.
 José Joaquim da Gama Machado, em Paris.

- Joaquim Luiz da Cruz , fóra de Lisboa.
Isidoro Jacintho Maire , em França.
D. Theodoro Monticelli , em Napoles.
João Baptista da Silva Lopes , em Lisboa.
Francisco Adolfo de Varnhagen , em Lisboa.
Francisco Freire de Carvalho , em Lisboa.
Vicente Ferrer Neto Paiva , em Coimbra.
Manoel Rebello da Silva , em Lisboa.
Antonio de Castro , em Lisboa.
Adrião Pereira Forjaz de Sampaio , em Coimbra.
D. Francisco d'Almeida Portugal , Conde de Lavradio , em Lisboa.

MEMORIAS

DA

ACADEMIA.



CLASSE

DE

SCIENCIAS MORAES E BELLAS
LETTRAS.

MEMORIA

SOBRE A INSTITUIÇÃO DA ORDEM MILITAR DA ALA, ATTRIBUIDA A ELREI D. AFFONSO HENRIQUEZ.

POR

D. FRANCISCO DE S. LUIZ.

REFEREM muitos dos nossos escriptores, que depois do caso de Badajóz, em que elRei D. Affonso Henriquez foi aprisionado por elRei de Leão; e o seu exercito derrotado, tomando os Mouros grande ousadia por esta adversidade das armas portuguezas, vierão mui poderosos e soberbos sobre Santarém, aonde elRei estava, e lhe poserão cerco: mas que sabindo elRei D. Affonso a elles, e sendo visivelmente auxiliado do Ceo, no combate, pela apparição de hum braço alado, que elle julgára ser do anjo S. Miguel, os vencerá, e destroçára; e que em memoria deste prodigio instituirá logo a *Ordem militar da Ala*.

Esta he a substancia do facto, que anda na nossa historia, e sobre cuja verdade e existencia se nos offerecem algumas duvidas, que intentámos expôr neste breve discurso. Mas para melhor intelligencia, e fundamento do que havemos de dizer, nos pareceo conveniente fazer primeiro o extracto summario do que referem os nossos escriptores sobre o assumpto, e suas circumstancias, e depois proporemos as nossas reflexões ao examé e juizo do leitor prudente, e amigo da verdade.

Duarte Galvão, na *Chron. de elRei D. Affonso Henriquez*, põe o aprizionamento deste Soberano em Badajóz no anno de 1165, e diz que os Mouros, animados com esta adversidade de elRei, vierão até Santarém, aonde elle estava,

no anno de 1171, commandados por Albojame, Rei de Sevilha, etc. Mas nada refere do milagre e apparição do braço alado, nem da instituição da Ordem da Ala em memoria desse tão notavel acontecimento.

Pedro de Mariz, nos seus *Dialogos* (ed. de 1749), refere o aprizionamento de elRei ao anno 1179, e diz, que depois deste desgosto lhe veio outro, porque hum Arracz Mouro, chamado Abel Aben, ou Busquez, o cerçou em Santarém no anno de 1181; mas que elle, com auxilio de elRei de Leão, accommettera e derrotara os Mouros etc. Este escriptor tambem não fala da milagrosa apparição do braço e aza do santo arcanjo, nem da instituição da Ordem da Ala; nem tampouco se lembra della, quando mais adiante refere as outras Ordens militares, que elRei acolheo ou instituiu no seu reino.

Duarte Nunez de Leão tambem refere o caso de Badajóz ao anno de 1179, e logo continúa dizendo, que Albojaque, Rei de Sevilha, animado com este infortunio do monarcha portuguez, viera com grande poder de gente cerealo em Santarém, aonde se achava, e que então viera tambem elRei de Leão em auxilio dos Portuguezes; mas que elRei D. Affonso, antes da chegada do Leonêz, sahira contra os Mouros, e os derrotára. *É este cerco de Santarém* (diz o chronista) *foi no anno de 1181, sendo elRei de 36 annos.* Refere depois o outro cerco de Santarém de 1184; mas em nenhum delles fala da instituição da Ordem da Ala, nem do milagre que se suppõe haver-lhe dado occasião.

Fr. Bernardo de Brito, nos *Elogios*, diz que elRei D. Affonso Henriquez, *junto a Santarém, rompeo a Alharaque, Rei de Sevilha, em batalha campal, com favor de S. Miguel, e do seu anjo da guarda, em cuja lembrança instituiu a cavallaria da Ala, na forma* (diz) *que já contei na chronica de Cister.* Nesta Chronica tinha Brito lançado o documento da supposta instituição e estatutos da Ordem da Ala, *achado* por elle no cartorio de Alcobaça, donde parece colligir-se, que foi Fr. Bernardo de Brito o primeiro, que introduzio esta noticia na nossa historia.

Manoel de Faria e Sousa põe o caso de Badajóz aos 75 annos da idade de elRei D. Affonso, que era, pela conta delle, o anno de 1169. Diz que este infortunio de elRei dera ousadia aos Mouros, e que Albojaque, Rei de Sevilha, o viera cercar em Santarém, tendo elRei então 36 annos de idade, que vem a ser pela mesma conta do escriptor no an-

no de 1180, onze ou doze annos depois do successo de Badajóz. Acrescenta, que elRei fôra no seu carro dar batalha aos Mouros, e que os derrotára, etc. Immediatamente refere o outro cerco de Santarêm de 1185, e mais adiante, em outro lugar, diz que elRei D. Affonso fundou a cavallaria de Evora, e a *outra da Ala*, em memoria do successo de Albojaque, e do braço alado, que então vio em seu auxilio, mas que esta, *por falta de rendas, acabou com os primeiros que a professáráo.*

Manoel Severim de Faria, nas *Noticias de Portug.*, Disc. 2. § 17, tratando das ordens militares em Portugal, e tendo falado da de Avis, que elle julga ser a mais antiga do reino, diz, que elRei D. Affonso instituiu *outra milicia* no anno de 1169, em graças da victoria que alcançou, por mão do anjo S. Miguel, no campo de Santarêm, de Albaraque Rei mouro de Sevilha, que o tinha cercado com grande exercito, *como se conta (diz) largamente na 3.ª P. da Monarq. Lusit.* E logo acrescenta, que destes (cavalleiros da Ala) e dos primeiros que instituíra (os de Evora, depois de Avis) fizera elRei hum convento em Evora no castello antigo, dando-lhe por orago o aranho S. Miguel, etc.

Mr. de la Clede, na *Hist. Génér. de Portug.* liv. 6., põe a batalha de Badajóz em 1168: refere, que a victoria ali alcançada por elRei de Leão suscitára contra elRei de Portugal os Mouros commarcãos, e que Albaraque, Rei de Sevilha, viera com muita gente, atravessando todo o Alentejo, e posera cerco a Santarêm, sendo elRei D. Affonso Henriquez de quasi 88 annos (que pelo calculo do escriptor vem a dar no anno de 1131 ou 1132, treze ou quatorze annos depois do successo de Badajóz): e acaba dizendo, que elRei lhes dera batalha, e os desbaratára, e que passando a Alcobça, aonde esteve hum mez em exercicios de piedade, instituiu então a ordem da Ala, por huma visão, que tivera na batalha.

D. Thomaz da Encarnação, na *Hist. Eccl. Lusitan.* Sec. 12. cap. 5. § 2. refere a instituição da ordem ao anno 1167, por occasião da *recente victoria*, que elRei milagrosamente alcançára dos Mouros com o auxilio de hum *braço armado, e alado*, que o ceo lhe enviara, tendo elle invocado o favor dos *santos anjos*, e especialmente o de S. Miguel: e diz que depois da victoria fôra elRei a Alcobça e instituíra a ordem: e tendo copiado o titulo da instituição, e os estatutos,

conclue com dizer, que a ordem se extinguiu por falta de rendas *«ordo iste omnino extinctus est, quod regis donationibus non esset ditatus.»*

Finalmente João Baptista de Castro, no *Mappa de Portugal*, diz que a ordem da Aza de S. Miguel foi instituida por elRei D. Affonso Henriquez no anno de 1167, em Alcobaca, em memoria de ser conquistada a villa de Santarém aos Mouros em 8 de Maio do mesmo anno, dia da appareição de S. Miguel arcanjo, cujo poderoso braço, coberto de huma aza, foi visto pelear em sua defeza, etc.»

Estes são os escriptores, cujas palavras sobre o assumpto nos pareceo citar aqui; e logo se hirá vendo a razão por que assim o fizemos.

Agora entraremos a expender as duvidas, que se nos offerecem sobre este ponto da nossa historia, para que á vista dellas se possam fixar as idéas, e ajuizar do facto com alguma segurança.

A primeira duvida, que se nos offerece, he fundada no silencio dos mais antigos, e não só dos primeiros chronistas Galvão, Mariz, e Duarte Nunez, mas tambem das Chronicas Lusitana, e Conimbricense, contemporaneas, ou quasi contemporaneas de elRei D. Allonso Henriquez, as quacs fazem menção dos principaes acontecimentos gloriosos a elRei e aos Portuguezes, e não deixão de referir os que talvez parecerão milagrosos.

Bem vemos que he este argumento hum dos que chamão negativos, e que por esse motivo poderá parecer inefficaz contra o facto positivo da instituição da ordem da Aza, maiormente em presença de hum documento, que trata da mesma instituição, e expõe os motivos della. Mas, além do que logo diremos acerca do documento, não pode deixar de notar-se com alguma admiração, que hum acontecimento tão extraordinario pelas suas circumstancias, tão glorioso a elRei, e que deo occasião á instituição solemne de huma nova ordem de cavallaria, não merecesse aos autores d'aquellas antigas chronicas menção alguma, e que os primeiros chronistas dos tempos mais modernos tambem não achassem memoria, nem informação de tal acontecimento, ou o não julgassem digno de se referir.

Hum dos escriptores, que citamos, parece que quiz desvanecer de algum modo a estranheza deste silencio, e a outra que resulta da prompta extincção da ordem, ajuntando

ou confundindo os cavalleiros da Ala com os de Evora (que depois se chamirão de Avis); porque diz, que *de hunc e de outros* se formára a cavallaria de Evora, etc. Mas esta opinião, que he moderna, e singular, e labora em outras difficuldades insuperaveis, excita-nos a reflectir tambem sobre outro silencio não menos estranho e inverosimil que o primeiro, e he o que se observa nos mais antigos titulos da cavallaria de Evora, aonde se não acha menção alguma dos cavalleiros da Ala, como naturalmente se acharia, se estes tivessem entrado na fundação, ou feito parte della nos seus principios.

A segunda duvida que se nos offerece he a *prompta extincção* da ordem da Ala, tendo sido criada por tal Rei, e por tal motivo. Faria e Sousa, que acaso notou esta inverosimilhança, pretende occorrer a ella com dizer que a *ordem acabou por falta de rendas, com os primeiros, que a professá-vão*. Mas este descarte augmenta mais a duvida, em lugar de a desvanecer: porque he incrível, he moralmente impossivel, que elRei D. Alfonso Henriquez, de quem dizem que estabeleceu, e começou a dotar os cavalleiros de Evora, e que sem duvida acolheu, e tambem dotou os de Santiago, os do Templo, e os do Hospital de S. João, que erão ordens estrangeiras, deixasse de attender com igual ou maior generosidade a huma ordem de sua propria fundação, empenho, e devoção, e de tal modo se houvesse com ella, que *por falta de rendas* viesse a de todo se extinguir logo no seu principio, e com os primeiros que a professá-vão.

É esta inverosimilhança he tal, e tão palpavel, que a ella quiz provavelmente occorrer, como já dissemos, o douto Severim, julgando menos inconsequente, ou menos digno de reparo querer elRei unir em huma só as duas ordens, do que deixar extinguir huma dellas por falta de rendas. Mas nem com isto removeo a difficuldade: porque a cavallaria de Evora, ou de Avis, segundo opinião de escriptores nossos, foi fundada pelos annos de 1149, ou 1147, reduzida a forma regular com estatutos em 1162, e trasladada a Evora, logo que esta cidade foi conquistada em 1166. (*) É tudo isto he ante-

(*) O que aqui dizemos da cavallaria de Evora, e das datas da sua fundação, estatutos, e traslação para Evora, parece (a nosso parecer) gravissimas difficuldades, que em outra Memoria mostraremos: mas neste lugar empregamos contra os nossos escriptores o que elles mesmos affirmão, e tem por certo, ainda que para pôr o não seja. Mostrámos a incoherencia com que elles talão.

rior ao anno de 1167, em que he datado o supposto titulo da fundação da Ala. Pelo que não he crível, que elRei fundasse esta nova ordem com tanta solemnidade para logo a hir unir á outra, e a unir de tal modo, que della não ficasse nem o nome, nem a insignia, nem a invocação, nem outro algum vestigio.

A terceira duvida, que se nos offerece, resulta das variações e incoherencias, com que os escriptores se explicão sobre a época e circumstancias desta instituição.

Faria e Sousa, e com elle Mr. de la Clede põem o cerco de Santarém por Albojaque em 1181, e a essa época attribuem o milagre, que deo occasião á instituição da ordem da Ala. Mas primeiramente, este cerco de 1181 não consta de memoria alguma antiga, e parece ser mera equivocação, ou confusão nascida, ou do outro cerco de 1184, em que os Mouros forão desbaratados, ou das duas grandes invasões que elles fizerão em 1179 e 1180, na primeira das quaes puserão cerco a Abrantes e forão repellidos, e na segunda cahirão sobre Coruche, e destruírão o seu castello. Seja porém o que for, e ainda suppondo que houvesse os dous cercos de Santarém em 1181 e 1184, a nenhum destes annos se pode attribuir nem o milagre, nem a fundação da ordem, porque a supposta instituição he datada da era 1205, anno da era vulgar 1167, quatorze annos antes do imaginado primeiro cerco de Santarém, e desasete annos antes do segundo.

Estes escriptores cahem ainda em outra inconsequencia ou contradicção, e vem a ser, que pondo o infortunio dos Portuguezes e de elRei, acontecido em Badajóz, no anno de 1168 ou 1169, e attribuindo a este mau successo a afouteza dos Mouros, e o cerco que vierão pôr a Santarem em 1181, mettem entre hum e outro facto o intervallo de doze ou treze annos, que era tempo mais que bastante para os Mouros terem esfriado do seu primeiro ardor, e ousadia, e para elRei D. Affonso se haver reparado da precedenté quebra, e os esperar, e repellir com vantagem.

Manoel Severim de Faria (ed. de 1791) diz que a ordem da Ala fora instituida em 1169 em graças da victoria alcançada por elRei no campo de Santarém, etc. Mas tambem esta epoca se não pode sustentar de maneira alguma: 1.º porque a instituição da ordem he dous annos anterior ao de 1169, conforme o titulo que se nos dá por primitivo: 2.º porque não temos noticia alguma de victoria, que elRei alcançasse

dos Mouros no campo de Santarêm, nesse anno de 1169: 3.º porque esse proprio anno foi o da desgraça de elRei em Badajóz, succedida antes do mez de Julho. ElRei esteve prisioneiro até Setembro, e em Novembro estava nas caldas de Alafões; pelo que não fica tempo bastante (ao que parece) para elRei receber os Mouros em Santarêm, darlhes batalha e vencelos, passar a Alcobaça, aonde esteve (dizem) 33 dias em exercicios espirituaes, e fundar no fim de tudo isto, e ainda *no mesmo anno*, a ordem da Ala.

João Baptista de Castro parece que advertio em todas estas incoherencias e contradicções, e que tentou cortar o nó, que não sabia desatar; porque pôe a fundação da ordem em 1167 conforme o documento; mas deixa em silencio o cerco de Santarêm de 1169, ou de 1188, e a victoria de elRei contra Albuquerque, e vai buscar a conquista de Santarêm, que suppõe ser em 8 de Maio, dia da appareição do arcanjo, *cuyo poderoso braço (diz) coberto de luna aza foi visto pelear em defeza de elRei*. O escriptor porém foi mui pouco feliz nesta sua nova invenção. 1.º porque Santarêm não foi conquistada aos Mouros no dia 8 de Maio, e nem mesmo he certo que o fosse no mez de Maio. 2.º porque esta conquista não foi, como o escriptor suppõe, em 1167, mas sim em 1147, e não parece verosimil que elRei instituisse huma ordem militar em memoria dessa conquista, vinte annos depois do successo. 3.º porque o documento da instituição diz expressamente que elRei estava em Santarêm com pouca gente sua, e que o Rei de Sevilha viera sobre elle, e acampára o seu exercito junto da villa "*castra mensavit juxta oppidum, in quo ego cum parva manu meorum eram inclusus*" e isto suppõe que a villa era de elRei, e estava por elle, e elle dentro della, e não que hia conquistala. 4.º finalmente, porque nenhum dos nossos escriptores antigos ou modernos, faz menção de milagre algum, que acontecesse na conquista de Santarêm, nem de *batalha campal*, que então houvesse: e a instituição da ordem da Ala suppõe expressamente huma batalha campal, e hum milagre visivel, com que o ceo favoreceo a elRei no combate, e diz que em memoria delle se fundára a ordem, etc.

Emfim, que são tantas as inverosimillhanças, inconsequencias, e anachronismos que os nossos escriptores accumulão sobre este facto, e sobre a epoca em que o suppõem acontecido, que parece difficil não o ter por fabuloso, por-

que só as fabulas mal inventadas, e mal tecidas costumão trazer de companhia tantos erros e tantas contradicções.

Mas acrescentemos ainda huma reflexão geral. Quasi todos os escriptores, que falam da instituição da ordem da Ala, a attribuem ao milagre acontecido, quando Albujaque veio cercar elRei em Santarém, e quasi todos dizem que este cerco foi consequencia da afouteza, e ousadia, que os Mouros concebêrão, vendo elRei aprisionado em Badajóz, e o seu exercito desbaratado. Logo o cerco, o milagre; e a instituição devem ser posteriores ao caso de Badajóz: e como este foi indubitavelmente em 1169, claro está, que a ordem da Ala havia de ser instituida depois deste anno. Mas a data do documento da instituição he, como já notámos, o anno 1167 (era 1205), anterior dous annos ao referido caso de Badajóz: pelo que, ou se ha de dizer que a instituição da ordem se referio a hum milagre futuro; ou se hão de alterar todas as circumstancias de que ella se reveste; ou em fim se ha de inventar outro cerco posto a Santarém antes de 1167, e outro infortunio de elRei, que dêsse aos Mouros ousadia para o virem accommetter.

E não se diga que tudo poderia succeder antes da batalha de Badajóz, e que os escriptores se enganarião nesta peculiar circumstancia: porque elRei mesmo, no supposto titulo da instituição da Ala, diz, que estando no combate, e vendo tomada pelos Mouros a sua bandeira, *saltára fóra do carro*, em que andava (*desilit de curru*), e a pé se mettera na peleja. Esta circumstancia de andar elRei *em carro*, e não a cavallo, he manifestamente allusiva ao que geralmente se crê, que elRei *depois do infausto successo de Badajóz nunca mais cavalgára*; e até pode ser, que a expressão se introduzisse de proposito no documento para confirmar isso mesmo, presumindo-se por ventura, que com o artificio, ou fingimento, que attribuem a elRei, de não tornar a cavalgar, se rebatião, ou se frustravão as pretenções dos Leonezes, ou se tornavão inuteis as imaginadas promessas de vassallagem.

Falta-nos expôr por fim as duvidas, que ao ler o documento da instituição nos occorrêrão sobre a sua authenticidade, no que não entramos sem algum receio, por quam difficil he ajuizar da legitimidade dos antigos documentos, e negar-lhes fé e assenso sem gravissimas e bem provadas razões. Diremos contudo francamente o que se offereceo ao nosso espirito, sem interpôr juizo algum decisivo, e deixan-

do ao leitor a plena liberdade, que a este respeito lhe compete.

O documento foi publicado por Brito na *Chronica de Cister* L. 5. cap. 19, e vem copiado na *Hist. Eccles. Lusit.* de D. Thomaz da Encarnação, no lugar acima apontado.

Logo ao primeiro e simples aspecto deste documento nos fez alguma estranheza, que hum diploma, em que el-Rei, por motivos tão relevantes, institua hum nova ordem militar, *com conselho e deliberação do abbade de Alcobaca, de muitos monges daquelle Real caza, e dos grandes da sua côrte (et nostrae Curiae Rectorum)*, se achasse, ou venha copiado com a só data da era (*era 1205*), sem especificação de dia e mez, sem designação de confirmantes ou testemunhas, sem sinal publico ou sello, sem as comminações, e execrações costumadas n'aquelles tempos, e finalmente sem outra alguma das formulas, ou solemnidades com que se costumãvãõ authenticar os documentos, ainda os de muito menor importancia, e interesse publico.

Tambem nos fez novidade e estranheza a primeira clausula do documento "*In Dei nomine, S. Michaelis Archangeli, et S. Angeli Custodis*" aonde se põe *na mesma linha, e quasi igualdade*, o Nome de Deos com o dos SS. anjos: porquanto, tendo nós visto algumas centenas de documentos, não nos lembra ter achado hum só, em que se fizesse a especie de mistura, que aqui vemos praticada (*).

Entrando mais na substancia do documento, pareceo-nos digno de nota, que el-Rei D. Affonso Henriquez, estabelecendo de novo hum ordem, contraria, ou sociedade religiosa (*quandam fraternitatem militum... unum ordinem et societatem militum*), lhe dêsse leis, e prescrevesse rezas, etc. sem fazer menção alguma de presente ou futura confirmação apostolica, ou episcopal, que parece se devia pedir, ou esperar para que tal instituição tivesse validade. E isto nos parece ainda mais notavel, quando reflectimos, que criando el-Rei (como se quer suppôr), *cinco annos antes*, outra nova

(*) Nos documentos antigos achamos a cada passo "*In Dei nomine*" *In nomine Domini*" *In nomine S. et individuae Trinitatis*" *In nomine P. et F. et Sp. S.*" *In Christi nomine*" *In nom. D. N. J. Chr.* etc. Achamos tambem algumas vezes "*In Dei nomine, et in honore S. Mariae V. . . et SS. apostolorum, ou SS. angelorum, ou Sancti N.*" etc. invocando o nome de Deos, e dando honra aos santos. Mas invocar o nome de Deos, e o dos Santos, ou anjos, *em igual categoria*, não o temos achado senão neste documento.

ordem de cavallaria (a de Evora), e querendo dar-lhe leis e estatutos, invocou para isso a autoridade do Pontifice, ou do seu legado, o qual por commissão dada *ao abbadé, e a outro monge de Tarouca*, formou, e autorizou os primeiros estatutos, pelos quaes dizem haver-se regido a ordem no seu principio, datados do anno de 1162!

Mais estranho ainda nos pareceo: 1.º que elRei dêsse ao abbadé de Alcobaça jurisdicção sobre os cavalleiros, e poder, não só de os reprehender, mas tambem de os excomungar (*poterit illos excommunicare*).

2.º que vedasse aos cavalleiros as *segundas nupcias*, obrigando-os a viver em continencia, no caso de lhes ficarem filhos, ou filho berdeiro do primeiro matrimonio.

3.º que lhes prescrevesse entre outros actos religiosos a reza diaria, a que crão obrigados os *frades conversos* de Alcobaça.

4.º que obrigando os cavalleiros a assistir á festa de S. Miguel em Alcobaça, e a receber ali a sagrada communhão da mão do abbadé, os mândasse hir a estes actos vestidos de capas brancas, á maneira dos conversos (*induti in cappis albis, ad formam conversorum*).

5.º finalmente, que ordenasse, que quando o abbadé de Alcobaça dêsse o habito aos candidatos, e recebesse delles o juramento que devião prestar, lhes fizesse ler *estes estatutos*, e tambem os *da ordem de Cister* (*et leget ei istas ordinationes, et alias sui ordinis*), como se quizesse fazer dos cavalleiros da Ala outros tantos frades de Alcobaça, e frades da classe dos conversos!

Por ultimo tambem nos causou não pequena admiracção o que elRei mesmo refere neste documento, a saber, que estando os Mouros acampados diante de Santarem, *tivera noticia de que vinha seu primo elRei de Leão; e que recendo que elle viesse em favor dos inimigos, por não haver áquelle tempo entre ambos boa intelligencia*, resolvera dar a batalha no seguinte dia, antes que elRei de Leão chegasse etc. Em verdade, que nos pareceo esta clausula não só digna de nota, mas tambem em certo modo demonstrativa da pouca advertencia de quem forjou o documento. Porquanto, em primeiro lugar parece, que se elRei estava de paz com o Leonês: não devêra ter tão má suspeita das suas intenções; e se estava de guerra, achamos excessiva generosidade em elRei de Leão vir espontaneamente em auxilio dos Portuguezes,

sem ter sido para isso convidado, ou rogado. De mais: parece-nos totalmente inverosimil, que o Leonês viesse acudir a elRei seu primo, e que nem ao menos do caminho o mandasse avisar da sua vinda: nem menos temos por incrível, que entrando elRei de Leão com o seu exercito em Portugal, e atravessando as terras do reino, não soubesse elRei D. Affonso, ou pelos governadores dos seus castellos, ou por outros seus officiaes civis ou militares, as intenções, com que elle vinha. Ultimamente põe o remate á inverosimilhança o dizer-se, que elRei D. Affonso, já depois de vencidos os Mouros, ainda ignorava as intenções do Leonês, e ainda se preparava para dar-lhe batalha, quando em fim lhe constou que elRei de Leão vinha como amigo e auxiliador, e que sabendo que os Mouros ficavão vencidos, hia já de volta (sem mais cerimonia) para os seus estados!

Todas estas estranhezas, e ainda algumas outras que aqui se omittem, nos inspirarão algum escrupulo sobre a authenticidade do referido documento; e ajuntando-se a isto o silencio dos nossos escriptores mais antigos, a prompta e inverosimil extincção da ordem da Ala, as variedades, incoherencias, e contradicções que ácerca della se encontram nos que della falarão; julgamos haver grave motivo para se duvidar deste facto, que anda introduzido na nossa historia, e para que os sinceros indagadores della fação mais circumspecto e imparcial exame da materia, a fim de que o mesmo facto se possa conservar, ou omittir com a certeza e segurança que convém á verdade, e á dignidade da Historia.

MEMORIA

SOBRE A ANTIGUIDADE DO EMPREGO DA ARTILHARIA EM
HESPAHHA, E REMÓTA DATA DA SUA INTRODUCCÃO
EM PORTUGAL.

POR

FRANCISCO FREIRE DE CARVALHO,

HUMA frase das nossas antigas Chronicas, de certo pouco notada pela generalidade dos leitores, frase que pesada com reflexão poderia ter suggerido a outrem, antes de nós; hum novo testemunho de gloria para a Nação Portugueza, fez que nos dessemos a averiguações, cujo resultado muito embora esteja em contradicção com o opinar corrente de Escriptores Nacionaes e Estrangeiros; nem por isso deixa de ser, se não claramente verdadeiro, pelo menos muito plausivel, e até cheio de grandes probabilidades.

Encontra-se a frase, a que alludimos, na Chronica d'el-Rei D. Sancho o Primeiro, composta pelo veridico Escriptor Portuguez Ruy de Pina; e he ella relativa á antiga data da applicação da polvora á Artilharia em Portugal a coineçar desde os fins do seculo XII., sendo que já em tempos anteriores era usada tambem no territorio Hespanhol, onde os documentos impressos, que podemos haver á mão, á fazem remontar aos primeiros annos do mesmo seculo XII. da Era Christã.

Munidos de avultado numero de testemunhos, que hum aturada diligencia chegou a subministrar-nos sobre o assumpto, não hesitámos em coordenal-os em fórma de Memoria, a qual offerecemos á Academia Real das Sciencias de

Lisboa, de que temos a honra de ser Socio; a fim de que ella faça do trabalho por nós offerecido o uso, que entender mais conveniente, na certeza de que nelle não levâmos em vista outro fito, que não seja a gloria da Patria, que nos vio nascer, desenterrando do pó do esquecimento antigos brazões do seu esclarecido nome, que a bem conhecida e proverbial incuria dos seus naturaes tem deixado fazer desconhecidos e como mortos.

Entrando pois já nas provas das duas partes principaes, que constituem o objecto da presente Memoria; depois de trabalharmos por mostrar, que as datas da applicação da polvora á Artilharia remontão na Hespanha, e seguidamente em o nosso Portugal tão longe, como temos indicado acima, e não a huma *épochá mui proxima ao tempo dos Philippes*, como ha pouco se escreveu, e imprimio em Lisboa; mostraremos tambem; que somente volvidos muito mais de cento e cincoenta annos, foi que huma tal applicação começou a ter uso entre as outras Nações da Europa, com quanto algumas dellas se achem hoje muito mais adiantadas em diferentes Sciencias, Letras, e Artes, que Portugal, por desleixo e incuria nossa.

Differentes passagens, extrahidas de Autores de reconhecido merito litterario, as quaes serão corroboradas com todos os mais documentos, que huma curiosa investigação pôz ao nosso alcance, subministrar-nos-hão argumentos em confirmação das tres Proposições, a que pretendemos dar alguma luz nesta Memoria: 1.^a Que a applicação da polvora á Artilharia remonta nas Hespanhas em geral a huma data muito anterior áquella, a que anda vulgarmente attribuida; isto he, remonta quasi aos principios do seculo XII. da Era Christã: 2.^a Que a mesma applicação se achava já usada, sequer com grande probabilidade, em Portugal nos fins do mesmo seculo XII., e sem duvida nos fins do XIV. 3.^a Que o emprego da Artilharia só começou a ter lugar entre as outras Nações da Europa longo tempo depois de haver começado o seu uso na Hespanha, e em Portugal.

1.^a PROPOSIÇÃO.

A noticia mais antiga, que havemos encontrado do uso da Artilharia feito em Hespanha por Christãos contra Mahometanos, pertence aos principios do seculo XII., e acha-se

consignada na muito importante obra, que tem por titulo: *Historia de la dominacion de los Arabes en España*, composta pelo Dr. D. José Antonio Conde, discipulo outr'ora do nosso illustre Consocio, ha muito fallecido, Fr. João de Sousa, e publicada no anno de 1820.

Nesta Historia, referindo-se o Autor ao anno 1118 da Era Christã, na qual os Christãos tomáráo Saragoça, defendida pelo Rei Mouro Amad-Dola, se conta = que os sitiadores a combatêrão (formaes palavras) *con torres de madera, que conducian con bueys, y las acercaban a los muros, y ponian sobre ellas truenos y otras vinte maquinas* [1]. A palavra *truenos*, que corresponde sem duvida á Portuguezza *Trom*, com que nos antigos tempos era designada entre nós a Artilharia (Vid. *Blutcau* Diccionar.), parece indicar claramente o uso da mesma Artilharia na tomada de Saragoça no anno 1118, que o Autor vai narrando na Historia citada.

O nosso Portuguez João Baptista de Castro no seu *Mapa de Portugal*, fallando da fortificação antiga e moderna de Lisboa, quando chega á *Porta* denominada *do Sol*, diz o seguinte: « Fica junto da Igreja de S. Braz. No adro desta » Igreja se vê ainda em cima de huma sepultura huma grande bala de pedra, que foy atirada aos nossos pelos Mouros » com os seus *canhões pedreiros*, de que usavão na ultima » defensão desta Cidade » [2].

He confirmada esta noticia pelo célebre documento coetaneo e authentico, isto he, por huma Carta Latina, escripta por Arnulfo, pessoa distincta que vinha na Armada dos Cruzados, de que se ajudou elRei D. Affonso Henriques na tomada de Lisboa, Carta por elle dirigida no anno de 1147 da Era Christã (o mesmo da tomada da Cidade) a Milon, Bispo de Terona em França, em que lhe dá conta da expedição. Esta Carta, copiada do Tomo I. *Veterum monumentorum* a pag. 800 da Collecção de Martene e de Durand (impressão de Paris do anno de 1724), encontra-se em Latin, e vertida tambem em Portuguez no citado *Mapa de Portugal* de J. B. de Castro [3].

As palavras deste importante documento, que parece confirmarem a sobredita noticia, lêem-se em os n.ºs 19, 20,

[1] Tom. II. Cap. 25. pag. 209.

[2] Tom. II. Cap. 2. § 3. edição de 4.

[3] Ibid. § 2.

e 25 da Carta mencionada, e são como se seguem: “. . . po-
 ”rêm rebatidos não só do vento contrario, mas dos *instru-*
mentos bellicos, com que nos sacudião, nos retirámos com
 ”algum danno” [4]. — Mais adiante: “Logo com certa ma-
 ”quina começámos a romper a muralha, o que vendo os
 ”Mouros, lançando por cima della fogo oleoginoso, a redu-
 ”zirão a cinzas, experimentando-se então de parte a parto
 ”innumeravel mortandade, que causavão os arremessos das
 ”settas e os tiros *de outras armas offensivas*” [5]. — E ainda
 mais adiante: “A soldadesca d’elRei, que peleijava na for-
 ”taleza da torre, *atormetada com as descargas dos Sarrace-*
nos, se mostrou então com menos alento” [6].

Verdade he, que em nenhum dos tres logares da Carta de Arnulfo, que deixamos copiados, se fala claramente do uso da polvora nas machinas, de que na defesa de Lisboa se servirão os Mouros contra os Christãos; porém, provado como fica, pela passagem da *Historia de la dominacion de los Arabes en España*, acima transcripta, e por outras que adiante havemos de transcrever, que os Mouros de Hespanha já conhecião o emprego da polvora na Artilharia anteriormente ao anno da tomada de Lisboa por elRei D. Afonso Henriques; fica sendo pelo menos muito provavel a opinião de que a bala arremessada pelos Mouros contra os Christãos na ultima defesa de Lisboa no anno de 1147, de que falla o citado J. B. de Castro; bem assim que os *instrumentos bellicos*, com que os primeiros sacudião os segundos; os *tiros e outras armas offensivas*, e as *descargas com que os atormetavão*, de que trata o documento da tomada de Lisboa, escripto pelo mencionado Arnulfo, (*instrumentos bellicos designados pela palavra magnellis*) fôra tudo isto posto em acção pelo meio da polvora, empregada já na Artilharia pelos Sarracenos.

Nos seculos, que se forão segnindo ao XII. da Era Christã, vão sendo cada vez mais abundantes os documentos, que provão o emprego da polvora na Artilharia em Hespanha. O

[4] *Vento contrario repulsi, necnon et magnellis quodammodo laxi, naves retraximus.*

[5] *Interim nos quãdam machinã muram effodere cupimus: Quod evidentes Sarraceni, igne oleo admixto, et eandem machinam in favillam redegerunt; præterea mortes innumeras tam magnellis, quã sagittis nostris inserentes. . . etc.*

[6] *Interim milites Regis, qui in arce turris pugnant, magnellis Sarracenum territi, minus viriliter pugnant.*

erudito D. Miguel Casiri no seu *Catalogo dos monumentos Arabico-Hispanos existentes na Bibliotheca do Escorial*, referindo-se á noticia dada por Ducange no seu *Glossario* (palavra *Bombarda*) ácerca do primeiro uso da Artilharia em França no anno de 1338, documento de que adiante e em lugar mais apropriado faremos ampla exposição, acrescenta, que «segundo testemunhão os monumentos Arabes, era muito » mais antigo o uso da Artilharia entre os Persas e os Afri- » canos; e que he por isso verosimil, que o conhecimento e » emprego da polvora fosse transmittido dos Arabes para os » Hespanhoes, e destes para os Francezes, entre os quaes » adquirio maior perfeição » [7].

Em confirmação desta sua opinião continúa produzindo diferentes documentos extrahidos dos Codices Arabicos MS. da Bibliotheca do Escorial, entre outros, do Codex MDCXXXV, cujo autor, aliás illustre, que vivia no anno de Christo 1249, descreve nelle varias especies de peças de Artilharia, usadas pelos Arabes no seu tempo, pelas palavras seguintes: *Serpunt, sussurrantque scorpiones circumligati, ac pulvere nitrate incensi, unde explosi fulgurant ac incendunt. Jam videre erat Manganum véluti nubem per aera extendi, ac tonitrús instur horrendum edere fragorem, ignemque undequaquam vomens, omnia dirumpere; incendere, in cinerem redigere.* O muito illustre D. Fr. Manoel do Cenaculo, nos seus *Cuidados Litterarios do Prelado de Beja* [8], emprega tambem este documento em prova do uso da Artilharia entre os Mahometanos das Hespanhas já pelo meado do seculo XIII.

Novo testemunho da applicação da polvora á Artilharia em Hespanha no correr deste mesmo seculo offerce a já citada *Historia de la dominacion de los Arabes en España*, tratando do anno 1257, em que Alfonso X. o Sabio, Rei de Castella e Leão, sitiou, e tomou Niebla, onde os Mouros da Cidade, commandados por Aben-Ubeid, se defendêrão valerosamente, e diz a mesma Historia, que elles o fizeram *lanzando piedras y dardos con maquinas y tiros de trueno con fuego* [9].

Lê-se mais nesta *Historia* em referencia ao anno 1280, que rebellando-se o Principe D. Sancho de Castella contra

[7] Tom. II. pag. 7.

[8] Artigo *Historia Ecclesiastica*, pag. 381.

[9] Tom. III. Cap. 7. pag. 42.

seu pai, o mesmo Rei D. Affonso X. ;) este lhê fizera guerra, ajudado do Rei de Marrocos; e que tendo-o cercado em Córdova, com cujo Rei se alliára, combaterão esta Cidade perto de hum mez *con muchas maquinas y trucuos* [10].

Corroborá igualmente a nossa Proposição o poeta Granadino do XIII. seculo Abu-Hassan-ben-Bia, o qual descrevendo as armas e os instrumentos bellicos, usados no seu tempo pelos Hespanhoes, faz ver, que elles já então se servião da polvora como meio de ataque e de defesa [11].

Passando ao seculo XIV. mais acrescido ainda he o numero dos documentos, com que pode ser confirmada a nossa primeira Proposição: apontaremos sómente os poucos seguintes. Seja o primeiro extrahido da *Historia* tantas vezes citada, escripta por D. José Antonio Conde, e do logar, onde trata dos acontecimentos pertencentes ao anno 1306: alli diz, que, reinando em Castella e Leão elRei D. Fernando IV., fôra sitiada e tomada aos Mouros Gibraltar, tendo sido combatida *con ingenios y maquinas de trucuos* [12]

Nos annos de 1312. e 1323 autoriza Casiri o uso da Artilharia entre os Arabes com o testemunho de hum nobre Escriptor Granatense, chamado Abu-Abdalla-Abu-Alkathib, na sua *Historia* de Hespanha, o qual he como se segue: *Ille (videlicet Abalvalid Ismael Ben Nasser, Granatae tum temporis Rex) castra movens, multo milite hostium urbem Baza obsedit, ubi machinam illam maximam Naphthá et globo instructam, admoto igne, in munitam arcem cum strepitu explosit* [13].

Do anno de 1343 dá fé o Diccionario de Bluteau na palavra *Polvora*, quando diz: «Escrevem outros (autores) que no anno de 1343 os Mouros cercados por Affonso XI., Rei de Castella, *disparárão morteiros de ferro, que com o estrondo atrovão os campos.*»

Ultimamente o erudito Casiri na Obra, Tomo e paginas por diferentes vezes nesta Memoria citados, offerece-nos hum documento importantissimo em prova de que no meio do seculo XIV. já os Mouros de Hespanha fazião uso não só da Artilharia, mas até já empregavão nella balas de ferro:

[10] Tom. III. Cap. 11. pag. 70.

[11] Vid. *Memorial Historico de la Artillaria Española*, Cap. 2., impresso em Madrid em 1831. seu autor D. Ramon de Salas.

[12] Tom. III. Cap. 14. pag. 89.

[13] *Bibliotheca Arabico-Hispanica Escorialensis*, Tom. III pag. 7 e 8.

por quanto transcrevendo huma passagem da Chronica Hespanhola d'elRei D. Affonso XI., em cujo capitulo 223 trata do cerco posto pelo mesmo Rei á villa de Algeziras na Era 1380. (anno de Christo 1342) [14] diz: *Multa Mauros ab oppido in exercitum disposuisse tonitrua, quibus ferreas pilas malis Matianis prægrandibus pures emittebant, idque tam longe, ut alia obsidentium copiurum stationem, præterirent, alia ipsas offenderent copias.*

De todos os textos, que ficão transcriptos, por nós colligidos de differentes impressos de autoridade mais ou menos respeitavel, entre elles de huma Historia havida pelos Literatos de todos os paizes como digna de sãa reputação e de justo apreço, por ter sido escripta por Autor de reconhecido merito, e fundada em documentos de grande pezo e fé [15]: se conclue, que a applicação da pólvora á Artilharia remonta nas Hespanhas em geral quasi ao principio do seculo XII., e pelo menos aos fins do XIV. Por consequencia, que a invenção desta arma terrivel data de hum tempo muito anterior ao governo dos Filippes em Portugal, e não desde *humna epocha mui proxima* ao mesmo governo, como foi propalado ha pouco pela imprensa Portugueza.

[14] Em confirmação do que dizemos a pag. 23 e 28 desta Memoria, a saber: Que a opinião corrente até ha poucos annos a esta parte era, que o uso da Artilharia na Hespanha tem hum data mui recente em relação á verdadeira: E que somente aos laboriosos estudos de *Casiri*, de *Condé*, e d'outros sabios Hespanhoes, he que são devidos os conhecimentos precisos sobre esta materia, citaremos aqui, para exemplo, a passagem da Historia d'Hespanha do Inglez *d'Adam*, o qual, escrevendo á cerca do cerco de Algeziras pelo Rei D. Affonso XI., de que tratamos no texto, diz: « Le bruit de l'Artillerie, dont l'on fit usage pour la premiere fois en Espagne, étonna les assiegeans; mais l'effect terrible, que produisit la premiere décharge, fut bientôt effacé... » (Vid. Histoire d'Espagne depuis la Decouverte, qui en a été faite par les Pheniciens, jusqu'à la mort de Charles III., traduite de l'Anglais d'Adam, sur la 2. édition, par P. C. Briand. Tom. I. Chapitre 7. in fin.). Todos os documentos por nós produzidos até este lugar da presente Memoria, e extrahidos dos ricos archivos da Bibliotheca do Escorial, e d'outras fontes não menos respeitaveis, erão por tanto inteiramente nullos para o Inglez *d'Adam*, assim como o erão para os mais Historiadores Europeos; por iso não admira que andassem ás cegas sobre este ponto historico.

[15] Eis como se expressão ácerca desta Historia, e do seu Autor, as muito interessantes *Memorias do Príncipe da Paz, D. Manoel Godoy, Duque d'Alcudia*, etc., Tom. II. a pag. 341. *Art. Littérature Arabe*: « Elle (D. José Antonio Condé) succumbit debaixo do pezo da sua desgraça, e morreo com o pezar de não ver a publicação da sua grande obra historica, no genero da de Banqueri, porém muito mais curiosa e brilhante; obra de longos annos de investigação e de trabalho, que toda a Europa conhece e aprecia, a *Historia da dominação dos Arabes em Hespanha.* » (Elição de Paris de 1836 em 4 vol. de 8.º).

Alem de que, parece fóra de duvida que o emprego desta arma terrivel estava já em uso desde tempos ainda mais antigos entre os Mahometanos não Hespanhoes, e muito anteriormente ao seculo XII. da Era Christã: Por quanto no Livro I. da Historia dos Sarracenos, escripta pelo Arabe El-macin, referindo-se este ao anno 71 da Hegira, 694 da Era Christã, se diz: « Que Hagiageo, sitiando Méca, já empregára huma especie de morteiros, com os quaes por meio da polvora e do fogo rompeo, queimou, e reduzio a cinzas as casas [16]. »

Mais: o erudito Casiri, para provar a grande antiguidade da Artilharia, transcreve em nota no volume e paginas da sua obra, por nós já varias vezes citada huma passagem de Pedro Mexia na sua *Sylva de varia Leccion* (edição de Sevilha do anno 1570 in fol.) pelas seguintes palavras: « Y aun mucho tiempo antes desto en la Coronica del rey don Alonso, que ganó a Toledo (anno de 1095), escribe D. Pedro, Obispo de Leon, que en una batalla de mar, que uvo entre la armada del rey de Tunes y del rey de Sevilla, moros a quien favorecia el rey don Alonso, los navios del rey de Tunes trayan ciertos tiros de hierro ò lombardas, con que tiravan muchos truenos de fuego, lo qual, si assi es, devio ser artilleria, aun que no en la perfeccion de agora, y ha ser mas de quatrocientos años. »

No anno de Christo 1160 fez tambem emprego da Artilharia o Rei dos Almohades Addelmumen no sitio da Cidade de Mahedia, situada junto do Mediterraneo não longe de Bona, a qual Cidade tomou, depois de a haver batido (diz a Historia, a que nos referimos) com *truenos assi por mar, como por la parte de medio dia* [17].

Do grande numero de documentos, subministrados por diferentes Escriptores, e por nós fielmente copiados nesta Memoria, se deduz sem violencia: 1.º Que, muito embora sejam desconhecidos o Inventor da polvora, a epocha da sua invenção, e a sua primeira applicação á Artilharia; com tudo parece ser facto innegavel, que huma tal applicação e uso forão conhecidos e postos em pratica pelos

[16] Vid. *Memorial Historico de la Artilleria Española*, por D. Ramon de Salas, Cap. 2.

[17] *Historia de la dominacion de los Arabes en España*, Tom. II. Cap. 44, pag. 353.

Arabes desde muito antigos tempos: 2.º Que estes a derão a conhecer aos Mahometanos da Africa, os quaes a communicarão depois aos Hespanhoes: 3.º Que em Hespanha foi usada desde o anno da Era Christã 1118, e muito provavelmente muitos annos antes que tivesse logar o seu emprego nos outros paizes da Europa, á excepção de Portugal, como mais extensamente se mostrará nas provas da segunda, e da terceira Proposição.

2.ª Proposição.

Sendo certo, como fica provado, que forão os Arabes ou Mouros os primeiros que nas Hespanhas fizerão uso da Artilharia, e que o ensaiarão aos Hespanhoes; faz-se de mais disto muito crível que, de todos os outros povos da Europa, fossem os Portuguezes os primeiros, para os quaes passaria o conhecimento, e por consequencia o uso desta mesma Arma. Serve de grave fundamento para humá tal credibilidade a nossa mais proxima e frequente communicação com os Mouros, com quem andavamos em continuas guerras, e de quem por isso, he tambem de crer, aprenderiamos o uso de todos os instrumentos bellicos, de que elles se servião contra nós para ataque e defensa das Praças.

Na Chronica d'elRei D. Sancho I., escripta pelo bem conhecido Ruy de Pina; encontrámos effectivamente o primeiro emprego, feito por Portuguezes, desta Arma formidavel no cerco e tomada da Cidade de Silves, Reino do Algarve, proximo ao fim do seculo XII., correndo o anno de 1188 ou de 1189. isto he, quasi *quatrocentos annos antes do governo dos Filippes em Portugal.*

O Chronista no Capitulo 10.º tratando do cerco posto pelo Monarcha Portuguez á Cidade de Silves, depois de contar desde o principio do Capitulo, que o cerco durava já por espaço de tres semanas com victoria duvidosa entre cercadores e cercados, acrescenta que, isto não obstante, determinára o Sr. D. Sancho não o levantar, sem commetter todos os caminhos para a Cidade: "e vendo (palavras da Chronica) que os Mouros tinham para o rio huma couça de muros muito fortes e bem torrejada, pela qual se provião abastadamente sem perigo dagoas, com que eram por muitas cousas, e em suas necessidades muy refrescados, determinou sobre conselho e acordo bem consirado de poer

» logno suas forças em cobrar ha couraça, para a qual con-
 » certados todos os engenhos, *artilhariás*, e todas as outras
 » cousas, que compriam . . . etc.» Continúa depois dizendo,
 quaes as disposições, que forão feitas para ampararem e de-
 fenderem aos que trabalhassem em picar o muro da coura-
 ça, sendo, entre outras, huma manta de traves e vigas mui-
 to fortes, que pegavão com a torre, para debaixo della pi-
 carem o mesmo muro no lugar, que ficava sobre hum gran-
 de poço de agua doce, afim de por alli se abrir entrada na
 Cidade: mas que os Mouros, quando se virão perto da sua
 destruição, corrêrão a lançar das ameias sobre esta manta
 muita lenha, e sobre ella varios materiaes de fogo, com que
 a manta foi promptamente queimada e reduzida a cinzas:
 « E ho fogo (palavras formaes de Ruy de Pina) foy tam for-
 » te e tam junto da torre, que com a força delle abrio ella
 » logno por muitas partes, em que tambem se mostrou outro
 » verdadeyro caminho de mais certa destruição dos contray-
 » rós, pela qual ElRey (merecem particular attenção as pa-
 » lavras seguintes) *lhe mandou logno tirar com grandes tiros*
 » e *grossos de polvora*; com que a poucas horas foy derrota-
 » da . . . etc.» [18]

Deste logar pois e passagem da Chronica de Ruy de Pi-
 na, que julgámos conveniente transcrever por extenso, na
 » qual se encontra empregada a palavra *artilharia*, e mais
 claramente *grandes tiros e grossos de polvora*, parece poder
 inferir-se sem a menor duvida, que na tomada de Silves por
 elRei D. Sancho I., isto he, no anno de 1188, como quer
 Brandão na *Monarchia*: ou no de 1189, conforme Antonio
 Pereira de Figueiredo no *Compendio das Epochas*, não só es-
 tava inventada a polvora, mas que ora já conhecida tambem
 em Portugal a sua applicação ao uso da Artilharia, como
 meio de ataque e de defenza das Praças de guerra.

He certo nos não consta, que haja outro Chronista ou
 Escriptor Portuguez, que, historiando os acontecimentos da-
 quelle cerco, de hum tal fasto dê noticia: mas, segundo as
 regras da sã Critica philosophica, nem por isso deve deixar
 de ser havido, sequer por grandemente provavel, o facto,
 que he narrado por hum Historiador, a quem, como a Ruy

[18] Alem da Chronica impressa, vimos hum exemplar MS. da mesma, que
 inculca grande antiguidade, onde se lêem somente as palavras = *com grossos tiros*
de polvora.

de Pina, não compita o epitheto de leve ou de mentiroso, e que de mais a mais, por ser Chronista-mór do Reino, e Guarda-mór da Torre do Tombo, se achava nas circumstancias de ter á mão os mais puros e abundantes documentos historicos da sua Nação; muito embora não contem esse mesmo factó outros historiadores, mórmente quando nem luns, nem outros são coevos dó acontecimento, de que se trata.

Acresce, que a Chronica d'elRei D. Sancho I., composta pelo citado Ruy de Pina, foi conservada em manuscrito até o anno 1727, em que pela primeira vez sahio á luz; e não se faz absolutamente incrível, que della deixassem de ter conhecimento os Chronistas, e Historiadores, que depois d'elle escreverão os acontecimentos do reinado d'aquelle Monarcha, quaes Christovão Rodrignes de Acenheiro, Duarte Nunes de Leão, e Fr. Antonio Brandão, deixando por isso de commemorar muitas das noticias, que na Chronica de Pina sãõ transmittidas á posteridade: Se não he (e isto temos por mais provavel) que deixárão de mencionar esta, de que vamos tratando, por entenderem fixamente, conforme as opiniões do seu tempo, que a invenção da polvora, e a sua applicação á Artilharia erão de huma data muito mais recente, opinião aliás vulgar entre todos os Escriptores até ha poucos annos a esta parte. Mas quem não vê, que a noticia do emprego da polvora applicada á Artilharia no cerco e tomada de Silves, correndo o anno de 1188, ou de 1189, dada pelo Chronista Ruy de Pina, se torna muito e muito crível na presença dos documentos, com que deixámos provado, que a invenção da polvora, e a sua applicação á Artilharia erão já conhecidas dos Mouros das Hespanhas e de fóra dellas desde tempos anteriores?

Todavia porque alguém poderá arguir-nos de darmos tamanho valor á noticia subministrada pela Chronica de Ruy de Pina, não devendo ignorar que hum documento existe, que se diz coevo e de Autor presente ao logar do factó, no qual se não faz, nem sequer leve, menção do uso da polvora applicada á Artilharia no cerco e tomada de Silves por el-Rei D. Sancho I.; documento enviado a esta Real Academia pelo nosso Consocio, o Cavalheiro Costanzo Gazzera, Socio e Secretario da Academia Real de Turim, e impresso nesta ultima Cidade no proximo anno de 1840, debaixo do titulo = Delle memorabili Imprese di una Flotta di Crociati,

partita dalle Foci della Schelda l'anno MCLXXXIX, Narrazione Storica di Autore contemporaneo, per la prima volia publicata dal Cavaliere Costanzo Gazzera etc. =; faremos ainda algumas curtas reflexões sobre o documento citado.

Elle não tem data, nem nome de autor; mas inculca-se por obra de hum dos Cruzados da expedição estrangeira, que ajudou ao Sñr. D. Sancho I. na tomada de Silves; e até dá claramente a entender, que era de nação Tudesca. Na verdade o máo Latim, em que se acha escripto; e bem assim o caracter ou letra podem até certo ponto fazel-o passar por coevo do tempo, a que pretende referir-se: contudo elle discorda debaixo de muitos respeito das noticias, que, á cerca da tomada desta cidade, se lêm nos escriptores Portuguezes, e em que aliás são conformes; querendo, por exemplo (sem attendermos já ao modo injurioso e anti-historico, com que fala do Monarcha Portuguez e do seu exercito, e a diferentes contradicções, que apresenta), attribuir a final a' menos de tres mil e quinhentos Cruzados, de que diz era composta a principio a sua expedição (19), a gloria deste grande feito d'armas, qual foi a conquista de huma Cidade, havida naquelle tempo por huma das mais fortes e populosas da Mourisma nas Hespanhas. O que bem deixa patente, quando mais não seja, a grande parcialidade, com que foi escripto hum tal documento. Isto posto, não parecerá talvez conjectura desarrazoada o dizer-se, que o autor do documento citado calára muito de proposito o emprego, feito pelos Portuguezes, da *Artilharia e da polvoru*, de que fala expressamente o Chronista Ruy de Pina, as quaes muito de-

[19] *Sciendum etiam quod toto tempore obsidionis Portugalenses nec laborabant, nec pugnabant, sed tantum insultabant nobis, quod in vanum laboramus, et quod inexpugnabilis esset munitio. . . . Nota noster exercitus tantum habebat, cum primo venimus, tria milia et quingentos cuiuslibet ordinis vel actatis viros, vel paucos pauciores. (Documento citado pag. 26). Rex vero omnia sibi vindicans nichil nobis reddidit: et ideo peregrini sic iniuriose tractati minus amice ab eo separati sunt. Praeterquam antequam caperetur urbs decimam partem totius terrae vocerat Sepulchro Domini, pro nostra exhortatione ut, mora nostri obsequii, hinc munere compensaretur; sed post captam urbem votum non implevit (ibid. pag. 27). A parcialidade do autor do documento faz-se igualmente bem notavel no logar, onde attribue exclusivamente a Cruzados a tomada de Lisboa no governo d'elRei D. Alfonso Henriques, dizendo a pag. 18 = *Haec Ulizibona opulenta et magna valde ante quadraginta et quatuor annos a peregrinis nostris capta, cum adiacentibus castris subiacet dominio Portugalensium* =: E a pag. 30, falando da Cidade de Tortosa, diz = *Haec civitas prima Christianorum est, quam Pisani et Januenses, tempore quo Ulizibona a nostris est capta, ceperunt.**

verião ter concorrido para a tomada da Cidade. Corrobora esta mesma conjectura o dizer o autor do documento a pag. 22, falando das machinas empregadas contra a Cidade, que = duas machinas do rei, ainda que pequenas, fazião bastante damno ao sitiados, que dentro a defendião = *Præterea machinae duae regis, licet parvae, satis infestabant populum intrinsecus*. E porque não serião essas *machinas pequenas*, que bastantemente damnicavão a povoação de Silves, taes ou quaes peças d'Artilharia; já nesse tempo usadas pelos Portuguezes?

Consequentemente entendemos, que, em quanto se não mostrar com toda a evidencia que o documento mencionado não he composição fabricada de proposito para attribuir a gloria desta conquista exclusivamente ao esforço estrangeiro, como aliás parece nelle inculcar-se; continuaremos a dar maior credito ao primeiro Escriptor Portuguez, de quem temos noticia historiar-se as circumstancias do cerco e tomada de Silves, governando o Sñr. D. Sancho I., isto he, ao nosso Chronista Ruy do Pina, o qual, alem de outras partes, que o tornão digno de ser acreditado; estava, como atrás dissemos, por sua posição de Chronista-mór do Reino, e de Guarda-mór da Torre do Tombo, mais, que nenhum outro, habilitado para ter noticias exactas do que narrava, consignadas nos Archivos da Nação.

Do Livro 2.º Parte 3.ª Maço 6.º dos Pergaminhos, folhas 8 da Camara da Cidade do Porto extrahio o sabio Antiquario, nosso fallecido Consocio, João Pedro Ribeiro, hum importante documento, com que talvez possa provar-se a existencia do emprego da Artilharia em Portugal no meado do seculo XIV., e são as palavras deste documento as seguintes: « De hum carta do Corregedor d'Entre Douro e Tejo » de 22 de Novembro da Era de 1397 (anno de Christo 1359), » e de hum instrumento de Dezembro do mesmo anno con- » sta ter-se intentado, em execuçãõ de hum Carta d'elRei, » a obra de duas torres, hum da parte do Porto, e outra » de Gaya, no sitio em que chamão o Bicalho, passando-se » hum cadêa entre as duas torres, e pondo-se nella hum » *trabuquete* e besteiros, para defensão do Porto e Gaya [20]. »

[20] Vid. *Repositorio Literario* da Sociedade das Sciencias Medicas e de Literatura do Porto, N. 9, Domingo 15 de Fevereiro de 1855, debaixo da epigraphie = *Anecdotas Autenticas para a Historia Economica-Politica da Cidade do Porto* por João Pedro Ribeiro.

Nos *Annæes da Marinha Portugueza*, obra do nosso tam-
 bem fallecido Cónsocio, o Vice-Almirante Ignacio da Costa
 Quintella, mandada imprimir por esta Real Academia, quan-
 do se tratâ dos acontecimentos nauticos do anno de 1381, no
 qual, governando elRei D. Fernando, andavão ateadas as
 guérras entre Portugal e Castella, se lê a passagem seguin-
 te: «Mas ElRei, que teve antecipada noticia do objecto da
 »expedição, fez recolher no Rio de Sácavein os navios lu-
 »glezes, e todos os mais que estavam em Lisboa, amarran-
 »do-se os maiores na boca do Rio com as pôpas para o mar,
 »bem guarnecidos de *trons*, e outros artilhérios e engênhos
 »usados naquelles tempos; defendida a entrada com duas
 »grossas cadeãs; que a atravessavão; e de huma e de outra
 »parte na terra proxima muita gente com *trons*, e engênhos
 »para os proteger [21].»

Mas se acaso se não provasse, como acabamos de o fa-
 zêr, que o uso da polvora applicada á Artilharia era conhe-
 cido em Portugal nos annos atrás apontados, ninguém de
 certo ousará pôr em duvida, que elle era já conhecido pra-
 cticamente neste Reino tres annos depois do ultimamente in-
 dicado, isto he, no de 1384: por quanto na defensa de Lis-
 boa, correndo este anno, quando elRei D. João I. de Cas-
 tella veio sobre esta Cidade para sustentar o supposto direi-
 to de sua mulher, a Rainha D. Beátriz, filha d'elRei D. Fer-
 nando, contra o Protectorado e Regencia do Mestre d'Aviz,
 depois Rei D. João I. de Portugal, temos do sobredito uso
 o documento fidedigno, que nas *Memorias* deste Rei escre-
 veo José Soares da Silva, Livro II. Capitulo 137, numero 807,
 pelas seguintes palavras: «E ja que falley em Artilharia,
 »não posso deixar de dizer, que o primeiro que a usou no
 »mar, foy João Gonçalves Zarco, ainda que não teve oc-
 »asião de combater com ella; e assim o primeiro tam-
 »bem, que a exercitou no sitio de Lisboa, foy João Rodri-
 »gões de Sá: porêem ainda então não tinha a proporção de-
 »vida, que depois lhe aperfeiçoou a Arte: tirava ballas de

[21] Vid. Toim. I. pag. 28. Na Chronica d'elRei D. Pedro, escripta por Fer-
 nãõ Lopes. Cap. 26, lê-se hum facto analogo, acontecido no anno de 1359 em
 huma Cidade maritima d'Hispanha, eis as suas palavras: «Partio ElRey (D. Pe-
 dro de Castella) dalli com toda a Armada, e chegou a Barcelona, onde estava
 »ElRey de Aragón, e achon doze galés armadas, e não as pôde tomar, porque
 »se pozêro todas a travez junto com a cidade, e dalli se defendido com muita bes-
 turia e tiros.»

»pedra [22], e até os nossos tempos se conservava huma
»destas peças na Torre de S. Julião da Barra» [23].

Segundo documento a favor desta nossa Proposição lemos no mesmo logar, acima citado, das *Memorias* de Soares da Silva, onde, falando das disposições feitas pelo Condestavel D. Nuno Alvares Pereira para a tomada de Villa-Viçosa no anno de 1384, já apontado, diz assim: «Elle (Condestavel) ficou em Borba, aonde ajuntando mais alguma gente, e mandando vir d'Elvas huma peça de bater (que se chamava *Trom*, como se diz no Capitulo 254, numero 1414, e tão poucos annos antes inventada, como se refere no Capitulo 237, numero 1813), tornou para Villa-Viçosa.»

Tercero documento nos offerêem as *Memorias* sobre-ditas no Livro III., Capitulo 237, numero 1318, onde se falla da tomada de Alenquer tambem no mesmo anno de 1384, cujas palavras são como se seguem: «E entendendo o Mestre, que a não levaria senão á força de armas, mandou vir de Lisboa alguma Artilharia (invenção diabolica, que tão poucos annos antes havia começado [24], no de 1382, conforme Illescas, ainda que Moreri e Bluteau a trazem no anno de 1380 [25], e outros muitos Autores a fazem mais antiga, sem darem por certo quem fosse o inventor), que não custou pouco a conduzir. . . .»

Hum quarto documento nós he finalmente subministrado pelas ditas *Memorias* no Livro III., Capitulo 254, numero 1415, quando, tratando da batalha de Aljubarrota em 14 de Agosto de 1385, diz o seguinte: «Depois disto, dado

[22] Do ultimo documento, por nós produzido em prova da primeira Proposição, e que nos foi subministrado pela obra de Casiri, se vê, que no anno de 1342 já em Hespanha se fazia uso de balas de ferro na Artilharia. (Vid., a pag. 18 in fin.)

[23] « . . . em Portugal foi conhecida (a polvora) no sitio de Lisboa no tempo d'elRei D. João o primeiro, de que eu vi ainda na Fortaleza de S. Julião da Barra as primeiras peças muito informes, chamadas *Trons*, que atiravão com balas de pedra.» (Nota 305 á oitava 80, verso 8. do Canto IV. do Poema *Henriqueida* pelo Conde da Ericeira D. Francisco Xavier de Menezes.

[24] Confrontem-se estas palavras com as impressas ha pouco tempo em Lisboa = ao tempo dos *Filippes*. por ser aquella epocha muy proxima á da *invenção da Artilharia*. = Muy proximo o intervallo de perto de duzentos annos!!! O desprezo, em que jaz o estudo da nossa Litteratura, he quem dá occasião a taes descuidos.

[25] As palavras de Bluteau (Diccionario. vocabulo *Artilharia*) são as seguintes: «A Artilharia com ballas e polvora foi inventada só nos annos de 1380 por Constantino Anclizen, natural de Friburgo, ou por Bertoldo Juvarte, religioso de S. Francisco, chimico, anno 1384 (segundo Vossio).»

» pelo inimigo o sinal de *accommetter-nos*, intentou este primeiro, senão *descompôr-nos*, *atemorizar-nos*, disparando a sua Artilharia (cujo trem constava de dezeseis peças de campanha, segundo a noticia dada pelo Autor em o numero antecedente; e no de 1127 [26], a que deo fogo, porêr com effeito desigual ao projecto: porque só ferio hum soldado Inglez, e matou dous Portuguezes, ambos irmãos, » junto ao Condestavel: »

Destes quatro documentos extrahidos das *Memorias*, escriptas por José Soares da Silva, se conclue com toda a clareza, que em Portugal se achava já introduzido o uso da Artilharia com polvora e bala pelo menos nos fins do seculo XIV., e por isso que he destituida de fundamento a noticia que se lê no Relatorio do monumento, mandado levantar em Sagres á memoria do Infante D. Henrique, onde diz = *que a epocha da invenção da Artilharia era mui proxima ao tempo dos Filippes.*

Acrescentaremos ainda, para confirmação das provas, que ficão a principio expendidas, que, com quanto o Autor das *Memorias* diga, fuidado no testemunho de Illescas, que á invenção da Artilharia datára do anno 1382, ou do de 1380 segundo o testemunho de Moreri e de Bluteau, a saber, dous, ou, quando muito, quatro annos antes que ella fosse empregada na defensão de Lisboa em 1384, o que, até pela proximidade da supposta epocha deste invento, se torna já menos trivial, bem que acrecente ao mesmo tempo, que outros muitos Autores o fâzrêm mais antigo; nem por isso entendemos, que os testemunhos de Illescas, de Moreri, e de Bluteau sejião bastantemente ponderosos para destruirem os documentos, que acinba deixando transcritos, quanto ao emprego da Artilharia em Hespanha, da Obra do Dr. D. José Antonio Conde, intitulada *Historia de la dominacion de los Arabes en España*, do *Catalogo dos Monumentos Arabico-Hispanos existentes na Bibliotheca do Escorial* por D. Miguel Casiri, do *Memorial Historico de la Artillaria Española* por D. Ramon de Salas, alem dos outros documentos por nós igualmente produzidos: E quanto ao emprego da mesma Artilharia em Portugal na tomada de Silves, reinando o Sñr. D. Sancho I., entendemos tambem que não são aquelles testemunhos de força bastante para destruirem a noticia suggeri-

[26] Vid. tambem Mariz, Diálogo IV.; Cap. I.

da pela *Chronica* de Ruy de Pina, contida no logar, que della deixámos copiado. Alem de que, Illescas, Moreri, e Bluteau, assim como Soares da Silva, que nelles se apoia, seguião a torrente da opinião do seu tempo, que attribuia a invenção da polvora ao frade Alemão Schwartz, ou talvez ao Inglez Rogerio Bacon, em eras muito recentes, por se não haver dado ainda a verdadeira luz a esta questão, examinando e estudando com assidua applicação os documentos Arabicos, que offerecem as ricas Bibliothecas de Hespanha, e cuja diligencia e trabalho improbo he devido em tempos mais proximos a nós aos muito benemeritos Casiri, Conde, e outros Sabios modernos.

A fim de fazermos mais patente ainda a pouca exacção, com que he attribuida a tempos *mui proximos do governo dos Filippes* a invenção da Artilharia, e por consequencia a sua introdução em Portugal, apontaremos mais alguns documentos, tanto do seculo XIV., como do XV., extrahidos de fontes puras, quaes as seguintes, alem de outras, que por brevidade omittimos.

No *Elucidario* das Palavras, Termos, e Frases, que em Portugal antigamente se usárão, o sen laborioso Autor, referindo-se ao anno de 1389, offerece-nos hum novò testemunho do emprego da Artilharia em Portugal no fim do seculo XIV., quando escreve: «E deste mesmo tempo parece ser »a monstruosa *Bombarda* ou *Canhão*, que ainda se conserva no Castello da Cidade de Pinhel [27].

Do uso da mesma Artilharia em Portugal no anno de 1437 temos hum antigo abonador nas palavras do *Regimento*, escripto pelo proprio punho d'elRei D. Duarte, e por elle entregue a seu irmão o Infante D. Henrique, no acto de partir com o Infante D. Fernando para fazerem conquistas na Berberia, o qual *Regimento* se acha copiado fielmente da *Chronica* do sobredito Monarcha nos *Annacs da Marinha Portuqueza* [28]: delle as palavras, que aqui vem a proposito, são as seguintes: «E como aa frota derdes este avia- »mento, ordenay logo toda a outra gente por terra, com »aazes regradas, enviando diante quinhentos ginetes, que »legoa e meca, como melhor virdes, vão diante pelos por- »tos mais seguros que souberdes, atee serdes sobre este lo-

[27] Vid. Supplemento ao *Elucidario* na palavra *Artilharia*, impresso em 1799.

[28] A pag. 88 do Tom. I.

» gar; porque como fordes sobr'elle, *segundo a muita arti-*
 » *lharia e hões aparelhos que levaaes*, logo, com a graça de
 » Deos, som seguro de vós, e de vossa gente.»

Continuando a escrever do mesmo anno 1437, por occasião de narrar a desgraçada expedição dos sobreditos Infantes contra Tanger, faz o citado Autor dos *Anaes da Marinha Portugueza* repetida commemoração da Artilharia empregada nesta mesma expedição [29]; e o que he mais, até já do uso tambem da *espingardaria* pelas seguintes palavras: «No dia 5 (de Outubro), achando-se reparadas as escadas, » e construido hum Forte de madeira, guarnecido de espingardeiros . . . » [30].

No anno de 1445, diz o mesmo Autor: «que o Infante » D. Henrique mandára armar huma pequena Caravella nova » de quarenta e cinco toneladas *com algumas peças de Artil-*
 » *lharia* [31], para nella se embarcar Luiz de Cadamosto; a » fim de continuar os descobrimentos da costa occidental da » Africa.»

No anno de 1446 dá claro testemunho do uso da Artilharia em Portugal a *Chronica do Descobrimento e Conquista de Guiné* por Gomes Eanes de Azurara, pela primeira vez impressa em Paris no corrente anno de 1841, expressando-se assim: «e em chegando aos navyos, que jazyam ancorados, » *armarom seus tróos e suas collobretus, com as quaes fazyam*
 » *seus tiros* em sinal de prazer de seus corações» [32].

Finalmente o Chronista Goes subministra-nos outro documento, relativo ao anno de 1458, quando escreve: «... o » Infante D. Henrique, como bom soldado e pratico nas cou- » sas da guerra, determinou de tomar outro caminho para » com menos perda e trabalho ganhar a Villa (d'Alcacer), » *mandando assestar huma bombarda grossa, oule lhe pareceo*
 » *que o tiro faria nór dano, a qual mandou ao bombardeiro,*
 » *que carregasse bem*, prometendo-lhe que lhe faria mercê,
 » se com ella fizesse entrada no muro, o que elle fez muito
 » á vontade do Infante: *porque do primeiro tiro* derrubou
 » hum bom lança delle; e continuando em sua obra, virão

[29] A pag. 92, 93, 95, e 99 do Tomo I.

[30] A pag. 94 do mesmo Tom. I.

[31] A pag. 115 id.

[32] Cap. 54, pag. 249 da edic. de 8.º

» os Mouros, que *contra a furia daquella bombardã* não hã-
» via resistencia» [33].

Concluiremos aqui a demonstração da segunda Proposi-
ção desta Memoria com dizermos, que nos parece ter prova-
do quanto he bastante, que o uso da Artilharia com polvora
começou em Portugal muito anteriormente á epocha, que
pela vulgar opinião lhe he affixada: por quanto, pondo de
parte todos os mais documentos por nós produzidos a favor
da antiga data do emprego da Artilharia em Portugal já nos
fins do seculo XII., e com toda a certezã nos do seculo XIV.,
ninguem poderá chainar mui curto ao intervallo de 122 annos,
(que tantos são os que decorrerão desde a data do ultimo do-
cumento, por nós apresentado, até o anno de 1580, em que
Filippe II. de Hespanha começou a tyranizar-nos) nem de
certo haver por mui proximos os extremos de hum tal inter-
vallo de tempo.

3.ª PROPOSIÇÃO.

Segue-se o exhibirmos as provas da nossa terceira Pro-
posição, cujo enunciado he = Que longo tempo, depois de
haver começado o emprego da Artilharia em Hespanha e Por-
tugal, foi só que ella entrou a ser usada nos outros paizes
da Europa. =

Principiando pela França, produzimos em abono desta
nossa Proposição o testemunho copiado do *Glossario* de Du-
cange na palavra *Bombarda*; primeiro documento que certi-
fica o emprego da Artilharia neste paiz. Nelle Ducange [34],
citando dos registros da Camara das Contas a conta dada por
Bartholomeu du Drach, Thesourceiro das guerras no anno de
1336, apresenta a verba seguinte: « A Henri de Fanmechon
» pour avoir poudres et autres choses necessaires aux canons,
» qui estoient devant Puy-Guillaume. » Todavia a opinião ge-
» ral dos Autores, assim nacionaes, como estrangeiros, até
o presente seguida sem contradição, que nós sabemos, assi-
gna o primeiro uso da Artilharia em França no sitio de Clau-
dia-fossa ao anno de 1376, conforme huns, e ao de 1380 con-
forme outros; segnindo-se por legitima conclusão, que em

[33] Chronica do Principe D. João, Cap. 13.

[34] Vid. Casiri, loc. supra citat. a pag. 5.

França o emprego da polvora na Artilharia não remonta, quando muito, além do meado do seculo XIV.

Quanto á Inglaterra, he opinião corrente, que o primeiro uso da Artilharia, feito por tropas desta Nação, foi na famosa batalha de Creci em França no anno de 1377. Com tudo Walter-Scott na sua *Historia da Escocia* [35], narrando as guerras dos Escoccezes com os Ingлезes, dos quaes os primeiros tinham á sua frente o Rei Roberto Bruce, e os segundos o seu Rei Eduardo III., e isto correndo o anno de 1327, diz assim: «Os Escoccezes notárão nos seus antagonistas duas invenções, que tiverão sem duvida bem diferentes destinos nas guerras posteriores; mas que são merecidas pelas contemporaneas como igualmente maravilhosas. A primeira consistia apenas em hum certo modo de unir a cimeira ao capacete, a que davão o nome de *timbering* (construcção de páo). A segunda, pelo contrario, era o mecio, até esse tempo desconhecido, de arremessar os projecteis pela explosão de huma materia singularmente inflammavel e comprimida em hum tubo de ferro: era, em huma palavra (continúa Walter-Scott), a descoberta do principio fundamental, sobre que assenta hoje o mecanismo de huma espingarda e de huma peça d'Artilharia: com tudo (vai proseguindo) as armas de fogo devião ser ainda bastantemente grosseiras, os effeitos que produzião erão bem pouco terriveis, nem podia contar-se ainda com a revolução, que ellas virião a produzir; por quanto são commemoradas apenas como huma novidade, que corria parelhas com hum modo recentemente adoptado para ornato dos capacetes.»

A primeira noticia, que se encontra do uso da Artilharia em Italia, anda na *Chronica de Trevigi*, a qual refere, que della fizera emprego Francisco Carrara contra os Venezianos no anno de 1373: mas de huma passagem de Petrarca no seu Livro *De remediis utriusque fortunæ* [36], e Dialogo, que tem por titulo *De machinis et balistis*, se infere, que as armas de fogo erão já conhecidas neste paiz no anno de 1344.

De todos os documentos exhibidos em prova desta terceira Proposição, se conclue claramente a sua verdade: pois

[35] Cap. 12.

[36] Dialogo 39.

se em França a primeira vez, que se fala no uso da polvora applicada á Artilharia, he na passagem citada do *Glossariò* de Ducange com referencia ao anno de 1338, ou pouco antes do meado do seculo XIV. Se em Inglaterra o mesmo uso não antecede ao anno de 1327, segundo Walter-Scott, apenas onze annos antes da sua primeira noticia em França: Se em Italia elle data de hum tempo ainda mais moderno, isto he, do anno de 1344: E aliás deixámos provado por documentos fidedignos em confirmação das nossas duas primeiras Proposições, que em Hespanha se fizera uso da polvora applicada á Artilharia desde o anno de 1118 na tomada de Saragoça pelos Christãos aos Mouros; e em Portugal desde o anno de 1188, ou 1189 na tomada de Silves tambem aos Mouros por elRei D. Sancho I.: He legitima conclusão, que o primeiro paiz da Europa, onde se vio este formidavel invento, foi a Hespanha, seguindo-se logo após Portugal; e que somente depois de volvido seculo e meio, foi que appareceo o seu uso em Inglaterra, onze annos depois em França, e seis ainda mais tarde em Italia.

Quanto á Alemanha, de dous de seus Escriptores, que consultámos, hum do presentê seculo, o Historiador João Henrique Zopf, e o outro do seculo XVII., o grandemente erudito Daniel Jorge Morhofio, nenhum delles attribue a invenção da polvora, como corre entre o vulgo dos escriptores, e menos a sua applicação á Artilharia, ao seu nacional Bertoldo Schwartz, frade Franciscano, oriundo de Friburgo, que viveo pelo meio do seculo XIV., ou pelos fins do XIII., antes, pelo contrario, o primeiro dos dous Escriptores mencionados diz = Que forão os Arabes, os Persas, os Indios, e os Chinezes, quem fez uso da polvora antes dos seculos ultimamentê apontados; e que aos Chinezes he que pertence com maior probabilidade a sua invenção: e continúa dizendo, que o primeiro emprego da polvora nas machinas de guerra fôra feito pelos Arabes em Hespanha no principio do seculo XIV. [37], e que daqui passára para França e para outros paizes da Europa: ultimamente, que as espingardas [38] são invenção do seculo XV. = [39]. Pelo que pertence

[37] Daquí se deixa ver o pouco conhecimento, que em Alemanha havia do uso antigo da Artilharia em Hespanha ainda no principio do presente seculo.

[38] O uso da espingardaria, segundo fica provado a pag. 30 desta Memoria, já era conhecido em Portugal no anno de 1437, isto he, antes do meado do seculo XV.

[39] *Précis d'Histoire Universelle, Politique, Ecclesiastique, et Littéraire*

ao citado Morhofio, este, falando só da invenção da polvora, he de opinião, que ella fôra devida ao ingenho do Inglez Rogerio Bacon, tambem frade Franciscano, e não ao Alemão Bertoldo Schwartz [40].

A' vista pois das tres Proposições, que temos deixado prova-las, claramente se patentêa a pouca exacção da frase ha pouco tempo impressa em Lisboa: = Que o tempo dos Filippes *era mui proximo á epocha da invenção da Artilharia.* =

E o que mais admira he que, sem se ir buscar tão longe, como nós fomos, a invenção da Artilharia com polvora e balla, ou antes o seu uso em Portugal, e por mãos Portuguezas, nem sequer, ao escrever-se aquella frase, occorressem os versos do nosso Homero nos *Iusiadas*, por exemplo:

As boiñas vem de fogo, e juntamente
 As panellas sulphúreas tão damnosas:
 Porém aos de Vulcano não consente,
 Que dêm fogo ás bombardas temerosas. [41]
 Eis nos bateis o fogo se levanta
 Na furiosa e dura artilharia,
 A plumbea pella mata, o brado espanta,
 Ferido o ar retumba, e assoviã. [42]
 Arrombam as miúdas bombardadas
 Os pangaios subtiz da bruta gente, [43] etc. etc. etc.

Ora os versos do Poeta (que, como he bem sabido, estão nesta parte em harmonia com as noticias dos nossos Historiadores). dizem relação ao anno de 1498, iste he, a quasi hum seculo antes do governo dos Filippes em Portugal; e de certo ninguem ousará affirmar, que o anno de 1498, a que Camões se refere, fôra *mui proximo* ao de 1580, primeiro do governo dos Filippes em Portugal. Tanto he verdade, que frequentes vezes se propalão doutrinas as menos exa-

re... etc., traduit de l'Allemand d'après le 20. édition, Tom. II. Cap. 38, pag. 593.

[40] *Polyhistor Litterarius, Philosophicus, et Practicus*, Tom. II. Liv. 2. Cap. 38, § 3.

[41] Canto I. Est. 68.

[42] Id. Est. 89.

[43] Id. Est. 92.

ctas ou já por incuria, ou já por carterza infelizmente annexa á natureza humana!

Antes de concluirmos esta Memoria sobre a antiguidade da applicação da polvora á Artilharia em Hespanha e em Portugal, entendemos não dever deixar sem declaração, que hum tal invento, com quanto conte acima de setecentos annos de antiguidade na Europa, e mais de quatro seculos e meio antes do governo dos Filippes em Portugal; como atrás deixámos sufficientemente provado; ainda assim he elle modernissimo em relação ao tempo, em que se diz fôra usado na Asia Oriental [44], e particularmente na China, a cujo paiz, conforme tambem deixámos tocado [45], a opinião mais seguida attribue a invenção da polvora, e onde (segundo Diogo Ufano, citado por D. Ramon de Salas [46]) a sua applicação á Artilharia se achava já em uso desde o anno 85 da Era Christã, tendo sido seu inventor o Rei Vitey, que della se servira contra os Tartaros.

Funda-se principalmente esta opinião em huma Relação das maravilhas do Imperio Chinez, enviada por Fr. André d'Aguires, Provincial dos Agostinhos nas Philippinas, ao M.^e Fr. Pedro de Rojas, filho do Marquez de Possa, na qual conta, que se achavão no seu tempo por algumas provincias maritimas d'aquelle Imperio (palavras suas) « piezas de artilleria antiquissimas, de muy galana hechura y garbo, así de de hierro, como de bronce. con la memoria del año de su fundiccion, y la escultura del nombre, armas y blazon del rey Vitey » seu inventor [47]. E acrescenta o mesmo Dio-

[44] Vid. a pag. 53 desta Memoria: E demais o erudito D. Miguel Casiri (loco passim citat.), referindo-se a Thomaz Hyde (in Histor. Schachiladii, pag. 175), apresenta a opinião de serem os Indios os inventores da polvora e da Artilharia, dos quaes receberão o seu uso os Chinezes; acrescentando, que os Sarracenos a receberão dos Chinezes, e que de taes meios de destruição já pelo meado do seculo XIII, se servirão aquelles na guerra contra S. Luiz, Rei de França, do que dá testemunho de vista Joanville.

[45] Vid. tambem a pag. 33 desta mesma Memoria

[46] Memorial Historico de la Artilleria Española, Cap. 2.

[47] « Parece que na Asia (diz Bluteau no Diccionario; vocab. *Artilleria*) foy « muito mais antigo o uso da polvora, porque, segundo escreve Mattheus Parisien- « se na Vida de Luiz XI., Liv. 9., na India acháão os Portuguezes duas peças « de Artilharia, fabricadas na China mais de 1500 annos antes do successo de « Berthollo; e diz o mesmo Historiador Mattheus, que era opinião, que o demo- « nio ensinára a composicção da polvora a hum Emperador da China, chamado « Vitey, para se defender dos Tartaros. »

go Ufano, que estas noticias da polvora forão dadas ao frade Alemão Bertoldo Schwartz por hums Portuguezes, que ti-nhão viajado pelas Indias Orientaes.

Sendo por tanto verdadeira esta noticia, a qual foi por nós extrahida do já tantas vezes citado *Memorial Historico de la Artillaria Hespañola*, escripto por D. Ramon de Salas, Capitulo 2.º, Obra importantissima, que nos tem subministrado huma boa parte dos documentos empregados nesta Memoria; ainda mais claramente se patentèa o quanto está distante da verdade a noticia incidentalmente lançada no Relatorio do Monumento de Sagres, a saber = *Que o tempo dos Filippes, tres do mesmo nome, es quaes reinirão simultaneamente em Portugal e Hespanha desde o anno 1580 até o de 1640, era mui proximo á época da invenção da Artillaria.* =

MEMORIA

EM QUE SE PERTENDE PROVAR QUE OS ARABES NÃO CONHECERÃO AS CANARIAS ANTES DOS PORTUGUEZES.

Lida na Sessão de 13 de Julho de 1842, e nas seguintes,

POR

JOAQUIM JOSÉ DA COSTA DE MACEDO.

HLE opinião dos que modernamente tratáráo da Geographiá da idade media que os Arabes conhecêráo naquella época as Canarias, antes das navegações dos Portuguezes, e dos outros Europeos que ali abordáráo, ou se estabelecêráo. Enumerar todos os Autores que abraçáráo esta opinião, seria tarefa tão fastidiosa como inutil: bastará dizer que he geralmente recebida, que as maiores summidades da Sciencia a derão como certa, e que por isso parecerá ousadia combatê-la; porém como a authoridade tem menos força do que a verdade, procurarei mostrar que os Arabes só conhecêráo as Canarias, ou Ihas Afortunadas, pelo que dellas acháráo nos Escriptores Gregos e Romanos. Produzirei os meus argumentos sem referencia ás ideas dos outros; porque não he meu intento empenhar-me em polemicas pessoais, afim de alcançar hum triumpho, mais proprio para favorecer a vaidade do que para adiantar a Sciencia. Pertendo tão somente reivindicar para a Nação Portugueza humna gloria que tem querido usurpar-se-lhe; e se conseguir provar a minha these, contentar-me-hei com a parte dessa gloria a que tenho direito como Portuguez.

São dois os fundamentos em que se firmão os que asseverão que os Arabes conhecêrão e navegárão ás Canarias na idade media.

1.º Os passos dos Authores Arabes que fallão nas Ilhas Canarias, ou Afortunadas.

2.º A viagem dos Maghrurinos.

Antes de analysar cada hum destes fundamentos, parece-me que não será fóra de proposito examinar o que na antiguidade se entende por Ilhas Afortunadas; o conhecimento que dellas tiverão os Gregos e Romanos: quaes forão as noções que dellas houve, depois da destruição do Imperio Romano; e como essas noções se conservárão na idade media.

Opiniões dos antigos ácerca das Ilhas Afortunadas. Conhecimentos positivos que dellas houve no tempo dos Romanos, e na Idade media.

Era doutrina psychologica antiquissima que as almas, para entrarem na bemaventurança tinham de atravessar hum rio. Não pode assignar-se seguramente o berço desta doutrina, que com tudo parece ter origem na India, ou no centro da Asia, em cujos pontos mais remotos, e em que menos se podião esperar, se encontrárão vestigios della. Michaelis diz que os Indios a seguirão [1]. Os Missionarios Hespanhoes forão acha-la nas Philippinas, cujos habitantes assentavão que nenhuma mulher, casada, ou por casar, podia salvar-se, sem ter hum afeiçoado que acudisse na outra vida a dar-lhe a mão n'hum passo mui perigoso d'hum rio que não tem outra ponte mais do que hum madeiro mui estreito, e que se havia de atravessar para passar ao descanço, que chamavão *Calualhatian* [2].

[1] *Epimethron*, na obra de Lowth — *De sacra poesi Hebraeorum* — p. 197 do T. 1. da edição de Lypsis (Leipzig) 1770. citando na nota (*) *Jo. Lucae Niecamp historiam missionis in India Orientali*, P. 1., Cap. X., § 15.

[2] *Doctrina era sembrada por el demonio, en algunas, i muchas destas Islas; i aun creo que en todas; que no se podia salvar fuese casada, o por casar la muger, que no tuviesse algun afeicionado. Porque dezian que este acudia en la otra vida a darles la mano en cierto passo de un rio mui peligroso, que no tiene puente: sino un madero mui angosto, el qual se hade passar, para passar al descanço que llaman Calualhatian. Relacion de las Islas Philipinas i de lo que en ellas han trabajj do los Padres de la Compañia de Jesus. Del P. Pedro Chirino. Roma 1604, 4.º p. 45.*

Esta doutrina, espalhada pela Asia alem do Indo, admit-tida na Assyria e Chaldea acompanhada de diferentes acces-sorios, introduzio-se na Persia [3], cujos antigos habitantes acreditavão que Mithra estava na ponte Tchinavad ou Tchinavar, acompanhado dos izeds [4] Reshm e Sorush [5], julgan-do as boas ou más acções das almas. Se as boas pesavão mais do que as más, ainda que fosse só o peso d'hum cabello das pestanas, mandavão as almas para o Paraíso [6], que era huma cidade ameníssima o bellissima, alem do rio em que estava lançada a ponte Tchinavad, onde havia rrvores cheias de fructos, fontes d'agoa, jardins, prados, virgens sem mancha, e que não podião ser manchadas, mas servião só para serem vistas e augmentarem, com a sua presença, a amenidade do lugar [7]. A ponte Tchinavad tinha nove lanças de largo, e cada lança nove covados [8].

Da Asia estendeo-se esta doutrina para o Egypto, onde era crença antiquíssima que as almas dos mortos, para che-garem á sua habitação, havião de passar hum rio, ou hum mar, alem do qual estava o Paiz dos bemaventurados; e até para se dar sepultura aos mortos era necessario atravessar hum lago, sendo levados n'hum barco, cujo patrão se chama-va Charon, na lingua do Egypto. Michaelis pertende me-mo explicar por meio deste mytho alguns lugares dos Livros de Moysés, dos Salmos, e do Livro de Job [9].

Do Egypto, ou da Asia Menor, passou esta doutrina, por huma parte, para a Grecia, e da Grecia para o Occi-

[3] Mr. Félix Lajard, na sua Memória sobre dois Baixos relevos Mithriacos descobertos na Transilvania, diz que a crença dos Persas veio da Assyria, e da Chaldea. *Mémoires de l'Institut, Académie Royale des Inscriptions et Belles Lettres* T. 14. P. 2.^a

[4] Izel, ou Izal significa na lingua Zenl dos antigos Persas = Deos infe-rior, genio bom, descendente da raça celeste dos Deos = Silvestre de Sacy, *Mémoires sur diverses antiquités de la Perse. Paris* 1798 — 4.^o p. 98.

[5] Camâsi, citado por Hyde, *Historia Religionis Veterum Persarum. Oxon-ii* 1760, p. 410.

Sad-ler, portas 63, 1.^a, 19, e 100, transcripto per Hyde, l. c. p. 485, 449, 461, e 511.

[6] Hyde l. c., p. 244, idem ibid. p. 409, citando Camâsi p. Sad-ler, porta 1.^a, em Hyde, l. c., p. 449, V. a nota (A) no fim desta Memória.

[7] Camâsi, em Hyde, l. c. p. 409; Sad-ler, portas 5 e 19, em Hyde l. c. p. 451 e 461.

[8] Sad-ler, porta 89, em Hyde, l. c. p. 502.

[9] L. c. T. 1. p. 196 e seguintes; Sainte-Croix. *Recherches historiques et criti-ques sur les Mystères du Paganisme, Paris* 1817; T. 1. p. 6.

dente; e por outra parte, penetrou, pela Ethiopia, nas terras dos Gallas, e de lá chegou até ás Nações vizinhas dos Achantis, que acreditão serem os mortos transportados ás margens d'hum famoso rio, no interior, onde Deos examina a sua vida passada, e julga se tem observado exactamente os dias de jejum, se se tem abtido das comidas prohibidas, e se forão fieis aos seus juramentos. Se o resultado he favoravel, permite-se-lhes passar para a região da felicidade, e no caso contrario, são lançados ao rio, e condemnados eternamente [10].

He estranho ao objecto que me proponho discutir, profundar esta materia, e por isso termino a resenha dos Paizes onde se admittio a doutrina de ser necessario que as almas dos mortos passem hum rio antes de chegar á região dos bemaventurados, resenha que só fiz para indicar a universalidade desta crença que, sob diversas fórmãs, grassou por quasi todo o mundo conhecido dos antigos. Voltemos á Grecia, e vejamos como ali foi recebida, e de que circumstancias a revestirão.

Transplantada talvez da Persia para a Grecia, pela Asia menor, combinou-se posteriormente côm as crenças Egypticas para formar hum corpo de doutrina; mas, antes das viagens de Thales, Solon, e Pithagoras, assomão idéas della nos poemas de Homero. O Oceano he considerãdo nelles como hum rio [11], alem do qual, em a extremidade da terra, estava o campo Elysio, que habitava Rhadamauto, onde não havia neve, nem inverno aspero, nem chuviros, mas sopravão do Oceano brandas virações do Zefiro [12]; e tambem era necessario atravessar muitos rios, e primeiro que todos o Oceano, e a região das trévas, para chegar á casa de Plutão [13], em que Ulysses encontrou a sombra de Hercules [14];

[10] *Some of the neighbouring nations (dos Achantis) believe that the dead are transported immediately to the banks of a famous river in the interior, where God examines their past life, and judges if they have exactly observed the days of fast, if they have abstained from the prohibited meats and kept their oaths: if the result is favourable, they are allowed to pass over to a happy country; if not, they are plunged into the river and lost for ever.* Bowdich. *An Essay on the superstitions, customs, and arts, common to the ancient Egyptians, Abyssinians, and Ashantees.* Paris 1821 — 4.º, p. 43 (nota)

[11] *Illiada*, L. 18, v. 606; L. 20, v. 7; *Odysea* L. 11, v. 638; L. 12 v. 1.

[12] *Odysea*, L. 4, v. 563, e seguintes.

[13] *Odysea*, L. 11, v. 154 a, 163; L. 10, v. 508 e seguintes.

[14] *Odysea*, L. 11, v. 600.

porque, antes de entrarem no Paiz dos Bemaventurados, as almas que merecião esse premio, ainda mesmo as dos Herões e as dos homens mais justos, tinham de purificar-se de algumas imperfeições, inherentes á natureza humana, em huma especie de Purgatorio [15].

Como o Elysio de Homero estava situado na extremidade da terra, alem do Oceano; por isso, ou porque seguirão outro mytho que variava nesta circumstancia, Hesiodo e Pindaro assentárão que era cercado pelas agoas, e transformáráo em Ilhas a habitação dos Bemaventurados [16]. Daqui vierão, segundo me parece, as primeiras idéas de = Ilhas Afortunadas. =

Malte Brun presentio a origem oriental deste mytho, explicando-se assim = « Ou estas ficções tivessem por base huma allegoria moral, ou a relação confusa d'hum navegante perdido, ou fossem nascidas na Grecia, ou no Oriente, e mais especialmente na Phenicia, como a etymologia hebraica do nome dos Cimmerios poderia faze-lo presumir etc. [17]; porém abandonou esta opinião, e continuou a considerar como fabulas, produzidas pela imaginação dos Poetas Gregos, o Elysio e as Ilhas Afortunadas [18], attribuindo, tanto elle como Visconti, a Homero a idéa d'huma Ilha dos Bemaventurados, que me parece não existir nas obras daquelle Poeta, mas tão sómente a de campo Elysio [19].

A opinião de Malte Brun e de Visconti, foi já emitida por Servio, estribando-se n'hum passo da Odyssea, em que não se trata de Ilhas Afortunadas, e allegando-a como de Sallustio, na fé d'hum fragmento incerto, que, por isso mesmo, torna duvidoso se Sallustio assim o entendeo [20].

[15] Heyne, *Excursus XIII* ao L. 6. da Eneida de Virgilio, T. 3. da ed. de Leipzig, 1800, p. 349 e seguintes.

[16] Hesiodi *Opera et Dies*, v. 171; Pindari *Olymp.* 2. *Ant.* 4, v. 77 e 78 da ed. de Boeckh.

[17] *Que ces fictions aient eu pour base, une allegorie morale, ou la relation obscure d'un navigateur égaré; qu'elles soient nées en Grèce, ou, comme l'etymologie hébraïque du nom des Cimmeriens pourroit le faire présumer, dans l'Orient et plus spécialement en Phénicie etc.* Précis de la Géographie Universelle, Ed. de Paris, 1831 e seguintes, T. 1. p. 36.

[18] Idem, l. c. pag. 37, 225 e 226.

[19] Idem, l. c. p. 225, in fine; Visconti, *Iscrizioni Trioppée*, p. 392 do 1. vol. das = *Opere Varie* = Milano 1827 e seguintes.

[20] *Homerus campos Elysios ad insulas Fortunatas esse testatur his versibus.* (São os versos 563 a 563 do L. 4. da Odyssea). Commentario ao v. 640

Porém nas Ilhas Afortunadas de Pindaro não ha nem o fraco indicio que nellas encontra Malte Brun, para fazer lembrar as Canarias. Pindaro (refere Malte Brun) diz que = « jun- » to das Ilhas dos Bemaventurados se vem nadar flores d'ou- » ro sobre o pacifico Oceano =, e accrescenta = imagem » que poderia referir-se ás planicies verdejantes e floridas que » formadas pelas plantas maritimas fluctuão sobre a superficie » do Oceano» = [21].

Eis-aqui o passo de Pindaro, traduzido litteralmente :

Os que a triple carreira
Da vida tem passado, conservando
A sua alma som mancha,
De Jove pela estrada,
Vão demandar o alcaçar de Saturno,
Nas Ilhas deleitosas
Dos Bemaventurados, onde soprão
As auras do Oceano;
Onde aureas flores brilhão,
Humas na terra em arvores formosas,
Outras na agoa creadas.
Dellas formão grinaldas com que adornão
As mãos e as cabeças [22].

Parece-me que no passo de Pindaro não ha as expressões que Malte Brun lhe attribue, nem allusão alguma ás Canarias, e que só trata do Paraizo em que hião gozar da bemaventurança ethnica as almas dos justos, o que se explica pe-

do L. 6. da Eneida, p. 101 do T. 3. da ed. de Virgilio de Burmanno. Amstel. 1746.

insulæ Fortunatæ. quasque ait Sallustius fragm. incert. inelytas esse Homeri carminibus. Comment. ao v. 735 do L. 6. da Eneida, p. 689 do T. 2. da ed. de Burmanno.

[21] *Même après que la relation d'Hannon a pu être connue en Grèce, nous ne trouvons qu'un seul et faible indice qui pourrait rappeler les îles Canaries: c'est le passage dans le quel Pindare dit = que pres des îles des Bienheureux on voit nager sur le paisible Océan des fleurs d'or =, image qu'on pourroit rapporter à ces plaines verdoyantes et fleuries qui, formées par des plantes marines, flottent à la surface de l'Océan, et qui arrêtoient la navigation des Cartaginois.* 1. c. p. 227

[22] *Olymp. 2. Ant. 4, v. 75 a 82, ed. de Boeckh, Lipsiæ 1811 a 1821, T. 1., P. 1., p. 12. V. o n.º 1 do Appendix.*

lo fragmento do Threno 1., em que outra vez falla no mesmo sentido [23].

He por consequencia evidente que as Ilhas Afortunadas não erão hum Paiz conhecido, onde podesse abordar-se, mas pelo contrario hum Paiz mystico, hum Paiz a que as Nereidas, conduzidas pelos Tritões, acompanhavão as almas dos Bemaventurados que para ali se dirigião [24], hum Paiz a que nunca ninguem tinha hido, e para o qual, bem como para o dos Hyperboreos, nem por mar, nem por terra, se achava caminho [25].

Assim continuarão os Gregos a considerar este Paiz, transmittindo as mesmas noções aos Romanos, cujas idéas a respeito delle erão, ainda no seculo segundo da era Christã, bem conformes ás de Pindaro, porque na inscripção de Marcello em louvor de Regilla, mulher de Herodes Attico, que floreceo pelo meado daquelle seculo, diz o Poeta que = « Re- » gilla habita, em companhia das Heroínas, ou Semideosas, » nas Ilhas Afortunadas, onde reina Saturno., fazendo-a » Jupiter transportar pelas virações dos Zefiros para o Ely- » sio, onde está debaixo do Governo de Rhadamanto que era » ali Juiz. [26] »

Hum Paiz que entrava no systema theologico dos Gregos e Romanos quiz-se tornar hum Paiz real, e como nenhum dos Poetas antigos lhe assignava, nem podia assignar-lhe, localidade determinada, porque era hum Paiz mystico, póde applicar-se-lhe o que Plinio dizia dos Jardins Hesperios = que as fabulas Gregas fazião andar vagando = [27]. Collocado, por tanto, onde a fantasia de cada hum o figurava, appareceo na Ilha de Leuce, defronte do Boristhenes [28]; no Egypto [29]; n'hum dos Oasis da Africa (a que Herodoto

[23] Pindari Fragm., T. 4., p. 620 da ed. citada.

[24] Visconti, *Museo Pio Clementino*, T. 4., p. 208 a 210, na ed. das Obras de Visconti Milano 1818 e seguintes.

[25] Horacio, *Epod.* 16., v. 59 e seguintes; Pindaro, *Pyth.* 10., *Ant.* 2.

[26] Visconti, *Inscrizioni Trioppée*, Inscripção 2.^a, T. 1 das = *Opere Varie* da ed. citada, p. 272, v. 8 e 9, 21, 22, e 47.

[27] *Vagantibus Graeciae fabulis*, Plinio, *Hist. Nat.* L. 5., §. 5., pag. 296 do T. 2., ed. de Franz, Lipsiae 1778 e seguintes.

[28] Plinio *H. N.*, L. 4., §. 27, p. 181 do T. 2.; Dionysio Periegeta v. 541 e seguintes, p. 34 da ed. de Bernharly, Lipsiae 1828.

[29] S. João Chrysostomo, *Troic.* p. 188 C. citado por Gesner — *De veterum navigationibus extra columnas Herculis* —, pag. 456 da sua ed. de Orptheo, Lipsiae 1764.

chama Cidade) distante de Thebas no Egypto sete dias de jornada [30]; na India [31]; em Thebas na Beocia [32]; em Lesbos, e nas Ilhas vizinhas [33]; nas Ilhas Cassieterides [34]; na Hespanha [35]; em duas Ilhas distantes 10000 estadios da Africa [36]; n'humas Ilhas da Arabia [37]; n'humas Ilhas adjacentes á Libya no Oceano occidental [38]; e até nas Ilhas Britannicas [39] etc.

Ao passo que os conhecimentos geographicos se hão adiantando, hão tambem desvanecendo-se as tradições fallazes que tinham situado em diversas paragens este Paiz de delicias; e como Homero o tinha posto além do Oceano, na extremidade da terra, e os gelos do Oceano septentrional não se compadecião com a amênidade do seu clima; e por outra parte a extremidade occidental da terra sabida era pouco além das columnas d'Herules, e o Oceano era d'ahi por diante pouco tratado, ali se procurou o Paiz dos Bemaven-

[30] Herodoto L. 3., Cap. 26, p. 207, ed. de Wesseling. Amstelodami 1768.

[31] S. João Chrysostomo, Or. 35, p. 434 e seguintes, citado por Gesner l. c.; Diodoro Siclo, referindo-se a Jambulo, parece pôr huma especie de Bemaventurança n'humas Ilhas da India, Bibl. L. 2., p. 166 e seguintes do T. 1., ed. de Wesseling. Amstelodami 1746.

[32] Tzetzes nos scholios a Lycophron aos v. 1:194 e 1:200, a p. 123 e 124, ed. de Potter, Oxoniae 1702, V. a nota de Canter ao v. 1:189, a p. 27 da mesma ed., e a de Bachmann ao v. 1:194, a p. 245 da sua ed. de Lycophron, Lipsiae 1830, e o scholio grego ao v. 1:204, a p. 247 da citada ed. O scholio apontado, e todos os que se achão no Mss. da Bibl. de Paris n.º 345 dos Cod. Greg., e que são muito anteriores a Tzetzes, já tinham sido impressos por Bachmann a p. 199 e seguintes do T. 2. dos *Anecdota Graeca*. Lipsiae 1823. V. a p. VIII da prefacção do vol. 1. *Anecdota Graeca*. No commentario ao v. 648 tinha posto as Ilhas Afortunadas nos confins da Libya, l. c., p. 73, col. 2.^a

[33] Diodoro Siculo, L. 5., T. 1., p. 398 da ed. cit.; Mela L. 2., cap. 7., p. 69 do T. 1., ed. de Tzschuck, Lipsiae 1807 e seguintes.

[34] Plinio, *Hist. Nat.*, L. 4., §. 36, T. 2., p. 241.

[35] Strabo, L. 3, p. 223, ed. de Almeloveen. Amstelodami 1707.

[36] Plutarcho, Sertorio. Ed. de Reiske, T. 3, p. 520.

[37] Agatharcides, n'humas Ilhas além da Região Sabea, na ed. dos *Geographi vet. Graeci Minores* de Dodwel, T. 1, p. 67; Diodoro Siculo Bibl. L. 3., p. 215 do T. 1. da ed. mencionada, copiando Agatharcides, sem o citar; Ptolomeo L. 4., cap. 8, p. 139 da ed. de Bertius, Lugd. Bat. 1618, traz no sino Arabico huma Ilha Afortunada = *Μακαρία νῆσος*.

[38] Plinio, *Hist. Nat.*, L. 6., §. 37, T. 2., p. 772 e seguintes; Ptolomeo, L. 4, cap. 6., p. 127 da ed. citada. Philostrato. Vida de Apollonio, p. 188, cap. 3., ed. Olcarii, Lipsiae 1709, as põem junto a hum promontorio deshabitado da Africa.

[39] Tzetzes, nos scholios a Lycophron, aos v. 1:200 e seguintes, p. 124 da ed. de Potter.

turados; e a existencia d'algumas Ilhas, a pequena distancia das Costas da Libya, acabou de canonizar esta opinião, e de tornar geographico o Paiz dos espiritos que, cansado de viajar por todo o orbe conhecido, se fixou finalmente nas Ilhas chamadas hoje Canarias. Juba, que as mandou explorar, foi talvez movido a isso para descobrir as Ilhas Afortunadas, e reduzir a verdade historica as Ilhas mysteriosas. Deo com aquellas no Oceano, e não apparecendo outras, visto que as Bemaventuradas devião estar no Oceano, assentou tê-las encontrado; e posto que, segundo a descripção que dellas nos deixou, nada houvesse ali da sua presumida beatitude; com tudo, como forão as unicas com que depa-rou, nem por isso perdêrão o título de Bemaventuradas. Juba descreve, pela maneira seguinte, as ilhas que mandou descobrir.

“A primeira chama-se Ombrion, em que não ha vestigio algum d'edificios; tem nos montes hum lago e arvores semelhantes á ferula, de que se tira agoa, das negras amargosa, e das mais brancas agradavel para beber. A segunda da Ilha chama-se Junonia, em que ha só huma capella, feita de pedra. Na vizinhança desta ha outra menor, do mesmo nome. Depois a Capraria cheia de grandes lagartos. A' vista dellas está a Nivaria, nebulosa, que tomou este nome por estar sempre coberta de neve. A que está proxima a esta chama-se Canaria; pela multidão de cães de excessiva grandeza de que levárão dous a Juba, e apparecem ali vestigios de edificios. E abundando todas em toda a casta de fructos e aves, a Canaria abunda tambem em palmares que dão tamaras, e em pinheiros. Ha igualmente abastança de mel, e papyro; e nos rios ha siluros. Os monstros marinhos que o mar ali arroja continuamente, apodrecendo, infestão o ar [40].”

Explicada a origem do nome de Bemaventuradas, dado ás Ilhas Canarias, vejamos os conhecimentos positivos que dellas teve a antiguidade.

Geographos modernos, abusando da sua erudição, ou querendo ostentar huma perspicacia superior, dão as Canarias como conhecidas desde tempos remotissimos. Malte Brun, v. gr., fundado nas authoridades d'hum obra attri-

[40] Plinio, *Hist. Nat.* L. 6., cap 37, T. 2., p. 774 e seguintes. V. o N. II. do Appendix.

huida a Aristoteles, e de Diodoro Siculo, persuadio-se de que os Carthaginezes conhecião parte das Canarias [41]; porêm a mim parece-me que nenhum conhecimento tiverão dellas; e, para o provar, examinarei os passos dos A.A. em que Malte Brun estriba a sua opinião.

Eisaqui o passo da obra attribuida a Aristoteles = « Dizem que os Carthaginezes achárão no mar, alem das columnas d'Hercules, huma ilha fertil e deserta, abundante em bosques, e em rios navegaveis, e admiravel em todos os fructos, distante do continente muitos dias de viagem. Dizem que tendo os Carthaginezes principiado a estabelecer nella casaes, e a habita-la, em consequencia da fertilidade do terreno, o governo de Carthago prohibio, com pena de morte, que ninguem mais fosse á ilha, e expulsou della os habitantes, para que não conseguissem, por meio d'alguma conspiração, asenhorear-se da ilha, e privar os Carthaginezes daquella ventura [42]. =

Diodoro Siculo diz o seguinte: « Depois de termos corrido as Ilhas áquem das columnas d'Hercules, passaremos ás que estão alem dellas no Oceano. Para a parte da Africa jaz huma grande Ilha, no vasto pelago do Oceano, a muitos dias de navegação da Libya, declinando para o occidente. O terreno, que he ali fertil, levanta-se, em grande parte, em montes; porêm não tem pequena parte em campos, e esta parte sobresahe em amenidade, porque por ella correm rios navegaveis que a refrescão. Tem muitos jardins d'arvores de todas as qualidades, e innumeras pomares, cortados d'agoas doces. Tem tambem muitas ornadas com edificios sumptuosos, e nos jardins ha casas para hebidas curiosamente preparadas, e aqui vem passar o verão, porque a terra offerece, em abundancia, todas as commodidades para os prazeres e delicias. A região montanhosa tem muitos e grandes bosques, e varios generos d'arvores fructíferas, e planicies, e fontes proprias para recreação dos montanhezes. Esta ilha he, por toda a parte, regada de nascentes d'agoa, o que não só produz agradável deleite

[41] L. c. T. 1., p. 88 e 229.

[42] *Liber de Mirabilibus Auscultationibus*, ed. de Beckmann, Gottingae 1786 — 4.º, cap. 85, pag. 172. Esta determinação do governo de Carthago parece-me que devia ser relativa aos Estrangeiros estabelecidos, naquella ilha, e aos que quizessem ir para ella, e só neste sentido he que pode entender-se o que diz o A. V. o N. III. do Appendix.

» aos que nella vivem, mas contribue tambem muito para a
» saude e vigor. A caça de toda a especie de animaes e fe-
» ras he ali mui copiosa, e por isso não ha nunca falta della,
» nem para o regalo, nem para o apparatus dos banquetes.
» O mar que banha esta ilha tem multidão de peixes; por-
» que o Oceano, por sua natureza, em toda a parte abunda
» em varios generos de pescados. A temperatura do ar he
» brandissima, o que faz com que, na maior parte do anno,
» dem as arvores quantidade de fructos diversos e formosos,
» e he tal a felicidade que nella se goza, que mais pareceo
» habitação dos Deoses que dos homens. Foi antigamente
» desconhecida, por estar mui apartada do resto do Orbe,
» porêm achou-se pelo modo seguinte. Os Phenicios, em
» tempos antiquissimos, fizeram, por occasião do seu com-
» mercio, frequentes navegações, e por isso estabelecerão
» muitas colonias na Africa, e não poucas naquellas partes
» da Europa, que olhão para o occidente, e proseguindo nos
» seus intentos, opulentos com immensas riquezas, sahirão
» fóra das columnas d' Hercules para o mar que se chama
» Oceano, e primeiramente junto ao mesmo estreito das co-
» lumnas, fundarão na Europa, n'uma península, huma ci-
» dade a que derão o nome de Gades; na qual, alem de ou-
» tras cousas convenientes áquelle lugar, edificarão hum tem-
» plo sumptuoso consagrado a Hercules, com officinas magni-
» ficas, para a pratica dos ritos sagrados dos Phenicios. Este
» templo foi tido em summa veneração, tanto nos seculos
» antigos, como nos modernos até aos nossos tempos, a pon-
» to de que muitos Romanos, illustres por sua nobreza, e
» pela grandeza de suas façanhas, fizeram votos áquelle Deos,
» e forão paga-los, depois de terminados felizmente os seus
» negocios. Por este motivo, investigando os Phenicios as
» regiões alem das columnas, e costeando as praias da Afri-
» ca, forão lançados, pela força dos ventos, a grande dis-
» tancia de navegação pelo Oceano, e acossados da tempes-
» tade por muitos dias, aportarão á ilha de que ja fallámos; e
» conhecida primeiro por elles a sua natureza e bemaventu-
» rança, derão noticia aos outros; e por isso, depois que al-
» cançárão o dominio do mar Tyrrheno; destinárão para ella
» huma colonia, porêm opposerão-se-lhes os Carthaginezes,
» porque receárão que muitos dos seus cidadãos, attrahidos
» pela bondade da ilha, emigrassem para lá; e quizerão tam-
» bem ter nella prompto hum refugio para qualquer acciden-

» te inesperado da fortuna, se a Republica de Carthago experimentasse hum revez destruidor; porque confiavão que, sendo ainda poderosos no mar, poderião transportar-se, com todas as suas familias, para humma ilha incognita aos vencedores. Mas, visto que já fallámos do Oceano Africano e das suas ilhas, trataremos da Europa, etc.» [43]

A simples leitura dos passos transcriptos parece dispensar qualquer outra reflexão. O fundo da Historia de Diodoro he tirado da obra attribuida a Aristoteles, ou da mesma fonte, só com a differença de ajuntar mais algumas circumstancias. A ilha do falso Aristoteles era deshabitada, a de Diodoro habitada, com lindas casas de campo etc.; porém seria falta de siso travar brigas com fantasmas, e só accrescentarei o que diz Wesseling em humma das suas notas ao passo de Diodoro = «Qual seja esta ilha do Oceano para a parte da Lybia não o direi. De certo não pode ser nenhuma das Canarias, porque lhe obsta quasi tudo o que della se apre-gõa =» [44]. Quem tiver tempo de sobra poderá procurar esta ilha onde lhe parecer.

Alem das autoridades acima expendidas, podia Malte Brun allegar humma de Strabo, que vinha melhor ao seu intento; porque positivamente diz que os Carthaginezes conhecêrão as Ilhas Afortunadas, e he a seguinte = «Tambem fazem menção (os Poetas) das Ilhas dos Bemaventurados, e sabemos que ainda agora apparecem, não mui distantes da extremidade da Mauritania, defronte de Gades. Digo que os que indicárão estas cousas forão os Phenicios que, antes da idade de Homero, occupárão a melhor parte da Africa e da Hespanha, e forão senhores daquellas terras até que os Romanos lhes acabárão o Imperio» = [45].

Este dito de Strabo não assenta sobre factos nenhum historico, e por consequencia he a sua opinião particular sobre os primeiros que terião tido noticias das Ilhas Afortunadas, ou talvez a mesma tradição referida pelo A. da obra attribuida a Aristoteles, e por Diodoro Siculo, applicada ás ilhas mythologicas que a existencia das Canarias, ha pouco reco-

[43] Diodoro Siculo. *Bibl.* L. 5., pag. 344 do T. I. da ed. citada. V. o N. IV. do Appendix.

[44] *Quae maris Oceani contra Lybiam haec insula sit, non dicero. Fortunatarum certe qualem una haberi non potest; obstant pleraque omnia, quae de ea praedicantur.* Diodoro Siculo, l. c., nota (28).

[45] *Geographia* L. 3., p. 224 da ed. citada V. o N. V. do Appendix.

nhecidas no tempo de Strabo, como adiante se mostrará, tinha transformado em Paiz real. Nem deve admirar esta asserção inexacta n'hum Author que fazendo, para assim dizer, hum Commentario perpetuo sobre a Geographia d'Homero, se esforça em tornar historica toda a Geographia ideal d'aquelle Poeta.

Já se vê que os passos do falso Aristoteles e de Diodoro Siculo, bem longe de apresentarem n'hum grande ilha distante muitos dias de viagem do continente etc., nem sequer a sombra de alguma das Canarias, repugnão inteiramente a semelhante idea; e por isso não sei como Malte Brun achou nelles vestigios de terem os Carthaginezes conhecimento de parte dellas, e muito mais confessando que o periplo de Hannon prova que no tempo de Herodoto não tinham ainda os Carthaginezes descoberto as Canarias [46]; e que Polybio, mandado procurar os estabelecimentos feitos por elles, não achou tal ilha [47].

Mas humma prova de que os Carthaginezes não conhecio as Canarias he que Juba, a quem Plinio repetidas vezes cita, e que se servio dos Livros Punicos para escrever as suas obras [48], Livros de que se fez bastante uso em Roma até ao tempo de Rufo Festo Avieno [49], não encontrou nelles cousa que o satisfizesse a respeito das Ilhas Afortunadas, aliás não teria mandado explora-las de proposito para as descrever, como refere Plinio [50], dando-lhes nomes Gregos, o que prova que não os tinham Carthaginezes: ac-

[46] L. e. T. I., p. 227.

[47] Ibid. p. 229.

[48] Ammiano Marcellino L. 22, cap. 15, p. 300, T. I. da ed. de Wagner. Lipsiae 1808.

[49] Varro *De Re Rustica*, L. 1., cap. I., p. 132 do T. 1. dos *Rei Rusticae Scriptores Veteres Latini*, ed. de Schneider. Lipsiae 1794 e seguintes.

Sallustio, Guerra de Jugurtha, cap. 20, p. 78 do T. 1. da ed. de Havercamp. Amsteladami 1742.

Collumella, *De Re Rustica*, L. 1., cap. 1., § 13 e 18, p. 38 e 39 do T. 2. *Rei Rusticae Scriptores Veteres Latini*, da citada ed.

Mela, L. 3., cap. 9, p. 104 e 105 do T. 1. da citada ed.

Plinio, *Hist. Nat.* L. 2., cap. 67, p. 382 do T. 1. da ed. citada.

Solino, Cap. 24, p. 34 do Tom. I. das *Plinianae Exercitationes in Solinum* de Saumaise. Trajecti ad Rhenum 1689.

Rufo Festo Avieno. *Ora Maritima* v. 117, 333, 412 a 415, p. 1186, 1234, 1238, e 1239 do T. 5. dos *Poetae Latini Minores*, ed. de Wernsdorf, Altenburgi, e Helmstadii 1780 e seguintes.

[50] *Hist. Nat.* L. 6, cap. 37, p. 774 do T. 2. da ed. citada.

crece a isto o testemunho de Himileon Carthaginez que nenhuma palavra diz á cerca dellas, antes bem longe d'isso, aponta as grandissimas difficuldades da navegação do Oceano, além das columnas [51]; e accresce mais o silencio de Rufo Festo Avieno que, servindo-se dos Livros Punicos para compôr a sua obra = *Ora Maritima*. tambem não falla nas Ilhas Afortunadas [52].

Quando digo que os Phenicios e Carthaginezes não tiveram conhecimento das Canarias, quero que se entenda que não ha monumentos historicos escriptos que tal nos afiancem; e que, por consequencia, nenhum raio de luz nos reflectio delles, que possa alumiar-nos em semelhante materia. Que as Canarias apresentárão aos seus primeiros descobridores, na idade media, vestigios d'huma civilisação antiquissima, que não se compadece com o estado selvagem em que as acharão, he innegavel: e mas quem he que sabe ainda a verdadeira historia dos Povos?

Atraz fica demonstrado [53], que as Ilhas Afortunadas de Pindaro nenhum indicio dão de terem sido conhecidas as Canarias no tempo daquelle Author; nem os Gregos e Romanos as conhecerão antes de Juba; porque nenhum (que eu saiba) faz menção dellas, nem tornou positivas e reaes as Ilhas mysticas dos Bemaventurados; antes pelo contrario, mostrão huma perfeita ignorancia dos Paizes fóra do Estreito para o Occidente, além de Cerne.

Seylax, ou a obra que anda em seu nome, e que segundo Mr. Lctronne, he compilada de diversos materiaes, não sendo os mais modernos posteriores ao anno 345, antes da era vulgar, [54] põem a Ilha de Cerne como o ultimo termo da navegação da costa occidental da Africa além das columnas de Hercules [55].

Agatharcides, que escreveu pelos annos Varronianos 649

[51] Rufo Festo Avieno *Ora Maritima*, v. 380 e seguintes, p. 1:234 do T. 5 da ed. citada.

[52] Idem, l. c. v. 414 e 415, p. 1:238 do T. e ed. citados.

[53] A p. 42.

[54] *Fragments des Poèmes Géographiques de Scymnus de Chio, et du faux Dicéarque* Paris 1840, p. 214, 223, 246, et 247. Obra em que Mr. Lctronne junta a hum conhecimento profundissimo da lingua e litteratura grega, a critica mais judiciosa e apurada, qualidade em que se distinguem todas as composições deste sabio.

[55] Periplo, p. 243, ed. de Klausen, Berolini 1831.

a 650 [56], fallando de muitas fabulas e mettendo-as a ridiculo, diz = « Que alguns dos heroes conservão os seus corpos » inalteravel e perpetuamente livres de todos os padecimentos nas Ilhas dos Bemaventurados, das quaes ninguem referio » cousa certa » = [57] Diodoro Siculo, que floreceu no tempo de Cesar, e alcançou ainda parte do tempo de Augusto [58], não faz menção de nenhuma outra terra fóra do Estreito, para o occidente, senão da Ilha delectosa, desenhada no passo transcripto [59].

Marciano de Heraclea, posto que seja dos fins do seculo III. ; ou do principio do IV. [60], revela-nos a opinião dos antigos a este respeito, dizendo que, por ter visto que a maior parte dos antigos nenhuma menção, ou mui superficial, fazião do mar exterior, e se a fazião era muito escura, e totalmente alheia da verdade; tinha escripto, por cuidado e diligencia propria, em dois livros, hum periplo de todo o Oceano occidental e meridional d'ambos os continentes da Africa e da Asia, desde o sino Arabico até aos Sinas, e tambem do Oceano occidental e septentrional da Europa e Africa [61]. E Plinio, tão versado na lição dos Escriptores Gregos, a que frequentissimamente recorre na sua Historia Natural, quando trata das Canarias, só invoca as authoridades de Seboso e de Juba, signal de que nenhuma noção a respeito dellas lhe subministravão os A. A. que consultou.

Pertende-se que as Canarias fossem conhecidas pelos Romanos anteriormente a Juba, allegando-se noticias dadas por huns navegantes a Sertorio, e huma viagem que a ellas fez Cesar: porém a mim tudo isto me parece fabuloso.

Malte Brun accredita nas noticias dadas a Sertorio, por que diz = « O primeiro conhecimento certo que se teve das » Ilhas situadas ao Oeste (as Canarias) data dos ultimos tempos da Republica Romana. Sertorio refugiado na Hesperia

[56] Dodwell, *Dissertationes de aetate et scriptis Geographorum quos continet primum volumen Veterum Script. Graec. minor.* p. 71 e 72 do T. 1.

[57] *Ὅτι τῶν ἡρώων τινὲς ἀπαθῆ τῆν διαμοιρῆ τῶν σωματίων διαφιλᾶτται πάντα τὸν χρόνον ἐν ταῖς μακάρων ἡσίσις ἃς ἔδδῃς κυρίως ἰσόρκειν.* Geographiae Veteris Serpiores Graeci Minores, ed. de Dodwell. T. 1. p. 10.

[58] H. Estevão, *De Diodoro Siculo et ejus scriptis brevis tractatus*, T. 1, assignatura ** da ed. de Diodoro citada.

[59] V. o principio, e o fim do passo transcripto a p. 46 a 48 desta Mem.

[60] Dodwell. *Dissertationes de aet. et scriptis Geogr. etc.* citadas, p. 156 e 157.

[61] P. 116 da ed. de Miller. Paris 1839.

„nha, com hum partido de Romanos, foi informado, que a
 „10:000 estadios da Libya (querião talvez dizer da Iberia)
 „se achavão duas Ilhas agradaveis, ricas em produções natu-
 „raes, e que no seu seio tranquillo, lhe offerecião huma no-
 „va Patria. Plutarcho affirma que estas Ilhas Atlanticas erão
 „consideradas pelos indigenas como o Elysio, ou a Ilha dos
 „Bemaventurados, cantada por Homero. Porém os Guanches,
 „habitantes das Canariás, lião as poesias de Homero? Nisto
 „he que não pensou o bom Plutarcho. Os Romanos e não
 „os Canarios he que derão ás duas Ilhas de Sertorio o nome
 „de Afortunadas = [62].

O 1.º vestigio destas Ilhas Atlanticas encontra-se n'hum
 fragmento de Sallustio, conservado por Nonio, e he o se-
 guinte = “Do qual constava que duas Ilhas visinhas entre
 „si, e distantes 10 estadios de Gades produzião espon-
 „taneamente o que he necessario para a vtila =” [63]
 Este passo, combinado com outro fragmento do mesmo
 Sallustio, conservado por Acron que diz assim = “Con-
 „ta Sallustio, na Historia, que Sertorio vencido quizera ir
 „para as Ilhas Afortunadas =” [64] são os unicos indicios
 da historia das informações dadas a Sertorio á cerca das Ilhas
 Afortunadas, expendida mais amplamente por Plutarcho, na
 fórma seguinte:

“Aqui (pouco acima da foz do Guadalquivir) forão ter
 „com elle (Sertorio) certos navegantes, chegados havia pou-
 „co das Ilhas Atlanticas. Estas Ilhas são duas, separadas
 „por hum muito pequeno estreito; distão da Africa 10:000
 „estadios; e chamão-se Afortunadas. Tem chuvas modera-
 „das, mas poucas, as mais das vezes tem ventos brandos
 „com orvalhos; e por isso o solo, não só he bom e fertil pa-
 „ra as sementeiras e plantas, mas tambem produz, sem cul-
 „tura, fructos que podem sustentar, abundante e agrada-
 „velmente, huma população ociosa, sem os trabalhos e fa-

[62] L. c., p. 229. V. o N.º VI do Appendix.

[63] *Cujus duas insulas propinquas inter se, et decem stadium procul a Gadibus sitas, constabat sumptu ingenio alimenta mortalibus gignere.* Nonio Marcello *De numeris et casibus.* Sedam 1614, p. 495, in fine.

[64] *Insulae fortunatae ad quas Sallustius in Historia dicit victum voluisse ire Sertorium* = Acron ao Epod. 16 de Horacio, fl. 160 v., da ed. de Venezia 1498. Ambos estes passos vem transcriptos na ed. de Sallustio de Havercamp, a p. 113 e 149 do T. 2.º (porém o 2.º passo com alguma differença); e em outras edições.

„digas dos homéns. O ar nestas ilhas he temperado, e pou-
 „co sujeito a alteraçõs, porque os ventos do quadrante en-
 „tre o Norte e o Leste, correndo tumanho espaço, espa-
 „lham-se e perdem parte da sua força, e os ventos do qua-
 „drante entre o Norte, e o Oeste, e os Zephiros que vem
 „da parte do mar, trazendo chuvas brandas e poucas, e re-
 „frigerando-as, as mais das vezes com os orvalhos nocturnos,
 „as tornão productivas. E por isso os barbaros estão na fir-
 „me persuasão de que ali são os campos Elysios, e a habi-
 „ção dos Bemaventurados, celebrados por Homero. 11

„Sertorio, ouvindo isto, teve grandissimo' desejo de ir
 „viver socegado naquellas Ilhas, abandonandô o mando e as
 „guerras = Continúa Plutarcho dizendo que não levou avan-
 „te esta determinação porque os Cilices o desampararão, pas-
 „sando á Africa; para ali foi tamhem Sertorio, e morto Pa-
 „ciano, mandado por Sylla a favor d'Ascalis, tomou Tanger
 „onde se tinha refugiado Ascalis, com seus Irmãos; e depois
 „acrescenta = «Os Africanos contão que em Tanger está se-
 „pultado Antheo, e não se fiando no que, a respeito da sua
 „estatura, lhe dizião os barbaros, mandou Sertorio abrir a
 „sua sepultura, e tendo achado hum corpo de sessenta co-
 „vados de comprido (segundo dizem) ficou pasmado; e sa-
 „crificando-lhe victimas, tornou a fechar o moimento e au-
 „gmentou-lhe a honra e fama. [65]» =

Malte Brun moteja com razão, de Plutarcho, por dizer
 que os habitantés das Ilhas Atlanticas tinham lido os poemas
 de Homero, sem attentar a que podião fazer o mesmo a seu
 respeito, por se persuadir de que estas Ilhas Atlanticas erão
 as Canarias. Quem não vê que as Ilhas de Plutarcho são ainda
 as Ilhas mythologicas, e não as geographicas? e que devem
 merecer o mesmo grão de credito que os 60 covados da es-
 tatura de Antheo, de que vem acompanhadas? A clausula
 (segundo dizem) com que parece que Plutarcho queria tirar
 de si a responsabilidade deste facto, prova que desconfiava
 delle, e realmente he huma fabula, inventada por Gabinio
 (que servio de texto a Sallustio, e a Plutarcho) como advertte
 Strabo [66]; e era tão pouco o credito que este A. merecia,
 e tal a fama das patranhas por-elle espalhadas, de que Strabo
 relata, alem desta, mais algumas, que Plinio nem huma vez

[65] Sertorio, ed. de Reiske, T. 3., p. 520 a 523

[66] L. 17. p. 1:185 da ed. citada.

o cita. Do mesmo modo a noticia das Ilhas Atlanticas era outro conto que se referia de Sertorio. Onde acharia Malte Brun duas Ilhas no Oceano Atlantico, separadas por hum mui pequeno estreito, a 10:000 estadios da Libya? He verdade que para resalvar a contradicção da distancia á costa d' Africa, e accommodar ás Canarias o Paiz imaginario de Plutarcho, acrescenta Malte Brun, *quereria talvez dizer da Iberia*. Deste modo poderia aproximar-se Madagascar do Cabo de Comorin. Mas concedamos que a distancia fosse realmente da Iberia, e não da Africa, para o que Malte Brun, se o tivesse presente, se apoiaria no passo de Sallustio que está errado no numero dos estadios — *dez estadios distantes de Gades* —, e talvez o esteja tambem, pelo que respeita a Gades, porque Plutarcho falla da Libya, e não daquelle terra: onde se verificão nas Ilhas do Oceano Atlantico de Plutarcho, as outras circumstancias que possam transformalas nas Canarias? As unicas das Canarias que estão mais proximas huma da outra são Lanzarote e Fuerte Ventura, e ainda entre ellas se mette a Ilha de Lobos marinhos; mas Juba só descreve seis Ilhas Canarias, o que faz suppor que no seu tempo o grupo formado hoje pelas illas e ilhotes Aleganza, Roque d'Oeste, Santa Clara ou Montanha Clara, Graciosa, Roque de Leste, Lanzarote, Ilha de Lobos e Fuerte Ventura, fazião huma só Ilha. A natureza volcanica das Canarias; [67] a proximidade de todas as partes de que se compõe este grupo; e a consideração de que a Ilha de Lanzarote foi a mais volcanizada, ainda antes dos tempos historicos, de que está geologicamente ligada com a Ilha de Fuerte Ventura pela Bocayua, e pela Ilha de Lobos, e de que o canal que as separa não tem grande profundidade; [68] indicão a sua separação effeituada por hum meio violento, que aconteceria em época posterior á idade de Juba, sendo este, a meu ver, o unico meio de conciliar a descripção daquelle Author com o estado actual das Canarias. Não está

[67] V. a excellente = *Histoire Naturelle des Iles Canaries*. Par Mrs. Webb et Berthelot, T. 2., Paris 1839, p. 277 e seguintes; e especialmente, pelo que toca a Lanzarote, e a Fuerte Ventura, de p. 375 a 392.

[68] Idem. *Lancerotte est l'île de l'archipel Canarien qui a été la plus volcanisée, même avant les temps historiques*, *ibid.*, p. 377.

L'île de Fortaventure fait suite à celle de Lancerotte. Ces deux terres se trouvent liées géologiquement par la Bocayna et la petite île de Lobos. Le canal qui les sépare n'a pas une grande profondeur, *ibid.*, p. 388.

ao alcance do meu assumpto ajustar a descripção de Juba a cada hũa das Canarias hoje conhecidas; porém parece-me insustentavel a explicação de Malte Brun. Diz elle = As duas Ilhas Lancerote e Fortaventura, com os tres ilhotes d' Allegranza, Clara, e Lobos, representam o verdadeiro grupo das Ilhas Afortunadas, e eis-aqui como conciliamos entre si, e com o estado real das suas posições, as trez relações de Seboso, de Juba, e de Ptolomeo.

„ Nomes modernos	Seboso	Juba	Ptolomeo
„ Allegranza	Aproditos
„ Clara	Junonia	Junonia parva	Junonia
„ Lancerote	Pluvialia	Ombrios	Pluitalia
„ Lobos	Junonia
„ Fortaventura	Capraria	Capraria	Capraria

„ Alem destas Ilhas Afortunadas, diz Plinio, ha outras; mais abaixo explica-se assim: avistão-se das praias das Ilhas Afortunadas as de *Nivaria* e de *Canaria*, que são, segundo se persuadem todos os Geographos, Tenerife e Canaria, e são tambem a *Convallis*, e a *Planaria* de Seboso, que dá a estas duas Ilhas exclusivamente o nome de Afortunadas, restringido por Juba ás quatro precedentes. Aqui parão os descobrimentos de Seboso, e de Juba; e aqui se termina tambem a geographia de Ptolomeo. Os antigos não conhecerão as outras tres Canarias, ou pelo menos, são inuteis para explicar as relações que dellas nos deixarão. Na explicação que apresentamos conserva-se, quasi inteiramente a ordem dos nomes, reconhecce-se a posição norte sul das Ilhas Afortunadas; e encontrão-se igualmente os caracteres phisicos, porque a unica fonte de fecundidade de Lancerote, ou Pluvialia, são as chuvas periodicas. Se restão ainda difficuldades resultão das medidas dadas por Seboso, medidas que d'Anville não julgou susceptiveis de explicação, e que Gosselin só poude explicar por meio de supposições engenhosas, mas arbitrarías» [69].

Desnar com miudeza a explicação de Malte Brun seria gastar tempo inutilmente; e por isso limitar-me-hei a breves reflexões.

[69] L. c., p. 232 e 233. V. o N.º VIII de Appendix.

Em 1.º lugar: Juba falla explicitamente de 6 Ilhas, e põe a Junonia menor junto á outra Junonia. Ora a Ilha de Lobos, a que Malte Brun chama Junonia, he entre a Ilha de Lanzarote e a de Fuerteventura, e não na visinhança de Santa Clara, que Malte Brun chama *Junonia parva*, entre a qual e a Ilha de Lobos se mette Lanzarote, de maneira que nem podem avistar-se hum a á outra; logo Santa Clara não pode ser a *Junonia parva* de Juba, que devia estar ao pé da Junonia.

Em 2.º lugar: O grupo das ilhas e ilhotes que termina em Fuerteventura, comprehende, como já dissemos, 8 ilhas e Ilhotes, Alegranza, Roque d'Oeste, Santa Clara, Graciosa, Roque de Leste, Lanzarote, Ilha de Lobos marinhos, e Fuerteventura. Roque d'Oeste, e Roque de Leste são 2 penhascos; porém a Graciosa he maior do que Santa Clara e do que a Ilha de Lobos [70]; e por isso não ha motivo para se omitir neste grupo, senão fôr o espirito de systema que obrigue á vêr só 5 onde ha 6.

Em 3.º lugar: Plinio não diz que alem das ilhas a que Malte Brun applica exclusivamente o nome de afortunadas, ha outras, e que das praias das Ilhas Afortunadas se avistão Tenerife e a Canaria; vai descrevendo as seis Ilhas, e diz que á vista da Capraria e da Junonia menor está a Nivaria (*in conspectu*), e proxima a ella a Canaria [71].

A explicação de Malte Brun he hum exemplo da pertinacia com que os modernos querem á força dar como certas as relações geographicas dos antigos, e até achar exactas as suas medidas. Os antigos forão homens, errarão como nós, e errarão mais do que nós, em muitos pontos geographicos, porque tinham menos meios para acertar. Se ainda agora ha tantos erros em Geographia, como não havia d'havê-los então? Quanto a mim he hum chimera procurar a exacção das medidas desd'o Promontorio Sacro até Thinae, em que muitos se tem afadigado. E não será hum obstinação cega fazer os antigos ainda mais exactos do que elles mesmos o querem ser; porque, a cada passo, estão dizendo que não

[70] A Graciosa tem quasi tres milhas de comprido, e duas de largo; e a Ilha de Lobos Marinhos tem quasi hum a legua de circunferencia. Clavijo, *Noticias de la Historia General de las Islas de Canaria*. T. 1, p. 43. Em qualquer carta se verá que a Graciosa he tambem maior que Santa Clara.

[71] *Hist. Nat.*, L. 6., cap. 37, p. 776:

respondem pelo que escrevem? Todos os Geographos antigos se contradizem, se emendão, se explicão mutuamente, assim como hoje acontece com os viajantes, e com os Geographos modernos. Se Eratosthenes, collocando Syene e Alexandria no mesmo meridiano, se enganou n'hum gráo, porque Syene está hum gráo mais a Leste do que Alexandria: se poz Méroé do Nilo, a Ilha de Rhodes, Bysancio, e o Borysthenes no mesmo meridiano, estando estas posições em meridianos differentes: se a estas latitudes, mal determinadas, ou talvez somente mal traduzidas d'alguma carta d'hum antigo povo navegante, os Geographos d'Alexandria referião todas as latitudes dos outros Paizes, que ás vezes adivinhavão pelas indicações, tão pouco seguras, d'hum gnomon, mas as mais das vezes pela estimativa dos viajantes, segundo a natureza dos ventos e das producções, donde nascerão os erros das diversas posições do globo, como nota Malte Brun [72]; e não seria melhor, seguindo este Author, — *não gastar tempo nestes aridos caminhos por onde a Sciencia só conduz, as mais das vezes, a humna duvida que faz desesperar* = [73] do que insistir em fazer combinar cousas, que, pelos elementos de que são formadas, são inconciliáveis?

Quanto á viagem de Cesar ás Canarias, Tzetzes a Hesiodo he quem diz que Cesar fôra ter, n'hum galé, ás Ilhas Afortunadas, e que convidado da sua amenidade, quizera ficar ali; porêem que fôra expulso dellas pelos naturaes [74].

A vida de Cesar he tão sabida, e Tzetzes he escriptor tão distante do acontecimento que relata, e de criterio tão mesquinho, que authoriza a não desperdiçar tempo em refuta-lo.

Fica provado que, antes de Seboso e Juba, os Gregos e Romanos não conhecião as Canarias; mas, ainda que a relação de Seboso se considere anterior a Juba, parece-me que os descobrimentos deste Monarcha forão a fonte onde bebêrão todos os que dellas tratárão, que são Seboso. Strabo, Mela, Plinio, Ptolomeo, Solino, e Marciano Capella [75].

[72] L. c., p. 111 e 112. V. o N. IX do Appendix.

[73] *Pourquoi nous arrêter plus long-temps sur ces routes arides où la science ne mène souvent qu'à un doute désespérant?* l. c. p. 113.

[74] Tzschuck, nas notas, p. 584 do T. 6 da sua edição de Mela.

[75] Fui d'outro parecer nos meus *Additamentos á primeira parte da Memória*
2. SERIE. T. I. P. II. H

Posto que Plinio cite Estacio Seboso antes do Juba, no que dá a entender que, antes de Juba, já Estacio Seboso conhecia as Canarias, com tudo parece-me não ser impossível que Seboso tivesse visto a descripção de Juba, ou tivesse noticia do resultado da exploração que dellas tinha mandado fazer o Rei da Mauritania.

Plinio diz que Juba era = *do tempo de nossos pays* = [76], o que he exacto porque Juba figurou, sendo ainda menino, no triumpho de Cesar [77]; e Estacio Seboso, se he, como diz Hardouin, citando Cicero, o que foi amigo de Catullo [78], vem a cahir no tempo de Juba, porque Cicero morreo no anno 711 U. C., hum anno depois de Cesar, e Catullo era mais moço do que Cicero dezenove annos, por ter nascido no anno 667 U. C. [79]; por tanto não admira que Estacio Seboso alcançasse muita parte do tempo de Juba, e que tivesse as primeiras ideas confusas dos descobrimentos de Juba, mesmo antes delle os escrever, o que lhe seria tanto mais facil se, como diz Malte Brun, Seboso estava em Cadiz, quando as obteve [80].

Esta opinião ganha maior força; por huma parte, pela identidade de alguns nomes das Afortunadas de Seboso e de Juba; e por outra parte, pela desordem da relação de Seboso que mostra bem que não tinha ideas exactas a este respeito, e que só teria rastreado algumas noticias vagas do descobrimento das Canarias mandado fazer por Juba. E tan-

ria sobre as verdadeiras épocas em que principiádo as nossas Navegações, e Descobrimtos no Oceano Atlantico, a p. 189 da P. 2. do T. XI. das Memórias da Academia Real das Sciencias de Lisboa; mas, considerando novamente esta materia, julgo mais acertado o que agora digo, e desenvolverei nos §§ seguintes. Hum dos principaes motivos da opinião que então emitti foi não ter advertido que Juba escreveu em Grego.

[76] *Et patrum nostrorum aetate Rex Juba*. Hist. Nat., L. 25, cap. 38, p. 690 do T. 7.

[77] Appiano, *Hist. das Guerras civis dos Romanos*, L. 2., cap. 101, p. 314 do T. 2. da ed. de Schweighaeuser. Lipsiae 1785; Plutarcho, Cesar. Ed. de Reiske. T. 4., pag. 266.

[78] No Index dos A.A. citados por Plinio, T. 10, pag. 352. O lugar de Cicero he o seguinte = *Ecce ex altera parte Sebosus, ille Catulli familiaris. quò me certam?* = L. 2. *ad Atticum*, Epist. 14. p. 373 do T. 3. da ed. de Verburg., 1724 — 4.º

[79] V. a Vida de Catullo, § XXIII. da ed. de Volpi. Patavii 1737 — 4.º

[80] Stalius Sebosus *recueillit à Gales tous les renseignements qu'on avoit sur les îles occidentales*, l. c., p. 230. Não sei donde Malte Brun tirou a noticia de que Seboso colheo em Cadiz noções das Canarias.

to he verdade que as noções dadas por Seboso a respeito dos paizes alem do Estreito não erão julgadas seguras, que Plinio, depois de ter fallado das Gorgones e das Hesperides, para confirmar que tudo o que se diz a respeito dellas he muito incerto, refere o que da sua posição geographica escreveo Seboso [81]. Se Plinio confiasse em Seboso admittiria a sua authoridade, e não a produziria como prova de que tudo quanto se sabia daquellas illas era incerto. Accresce a isto que Saumaise julga mui viciado o passo em que Plinio nos transmittio a opinião de Seboso ácerca das Ilhas Afortunadas [82]; e por tanto menos possivel he compara-la com a descripção de Juba.

Strabo dando na sua obra noticia de que Juba morrêra havia pouco tempo [83]; e limitando-se a dizer a respeito das Ilhas Afortunadas — «os Poetas fazem menção dellas, e sabemos que ainda agora apparecem, não mui distantes das extremidades da Mauritania, defronte de Gades» [84], claramente dá a entender donde tirou esta noticia.

Mela, no seu Compendio Geographico, diz que as Ilhas Afortunadas, defronte do Atlante, abundão em produções espontaneas, que se renovão continuamente para sustentar os seus habitantes, que não tem cuidado da sua subsistencia, mais felizmente do que acontece nas outras terras cultivadas; que huma dellas he mui notavel pela singular qualidade de duas fontes que nella ha: os que beberem d'huma desatão a rir até morrer: e o remedio dos que tiverem sido acommettidos por esta molestia, he beber da outra fonte [85].

[81] *Adcoque omnia circa haec (as Ilhas Gorgones e Hesperides) incerta sunt; ut Statius Sebosus a Gorgonum insulis praenavigatione Atlantis dierum XL ad Hesperidum insulas cursum prodiderit, ab iis ad Hesperu ceras unius. Hist. Nat. L. 6., cap. 36, p. 771, T. 2.*

[82] *Quoniam igitur erunt Fortunatae Sebosi? Locus Plinii, quo eas commemorat, prodigialiter deformatus. Salmasii Plinianae Exercitationes in Solinum, T. 2., p. 915, col. 2.*

[83] l. 17., p. 1185 da ed. citada.

[84] L. 3., p. 224.

[85] *Contra (Allantem) Fortunatae Insulae abundant sua sponte genitis, et subinde aliis super aliis innascentibus nihil sollicitos alunt, beatius quam aliae Urbes exultae. Una singulari duorum fontium ingenio maxime insignis, alterum qui gustare, risu solentur in mortem; ita affectis remedium est ex altero bibere. Mela L. 3., cap. 10., p. 107 do T. 1. da citada ed.*

Mela reúne neste passo as noções mythológicas com as noções geographicas, e falla de duas fontes de que nenhum outro A. faz menção. Talvez tenha isto relação com as agoas amargosa e agradável para beber, que, segundo Juba, se tiravão das arvores da Ilha Ombrión, e que as primeiras noções do descobrimento das Canarias lhe fossem transmittidas oralmente, e por isso não fossem tão exactas como depois as escreveu Juba [86]. Quantas vezes tem succedido, mesmo nos tempos modernos, serem as primeiras noticias que se recebem d'hum paiz novamente descoberto bem differentes do que depois se verificão em novas viagens?

Plinio he quem nos conservou as descripções de Juba e Seboso [87].

Ptolomeo parece discordar de Juba no nome d'algumas das Canarias; porém observa-se tanta variedade nos nomes que os diversos Anthores dão a estas Ilhas [88], que entendido só dever concluir-se della a muita discrepância que havia nos Mss. da fonte onde todos forão beber, que he a descripção de Juba, a qual junta á pouca exacção das informações dadas a Seboso, e talvez á infidelidade da traducção do texto grego de Juba, feita por Plinio, que parece não ter sido o melhor hellenista [89], e ás numerosas alterações que tem soffrido o texto de Ptolomeo, he a origem de semelhante variedade; e que por isso deve adoptar-se a lição que melhor convier para accomodar a descripção do Author Africano á situação e circumstancias actuaes das Canarias; porém isto compete a quem se occupar de novas edições de Ptolomeo, e de Plinio.

Solino e Marciano copião, ou resumem Plinio.

Mas que ganhou a sciencia com a exploração que Juba fez das Canarias? Nada. Que extensões tiverão as relações do mundo até então conhecido com aquelle mundo novo? Nenhuma. Os Romanos, e os outros povos sujeitos ao

[86] Nesta Mem. p. 45.

[87] Hist. Nat., l. 6., cap. 37. p. 772 e seguintes do T. 2.

[88] Salmasii *Plin. Exercit. in Solimum*, l. c., e p. 916 e 927, onde traz variantes de Ptolomeo e Solino. Algumas de Plinio vem nas notas ao cap. 37 do l. 6., p. 773 e 776 do T. 2. Nas notas desta ultima pag. vem igualmente algumas variantes de Ptolomeo.

[89] V. *Recherches Géographiques, et critiques sur le livre: De Mensura Orbis Terrae de Dicuil*, par Mr. Letroune. Paris 1817, p. 80.

seu imperio não estendêrão até lá as suas navegações; e o descobrimento das Canarias foi esteril para a Geographia, e para o Commercio.

Strabo, asseverando-nos, no passo acima transcripto, que as Ilhas Afortunadas appareião, no seu tempo, não mui distantes da extremidade da Mauritania, defronte de Cadiz; e tendo-nos dito antecedentemente que o ponto mais occidental, não só da Europa, mas até de toda a terra habitada, era o promontorio sacro (o cabo de S. Vicente); manifesta-nos a sua perfeita ignorancia da posição daquellas Ilhas [90].

Plinio, apesar de nos transmittir a relação de Juba, dá-nos huma prova de que, no seu tempo, nada se sabia das Canarias, porque tratando das Ilhas Atlante, Gorgones, e Hesperides diz = Tudo a respeito dellas he incerto =, e mais abaixo = Nem ha mais certeza das Ilhas da Mauritania = [91]. Ora se não se conhecião as Ilhas da Mauritania, como havião de conhecer-se as Canarias de que o mesmo Plinio falla com incerteza?

Ptolomeo pde todas as seis Canarias no mesmo meridiano n'humã linha de Norte Sul, o que está bem longe de ser a sua verdadeira posição geographica [92].

Na Geographia que anda em nome de Agathemero (escriptor que dizem ser do principio do seculo III. [93]), porém que he obra de mais de hum Author [94], a terra mais occidental de que se faz menção he o Cabo de S. Vicente [95].

Solino, que parece ser tambem do principio do seculo III. [96], nada adianta a Plinio, de quem foi compilador, e nem sempre fiel.

[90] ἀπὸ τοῦ ἱερῆ ἀκρωτηρίῳ ἀρξάμενοι. Τοῦτο δὲ ἐστὶ δουρικλάτος, ἢ τῆς Εἰρώπης μόνον, ἀλλὰ καὶ τῆς οἰκουμένης ἀτάσσει σημείον. L. 3., p. 201.

[91] *Omnia circa haec incerta sunt... Nec Mauritaniae insularum certior fama est.* Hist. Nat., L. 6., Cap. 36, p. 771 do T. 2.

[92] L. 4., Cap. 6., p. 127, ed. de Bertius.

[93] DoUwell. *Dissertationes de Geographorum aetate, et scriptis*, a p. 138 e 159 do T. 2. dos *Geographi Graeci Veteres Minores*.

[94] *Arriani Periplus... Agathemeri Hypotyposes Geographiae etc.* ed. de Hoffmann. Lipsiae 1842, prefacão p. IX a XIII, XVI e XVIII.

[95] Τῆτο δὲ ἐστὶ τὸ ἀπὸ Γάγγυ ποταμῆ ἰσθμῶς, τῆ ἢ Ἰνδοῖς ἰσθμῶτάτος ἐπὶ τὸ δουρικλάτος τῆς ὅλης οἰκουμένης ἀκρωτήριον, ὃ καλεῖται μὲν ἱερὸν, τῆς Λευκατίας δὲ ἐστὶν ἄκρον, τὸ δ' ἐστὶ τῶν Ἠρακλῆος στήλων δεικνόμενον γαδίου, πεν τριχλῆως. Ed. de Hoffmann citada, L. 2., Cap. 1., p. 345.

[96] Fabricio *Bibliotheca Latina* T. 2., p. 240, ed. de 1773, seguindo

Eumenio, no fim do seculo III., [97] duvidava se existião as Ilhas Afortunadas [98].

Dionysio Periegeta, que viveo no fim do seculo III., ou no principio do IV. [99], segue Scilax, e põe na Ilha de Cerne o limite da terra habitada da parte da Africa, alem das columnas [100].

Marciano de Heraclea, que he tambem dos fins do seculo III., ou do principio do IV., acreditando na existencia das columnas de Hercules, nenhuma certeza tinha da sua localidade; porque se exprime assim = « Na Ilha de Gades » consta que estão as columnas de Hercules. Alguns ha que dizem que estas columnas estão postas junto ao monte Calpe, no estreito de Hercules; outros dizem que estão junto á Ilha de Gades, como o Geographo Artemidoro; porém nada obsta a que o periplo da Hespanha comece do monte Calpe, onde a maior parte quer que estejam as columnas de Hercules » = [101].

Rufo Festo Avieno que, no meado do seculo IV. [102] nos deixou em Latim, debaixo do titulo de = Descripção de todo o Mundo = a Periegesis de Dionysio, cortada e augmentada a seu modo, segue a mesma opinião de Dionysio [103]; e na outra sua obra geographica — *Ora Mariti-*

Dodwell que, em duas das suas obras, diz que Solino vivia no anno 230 da Era Christã. *Biographic Universelle*, T. 43., p. 44.

[97] De la Baune, e Schwarz, vida d'Eumenio nos *Panegyrici Veteres* Ed. Arntzenii. Trajecti ad Rhenum 1790, T. 1., p. 169 e seguintes.

[98] *Neque ille, tot tantisque rebus gestis, non dico Caledonium, aliorumque Pictorum syleas et paludes, sed nec Hiberniam proximam, nec Thulen ultimam, nec ipsas, si quae sunt, Fortunatorum insulas dignabatur alquirere.* Panegyrico de Constantino Aug., Cap. 7., nos *Panegyrici Veteres*, ed. Arntzenii, T. 1., p. 367.

[99] Sigo a opinião de Bernhady, na sua edição de Dionysio, Lipsiae 1828, p. 513 a 516. Alguns Authores allucinados por hum passo de Plinio (L. 6., Cap. 31, p. 710 do T. 2.) em que menciona Dionysio d'Alexandria na Susia, escriptor do seculo I., confundirão-no com o Dionysio Periegeta, a quem assignarão, por isso, a mesma idade. Malte Brun (T. 1., p. 217) rejeita a identidade dos dois Dionysios; porém insiste em que provavelmente o Periegeta he do seculo I., apoiando-se em Scaliger, Eusebio etc.; porém a mim parece-me que Bernhady prova a sua opinião.

[100] V. 219., p. 19, da ed. citada.

αὐτῶ ἐπ' Ὀνισαῶ, πυμάτης παρὰ τέμπυα Κέρως

[101] Ed. de Miller, p. 64. V. o Appendix N.º X.

[102] Wernsdorf, *Poetae Latini Minores*. T. 5., P. 2., p. 642 a 644.

[103] *Terminus Aethiopum populos edit ultima Cerne.* V. 328, p. 761 do T. 5. P. 2. da ed. de Wernsdorf.

ma — adopta a opinião do Carthaginez Himilcon, que sahindo do Estreito para o Occidente não se podia navegar [104], donde se colhe que, que no tempo d'Avieno, já não havia rasto das Canarias; porque elle julga intrataveis as Costas d'Africa, alem das columnas, e o Atlantico Occidental.

Junior Philosopho, que escreveu tambem pelo meado do seculo IV. [105], explica-se assim = Depois da Hespanha » diz-se que está o Oceano, cujas partes nenhum homem » ponde descrever, porque he a solidão d'hum ermo; e, se- » gundo dizem, he ali o fim do mundo [106] = E fallando das Ilhas aponta só parte das do Mediterraneo, e a Inglaterra, e termina a sua obra pela maneira seguinte = Fiz esta » descripção conforme a possibilidade humana. Se me esca- » parão algumas Provincias, ou Cidades, ou Ilhas, que a » meu vêr não serão muitas, escaparão-me porque he im- » possível ao homem saber tudo; e só Deos, que tudo creou, » he que pôde saber tudo = [107].

Pelos fins do seculo IV. já a Historia desconhecia as Ilhas Afortunadas que tiveram de ir abrigar-se á sua origem ideal e mystica; porque Servio, escriptor daquelle tempo, [108] diz que o Elysio são as Ilhas Afortunadas [109].

Sulpicio Severo, — Author dos primeiros annos do secu-

[104] V. 117. 380. 406, p. 1:186, 1:234, e 1:237 do T. e ed. citados.

[105] *Totius Orbis Descriptio*, Prefação p. VI. no T. 2. dos *Scriptores Rerum Mythicarum Latini tres Romae nuper reperti*, ed. de Bode. Cellis 1834; *Vetus Orbis Descriptio*. Ed. Jacobus Gothofredus. Genevae 1628. Nos Prolegomenos, desde a assignatura ¶¶ 2.ª em diante, prova o editor que o Escriptor he do tempo de Constantio, e por tanto do meado do seculo 4.º

[106] *Inde (post Hispaniam) oceanus esse dicitur, cujus partes nullus hominum potuit enarrare: est enim cremi solitudo, et sicut aiunt, ibi est finis mundi.* Idem, ibid., p. XVII, §. 35.

[107] *Et haec quidem secundum possibilitatem humanam descripsimus. Si enim latuerunt nos aut provinciae aut civitates aut insulae, non multae ut mihi videtur; latuerunt autem pro eo quod impossibile est homini omnia nosse: solus enim Deus, qui universa creavit, potest omnia nosse.* Idem, ibid., p. XIX, §. 44.

[108] Servio foi do tempo do Imperador Theodosio. Burmanno na prefação da sua edição de Virgilio, Amstelaedami 1746, T. II, assignatura ***** 3.ª. A *Biographia Universal*, T. 42, diz que foi do seculo 5.º

[109] *Secundum Philosophos, Elysium est insulae Fortunatae: quas (μακάρων νήκως vocant), quasque ait Sallustius fragm. incert. inelytas esse Homeri Carmibus: Servio nos commentarios a Virgilio, ao v. 735 do L. 5. da Eneida, p. 689 do T. 2. da ed. de Burmanno citada.*

Amoena virata (tratando dos Campos Elysios) . . . *Alludit autem ad insulas Fortunatas: Commentario ao v. 633 do L. 6. da Eneida, p. 101 do T. 3. da citada edição.*

lo V., não sabia se alguém abordava ás Ilhas Afortunadas [110].

Orosio, que escreveu a sua historia igualmente no principio do seculo V., [111] diz que = o ultimo fim da Africa = he o monte Atlas, e as Ilhas que chamão Afortunadas = [112], seguindo Pomponio Mela, que as põe defronte do Atlante.

Julio Honorio, cuja idade não sei, mas que he anterior ao seculo VI.; porque falla nelle Cassiodoro [113], bem mostra a sua ignorancia relativamente ás Canarias, dizendo = „O rio Malda (Malva de Aethico, e de Dicuil) nasce na frontaria das Ilhas Afortunadas, e cercando a parte extrema da Mauritania, separa os Barbares dos Uacuates, e vai lançar-se no mar que se chama das columnas de Hercules. [114]

Marciano Capella, que viveo no tempo de Leão Thracio [115], e por tanto pelo meio do seculo V., resume Plinio em poucas palavras, e apresenta differenças nos nomes das Ilhas Afortunadas, alguma das quaes procede, ou de não ter lido bem o texto de Plinio, ou de erros introduzidos pelos copistas na obra de Marciano [116].

A Cosmographia attribuida a Ethico, que se julga ser

Campi Elysiî aut apud Inferos sunt, aut in insulis Fortunatis, aut in lunari circulo. Servio ibid. commentario ao v. 640.

[110] Fallando a respeito de S. Martinho diz = *hoc Aegyptus fatetur, hoc Syria, hoc Aethiops comperit, hoc Indus audivit, hoc Parthus et Persa noverunt, nec ignorat Armenia, Bosphorus exclusa cognovit, et postremo si quis aut fortunatas insulas, aut glaciale frequenter oceanum.* Dialogo 1.; p. 94 do T. 1. das Obras de Sulpicio Severo, ed. de Prato. Verona 1741.

[111] D. Joseph Rodrigues de Castro, *Bibliotheca Española*. T. 2., p. 237 a 247.

[112] *Ultimus autem finis ejus (Africae) est mons Atlas, et insulae quas Fortunatas vocant.* Ed. de Havercamp, Lugd. Bat. 1738, p. 12.

[113] V. *Testimonia de Julio Honorio Oratore et Aethico*, a p. 687 e seguintes da ed. de Mela, Lugd. Bat., 1722.

[114] *Fluvius Malda nascitur sub insulis fortunatas circumiens extremam partem Mauritaniae interdicens inter Barbares et Uacuates vergit in mari quod appellatur columna erculis.* Julii Honorii Oratoris. *Excerpta quae ad Cosmographiam pertinent*, p. 700 da éd. de Mela 1722. V. a Nota (B), no fim desta Mem.

[115] Fabricio, *Bibliotheca Latina*, T. 3., p. 215, Lipsiae 1773 e 1774. Mr. le Baron Walekenaer. *Vies de plusieurs Personnages célèbres.* Laon 1830. T. 1., p. 137, diz que hum critico moderno entende ser Marciano Capella do meado do seculo 3.º; porém seja do 3.º ou do 5.º, isso nada influencia para a questão de que se trata.

[116] Ed. de Grocio. Lugd. Bat. 1699, p. 226.

do seculo V. [117], repete as palavras de Orosio [118].

Prisciano, que no tempo de Justiniano [119], e por consequencia no seculo VI., fez huma versão livre da Periegesis de Dionysio, omitindo, mudando, e acrescentando o que lhe pareceo [120], tambem dá Cerne como o limite de Libya, e não falla nas Canarias [121]; antes, tanto elle como Avieno, seguindo a Dionysio, põem as Ilhas Bemaventuradas na Ilha de Leuce, defronte do Borysthenes [122].

Santo Isidoro de Sevilha, author do VII. seculo, ligou a descripção mythologica que os Poetas fizeram das Ilhas Afortunadas com a situação que lhes assigna Plinio [123].

Dicuil, que escreveu no principio do seculo IX. [124], copia Julio Honorio [125], e reproduz depois a descripção de Solino, omitindo parte della (que forma huma grande lacuna), ou porque não existia no texto de Solino de que se servio, ou porque falta nos Mss. de Dicuil [126].

O Anonymo de Ravenna, que tambem he do seculo IX. [127], n'hum lugar põe as Ilhas Afortunadas no estreito de Gibraltar [128]; e n'outro, nomeando algumas Ilhas do

[117] V. a Nota (B) no fim desta Mem.

[118] P. 724 da ed. de Mela de 1722.

[119] Wernsdorf *Poetae Latini Minores*, T. 5., P. 1.^a, p. 222 e 224.

[120] Idem, l. c., p. 226.

[121] . . . *Libyes ubi finit litora Cerné,
Oceanum nimio quae pulsat sole calentem.*

v. 207, p. 295 do T. 5., P. 1.^a da ed. citada.

[122] Dionysio, *Periegesis*, v. 541, p. 34 da ed. de Bernhardy; Avieni — *Descriptio Orbis Terrae* — v. 721, p. 804 do T. 5., P. 2.^a da ed. citada; Prisciani *Periegesis*, v. 557, p. 345 do T. 5., P. 1.^a da ed. de Wernsdorf.

[123] *Fortunatae Insulae vocabulo suo significant omnia ferre bona, quasi felices, et beatæ fructuum ubertate. Suaept enim natura pretiosiarum poma sylvarum parturiunt. Fortunitis vitibus juga collium vestiuntur, ad herbarum vicem messis, et olus vulgo est: unde gentiliū error, et secularium carmina Poetarum propter Soli fecunditatem easdem esse Paradisum putaverunt. Sitae sunt autem in Oceano contra laccum Mauritaniae. Occiduo proximae, et inter se interjecto mari discretæ.* Etymol. L. 14, p. 361 do T. 1. da ed. de Madrid 1778. Esta descripção das Ilhas Afortunadas he copiada, em grande parte, do Cap. 7. do Panegyrico de Mamertino a Juliano. *Panegyrici Veteres*, ed. Amzemi, T. 2., p. 736.

[124] *Recherches* de Mr. Letronne, p. 8.

[125] Dicuil, ed. de Mr. Letronne, p. 36.

[126] Idem, ibid. p. 51, V. *Recherches*, p. 153.

[127] Mannert — *Tabula Itineraria Peutingeriana*, Lipsiæ 1824, p. 41.

[128] *Item Oceani Britannici Spano-Guasconici, verum et Spanici, usque supra scriptum fretum quod diximus Septe-Gaditane, ubi est mons Statiole.*

oceanos meridional, depois da Ethiopia, podem adivinhar-se entre ellas parte das Afortunadas de Plinio, como Capraria, Nivaria, Junonia [129].

Tzetes, no seculo XII., poz as Ilhas Afortunadas nas Ilhas Britannicas, como já se disse [130].

Eustathio, no fim do seculo XII., ou no principio do seculo XIII., explicando o lugar em que Dionysio Periegeta falla de Leuce, e dizendo = De maneira que esta mesma » Ilha Leuce, chama-se a Ilha dos Heroes, assim como as » decantadas Ilhas dos Bemaventurados no oceano occiden- » tal = [131], parece já remover de todo as Ilhas Afortunadas para o mundo mythologico; e até a palavra *ὑμνούμεναι*, cantadas em verso, de que se serve, dá a entender que a ephémera existencia geographica das Canarias tinha volta-do á sua existencia poetica.

Depois d'Eustathio até que as Canarias forão descobertas pelos Portuguezes, no seculo XIV., e mesmo posteriormente, os Escriptores do seculo XIII. e XIV., ou não fallão nellas, como Nicephoro Blemmidas, mencionando alias as Hesperides [132]; ou reproduzem as idéas dos antigos, como Vincent de Beauvais, que descrevendo as Canarias copiou Sauto Isidoro de Sevilha, e Marciano Capella [133]. Porém que admira não estarem bem instruidos ácerca das Canarias os AA. do seculo XIV., e ainda os do principio do seculo XV., se em 1548 huma edição da Cosmographia de Gemma Phryσιο diz que, as Ilhas Afortunadas, ou Canarias, são dez, de que só sete são habitadas, traduzindo em Latim alguns dos seus nomes que as fazem desconhecer totalmente [134]? As-

vel Insulae Fortunatae. Anonymi Ravenatis Geographia, na ed. de Mela Lugd. Bat. 1722, p. 795.

[129] *In ipso quippe meridiano Oceano, post Aethiopum patriam, diversae existunt insulae, ex quibus aliquantas nominare volumus, id est, Azavasia, Pizrou, Beothec, Caprarias, Thestrum, Nincaria, Lunonis, Scopulis, Thene.* Idem, ibid. p. 810.

[130] V. a nota 59.

[131] *ὥστε ἡσος ἡρώων λίγεται ἡ Λευκή αὐτῆ ἡσος, ὡς περ ἡσος μακάρων αἰ ἐν τῷ ἰσπεριῶ ὑμνούμεναι ὀκτατῶ.* Ed. de Bernhardt, p. 212, 4.

[132] *Duo Opuscula Geographica*, ed. de Spohn, Lipsiae 1818. Nas Hesperides falla a p. 9.

[133] *Speculum Naturale*, Venetiis 1494, l. 32, cap. 117, fl. 411 v., e o mesmo repete no *Speculum Historiale*, l. 1., cap. 79, p. 10 da ed. citada.

[134] *Sequuntur decem insulae fortunatae Atlantem aspicientes montem: etiam Canariae dictae. . . Quae autem incoluntur sunt: Fractalanea, Magna sors,*

sim o vislumbre de realidade das Ilhas Afortunadas, que alvoroceou nas obras de Juba, foi-se apagando successivamente até se sumir de todo na escuridão dos tempos antigos, e a existencia destas illias famigeradas reduzio-se a hum facto cuja veracidade não foi sellada com o cunho de reconhecimentos posteriores.

Sem entrar na indagação de ser, ou não, fabulosa a Ilha de Cerne, entendo que a Cerne de Seylax, a que se referem Dionysio, Avieno, e Prisciano he a Cerne de Hannon a tres dias de navegação do rio Lixus [135], e que Polybio, referido por Plinio, situa defronte do Atlas, na extremidade da Mauritania, distante oito estadios da terra [136]; e a mesma que Ptolomeo põe adjacente á Libya, muito áquem das Canarias [137].

Em quanto, com a destruição do Imperio do Occidente, se hião gastando as recordações mythologicas e historicas das Ilhas Bemaventuradas, novo campo se abriu em que ellas tornárão a figurar. A Religião Christã, que já tinha lançado profundas raizes no tempo dos Imperadores Romanos Ethnicos, generalisou-se prodigiosamente, e ostentou toda a sua força pelo apoio de Constantino, no seculo IV. A instituição das ordens Monachas, que data dos fins do seculo III., ou do principio do IV., recebeu successivamente notavel incremento. Tornou-se frequente o estabelecimento dos Mosteiros, que forão povoados por grande numero de Cenobitas. Porém não bastou que a sua vida ascetica e a santidade de seus costumes edificassem os fieis, vogou a idéa de excitar a imaginação do Povo com prodigios e maravilhas até absurdas, e as lendas dos Santos enchêrão-se de fabulas.

Mr. l'Abbé la Rue assenta serem os Poetas que escreverão as vidas dos Santos nos seculos XII. e XIII., quem alterárão frequentemente as suas lendas, inserindo nellas milagres falsos = «A paixão do seu seculo pelos factos maravilhosos » era tão decidida que, para serem applaudidos, entendêrão

Gran Canaria, Teneriffa, Gienera, Palma et Ferrum etc. Será difficil, para quem não souber a lingua Castelhana, atinar que *Fractaluncea e Magna sors* são Lanzarote e Puerteventura, e ainda mais difficil reconhecer Comera em *Gienera*. = *De principiis Astronomiae et Cosmographiae*, Antuerpiae 1548, fl. 52.

[135] *Hannonis Periplus*, nos *Geographi Graeci Minores*, ed. do Gail, Paris 1826 e seguintes, T. 1., p. 115, §. 4.º

[136] *Hist. Natural*, L. 6., cap. 36, T. 2., p. 769.

[137] L. 4., cap. 6., p. 126 da ed. de Bertius.

„ que devião conformar-se com ella. E o sabio Mabillon de-
 „ clara que, na Normandia e na Bretanha Armorica, se ti-
 „ nhão alterado as lendas dos Santos, mais do que em parte
 „ nenhuma das outras Provincias da França; o que não he de
 „ admirar, relativamente aos Bretões. que descendendo dos
 „ antigos Celtas, tinhão conservado com os restos da sua my-
 „ thologia, a sua credulidade, e o seu gosto do maravilhio-
 „ so; e ainda he menos de admirar relativamente aos Nor-
 „ mandos que descendendo d'hum Povo, que só achava glo-
 „ ria nos feitos arriscados, e no meio dos perigos, quizerão,
 „ sem duvida, que os seus Santos fossem homens prodigiosos
 „ e tão extraordinarios como os seus heroes [138] =” Porém
 a mim parece-me que os Poetas não fizeram mais do que pôr
 em verso as lendas dos Santos, que já de muito tempo cor-
 rião entre o vulgo; não duvidando de que, algumas vezes,
 accrescentassem circumstancias suas, que não se achão nes-
 sas lendas, do que poderião produzir-se exemplos.

He o que aconteceo com a vida de S. Brendan [139],
 que viveo no fim do seculo VI., na Irlanda, onde fundou a
 Abbadia de *Cluainfort*, ou *Cluain-fert*, cuja festa se cele-
 bra em 16 de Maio [140], e cuja lenda em Latim publicou
 Mr. Jubinal, tirada d'hum Mss. do seculo XI. Nesta lenda
 relata-se huma viagem de S. Brendan, que os Bollandistas
 não quizerão inserir na sua obra, chamando-lhe = *delirios*
apocryphos = [141], e que se reduz ao seguinte.

Vindo S. Barinto visitar S. Brendan, pedio-lhe este que
 lhe contasse alguns dos milagres que tinha visto no Ocoano.
 S. Barinto disse-lhe que hum dos Monges que elle governa-
 va, por nome Mernoc, desejando fazer vida solitaria, achou
 huma ilha, muito deliciosa, onde se estabeleceo; e con-
 stando, passado tempo, a S. Barinto que com elle estavam

[138] La Rue — *Essais historiques sur les Bardes, les Jongleurs et les Trouvères Normands et Anglo-Normands*. Caen 1834, T. 1., p. 154 a 156. V. o N.º XI do Appendix.

[139] Este Santo he chamado Brandan, Brandenes, (Brandaines em Francez) Borondon, e Brendan. V. Mr. Achille Jubinal na prefacção á sua obra = *La Légende latine de S. Brandaines etc.* 1836 — 8.º, Clavijo — *Noticias de la Historia General de las Islas de Canaria*. T. 1., p. 78 e seguintes, e 262. Adoptei Brendan por ser o nome que lhe dá a lenda publicada por Mr. Jubinal, que he o mais antigo Mss. das lendas deste Santo.

[140] Mr. Jubinal, l. c., Prefacção p. III.

[141] *Deliramenta apocrypha*, citados por Mr. Jubinal na prefacção da sua obra, p. XI.

muitos Monges, e que Deos obrava, por meio d'elle, muitas coisas maravilhosas, foi visita-lo. Chegado á ilha convidou-o Mernoc a metter-se com elle n'hum embarcação, e a navegar para o Oriente, para a ilha chamada da terra da promessa dos Santos, que Deos havia de dar a todos os successores d'ambos, no ultimo tempo. Tendo-se embarcado ambos e principiado a navegar, forão cobertos por huma nevoa tão espessa que apenas podião vêr a pôpa e a prôa da embarcação, e passado quasi o espaço d'hum hora, forão cercados d'hum grande luz, e virão hum terra espaçosa e muito abundante de herva e de fructos. Aportando a embarcação em terra, desembarcárão, e derão a andar por aquella ilha, por espaço de 15 dias, e não lhe achárão fim. Não virão plantas sem flores, nem arvores sem fructo, e todas as pedras da Ilha erão de genero precioso. Tendo chegado a hum rio, e estando em consultas sobre o que devião fazer, assentárão em passar o rio; porém esperavão que Deos lhes revelasse a sua vontade; e nisto lhes appareceo, com grande esplendor, hum varão que os saudou pelos seus nomes; que os felicitou por Deos lhes ter revelado aquella terra, que havia de dar aos seus santos; que lhes disse que aquelle rio dividia a ilha pelo meio, que lhes não era permittido passa-lo; e que voltassem para onde tihão vindo. Perguntou-lhe S. Bariuto donde era, e como se chamava? Ao que elle respondeo, para que me perguntas d'onde sou, e como me chamo? Porque não te informas antes desta ilha? Assim como a vês agora, assim está, desde o principio do mundo. Necessitas de comer, ou beber? Tiveste sonuo, ou viste nella noite? Sabe pois que aqui sempre he dia, e nunca se experimenta a cegueira e escuridade das trevas. Nosso Senhor Jesus Christo he a sua luz, e se os homens não tivessem ido contra o preceito de Deos, conservar-se-hião na amenidade desta terra... Aquelle varão acompanhou-os até á embarcação, e mal entrárão nella desapareceo; atravessárão as trevas, e chegarão á Ilha deliciosa (donde tihão partido). Tanto que os Monges os virão ficarão contentissimos, e chorárão, por terem estado ausentes tanto tempo, dizendo-lhes = Pays, porque deixastes as vossas ovelhas errando neste bosque, sem pastor? O nosso Abbade (Mernoc) frequentemente se aparta de nós, para ir a alguma parte, e lá se demora, humas vezes hum mez, outras vezes duas somanas, ou hum a, ou mais ou menos. Ouvindo

isto começou S. Barinto a conforta-los, dizendo-lhes: Não suspeiteis, irmãos, que nisto ha alguma cousa que não seja boa. Vós estais ante as portas do Paraizo. Aqui perto está a Ilha que se chama a terra da promissão dos Santos, onde não ha noite, e nunca acaba o dia, e esta he a que frequenta o Abbade Mernoc, porque os anjos de Deos a guardão. Não conhecestes no cheiro dos nossos vestidos que estivemos no Paraizo de Deos? A isto respondêrão os Monges — Abbade, conhecemos que estivestes no Paraizo de Deos; porque muitas vezes a fragrancia dos vestidos do nosso Abbade conserva-se no nosso olfacto, quasi quarenta dias. A isto lhe tornou S. Barinto: Ali estive duas semanas com o meu filho (espiritual Mernoc), sem comer, nem beber. Tivemos com tudo tal saciedade corporal, que pareciamos muito repletos [142] etc.

S. Brendan, á vista do rêlatorio de S. Barinto, determinou-se a ir procurar esta ilha da promissão, que só achou depois de sete annos de viagens, em que lhe acontecerão muitas aventuras. Finalmente, atravessando a mesma nevoa que S. Barinto encontrou, foi cercado da mesma luz, e desembarcando na ilha da terra da promissão, que descreve do mesmo modo que S. Barinto, quando chegou com os seus companheiros ao rio, appareceo-lhes hum Anjo que disse a S. Brendan que aquella era a terra que buscava, havia tanto tempo, e que não a tinha achado logo, porque Deos lhe tinha querido mostrar diversos segredos seus no grande Oceano; que voltasse para a sua terra, e que levasse consigo dos fructos da ilha e das pedras preciosas quanto pudesse caber na sua embarcação. S. Brendan, tomando dos fructes da terra, e das diversas qualidades de pedras preciosas que nella havia, voltou para o seu Mosteiro [143].

O Paraizo Ethnico, e algumas das qualificações do Paraizo terreal forão o prototypo da ilha fantastica de S. Brendan, nas visinhanças da Irlanda, para o occidente da qual se transportárão as Ilhas Afortunadas dos antigos, em algumas cartas dos fins do seculo XIII., ou principio do XIV. [144]; e á medida que os mares da Irlanda forão sendo mais nave-

[142] Mr. Jubinal, l. c., p. 1 a 5.

[143] Idem, ibid., p. 51 a 53.

[144] As de Marino Sanuto, o Velho. V. Zurla — *Di Marco Polo, e degli altri Viaggiatori Veneziani*. Venezia 1813 e 1819, T. 2., p. 307.

gados, não se achando nelles a Ilha Afortunada de S. Brendan, e descobrindo-se depois as Canarias, removêrão para a sua proximidade a ilha de S. Brendan, situando-a mais ou menos remota dellas, segundo melhor aprazia á imaginação da cada Geographo; e como esta ilha estava cercada d'hum nevoa espessa, por isso não apparecia quando se procurava.

Tal he a origem da ilha de S. Brandão, ou Borondon, marcada nas cartas hydrographicas e geographicas dos seculos XIV., XV., e XVI., e ainda em algumas do seculo XVII., porque esta especie de Odyssea Monacal, como lhe chama Mr. Jubinal, teve tamanho sequito na idade media, que foi traduzida, em prosa e verso, em muitos dos antigos idiomas da Europa [145], em baixo Allemão, em Flamengo, em lingua allemã da idade media (*mittelhochdeutsch*), em baixo Saxonio, em Irlandez antigo, em lingua de Wales, em Espanhol antigo, em Inglez, em Anglo-Normando, e em Francez [146]; e anteriormente a todas estas versões, na antiga lingua da Bretanha Franceza, como pôde colligir-se d'hum passo do Romance da Raposa, o que favorece a conjectura de Mr. Goerres, que a lenda de S. Brendan provém, em grande parte, de tradições Bretonas [147]. Algumas das versões da lenda de S. Brendan dizem que, quando elle voltou á sua patria, escreveu a relação das suas viagens, e que a depositou no seu convento [148], o que deu lugar a attribuir-se a este Santo huma obra sobre as Ilhas Afortunadas.

Mas o que he singular he que Mr. l'Abbé la Rue aere-dite seriamente n'huma viagem de S. Brendan ás Canarias = « Nesta época (diz elle) huma viagem até ás costas d'Africa podia passar por huma viagem longa, e o navegante devia esperar ser interrogado sobre os paizes a que tinha abordado, sobre os que tinha corrido, e em fim sobre tudo o que tinha visto extraordinario e curioso. O que elle contasse das terras que tinha visitado, e sobre tudo do aprazivel clima das Canarias, havia agradar, e admirar os homens que vivião na atmospherá humida e sombria da Ir-

[145] L. c. Prefação, p. I.

[146] Mr. Jubinal, l. c. Prefação, p. VI. e seguintes.

[147] Mr. Jubinal transcreveo este passo, que principia a p. 95 do T. 2. da ed. de Mr. Meon, Paris 1826; e cita Mr. Goerres na introdução historica ao poema allemão — *Lohengrin*.

[148] Mr. Jubinal, l. c., Prefação, p. VIII.

»landa. S. Brendan escreveu para elles, segundo o Bispo
»Tanner, huma relação interessante da sua viagem ás Ilhas
»Afortunadas. Fabricio só falla das suas obras mysticas.

» Com tudo admittindo a opinião do Bispo Tanner, que
» parece fundada, deve dizer-se que, depois da morte de
» S. Brendan, a ficção alterou e desfigurou inteiramente a
» sua obra: os Monges quizerão fazer do seu Abbade hum
» homem prodigioso, capaz das mais atrevidas empresas,
» hum heroe sempre feliz na execução dellas. Segundo a de-
» scripção que elle lhes tinha deixado do bello clima das Ca-
» narias, tomáráo este Paiz pelo Paraizo terrestre, e nenhu-
» ma duvida tiverão em attribuir-lhe o descobrimento. Mas
» para chegar a elle era necessario passar por aventuras não
» menos maravilhosas, e por isso a viagem do Santo he, pa-
» ra assim dizer, semeada de prodigios [149]. » =

Parce-me que á vista da parte da lenda que transcrevi,
ninguem poderá duvidar de que a Ilha dos Bemaventurados
que S. Brendan foi demandar, se figurava existir nos
mares da Irlanda, perto da ilha deliciosa onde residia, com
os seus Monges, o Abbade Mernoc, a quem S. Barinto foi
visitar, e onde aportou S. Brendan, na volta da Ilha dos Bem-
aventurados para a Irlanda [150]: e esta era até a opinião cor-
rente da idade media; não só pelo que já notei de se acha-
rem as Ilhas Afortunadas collocadas ao Occidente da Irlanda
em cartas geographicas dos fins do seculo XIII., ou do prin-
cipio do XIV.; mas até porque a traducção franceza, que
no seculo XII. [151] se fez da lenda latina, termina assim
= «Aqui acaba de S. Brendan, e das maravilhas que achou
» no mar d'Irlanda [152]; » e porque Tzetzes, escriptor do se-
culo XII., arruma as Ilhas Afortunadas entre as Ilhas Britan-
nicas [153]. E que esta lenda fabulosa de S. Brendan foi fa-
bricada no seculo X., ou no XI., prova-se por Dicuil, que
descrevendo na sua obra = *Medida da terra* =, composta

[149] *Essais historiques sur les Bardes etc.* T. 2., p. 67 a 69. V. o N. XII do Appendix.

[150] Mr. Jubinal, l. c. p. 53.

[151] Idem, ibid., Prefação, p. V.

[152] *Chi de fine de saints Brandains et des merveilles k'il trouva en le mer d'Irlande.* Mr. Jubinal, l. c., p. 104. Este final refere-se ao titulo da traducção = *De Saint Brandaines le moine* = ibid., p. 57.

[153] Nos scholios a Lycophron, aos v. 1290 e seguintes, p. 124 da ed. ci-
tada de Potter.

em 825, as ilhas visinhas á Inglaterra, e á Irlanda, em algumas das quaes diz terem habitado Monges. cem annos antes, não falla em S. Brendan, nem no seu Paraizo [154]; e talvez a ilha dos carneiros da lenda de S. Brendan tenha o seu typo nas ilhas desertas, onde Dieuil diz que havia humia immumeravel quantidade delles, e onde tinham estado os Monges, que M. Letronne julga serem as Ilhas de Féroer [155].

Ha em muitos Authores nomenclaturas estereis dos Escriptores que fallarão das Canarias; porém a Historia critica deste afamado Paiz, o modo por que se operou a transição de Ilhas mythologicas para ilhas geographicas, e, para assim dizer, a sua genealogia, e as diversas phases da sua existencia mythologica e real, não a encontréi completa em nenhuma parte; e como nesta falta de criterio tiverão origem as opiniões desvairadas que ácerca dellas se espalharão, em diversos tempos, parece-me que se me desculpará esta digressão, se póde julgar-se tal, e que aliás he intimamente ligada com a materia de que trato.

Noções sobre as Canarias, que se encontrão nos Authores Arabes.

Examinemos agora o que disserão das Canarias os Escriptores Arabes, cingindo-me unicamente ao meu assumpto, e occupando-me o menos que ser possa, de qualquer especie que occorra nos passos desses Escriptores, e que houvesse de suscitar outras reflexões.

I O primeiro Author Arabe que me consta ter fallado das Canarias he Mas'údí, escriptor do meado do seculo X. [156]. Diz elle na sua obra = *Os prados d'ouro, e as minas de pedras preciosas* = "A terra cultivada considerá-se ser desde as » Ilhas eternas (Ilhas Afortunadas) no Oceano occidental, » que he hum grupo de seis floridas ilhas, e estender-se até á » extremidade da China [157].

[154] *De Mensura Orbis Terrae*, ed. de Mr. Letronne, Paris 1814, p. 37 e 39.

[155] *Idem*, *ibid.*, p. 40. V. as observações de Mr. Letronne sobre este passo, e sobre os da nota antecedente, de p. 129 a 136 das suas = *Recherches Géographiques et critiques sur Dieuil*; e a p. 91 de Dieuil.

[156] De Guignes = *Notices et Extraits des Mss. de la Bibliothèque du Roi* =, T. 1., p. 2.

[157] Et-Mas'údí's, *Historical Encyclopaedia*, entitled = *Meadows of gold, and mines of gems* = translated from the Arabic by Aloys Sprenger, M. D.,

» Declara Ptolomeo na sua *Geographia* que o mar do Imperio Byzantino, e do Egypto (o Mediterraneo) principia no mar dos Idolos de cobre (das columnas de Hercules). (158).

» Nos limites em que se ajuntão estes dois mares (o Mediterraneo, e o Oceano) levantou o Rei Hirakl, o gigante, columnas de cobre e pedras. Sobre estas columnas ha inscripções e figuras, que mostrão com as suas mãos que não se póde ir mais adiante, e que he impraticavel navegar do Mediterraneo para este mar (o Oceano); porque nenhum navio navega nelle: não ha nelle terras cultivadas, nem entes humanos; e o mar não tem limites, nem na sua profundidade, nem na sua extensão; porque o seu fim he desconhecido. He o mar da escuridade, chamado tambem o mar verde; ou o mar circumdante. Dizem alguns que estas columnas não estão neste estreito, mas n'humas ilhas do Oceano, e das suas costas. Contão-se algumas historias maravilhosas relativas a elle, para saber as quaes remettimos o leitor para o nosso Livro *Akhbar ez-czmán*: e ali achará huma relação dos navegantes que arriscarão a sua vida sulcando este mar, dos que escaparão, dos que naufragarão, e tambem do que encontrarão e virão. Hum destes aventureiros foi hum mouro de Hespanha, por nome *Khoshkhash*. Era hum mancebo natural de Cordova que, tendo ajuntando alguns mancebos, forão para o Oceano n'hum navio que tinham preparado, e ninguem soube, por muito tempo, o que tinha sido feito delles; mas finalmente voltarão carregados com huma rica preza. A sua historia he bem conhecida entre o povo de Hespanha [159].»

He claro que Mas'údí ignorava inteiramente as terras do Oceano fóra do Estreito, porque assevéra não haver nelle terras cultivadas, nem entes humanos; e até não tinha conhecimentos positivos do Estreito, aliás não fallaria nas columnas de cobre e pedra com inscripções etc., postas ou no mesmo Estreito, ou n'humas ilhas junto ás costas do Oceano; nem sabia mesmo onde começava o Mediterraneo senão pela authority de Ptolomeo; consequentemente as suas Canarias são as seis ilhas de Ptolomeo; donde (como logo vere-

T. I., p. 195, London, printed for the oriental translation fund etc. 1841. V. o N.º XIII. do Appendix.

[158] Idem, l. c. p. 202.

[159] Idem, ibid., p. 282 e 283.

mos) começou a contar as longitudes, e o seu nome de *خالدات* Khaledat (perennes, eternas) he a allusão mythologica á bemaventurança eterna que nellas gozavão os justos ethnicos. E como poderia Mas'údí conhecer as Canarias, se assenta que he impraticavel navegar do Mediterraneo para o Oceano, e que nenhum navio navega no Atlantico?

Mas'údí representa, não só os conhecimentos historicos e geographicos, mas até grande parte da Sciencia do seu tempo. Alem da lição das obras dos AA. Orientaes que o precedêrão, tinha grandissima erudição alcançada pelo estudo dos AA. Gregos e Romanos, a que se tinha applicado, talvez em parte, nas traducções Arabes; e até da Biblia e de alguns dos Santos Padres; porque cita, nas suas obras, Euclides, o Almagesto de Ptolomeo, Socrates, Platão, Aristoteles, a Geographia de Ptolomeo, Galeno, Plinio, João o Grammatico, a Geographia de Marino, a Isagoge de Porphyrio, a Biblia, Pythagoras, Thales de Mileto, Empedocles, Archeláo, Theophrasto, Themisthio, Hippocrates, Galieno, Nicomacho, Dionysio Areopagita, S. Clemente discipulo de S. Pedro, S. Paulo nas Epistolas, Agatodaemon, Hermes, Homero, Arato, etc. [160].

Por tanto dos passos de Mas'údí citados colhe-se que, até ao seu tempo, não tinham os Arabes noticia alguma das terras, alem do Estreito; porque refere dellas e da origem do Mediterraneo o que tirou de Ptolomeo. Se os Arabes anteriores a Mas'údí tivessem noticias geographicas mais positivas d'esta parte do mundo, não deixaria Mas'údí de apontar-las, e como não o fez, e só se reporta a Ptolomeo, segue-se que não havia entre elles outros conhecimentos do Estreito senão os que lhes subministravão os AA. Gregos e Romanos.

Como o empenho em sustentar que os Arabes navegá-rão ás Canarias poderia fazer desvairar a imaginação d'alguem até ao ponto de persuadir-se de que o Cordovez e seus

[160] Mas'údí. T. 1., p. 25, 201, 202, 203, 208, 232, 304, e 424; *Notices et Extraits des Mss.* T. 1., p. 7 e 51; T. 8., p. 142, 147, 153, 165, 169, 170, 171, 177, e 178. Na enumeração destes AA. segui a ordem por que vem citados na traducção dos *Prados d'ouro* por Sprenger; no extracto que desta Obra fez De Guignes, inserto no 1.º vol. das *Notices et Extraits des Mss.* etc.; e no extracto da outra obra do mesmo Mas'údí = *O Indicador e Monitor* = feito por Mr. Silvestre de Sacy, que se acha no T. 8. da mencionada collecção de *Notices et Extraits* etc., p. 132 e seguintes.

companheiros tivessem bido áquellas ilhas, farei algumas reflexões sobre a viagem de *Khoshkhash*. Esta historia, que Mas'údí diz ser bem conhecida na Hespanha; poderia talvez, sem offensa da verdade, ter a mesma certeza que estar assentado, pela authoridade de Wahn Ben Monabbih, ter vivido Alexandre depois de Christo [161]: chamar-se o Rei de Hespanha, antes do Islamismo, Lodrich (Rodrigo), nome commum a todos os Reis de Hespanha [162]:

Vir o Tejo do Paiz da Galiza, e dos Bascos [163]: abundar o mar de Hespanha em ambar gris que das Costas deste mar chamadas Shantarin (Santarem) e Shodannah (Sidonia) se exporta da Hespanha para o Egypto, e para outros Paizes [164].

E outras muitas fabulas de que está recheada a obra de Mas'údí = «porque he costume dos Historiadores Arabes, e particularmente deste A., expendem as diferentes tradições que receberão, litteralmente como chegarão ao seu conhecimento, ainda que possam ser convencidas de falsas. Nellas funda elle tambem a sua authoridade [165].» = E por isso não ficarião grandes remorsos a quem considerasse a historia de *Khoshkhash* como a da Princeza Mangalona, e a da Imperatriz Porcina; e como muitas outras que o povo de todas as Nações transmittit de pais a filhos, e que nem por isso tem o character da infallibilidade. Se os Cordovezes vagárão tanto tempo pelo Oceano que he o que virão? Que contárão da sua empresa? Era bem natural que dessem relação de cousa tão maravilhosa, e tão temida como a navegação do Atlantico; e esta relação deveria andar na bocca de todos. Mas supponhamos que existio a viagem do Cordovez. Seria dos pobrissimos Canarios que elle traria humna rica preza? O mar tenebroso banna, tanto as costas da Europa, como as da Africa occi-

[161] Traducção citada, T. 1., p. 127.

[162] Idem, *ibid.*, p. 369, e mais claramente a p. 480. Este erro não heso de Mas'údí, he commum a Ibn-Hayyan, a Ibn-Bashkúwál, e a outros Historiadores da Hespanha. Gayangos. *Traducção de Al-makkari*, London 1840, T. 1., p. 325, nota 60.

[163] Idem, *ibid.*, p. 370. Na nota * diz Sprenger que o nosso A. não distingue bem o Tejo, e o Elbro.

[164] Idem, *ibid.*, p. 373.

[165] Idem, *ibid.* p. 127, nota * de Mr. Sprenger. Sobre as fabulas de Mas'údí. V. tambem De Guignes no T. 1. das *Notices et Extraits des Mss.* p. 6; e em outros muitos lugares.

dental. Os Arabes frequentavão, mais ou menos, n'uma navegação costeira, o littoral da Hespanha, e se Khoshkhâsh, e seus companheiros, entrárão no Oceano; e trouxerão rica preza, forão provavelmente busca-la on ás costas d'Hespanha, que erão possuidas por Christãos, ou ás costas da França, como piratas que fazião invasões nas terras, ao que os authorisava a sua religião, que olhava como obra meritoria fazer saltos nas terras dos Christãos, assim como tambem os Christãos achavão justo fazer saltos em terras de Mouros.

Se a viagem não foi ás costas d'Hespanha, ou de França, parece-me natural que esta fabula tenha origem n'outra referida por Mas'údí. Diz elle que = « se afirma, » pela autoridade da tradição (do Propheta), que no meio » do mar verde (he o Oceano, ou o mar tenebroso) ha to- » das as especies de pedras preciosas curiosas, e ouro, so- » bre quatro columnas de rubim, saphira, esmeralda, e » chrysolita, que de cada huma das columnas sahe hum rio, » e que estes quatro rios vão pelo Oceano para as quatro » partes do Mundo, sem se misturarem com a agoa do » mar [166]. » = Seria aqui omle o Cordovez foi busear a riqueza, posto que a expressão = rica preza = pareça inculcar mais hum roubo do que outra cousa.

Ha na Bibliotheca Real de Pariz o fragmento d'hum Mss. Arabe intitulado *Akhbar az-zemân*, que se julga não ser a obra do mesmo nome a que Mas'údí se refere [167]; porém copiarei o passo relativo ao mar atlantico, e provará que o Author Arabe ignorava completamente o que aquelle mar continha, e por consequencia a posição das Canarias.

« Neste mar (o atlantico) existe a Ilha de Salomão, onde » se acha o corpo desta personagem n'hum castello maravi- » llioso. Ha neste mar lugares que lanção continuamente fo- » go da altura de cem covados; achão-se tambem nelle gran- » des peixes de comprimento immenso, e animaes de côr e » forma estranhas, e cidades que fluctuão sobre a agoa; e » tem igualmente tres idolos feitos por Abrahah (antigo Rei » dos Arabes hinyaritas): huma destas estatuas he amarel- » la, e faz sinal com a mão, como se se dirigisse a quem, or- » denando-lhe que voltasse para traz. A segunda estatua he ver-

[166] Idem, ibid., pag. 294.

[167] Este he o parecer do Sñr. Barão de Slane, n'uma nota que teve a bondade de enviar-me sobre o *Akhbar az-Zemân*.

» de, e tem o braço levantado e estendido, como se quizesse perguntar = *onde he que vais?* A terceira he negra, e aponta com o dedo para o mar, como para advertir que *quem passar deste lugar será afogado*. Esta estatua tem no peito a inscripção seguinte: *Feita por Abrahah Zul-Menar o Himyarita, a seu senhor o sol, para conciliar o seu favor* = [168].

II. Bekri, escriptor do meado do seculo XI. [169], diz que = « Defronte de Tandjah (Tanger), e do monte Atlas, estão as illias *afortunadas*, isto he *felizes*, assim chamadas porque os matos e os bosques são unicamente compostos d'arvores que produzem fructos magnificos, e excellentes, sem ter necessidade de se plantarem, nem cultivarem; e a terra dá cereaes, em lugar d'herva; e, em lugar de cardos, plantas odoríferas de toda a qualidade. Estas illias, situadas ao occidente do paiz dos Berberes, estão espalhadas pelo Oceano, a pouca distancia humas das outras [170]. » =

Parece-me que ninguem desconhecera nesta descripção as illias mythologicas dos Gregos e Romanos, e a sua posição reconhecida por Juba, conservada por Plinio, e dada como defronte do Atlante nas obras de Mela, Ptolomeo, etc. Bekri servio-se de AA. que escrevêrão em Latim, porque lhes dá o nome de *فرطنانس* *Frtnáns*, *Fortunans*, que he a palavra latina *Fortunatae*, escripta em caracteres arabes; e como *فرطنانس* *Fortunans* nada significa em Arabe, explica esta palavra traduzindo a expressãe latina, e por isso acrescenta ou *السعيدة* *Sahida* — Felizes.

Não me cançarei, por tanto, em provar que Bekri não tinha conhecimentos positivos das Canarias. Se os tivesse não as descreveria por aquelle modo.

III. Edrisi, que acabou a sua obra geographica em Janeiro de 1154 [171], e por consequencia he do meio do se-

[168] *Recherches sur la priorité de la découverte des Pays situés sur la côte occidentale d'Afrique, au-delà du Cap Bojador* etc. do meu sabio Consoceiro de Santarem, p. CII. Vej. o N. XIV. do Appendix.

[169] *Descripção da Africa*. Extracto feito por Mr. Quatremère, e inserto no T. 12 das *Notices et Extraits des Mss.* p. 438, 658 e seguintes. Gayangos na sua *Tradução de Al-makkri*, T. 1., p. 313, nota 7, diz que Bekri nasceu em 1040—1041, e morreu em 1094—1095, citando *Adh-dhobí*, e o Author do *Kaláyidu-l-iklýán fi maháseni-l-a'ayan*. (Collares d'ouro nas brillantes acções dos illustres).

[170] Bekri, l. c., p. 564, V. o N. XV. do Appendix.

[171] *Tradução de Mr. Jaubert*, T. 1., prelação, p. XXII. (He o vol. 6. e

culo XII., falla da maneira seguinte das ilhas do mar tenebrosô :

1. « Êste clima (o 1.º) começa ao Oeste do mar occidental, chamado tambem mar das trévas, que he aquelle, » alem do qual ninguem sabe o que existe. Ha nellê duas » ilhas chamadas as ilhas afortunadas, donde Ptolomeo principia a contar as longitudes. Dizem que em cada humia ha » humia estatua de cem covados d'altura [172], feita de pedras, e sobre cada estatua humia figura de bronze que indica com a mão o espaço que fica para trás. Os idolos desta natureza são seis, segundo se conta. Humia das Ilhas he » a de Cadiz, ao oeste da Andaluzia: ninguem conhece as » terras habitaveis dali por diante [173].

2. « Dizemos pois que a presente secção do 2.º clima (a 1.ª) » começa na extremidade do occidente, isto he, no mar tenebrosô: ignora-se o que existe alem deste mar. A esta secção pertencem as ilhas de Masfahan e de Lamghoch; que » fazem parte das seis de que fallámos, debaixo da designação de (ilhas) *eternas*, e donde Ptolomeo principia a contar as longitudes dos Paizes: Alexandre o Grande foi até » ali, e voltou de lá.

» Quanto a Masfahan, o A. do Livro das maravilhas refere, que no centro desta illia ha humia montanha redonda » sobre a qual se vê humia estatua de côr vermelha, elevada » por Esaad abu-Kerb el-Hairi (Alexandre dzul'carnein, de » que logo fallaremos) na sua expedição, e que se dá este » nome (d'abu-Kerb el-Hairi) a todos os viajantes que che- » gárão ás duas extremidades do mundo. Abu Kerb el-Hairi » fez pôr ali aquella estatua, para indicar aos navegantes » que; para alem deste ponto, não ha caminho, nem lugar » onde se desembarque. Acrescenta-se que na Ilha de Lam- » ghoch (ou de Lagos) se vê tambem humia estatua de humia » solida construcção, a que he impossivel chegar. Diz-se que » aquelle que a fez erigir morreo lá; e que os seus herdeiros lhe fizeram hum tumulo n'hum templo fabricado de mar- » more, e de pedras de côres. Conta o mesmo A. que esta

6. do *Recueil de Voyages et de Mémoires de la Société de Géographie de Paris*, e he a que eu citarei, todas as vezes que tratar de Edrisi.

[172] V. na nota C. no fim desta Memoria, a razão por que traduzi estatua, e não base, como verteo Mr. Jauberl.

[173] Edrisi, T. I., p. 10. V. o N. XVI. do Appendix.

» ilha he povoada de fórmas; e que se passão nella cousas que
 » seria muito longo descrever, e que a razão repugna ad-
 » mittir.

» Nas praias destas ilhas, e de muitas outras, acha-se
 » ambar de superior qualidade, e a pedra chamada el-behet,
 » afamada na Africa occidental, onde se vende por alto pre-
 » ço, para o paiz de Lamtuna, cujos habitantes pertendem
 » que quem a traz he bem succedido em todas as suas empre-
 » sas: diz-se tambem que esta pedra tem a propriedade de
 » prender a lingua.

» Acha-se nellas tambem grande numero de outras pe-
 » dras de fórmas e côres variadas, que são muito procura-
 » das, e que são objecto de commercio, por entrarem, se-
 » gundo se diz, na composição de muitos remedios excellen-
 » tes. Taes são as que se empregão em combater os humo-
 » res nocivos, e em acalmar promptamente as dores que del-
 » les resultão: as que facilitão os partos: e aquellas por cu-
 » jo meio obrigão as mulheres ou os meninos a seguir quem
 » lhes faz hum signal. Os habitantes destas ilhas possuem
 » muitas pedras semelhantes, e tem nomeada pelas opera-
 » ções magicas que praticão (servindo-se destas pedras), e
 » em que são iniciados [174].

3. A 1.^a parte do 3.^o clima começa no Oceano tenebro-
 » so, que banha a parte occidental do globo terrestre. Hu-
 » ma das ilhas deste mar he a de Sara, situada cerca do mar
 » tenebroso. Conta-se que Dhu'l Carnain (Alexandre) abor-
 » dou ali, antes das trevas terem coberto a superficie do
 » mar, e passou nella huma noite, e que os habitantes da
 » ilha acommettêrão os seus companheiros ás pedradas, e
 » lhe ferirão mnitos. Ha outra ilha que se chama Saa'li, cu-
 » jos habitantes mais parecem mulheres do que homens: os
 » dentes sahem-lhes da bocca; relampejão-lhes os olhos, e
 » as pernas tem a apparencia de páo queimado, fallão huma
 » lingua inintelligivel, e guerreão os monstros marinhos. A
 » excepção das partes genitaeas, nenhuma differença caracte-
 » riza os dous sexos; porque os homens não tem barba: os
 » seus vestidos são de folhas d'arvores. Nota-se depois a ilha
 » de Hasran, de consideravel extensão. dominada por huma
 » montanha, junto da qual vivem homens de côr escura, de
 » pequena estatura, e com barba que lhes chega aos joe-

[174] Idem, ibid., p. 104 e seguintes.

»lhos : tem o rosto largo e as orelhas compridas : vivem dos
»vegetaes que a terra produz espontaneamente , e que pou-
»co differem daquelles de que se nutrem os animaes. Ha
»nesta ilha huma pequena ribeira d'agoa doce que brota da
»montanha. A Ilha de Ghour, igualmente consideravel,
»abunda em hervas e plantas de toda a qualidade. Tem rios
»e lagos, e bosques que servem de abrigo a asnos selva-
»gens, e a bois que tem cornos d'extraordinario comprimen-
»to. Não longe della está a Ilha de Mostachiin. Diz-se que
»esta Ilha he povoada, e que tem montanhas, rios, muitas
»arvores, fructos, e campos cultivados. A cidade que ali
»existe he dominada por huma éidadella. Conta-se que, n'
»hum epocha anterior a Alexandre, havia nesta Ilha hum
»dragão que devorava tudo quanto encontrava, homens,
»bois, asnos, e outros animaes. Quando Alexandre ali abor-
»dou, queixárão-se-lhe os habitantes dos damnos que lhes
»causava o dragão, e implorárão o soccorro do heroe : o
»monstro tinha já devorado a maior parte dos seus reba-
»nhos, punhão-se-lhe, todos os dias, junto ao seu covil deus
»touros mortos, sahia para os devorar, e retirava-se depois
»até ao outro dia, esperando novo tributo. Alexandre per-
»guntou aos habitantes se o monstro tinha por costume sa-
»hir por hum só lugar, ou por muitos, e respondêrão-lhe
»que sahia sempre pelo mesmo lugar. Alexandre fez com
»que se lhe mostrasse o lugar, e foi lá, seguido de muitos
»habitantes, e acompanhado de dous touros : o monstro en-
»caminhou-se immediatamente para elles, semelhante a hu-
»ma nuvem negra : relampejavão-lhe os olhos, e vomitava
»chammas ; devorou os touros e desapareceo. No outro
»dia, e no seguinte, fez Alexandre pôr dous bezeros junto
»da caverna do monstro ; mas esta preza não bastou para
»saciar-lhe a fome. Alexandre mandou aos insulares que es-
»folassem dous touros, que lhes enchessem as pelles d'hum
»mixto de azeite, enxofre, cal, e arsenico, e que os ex-
»pozessem no lugar indicado. O dragão sahio do seu retiro,
»e devorou esta nova preza ; e passados alguns instantes,
»sentindo-se envenenado, com a composição, em que tam-
»bem se tinhão mettido ganchos de ferro, fazia todos os es-
»forços imaginaveis para vomita-la ; porém tendo-se-lhes
»agarrado os ganchos á garganta, lançou-se por terra, com
»a bocca aberta. Então, na conformidade das disposições
»feitas por Alexandre, aquecêrão hum barra de ferro, até

ficar em braza, e pondo-a sobre huma chapa do mesmo metal, lançáráo-na pela bocca do monstro, que, inflammando-se-lhe nas entranhas a composição, expirou. Por este modo fez Deos cessar o flagello que alligia os habitantes da Ilha que renderão as graças a Alexandre, mostrarão-lhe grande alleição, e offerecêrão-lhe presentes, que consistião em diversas curiosidades da sna Ilha: derão-lhe, entre outras cousas, hum pequeno animal que se parecia com huma lebre, mas cujo pêllo era amarello, brilhante como o ouro. Este animal, chamado a'radj, tem hum corão negro, e só com a sua presença, faz fugir os leões, as serpentes, os animaes selvagens, e os passaros.

» Acha-se no mesmo mar a Ilha de Calhan, cujos habitantes são de forma humana, mas tem cabeças d'animaes: mergulhão no mar, tirão dos seus abyssos os animaes que podem apanhar, e sustentão-se delles. Outra ilha do mesmo mar chama-se a Ilha dos dous Irmãos magicos Cherham, e Cheram. Conta-se que estes dous Irmãos erão piratas, e atacavão todos os navios que passavão por junto da sua Ilha, captivavão-lhes as equipagens, e tomavão-lhes as fazendas; mas Deos para os castigar, transformou-os em dous rochedos que se vêm levantados na borda do mar. Depois deste acontecimento, tornou a Ilha a ser povoada como dantes. Está situada defronte do porto de Asafi (Safim), a huma distancia tal que, quando não ha nevoas na atmosphera que cerca o mar, pode, segundo se diz, ver-se do continente o fumo que se eleva na Ilha. Esta particularidade foi referida por Ahmed ben-Omar, cognominado Raccam el-Avez, que encarregado pelo principe dos lieis Ali ben-Insuf ben-Taschfin do commando da sua frota, queria ir lá; mas a morte o surpreheo antes de poder realizar o seu projecto. Os Maghrurinos, viajantes da cidade de Achbuna (Lisboa) na Hespanha derão noticias curiosas desta Ilha, quando o porto de Asafi recebeu o seu nome por causa delles. A narração desta aventura he bastantemente longa, e reservamo-la para quando tractarmos de Lisboa.

» Neste mar existe igualmente huma ilha de vasta extensão e coberta de espessas trevas. Chamão-lhe a Ilha dos Carneiros, porque tem muitos; porém a sua carne he amargosa, a tal ponto, que não he possível comê-la, se he que deve dar-se credito aos Maghrurinos. Perto da ilha que

» acabamos de nomear, acha-se a Ilha de Raca, que he a
 » ilha dos passaros. Diz-se que ha nella huma especie de
 » passaros semelhantes ás aguias, vermelhos, e armados de
 » garras, que se sustentão de mariscos e de peixes, e que
 » nunca se afastão destas paragens. Diz-se tambem que a
 » Ilha de Raca produz huma especie de fructos, semelhantes
 » aos figos da casta grande, e que serve d'antidoto contra os
 » venenos. Conta o A. do Livro das maravilhas que hum
 » Rei dos Francos, informado deste facto, mandou hum na-
 » vio buscar o fructo, e os passaros; porêem o navio perdeo-
 » se, e depois nunca mais se fallou nelle.

» Pertence mais á presente secção a Ilha de Chaslend,
 » que tem de comprimento quinze dias de caminho, e de
 » largura dez. Havia nella, n'outro tempo, tres cidades,
 » grandes e bem povoadas; abordavão lá navios, e demora-
 » vão-se para comprar ambar e pedras de diversas côres;
 » mas em consequencia das revoluções e guerras que houve
 » no Paiz, morreo a maior parte dos habitantes; e muitos
 » passarão o mar, transportando-se para o continente da Eu-
 » ropa, onde a sua raça subsiste ainda muito numerosa, na
 » época em que escrevemos. Tornaremos a fallar nella, quan-
 » do tratarmos da Ilha de Aralanda.

» A Ilha de Laca produz muito páo d'aloes: pertende-
 » se que alli não tem cheiro, mas que o adquire, sendo ex-
 » portado, e atravessando o mar. Este páo he negro e mui-
 » to pesado. Os mercadores vão a esta Ilha buscar o aloes,
 » e levão-no para longes terras. Os Reis da parte mais oc-
 » cidental da Africa compravão-no aqui, n'outro tempo. Con-
 » ta-se tambem que a Ilha de Laca era antigamente habita-
 » da; porêem que deixou de o ser porque as serpentes se mul-
 » tiplicárão nella excessivamente. Segundo o que nos ensina
 » Ptolomeo de Pelusa, o mar tenebroso contém vinte e sete
 » mil Ilhas, povoadas e não povoadas. Julgámos dever fallar
 » só de algumas dellas, que estão situadas na visinhança da
 » terra firme, e que gozão d'hum certo gráo de cultura e de
 » civilização [175].

4. » Toda esta secção (a 1.^a do 7.^o clima) comprehende hu-
 » ma parte do Oceano tenebroso, e diversas illhas desertas e
 » inhabitadas que nelle se achão. A mais consideravel he a
 » Ilha de Berlanda (Irlanda), de que já fizemos menção. De

[175] Idem, ibid. T. 1., p. 197 a 202.

„ huma das extremidades desta grande Ilha á parte superior
 „ da terra de Bretanha contão-se tres dias e meio de nave-
 „ gação, e da outra á Ilha deserta de Scosia (Escocia) dous
 „ dias. Com tudo o Author do Livro das maravilhas refere
 „ que havia antigamente nesta ultima Ilha (na Escocia) tres
 „ cidades; que a Ilha era habitada; que os navios ali abor-
 „ davão e ancoravão para comprar ambar e pedras de cõr; e
 „ que, pertendendo os seus habitantes subjugar e dominar
 „ huns aos outros, seguirão-se daqui guerras civis, inimiza-
 „ des, e devastações, em consequencia das quaes huma par-
 „ te dos habitantes emigrou para o continente, de modo que
 „ as cidades ficárão desertas e arruinadas [176].

5. „ A presente secção (a 2.^a do 7.^o clima) comprehende a
 „ parte do Oceano tenebroso em que está a Inglaterra [177].

6. „ Afardik (Berwick), outra cidade situada a cërta dis-
 „ tancia do Oceano tenebroso, e para a parte da extremida-
 „ de da Ilha d'Escocia que he contigua á Ilha d'Inglaterra.

„ A Escocia estende-se em comprimento ao Norte da
 „ grande Ilha, não tem habitantes, nem cidades, nem al-
 „ deas [178].

7. „ Entre a extremidade da Escocia, ilha deserta, e a
 „ extremidade da Hirlanda (Irlanda), contão-se dous dias de
 „ navegação, dirigindo-se para o occidente [179].

8. „ No oceano tenebroso ha quantidade de ilhas desertas:
 „ ha com tudo duas, que são habitadas, e que tem o nome
 „ de Ilhas d'Amraïnes dos Madjus. A mais occidental he po-
 „ voada d'homens tão sómente, e não ha nella mulheres; e
 „ a outra he habitada só por mulheres, e não ha nella ho-
 „ mens. Todos os annos, na Primavera, passão os homens
 „ em barcas á segunda ilha, cohabitão com as mulheres, e
 „ ficão ali hum mez, pouco mais ou menos, e depois voltão
 „ para a sua ilha, onde residem até ao anno seguinte, época
 „ em que cada hum vem ter com a sua mulher, e assim suc-
 „ cessivamente, todos os annos: este costume he conhecido
 „ e constante.

„ O ponto mais visinho destas ilhas he a cidade d'Anho,
 „ que dista dellas tres dias de navegação. Pode tambem ir-

[176] Idem, T. 2.^a, p. 422.

[177] Idem, ibid., p. 423.

[178] Idem, ibid., p. 425.

[179] Idem, ibid., p. 426.

„se para lá por Calmar e Daghwada (Dago); porém he difficil aborda-las, e he raro chegar a ellas, por causa da frequência dos nevoeiros, e das profundas trévas que reinão neste mar.” [180].

Anho he, segundo Mr. Jaubert, huma cidade da Esthonia [181].

Reuni todos os passos d'Edrisi, em que falla das Ilhas do mar tenebroso, para mostrar a confusão com que as descreve, sem distinguir, muitas vezes, as que ficão encostadas á Africa, e á Europa, e as que estão espalhadas pelo Oceano; e não poupei algumas repetições pelas julgar necessarias para illustrar mutuamente parte dos mesmos passos.

¿E que sabia Edrisi das ilhas do mar tenebroso? Primeiramente deve notar-se, pelo que respeita ás Ilhas Afortunadas, que ha huma lacuna na obra de Edrisi; porque, dizendo n'hum lugar (o 1.º passo transcripto), que ha no mar tenebroso duas Ilhas chamadas Afortunadas, e que, em cada huma dellas, ha huma estatua [182], acrescenta logo, que as estatuas são seis, o que não poderia entender-se se mais adianté, tratando das Ilhas de Masfahan, e de Langhoch [no 2.º passo], não dissesse que fazem parte das seis ilhas de que fallamos debaixo da designação de = eternas = [183]; porém Edrisi só tinha fallado de duas, e por tanto falta no primeiro passo [184] a parte a que elle se refere neste.

Em segundo lugar parece-me escusado demonstrar que Edrisi não tinha conhecimentos positivos das Canarias, e só mistrou as noções tradicionaes de Ptolomeo, e de outros com as fabulas Arabes. Como, segundo Mas'údí, citado muitas vezes por Edrisi [185], as columnas d'Hercules erão de cobre e pedras, com estafuas em cima; e estas columnas, conforme a opinião d'alguns, não estavam no Estreito, mas sim n'humas Ilhas do Oceano e das suas costas [186], e co-

[180] Idem, *ibid.*, p. 433.

[181] Idem, *ibid.*, p. 431 e 432; e nota (1).

[182] Nesta Memoria, p. 79.

[183] Nesta Memoria, p. 79.

[184] Nesta Memoria, p. 79.

[185] Alem das citações do Livro das maravilhas de Mas'údí, que se encontram nos passos transcriptos, vid. T. 1. p. 299; T. 2. p. 204, 250, etc.

[186] Nesta Memoria, p. 74.

„Junto ás mesmas columnas ha duas pequenas ilhas, a huma das quaes chamaõ o templo de Juno. *Alguns dão-lhe o nome de columnas* Strabo, ed. citada.

mo, por outra parte havia Geographos que as tinham posto junto a Cadiz, e em Cadiz [187], embrulhou Edrisi tudo isto, a seu geito, e fez de Cadiz huma das Ilhas Afortunadas. Temos outras duas nas Ilhas de Masfahan, e Langhoch. Quem for curioso de espediçar tempo pôde procurar as tres restantes entre as mais de que elle, apoiado na authoridade do Livro das maravilhas, assoalha tantos despropositos, como das Ilhas de Masfahan e Langhoch.

As noticias curiosas que os Maghrurinos derão da Ilha dos dois Irmãos magicos Cherham e Cheram, não se encontram na relação que da sua viagem nos deixou Edrisi; e por isso só observarei que a particularidade de se ver de Safim o fumo della que Edrisi põe na bocca de Ahmed ben-Omar, cognominado Raccam el-Avez [188], prova que até pouco antes do tempo em que Edrisi escreveu, não se conhecião as Canarias, nem se navegava além de Safim; porque este

» L. 3. p. 256; e mais adiante, a p. 258. » Alguns tem por columnas o Calpe e o Abila . . . outros humas pequenas Ilhas visinhas a ambos estes montes, a huma das quaes chamão a Ilha de Juno. Artemidoro faz menção da Ilha e do templo de Juno. Vid. a nota D no fim desta Memoria.

*Atheniensis dicit Euctemon item
Non esse saxa, aut vertices assurgere
Parte ex utraque. cespitem Libyci soli
Europae et oram memorat insulas duas
Interiacere; nuncupari has Herculis
Ait columnas;*

Rulo Festo Avieno *Oru maritima* v. 350 a 355, Ed. de Wernsdorf, citada, T. 5., P. 3., p. 1229.

[187] Junto a Cadiz.

*ἴδθα τε καὶ εἶλαι περὶ τέμασι Ἡρακλῆος
ἰστᾶσι, μέγα θαῦμα, παρ' ἰσχυρότα Γάδιερα.*

Dionysio Periegeta, v. 64 e 65, p. 12 da ed. de Bernhardy

Em Cadiz:

Scylax Periplo, p. 244 da ed. de Klansen.

Marciano d'Heraclea, Ed. de Miller, p. 64.

== *Europae in Hispania occidentalis oceanus terminus est apud Gades insulam, ubi Herculis visuntur columnae.*

A Cosmographia attribuida a Ethico, p. 723 da ed. de Mela. Lugd. Bat. 1722.

Ordine principium capiens Atlantis ab unda,

Herculeo celebrant quam mctae munere Gades,

Caesiferasque tenet stans Atlas monte columnas.

Prisciano, *Periegesis*, v. 72 a 74, ed. de Krehl. Lipsiae 1819 e 1820, T. 2., p. 484.

[188] Nesta Memoria, p. 82.

Commandante da frota de Ali ben-Jusuf ben-Taschfin quiz ir verificar a existencia desta Ilha e o que se dizia della, e que, apesar de estar tão perto de Safim, não se conhecia. Ora Ali ben-lusuf ben-Taschfin subio ao throno em 1106, e morreu em 1142 [189], e Edrisi acabou de escrever a sua Geographia em Janeiro de 1154, como já se disse; logo o projecto da viagem de Raccam el-Avez á Ilha dos dois Irmãos magicos devia verificar-se entre 1106 e 1142; e por consequencia não muitos annos antes da época em que Edrisi escreveu.

E na época em que elle escreveu tambem não se hia muito além de Safim, porque nos afirma que Asali (Safim) era antigamente a ultima estação dos navios, e que nos seus dias se passava mais avante quatro jornadas maritimas [190]. Temos, por tanto, que o termo das navegações dos Arabes, na costa occidental da Africa, no tempo de Edrisi era quatro jornadas maritimas adiante de Safim. Por muitos passos de Edrisi se manifesta que a viagem maritima d'hum dia era calculada em cem milhas [191]; e posto que pudesse avaliar-se exactamente esta distancia em medidas Europeas, tomando a differença entre dois pontos cujas posições estejam determinadas, ou referindo-as a huma distancia conhecida; com tudo considero desnecessario este trabalho; porque, qualquer que seja a grandeza da milha arabica, quatro dias de viagem maritima, ou quatrocentas milhas, contadas desde Safim, nunca poderiam chegar ao cabo de Bojador; e por consequencia fica demonstrado que os Arabes, até ao tempo d'Edrisi, não conheciam as Canarias, nem as costas da Africa, além do cabo de Bojador. Nem mesmo, muito tempo depois de Edrisi, as navegações dos Arabes alcançavam até ao Cabo de Bojador, porque, nos fins do seculo XIV., ainda paravam a quem do Cabo de Não, como se colhe de Ibn-Khaldun [192].

Hum passo da Descripção da Africa de Ibn-Hocal, que estava naquelle Paiz em 970 para 971, e que compoz a sua

[189] Assaleh ben-Abel-Halim = *Historia dos Soberanos Mohamitanos*, traduzida pelo nosso Consocio o Sr. José de Santo Antonio Moura. Lisboa 1828, p. 173. e 182; Casiri, T. 2., p. 218, col. 1.^a

[190] T. 1., p. 220.

[191] T. 1., p. 234, 279, 290, 296, 298; T. 2., p. 67, 138, 400 etc.

[192] Vid. a p. 101 desta Memoria.

obra geographica em 976 para 977, ou em 977 para 978 [193], confirma, até certo ponto, a asserção de Edrisi. Diz Ibn-Hocal que Salé era o limite dos estabelecimentos musulmanos: Que este lugar se compunha d'hum *ribat* [194], em que havia humna guarnição musulmana, e d'humna cidade muito antiga chamada Salé velha, mas que então estava arruinada: Que se habitava nos *ribates* da vizinhança, e havia nelles guarnição; e que ás vezes havia ali mais de cem mil homens para guardar o Paiz contra os Berghawatas [195].

Os Berghawatas, ou Barguatas, erão humna tribu Berbere que habitava as costas do Oceano, desde as vizinhanças de Salé até aos limites da tribu de Lamtuna proximos a Nul, ou ao cabo de Não [196]. Esta tribu foi perseguida constantemente, como heretica pelos musulmanos da Africa, a tal ponto, que Tamim a guerreou duas vezes cada anno, desde 1033 até 1056, e foi finalmente dispersada e subjugada pelos Morabitins da tribu de Lamtuna em 1059 [197]. Neste estado de cousas não parece natural que houvesse communicação e commercio com os povos além de Salé, que erão Berghawatas, o que só teria lugar depois da sua destruição e engrandecimento da tribu de Lamtuna donde sahirão os Morabitins que dominárão a Africa e a Hespanha, e chegou ao cume do poder no reinado de Jussof ben-Taxefin, depois da batalha de Zalaca, junto a Badajoz, em 1086 [198].

Estabelecidos os Lamtunenses nas terras da tribu de Berghawata em 1059, he que era provavel que se traficasse nos portos daquella tribu até Safim, e isto hum seculo pouco

[193] Uylenbroeck — *Itacae Persicac Descriptio*. Lugduni Batavorum 1822. — *Dissertatio de Ibn-Haukali opere geographico*, p. 15 a 17.

[194] *Ribates* erão primitivamente quartels fortificados, que se construío nas fronteiras do Imperio etc. V. a nota 2 de Mr. le Baron M. G. de Slane a p. 168 da sua traducção da *Descripção da Africa por Ibn-Hocal*, que vem no T. 13 da 3.ª Serie do *Journal Asiatique*, N. 71, Février 1842. Vid. tambem Conde *Descripção d'España de Xerife Alodris*, p. 202; e Sprenger na nota (†) a p. 241 da sua traducção de Mas'udi, onde explica o que era *Ribat* e indica ventagens, tanto mandanas, como celestes, que tinham para os musulmanos estes lugares.

[195] *Description de l'Afrique, par Ibn-Haukal*, traducção de Mr. o Baron de Slane, l. c. p. 195.

[196] Idem, *ibid.* p. 209 N.º 72, Mars 1842; *Historia dos Soberanos Mohametanos*, abaixo citada. Sobre a Tribu de Berghawata ou Baragh'wattah. Vid. Gayangos na sua *Traducção de Al-makkari*, T. 1., p. 333, notas 26 e 27.

[197] *Historia dos Soberanos Mohametanos*, p. 117, 139 a 144.

[198] Idem, *ibid.* p. 159 e 160; Casiri, *Bibl. Arabico Hispana Escorialensis*, T. 2., p. 216.

mais ou menos antes de Edrisi; e que com o andar dos tempos fossem correndo os outros portos, e chegassem até Nul, ou Nun, que, segundo Edrisi, era a unica cidade da tribu de Lamtuna [199], e que, seguindo as sinuosidades da costa, não distará menos de quatrocentas millias de Saffim; nem d'ahi por diante havia para que navegar; porque humas praias desertas e aridas, como são as que se seguem ao rio de Nun, não podião ser objecto de especulações mercantís.

As illhas dos carneiros, e das aves recordão idéas confusas de illhas com os mesmos nomes na lenda de S. Brendan [200], revestidas porém de outras circumstancias, e substituindo ás fabulas daquelle lenda, as fabulas arabes.

Combinando o que Edrisi diz nos passos 3.º, 4.º e 6.º [201], deprehende-se claramente que a Ilha de Chaslend he a Escocia. Chamada pelos Inglezes *Scottish-Land* (terra dos Scotos), e depois Scotland, corrompêrão os Arabes Scottishland em Chaslend, ou Chasland; porque, faltando-lhe as vogaes, de qualquer destes modos pôde pronunciar-se a palavra شاصلند

Parece-me que, relativamente ao 4.º passo d'Edrisi [202], ha humna leve equivocação de Mr. Jaubert. Diz o A. Árabe que a ilha mais consideravel do mar tenebroso he a Irlanda, de que já fez menção, o que Mr. Jaubert explica assim = «O passo em que o nosso A. faz menção desta ilha acha-se na segunda secção do presente clima» = [203]. A segunda secção do setimo clima he depois da primeira, e por consequencia não podia dizer Edrisi, na primeira secção, que já tinha fallado da Irlanda, referindo-se a este passo da segunda secção; mas sim que trataria della, expressão de que se serve em muitos outros lugares. O passo a que se refere Edrisi acha-se a pag. 201 do Tom. 1., e por isso diz, que já fez menção della. São coizas tão pequenas que he mui facil escaparem a quem tomou sobre si tamanha empreza como Mr. Jaubert.

IV. Ibu al-Wardi, escriptor do seculo XIII. [204], no

[199] T. 1., p. 203 e 205.

[200] Mr. Jubinal, *La Légende Latine de S. Branduines etc.* p. 12, 13, 15 e seguintes.

[201] Nesta Memoria, p. 83 e 84.

[202] Nesta Memoria, p. 83.

[203] Edrisi, T. 2., p. 422, nota (2.)

[204] De Gugnès, *Notices et Extraits des Mss.*, T. 2., p. 19 e 20; Hly-

capitulo das Regiões, diz o seguinte das Ilhas Afortunadas =

“Pelo que pertence á terra occidental, a parte exterior
 „della he banhada pelo Oceano, ou mar muito tenebroso,
 „em que nunca ninguem navega, nem se conhece o que ha
 „além delle. Tem grandes ilhas, e muitas habitadas, de
 „que fallaremos quando chegarmos ao capitulo das ilhas.
 „Duas dellas chamão-se as Ilhas Khaledat خاليدات (peren-
 „nes, eternas), em cada huma das quaes ha humia estatua de
 „cem covados melchitas de altura, e sobre ellas a figura de
 „hum homem, de brônze, voltando a mão para o que fica
 „por detraz delle, para indicar que para ali não ha nada,
 „nem se acha caminho, Ninguem sabe quem fez, e levanta
 „tu estas estatuas [205].”

E no capitulo das Ilhas diz =

“Entre as ilhas do mar circundante estão as ilhas خاليدات
 „Khaledat (perennes, eternas), e em duas destas ha duas es-
 „tatuas de pedra muito dura, de altura de cem covados, e
 „em cima de cada huma dellas está humia figura de bronze,
 „apontando com a mão para traz, como quem diz = Volta,
 „que para ali não ha nada = Estas estatuas forão levantadas
 „por Dul-Menar El-hamiri de Tebábáa, que não he o mes-
 „mo Dul-carnain de que se faz menção no Alcorão” = [206].

Estes dois passos contradizem-se algum tanto; porque

lauder, *Operis Cosmographici Ibn El Warli caput primum, de Regionibus et
 Oris*. Lundae 1823, pref.ção, p. VIII. e IX.

[205] Hylauder, l. c., p. 4. Vid. o N.º XVII. do Appendix.

[206] Mss. N.º 589 da Bibliotheca Real de Paris, fl. 48. Vid. o N.º XVIII.
 do Appendix.

Este passo de Ibn al-Warli, e outros de diversos escriptores Arabes, que apontarei em seus lugares, forão-me mandados pelo Sñr. Barão Mac Guckin de Slane, por intervenção do Sñr. Visconde de Santarem. O Sñr. Barão de Slane, com extrema bondade, fez-me a meicê não só de copiar os passos dos Escriptores Arabes, mas tambem de soltar algumas difficuldades que nelles me embaraçavão, e solte que o consultei. Queirão ambos receber os meus cordiaes agradecimentos, o meu illustre Consocio por mais este obsequio que lhe devo de me dar relações com o sabio Orientalista; e o Sñr. Barão de Slane pela graciosa benevolencia com que me tem obrigado.

A traducção deste, e de todos os outros textos dos Authores Arabes, he feita pelo meu Consocio na Academia Real das Sciencias de Lisboa o Sñr. P. Antonio de Castro, que teve a condescendencia de combinar commigo todos os passos que offerecião alguma duvida; e que, não limitando a este trabalho os seus bons officios, me penhorou ainda mais tomando a seu cargo copiar os textos que vão no Appendix. Aceite o meu sabio Consocio o testemunho da minha gratidão, por todos estes favores.

no primeiro affirma-se que não se sabe quem erigio as esta-
tuas; e no segundo declara-se quem as levantou.

De Guignes refere, pelo modo séguinte, as palavras de
Ibn al-Wardi=

« Diz que este mar (o tenebroso) contém muitas ilhas;
» algumas das quaes são habitadas e outras desertas, e que
» se conhecem só dezeseite. Se elle indicasse as suas distan-
» cias respectivas, poderíamos melhor julgar da extensão das
» navegações dos Arabes.; mas toda esta narração he
» cheia de fabulas, e remetto para o fim desta noticia tudo
» o que he concernente ás ilhas dos differentes mares » = [207].

E depois, quando trata das ilhas, continua assim o seu
extracto =

*Ilhas do Oceano ao occidente da Africa
e da Europa.*

1. « As Ilhas Khalidat ou Afortunadas (as Canarias). Béné-
» al-Wardi só falla de duas Ilhas, a que parece juntar outras
» duas, a de Laus e a de Saali. Esta ultima he grande. Os
» homens são como as mulheres, e não se podem distinguir
» dellas: tem dentes compridos, olhos muito brilhantes, fal-
» lão huma lingua que não se entende, os seus vestidos são
» de folhas de arvores, e sustentão-se de peixe. O Mss. N.º
» 956 diz o mesmo; o Author faz tambem menção d'outra
» ilha que não vejo aqui; chama-lhe a ilha de Seifhan, no
» meio da qual está huma montanha, em cujo cume ha huma
» estatua, levantada por Saad Abukarb o Hemiaritã, o mes-
» mo que Dhulcarnãin.

2. « A ilha de Hasarat he muito extensa; tem huma mon-
» tanha muito alta junto á qual habitão homens de cõr ama-
» relenta, cuja barba lhes chega até aos joelhos; tem o ros-
» to largo e orelhas grandes, e sustentão-se de hervas. Ha
» nella huma pequena ribeira, de boa agoa.

3. « A Ilha de Aur; muito comprida, e muito larga, e
» cheia de arvores e de fructos.

4. « A Ilha de Mustaschkin, por outro nome das Timus

[207] No extracto de Ibn al-Wardi, que vem no T. 2. das — *Notices et Ex-
traits des Mss. etc.* — p. 48. Vid. o N.º XIX. do Appendix.

» ou das Serpentes, grande, abundante d'agoas e de fructos.
 » Tem huma cidade em que se vê huma serpente, morta
 » (segundo se diz) por Alexandre.

5. » A Ilha de Calhat. He grande, e o rosto de seus habitantes assemelha-se á face dos animaes.

6. » A Ilha Al-akhuain Al-saherin, ou *Ilha dos dois braços mágicos*, hum dos quaes se chamava *Scharham*, e o outro *Schabram*, que aprisionavão os navegantes; mas depois forão transformados em rochedos, com que se construiu huma cidade.

7. » A Ilha de Tuiur, ou dos passaros. Ha nella passaros que se assemelhão a aguias vermelhas, tem garras, e buscão a sua prêsa no mar. Ha nesta Ilha hum fructo que se parece com hum figo, e que he excellente contraveneno. Conta Hucali que hum Rei dos Francos mandou lá hum navio para ter destes fructos e passaros, mas o navio naufragou.

8. » A Ilha de Sasil ou Dadhil; tem quinze dias de caminho de comprimento, e dez de largura. Tem tres cidades grandes, que erão bem povoadas, mas as guerras civis derão cabo de parte de seus habitantes, outros retiraram-se para o Paiz de Rum, e ficarão poucos na ilha. Os mercadores vão lá comprar carneiros, e pedras de varias côres.

9. » A Ilha de Laca, ou Aca, grande e antigamente muito povoada, mas agora deserta pelas prodigiosas serpentes de que he infestada. Ha nella o *aúd*, especie de páo. O Author do Mss. N.º 956 confunde-a com a Ilha dos passaros.

10. » A Ilha dos Nuzia, ou Nuria: tem bosques, e rios; porém não tem habitantes» = [208].

Comparando a descripção das Ilhas do Oceano tenebroso de Ibn al-Wardi com a de Edrisi, he manifesto que aquelle Author a tirou em grande parte, de Edrisi, resumindo-a, e variando-a em algumas circumstancias. As Ilhas Afortunadas são duas, como as de Edrisi. De Guignes diz que Ibn al-Wardi parece juntar a estas duas as de Lans e de Saali. Lans faz lembrar Lagos ou Langhoch, que Edrisi põe entre as Afortunadas; mas Saali he descripta por Edrisi, sem a contar como tal; porém como De Guignes não produzio

o texto de Ibn al-Wardi, nenhum juizo posso formar a semellhante respeito. E tanto se servio Ibn al-Wardi de Edrisi, que até copiou as suas mesmas palavras empregando *سنامون* para exprimir as estatuas que sustentavão as figuras nas Ilhas Afortunadas.

Deve notar-se que o nome de Canarias, dado por Mr. Hylander ás Ilhas Khaledat, he inserido por elle na sua versão, porque não existe no texto arabe [209], e que Chaledatan (*Khaledatan*) he o dual de *Khaledat*; pelo que me parece que escreveria mais correctamente dizendo = Duas destas Ilhas chamão-se *Chaledat* =, e não *Chaledatan* [210].

As Ilhas de Saali, de Hasarat, de Aur, de Mustaschkin e de Calbat de Ibn al-Wardi; são as de Saali, de Hasrau, de Ghur, de Mostachiin, e de Calban de Edrisi.

A de Al-akhuain Al-saherin he a dos dois Irmãos Magicos Cherham, e Cheram.

A de Tuur, he a Ilha de Racea, ou dos passaros.

A Ilha de Sasil ou Dadhil, he a Ilha de Chaslend, ou Chasland (a Escocia).

A Ilha de Laca, ou Aça, he a Laca de Edrisi.

A dos Nuzia, ou Nuria não a encontro em Edrisi.

Hartmann, confrontando a narração de Ibn al-Wardi com a de Edrisi [211], não pôde reconhecer a Escocia na Ilha de Sasil ou Dadhil, Sahelia de Edrisi, segundo a traducção dos Maronitas [212]; porque o texto de que se servio não lhe ministrava auxilios sufficientes para isso.

Do que fica expendido, a respeito de Ibn al-Wardi, vê-se claramente que não tinha melhores noticias das Canarias do que Edrisi, a quem segue; e que o nome de *كالدات* Khaledat (perennes, eternas) que lhes deo, bem como Edrisi, tem a mesma allusão mythologica já apontada no passo de Mas'údí.

V. Cazvini, Cazuini, ou Cazwini, escriptor do seculo XIII., foi contemporaneo de Ibn al-Wardi, a quem parece ter sobrevivido [213]. Não temos impresso o extracto de Caz-

[209] Hylander. l. c., p. 4.

[210] *Duae ex his sunt insulae Chaledatan, seu Canariae dictae.* Idem, *ibid.*, p. 5.

[211] *Edrisi Africa.* Gottingae 1796, p. 313 a 319.

[212] *Geographia Nubiensis in Latinum versa a Gabriele Sionita et Joanne Hesronita, Maronitis.* Parisiis 1619, p. 72.

[213] Herbelot, *Bibliothèque Orientale*, T. 1., p. 244. ed. de Maestricht 1776; Casiri, *Bibliotheca Arabico-Hispana Escorialensis*, T. 2., p. 5; De Gui-

wini, promettido por De Guignes; mas diz este Author [214], que Bakui o copiou, palavra por palavra; consequentemente incorporalo-hemos com Bakui, quando tratarmos delle.

VI. Ibn-Said, que tambem he do seculo XIII., falla de estatuas ou columnas, elevadas por Alexandre nas Ilhas Khaledat (as Afortunadas), com esta inscripção = Não se passa mais avante = [215]. Por aqui pôdem avaliar-se os seus conhecimentos geographicos, a respeito deste Paiz.

VII. Abulféda, escriptor do principio do seculo XIV., [216] escreve das Canarias por este modo =

« Diz-se que o mundo habitavel começa da banda do occidente nas Ilhas Eternas, lugar que hoje está deshabitado » [217].

» Entre as ilhas do mar occidental estão as chamadas » ilhas perennes (eternas) *Gezair el Khaledat*, que internadas no mar distão dez grãos da terra firme, e são em grande numero. Batlimus (Ptolomeo) tomou das suas cidades » as longitudes. Dizem que se submergirão, e que dellas não » ha noticias. Diz Ibn-Said que as Ilhas Afortunadas *Saúdat* » ficão entre as Ilhas Eternas *al-Khaledat* e a terra firme, e » que se achão dispersas nos climas 1.º, 2.º, e 3.º, e que, ao » todo, são vinte e quatro; porém que a sua historia se tem » por fabulosa. » = [218].

Parece-me que estes passos d'Abulféda não carecem de commentario. Assim he que o Author, cuja sciencia era tão apregoada em todo o Oriente, conhecia as Canarias [219], n'hum a época tão proxima áquella em que os Portuguezes lá abordarão pela primeira vez [220]. Notarei tão somente

gues, *Notices et Extraits des Mss.*, T. 2., p. 19 e 20; Hylander, l. c., prefacção, p. VIII. e IX.

[214] *Notices et Extraits des Mss.*, T. 2., p. 390 e 391.

[215] O Sr. Visconde de Santarem na sua importantissima obra = *Recherches sur la priorité de la découverte des Pays situés sur la côte occidentale d'Afrique au-delà du cap Bojador etc.* = Paris 1842, p. XLI. e 92.

[216] Ed. de Mrs. Reinaud, e Barão Mac Guekin de Slane. Paris 1840. Na prefacção, p. XXXV., dizem os editores que Abulféda deo a ultima demão á sua *Geographia* em 1821.

[217] *On dit, de plus, que le monde habitable commence du côté de l'occident, aux îles Eternelles, lieu qui, du reste, est aujourd'hui inhabité.* Traducção de Mr. Reinaud, p. 9.

[218] Ed. citada, p. 183 do texto arabe. Vid. o N. XX. do Appendix.

[219] Vid. a prefacção da ed. citada, p. XXXVI.

[220] Vid. os *Addimentos á 1.ª Parte da Memoria sobre as verdadeiras épo-*

que *Khalcdat* significa *perenne, eterno*, e que tem allusão ao destino mythologico das ilhas dos bemaventurados ethnicos, como já observei [221]; e que *Saúdat* he a traducção litteral de afortunadas; e sendo estas duas palavras applicadas ao mesmo objecto, todavia fez dellas Abulféda dous entes diversos.

VIII. Ibn-Khaldun, que escreveu os seus Prolegomenos em 1377 [222], diz nelles:

«Primeiro clima. Neste clima, da parte do occidente, ha as ilhas Khaledat (perennes), donde Ptolomeo principiou a tomar as longitudes dos Paizes; porém não existem na extensão do clima. He verdade que no mar circundante ha muitas ilhas, posto que as maiores e as mais conhecidas são sómente tres. Dizem que são habitadas. Chegou-nos á noticia que as náos dos Francos passárão por ellas no meado deste seculo, que guerreárão os seus habitantes, apriõnarão e captivarão alguns que vendêrão como escravos seus nas praias do mais remoto occidente, e passárão para o serviço delRey. Depois que aprendêrão a lingua occidental, manifestárão a situação e estado da sua ilha, onde dizião que, por falta de ferro, lavravão as terras de sementeira com cornos; que o seu sustento era cevada, que os animaes quadrupedes erão cabras; que o seu modo de pe-leijar era com pedras que arremessavão para traz; que o seu culto religioso consistia em adorar o sol, quando nascia sem saberem mais cousa alguma de religião; e finalmente que não se aportava áquella ilha senão por acaso, e nunca de proposito [223]» =

Ibn-Khaldun he o unico Escriptor arabe que apresenta noticias positivas das Canarias, e tudo o que refere he confirmado pelos Authores que dellas escrevêrão depois.

As terras erão lavradas com cornos de cabras [224]. A

cas em que principiárão as nossas Navegações e Descobrimentos no Oceano Atlantico. nas Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa. T. XI, P. 2., p. 192

[221] A p. 75 desta Memoria.

[222] *Biographie Universelle*, T. 21. p. 153 e seguintes.

[223] Devo a copia do texto deste passo de Ibn Khaldun ao Sñr. Barão de Slane. Vid. o N.º XXI. do Appendix.

[224] *Lubawan la tierra con cuernos*, Gomara, *Historia General de las Indias*, ed. de Anvers 1554 il. 299.

Rompevano la terra co i corni di capra, et non havendo altro animale, che

comida ordinaria dos Canarios era o *gofio*, feito de cevada [225]. A abundancia de cabras [226], e o modo de pelear caracterizão perfeitamente as Canarias; e que adoravão o sol e a lua he attestado por Cadamosto [227].

O texto de Ibn-Khaldun traz = Depois que aprenderão a lingua arabe =; porêm traduzio-se = Depois que aprenderão a lingua occidental = por me parecer que se teria escripto العرب alarbi, em lugar de algarbi الغرب, o que só differe n'hum ponto, que se teria omitido, escrevendo x, em lugar de z, persuadindo-me a isso as razões seguintes:

1.^a Depois das guerras das Cruzadas, os Arabes e Orientaes designavão por Francos todos os Europeos [228]; e

questo, se ne servivano in vece de' buoi per arare la terra, et sono assai più grosse delle nostre. Benzoni. *La Historia del Mondo Nuovo*. Venetia 1572, 12. p. 179 y.

At Hispani . . . cum in cam (Caprariam) principio victricibus armis penetrassent; adverterunt, lactissimas segetes non aratro, non vomere, non bidente bipalioque, vel sarculis, ac ne boum quidem unguis, exerceri, sed (quod stupens) capris in juga sociatis, et inaequales ramosos que truncos per jugera trahentibus, indigenas fregisse terram, et comminuisse globas. Caprino praeterca cornu, nec alio pastino, specus et latibula montium, in hyemis suffugia, tanquam domos aperire solitos. Bisselii, *Argonauticon Americanorum, sive Historiae periculorum Petri de Victoria, ac sociorum ejus, Libri XV.* Monachii, 1647, p. 13.

Para arar la tierra les costaba mucho trabajo; porque con cuernos pontiagudos y largos, puestos en un palo, y con pujones, y palas de tea, aravan y rompian la tierra. Nunez de la Peña, *Conquista y antigüedades de las Canarias.* Madrid 1676, p. 12.

Una partida de veinte ó de treinta Canarios, arando una fanegada de tierra, cala qual manjando un garrote de seis palmos, armado de una hasta de cabra por el extremo, a modo de reja. Clavijo, *Noticias de la Historia General de las Islas de Canaria*, T. I., p. 157.

L. Marineo Siculo, *De rebus Hispaniae memorabilibus.* Compluti 1533, fl. 106 y., diz que lavravão a terra com cornos de bois = *Terram colebant hominis cornibus* =; porêm equivocou-se, porque em nenhum dos Escriptores primitivos das Canarias se encontra noticia de haver hellas bois, antes de os levarem para lá os Hespanhoes.

[225] Os Escriptores que tratão das Canarias dizem que esta era a comida ordinaria dos seus habitantes.

[226] Bontier et le Verrier, *Histoire de la première découverte et conquête des Canaries*, p. 131; L. Marineo Siculo l. c.; Benzoni, no lugar transcripto na nota antecedente etc. O modo de pelear com pedras he attestado por todos os que escreverão das Canarias, entrando neste numero Azurara na *Chronica do descobrimento e conquista de Guiné* p. 377.

[227] Ramusio, *Viaggi* T. 1., fl. 106, ed. de 1554. *Noticias para a Historia e Geographia das Nações Ultramarinas* etc. T. 2., p. 13.

[228] Mas'udi, T. I., p. 414, nota (*) V. tambem o que diz Mr. De Guignes na nota a Bakui, p. 528 do T. 2. das *Notices et Extraits des Mss.* etc. Ain-

Abulfeda assim nomêa os povos, desd'o canal de Constantinopla até á parte occidental do mar circumdante [229]; e por consequencia erão comprehendidos nesta denominação a Hespanha e Portugal.

2.^a Não ha noticia de nenhuma outra expedição de Europeos ás Canarias, pelo meado do seculo XIV.; pouco mais ou menos, senão das dos Portuguezes que, no Reinado de D. Affonso IV., frequentavão aquelles mares, desd'antes de 1336, e fizerão diversas excursões a ellas, de huma das quaes, executada em 1341, existe huma relação que, naquelle tempo, se espalhou pela Europa [230]; e por isso não parece entrar em duvida que Ibn-Khaldun se refira a huma destas excursões, e provavelmente á de 1341, que he a mais proxima ao meado do seculo XIV.; mas nesta excursão tomárão-se unicamente quatro Canarios, que vierão para Lisboa [231].

Se quizesse referir-se a noticia dada a Ibn-Khaldun a outra expedição anterior a 1336, mencionada por D. Affonso IV., na sua carta a Clemente VI. em 1345, della diz igualmente o Monarca Portuguez = « mandámos lá as nossas gentes, e algumas náos para explorar a qualidade daquella terra, as quaes abordando ás ditas Ilhas se apoderarão, por força, de homens, animaes, e outras cousas, e as trouxerão com grande prazer aos nossos Reynos » [232]; = consequentemente tambem desta expedição não forão vender-se escravos

da actualmente em Khiva chamão á Europa *Frankistan*. Mouraviev, *Voyage en Turcomanie et à Khiva*, 1819 a 1820. Paris 1823, p. 391.

[229] *Du pays des Francs, à partir du canal de Constantinople jusqu'à la partie occidentale de la mer environnante*. Traducção de Mr. Reinaud, p. 2.

[230] *Additamentos á 1.^a Parte da Memoria sobre a verdadeira época em que principiárão as nossas Navegações*, etc. Mem. da Academia R. das Sciencias de Lisboa, T. XI., P. 2.^a, p. 178 e seguintes.

[231] *Additamentos citados*, p. 178 e 183.

[232] *Gentes nostras et naves aliquas illuc (ás Canarias) misimus, ad illius patriae conditorem explorandum: quae ad dictas insulas accedentes, tam homines quam animalia et res alias per violentiam occuparunt, et ad nostra regna cum ingenti gaudio apportarunt*. = Deste importantissimo documento, que Raynaldo traz incompleto na continuação dos Annaes Ecclesiasticos de Baronio, tenho huma copia inteira e authentica, tirada dos Archivos do Vaticano, que devo á generosidade e amizade do Sr. Visconde da Carreira, cujo zelo por tudo o que respeita á Litteratura Patria, e cujo disvelo e incansavel actividade me alcançarão muitos documentos e noticias extremamente interessantes para os trabalhos que traço entre mãos, e que farei conhecer ao publico á medida que as fór aproveitando. Vid. *Memorias para a Historia das Navegações e Descobrimentos dos Portuguezes*, na P. 1.^a do T. 6. das Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa, p. 10 a 13, e 17.

ao Imperio de Marrocos. E note-se que dizendo Ibn-Khal-dun que = « as náos dos Francos passarão por ellas e as » guerrearão etc. = », a circumstancia de serem náos, e não hum só navio, dá a entender mais humia expedição do que hum successo casual, não obstante acerescentar no fim = « que só se aportava áquella ilha por acaso, e nunca de pro- » posito. » =

3.^a A denominação مغرب الأقصى *Mogreb al aksa*, extremo occidente, applicava-se não só á extremidade da Africa até ao Estreito de Gibraltar, mas tambem á Hespanha, e até a parte da França [233]; porque مغرب *Mogreb*, em geral, designa todo o occidente [234]; e Conde, refutando Casiri, cuja opinião he que pela palavra المغرب *Algarb* se entende sempre o occidente da Hespanha, e por المغرب *Almagreb* o da Africa, diz = « em geral uza-se já de hum, já » de outra indifferentemente » = [235]; e por tanto applicando-se a expressão = *Mogreb al aksa*, extremo occidente, á Hespanha, parece que ali não havião os captivos aprender a lingua arabe اللسان العربى *lissan alarbi*, mas sim اللسان الغربى *lissan algarbi*, a lingua occidental.

A isto póde oppor-se que, frequentando os Portuguezes as Canarias desde antes de 1336, em alguma outra das suas excursões, sem ser nem a de que faz menção D. Affonso IV. na sua carta a Clemente VI., nem a de 1341, podião fazer captivos que fossem vender ao Imperio de Marrocos, e que kí aprendessem a lingua arabe; mas além de não haver meio de determinar-se a época deste facto que, sendo indefinidamente anterior ao anno de 1336, se iria afastando muito do

[233] Bakui *Notices et Extraits des Mss. etc.* T. 2., p. 432, 462, e 505; Ben Ayas, *ibid.*, T. 8., p. 11. O passo de Bakui, p. 462, allude bem claramente ás *landes* de Bordeaux.

[234] De Guignes *Notices et Extraits des Mss.*, T. 2., p. 398, nota (c); Bakui, *ibid.*, p. 426, 443 etc. Gayangos, *Tradução de Al-makkari*, T. 1., p. 319, nota 50, diz que = « os escriptores Arabes comprehendem frequentemen- » te a Africa e a Hespanha debaixo da denominação geral de *Maghreb* (o occidente) — *the Arabian writers often comprise Africa and Spain under the general deno- mination of Maghreb (West)*.

[235] *Aquí debo notar que no es cierto lo que dice Casiri en su Bibliotheca escurialense, que por المغرب Algarb entienden siempre occidente de España, y por المغرب Almagreb el de Africa; lo general es usar ya de la una ya de la otra sin diferencia.* D. Joseph Antonio Conde, *Descripcion de España de Xerif Al- cedis, con traduccion y notas.* Madrid 1799, p. 151.

meado do seculo XIV, que Ibn-Khaldun lhe assigna, está objectoção he, quanto a mim, sujeita a graves reparos.

Em 1.º lugar não parece provavel que expedições feitas por Portuguezes fossem levar o fructo dellas ao Imperio de Marrocos, vendendo lá os captivos, que era mais natural trazerem para o seu Paiz.

Em 2.º lugar empenhando-se D. Affonso IV. na guerra com os Mouros do Hespanha e de Africa, desde 1327; tomando sobre si tolo o peso della, e não querendo fazer treguas com elles quando D. Affonso XI. de Castella as fez em 1344, depois da tomada d'Algeciras; continuando as hostilidades dos Mouros d'Africa contra D. Affonso IV., a quem tomárão huma terra no Algarve em 1354; e sendo repetidas vezes auxiliado pelos summos Pontífices, até 1355, com as Decimas e outros Rendimentos Ecclesiasticos para sustentar esta guerra [236] ; seria possível que os Portuguezes fossem commerciar n'hum paiz inimigo?

Em 3.º lugar Mr. Silvestre de Sacy diz que chamavão a Ibn-Khaldun *Aschbili*, Sevilhano [237]. Este appellido patronimico, provém, ou de ser oriundo de Sevilha, ou de ter relações seguidas com aquella cidade [238]; e talvez lhe viessem de lá as noticias da expedição dos Portuguezes ás Canarias, assim como os negociantes Florentinos que nella residião communicárão de lá para Florença as da empresa de 1341 [239]; e isto torna-se ainda mais provavel por dizer Ibn-Khaldun que os Canarios forão vendidos nas praias do mais remoto occidente; expressão que indica não se saber o lugar onde tinham sido vendidos, por ter succedido este acontecimento n'hum paiz mais remoto, como era a Hespanha. Se a venda fosse feita n'algum dos portos do Imperio de Marrocos, era bem natural que Ibn-Khaldun designasse esse porto, e não se servisse da expressão indeterminada — praias do mais remoto occidente —, que he huma localidade, não só vaga, e indefinida, mas até denota

[236] Vid. a Nota (E), no fim desta Memoria.

[237] *Biographic Universelle*. T. 21., p. 153.

[238] A minha conjectura de que o appellido de *Aschbili*, dado a Ibn-Khaldun, provinha de ser elle oriundo de Sevilha, achei-a confirmada por Gayangos, *Traducção de Al-makkari*, T. 1., p. 311, nota 4.

[239] Vid. os *Additamentos citados*. Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa, T. XI., P. 2.^a, p. 178.

hum facto repugnante, e por isso de certo modo inacreditavel; porque quem pertende vender escravos não os leva ás praias d'hum paiz, mas aos portos e terras delle.

Consultando sobre este ponto o Sñr. Barão de Slane, e expondo-lhe parte das razões expendidas, respondeo-me = "Que lhe parecia muito plausivel a minha conjectura, "quanto á expedição Portugueza ás Illas Canarias; com "tudo devia fazer obseryar, que Ibn-Khaldun emprega con- "stantemente as palavras *maghreb el-aksa* para designar a par- "te meridional do Imperio de Marrocos, assim como se ser- "ve invariavelmente da palavra *el-andelus*, quando falla da "peninsula Hespanhola: e que, além disso, a palavra *الغربي* " *el Gharbi*, não se encontra nas suas obras com a signifi- "cação que lhe eu dava: que a questão he difficil, mas que "se inclinava a julgar que neste passo se tratava de Marro- "cos, e da lingua Árabe; porém que todavia não o affirma- "ria de hum modo positivo" = [240].

Respeito tanto a opinião do Sñr. Barão de Slane, que não me atrevo a propôr a minha senão como hum conjectura.

Mas supponhamós que não houve equivocação nem em Ibn-Khaldun, nem nos que lhe derão as noticias que relata; que os Canarios forão effectivamente vendidos no Imperio de Marrocos; e até que forão lá conduzidos, no meado do seculo XIV., por outros Francos que não fossem os Portuguezes; isso mesmo prova que os Arabes não navegáão ás Canarias primeiro que os Portuguezes, que antes dessa época as tinhão descoberto; porque os Arabes souberão dellas tão sómente pelos captivos que os Francos dalli trouxerão, e ainda assim mesmo não as ficáão conhecendo, visto asseverar Ibn-Khaldun, no fim da sua narração, que só por aca-

[240] *Quant à l'expédition portugaise aux îles Canaries, votre conjecture me paraît très plausible; cependant je dois faire observer qu'Ibn-Khaldoun emploie constamment les mots maghreb el-aksa pour désigner la partie méridionale de l'Empire de Maroc, comme il se sert invariablement du mot de el-andelus, quand il parle de la péninsule Espagnole. D'ailleurs le mot el Gharbi العربي ne se trouve pas dans ses ouvrages avec la signification que vous lui assignez. La question est difficile, mais je suis assez porté à croire qu'il s'agit ici du Maroc et de la langue arabe; toutefois je ne saurais l'affirmer d'une manière positive. C'est un point qui ne saurait être mieux éclairci que par vos propres recherches. Mr. le Commandeur, et c'est sur le résultat de votre travail que je formerai mon opinion sur ce sujet curieux et important. Carta de 25 d'Agosto de 1842.*

so se chega áquellas ilhas, quando no anno de 1377 em que compuz os seus prolegomenos, tinhamo hido já muitas vezes demanda-las de proposito os Portuguezes, e talvez outros Europeos [241]; e não só elle continuou a respeito das Canarias, na mesma ignorancia dos que o precederão, mas igual sorte coube a todos os Escriptores Arabes posteriores, como se hirá mostrando. Os Arabes começárão a ir ás Canarias seculos depois [242]; e mui differente he saber que existe humma terra do que conhecêla, o que só se alcança indo vêla.

Outra prova de que os Arabes não conhecião as Canarias, até quasi ao fim do seculo XIV., nos dá o mesmo Ibn Khaldun affirmando-nos que = «o limite da navegação dos Arabes era áquem da Costa de Nun (o cabo de Não) que fica sessenta legoas antes de chegar ao cabo de Bojador» = [243].

IX. Bakui, nos principios do seculo XV. [244], diz das Canarias =

*Dgeziret al-Dgialidat, as Ilhas Dgialidat [245],
as Canarias.*

«Estas ilhas estão situadas no Oceano, na extremidade do Mogreb, ou da Africa. Ali he que os sabios fixárão o

[241] Vid. a Nota (F), no fim desta Memoria.

[242] Vid. a p. 108 desta Memoria.

[243] *La limite où les navires s'arrêtent est en arrière de la côte de Nun (cap Non), lequel est situé à soixante lieues en deça du cap Bojador, et ils ne vont pas plus loin, pour ne point s'exposer aux dangers dont nous venons de parler* = Ibn-Khaldun *Histoire des Berbères*, citada pelo Sr. Visconde de Santarem nas suas = *Recherches sur la découverte des Pays... au-delà du cap Bojador*, p. 102.

Os perigos de que falla Ibn-Khaldun são os que refere n'outro passo, transcripto a p. 136 desta Memoria.

He notavel a coincidencia das distancias entre os Cabos de Não e de Bojador que se encontra em Ibn Khaldun e Duarte Pacheco no seu *Esmeraldo* (L. 1., Cap. 22); porque ambos a avalião em sessenta legoas, o que poderia fazer pensar que as legoas maritimas Arabes e Portuguezas erão identicas.

[244] De Guignes, *Notices et Extraits des Mss.*, T. 2., p. 388, diz que Bakui vivia em 1403, e que fizera a sua obra em 1413, p. 390.

[245] Mr. De Guignes diz, p. 397, nota (i), = *Outeos the chamão Khalidat, = Khaledat, ou Khalidat* (se assim quizerem pronunciar) he o nome que todos os Escriptores Orientaes derão ás Canarias, e não outro. Mr. De Guignes não reparou

» primeiro gráo, das longitudes. São seis, vizinhas umas das
 » outras: as plantas, e as arvores dão-se nellas sem cultura.
 » Tudo o que tem he bom e agradavel. Em cada ilha ha hu-
 » ma estatua de cem covados d'altura, que he como hum
 » farol para dirigir os navios, e avisa-los que além dellas
 » não ha caminho» [246]. =

Bakui e Cazwini, a quem Bakui transcreve, como fica dito [247], resumirão as descripções de Bekri e de Edrisi; com a unica differença de omitirem as figuras em cima das estatuas, talvez por não quererem pôr estatuas sobre estatuas [248]. De Guignes já tinha notado que Cazwini se servia das palavras de Bekri [249].

X. Schems eddin Mohammed ad-Dinischki, Author dos principios do seculo XV., traz na sua *Cosmographia* [250] este passo =

« Abu-Obaid-el-Bekri, no seu livro intitulado = das vias e dos imperios =, tratando das ilhas afortunadas e perennes, a que os Gregos chamão *Fortianós* ou *Fortianas*, diz que estas Ilhas ficavão defronte de Tanger; porèm que forão submergidas, excepto huma, que se chamou *Sahida*, feliz, porque seus matos, e emaranhados arvoredos produzião, sem plantação, nem cultura, excellentes fructas de muitas qualidades; e tambem nascião nella, em lugar de cardos e espinhos, ervas aromaticas de differentes especies de que ninguem se utiliza; que prefazião o numero de seis, e ficavão ao Poente do paiz dos Berberes, divididas entre si, sem distarem muito umas das outras; e que huma embarcação obriga da de hum forte temporal, fatigados já os navegantes de marear, sem poderem encontrar terra, forão correndo com o tempo até encalharem em huma ilha, onde os que esca-

que o Copista da obra de Bakui repetio, por engano, no nome das Ilhas, o *Gim* (cujo som alguns representão por — Dg. —) da palavra *Dgezret*, pondo-o em lugar de *Je S.*, que se pronuncia como o — J — Castelhano; e por isso escreveo *Djalidat*, em lugar de *Khalidat*.

[246] No extracto feito por Mr. De Guignes = *Notices et Extraits des Mss.*, T. 2., p. 397. Vid. o N. XXII. do Appendix.

[247] A p. 94 desta Memoria.

[248] Vid. a nota (C), no fim desta Memoria.

[249] *Notices et Extraits des Mss.* T. 2., p. 390.

[250] O Ms. N.º 531 (fundo antigo) da Bibliotheca Real de Paris, em que se acha esta *Cosmographia*, he anonymo; porèm Mr. Reinaud reconheceo que era

» párao [251], desembarcárão, e se demorárão. Ali soube-
 » rão das Ilhas que havia além daquella, e carregárão o seu
 » navio de tudo o que lá achárão de mais admiravel e me-
 » llhor. As gentes daquella ilha, maravilhando-se de os vêr,
 » lhes disserão: nunca vimos que alguem, antes de vós, aqui
 » tivesse vindo das partes do oriente; e estavamos persuadi-
 » dos de que lá não haveria senão a agoa que cerca tudo. Ten-
 » do chegado a embarcação, depois de estar muitas vezes a
 » ponto de se perder, a terras d' Hespanha, EIRei lhes per-
 » guntou donde vinhão, e como houverão o que trazião com-
 » sigo, ao que elles respondêrão, informando-o de tudo o que
 » lhes tinha acontecido. Então EIRei enviou huma expedi-
 » ção d'algumas embarcações, que não topárão com a ilha,
 » e a maior parte dellas se perdeu, pela braveza do mar e
 » ferocidade dos ventos. Pela observação daquelles que ti-
 » nhão chegado na primeira embarcação, se soube que a dis-
 » tancia que ha entre a ilha e a primeira praia do territorio
 » hespanhol, he de dez grãos » = [252].

Schems eddin copiou Bekri, como elle mesmo confes-
 sa; porém apresenta circumstancias que, ou não existião no
 texto de Bekri de que se servio Mr. Quatremère, ou que
 este omittio no seu extracto [253]. Como quer que seja,
 Schems eddin admittia que das Ilhas Afortunadas se tinhão
 submergido cinco, ficando só huma a que applica todas as
 qualidades das Ilhas Afortunadas mythologicas.

Quanto á Ilha em que se abrigárão os navegantes, o Au-
 thor não diz que fosse alguma das Ilhas Afortunadas, nem
 me parece que o podia ser; porque:

1.º Se a ilha em que forão encalhar fosse alguma das
 Afortunadas, não poderião ali saber de outras ilhas que hou-

hum exemplar incompleto da obra de Schems eddin Mohammed, que existe na
 Bibliotheca de Leyde, intitulado *neklabat ad-dahr*, Mr. Reinaud pensava que esta
 obra tinha sido composta no anno 700 da Hegira (1300 de J. C.); porém, se-
 gundo o exemplar de Leyde, a obra he, pelo menos, cem annos posterior. Esta
 noticia foi-me communicada pelo Sñr. Barão de Slane, em carta de 25 d'Agosto
 de 1842. sic

[251] O texto traz as palavras **مرتب**. Entendeo-se que poderiam ser
مرتبتين; e por isso se traduzio = os que escapárão. =

[252] Mss. N.º 581 (fundo antigo) da Bibliotheca Real de Paris, fl. 68. O
 Sñr. Barão de Slane he quem me enviou o texto deste passo. Vid. o N.º XXIII.
 do Appendix.

[253] Vid. a p. 78 desta Memoria.

vesse, alem daquella. Por hypothese tinham-se submergido todas, ficando só huma.

2.º Ainda que não se tivessem submergido, os Canarios em nenhuma ilha podião dar-lhes noticias das outras. He facto attestado por todos os que escrevêrão das Canarias, que os habitantes destas ilhas nenhuma communicação tinham entre si, que não tinham barcos, e que mesmo os d'alguma ilha nem sequer sabião nadar [254]; e por isso ¿ como havião dar aos navegantes noticias d'outras ilhas?

3.º Supponhamos que os navegantes tinham meios de comprar na ilha tudo quanto quizessem ¿ como havião de comprar o que lá achárão de mais admiravel e melhor, se nas Canarias unicamente havia pelles e cebo de cabras, queijos, e cevada, e urzela que só em tempo muito posterior foi objecto de commercio [255]? Esta carga não era de certo para admirar. Escravos não podião trazer-los; porque homens derrotados por huma tormenta não estavam em estado de praticar actos hostis.

4.º Os viajantes vinhão do oriente. O paiz ao oriente das Canarias he a costa d'Africa, o Paiz dos Berberes, ao poente do qual ellas estavam, segundo Bekri. Ora como he possível que os navegantes lançados por huma tempestade n'huma ilha desconhecida, não procurassem, para voltar ao seu destino, o mesmo paiz donde tinham vindo, que era a costa d'Africa, e fossem, em lugar disso, demandar a Hespanha, cuja distancia á ilha em que tinham aportado ignoravão, e a que não ousarião dirigir-se pela difficuldade de atinar com ella, em consequencia do modo por que então se navegava? E tanto he isto assim que a expedição mandada para a ilha pelo Rei d'Hespanha, não a descobrio. Nem se diga que os navegantes voltarião á costa d'Africa, e de lá para Hespanha. A circumstancia de terem observado que a ilha a que abordárão distava dez grãos da primeira praia do territorio Hespanhol, mostra que a navegação foi feita em direitura da ilha para lá.

5.º Como sabião os da ilha que a agua cerca tudo? He

[254] Os Guanches de Tenerife. Clavijo, *Noticias*, etc. T. 1., p. 138 etc.

[255] Bontier et le Verrier, *Histoire de la découverte et conquête des Canaries*, p. 121 a 134; Calamosto *Navegações*, em Ramusio. *Viaggi*, T. 1., fl. 106. ed. de 1554; e nas *Noticias para a Historia e Geographia das Nações Ultramarinas*, etc. T. 2., p. 12.

porque o author do conto attribuo-lhes as idéas que elle tinha de que a terra era cercada d'agoa.

Esta viagem tem seus visos da de Khosh Khash, referida por Mas'údí [256].

A mesma Cosmographia de Schems eddin Mohammed ad-Dimischki traz outro passo que tem relação com as Canárias, e vem a ser: = «No mais remoto oriente ficão as praias do mar circundante oriental, chamado mar de pez, pela sua muita negrura e escuridão, o qual se estende até ao mais remoto oriente da China. Diz Ptolomeo, e outros, que neste mar ha seis ilhas, chamadas de Sails; porque em suas torrentes ha pedras preciosas e perolas [257]. Estas Ilhas estão bem cultivadas, e povoadas: quem huma vez lá entrou nunca mais quer sahir; e isto pela salubridade dos ares, doçura das agoas, belleza das figuras de seus habitantes, e outras muitas boas qualidades. Na praia deste mar ha trez estatuas de pedra para a parte do Norte, de figura horrivel, e as pedras do que são feitas forão lavradas nas suas planicies, e tiradas das suas montanhas. Cada huma dellas está apontando com a mão para a face do mar, dando a entender que nelle não ha caminho, da mesma sorte do que ha na Ilha de Cadiz, na Hespanha, e nas Ilhas Afortunadas, dentro do mar *Allablába*, aonde as tres estatuas estão igualmente apontando para dentro do mar circundante occidental, que ali está proximo » = [258].

Schems eddin Mohammed seguiu aqui diversa tradição ácerca das Ilhas Afortunadas, que suppõe serem mais de hu-

[256] A p. 74 desta Memoria.

[257] As perolas não se crião nas torrentes, mas no mar; e por isso talvez conviesse traduzir = nas suas agoas =, o que comprehenderia as agoas do mar que circunda as ilhas, e as que nellas nascem; porém a palavra *سبيلاتها* significa torrentes ou correntes d'agoa. V. Golio e Freytag.

[258] Fl. 65. O Sñr. Barão de Slane, mandando-me copia deste passo, accompanhou-a da nota seguinte = « *On lit dans l'histoire des Berbers de Ibn-Khaldun que cette partie de l'océan environnante qui touche au détroit de Gibraltar se nomme اقنابوس (aknabos) (c'est à dire اقبانوس okianos), et dans le langage des Francs elle s'appelle, dit il, البالاندة (al-Balana, ou البالابة al-Balaba); peut être est ce une altération du mot atlantique, qui s'écrivait en arabe al atlant ou الاتلانتة ou الاتلانتة al-telant ou التلانة al-telant* » = Lê-se na historia dos Berberes de Ibn-Khaldun que a parte do oceano circundante, que toca no estreito de Gibraltar, chama-se *aknabos*, isto he *okianos*, e na lingua dos Francos chama-se, segundo elle diz, *al Balana*, ou *al-Balaba*, que he talvez huma alteração da palavra *atlantico*, que se escrevia em arabe *al-atlant*, *al-telant*, ou *al-telant*.

ma; e principalmente pela circumstancia das estatuas em Cadiz, parece encostar-se a Edrisi que, dos Escriptores Arabes citados nesta Memoria, he o unico em que ella se encontra [259].

E não admire adoptar o Author duas opiniões differentes a respeito de hum mesmo objecto, porque os Arabes, como já se notou, [260], costumão expender litteralmente as tradições que chegarão ao seu conhecimento, posto que encontradas sejam, e que até possam ser convencidas de falsas, e com ellas se authorizam. E isto encontra-se até nos Escriptores mais famosos: quanto a Abulféda observa Mr. Reinaud que as mais das vezes refere as opiniões dos diversos Authores, sem se inquietar com as concordar entre si [261].

Ptolomeo não falla nas Ilhas Sails, e Schems eddin só poderia ter noticia dellas pelas obras deste Geographo trasladadas em arabe, em que se inserissem os additamentos que os Arabes costumavão introduzir nas versões que fazião dos Authores Gregos e Romanos [262].

Este passo he mais hum exemplo da Geographia symmetrica dos Arabes, que inventarão huma especie de identidade de circumstancias locaes em pontos oppostos do Globo.

Assim, v. gr.

Figurvão hum mar tenebroso no mais remoto occidente, em que não podia navegar-se, pela sua escuridão, e por outros perigos que nelle se corrião. E no mais remoto oriente outro mar com o mesmo nome, e em tudo semelhante [263].

A ultima terra conhecida na Africa, ao occidente de Sofala, chamava-se *Uac uac*, junto á qual havia huma ilha do mesmo nome. A ultima terra conhecida nos mares orientaes da China erão as Ilhas de *Uac uac* [264].

[259] Nesta Memoria p. 79.

[260] Ibid. p. 76.

[261] *Abulféda rapporte le plus souvent les opinions des divers auteurs, sans s'inquieter de les mettre d'accord ensemble* = Traducção da *Geographia d'Abulféda*, p. 99, nota (i).

[262] Nesta Memoria p. 118, nota 316.

[263] Edrisi, T. 1., p. 95 e 197; T. 2., p. 1, 2, e 355; T. 1., 87, 491 e 498; T. 2., p. 439 etc. Schems eddin, no lugar transcripto.

[264] Mas'udi, *Notices et Extraits des Mss.*, etc. T. 1., p. 15. Edrisi, T. 1., p. 79 e 92. Ibn al-Wardi *Notices et Extraits des Mss.*, etc. T. 2., p. 40, 41, e 56. Bakui *ibid.* p. 399. Vid. a nota (G) no fim desta Memoria.

Na extremidade do oceano occidental estavam as Ilhas Afortunadas [265]. Na extremidade do oceano oriental havia outras Ilhas Afortunadas, com as mesmas estatuas etc. [266].

XI. Soyuti, Author da segunda metade do seculo XV. [267], diz no seu *Merasid*, que he huma especie de Diccionario Geographico =

« As ilhas المخلدات *al Khaledat* (perennes) são as ilhas السعادات *al Shadat*, (afortunadas), de que fazem menção os Astronomos nas suas obras; e achão-se internadas no mar circundante da parte do poente, perto de duzentas farsangas: dizem que estão inteiramente desertas: [268]. =

XII. Ben Ayás na sua obra = *Cheiro das flôres nas maravilhas do Universo* =, feita no principio do seculo XVI. [269], escreve =

« A parte occidental do globo começa no oceano tenebroso, que cerea a terra: chamão-lhe mar tenebroso; a sua agoa he turva, e ninguem se atreve a arriscar-se a elle pela difficuldade de o navegar. Tem com tudo, grande numero de ilhas, humas habitadas e outras desertas; entre estas ilhas distinguem-se duas chamadas Ilhas Afortunadas, em cada huma das quaes ha hum idolo de pedra, de cem covados d'altura, e em cima de cada idolo huma estatua de latão que indica com a mão, que, além dellas, não ha nada. Estes idolos forão levantados por Chédâd, filho de Aâd, quando penetrou nestes paizes. [270] =

« Defronte do mar da India, para a parte do occidente, sahe outro mar do oceano, ao occidente do paiz dos Zindjes, e termina junto á montanha das rolas. Neste mar desemboca o Nilo (*Niger*), que vem da parte mais elevada do paiz da Abyssinia. Na sua extremidade se achão as Ilhas Afortunadas, situadas no mais distante paralelo occidental = [271].

[265] Os Autores Arabes, cujos passos vão copiados nesta Memoria.

[266] Edrisi, T. 1., p. 93. Schems eddin, no lugar transcripto, p. 105.

[267] Biographie Universelle, T. 43.

[268] O Sñr. Barão de Slane he quem me mandou copia do original deste passo. V. o N.º XXIV do Appendix.

[269] Mr. Langlès, *Notices et Extraits des Mss. etc.* T. 8., p. 3, diz que Ben Ayás acabou a sua obra em Setembro de 1516.

[270] Extracto feito por Mr. Langlès, inserto no T. 8. das *Notices et Extraits des Mss. etc.*, p. 5. V. o N.º XXV. do Appendix.

[271] l. c., p. 12 *in fine*.

Ben Ayàs copiou litteralmente Ibn al-Wardi, differindo delle tão sómente em dizer que as estatuas forão postas por Chédâd, filho de Aâd, quando Ibn al-Wardi diz, que forão erigidas por Dul-Menar El hamiri de Tebábâa: Edrisi, attribue as estatuas a Alexandre (D'hul Carnain), que os Authores Orientaes confundem com hum Rei do Yemen, por nome D'ul-Karnein [272]. Pocock diz que o filho de Ad se chamava Sheddad, ou Shaddâd, que he o Chédâd de Ben Ayàs [273]. Dhu'l Karnain era filho de Râyesch, neto de Ad, e por tanto bisneto de Ad, e como Pocock diz de Shaddâd que = «chegando até ao ultimo occidente deixou muitos vestigios do seu poder» = [274], confundio Ben Ayàs Shaddâd com Dhu'l Karnain, e attribuiu áquelle o que se dizia deste.

Parecerá estranho, que hum Author que escrevia no seculo XVI., ignorasse completamente o que erão as Canarias, já nessa época tão frequentadas pelas Nações Europeas, mas a verdade he esta; e mesmo os Mouros da Berberia souberão da existencia dellas só pelas entradas que os Europeos ali estabelecidos fizerão nas costas Africanas sujeitas ao Imperio de Marrocos. Nenhum monumento historico dá razão de terem os Berberiscos aportado ás Canarias, senão depois de 1524 [275].

XIII. Al-makkari, que principiou a compôr a sua *Historia das Dynastias Mohammedanas nu Hespanha* em 1628, e acabou de escrevê-la em 1629 [276], diz =

[272] Mas'ûdí. T. 1., p. 127, nota de Sprenger.

[273] *Specimen Historiae Aralum*. Oxoniae 1806, p. 36, e 59.

[274] l. e., p. 59; e ali mesmo = *qui ad ultimum usque occidentem pertingens multa potentiae suae vestigia reliquit.* = Sobre Dul'l Karnain, ou Dzoul, Carnein, V. *Incerti Autoris Liber de expugnatione Memphidis et Alexandriae* ed. de Hanaker, Lugd. Batav. 1825, p. 161, na nota á p. 118. vs. 3 sqq. V. tambem = *Storia degli Arabi e di alcuni celebri Popoli loro contemporanei, dalla loro origine sino al Kalifato di Moavia* = obra de Ibn Khaldun, traduzida pelo Abbadé Arri, p. 92 e nota (1), e p. 115. Esta traducção (que se imprimia em Turim á custa do Governo) ficou por concluir, pela morte prematura do Abbadé Arri, tendo sahido do prelo tão sómente 112 p. do texto arabe, e 140 da traducção. Ha della só dois exemplares em Paris, hum dos quaes pertence ao Sñr. Barão Mae Guckin de Slane, que mui generosamente me remetteo, por via do Sñr. Visconde de Santarem. Tal he o amor que professa ás letras, e a mercê com que me honra, que não duvidou confiar-me hum thesouro, que talvez outros recessassem até deixar ver.

[275] Clavijo, *Historia General de las Islas de Canaria*. T. e., p. 178 e seguintes.

[276] *The History of the Mohammedan Dynasties in Spain...* by Ahmed-

«No mesmo mar em que está a Ilha de Cadiz estão outras chamadas as eternas (*Al-khúlídát*), que são sete, e que jazem ao occidente de Salé. Estas ilhas podem ver-se a grande distancia no mar; e nos dias claros do verão, quando a atmospherá está inteiramente pura, e limpa de vapores ou nevoa, descobrem-se elevando-se ao longe sobre o horizonte. Segundo o Geographo Ibnu-l-Wardi ha em cada huma destas ilhas huma torre de cem covados de altura, no cimo da qual está hum idolo de cobre, apontando com a mão para o mar, como se quizesse dizer = não se passa alem destas ilhas. = Accrescenta Ibnu-l-Wardi que não pode lembrar-se do nome do Rey que edificou estas torres, mas achamos que Edrisi attribue a fabrica dellas a Iskan-der dhú-l-karneyn.

» Neste mar (Oceano), e mais adiante para o Norte, estão as ilhas chamadas *As-sá'ádát* (as afortunadas), em que ha muitas cidades e villas; e daqui vierão os Majús, que são huma nação de Christãos. Destas ilhas a mais proxima he a de *Birtaniyah* (Britannia), que está no meio do Oceano, e que não tem montes nem rios. Os habitantes bebem agua da chuva e cultivão a terra» = [277].

Que extrema confusão de ideas sobre as Ilhas Afortunadas! Aos outros Escriptores Arabes só adianta Al-makkarí o conhecimento positivo de que as Canarias erão sete. Segundo Ibn-Saíd, ou Abulféda [278], distingue ilhas peremnes, e ilhas afortunadas; e põe as afortunadas nos mares do Norte da Europa, talvez porque, em alguma carta dos seculos XIII. ou XIV., as visse marcadas ao occidente da Irlanda [279], em consequencia das ideas que vogárão depois da invenção da viagem fabulosa de S. Brendão; porém que muito he que Al-makkarí tão pouco soubesse das Canarias, se estava de tal maneira atrazado relativamente á Inglaterra que a comprehende entre ellas, affirmando não ter montes, nem rios!

Duas noticias colheo Al-makkarí de Ibn al-Wardi, e de Edrisi, que não se conformão com o que nos resta das obras destes Authores.

Ibn Mohammed Al-makkarí. . . translated by Pascoal de Gayangos. London 1840
T. 1., p. 308, e prelação p. XVI., nota 9.

[277] Idem. ibid. p. 72. V. o N. XXVI do Appendix.

[278] V. a p. 94 desta Memoria.

[279] V. a p. 70 desta Memoria.

1.^a Que Ibn al-Wardi não podia lembrar-se do nome do Rei que edificou as torres sobre que estão os idolos nas ilhas Khálidát (perennes, eternas).

2.^a Que Edrisi attribue estas construcções a Iskander dhú-l-Karneyn.

Quanto á primeira: he verdade que Ibn al-Wardi, no capitulo das Regiões, diz que não sabe quem fez e levantou as estatuas nas ilhas Khálidát; porêem, no capitulo das Ilhas, diz que foram levantadas por Dul-Menar El-hamiri de Tebábáa, que não he o mesmo Dul-Carnain de que se faz menção no Alcorão [280].

Quanto á segunda: Edrisi unicamente faz menção d'uma estatua de côr vermelha elevada por Alexandre na Ilha de Masfahan, e não nas outras; antes, pelo contrario, diz que a pessoa que fez erigir a estatua na Ilha de Lamghoch morreo lá [281].

Maju's significa propriamente *Magos*, adoradores do fogo, e por extensão *Idolatrás*: e os Arabes applicarão este nome a todas as Nações do Norte, comprehendendo os Normandos [282].

XIV. Produzirei tambem o testemunho do mais antigo Geographo Oriental até agora publicado, de que tenho noticia.

Scheich Abu-Ishak El-Faresi, *vulgò* El-Isstachri, que escreveu em Arabe, no seu livro dos climas, composto muito no principio do seculo X. [283], não falla nas Canarias.

Este argumento he negativo, mas torna-se positivo, por que, desembocando o Estreito para a costa d' Africa, a ultima terra de que faz menção no texto he Asila (Arzila), [284] e cobhecia tão pouco o littoral da Africa, e da Hespanha, além do Estreito que, da banda da Africa põe Sus el-Acsa á borda do Oceano, na segunda e na quinta Carta geographica; e do lado da Hespanha, caminhando do Norte para o Sul, a a primeira terra que traz he *سمرندى* Satriá (*Santarém*), e de-

[280] Nesta Memoria a p. 90.

[281] Idem, p. 79.

[282] Gayangos, l. c. p. 79 e 80; 316, nota 17; 323, nota 48; e 382, notas 13 e 14.

[283] *Liber climatum auctore Scheicho Abu-Ishako El-Faresi, vulgò El-Isstachri ad similitudinem codicis Gothani accuratissime deliniendum et lapidibus exprimentum curavit.* Dr. J. H. Moeller. Gothae 1839 — 4.^o El-Isstachri escreveu a sua obra entre os annos de 915 e 921, Prefação, p. 22.

[284] Idem, p. 19.

pois Ahxbunia (Abschbunia) *Lisboa*, Axabilia (Aschbilia) *Serilha*, Saduna (*Medina Sidonia*), Algezira etc., tudo á borda do mar, pondo Gibraltar mais pela terra dentro, no espaço frõteiro á costa entre Algeiras e Medina Sidonia [285], em lugar de o situar na Costa. Leio سمرى Satrin, e digo que he Santarêm; porque a segunda letra da palavra سمرى [286], por falta dos pontos diacriticos, pôde ser tanto hum *té's*, como hum *yé's*; porque no itinerario de Galliza para Portugal, e dahi para Hespanha, a primeira terra que se encontra he a = Villa que se chama سمرى Satrin, Shantirin de Mas'údí, Chantarin, ou Shantrin de Edrisi [287] e dalli passa logo a Lisboa [288]; e porque Mas'údí pôe igualmente Santarêm, e Medina Sidonia na costa do mar [289].

A ignorancia das terras além do Estreito, pôr huma parte; e por outra, não citar nenhum Escripitor Grego, provão a meu vêr, que Isstlachri nada sabia das Canarias; porque não tinha lido os Escriptores Gregos que dellas tratavão.

Este passo de Isstlachri confirma, até certo ponto, o que fica apontado a respeito do termo das navegações dos Arabes pela costa d'Africa, fóra do Estreito [290].

Mencionarei mais hum Escripitor que, posto não seja Arabe, mas Persa, vê-se claramente que tirou dos Arabes o que diz das Canarias; e vem a ser Ali Koshgi, que viveo no tempo de Ulug Beig, e por tanto he da primeira metade do seculo XV. [291]. Diz este A. que = «ha no occidente huma ilha que fóra antigamente habitada, e que, hoje está deserta, a que chamão Ilha Chaledât, eterna, perenne (afortunada); e dista dez grãos das praias do mar Atlantico [292]. » = Em Ali Koshgi achia-se o que referem :

[285] Idem, Carta segunda.

[286] Idem, nas Cartas segunda e quinta, e a p. 19.

[287] Tradução de Sprenger citada, p. 375. Edrisi, T. 2., p. 29, bis, 35 e 297.

[288] Isstlachri, p. 19.

[289] l. c.

[290] Nesta Memoria p. 87 a 89.

[291] *Chorasmiae et Mawarabultrae... Descriptio, ex Tabulis Abulfédae*, ed. de Graevio, Loulani 1650, Prefação assignatura (aa 2.ª). D'Herbelot, *Bibliothèque Orientale*, p. 904 e 905 diz, que Ulug Beig foi morto no anno 855 da Hegira (que corresponde a 1449 de J. C.), e que reinou 41 annos; e por isso Ali Koshgi viveo na primeira metade do seculo XV.

[292] Ibid., assignatura (aa e 5.ª).

Shems eddin, citando Bekri, a respeito do numero das Canarias [293]:

Abulféda, e Soyuti, quanto a ser deserta [294]:

E Abulféda relativamente á sua distancia das praias do Atlantico [295].

Outra prova de que os Arabes não conhecião as Canarias he a primeira Carta Arabe que acompanha o T. 1. da Geographia d'Edrisi, onde se encontrão só duas Ilhas Afortunadas situadas perto do equador. Talvez o equador figurado nesta carta seja o equador systematico d'Arine [296].

Analysei os passos relativos ás Canarias, que se encontrão nos Autores Orientaes de que tenho noticia, desd'o seculo X. até ao seculo XVII., e parece-me que todos elles provão irrefragavelmente que os Arabes só conhecêrão as Canarias pelos Escriptores Gregos e Romanos. Poderia ter-me dispensado de transcrever alguns desses passos, por serem as obras donde os tirei muito posteriores ás navegações dos Portuguezes áquellas ilhas, e principalmente os de Ben Ayás e de Ál-makkari; porêem julguei que não era inutil faze-lo, para ficar fóra de duvida que os Arabes não só ignoravão completamente o que erão as Canarias antes dos Portuguezes lá irem, mas que até as desconhecião, mesmo seculos depois de as visitarem, para assim dizer, todos os dias, os navegantes. Se alem dos AA. que citei ha mais que tratem deste objecto, não o sei; e ainda havendo-os, creio que só deveria fazer-me cargo delles quando a sua authoridade se oppozesse á de todos os outros, e fosse tal o seu peso, ou a evidencia de suas razões que destruisssem a minha opinião.

Quando assevero que os Arabes não conhecêrão as Canarias, entendo sempre os Arabes depois do Islamismo. A historia dos Arabes antes do Islamismo he de tamanha escuridão, e ha tão fracos auxilios para nos guiar nella, que não me atrevo a aventurar-me ás cegas por caminho em que sei que heide tropeçar a cada passo.

Os lugares dos Autores Orientaes que transcrevi, mostrão igualmente que nem todas as fabulas que referem das

[293] V. a fl. 102 desta Memoria.

[294] V. a fl. 94 e 107 desta Memoria.

[295] V. a fl. 94 desta Memoria.

[296] V. *Mémoire sur les systèmes géographiques des Grecs et des Arabes, et en particulier sur Khobbet Arine etc.* par Mr. L. An. Sédillot. Paris 1842.

Ilhas Afortunadas lhes pertencem. Humna das provas de que os Arabes não conhecião as Canarias he a fabula das estatuas que nellas descrevem; porêm esta fabula não he oriental, tem origem Grega e Romana.

Prisciano, na parafrase da Periegesis de Dionysio, diz:

Que no estreito que separa a Europa da Africa, ha estatuas d'humna e d'outra banda:

Que o povo Maurusio habita na extremidade da Libya, junto ás ondas de Tethys, onde estão as estatuas d'Alcides:

Que a terra da Iberia toca o oceano occidental, e que Calpe sustenta humna das extremas estatuas d'Hercules:

E que os Tyrios celebravão Cadiz, entre as estatuas de Heracles [297].

Wernsdorf estranha a expressão de Prisciano, e diz que não se lembra de a encontrar em algum outro Author. Eu tambem não a vi em nenhum; mas o consenso de todos os Mss. e edições antigas de Prisciano, á excepção de alguma em que se afastarão de proposito do original, pelo considerarem errado. provão que o texto genuino de Prisciano tem *statuas* nos lugares apontados [293].

[297] *Est primus vastis qui pontus Ibericus undis
Dividit Europen Libya, communis utriusque.
Hinc atque hinc statuæ sunt: ambae litora cernunt;
Hæc Libyæ, hæc Europæ, adversa tuendo.
V. 75 a 78.*

*Sed summam Libyen habitant ad Tethyos undas,
Alcides qua sunt statuæ, Maurusia plebes.
V. 174 e 175.*

*Sed tamen oceanum contingit Iberica tellus
Occiduum, Calpe qua summam sustinet unam
Herculis e statuæ: V. 333 a 335.*

*Est igitur ponto tellus circumflua prima,
Cui nomen Gades. Statuas hæc Herculis inter
A Tyriis colitur. V. 461 a 463.*

Ed. de Krehl, T. 2., p. 484, 486, 490, e 493. Cito esta edição com preferencia á de Wernsdorf, porque acho mais exacto, e com melhor pontuação, o texto de Krehl.

[293] *Statuæ sic omnes codices præter A. Vide notas Pap. Stelæ habent ex meis B et T. Atque hoc retinerem, si libri vetusti adderent. Nam statuæ viz satis dignum columnis Herc. vocabulum, nec ab aliis scriptoribus sic usurpatum meminî. Poetæ Latini Minores, T. 5., p. 276, nas variantes.*

E Papiro, nas notas ao v. 77 (ibid. p. 427), *statuæ sic omnes codices, præter A in quo est stelæ, ut plurimis postea sequentibus locis: quibus omnibus Aldinorum teneritis pro statuæ stelæ supponit: ea fortasse causa, quod stelas melle statuæ reddi sibi persuaserat.*

Toda a incoherencia e confusão que se observa a este respeito provém, segundo me parece, das diversas accepções da palavra grega *στήλη stèle* [299].

Os extremos das regiões marcavão-se com columnas [300], e os escriptores exprimirão a idéa de limite pela palavra *columna* que significava o objecto material que o assinalava; e por isso mesmo que se punhão columnas nas raias dos Paizes etc., figurárão columnas erigidas onde acabavão as viagens e navegações extensas de que alcançárão noticia. Assim o estreito que separa a Europa da Africa, que era o limite das viagens de Hercules, e a extremidade da terra conhecida por aquelle lado do globo; o termo onde chegou Baccho na India; a parte mais boreal do paiz dos Celtas, para a banda do Istro; os ultimos fins do Egypto; e até o ponto da Susiana em que, segundo a tradição, Hercules terminou as suas peregrinações, tiverão as suas columnas [301]; e á medida que as costas da Europa e da Africa, fóra do Estreito, forão sendo mais corridas, forão tambem mudando

[299] Sem entrar na questão se o *éta* grego deve ser pronunciado como *é* longo, ou como *i*, dei-lhe por equivalente o *e* porque he o modo mais vulgar de reduzir esta letra aos sons das línguas Europeas.

[300] Strabo L. 3., p. 259 e 260. Julio Pollux, *Onomasticon* L. 9., cap. 1., segm. 8 e 9, T. 2., p. 978 e 979 da ed. de Hemsterhuis. Amstelaedami 1706.

[301] Heateo de Mileto, *apud Stephanum Byzantinum de Urbibus*, voce ΘΡΙΚΗ, em qualquer das edições de Stephano. Este passo vem na ed. dos Fragmentos de Heateo de Mileto, dada por Klausen. Berolíní 1831. He o fragmento 325, a p. 138.

Pinlaro, *Olympia* 3, *Epod.* 3., v. 45 e 46; *Istha.* 3., Ant. 2., v. 29 e 30, ed. citada, T. 1., p. 17 e 187.

Herodoto, *Melpomene*, L. 4., p. 360 e 363 da ed. de Wesseling.

Seilax, *Periplo*, p. 163 e 164, e em muitos outros lugares. Ed. de Klausen, junto com os fragmentos de Heateo de Mileto.

Scymno de Chio, v. 144, 145, 187 a 193. Mr. Letronne, *Fragments des Poèmes Géographiques*, ed. citada p. 344 e 348.

Agathemeró, p. 290, 347 e 372 da ed. de Arriano de Hoffmann, já citada.

Dionysio Periegeta, v. 64, 72, 185, 623, 1151 a 1164, p. 12, 17, 37, 61 e 62 da ed. de Bernhardt.

Rufó Festo Avieno, *Descriptio Orbis Terrae*, v. 277, e n'outros lugares, v. 324 e 1384; *Ora Marítima*, v. 86, 115, 116 etc., 164 etc. *Poetae Latini Minores*, ed. de Wernsdorf, T. 5. P. 2., p. 755. 818 e 888; P. 3., p. 1179 e 1186.

Atrides Protei Menclads ad usque columnas

Eculat. Virgílio *Aeneidos* L. 11, v. 262.

Marciano de Heraclea, *Periplo*, ed. de Miller, L. 2., p. 31. V. a nota (D) no fim desta Memoria.

de essencia e de numero, de maneira que, no tempo de Hesychie, não se sabia, ao certo, se as columnas de Hercules erão illhas, monticulos levantados de pedras, promontorios ou extremidades do continente, ou cidades; nem se erão huma, duas, tres, ou quatro [302].

Dionysio Periegeta poz sobre o Atlante huma columna de bronze que chegava até ao ceo; e Strabo diz que alguns entendem serem as columnas de Hercules as columnas de bronze de oito covados d'altura que estão em Cadiz, no templo de Hercules etc. [303]; porém, ou porque as columnas servião muitas vezes de baze ás estatuas, ou porque os cippos funerarios, que se denominavão *στήλη stèle*, erão frequentemente substituidos por estatuas [304], ou por qualquer outro motivo, foi esquecendo o sentido primitivo de *columna* da palavra *στήλη stèle*, e deo-se-lhe a significação de estatua; e foi esta acceção tão geralmente recebida no seculo VI. e dahi por diante, que traduzindo constantemente Rufo Festo Avieno, no texto de Dionysio, a palavra *στήλη stèle* por *columna*, Prisciano, pelo contrario, nunca lhe deo esta significação, vertendo-a sempre por estatua, excepto duas vezes que a trasladou por *meta*, empregando a palavra *columna* huma só vez em que Dionysio usou do vocabulo *κίον kion*, e não de *στήλη stèle* [305].

[302] τὰς Ἡρακλείδας ἑτέρας ἴσται, αὐτὰς ἡσθῆς εἶναι φασί· οἱ δὲ, προσχώματα· οἱ δὲ τῶν ἡπείρων ἄκρας; οἱ δὲ, πόλεις, καὶ οἱ μὲν δύο, οἱ δὲ τρεῖς, οἱ δὲ μία, οἱ δὲ τεσσαρας. Ed. de Albert, T. 2., col. 1267.

[303] V. abaixo a nota 276. Strabo L. 3., T. 1., p. 259.

[304] Apollonio Sophista, *Lexicon Graecum Iliadis et Odysseae*, p. 736, ed. de Villosion. Paris 1773. Suidas, p. 373 e 374 do T. 3. da ed. de Kuster. Julio Pollux, *Onomasticon*, L. 3., cap. 19, segm. 102, p. 321 do T. 1.; L. 3., cap. 14, segm. 146, p. 968 do T. 2. da ed. citada. V. Damini. *Lexicon Graecum Homeri et Pindari*. Berolini 1765, col. 2267, in fine. V. a nota (D) no fim desta Memoria.

[305] ἴθα τε καὶ στήλαι περὶ τίμασιν Ἡρακλῆος
ἱστῶσιν, μέγα θαῦμα, παρ' ἰσχατιῶντα Γάδιρα,
μακρὸν ὑπὸ πηῶνα πολυπερίων Ἀτλάντων
ἤχι τε καὶ χάλκεις ἰς οὐρανὸν ἔδραμε κίων
ἠλίβατος, v. 64 a 68 da ed. citada.

Prisciano verte

*Herculeo celebrant quam metae munere Gades,
Coeliferasque tenet stans Atlas monte columnas.*

V. 73 e 74.

Além dos passos apontados na nota 268, ha mais os seguintes em que Prisciano traduz *στήλη stèle* por estatua.

Porém o que he muito notável he que apresentando Suidas tantos exemplos de *στῆλη stèle* nesta acceção; encontrando-se no mesmo sentido em hum dos Lexicons Gregos que existe n'hum Mss. do seculo X. da Bibliotheca Real de Pariz, o que prova que era vulgar naquelle significado [306]; e vertendo-a até por estatua Hemsterhuis, em dois passos de Julio Pollux, relativos a monumentos funebres [307]; não a tragão com semelhante acceção Henrique Estevão, Scapula, Hederic da edição de Larcher [308], nem nenhum dos Dicionarios Gregos modernos que examinei, excepto o Dictionario de Damis que, com tudo, parece applica-la mais restrictivamente ás estatuas que se punhão em lugar dos cippos funerarios.

Admira que os Editores Inglezes de Henrique Estevão se contentassem com reproduzir o texto do seu Author [309], em huma das acceções que dão á palavra *στῆλη stèle* = " Diz " Suidas que he huma pedra ou bronze levantado ao alto, de figura quadrada, e elle faz menção de muitas *στῆλαι stelai*

Paulatim trahitur tamen haec Orientis ad oras:

Oceanus statuas Bacchi qua tangere fertur,

Finibus Indorum postremis. V. 616 a 618.

Hic via, quam celebrat nomen, Dionysia, Bacchi,

Cui statuas dederat victoria finibus illis. V. 1056 e 1057.

O outro passo de Prisciano traduz *στῆλη stèle* por *meta*, he o seguinte =

τῆς ἡπείρου πυράτην μὲν ἐπὶ γλαυχίᾳ νύμονται

ἀγγυῶ σπηλαίων μεγάλων ἴβνους Ἰβέρων, v. 281 e 282.

Prisciano verteo assim =

Ad cuius summum propie metas Herculis alti

Maquanimae gentes. dederat queis nomen Iberus.

V. 268 e 269.

Meta, neste lugar, o no verso 73, podia equivaler tanto a columna como a estatua, tomando-se estatua como limite. Talvez deste ultimo passo lançasse o Poeta não da palavra *meta*, para não repetir, com muita proximidade *statua*, que vem logo mais abaixo no v. 77.

Hinc atque hinc statuae sunt.

[306] *Λεξικὸν τῆς Γραμματικῆς*, publicado a fl. 425 e seguintes do T. 1. dos *Anecdota Graeca* de Bachmann, a p. 448, na palavra = *Ἀνδρίας: στήλη ἀνδρός*, = *Andrias: estatua d' homem*. O Mss. donde foi tirado este Lexicon he do seculo X. (V. p. XI da prefacção de Bachmann); e por consequencia a palavra *στήλη stèle*, no sentido de estatua, era vulgar antes do seculo X.

[307] *Onomasticon*, L. 3., cap. 19, segm. 102, T. 1., p. 321; L. 8., cap. 14, segm. 146, p. 968 do T. 2. da ed. citada.

[308] Londini 1816.

[309] Segunda edição, T. 1., col. 1805.

» de diversas mulheres e homens illustres » = [310]. Isto não se entende. Se os novos editores tivessem verificado a citação de Henrique Estevão, verião que o passo de Suidas he o seguinte. Depois de ter mencionado, quando assigna a *στῆλη stèle* a significação de *estatuua*, diversas estatuas erigidas a homens e mulheres celebres, traz a acceção de *columna*, *cippo*, e continúa = « A oração stelitentica chama-se assim, » por metaphora, tirada de *στῆλη stèle*, que he huma pedra ou » bronze (hum padrão de pedra ou bronze) oblongo, con- » struido em fórma quadrada, em que se inscrevião as mat- » dades daquelle a quem se queria infamar. Tambem se in- » screvem, muitas vezes, nas *stelas* os beneficios daquelles a » quem somos obrigados » = [311].

Daqui se deprehende que Henrique Estevão, quando tirou de Suidas os apontamentos para o seu Dicionario, tão resumidamente o fez que confundio o que era relativo a dois significados da palavra *στῆλη stèle* — *padrão*, e *estatuua* (de que Suidas tinha fallado antecedentemente) —; de maneira que o primeiro periodo da sua citação, até *quadrada*, refere-se a *padrão*; e o segundo a *estatuua*; porém, como não o distinguio, não se entende o que quer dizer, tanto mais, porque nenhuma das edições de Henrique Estevão dá a *στῆλη stèle* o sentido de *estatuua*.

Os Arabes apossarão-se das concepções e palavras gregas; e por isso imaginárão tambem estatuas nas terras mais occidentaes, nos limites do mundo que (segundo os Gregos e Romanos) crão as Ilhas Afortunadas; e até no termo a que chegarão as suas excursões, como se póde vêr em Ibn-Khaldun [312], e em Bakui [313]; e traduzindo os Au-

[310] *Suid. esse dicit Lapidem aut Aes in altum erectum figura quadrata* ap. quem diversorum illustrium virorum ac foeminarum *στῆλαι stélai commemorantur* = Edição de Londres 1816 e seguintes, T. 4. col. 4634.

[311] Suidas. T. 3., p. 374, col. 2., ed. citada.

[312] « Os do Yemen dizem que elle (Jásir) levou as suas armas ao Occidente, » e chegou ao Vádi'-r-Ramil (valle das areás) onde até então ninguém tinha pene- » trado, e onde a grande quantidade d'aréa não permittia achar caminho. Alguns » dos seus companheiros passarão além; porém não voltarão. Por isso mandou elle » fazer hum idolo de bronze, que foi posto na extremidade do mesmo valle, es- » crevendo-se-lhe no peito em caracteres *mosnad*: *este he o idolo de Jásir-An'im* » *Himjarita*: *além deste idolo não ha caminho, e por isso ninguém commetta este* » *perigoso passo, se não quer morrer.* »

I Jemanesi dicono, che egli (Jásir) portò le armi nel Magreb, ed arrivò nel Vádi'-r-Ramil (valle del sabbione), laddove nessuno ancora era penetrato, e dove la grande quantita di sabbia non permetteva di trovare via. Alcuni di suoi

thores Gregos de que se servirão, fizeram o mesmo que fez Prisciano; e sem se embarçarem se huma estatua ficava bem sobre outra estatua, transportarão litteralmente para a sua lingua a palavra *στέφαν* conforme a significação mais obvia no seu tempo. He esta, segundo me parece, a razão por que nos Escriptores Arabes [314] se encontra a palavra *صنم sanamon* (que corresponde a *ídolo*, *imagem*, *estatua*), e não por ter a significação de base no dialecto de Edrisi [315].

Temos, por tanto, que não só as Ilhas Afortunadas dos Autores Orientaes, mas as columnas de Hercules, as estatuas, e até as estatuas de bronze, são de fabrica Grega e Romana. O resto he accrescentamento oriental, porque =
 « os traductores Arabes tinham por costume transtornar e alterar as obras que traduzião, desfigurando muito (as mais das vezes) os seus originaes; e pôde até dizer-se que, de ordinario, depois de terem passado pela fieira arabe, perdião, quasi inteiramente, a sua physionomia grega » [316.]

compagni traspasarono; ma piu non tornarono in dietro. Per la qual cosa egli ordinò di fare un idolo di bronzo che fu piantato nell'estremità della valle stessa e si scrisse sul petto in carattere mosnad: questo è l'idolo di Jásir-An'im Himjarita: oltre quest'idolo non v'ha via, e però nessuno intraprenda questo pericoloso passo, onde non debba perire = Traducção citada de Arri p. 102.

[313] « *Uadi arroml, torrente d'arêa*: no paiz do occidente, além do paiz de Hespanha. No reinado de Abuyasir, quando este príncipe foi ao occidente, chegou a hum lugar que era huma torrente de arêa que não pôde atravessar, porque as arêas corrião como agoa, fez levantar ali huma estatua, debaixo d'huma cunha de cobre, e fez gravar nella huma inscripção que annunciava que tinha sido obrigado a parar naquelle lugar.»

Ouadi arraml, torrent de sable.

Dans le pays de Mogreb, au-delà de celui d'Andalous, Sous le règne d'Abuyasir, ce prince, en allant dans le Mogreb parvint à un endroit qui étoit un torrent de sable qu'il ne put traverser, parce que ces sables couloient comme de l'eau, il y fit élever une statue sous un dôme d'airain, et y fit mettre une inscription qui annonçoit que c'étoit là l'endroit où il avoit été obligé de s'arrêter = Notices et Extraits des Mss. etc. T. 2., p. 462.

[314] Edrisi, ed. de Roma, 1.º clima, 1.ª secção. Ibn al-Wardi, ed. de Hylander, p. 4. Ben Ayàs, *Notices et Extraits des Mss.* T. 8., p. 5, onde Mr. Langlès traduzio — *ídolo* —, e não columna, porque achou no original — *sanamon* —; e he provavel que a mesma palavra empregasse Mas'údi, e Bakui.

[315] V. a Nota (C) no fim desta Memoria.

[316] *Au reste les traducteurs Arabes, étoient fort coutumiers de bouleverser et altérer les ouvrages qu'ils traduisoient.* Montucla, *Histoire des Mathématiques*, T. 1., p. 236, ed. de l'an VII. *Il est encore à propos d'observer que ces traducteurs Arabes ont le plus souvent fort défiguré leurs originaux; et même on peut dire qu'ordinairement, après avoir passé par leur filière, ils ont presque entièrement perdu leur physionomie grecque.* Idem., *ibid.*, p. 373.

Mr. Camus, *Sur l'Histoire des animaux d'Aristote*, traduite par Scoto, fez

A Geographia de Ptolomeo, alterada e interpolada em diversos tempos, e por differentes motivos [317], deve, segundo me parece, aos Arabes parte das mudanças que soffreo.

Mas o que dizem os Arabes das estatuas que apontavão com a mão para o Oceano, indicando que não se podia ir mais para diante etc., será pura ficção, sem nenhum fundamento real? Parece-me que não.

Damião de Goes, tratando da Ilha do Corvo, diz que =
 «hos mareantes lhe chamam Ilha do marquo; porque com
 » ella (por ter hũa serra alta) se demarquã, quando vê de-
 » mandar qualquer das outras. No cume desta serra, da par-
 » te do Noroeste, se achou hũa statua de pedra posta sobre
 » hũa lagea, que era hũ homẽ ençima de hũ caualllo em os-
 » so, e ho homẽ vestido de hũa capa quomo bedem, sem
 » barrete, com hũa mão na coma do caualllo, e o braço di-
 » reito stendido, e hos dedos da mão encolhidos, saluo ho
 » dedo segundo a que os Latmos chamam index, com que
 » apontava para ho ponête. Esta imagem que toda sahia ma-
 » çica da mesma lagea mãdou el Rey dom Emanuel tirar pe-
 » lo natural por hum seu criado debuxador, que se chamaua
 » Duarte darmas, e depois que vio ho debuxo, mãdou hum
 » homẽ engenhoso natural da cidade do Porto, que andara
 » muito em França e Italia, que fosse a esta Ilha pera cõ apare-
 » lhos que leuou, tirar aquella antigualha, ho qual quãdo
 » della tornou dixe a el Rey que ha achara desfeita de hũa
 » tormenta que fezera ho inuerno passado. Mas ha verdade
 » foi que a quebrarã per máo azo, e trouxerão pedaços del-
 » la .s. a cabeça do homẽ, e ho braço direito cõ a mão e
 » hũa perna, e ha cabeça do caualllo, e hũa mão que staua
 » dobrada e aleuãtada, e hũ pedaço de hũa perna, ho que
 » tudo steue na guarda roupa del Rey algũs dias, mas ho que
 » se depois fes destas cousas, ou onde se puseram eu nam
 » ho pude saber. Esta Ilha do Coruo, e santamtam foram de
 » Joam da fonceca, scriuam da fazenda del Rey dom Ema-
 » nuel, e delle has herdou seu filho Pero dafonceca, scriuão

menção destes passos de Montucla, *Notices et Extraits des Mss.*, T. 6., p. 422.

A respeito da traducção de Orosio em Arabe, diz o Abbade Arri, na sua traducção de Ibn-Khaldun. p. 20, nota (4), = *ma conuen dire che in quest'araba versione si leggessero alcune cose che mancano al testo latino che abbiamo etc.*

[317] Gosselin, *Géographie des Grecs analysée*, p. 125, e 126. Mr. Letronne, *Fragments des Poèmes Géographiques de Seymnus de Chio*, etc., p. 172.

» da Chancelaria do mesmo Rey, e del Rey dom João ter-
 » ceiro seu filho, ho qual Pero dafonseca no Anno de Mil
 » DXXIX, has foi ver, e soube dos moradores que na rocha,
 » abaxo donde stenera ha statua, stauam talhadas na mesma
 » pedra da rocha hñas letras, e por ho lugar ser perigoso
 » pera se poder ir onde ho letreiro stá, fez abaxar algũs ho-
 » mões per cordas bem atadas, hos quaes imprimirão has le-
 » tras que ainda ha antiguidade de todo nam tinha çegas, em
 » çera que pera isso leuaram, com tudo has que trouxeram
 » impressas na çera eram já mui gastadas, e quasi sem for-
 » ma, assi que por serem taes, ou por uentura por na cõpa-
 » nhia nã haucer pessoa que tiuesse conhecimẽto mais que de
 » letras Latinas, e este imperfecto, nhũ dos que se ali acha-
 » ram presentes soube dar rezã, nem do que as letras diziã,
 » nem ainda poderã conhecer que letras fossem [318].

Duarte d'armas he o que fez o Livro das Armarias, e o Livro das plantas das Cidades, Villas, e Praças de Portugal e d'algumas da Africa, que se guardão na Torre do Tombo. Diz o Sñr. Abbade Castro que neste ultimo Livro está = « o » desenho da estatua equestre de marmore achada na ilha do » Corvo. » = [319]. Se isto assim fosse, teriamos huma prova bem authentica da existencia daquelle monumento; porẽm posso assegurar que no Livro das Plantas das Cidades etc. não ha semelhante desenho; com tudo Damião de Goes era coevo; o que elle conta he revestido de circumstancias taes; e quando imprimio a sua Chronica erão ainda vivas tantas testemunhas dos factos que refere, que repugna ás regras da boa critica suppô-los invenção sna; consequentemente deve-se dar por assentado que houve na Ilha do Corvo a estatua de que falla Damião de Goes. Mas quem he que a poz alli? Forão os Phenicios, os Carthaginezes, os antigos Povos da Hespanha, os antigos Arabes antes do Islamismo, ou outros Povos? As viagens de Chedad, filho de Aãd e de D'ul-Karnein serão inteiramente imaginarias, sem nenhum fundamento historico, e stigmatizadas com o ferrete de patranhas de Ad com que Mas'udí as designa [320]?

[318] Chronica do Príncipe D. Joam. Lisboa 1567, fl. 9 v, col. 1.^a e seguintes.

[319] Carta dirigida a Salustio, amator de antiguidades. Lisboa, Typographia de A. S. Coelho 1839, 8.^o p. 5.

[320] *Historia da Dynastia dos Ismaelitas da Persia*, traduzida por Mr. Jour-

Bakui falla d'humã cidade, na extremidade do Mogreb, ou do paiz do ponente (da Africa occidental), que tem por nome Dgiabalca, cujos habitantes descendem dos Arabes chamados Ad [321]. A lingua antiga dos habitantes de Ad era desconhecida aos Arabes do tempo d'Edrisi [322], o que inculca humã origem remotissima, e differente da dos outros Arabes. No paiz de Mahra, na Arabia, fallava-se, no tempo d'Abulfêda, humã lingoa que ninguem entendia [323], e que Mr. Reinaud presume ser provavelmente o dialecto hemyarita sobre que Mr. Fresnel deo noticias interessantes no *Jornal Asiatico* de Julho e Dezembro de 1838. Mr. Welles- ted, e outros viajantes Inglezes, descobrirão ultimamente muitas inscrições, em caracteres desconhecidos, nas partes meridionaes da Arabia [324], que Mr. Gesenius procurou decifrar por meio do alphabeto hemyarita, ajudado da lingoa hebraica [325]. E os Escriutores Gregos e Romanos conservão-nos vestigios da antiquissima civilisação de parte dos Arabes (de que talvez ainda hoje existão monumentos [326] que, pelo menos, parecem ter sido o vehiculo por meio do qual os conhecimentos do Oriente se introduzirão no Egy-

dain = *Notices et Extraits des Mss. etc.*, T. 9., p. 163, fallando da origem de Hasan filho de Mohammed, filho de Buzorc-umid, diz = *Mas isto he cousa absurda, he hum conto dos tempos antigos.* = Na nota (2) diz Mr. de Sacy = *a texto traz = humã mentira de Ad =; isto he hum conto senelhante a tudo o que se diz do seculo de Ad.* Mr. Hamaker diz = que os Arabes attribuião todas as coizas antigas, e de origem desconhecida, aos tempos de Ad — *quae [traditio] omnes res vetustas et ignotae originis ad Aditus refert auctores.* — De expugnatione Memphidis et Alexandriae, p. 30, nota — *Ibid.* v. 15. — V. tambem o Abbade Arri, na traducção citada, p. 35 a 37, e nota (2) de p. 35.

[321] *Notices et Extraits des Mss.*, T. 2., p. 397.

[322] T. 1., p. 49.

[323] *Géographie*, traducção Franceza de Mr. Reinaud, p. 133.

[324] *C'est probablement le dialecte hemyarite, sur le quel Mr. Fresnel a donné des détails intéressants* (*Journal Asiatique* de juillet et décembre 1838). *Dans ces derniers temps, Mr. Wellesled et autres voyageurs anglais ont découvert plusieurs inscriptions, en caractères inconnus, dans la partie méridionale de l'Arabie.* Traducção de la *Géographie d'Aboulfêda*, p. 133, (nota 2) Sobre as linguas antigas da Arabia, e sobre as letras *mosnad*, ou desconhecidas, v. a obra citada do Abbade Arri, p. 13 nota (6), p. 47 nota (1), p. 71 nota (2), e p. 102 nota (1).

[325] *The Himyaritic Alphabet discovered, and portions of Himyaritic Inscriptions deciphered*: in a Letter from Professor Gesenius to the Secretary of the Royal Geographical Society. *Journal of the Royal Geographical Society of London*. T. XI., P. 1., p. 118. A carta he datada de 14 de Junho de 1841.

[326] V. Mr. Reinaud, *Traducção de la Géographie d'Aboulfêda*, p. 113 (nota 6)

pto, na Ethiopia, e n'outros paizes do Occidente. As inscrições Numidicas são, o resto da civilisação dos Povos que habitarão outr'hora aquella região [327]. E as figuras que se observão na Rocha dos idolos no Zaire, proximo a *Taddi Emazzi*, mas na margem opposta do rio, se são taes como se representão, parece-me que não pode desconhecer-se nellas huma inscrição jeroglyphica, posta ali por gentes bem diversas da que hoje occupa aquellas terras [328]. Não sei desembaraçar-me deste enleio, e he melhor confessar francamente a minha ignorancia, do que engolfar-me no mar das conjecturas, sem esperança de aferrar porto.

Porêm nada disto destroe a prioridade dos nossos descobrimentos. O que se passou ha dous ou tres mil annos, ou sabe Deos quando, de que nenhum rasto historico é chronologico existe, foi huma luz que se apagou; e por consequencia tem tanta originalidade os descobrimentos dos Portuguezes, como os daquelles que primeiro penetrarão nos Paizes por elles depois trilhados; e fica sempre em seu vigor a proposição = *Que dos Povos de que ha documentos historicos, são os Portuguezes os primeiros que descobrirão as Costas d'Africa, além do cabo de Bojador, e as Ilhas do Oceano Atlantico.*

Viagem dos Maghrurinos.

Tratarei agora da viagem dos Maghrurinos, começando por transcrever os passos dos Escriptores Arabes que della fallarão.

[327] Hamaker, *Diatricbe Philologico-Critica, aliquot Monumentorum Punicorum, nuper in Africa repertorum interpretationem exhibens etc.* Lugd. Batav. 1822 — 4.º Idem, *Miscellanea Phoenicia.* Lugd. Batav. 1828. Sir Grenville Temple, *On Phoenician Inscriptions, in a Letter adressed to the Secretary of the Royal Asiatic Society.* Journal of the Royal Asiatic Society. T. 7., p. 135. Gesenius, *Palaographische Studien uber phönizische und punische Schrift.* Leipsiq 1835 — 4.º Idem *Scripturae Linguaeque Phoeniciae Monumenta etc.* Lipsiae 1837 — 4.º E Mr. Fr. de Sauley, *Lettre sur l'inscription bilingue de Tougga,* a p. 84 e seguintes do *Journal Asiatique,* Février 1843.

[328] Tuckey, *Narrative of an expedition to explore the River Zaire etc.* London 1818, p. 95 a 97, 294 a 296, 380 a 382; e as estampas para as p. 380 e 382. Tuckey, e seus companheiros de viagem, chamão a esta rocha *Fetiche rock*, e eu chamo-lhe Rocha dos idolos. não só porque *Fetiche* he tudo aquillo que toma cada Negro da Africa para objecto do seu culto, como divindade tutelar, mas tambem porque a p. 380 se diz, que *Fetiche rock* he considerada como a residencia particular do *Secmbi*, o espirito que preside ao rio.

Edrisi he o primeiro (que eu saiba) em que se encontra a relação desta viagem, pelo modo seguinte :

» De Lisboa he que partirão os Maghrurinos para a sua expedição que tinha por objecto saber o que contém o Oceano, e quaes são os seus limites. Como acima dissemos [329], existe ainda em Lisboa, ao pé dos banhos quentes, huma rua que tem o nome de rua (ou caminho) dos Maghrurinos.

» Eis aqui como isto se passou: reunirão-se em numero de oito, todos parentes chegados (litteralmente primos com irmãos), e tendo construido hum navio de transporte, metterão-lhe agoa e mantimentos para huma navegação de muitos mezes, e largarão do porto, logo que principiou a soprar o vento Leste. Depois de terem navegado onze dias, ou perto delles, chegarão a hum mar cujas ondas espessas exhalavão hum cheiro fétido, occultavão numerosos recipientes, e erão frouxamente alumiadas. * Julgando que morrerão * [330], mudarão de rumo, corrêrão para o sul, por espaço de doze dias, e chegarão á Ilha dos Carneiros, assim chamada porque nella pastão numerosos rebanhos de carneiros, sem pastor, nem outra alguma pessoa que os guarde.

» Tendo * demandado esta ilha e desembarcado nella * acharão huma fonte d'agoa corrente, e figueiras bravas: tomárão e matárão alguns carneiros; porém tinham a carne tão amargosa que era impossivel comerem-na. Aproveitá-rão só as pelles; navegárão mais doze dias * com vento sul * [331], e descobrirão em fim huma ilha * em que verão habitações e campos cultivados * de que se aproximárão para * examinareem o que nella havia *. Em pouco tempo forão rodeados de barcas, feitos prisioneiros. e conduzidos *, na sua embarcação, * [332] a huma cidade situada á borda do mar. Desembarcarão para huma casa em

[329] T. 1., p. 200 e 201.

[330] Nos passos incluídos entre os asteriscos, substituiu-se á traducção de Mr. Jaubert, a traducção litteral.

[331] O texto arabe traz *وساروا مع الجنوب*, que Conde traduzio = *y continuaron à la parte meridional doce dias* = (*Descripcion de España de Xerif Alédris p. 53*); porém o texto repugna a esta versão; e Ibn al-Wardi, cujo passo adiante se transcreve, diz tambem que = *partirão da Ilha dos Carneiros com vento sul.* =

[332] He o que parece ser a traducção litteral.

» que virão homens de estatura alta, de côr arnivada * com
 » poucos cabellos, mas compridos * (litteralmente sem serem
 » encarapinhados), e mulheres de rara belleza. Nesta casa
 » * estiverão encarcerados * tres dias, e no quarto virão vir
 » hum homem, que fallava a lingoa arabe, que lhes pergun-
 » tou quem erão, a que vinhão, e que Paiz era o seu. Con-
 » tarão-lhe as suas aventuras, e elle deo-lhes boas esperan-
 » ças, e fez-lhes saber que era interprete * do Rei *. Dous
 » dias depois forão apresentados ao Rei (do Paiz), que lhes
 » fez as mesmas perguntas, a que responderão do mesmo
 » modo que já o tinham feito ao interprete, que se tinham
 » aventurado ao mar para conhecer as suas singularidades e
 » curiosidades, e para verificar os seus ultimos limites.

» Quando o Rei os ouviu assim fallar, poz-se a rir, e
 » disse ao interprete: explica a essa gente que meu Pai, ten-
 » do (n'outro tempo) ordenado a alguns dos seus escravos
 » que se empégassem neste mar, discorrêrão por elle na sua
 » largura, durante hum mez, até que faltando-lhes inteira-
 » mente a claridade (dos ceos) * voltárão sem conseguir con-
 » sa alguma, nem tirar proveito nenhum *. O Rei mandou
 » alem disso ao interprete que segurasse aos Maghrurinos a
 » sua benevolencia, para que formassem delle huma boa opi-
 » nião, o que assim se fez. Voltárão á sua prisão, onde ficá-
 » rão até que, levantando-se hum vento Oeste, tapando-lhes
 » os olhos, os mettêrão n'huma barca, e fizeram-nos vogar al-
 » gum tempo pelo mar. Corremos, dizem elles, tres dias e
 » tres noites, e abordamos depois a huma terra em que nos
 » desembarcárão com as mãos atadas atrás das costas, n'hu-
 » ma praia em que nos abandonárão. Ficámos ali até ao nas-
 » cer do sol, no estado mais desgraçado, em consequencia
 » das prisões que nos apertavão fortemente, e nos incommo-
 » davão muito; e tendo ouvido gargalhadas, e vozes huma-
 » nas, pozemo-nos a gritar. Alguns habitantes do Paiz vierão
 » então ter conosco, e encontrando-nos em tão miseravel
 » situação, desprendêrão-nos, e fizeram-nos diversas pergun-
 » tas a que respondemos, referindo-lhes os nossos successos.
 » Erão Berberes; e disse-nos hum delles = Sabeis a distan-
 » cia que vos separa do vosso Paiz? = Respondendo-lhe nega-
 » tivamente, tornou elle = Entre o ponto em que vos achais
 » e a vossa patria ha dous mezes de caminho. = A pessoa
 » que entre elles parecia de maior consideração dizia (conti-
 » nuamente Wasafi (ah!); eisaqui porque o nome deste lu-

»gar he ainda hoje Asafi. He o porto de que fallámos [333]
 »como extremidade do occidente» [334]. =

Ibn al-Wardi, refere tambem esta viagem, exprimindo-se assim =

«Sahirão da cidade de Lisboa os Mogarririns, embar-
 »cando-se no mar tenebroso, que fica no mais remoto occi-
 »dente: este mar he grande e terrivel, suas agoas crassas e
 »turvas, e as ondas muito elevadas, o que tudo faz summa-
 »mente difficilissima a sua navegação; e por isso niuguem se
 »atreve, em attenção á escuridão das suas agoas, altura das
 »suas ondas, frequentes e perigosas tempestades, impetuo-
 »sidade dos ventos, e temor de ser atacado pelos monstros
 »marinhos que nelle ha, a entrar neste grande mar, e na-
 »vegar por elle. Tambem niuguem sabe quanta seja a sua
 »profundidade, nem o que existe alem delle, senão Deos.

»Elle he hum profundo abysmo que cérea tudo, e de
 »que não ha noticias certas; porque niuguem o tem nave-
 »gado, engolfando-se por elle, por quanto as suas ondas,
 »elevando-se como montanhas, não se quebrão; e posto que
 »se quebrassem, não se poderia navegar, não digo internan-
 »do-se por elle, mas nem ainda pela costa, pois só pela ex-
 »tremidade das praias se pode passar; finalmente o ruido
 »das suas agoas he tão grande que parece o estrondo d'hum
 »trovão.

Historia.

»Conta-se que huma companhia de oito homens, filhos
 »de Lisboa. e primos com irmãos, ajustando-se entre si,
 »apromptarão huma grande embarcação em que mettêrão
 »viveres para muito tempo, e que depois se embarcárão
 »nella, engolfando-se por este mar, para descobrir o que
 »houvesse no fim delle, e ver tudo o que fosse mais raro e
 »maravilhoso, e ao mesmo tempo jurárão huns aos outros
 »que não voltarião em quanto não chegassem ás terras mais
 »occidentaes, ou que morrerião. Assim partirão, entrando
 »neste grande mar por espaço de onze dias; porém como as
 »ondas erão muito encapelladas, e a derrota tenebrosa pela
 »profundidade das agoas, e agitação dos ventos, e até mui-

[333] T. 1., p. 240.

[334] T. 2., p. 26 a 29. V. o N.º XXVII. do Appendix.

»to perigosa pelos monstros marinhos que por ali havia
 » قروش [335], assentárão que certamente se perderião,
 » no meio de tantos perigos, pelo que se fizerão na volta do
 » mar para o sul [336], por espaço de doze dias, até que
 » vierão a entrar na Ilha dos Carneiros, onde esta qualidade
 » de gado he innumeravel, e como ali não ha gente, a ilha não
 » tem dono. Entrárão por ella dentro, matárão muitos car-
 » neiros, mas como as suas carnes são amargosas, não as
 » poderão comer; tomárão sómente as pelles que poderão le-
 » var consigo, e fizerão agoada em huma fonte d'agoa doce
 » que lá achárão. Partirão dali, com vento sul, e assim fo-
 » rão navegando por outros doze dias, até que avistárão hu-
 » ma ilha, que era habitada, e indo demanda-la, eisque,
 » quasi sem o perceberem, se achárão rodeados de muitas
 » barcas, carregadas de gente, que os tomárão, e levárão
 » para a ilha, e na cidade, que fica á beira mar, os mettê-
 » rão em huma casa. Virão que nesta ilha e cidade os ho-
 » mens são arruivados, e muito altos, e que as mulheres
 » são dotadas d'huma excessiva e inexplicavel formosura.
 » Passados tres dias, veio ao quarto dia ter com elles hum
 » sugeito que, como interprete, lhes fallou em lingua ara-
 » be, e lhes perguntou quem erão, e os motivos da sua vin-
 » da, ao que tudo respondêrão.

» Forão depois apresentados ao Rei, a quem o interprete
 » informou de tudo o que elles lhe tinhão contado; e então
 » rindo-se, disse ao interprete = dize a esses homens que eu já
 » daqui mandei vassallos meus para me trazerem a noticia do
 » que achessem de maravilhoso neste mar, e que tendo na-
 » vegado para o occidente, por tempo de hum mez, vindo-
 » lhes a faltar a luz, andavão como em huma noite tenebro-
 » sa, e voltárão sem terem aproveitado nada. = O Rei promet-
 » teo-lhes todo o bem, e por isso ficárão ali com elle, até
 » lhes principiar a soprar vento favoravel; mandou-os então
 » n'huma barca com mariuheiros seus, que lhes amarrárão
 » as mãos atraz das costas, e lhes vendárão os olhos, e des-
 » ta sorte forão navegando, por algum tempo, que elles não

[335] قروش *Animal marinum, quod metuent coetera omnia.* Kam., *navibus obnoxium easque frangens.* Domair. *Squalus carcharias.* Forsk. *deser. anim.* VIII., 20. Freytag, *Diccionario Arabe.* O *Squalus carcharias* de Cuvier he o *Requin*, Tubarão.

[336] Literalmente = e voltárão com o mar no sul. =

» souberão dizer quanto seria. Lançarão-nos depois na praia
 » e se retirarão ; e logo que elles ouvirão fallar gente gritá-
 » rão ; e vierão ter com elles, desatirão-lhes as vendas dos
 » olhos, e cortarão-lhes as prisões, e contarão-lhes (os aven-
 » tureiros) tudo o que lhes tinha acontecido, e lhes declará-
 » rão de que terra erão.

» Perguntarão-lhes se elles saberião que distancia have-
 » ria dalli para a sua terra ao que responderão que não ; dis-
 » serão então aquelles homens, que era muito mais de hum
 » mez de viagem. Voltarão finalmente para a sua terra, que
 » era Lisboa, onde tinhão hum bairro, ainda agora bem co-
 » nhecido pelo bairro dos Mogarririns" = [337].

As narrações de Edrisi e de Ibn al-Wardi, posto que se-
 jão conformes na generalidade dos factos, discrepão em al-
 guns pontos.

Edrisi chama aos navegantes *Maghrurinos* : Ibn al-Wardi
 chama-lhes *Mogarririns*. A primeira palavra he o participio
 do verbo *غَرَّرَ* *garra* enganar, na primeira fórma, e significa *os*
que forão enganados. A segunda he o participio do mesmo
 verbo na segunda fórma *غَرَّرَا* *garrara*, expor-se a algum peri-
 go para conseguir alguma coisa, e significa propriamente
aventureiros [338]. Conde chama-lhes *Almogawarines*, Mou-
 ros assim nomeados, como se se dissesse *os valentes nas al-*
garas ou correrias bellicas [339]; porém o texto de Edrisi
 que segue, que he o da edição de Roma, traz bem clara-
 mente, a p. 51, duas vezes, *المغرويين*.

Edrisi diz que os *Maghrurinos*, sahindo de Lisboa, na-
 vegarão para o occidente por espaço de onze dias, e to-
 marão depois o rumo do sul, em que andarão doze dias
 até chegarem á Ilha dos Carneiros: Ibn al-Wardi diz que,
 sahindo de Lisboa, navegarão onze dias, sem dizer em que
 rumo, pelo mar tenebroso, onde encontrarão grandes peri-
 gos, e assentando que se perderião, fizeram-se na volta do
 mar para o sul, por espaço de doze dias, até entrarem na
 Ilha dos Carneiros.

[337] Devo o texto de Ibn al-Wardi, acima traduzido, ao Sñr. Barão de Slane, que teve a bondade de copiar-mo. V. o N.º XXVIII. do Appendix.

[338] 1.ª *Decepit, lactavit inani spe canis ve rebus.* 2.ª *Semet periculo exi-
 rio que exposuit.* Golio, Freytag.

[339] *Almogawarines, Moros assi llamados; como si dixéramos, los valien-
 tes en las algaras ó correrias bélicas.* *Descripcion de España de Xerife Aladris.*
 Madrid 1799, p. 203.

Edrisi refere que o Rei da Ilha onde os fizeram prisioneiros ordenou ao interprete dissesse aos Maghrurinos, quando lhe forão apresentados, que tambem seu Pai tinha mandado explorar o mar tenebroso: Ibn al-Wardi applica esta exploração ao Rei, e não a seu Pai.

Edrisi conta que desta ilha, assim que se levantou o vento Oeste, forão levados para o continente, com os olhos tapados; que andárão tres dias e tres noites no mar; que os desembarcárão com os olhos tapados n'humra praia que ao depois se chamou Asafi, pelo motivo que relata; que lá lhes disserão que a distancia dalli á sua terra era dois mezes de caminho; e não menciona a sua volta para Lisboa. Ibn al-Wardi diz que sahirão da ilha, logo que lhes principiou a soprar vento favoravel, sem declarar qual vento; que não souberão quanto tempo andárão por mar; que na praia onde os lançárão lhes disserão que a distancia dalli para a sua terra era muito mais d'hum mez de viagem; que regressárão para Lisboa; e não falla em Asafi, nem diz em que praia os lançárão etc.

Não me consta que outro algum A. Arabe fallasse neste acontecimento.

A discordancia das narrações de Edrisi e de Ibn al-Wardi mostra ou que havia mais de humra lenda da mesma historia, ou que Ibn al-Wardi, copiando Edrisi, omittio algumas circumstancias, e alterou outras.

Custa-me desperdiçar tempo em combater hum tecido de patranhas mal serzidas, e que descobrem a cada passo; até a pouca habilidade com que se inventárão; porém espanta ainda menos a falta de artificio de quem as fabricou, do que o excesso de credulidade de quem as adopta como verdadeiras.

He com tudo necessario desvanecer, por humra vez, esta sombra, para nunca mais embaciar a historia de nossos descobrimentos; e por isso observarei á luz da critica a viagem dos Maghrurinos, tomando por texto Edrisi, que a narra mais circumstanciadamente, e que teve á vista a relação attribuida aos mesmos Maghrurinos.

Posto que me propuz não combater especialmente nenhum dos Authores que seguirão a opinião de terem os Arabes conhecido as Canarias antes dos Portuguezes, e por isso até agora, nem hum unico citei dos que a adoptárão; com tudo, pelo que toca á viagem dos Maghrurinos, permita-se-

me copiar as reflexões suggeridas por ella a Mr. de Guignes, que a extractou, nem sempre com fidelidade, e acompanhadas de breves reparos, porque os raciocínios com que pretende defender a existencia desta viagem poderião fazer moza no animo de alguém para o abalar a persuadir-se de que se realisou.

Demoremo-nos hum momento com esta navegação extraordinaria.

1.º « Os navegantes encontram na ilha hum homem que falla Arabe, e que lhes serve de interprete; logo não forão elles os primeiros que lá abordarão, outros Arabes tinhão já aportado nella, antes delles, e parece que se sabia nesta ilha quanto distava de Lisboa.»

Supponhamos verdadeira a viagem dos Maghrurinos; porque na ilha a que forão ter se encontrou hum homem que lhes fallou em Arabe, segue-se que já ali tinhão ido outros Arabes? O que se segue he que aquelle homem sabia a lingua Arabe, e tê-la-hia aprendido em algum dos muitos Pajizes em que ella se fallava. Os Portuguezes, na sua primeira viagem á India, acharão em Calecut hum Mouro que conversou com elles em castelhano; e lembrou-se por ventura alguém de concluir dahi que os Castelhanos forão á India antes dos Portuguezes? Na ilha não he que informarão os Maghrurinos da distancia a Lisboa. A distancia mencionada por Edrisi, e por Ibn al-Wardi, he a da praia onde os lançarão a Lisboa. Mas onde acharia Mr. De Guignes, em todas as ilhas descobertas entre a Costa da Africa e a America, hum cujos habitantes seião de côr arruivada (côr que elle quer que seja a dos Americanos, pelo que adiante se segue), e de grande estatura, em que se falasse hum lingua diversa do Arabe, e onde houvesse interprete Arabe? Onde acharia nas mesmas paragens, e com estas circumstancias hum Ilha que diste de Lisboa mais de hum mez de viagem? Para sustentar esta fabula será necessario recorrer a alguma ilha que se tenha submergido.

2.º « Faz-nos vêr esta navegação que os Arabes não se limitavão a seguir as costas, mas que tiverão a ousadia de aventurar-se no Oceano para fazer descobrimentos; e que, com mais alguma preseverança terião chegado á America. Virão na ilha homens arruivados, côr que parece pertencer com preferéncia aos Americanos, e ha apparencia que se aproximarão muito do continente. O seu intento era di-

„rigir-se ao occidente: fizeram-no tanto quanto lhes foi possível; e não pôde dizer-se que só querião reconhecer a costa occidental da Africa, porque frequentavão as Canarias.»

Todos os testemunhos historicos provão o contrario do que diz Mr. De Guignes. Nem os Arabes, nem os outros navegantes daquelles tempos, nem ainda de tempos mais proximos, até ao seculo XV., se atrevião a desabracar-se das costas; e o mesmo Ibn al-Wardi que Mr. De Guignes extractou, que he do seculo XIII., e por tanto posterior á supposta viagem dos Maghrurinos, affirma positivamente que ninguem tinha navegado pelo mar tenebroso (o oceano atlantico); que não só não podião os navegantes entranhar-se por elle, mas nem se quer costea-lo; e unicamente se podia passar pela extremidade das praias [340]. Mr. De Guignes não se animou a conduzir os Maghrurinos até á America, continente que leva-los a huma ilha muito proxima do continente? E quem embaraçou os Maghrurinos de continuarem a sua viagem? Acaso ha no oceano entre a Europa e a America, algum dos perigos que, segundo Ibn al-Wardi, os estorvãrão de proseguir em sua demanda? Huma ilha muito proxima do continente da America, onde no seculo XII., ou antes, havia quem fallasse arabe, e onde se sabia que distancia hia della a Lisboa, he, como já observei, hum phenomeno geographico que muito estimaria que Mr. De Guignes tivesse explicado? Como he que Mr. De Guignes assevera, com toda a segurança, que os Arabes frequentavão as Canarias? O contrario he o que fica provado.

3.º «A tentativa referida por Ben al-Wardi pôde não ser a unica de semelhante natureza emprehendida pelos Arabes, no tempo em que dominãrão a Hespanha. Foi repetida depois por dois Genovezes em 1291, de que nunca mais se ouviu fallar. Os Arabes perdêrão Lisboa em 1147, consequentemente a sua tentativa deve ser anterior a esta época. O nome dado a hum bairro de Lisboa, nome que conservava a memoria deste acontecimento, e que ainda subsistia no tempo de Ben al-Wardi, fallecido, na opinião de alguns, pelos annos de 1358, podia motivar a expedição dos Genovezes em 1291; em 1492, perto de cento e trinta e quatro annos posteriormente a Ben al-Wardi, he que Christovão Colombo emprehendeo os seus descobri-

[340] V. a p. 125 desta Memoria.

mentos? Existiria ainda no seu tempo a lembrança da viagem dos Arabes áquellas costas, e daria motivo á nova expedição de Colombo? »

Deve notar-se que Mr. De Guignes chama ao bairro de que faz menção = *bairro dos que forão enganados* = [341]; mas Ibn al-Wardi chama-lhe = bairro dos aventureiros [342].

Da possibilidade de hum facto nenhum argumento pôde tirar-se para a sua existencia, mesmo dando-se a possibilidade do facto. Não occorreo a Mr. De Guignes, que a clausula da narração de Ibn al-Wardi = *hum bairro ainda agora bem conhecido pelo bairro dos Maghrurinos* = he copiada de Edrisi, que escreveu muito antes d'elle; e que por isso, não parece dever referir-se ao tempo de Ibn al-Wardi; e esqueceo-se de ter dito que este Author vivia pelos annos de 1232 [343]; e sendo isto assim; como quer que elle morresse pelos annos de 1353? Quantos annos lhe quer dar de vida? Pelo menos mais de cento e trinta, porque se Cazwini diz que o vio em 1232 [344], he bem natural que tivesse nesse tempo mais de quatro annos. Mas concedamos que Ibn al-Wardi viveo até 1353, e que até esse tempo se conservou em Lisboa hum bairro com o nome dos *Maghrurinos*. Hum nome que conservava a memoria d'hum acontecimento passado em Lisboa mais de cento e quarenta e quatro annos antes, e de que só tem apparecido noticia em dois Escriptores Arabes, he que motivaria a expedição de Genova em 1291? Isto ainda suppondo-a verdadeira, quanto mais não existindo semelhante expedição, como se mostrará, em se tratando della. São notorios os conhecimentos de Christovão Colombo, e as causas que o movêrão a emprehender a viagem da America; e por isso he desnecessario responder á pergunta de Mr. De Guignes.

4.ª « Não deve acreditar-se que estas ilhas fossem huma das Canarias; porque estas crão conhecidas dos Arabes. » Além disto a narração de Ben al-Wardi apresenta-nos duas tentativas, huma dos Arabes partidos de Lisboa, e outra precedente, feita pelos vassallos do Rei da ilha, que devia ter-se adiantado mais para o occidente [345]. »

[341] *Notices et Extraits des Mss.*, T. 2., p. 25.

[342] Nesta Memoria, p. 125.

[343] *Notices et Extraits des Mss.*, T. 2., p. 20.

[344] *Idem*, *ibid.*, p. 19.

[345] *Idem*, *ibid.*, p. 25 e 26. V. o N.º XXIX. do Appendix.

A cousa unica que Mr. De Guignes diz com exacção he que os Maghrurinos não forão ás Canarias. Mas tornou a repetir; como sabia Mr. De Guignes que os Arabes as conhecião naquelle tempo? Se os Maghrurinos, com pouca mais perseverança, terião chegado á America [346]; porque não chegou lá a expedição do Rei da ilha em que elles abordá-rão, e que foi o termo da sua derrota, expedição que durou hum mez, dirigindo-se sempre para o occidente?

E Mr. De Guignes que não se cança de notar, a cada passo, as fabulas dos Authores Orientaes, para que admitte esta, que não soffre analyse; porque tem todos os caracteres intrinsecos e extrinsecos de falsidade? falhando por consequencia todos os raciocinios de Mr. De Guignes, só pela simples consideração de assentarem sobre hum factio que não existio, e cuja veracidade era mister demonstrar primeiro.

Mas passemos a examinar mais miudamente a viagem dos Maghrurinos,

A viagem dos Maghrurinos he nauticamente impossivel.

Os Maghrurinos, para sahir de Lisboa, esperarão que soprasse o vento Leste, consequentemente dirigião a sua navegação para o Oeste, e neste rumo andárão onze dias, ou perto delles. Hum dia de viagem maritima regulava-se por cem milhas, segundo fica dito [347]; resta saber a correspondencia da milha arabica a humia medida conhecida, para poder avaliar o espaço percorrido pelos Maghrurinos naquelles onze dias, e nos outros da sua viagem.

Alguns Authores tem para si que a milha arabe he, pouco mais ou menos, a milha romana. Talvez houvesse fundamento para assignar-lhe hum valor maior [348]; mas concordemos em que sejão ambas iguaes, com pequena differença. A milha romana he de setenta e cinco ao gráo, como provou o nosso sabio Consocio, o Sr. Barão Walekenær n'huma obra sua, lida na Academia Real das Inscrições e Bellas Lettras, que ainda não se publicou, mas que foi extractada nos *Estudos estatisticos sobre Roma* de Mr. o Conde Tournon [349]. Adoptando esta medida, teremos que cem

[346] Nesta Memoria, p. 129.

[347] Nesta Mem., p. 87.

[348] V. a nota (H), no fim desta Memoria.

[349] *Rapport fait à l'Académie Royale des Inscriptions et Belles Lettres (Institut de France) au sujet du pied Romain*, par Mrs. le Baron Waleke-

milhas arabes fazem hum gráo e hum terço, ou vinte e quatro legoas maritimas Portuguezas, e por consequencia, nos onze dias de navegação, andarão duzentas e sessenta e quatro legoas maritimas Portuguezas.

Ora sahindo do Tejo, no rumo d'Oeste, hão na direcção das Ilhas dos Açòres, que são a primeira terra que se encontra, de que a mais proxima (S. Miguel) está a duzentas e doze legoas, pouco mais ou menos, ao Oeste do Cabo de Espichel [350]; e como a viagem foi de onze dias, ou perto delles, admittindo-se a milha arabe de setenta e cinco ao gráo, necessariamente havião de ir dar aos Açòres, ou á altura daquellas Ilhas de que, com tudo, não fazem menção os Maghrurinos. Correndo depois, por espaço de doze dias no rumo do sul encontrarão a Ilha dos Carneiros; mas da altura dos Açòres, correndo no rumo do sul duzentas e oitenta e oito legoas, ou doze dias de viagem, achar-se-hião no mar, entre os Açòres e Cabo Verde, onde não ha nenhuma ilha.

Sahindo da sonhada Ilha dos Carneiros, com vento sul, navegarão outros doze dias até decobrirem a ilha em que os fizerão prisioneiros, donde, com vento Oeste, chegarão em trez dias a Safim; por tanto a ilha em que os aprisionarão, distando duzentas e oitenta e oito legoas da supposta Ilha dos Carneiros, ficava 72 legoas ao Oeste de Safim.

Os Maghrurinos pertendião explorar as terras mais occidentaes, como explicitamente o diz Ibn al-Wardi, e implicitamente Eldrisi, porque esperando o vento Leste para partir de Lisboa, he claro que se dirigião para o occidente; e visto terem sido afastados da sua derrota, e obrigados a correr para o sul, por espaço de doze dias, parece que, tornando a segui-la deverião procurar o rumo d'Oeste; e posto que não tivessem outro vento para sahir da Ilha dos Carneiros senão o Sul, com elle mesmo, podião mui bem de-

naer et Jomard, lido em Junho de 1835, T. 12., P. 1.^a das Memórias do Instituto, Academia Real das Inscriptões e Bellas Lettras, p. 196, nota 2. Mr. Dureau de la Malle na sua *Mémoire sur le système métrique des Romains*, lida em Junho de 1835, T. 12., P. 2. das Memórias do Instituto, Academia Real das Inscriptões e Bellas Lettras, p. 313, traz o mesmo resultado, dizendo que a milha Romana era hum terço da legoa Franceza de vinte e cinco ao gráo. Uckert, T. 1., Abth. 2., p. 75, citado por Mr. Humbolt = *Examen critique de l'Histoire et de la Géographie du Nouveau Continent* = T. 2., p. 526, nota (2).

[350] Pimentel *Roteiro*, p. 221 das ed. de 1746 e 1763.

mandar o occidente, porque era vento largo; porêm, segundo a relação de Edrisi, em lugar de irem para o occidente vierão para Leste. Mas em qualquer rumo em que navegassem, andando duzentas e oitenta e oito legoas, desde o ponto a que os Maghrurinos devião ter chegado, caminhando as primeiras duzentas e oitenta e oito legoas nõ rumo do sul, desde a altura dos Açores, não se topa ilha nenhuma, excepto continuando no mesmo rumo do sul em que, para andar duzentas e oitenta e oito legoas, havia de atravessar-se o Archipelago de Cabo Verde, e depois viria a parar-se no paralelo das ilhas de Loss, onde tambem não ha nenhuma Ilha; porêm isto he contrario á hypothese, porque, com vento sul, não pôde navegar-se para o sul.

Se a milha arabe fosse maior que a Romana, igualmente era impraticavel a viagem dos Maghrurinos; porque nenhuma ilha ha no Oceano com que a sua derrota possa conformar-se. E o mesmo succederia se a milha fosse menor, ou se nos dias de navegação tivessem andado menos caminho. Em nenhum caso se encontrarião no oceano ilhas que satisfizessem ás condições da derrota.

Poderá oppor-se ás razões ponderadas que as viagens de mar são incertas, que não admittem ser calculadas exactamente; e que por isso dar-se-hia talvez outra hypothese que tornasse verosimil a viagem dos Maghrurinos. Porêm a isto responde-se que o calculo adoptado he o que mais a favorece, e o mais conforme com as idéas de Edrisi; porque se nos guiarms pelo que effectivamente se verifica nos factos nauticos acharemos ainda maiores provas da impossibilidade desta viagem. Os Maghrurinos, demandando o occidente, partirão de Lisboa com vento Leste, e não se queixão da falta de vento, ou de ventos contrarios, para deixar de proseguir no rumo de Oeste, mas sim do cheiro fétido do mar, dos recifes, e da escuridão; e isto só no fim de onze dias, pouco mais ou menos. Nenhum navio, com vento á pôpa, posto que ronceiro seja, deita só tres milhas por hora, que he huma legoa maritima Portugueza; o menos que deita são oito milhas, que fazem nas vinte e quatro horas cento e noventa e duas milhas, ou sessenta e quatro legoas maritimas Portuguezas, e sendo as singraduras de sessenta e quatro legoas, vencerião em onze dias setecentas e quatro legoas, ou mais de trinta e nove grãos; isto he, serião lançados para o sul do Banco da Terra Nova, e navegando de lá no rumo

do sul, por espaço de doze dias, irião ter ao Seará, ou á sua proximidade [351]. São absurdos taes que custão até a referir: nem se diga que, indo no rumo do sul, não se segue que tivessem continuamente vento á pòpa, e que fallando esta circumstancia, falla tambem a baze do calculo; porque, em todo o progresso da viagem dos Maghrurinos, se vê que se procurava sempre vento de feição; pois até para atravessar da ilha em que forão feitos prisioneiros para a costa de Africa, esperarão que ventasse vento Oeste, o que prova que não querião, não podião, ou não sabião navegar contra o vento; nem se poderia navegar doze dias successivos contra o vento, sempre no mesmo rumo: e ainda que algumas das singraduras fossem menores, e por isso mesmo, menor o espaço percorrido, essa differença só produziria terem-se aproximado mais ou menos d'hum altura ao sul do Banco da Terra Nova, e ultimamente da Costa do Brasil. Demais se os Maghrurinos tivessem feito esta viagem havião infallivelmente encontrar a corda de ventos geraes que reina entre a Europa e a America, e que os desviaria do rumo do sul que levavão [352].

Notarei mais outra impossibilidade desta supposta viagem dos Maghrurinos, não absoluta, mas relativa áquelles tempos. Não era possível que os Maghrurinos se empégassem no mar alto, em demanda do occidente. Todas as navegações, não só anteriormente ao seculo XII. , em que se figura a viagem destes Mahometanos, mas até em tempos muito posteriores, se fazião sempre com o olho na costa. Além do passo de Ibn al-Wardi ja apontado [353], produzirei outros que demonstrão isto mesmo, principiando por Edrisi.

«Esta primeira secção (a do 4.º clima) começa na parte » do extremo occidente banhada pelo oceano tenebroso de » que emana o mar da Syria (o Mediterraneo) que se estende » de para o Oriente. Lá he que está situado o Paiz Andaluz, » que os Christãos chamão Espanha. . . . A maior largura » desta península he de perto de dezeseite dias, partindo » d'hum cabo do extremo occidente onde acaba a parte da

[351] Para estimar a derrota dos Maghrurinos, servi-me da Carta de J. W. Norie, de 1832, com os addicionamentos até 1839. London.

[352] Esta circumstancia, que não me occorria, foi-me suggerida pelo meu Consocto o Sñr. Antonio Lopes da Costa e Almeida

[353] Nesta Memoria p. 125.

„terra habitada, cingida pelo mar oceano (o cabo de S. Vi-
 „cente). Ninguém sabe o que existe alem deste mar: nin-
 „guem pôde colher nenhumas noticias certas á cerca delle,
 „pelas difficuldades que oppõe á navegação a profundidade
 „das trevas, a altura das ondas, a frequencia das tempesta-
 „des, a multiplicidade de animaes monstruosos, e a violen-
 „cia dos ventos. Ha contudo neste oceano grande numero
 „de ilhas habitadas e desertas; mas nenhum navegante se
 „aventura a atravessa-lo, nem a engolfar-se no mar alto, *li-
 „mitão-se a costea-lo, sem perder de vista as praias, etc.*
 [354].

„Estes Paizes (os da Bretanha), sendo banhados, da par-
 „te do ponente, pelo mar tenebroso, vem continuamente,
 „desta parte, nevoas e chuvas, e o ceo está sempre cober-
 „to, principalmente no littoral.

„As agoas deste mar são espessas, e de côr escura; as
 „vagas elevão-se por hum modo espantoso; a sua profundi-
 „dade he consideravel; nelle reina huma escuridão conti-
 „nua; a navegação he difficil, os ventos impetuosos, e da
 „banda do occidente, os seus limites são desconhecidos.
 „Existem neste mar quantidade de ilhas deshabitadas. Pou-
 „cos navegantes ousão aventurar-se nelle, e os que o fa-
 „zem, ainda que sejam dotados dos conhecimentos e auda-
 „cia necessarios, só navegão *terra a terra, sem se afastar
 „da costa*; e o tempo favoravel para estas expedições limita-
 „se tão sómente aos mezes d'Agosto e de Setembro. Os
 „principaes navegantes deste mar são os que se conhecem
 „debaixo do nome de Inglezes, ou habitantes da Inglaterra,
 „Ilha consideravel etc.” = [355].

Ibn-Khaldun na sua Historia dos Berberes =

„O Oceano Atlantico he hum vasto mar, sem limites,
 „em que os navios não se atrevem a arriscar-se, *fóra da vis-
 „ta das costas*, porque se ignora para onde os ventos pode-
 „rão lança-los, visto que, alem deste mar, não ha terra
 „que seja habitada. Quanto aos mares, cujos limites são co-
 „nhecidos, os navios navegão nelles, porque os mareantes
 „sabem, por experiencia, onde os ventos podem conduzi-

[354] T. 2. p. 1 e 2. Parece-me que a traducção litteral do ultimo periodo seria, segundo a edição de Roma, = „Nenhum piloto o navegará, em qualquer direcção que seja, e unicamente costeará as suas praias, sem se afastar dellas.” =

[355] T. 2., p. 355. V. o N. XXX. do Appendix.

» los; mas pelo que respeita ao Atlantico he muito differente,
 » porque não conhecem os seus limites; e posto que conhe-
 » ção a direcção dos ventos, ignorão até onde elles impelli-
 » rião os navios, que poderiam achar-se cercados de nevoei-
 » ros e naufragar.» [356] =

É ainda todas as viagens de Betencourt nas suas incur-
 sões ás Canarias, na entrada do seculo XV., forão feitas cos-
 teando a Hespanha, atravessando o Estreito, pegando-se á
 costa d' Africa, e passando depois para as Canarias. Bontier
 e le Verrier dizem expressamente que o cabo de Cantim es-
 tá ametade do caminho das Canarias para a Hespanha [357],
 o que he, com pouca differença exacto, contando da boca
 do Estreito, e prova que a derrota da Hespanha para as Ca-
 narias se fazia arrimando-se á Africa até ao cabo de Cantim,
 ou demandando a sua altura; e atravessando de lá para as
 Canarias, cingindo-se ainda algum tempo á costa, ou endi-
 reitando logo do Cabo de Cantim para ellas: e as nossas pri-
 meiras navegações forão todas ao longo da costa.

Bastaria talvez parar aqui para demonstrar que a viagem
 dos Maghrurinos não podia verificar-se; mas, para não de-
 xar subterfugio algum por onde queirão escapar-se os defen-
 sores da sua existencia, apontarei mais outras provas intrin-
 secas da sua falsidade.

O mar d'ondas espessas, de cheiro fétido, cheio de re-
 cifes, e com pouca luz, he o quadro da Hydrographia syste-
 matica do mar tenebroso de todos os Geographos Arabes,
 herdada, em grande parte, dos Gregos e Romanos, que ti-
 verão da difficuldade e riscos da navegação do Atlantico ideas

[356] *C'est une vaste mer sans bornes, où les navires n'osent se hasarder hors de la vue des côtes, parce qu'on ignore où les vents pourraient les pousser, eù qu' au de là de cette mer il n'y a point de terre qui soit habitée. Quant aux mers dont les limites sont connues, les navires y navigent, parce que les marins savent par expérience où les vents peuvent les conduire; mais il s'en faut de beaucoup qu'il en soit ainsi pour l'Atlantique, parce qu'ils n'en connaissent point les bornes, et quoyqu'ils connaissent la direction des vents, ils ignorent jusqu'ou leur soufle pousserait les navires, qui pourrunt se trouver environnés de brumes, et faire naufrage.* O Sñr. Visconde de Santarem, na sua interessante obra = *Recherches sur la découverte des Pays situés sur la côte occidentale d' Afrique, au de là du cap Bojudor etc.*, p. 102.

[357] *La terre ferme de Cap de Cantin, qui est miroye d'ici (des Canaries) et d'Espagne.* Histoire de la première Descouverte et Conqueste des Canaries, p. 98.

semelhantes ás dos Arabes [358]; e que não erão de todo vans, como em outro lugar mostrarei; e por consequencia os que inventárão a fabula dos Maghrurinos, para serem acreditados, fizeram-nos achar no mar tenebroso o que, pelas noções da Hydrographia systematica, já d'antemão sabião que ali havia.

A empresa do Rei da ilha teve, pelos mesmos motivos, o fim que já se sabia que devia ter, em consequencia das noções que vogavão naquelle tempo a respeito do mar tenebroso. Que havia elle descobrir n'hum mar em que, por hypothese, não se podia navegar?

Que maior prova se quer da insubsistencia da viagem dos Maghrurinos do que esta imaginada exploração do Rei da ilha? D'humã ilha a tres dias de distancia ao poente de Safim, navegando para o occidente, por espaço de trinta dias, deparar-se-hia com hum mar em que não podesse navegar-se, por faltar inteiramente a claridade da luz? He ocioso insistir mais neste objecto. Qual das Canarias quere-rá achar-se na Ilha dos Carneiros dos Maghrurinos? Que em tôdas ellas havia cabras, e que humã, a de Puerte Ventura, era muito abundante deste gado, cuja carne era mui gostosa, he constante pelo testemunho de todos os Historiadores das Canarias; porém nenhum falla de Carneiros cuja carne não podia comer-se, por muito amargosa, e que vagavão, sem pastor, n'humã ilha deshabitada. Que ilha se offerecco, com esta circumstancia, aos descobridores europeos em toda a vastidão do Oceano Atlantico? Appareceo aos Maghrurinos para se sepultar no abysmo d'onde nunca mais surdio?

Qual será a ilha habitada a tres dias de navegação de Safim em que se fallava humã lingua diversa do Arabẽ, em que havia homeas de cõr arruivada, mulheres formosissimas, humã cidade á bõrda do mar, barcas, e hum Rei, que tinha hum interpretẽ Arabẽ? Das Ilhas Canarias, Porto Santo, Madcira, Açores, e Cabo Verde, que os Portuguezes descobrirão no Oceano, entre a Africa, a Europa, e a America, só as Canarias erão povoadas. Mas qual das Canarias apresenta as circumstancias da ilha em que os Maghrurinos forão feitos prisioneiros? He factõ provado (como já se disse) por todos os que escrevêrão das Canarias [359], que ne-

[358] V. a Nota (I) no fim desta Memoria.

[359] V. a p. 104 desta Memoria.

nhuma communicacão havia entre os seus habitantes, que não tinham barcos, e que mesmo os de alguma ilha nem sabião nadar.

A empreza do Pai do Rei da Ilha, para descobrir os limites do Oceano, vem muito a proposito, se esta ilha era huma das Canarias. Seria curiosa huma expedição de Canarias a esquadrihar o Oceano! Os pobres Canários que, no mais baixo gráo na escala da civilisação, só cuidavão das suas cabras, sem terem nem a arte de cavarem huma grosseira canoa no tronco d'huma arvore, nem sequer a habilidade de remirem huns poucos de páos para fornuarem huma jangada, em que se aventurassem a ir de huma para outra ilha! Se não era nenhuma das Canarias onde está essa ilha a tres dias ao Oeste de Safim? Seria tragada pelas ondas, bem como a dos Carneiros, e ter-se-hia levantado do fundo do mar só para dar pousada, por poucos dias, aos Maghrurinos?

De mais Edrisi identifica a ilha onde elles estiverão presos com a Ilha dos dous Irmãos Magicos, que situa defronte de Safim, a huma distancia tal que, em dia claro, pode ver-se de Safim o fumo da ilha [360]; e por consequencia he tão fabulosa a existencia de huma, como a de outra.

Depois de desembarcados os Maghrurinos na costa d'Africa, disserão-lhes os Berberes de Safim que dali á sua patria havia dous mezes de caminho. Os Berberes erão bem fracos Geographos. Creio que ninguem quererá sustentar que de Safim a Lisboa se gastem dous mezes, em viagem regular.

A etymologia de Safim he outra prova de que esta viagem fantastica foi inventada por quem não estava bem corrente na historia daquelle Paiz.

Akba, depois da batalha que teve com os Berberes, no anno 63 da Hegira (682—683 de J. C.), em que os destrou, e obrigou a fugir para o deserto de Lemtuna, foi-os perseguindo até chegar á borda do Oceano occidental, no paiz d'Asfi (Asafi). Akba fez avançar o seu cavallo até á beira d'agoa, e dirigio a sua oração a Deos, etc. [361].

[360] V. a p. 82 desta Memoria.

[361] *Akba s'en étant rendu maître (de W'Alila), marcha vers Darga et Sous. Une armée de Berbers vint à sa rencontre, et il se donna dans ce lieu une grande bataille; les Berbers furent mis en déroute, et s'enfuirent dans le désert de Lemtouna. Les Musulmans les poursuivirent et renversèrent tout ce que*

A passagem dos Mouros em Hespanha, para a conquista della foi no anno 92 da Hegira [710—711 de J. C.), e por consequencia a viagem dos Maghrurinos não podia ser senão depois desta época; mas Asfi (Safim) já existia em 682 a 683, logo he falsa a etymologia deste nome, que não deveo a sua origem á viagem dos Maghrurinos.

Accrescentarei mais huma reflexão para desenganar (se tanto he mister) os que acreditão na viagem dos Maghrurinos ás Canarias.

Ou os Maghrurinos conhecião estas ilhas ou parte dellas, quando emprehendêrão a sua viagem, ou não.

No primeiro caso irião demanda-las directamente, ou ainda que não fossem demanda-las, não darião como cousa nova a Ilha dos Carneiros, e a do Rei onde estiverão prisioneiros, quando lá chegárão, se quizesse, mal ou bem, suppôr-se qualquer dellas alguma das Canarias, logo não as conhecião antes de lá abordarem; e isto mesmo se prova pela sua relação, dizendo que, avistando a ilha em que estiverão presos, forão demanda-la para examinar o que nella havia.

No segundo caso não ficarão sabendo qual era a ilha em que os prendêrão, porque, em quanto lá estiverão, conservarão-nos fechados dentro d'huma casa, donde sahirão unicamente para fallar ao Rei, voltando para a sua prisão: e quando os fizerão sahir da ilha atárão-lhes as mãos, e tapárão-lhes os olhos, de maneira que não poderão saber para onde os levavão, nem dar noticia da terra donde sahião; por tanto, em nenhuma hypothese, ainda que a viagem dos Maghrurinos fosse verdadeira, podia concluir-se por ella que os Arabes conhecião, ou ficarão conhecendo as Canarias.

Por ultimo só advertirei que Edrisi mesmo, apesar de toda a sua credulidade, duvidava do conto que corria debaixo do nome dos Maghrurinos, porque, fallando da Ilha dos Carneiros, diz =se he que deve dar-se credito aos Maghrurinos= [362].

s'opposa à leurs armes; un grand nombre de Berbers périt, tant dans l'action, que dans la fuite. et les Musulmans firent beaucoup de prisonniers, ils poursuivirent l'ennemi jusqu'à ce qu'ils fussent parvenus au bord de l'océan occidental, au pays d'Asfi. Akba fit avancer son cheval jusque sur le bord des eaux, et adressa sa prière à Dieu etc. Schéha-beddin Ahmed almokri affassi. Kitab Aljuman, Livro das perolas, extracto feito por Mr. Silvestre de Saey. Notices et Extraits des Mss. T. 2., p. 158.

[362] V. a p. 82 desta Memoria.

De tudo o que fica expellido julgo que poderá tambem concluir-se que a viagem dos Maghrurinos parece ser hum conto forjado para provar a impossibilidade da navegação do oceano; porque a denominação de Maghrurinos, *dos que forão enganados*, dada aos viajantes, tende a inculca-lo assim. O seu intento era saber o que continha o oceano, e quaes erão os seus limites: forão enganados; porque nem huma nem outra cousa souberão.

E porque a zombaria que delles fez o Rei da ilha em que os retiverão, dizendo-lhes que era huma vã empresa que já seu Pai tinha tentado inutilmente, vem corroborar o que se queria persuadir.

ADVERTENCIA.

Esta Memoria faz parte da minha Historia das Navegações e Descobrimentos dos Portuguezes, e por isso apresenta maior discussão, e mais notas para desenvolver alguns pontos nella tocados, ou que tem ligação com o assumpto de que trata; e comprehende maior somma de meios para verificar a doutrina exposta, do que aliàs seria necessario empregar.

NOTAS

NOTAS.

The following notes are taken from the original manuscript of the author, and are intended to explain the various points mentioned in the text. They are arranged in the same order as the text, and are numbered accordingly.

1. The first note is a general statement of the author's purpose in writing the work. It is intended to give the reader a clear idea of the scope and object of the inquiry.

2. The second note is a definition of the terms used in the text. It is intended to prevent any misunderstanding of the author's meaning.

3. The third note is a statement of the author's method of proceeding. It is intended to show the reader how the author has conducted his research, and to give him a fair opportunity of judging of the accuracy of the results.

4. The fourth note is a statement of the author's conclusions. It is intended to give the reader a clear and concise summary of the author's findings, and to show the relation of these findings to the general principles of the science.

5. The fifth note is a statement of the author's suggestions for further research. It is intended to point out the various points which require further investigation, and to suggest the methods which should be employed for this purpose.

NOTAS.

NOTA — A —, p. 39, nota (6) *.

Sobre o cão, guarda da ponte Tchinevâd, nos mythos Mithriacos.

Mr. Félix Lajard, citando o passo de Hyde, p. 244, diz = «A legenda Persiana representa-nos Mithra sentado » sobre hum throno, no meio da ponte Tchinevâd, tendo a » seu lado o ized Raschné-rast, e julgando as boas e más » acções das almas. Estas apresentam-se, huma a huma, dian- » te deste tribunal divino, conduzidas, e protegidas pelo ized » Sérosch que, tendo-se adiantado a encontra-las, dispõe a » seu favor o cão que guarda a ponte; e lhe fez conceder a » entrada deste lugar temivel. *Ali, diz esta lenda, Mithra » pesará cuidadosamente, tanto as boas como as más acções, e » se as boas excederem as más, ainda que seja só no peso d'hu- » ma pestana, mandará as almas para o Paraizo etc.* » = Me- » moria citada, p. 92. E na nota (1), p. 93, diz := «Aqui vê- » se claramente que a reunião do cão de Mithra aos tres juí- » zes das almas sobre a ponte Tchinevâd, situada entre a re- » gião do ceo e a dos infernos, constitue hum mytho que os » Persas deverião ter ido buscar á mesma fonte de que os » Occidentaes tomárão a idea do cão de tres cabeças, que fi- » zerão guarda do inferno.» = O passo de Hyde, p. 244, a que se refere Mr. Félix Lajard, he o seguinte: *Is enim Mithr, que he o nome arabe de Mithra) in die Judicii exte- mi praefficiendus est Ponti dicto Tchinavad-pul, per quam transiturae sunt omnium morientium Animae, quas ibi in me-*

* As pag. são as desta Memoria.

dio Ponte sistit, et cum eis numerat pro anteacta vita; et in Bilance, quam in manu habet, omnium actiones ponderat, omnia tam bona quam mala Opera benè perpendens: et si Bona malis praeponderant, vel unius ciliaris pili pondere, ad Paradisum mittit etc.

Neste passo não existe parte das circumstancias mencionadas por Mr. Félix Lajard, e principalmente a do cão, guarda da ponte, muito importante pela analogia com o mytho occidental. Não encontrei esta idea no *Sud-der*, que he a collecção dos preceitos e regras tirados da obra de Zoroastes, traduzido por Hyde, que vem na sua Historia da Religião dos antigos Persas etc. de p. 443 até p. 511, onde muitas vezes falla na ponte Tchûnavad, ora designando-a pelo seu nome, ora não, e tambem não a encontrei nos passos de Hyde que examinei. Pode contudo ser que se ache n'outro lugar que eu não visse. V. o N. XXXI. do Appendix.

NOTA —B—, p. 64, nota (114).

Sobre hum passo de Julio Honorio em que falla nos Berghavatas.

O opusculo geographico de Julio Honorio Orador, a Cosmographia que anda em nome de Ethico, e o opusculo que tem por titulo = Outra descripção de todo o Mundo = *Alia totius Orbis descriptio* =, tem sido impressos juntamente, e ás vezes attribuidos todos a Ethico.

O terceiro opusculo he tirado do cap. 2.º da Historia de Orosio; porém o principio da descripção da Africa, até *certissimum est* [a], differe do de Orosio [b], de que pode considerar-se antes a substancia do que a copia. A confrontação deste opusculo com o cap. 2.º da Historia d'Orosio servirá para corrigir mutuamente ambos os textos, em muitos

[a] Ethico, p. 730 da edição de Mela, Lugd. Bat. 1722.

[b] Ed. de Havercamp, p. 28.

passos, o que he objecto d'hum pequeno trabalho que publicarei separadamente.

Dos Authores dos outros dous não se sabe ao certo a idade. Dicuil cita-os muitas vezes, debaixo do nome da Cosmographia feita sendo Consules Julio Cesar e Marco Antonio [c], induzido talvez a este erro, por se fallar na Cosmographia attribuida a Ethico n'humra medida da terra, mandada fazer naquelle Consulado [d].

Julio Honorio Orador he anterior a Cassiodoro, que escreveo no seculo VI., e que falla nelle. Mr. Letronne assenta que os fragmentos attribuidos a Ethico são do seculo V., e he para sentir que não dêsse ainda á luz a parte de seus trabalhos sobre aquelles fragmentos a que se refere nas suas *Investigações geographicas sobre Dicuil* [e], porque teria, sem duvida, aclarado esta questão e todas as outras que são relativas á mesma obra.

Quem quizer ter mais algumas noções sobre este objecto consulte a *Biographia universal* [f].

O que ha mais notavel nestes opuseculos he hum passo de Julio Honorio Orador cuja explicação mostrará que a parte da Africa a que se refere era occupada, em época anterior a Julio Honorio, pelas mesmas tribus, e com os mesmos limites, que nella se conservárão por muitos seculos depois.

O passo he o seguinte =

«O rio Malda nasce na frontaria das Ilhas Afortunadas, cercando a parte extrema da Mauritania, separa os Barbares dos Uacuates, e vai lançar-se no mar que se chama das columnas d'Herules.» = [g]

Combinando este passo com outro de Dicuil, em que vem copiado [h], e com a *Cosmographia* attribuida a Ethico [i], conhece-se que o Malda de Julio Honorio he o Mal-

[c] in *Cosmographia, quae sub Julio Caesare et Marco Antonio Consulibus facta est* Dicuil, ed. de Mr. Letronne, p. 26.

[d] p. 705 da ed. de Mela de 1722.

[e] *Recherches géographiques et critiques sur le livre = De mensura Orbis Terrae = de Dicuil*, p. 25 nota (i); p. 90, N.º 9; p. 165, § VIII.; p. 215, e 220.

[f] *Biographie Universelle*, T. 13. p. 426.

[g] *Fluvius Malda nascitur sub insulas fortunatas circuiens extremam partem Mauritaniae interdicens inter Barbares et Uacuates vergit in mare quod appellatur columna erulis*, p. 700 da ed. de Pomponio Mela de 1722.

[h] Ed. de Mr. Letronne, p. 56.

[i] Na ed. de Mela de 1722, p. 731.

va destes dous ultimos Authores; o que, segundo Ptolomeo que lhe chama Μαλῦα [k], e o Itinerario d'Antonino, dividia a Mauritania Tingitana da Mauritania Cesariense [l]; e o Malvana de Plinio [m].

Os Arabes chamão a este rio Maluia, ou Maluya [n]; mas desembocando no Mediterraneo, entre Djerawa ebn-Cais e Melila [o], não he aquelle de que Julio Honorio faz menção, e que diz vir lançar-se no mar das columnas d'Heracles.

Julio Honorio confundio n'hum só dous rios differentes, em que se dão algumas circumstancias analogas, o Maluya, e o Asmir.

O Maluya, e alguns dos seus afluentes, nascem no Atlante, e vão desagnar no Mediterraneo [p].

O Asmir, a que Hartmann dá o nome de *Vadi al-Raman*, e de *Burayago* [q], e a que o Sñr. Graberg de Hemso chama *Buregreg*, *Bu-Regreb*, e mais correctamente *Bur'-gaba*, e *Buregreb* [r], nasce tambem n'hum ramificação da cordilheira do Atlas, e vem sahir ao mar entre Salé e Rabatt [s].

O Maluya dividia as duas Mauritanias Tingitana e Cesariense. O Asmir era o limite entre os Barbares e Uacuates. Mas quem são estes Barbares e Uacuates? São os Berberes, e os Berghwatas ou Barguatas.

Os primeiros erão as tribus Berberes que occupvão as terras desd'o Estreito até Salé; e os segundos erão a tribu

[k] L. 4.º, cap. 1.º, p. 104 da ed. de Bertius.

[l] Ed. de Wesseling, Amstelædami 1735, p. 12.

[m] *Hist. Nat.*, L. 5.º Cap. 1.º, p. 265 do T. 2.º, Ed. Franzii.

[n] Edrisi T. 1., p. 226; Abullêda *Geographia*, traducção franceza, p. 53. V. Hartmann *Edrisi Africa* Gottingæ 1796, p. 189, nota (p).

[o] Edrisi, l. c. Shaw, nas suas viagens á Barbaria, e ao Levante, diz que o Maluya corre 54 milhas ao Sudoeste do cabo d'Home, e tem a sua foz defronte da Bahia d'America, em Hespanha, p. 14 da traducção franceza, à la Haye 1743.

[p] Abullêda, *Geographia*, p. 58; Hartmann *Edrisi Africa*, p. 189, e nota (p); o Sñr. Graberg de Hemso, no seu *Specchio Geographico e Statistico dell' Impero di Marocco*, p. 24.

[q] Edrisi T. 1., p. 218; Hartmann *Edrisi Africa*, p. 163 e 164, e notas (k) e (n).

[r] *Specchio Geographico*, p. 17, 25, 26; 50, e 51. A carta que acompanha esta obra traz *Bu-regreb*.

[s] Hartmann, l. c. p. 164, nota (n). O Sñr. Graberg de Hemso diz, na obra citada p. 26, que nasce no monte *Itata*.

tambem Berbere, mas distincta com aquelle nome particular, que se estendia pelas costas do Oceano ao Sudoeste do rio de Salé. Estas tribus achou Ibn-Haucael, nos mesmos sitios, cinco seculos depois de Julio Honorio; e com os mesmos limites se conservarão até ao meado do seculo XI. em que os Berghawatas ou Barguatas forão subjugados e dispersados [1].

Ora como Pomponio Mela, e muitos Authores que o seguirão, situão as Ilhas Afortunadas defronte do Atlante, e tanto o rio Maluya como o Asmir ou Buregreb nascem no Atlante; e correm na extremidade da Mauritania, hum dividindo a Tingitana da Cesariense, outro estremando o Paiz dos Berberes e dos Berghawatas ou Barguatas, confundio Julio Honorio estes dois rios, e chamou ao Buregreb Maluya, fazendo-o nascer na frontaria das Canarias, e correr para o mar das columnas d'Hercules, em que só vem lançar-se o Buregreb, e não o Maluya, que tem a sua embocadura no Mediterraneo.

Eis-aqui, segundo me parece, como deve entender-se o passo de Julio Honorio, cuja explicação debalde se emprehenderia sem o auxilio dos Escriptores Arabes, que formão os anneis da cadeia dos conhecimentos geographicos entre a antiguidade, e os tempos modernos.

Da lição dos Authores Arabes, até agora mui desprezada para este fim, pode tirar grandissimas ventagens o estudo da Geographia.

[1] V. a p. 87 desta Memoria.

NOTA—C—, p. 79, nota (172).

Sobre a significação de صنم sanamon.

Mr. Jaubert traduzio por *tertre*, cabeça, monticulo, elevação, a palavra صنم, *sanamon*, de que Edrisi se servio para indicar aquillo sobre que assentavão as figuras de bronze (a); e trasladando outro passo do mesmo Edrisi, em que se encontra esta palavra, verteo-a por *pedestal* (b), dizendo, em nota = «Posto que a palavra صنم, *sanamon*, signifi-» que geralmente hum idolo, parece que no dialecto d'Edrisi se empregava tambem para exprimir a idea d'hum» base, d'hum pedestal. Esta ultima acceção resulta evi-» dentemente do passo que pomos diante dos olhos do lei-» tor, e justifica sufficientemente, segundo nos parece, o» modo por que julgámos dever traduzir a palavra صنم, *sa-» namon*, na primeira parte da presente versão (1.º clima,» 1.ª secção), e a respeito do qual recebemos de Mr. de» Macedo, Secretario perpetuo da Academia das Sciencias» de Lisboa, judiciosas e benevolas observações = (c).

Não sendo orientalista não poderia nem sequer lem-» brar-me de fazer reparos sobre a traducção de Mr. Jaubert. A palavra صنم, *sanamon*, vertida conforme a significação que trazem todos os Dicionarios, não me pareceo que offerecesse, no primeiro passo d'Edrisi, hum sentido raso-

[a] T. 1., p. 10.

[b] T. 2., p. 46.

[c] Bien que le mot صنم signifie généralement une idole, il paraît que dans le dialecte de l'Edrisi on l'employait aussi pour exprimer l'idée d'une base, d'un pedestal. Cette dernière acception résulte évidemment du passage que nous mettons sous les yeux du lecteur, et justifie suffisamment, ce nous semble, la manière dont nous avons cru devoir traduire le mot صنم, *sanamon*, dans la première partie de la présente version (1. climat, 1. section), et au sujet de laquelle nous avons reçu de Mr. de Macedo, secrétaire perpétuel de l'Académie des Sciences de Lisbonne, de judicieuses et bienveillantes observations. T. 2., p. 46, nota (1).

vel; e vendo-a traduzida por *tertre*, pedi a Mr. Jaubert, em carta de 5 de Agosto de 1837, que ma explicasse. A minha carta foi motivada pelo desejo de querer aprender, e não pela indiscreta presumpção de querer achar defeitos. Mr. Jaubert, não só teve a bondade de responder-me mui polidamente, mas justifica neste passo a sua traducção, com referencia ás minhas reflexões, e por isso julguei necessario que o publico soubesse de que natureza erão.

O estudo dos Geographos Gregos e Romanos fez-me depois conhecer que os Geographos Arabes, empregando a palavra صنم, *sanamon*, não fizeram, a meu ver, mais do que transportar para a sua lingua a palavra *statua* dos Authores Gregos que consultárão, e que, no tempo em que compozirão as suas obras, tinha a significação de estatua; sendo esta expressão não só propria d'Edrisi, mas usada por outros Escriptores Arabes que tratárão da mesma materia [d].

A significação de *pedestal d'huma estatua*, dada a صنم no passo a p. 46 do T. 2., não me parece que represente fielmente o que Edrisi quiz dizer.

O passo Arabe produzido por Mr. Jaubert he este =

وفي وسطها بناءً مربع كالصنم اسفله واسع واعلاه ضيق وبه حقبيران
 من جانبيه متعلان من اسفله الى اعلاه وبازابه من الناحية [الناحية]
 الواحدة في الارض حوض كبير ياتي اليه الماء من نحو ميل علي
 ظهر قناطر كثيرة معقودة من الحجر الصلد فصب ماؤها في ذاك
 الحوض ويكفي اهل المعرفة من اهل المنكب ان ذاك انما
 [الماء] كان يصعد الي اعلا المنار وينزل الي الناحية الاخرى ويكفي
 هناك الي رحى صغيرة ●

e a sua traducção he a seguinte =

«No meio desta cidade ha hum edificio quadrado, como o pedestal d'huma estatua, largo na sua base, estreito em cima. Tem duas aberturas parallelas dos dois lados, que se prolongão de baixo para cima. Para a parte do angulo formado por hum destes lados está huma grande bacia cavada na terra, e destinada para receber as agoas conduzi-das, de perto de huma milha de distancia, por hum aque-

[d] V. a p. 117 desta Memoria, e a nota 314.

„ducto composto de numerosas arcadas, construidas de pe-
„dras muito duras.

„ Os homens instruidos de el-Mankeb dizem que a agoa,
„ subia, n'outro tempo, ao alto do obelisco, المنار, e descia
„ depois para o lado opposto, onde estava hum pequeno
„ moinho etc.” = [e].

Mr. Jaubert observa, com muito acerto, que esta de-
scripção corresponde perfeitamente ao que se sabe dos *su-
lèrazis* [f]; porêm, por isso mesmo, me parece que não po-
de dar-se a صنم, *sanamon*, a significação de pedestal d'hum
estatua.

Parece-me que a traducção litteral do passo arabe se-
ria =

„ No meio desta cidade (Mankeb) ha huma construcção
„ quadrada, semelhante a hum obelisco, larga na base, e es-
„ treita em cima. Tem esta construcção em dois dos seus la-
„ dos hum cano que sobe desd'a sua base até ao ponto mais
„ alto, e defronte de hum dos lados está no chão hum gran-
„ de lago, para onde vem a agoa, na distancia de quasi hu-
„ ma milha, por cima de huma grande arcada, construida de
„ pedras muito rijas, travadas entre si; e a agoa se vem lan-
„ çar naquelle lago.

„ As pessoas instruidas de Mankeb dizem que a agoa se
„ elevava até ao alto daquelle obelisco, e que depois, cahin-
„ do para o lado opposto, corria para hum pequeno moinho.

A palavra بناء, *benaa*, significa toda a especie de cou-
strucção. Tomou-se neste sentido, porque pareceo ser mais
proprio do que edificio, que tem huma accepção mais res-
tricta. Substituiu-se obelisco a pedestal d'hum estatua, si-
gnificação que Mr. Jaubert dá a صنم, *sanamon*; porque os
su-lèrazis são realmente, pela maior parte, humas pyrami-

[e] Au milieu de cette ville est un édifice carré comme le piédestal d'une statue, large à sa base, étroit à son sommet. Il y existe deux ouvertures parallèles des deux côtés, et se prolongeant de bas en haut. Vers l'angle formé par un de ces côtés est un grand bassin creusé dans le sol et destiné à recevoir les eaux amenées d'environ 1 mille de distance par un aqueduc composé d'arcades nombreuses construites en pierres très dures.

Les hommes instruits du pays de el-Mankeb disent que l'eau s'élançait autrefois au sommet de l'obélisque المنار et descendait ensuite du côté opposé où était un petit moulin. T. 2. . p. 46.

[f] Cette description correspond parfaitement avec ce qu'on sait des *su-lèrazis*. Voyez là-dessus l'ouvrage de Mr. le général Androssy, que nous avons cité p. 25. Ibid.

des ou obeliscos truncados [g]; porque a palavra صنم, *sanamon*, he mais abaixo explicada pela palavra المنار, *almenar*, que tem aqui a mesma acceção que صنم, *sanamon*, e que Mr. Jaubert traduz por obelisco; e porque a comparação d'hum edificio quadrado com o pedestal d'uma estatua não parece poder sustentar-se, e muito menos quando a descripção que se segue não corresponde a pedestal, mas sim a obelisco ou pyramide.

Os *su-tèrazis* são, pela maior parte, huma especie de obeliscos ou pyramides truncadas, construidas d'alvenaria, com dous canos em duas faces oppostas huma á outra, hum em cada huma. Mettem-se nestes canos tubos de chumbo, por hum dos quaes sobe a agoa que, por canaes subterraneos, vem conduzida de alturas mais ou menos visinhas, porém sobranceiras aos *su-tèrazis*; e chegando ao alto do obelisco vasa-se n'hum pequeno tanque descoberto, que se despeja pelo outro tubo opposto, que fica n'hum plano hum pouco mais baixo. Por este tubo vai entrar a agoa n'outro canal subterraneo que successivamente a leva para outros *su-tèrazis*, até ao ultimo, em que se recolhe n'hum deposito donde se distribue para os usos a que he destinada [h].

As palavras منارة *menar*, e منارة *menara* significão propriamente lugar de luz [i]; e منارة *menara*, significa, alem disto farol, não só a luz que se accende, mas tambem a construcção material onde se põe a mesma luz [k]; e daqui vem منارات *minaret*, torres altas e estreitas donde se chamão os Mohametanos para a oração, e em que tambem se põe, em certo tempo, huma luz para dar signal. A fórma elevada e esguia dos faroes منارة *menara*, mais largos na base, e mais estreitos em cima, fez com que Edrisi assemelhasse a elles os *su-tèrazis*, que tem, pouco mais ou menos, a mesma figura, e como a dos *su-tèrazis* he ordinariamente a de hum obelisco ou pyramide truncada, traduzio muito bem Mr. Jaubert منار *menar*, ou منارة *menara*, por obelisco; porém como Edrisi explica por meio de منار *menar*, ou منارة *menara*, a palavra صنم *sanamon*, parece que deveria dar-se

[g] *Voyage à l'embouchure de la Mer-Noire, ou Essai sur le Bosphore*, par le Comte Andréossy. A Paris 1818, p. 188, 189 e 190.

[h] Idem, p. 183. V. tambem as fórmas dos *su-tèrazis* na Estampa IV.

[i] Golio, col. 2481 — *Locus lucis* —, item *Signum*, etc.

[k] Idem, *ibid.*

a **صنم** *sanamon* a mesma significação de obelisco, e não a de pedestal d'hum estatua.

Do que fica expellido parece resultar que **صنم** (*sanamon*) tinha duas accepções *ídolo*, *imagem*, e *obelisco*, *pyramide*. A segunda accepção chega-se mais a *columna*, significação primitiva do vocabulo grego *σύν*, que foi depois substituída por *estatua*, e conforma-se, até certo ponto, com a interpretação dada por Cañes a **صنم** (*sanamon*). = « Estatua, » figura de vulto, ou corporea, lavrada á imitação do natural, *Statua, ae, solidae molis effigies*. Os mahometanos não usão de estatuas, e assim a qualquie figura de vulto que vem lhe dão o nome de *ídolo* **صنم**, *sanamon* [1]. =

Sujeito estas reflexões ao juizo de Mr. Jaubert, que lhes dará o valor que merecerem.

Al-makkari, referindo o que Ibn al-Wardi conta das Ilhas Khalídat (as Afortunadas), diz que em cada hum das = « ha hum torré de cem covilos d'altura, no cimo da qual está hum *ídolo* de cobre » = [m]; porém a palavra de que se serve Ibn al-Wardi para designar o objecto sobre que assentavão os *ídolos* de cobre, he **صنم** (*sanamon*) [n].

Como não posso consultar o original de Al-makkari, não sei que palavra substituiu ao **صنم** (*sanamon*) de Ibn al-Wardi, e que Gayangos traduzio por *torre*; mas dizendo Gayangos = « a palavra **صنم** (*sanam*), que tenho geralmente traduzido por *ídolo*, he propriamente fallando, hum estatua; » porém entre os Mohammedanos, que aborrecem as figuras humanas, esta palavra he synonymo de *ídolo* = » [o], parece que no passo de Al-makkari, acima citado, não estaria **صنم**, mas outra palavra; porque, se estivesse *sanam*, te-lhia Gayangos traduzido por *estatua* ou *ídolo*, segundo a sua doutrina. Sendo isto assim, de tal palavra poderia usar Al-

[1] *Estatua, figura de vulto, ó corporea, lavrada á imitación del natural Statua, ae, solidae molis effigies. Los mahometanos no usan de estatuas, y asi á qualkuiera figura de vulto que ven, le dan el nombre de ídolo صنم. Cañes, Diccionario Español, Latino, Arabico.*

[m] Nesta Memoria p. 109.

[n] Ibid. p. 118, nota 314.

[o] *The word sanam, which I have generally translated by idol, is, properly speaking, a statue, but among Mohammedans, who are averse to human figures, the word is synonymous with idol. Gayangos, Traducção d'Al-makkari. T. 1., p. 381, nota 2.*

makkari que confirmasse a significação de obelisco dada a *صنام* (*sannam*).

Deste, e d'outros exemplos, se conclue quanto conviria que as traducções dos Authores Orientaes fôsem acompanhadas dos originaes respectivos.

NOTA — D —, p. 85, nota (186).

Sobre o numero das columnas de Hercules.

Diz M. Gail:

« Que só devem contar-se duas columnas de Hercules:
 » Que, segundo Strabo, tendo os Phenicios feito tres expedições, alongarão nellas cada vez mais o limite occidental do mundo, e poserão as columnas de Hercules primeiro em Calpe e Abyla; depois hum pouco mais adiante, no Cabo chamado hoje *Trafalgar*, como bem observou Mr. Gosselin (na traducção Franceza de Strabo, T. 1., p. 499, nota 3); e em terceiro lugar na Ilha de Gades, hoje *Cadix*; e daqui nasceo a confusão dos lugares, e o maior numero de columnas [a]. » Esta mesma era a opinião de Vossio, que Mr. Gail trancreve [b]; e a Mr. Gail seguiu Klausen, repetindo as suas palavras [c].

Não posso avaliar os fundamentos da asserção de Mr. Gosselin, por não ter facilidade de consultar as suas notas a Strabo. Copiarci porém o passo deste Author, a que elle e Mr. Gail se reportão, porque não só concorre para ajuizar

[a] *Non licet plures quam duas Columnas numerare. At quum, teste Strabone, tres susceptae Phœnicum expeditiones metam orbis terrarum occidentalem magis ac magis removerint, et Columnas Herculis posuerint, primum in Calpe et Abyla, secundum paulo ulterius ad promontorium nunc dictum Trafalgar, ut recte vidit cl. Gosselinus (ad Lib. III. Strab. p. 258, Trad. franc. p. 499, nota 3), tertium ad insulam Gades, nunc Cadix; inde orta confusio locorum, et multiplex fuit Columnarum numerus. Geographi Græci Minores, T. 1., p. 328, nota 4.*

[b] Idem, *ibid.*

[c] Na edição de Periplo de Seylax, publicada com os fragmentos de Hecateo de Mileto, p. 276.

do motivo, que se dá para serem unicamente duas as columnas de Hercules, mas tambem para elucidar o que escrevi a p. 114 desta Memoria.

Quanto á fundação de Gades conta-se o seguinte: «Referem os Gaditanos que hum oraculo ordenou aos Tyrios que estabelecessem huma colonia nas columnas de Hercules. Os que forão mandados explorar o local para a colonia, tendo chegado ao estreito junto a Calpe, e julgando que o fim da terra habitada e da expedição de Hercules erão os promontorios que formão o estreito (e que a estes chama-va o oraculo columnas) aportárão dentro do estreito, n'hum lugar onde hoje está a cidade dos Axitanos, fizerão ali sacrificios, e não dando as victimas auspicios favoraveis, voltárão para traz. Passado algum tempo, mandou-se fazer outra exploração: aquelles a quem se incumbio sahindo do estreito, e chegando a huma Ilha distante delle mil e quinhentos estadios, consagrada a Hercules, situada defronte de Onoba cidade da Hespanha, julgando que erão ali as columnas sacrificárão ao Deos, e sendo pela segunda vez desfavoraveis os agouros das victimas regressárão para casa. Os que vierão na terecira expedição, fundárão Gades, e edificárão o templo na parte oriental da Ilha, e na occidental a cidade.

«Por isto pensão huns que as columnas são os promontorios que formão o estreito; outros que são Gades; e outros que estão postas mais longe, além de Gades. Alguns tem para si que as columnas são o Calpe e o Abyla, monte da Libya fronteiro, e que Eratosthenes põem nos Metagonios, povo Numidico. Outros dizem que são humas pequenas Ilhas contiguas, a huma das quaes chamão Ilha de Juno. Artemidoro falla da Ilha de Juno e do seu templo: porém diz que são diversas de Abyla, que não he monte, nem está no paiz dos Metagonios. E alguns transportão para aqui as Planetas, e as Symplegadas, pensando que são as columnas a que Pindaro chama portas Gadiridas, dizendo que forão ellas a ultima parte onde chegou Hercules. Dicearco, Eratosthenes, Polybio, e muitos dos Gregos declarão, que as columnas estão no estreito; mas os Hespanhoes e os Africanos dizem que estão em Gades; porque no Estreito nada ha que se assemelhe a columnas. Outros dizem que as columnas são as de bronze, de oito covados, que estão no templo de Hercules, em Gades, em

„que se insculpirão as despezas feitas na construcção do
 „templo; porque tendo vindo aqui, terminada a sua na-
 „vegação, fizeram sacrificios a Hercules, e deitárão fa-
 „ma de que era ali o fim da terra e do mar. Possidonio
 „entende ser esta a opinião mais provavel, e que o oraculo
 „e a multiplicidade de expedições maritimas são mentiras
 „Punicas. E quanto a estas expedições não ha razões acre-
 „ditaveis para o affirmar, nem por huma, nem por outra
 „parte (isto he, nem para o affirmar, nem para o negar).
 „Não deixão de ter senso os que dizem que estas ilhas e
 „montes não tem semelhança de columnas; mas que se pro-
 „curão columnas reaes nos limites da terra habitada, e das
 „empresas militares de Hercules; porque os antigos costu-
 „mavão pôr limites desta natureza, assim como os de Rhe-
 „gio poserão hum columnello, huma especie de torrinha, no
 „estreiro; e a torre chamada de Peloro fica defronte deste
 „columnello; e as chamadas aras dos Philenos, no meio da
 „terra entre as Syrtes; e no isthmo de Corintho ha lembran-
 „ça d' huma columna, posta antigamente de commun acor-
 „do pelos Jonios, que expulso do Peloponeso, occupárão
 „a Attica e a Megarida, e pelos que se assenhoreárão do
 „Peloponeso. Na parte que olhava para a Megarida tinha
 „a inscripção = Aqui não he o Peloponeso, mas a Jonia =,
 „e na outra parte = Aqui he o Peloponeso, e não a Jonia. =
 „Alexandre, na sua expedição á India, poz aras como limi-
 „tes no ultimo ponto a que chegou, entre os Indios Orien-
 „taes, imitando Hercules e Baccho; porque este era o cos-
 „tume. Mas he provavel que os lugares (em que se punhão
 „as columnas etc.) tomassem estas mesmas denominações
 „(de columnas etc.), e muito principalmente depois do tem-
 „po ter destruido os limites postos. Não existem agora as
 „aras dos Philenos, mas o lugar conserva o nome; nem se
 „diz que se veção na India as columnas de Hercules, ou de
 „Baccho; porém os Macedonios, mostrando-se-lhes certos
 „sítios, assentárão que erão columnas aquelles em que en-
 „contrárão vestigios de memorias de Hercules, ou de Baccho.
 „Nem he cousa inacreditavel que os primeiros que chegas-
 „sem aos mais afastados e notaveis lugares construisssem nel-
 „les, como para designar limites, aras, torres, ou colum-
 „nas (e são muito notaveis os estreitos, os montes que lhes
 „estão sobranceiros, e as Ilhas, para indicar as extremida-
 „des, e os principios dos lugares); e não subsistindo já os

» monumentos construídos, ficarão os lugares conservando es-
 » tes nomes, quer sejam pequenas ilhas, quer promontórios
 » que formão o estreito. Mas he difficil determinar a qual
 » destas duas coisas (ilhas e promontórios) convem applicar
 » o nome (de columnas); porque ambas ellas se assemelhão
 » a columnas. Digo que se assemelhão, porque se collocão
 » em lugares taes que denotão claramente extremidades; e
 » por isso este estreito, e outros, se chamão boccas; porque
 » a bocca he principio para os que entrão por elle, e fim pa-
 » ra os que sahem. E as pequenas ilhas na bocca (do estre-
 » ito), sendo faccis de circunscrever, e notaveis, não sem mo-
 » tivo pólem comparar-se a columnas; assim como igualmen-
 » te os montes sobranceiros ao estreito aparentão, em algu-
 » mas das suas eminencias, columnellõs ou columnas. E por
 » isso Pindaro chama, com justa causa, portas Gadiridas as
 » columnas, se se julga estarem na bocca (do estreito); por-
 » que as boccas são semelliantes ás portas; porém Gades não
 » está situada em lugar que denote extremidade, mas no
 » meio d'humã especie de grande enseada marítima. Deri-
 » var o nome de columnas das qua estão no templo d'Hercu-
 » les parece-me menos conforme com a razão; porque este
 » nome, posto ao principio, não pelos mercadores, mas pe-
 » los Capitães (das expedições marítimas), alcançaria prova-
 » velmente fama, bem como as columnas Indicas. E de mais
 » a inscripção de que se falla, não indicando a dedicação do
 » templo, mas a importancia da despeza, oppoem-se áquel-
 » le dictame; porque as columnas de Hercules devem ser os
 » monumentos de suas grandes façanhas, e não dos gastos
 » feitos pelos Phenicios [d].»

Strabo relata o parecer dos Gaditanos ácerca da origem
 de Gades, parecer que não se atreve a seguir, nem a rejei-
 tar; e que Possidonio tinha por fabuloso. O que se conclue
 deste passo he:

Que os Tyrios, mandados pelo oraculo fundar humã co-
 lonia nas columnas de Hercules, assentárão que esta expres-
 são significava = a extremidade da terra habitada =; e pen-
 sando que Calpe era a extremidade da terra habitada, qui-
 zerão estabelecer ali a colonia.

E que desenganados, pelos agouros das victimas, de
 não ser aquelle o lugar que buscavão, forão mais adiante,

[d] L. 3.º, p. 258 a 260. Vid. o N.º XXXII do Appendix.

n'humas segunda expedição, e tendo identico resultado, só na terceira acháram o que pretendião, isto he o fim do mundo habitado, onde fundáram Cadiz.

Mas o que se colhe do mesmo passo he que o nome de columnas de Hercules já era conhecido pelos Tyrios antes da ordem do oraculo: o que ignoravão he onde ellas estavam; e por tanto andáram nas procurando.

A opinião de serem mais de humas as columnas de Hercules, tanto da parte da Europa, como da Africa, he muito antiga, e de muitos escriptores, antes e depois de Strabo.

Scylax falla bem claramente em columnas de Hercules, na Europa e na Africa, situando-as, não em diversas posições, mas n'humas só; e por consequencia entendia que erão mais de duas [c].

Possidonio, que esteve muito tempo em Cadiz [f], figura mais de humas columnas de Hercules da parte da Europa, como se vê no passo de Strabo acima transcripto.

Dionysio Periegeta, a *Cosmographia* attribuida a Ethico, e Prisciano [g]; Hesychio [h]; e Palaeophato, citado por Vossio [i], mencionão tambem mais de duas columnas.

Parece-me ocioso pesquisar mais authoridades sobre este assumpto, e inquirir os motivos porque alguns julgáram serem mais de humas as columnas de Hercules, tanto na Europa como na Africa.

[c] Ἀρξομαι δὲ ἀπὸ Ἡρακλείων στηλῶν τῶν ἐν τῇ Εὐρώπῃ, μέχρι Ἡρακλείων στηλῶν τῶν ἐν τῇ Λιβύῃ. — *Comearci das columnas de Hercules que estão na Europa, até ás columnas de Hercules que estão na Libya* — Edição de Klausen, p. 163.

Ἀπὸ Ἡρακλείων στηλῶν τῶν ἐν τῇ Εὐρώπῃ ἰμπέρια πολλὰ Καρχηδονίων. — *Além das columnas de Hercules que estão na Europa ha muitos emporios dos Carthaginezes etc.* — Idem, *ibid.*, p. 164.

Παράπλους ὑπάρσας τῆς Εὐρώπης ἀπὸ Ἡρακλείων στηλῶν τῶν ἐν τῇ Εὐρώπῃ etc. — *O periplo de toda a Europa desde as columnas de Hercules que estão na Europa etc.* — Idem, *ibid.*, p. 209 *in fine*.

ἀπὸ τῆς Σύρτιδος τῆς παρ' Ἑσπερίδας μέχρι Ἡρακλείων στηλῶν ἐν Λιβύῃ. — *Desde as Syrtes que estão junto ás Hesperides, até ás columnas de Hercules que estão na Libya* — Idem, *ibid.*, p. 245.

[f] *Possidonii Rhodii Reliquiae Doctrinae. Collegit Janus Bake. Lugduni — Batavorum 1810.* p. 12, e 125.

[g] V. a nota 187 desta Memoria.

[h] V. a nota 302 desta Memoria.

[i] Na edição de Scylax *Anstelodami 1639*, p. 1. das Notas. O passo de Vossio foi copiado por Mr. Gail, como já se disse na nota [a].

NOTA — E —, p. 99, nota (236).

Sobre as guérras com os Mouros d'Africa no Reinado de D. Affonso IV.

Das guérras de D. Affonso IV. com os Mouros d'Africa ha noticias desde 1327.

Em 1327 soccorreo D. Affonso IV. a D. Affonso XI. de Castella com humna armada contra os Mouros Granadinos e Marroquinos. Este facto não se acha mencionado por nenhum escriptor Portuguez, nem Hespanhol (que eu saiba); porém refere-o D. Affonso XI. de Castella na resposta que deo, em 20 d'Agoſto de 1337, ás queixas que contra elle formou D. Affonso IV. em 16 de Julho do mesmo anno, e que aprêsentou a D. Affonso XI. o procurador dos Alcaýdes de diversas fortalezas de Portugal, que as tinham em refens para se cumprirem as posturas ajustadas entre os dous Reis. A resposta d'elRei de Castella he a seguinte:

« Quanto ao que diz das ajudas que lhe deo (D. Affonso IV.); por mar e por terra, verdade foi que lhe mandou galés por mar no anno em que el Rey ganhou a Villa de Olvera, e outros tres castellos de Mouros; e estando o seu Almirante e elles esperando a frota del Rey d'Alem mar que havia de vir peleijar com elles, o seu Almirante e os que vinhão com elles nas suas galés, desamparãrão-nos e não quizerão esperar, e logo no outro dia o Almirante del Rey de Castella com a sua frota que tinha, peleijou com a frota del Rey d'Alem-mar, e louvado Deos, venceo-os, sem a sua ajuda (a). » =

(a) *A lo que diz de las ajudas que el (D. Affonso IV.) hizo por mar e por terra verdad fue que el embio galeas por mar el año que El Rey ganó la villa de Olvera e otros tres castillos de moros Et estando el su almirante e ellos esperando la flota del Rey de alem mar que arya de venir a pelear com ellos el su Almirante e los que venian com ellos sus galeas fueron se dende e non los quisieron atender Et luego otro dy el almirante del Rey de Castiella e con la su flota*

He alheio do meu intento discutir se as galés de Portugal abandonarão, ou não as de Castella e (se o fizerão) que motivo terão para isso; podendo talvez haver nesta resposta a falta d'exactão que se nota noutras em que D. Affonso XI. pertende desculpar-se de alguns cargos que contra elle deo elRei de Portugal, e por isso tratarei tão somente do que diz respeito ao meu assumpto.

ElRei D. Affonso XI. diz que a frota, combatida pelo seu Almirante, era de Mouros Africanos; porém os Historiadores Hespanhoes dizem que era de Mouros Granadinos e Marroquinos (b).

O anno em que D. Affonso IV. deo este soccorro de galés foi o da tomada d'Olvera, e de outros tres castellos de Mouros. Na época destes successos varião os Escriptores Hespanhoes. Garibay e Mariana assignão-lhes o anno de 1328 (c); mas o Chronicon de D. João Manoel, Ferreras, e os Historiadores Arabes [d], põem-nos em 1327, que he a sua verdadeira data; porque, segundo Ferreras, em Maio de 1327 passou elRei D. Affonso XI. de Castella da Estremadura para Andaluzia, vindo a Sevilha, onde se lhe apresentou Alonso Jofre Tenorio, seu Almirante, depois de ter ganhado a batalha contra as esquadras combinadas de Granada e Marrocos. De Sevilha partio D. Affonso XI. para o cerco d'Olvera, que durou muito tempo; e rendida esta villa, foi sitiado Pruna que tomou; indo depois sobre Ayamonte e Alaquien se lhe entregárão; e estando adiantado o Outono voltou para Sevilha. [e] Cascales traz documentos assignados

que tenya peleo com los moros de la flota d'ElRey de allen mar e loado a dios rencielos sin su ayuda. = Instrumento tirado em Coimbra, em 11 de Junho de 1338, no qual vem insertos os Capitulos das queixas que D. Affonso IV. tinha contra D. Affonso XI. de Castella, e as respostas de D. Affonso XI. V. o Doc. N. 1.

[b] Garibay, *Compendio Historial de las Chronicas d'España*, ed. de Barcelona 1628, T. 2., p. 260, col. 1. Mariana, *Historia d'España*, ed. de Valencia, T. 5., p. 340. Ferreras, *Historia d'España*, P. 7., fl. 140 etc.

[c] l. c. na nota precedente.

[d] *Eadem era (1327) cepit Rex à Pruna, et Olvera, et turrim del Alaquim, et Aymont, in Junio antecedenti.* Flores España Sagrada T. 2., p. 215. Este Chronicon de D. Juan Manuel vem citado na nota (1), a pag. 340 do T. 5. da Historia de Mariana da ed. de Valencia. Ferreras, *Historia d'España* P. 7., p. 140. Conde, *Historia de la Dominacion de los Arabes en España*, T. 3., p. 120. põe a tomada de Olvera, Pruna, e Ayamonte em 1327. Mr. Marlès, Traductor de Conde, transorna a ordem dos factos, attribuindo-os a 1329, T. 2., p. 182.

[e] l. c. p. 140 a 142, citando a Chronica de D. Affonso XI., Zuñiga etc.

por D. Affonso XI. em Sevilha, aos 21 de Maio de 1327, e na Torre de Alhaquin, em 26 de Julho do mesmo anno, que mostram a successão destes acontecimentos, e ter-se realisado a conquista da Torre e das outras praças em 1327 [f].

Que os Reis de Portugal e Castella estavam, desde 1327, ligados para a guerra contra os Mouros, prova-se pelo Breve do Papa João XXII., dado em Avinhão no principio do anno de 1329, em que mandou ao Arcebispo de Braga e a outros Prelados que separassem, por algum tempo, elRei D. Affonso XI. de Castella da Rainha D. Maria sua mulher, por se terem casado sendo parentes em grão prohibido, sem licença da Santa Sé, confirmando o matrimonio, por não ter sido feito em desprezo da authoridade ecclesiastica, mas para conseguir a paz publica, e confirmar a liga contra os Saracenos [g].

O casamento de D. Affonso XI. de Castella com a Infanta D. Maria, filha de D. Affonso IV., foi ajustado em 1327, e celebrou-se em 1329 [h]; e por consequencia a liga

[f] *Discursos Historicos de la mui noble e mui leal Ciudad de Murcia*. Murcia 1621, fl. 78 e 78 v. A torre de que se faz menção he chamada pelos Escriptores Hespanhoes *Alhaquin*, *Alfuquin*, e *Alaquien*; porém he a mesma palavra escripta com a aspiração arabe, convertida a aspiração em f [como em outros muitos vocabulos], e sem aspiração.

[g] *Contraxerat rectitas nuptias cum Maria Regis Alfonsi Lusitaniae filia Castellae Rex: cumque veniam suppliciter posceret à Pontifice, atque initum matrimonium confirmaret deprecaretur, Joannes explicandam in eum misericordiam censuit, cum ille non in ecclesiasticae auctoritatis contemptum, sed ad publicam pacem asserebam, ac potentiam in Saracenos confirmandam id pertentasset; tum ut ex longiore in copula differenda mora pericula anteverteret, legemque de conjugis ad sui gratiam ab Apostolica sede solendam speraret. Ad expiandum verò crimen Pontifex Bracharensi archiepiscopo ac Burgensi et Aegitaniensi ac Palaestino episcopis munus imposuit, ut conjuges constituto tempore thoro abstinere juberet etc.* Raynaldo, na continuação dos Annacs Ecclesiasticos de Baronio, anno de 1329, N. 92. O Breve aos Prelados he datado de Avinhão XVI Kal. . . . anno XIII; porém a falta do mez pode supprir-se pela data de outro Breve ad Joannem Octensem episcopum, sobre o mesmo objecto, que he dado em Avinhão III non. martii anno XIII [Raynaldo ibi, mas depois do 1.º] o que faz acreditar que o 1.º foi escripto em 14 de Fevereiro, e o 2.º em 5 de Março de 1329.

[h] V. os Autores Portuguezes e Hespanhoes, que escreverão as historias deste tempo; e o *Quadro elementar das Relações Politicas e Diplomaticas de Portugal com as diversos Potencias do Mundo*, feito pelo nosso sabio Conscio o Sñr. Visconde de Santarem, T. 1., p. 145 e seguintes, onde se apontão Documentos authenticos que mostram quando principiou a tratar-se o casamento de D. Affonso de Castella com a Infanta D. Maria, e todo o processo deste negocio no anno de 1327.

a que se refere o Papa verificou-se antes de se ajustar o casamento.

1328. Em 9 de Março deste anno escreveu de Toledo elRei de Castella ao Papa João XXII., pedindo-lhe, por seus Embaixadores, as Terças das Igrejas para proseguir na guerra que tinha começado contra os Saracenos, sujeitando-se a quaesquer condições que o Papa quizesse impôr-lhe, pelo tempo por que lhe concedesse as ditas Terças; e os Embaixadores pedirão a Cruzada, as Decimas Ecclesiasticas, e as duas partes das Terças applicadas para o reparo das Igrejas. O Papa exhorta-o em Bulla datada de Avinhão aos 13 de Junho de 1329, a fazer a guerra contra os Saracenos, tanto por mar como por terra; e quando não podesse fazê-la pessoalmente, devia continua-la por terra, pelo menos com mil cavalleiros bem armados e equipados, não só defendendo a terra dos Christãos das incursões dos Saracenos do Reino de Granada, mas combatendo e expugnando os mesmos Saracenos, seus castellos, fortalezas, terras, e lugares; e os outros Saracenos, tanto os visinhos, como quaesquer outros que vierem em seu auxilio; e debaixo destas e d'outras condições, lhe concedeo a Cruzada, e as Decimas por quatro annos [i].

Gastou-se este anno no cerco d'Escalona, Villa de D. João Manoel, nas disposições para os casamentos de D. Afonso XI. de Castella com a Infanta D. Maria de Portugal. e de D. Afonso I. d'Aragão com D. Leonor, Irmã d'elRei D. Afonso XI de Castella; e na ratificação do Tratado celebrado em Agreda aos 9 d'Agosto de 1304 entre elRei D. Diniz de Portugal, D. Jayme de Aragão, D. Fernando de Castella, e o Infante D. João de Castella, que era huma disposição preliminar para a guerra contra os Mouros [k]; porque naquelle Tratado se estipulou que fossem amigos de amigos, e inimigos de inimigos [l]. Outra prevenção tomou tambem elRei d'Aragão, que foi cuidar em tregoaos com os Reis de Tunes e Tremccem [m]: e não consta que em 1328

[i] Raynaldo l. c. Anno de 1328, N. 75 a 79 = *et alios Saracenos, tam vicinos quam quoscunque alios, dum tenerint in auxilium eorumdem* = N. 76.

[k] Curita, *Annales de Aragon*, T. 2., fl. 89 v.

[l] *Monarchia Lusitana*, P. 6., p. 51, onde traz copiado o Tratado.

[m] Curita, l. c. fl. 90, col. 2. Com elRei de Tunes era renovação do Tratado de paz e commercio, feito em 1323, por quatro annos. Capmany, *Memorias historicas sobre a Marinha, Commercio etc. de Barcelona*. T. 4. p. 83.

houvesse guerra com os Mouros nas Hespanhas, ao menos guerra em que entrassem os Reis.

1329. No ultimo de Janeiro deste anno confirmárão novamente em Agreda os Reis de Aragão e Castella, e os Embaixadores de Portugal a concordia que entre elles havia; e em 6 de Fevereiro se ajustou em Tاراçona huma confederação entre os Reis de Castella e Aragão para fazerem guerra aos Mouros de Granada.

Ruy de Pina confunde estes dous acontecimentos [n] (a que assigna o anno de 1328), dizendo que em Tاراçona se firmou a paz entre os tres Reis, e a alliança para a guerra dos Mouros; porém Curita traz minda e exactamente a chronologia de tudo quanto respeita ao casamento da Infanta D. Leonor de Castella com elRei d'Aragão, e ás vistas que, por este motivo, houve entre os Reis daquelles Reynos até se separarem; e por elle consta que a ratificação das pazes entre Portugal, Castella, e Aragão teve lugar em Agreda; que a confederação de Tاراçona foi só entre os Reis de Castella e Aragão; e que tudo isto succedeo nas épocas indicadas [o]. A Monarchia Lusitana segue, em substancia, Ruy de Pina, differindo unicamente em fallar na entrevista d'Agreda, em que elle não tocou, e em pôr estes factos em 1329 [p].

Deo-se neste anno mais calor aos preparativos para a guerra com os Mouros. ElRei d'Aragão concluiu as treguas com elRei de Tremccem; e elRei de Castella fez liga com elRei de Portugal, concordando-se que elle o ajudaria com quinhentos cavalleiros pagos á sua custa [q]. Alguns Escriptores Hespanhoes põem esta liga em 1330 [r]; porém parece mais natural que se ajustasse em 1329, na occasião em que D. Affonso de Castella veio entregar á Rainha de Portugal a Infanta D. Branca, que havia de ser mulher do Principe D. Pedro, e isto mesmo se confirma pela resposta que o Papa João XXII. deo, em 5 de Fevereiro de 1330, a el-

[n] *Chronica de D. Affonso IV.*, fl. 4. col. 2., e 5 v.

[o] *Anales de Aragon*, T. 2., de fl. 92 em diante.

[p] P. 7., p. 282 e 283.

[q] Curita, l. c., T. 2., fl. 93 v., col. 2. Mariana T. 5., p. 347. Ruy de Pina, *Chronica de D. Affonso IV.*, fl. 6, col. 2. *in fine*. *Monarchia Lusitana* P. 7., p. 283 *in fine*.

[r] Garibay, T. 2., p. 262, col. 2. *in fine*. Ferreras, *Historia d'España*, P. 7., p. 161.

Rei de Castella tendo-lhe este pedido, junto com elRei de Portugal, as Decimas ecclesiasticas, e a terça parte do rendimento de todos os Beneficios ecclesiasticos por cinco annos para a guerra contra os Agarenos, para que estavão ligados. Achou o Papa exorbitantes e insolitas semelhantes pertenções, e não deferio a ellas [s]. Sendo a resposta do Papa em 5 de Fevereiro de 1330, dada a huma carta escripta pelos Reis anteriormente, em que se referem á liga entre elles feita, he claro que esta liga se contractou em 1329.

1330. Neste anno entrou em campanha elRei de Castella contra os Mouros de Granada, ajudado dos quinhentos cavalleiros que lhe mandou D. Affonso IV., commandados pelo Mestre de Christo, foi cercar Teba Hardales que, depois de longo sitio se lhe rendeo em Agosto [t]; porêm a guerra não era só contra elRei de Granada; porque elRei d'Aragão mandou dez galés bem armadas para o estreito, a fim de impedir que os Mouros d'Africa passassem em soccorro dos Granadinos [u]; consequentemente não havia paz nem tregoa com os Mouros d'Africa da banda do Estreito, porque se a houvesse, não se tomarião precauções por parte de Castella e Aragão, para elles não virem auxiliar os de Granada.

Tomadas as outras praças, fez elRei de Castella tregoa por hum anno com o de Granada, por si e por elRei d'Aragão [v]. Nenhum Escriptor Portuguez, nem Hespanhol (que eu saiba) faz menção de que D. Allonso IV. entrasse nas tregoa, e visto estar elle ligado com elRei de Castella para a guerra contra os Mouros, como fica dito, do mesmo modo que o estava elRei d'Aragão, era bem natural que o mencionassem, assim como o fizerão a respeito delRei d'Aragão, se elRei de Castella, quando lhas concedeo por este Rei, lhas tivesse tambem concedido por elRei de Portugal; e por isso pode ajuizar-se que não teve interrupção a guerra de

[s] Raynaldo, l. c. Anno 1330, N. 44 e 45. Raynaldo copia no N. 44 a carta dos Reis de Castella e Portugal (não sei se por integra); porêm omitio a data.

[t] Garibay, T. 2., p. 263, col. 1. Çurita, T. 2., fl. 96, col. 2. Mariana T. 5., p. 347.

[u] Mariana, T. 5., p. 348, nota (1). Ferreras, P. 7., p. 163.

[v] Garibay, T. 2., p. 263, col. 1. Mariana T. 5., p. 348. Çurita, *Anales de Aragon*, T. 2., fl. 96, col. 2. Nos extractos que fez Conde dos Escriptores Arabes (T. 3., p. 125) não se faz menção desta tregoa: e o seu traductor, Mr. Marliès, duvida della (T. 3., p. 195, nota [1]), e tem para si que a guerra continuou, e que só depois de 1333 houve huma tregoa de muitos annos.

Portugal com os Mouros d'aquem e d'alem mar. Alem disto as tregoas forão só com os Mouros de Granada, e não com os d'África.

Em 1331 quebrárão os Granadinos as tregoas, e renovárão-nas, por mais hum anno, em 1332 [x]. Neste intervallo, e provavelmente em 1332 Abul-Hassan II., Rei de Marrocos, a quem os Escriptores Portuguezes e Hespanhoes chamão Albohacem ou Aliboacem [y], mandou commetter a D. Affonso IV. = «que fizesse pazes com elle separadamente, para nenhum fazer damno ao outro, nem aos de suas » terras, dando-lhe para isso Abul-Hassan grandes sommas, » e promettendo ajuda-lo com certo numero de gal'is e cavalleiros contra todos os do mundo que D. Affonso IV. quizesse. » = Mas elRei D. Affonso IV., conhecendo que esta alliança se dirigia contra elRei de Castella, com quem tinha amizade, não aceitou a proposta d'elRei de Fez, e participou a ElRei de Castella.

[x] Çurita, T. 2., fl. 99, col. *in fine*. Garibay, T. 2., p. 266, col. 2. Ferreras, P. 7., p. 168 e 172.

[y] Sobre Abul-Hassan v. Conde *Historia de la dominacion de los Arabes en España*, T. 3., p. 123, e seguintes; e a *Memoria sobre as dinastias mohammedanas que tem reinado na Mauritania*, do nosso Consocio o Sñr. Fr. José de Santo Antonio Moura, impressa no Tom. IX. das *Memorias da Acaademia Real das Sciencias de Lisboa*, p. 91. Mr. Marlès, traductor de Conde, allirma que Abul-Hassan não foi Rei de Marrocos, como se tem dito, mas Rei de Fez, e que ha hum grande confusão de successos nesta parte da Historia d'Hespanha = *Os Escriptores que della se tem occupado* (continúa Mr. Marlès) *tiverão algumas datas positivas, fixadas pelas chronicas, ou por monumentos, e enchêrão os intervallos que as separavão com successos que souberão por tradição, ou por outro qualquer modo, assignando-lhes épocas conformes ao seu systema, e muitas vezes pouco ajustadas á ordem dos tempos*. T. 3., p. 187, nota (1).

Pelo que respeita a Abul-Hassan engana-se Mr. Marlès, porque foi Rei de Marrocos, como se prova pela Memoria acima citada, e pelas = *Chartes inédites en dialecte Catalan ou en Arabe, contenant des Traités de Pair et de Commerce conclus dans les années 1270, 1278, 1312 et 1339, entre les Rois Chrétiens de Majorque et les Rois Maures de Tunes et Alger, et de Maroc*, no T. 2. dos *Documents inédits sur l'histoire de France, publiés par ordre du Gouvernement. Mélanges*, no fim da noticia de Mr. Reinaud sobre a dynastia de Abu-Hafs de Tunes, e na nota (1) á traducção que o mesmo sabio fez do Tratado de 1339, celebrado com Abul-Hassan.

E quanto aos erros que Mr. Marlès nota na chronologia dos Escriptores Hespanhoes, a dos Arabes he ás vezes tão embrullhada, e tão faltos são d'escrupulo neste ponto, que bem pequena confiança se pode ter nelles. Examinando attentamente a historia desta época, ficar-se-ha convencido de que os A.A. Arabes he que errárão na chronologia, e em muitos factos, e não os Hespanhoes.

Deste facto não ha memoria nos Escriptores Portuguezes, nem Hespanhoes, mas consta pelo Documento já citado [z]. Ora como a passagem das tropas Africanas para a Hespanha foi nos fins de 1332, ou no principio de 1333, porque o cerco de Gibraltar começou em Fevereiro de 1333 [ua], he manifesto que a paz que Abul-Hassan queria ajustar com D. Alfonso IV., e que era hum meio para fazer mais a seu salvo a guerra na Hespanha, e hum preparativo para ella, devia tratar-se antes de romperem as hostilidades, e por isso no anno de 1332. Conclue-se deste facto que antes de 1332 não havia tregoas, nem paz entre os Reis de Portugal e de Fez, o que mais se confirma pela resposta dada por elRei de Castella ao de Portugal, que he a seguinte: = «Quanto aos ajustes que lhe mandou commetter elRei de Fez, bem sabia elRei de Portugal que era obrigado a não os fazer, nem com outro Rei de Mouros contra Christãos, não só como christão, mas porque elRey de Fez tinha guerra com elRey de Castella; e elle e elRey de Portugal erão amigos por contractos, e por grandes parentescos etc.» [bb] Daqui prova-se tambem que em 1332 continuava a guerra entre elRei de Castella e elRei de Fez; e que, em consequencia dos Tratados, entrava nella elRei de Portugal, o

[z] *Et otrosy enbiando el Rey de allen mar al Rey de Portugal sus menssegeyros de los mas ourados que en la su terra arya e de que el mays fava con sus cartas e com su cierto recaudo porque lo enbiara rogar e afinear que quisiese con el pleyto e amor apartadamente pera ser el cierto que non recebiesse del nin de los de la su terra daño e por esto le faria semciante pleyto e seguramiento pera la su terra demas que el daria grand algo de su aver e que lo ayudaria con ciertas galeas e con ciertos cavallos contra todos los del mundo contra quelos el quisiese Et ElRey de Portugal veyendo la entencion que lo a esto movya e temiendo que si a ElRey de Portugal viesse afustado de su daño que lo entendya a passar com ElRey de Castiella como a el copria. Pero teniendo ElRey de Portugal que arya en ElRey de Castiella Amigo verdadero pera siempre dio pasada a esta pleitesia e non la quiso cubiando dezir al Rey de Castiella esto que el ElRey de Allen mar enbiava mover e por qual quissa assy como el sabe. Instrumento citado na nota (a).*

[aa] Garibay, T. 2., p. 267, col. 1. Mariana T. 6., p. 9 *in fine*, e nota (4); e p. 10. Gurita T. 2., fl. 104 v. col. 1. *in fine*.

[bb] *A lo que diz del pleito delRey de allen mar que el embio cometer bien sabe ElRey de Portugal que tenuto era el de non fazer pleito con el Rey de allen mar nin com otro Rey de moros que contra christianos fuesse e que lo arya aguardar lo uno como christiano lo otro porque ElRey de allen mar arya guerra con ElRey de castiella Et El e ElRey de Portugal eran Amigos por posturas e por grandes deudos que ham como todo el mundo sabe etc. Instrumento citado na nota (a).*

que igualmente se deprehende da clausula = *lo enbiava rogar e afincar que quiesese con el pleyto e amor apartadamiento.* = Diz mais elRei de Castella que nunca tinha querido fazer nenhuma concordia com elRei de Fez [cc]; e por tanto segue-se, pelos motivos já expendidos, que não podia haver-la com elRei de Portugal, e consequentemente subsistio sempre a guerra entre Portugal, e os Mouros d'Alem mar, desde 1327 até 1332.

Em 1333 mandou elRei D. Affonso IV. soccorro de galés a elRei de Castella, para sustentar Gibraltar, que os Mouros tinham cercado. Este facto he referido por elRei de Castella na resposta aos artigos d'accusação formados contra elle por D. Affonso IV., explicando-se por esta maneira: = «Outro sim quando os Mouros cercarão Gibraltar, enviou » elRei de Castella rogar a elRei de Portugal que mandasse » ali as suas galés em auxilio da sua frota, porque o inverno » era grande, e não podia socorrer-se por terra, em conse- » quencia da disposição da terra, e elRei de Portugal man- » dou as suas galés, que estiverão ali com a sua frota mui » pouco tempo, e vierão-se embora, e ficou lá a sua frota (a » delRei de Castella). E quando elRey foi lá para o soccor- » rer (Gibraltar), achou que se tinham ausentado (os Portugue- » zes), dias havia; porém cavalleiros bons de Portugal que » hião com elles, tendo vergonha disto, e por fazer serviço, » e conhecendo as obrigações que tinham com elRei de Cas- » tella, forão a Sevilha, e entrãrão lá com elle.» = [dd].

O documento de que transcrevi este passo he tão importante, e tem tal authoridade, que não posso dispensar-me de fazer sobre elle alguma observação, posto que pareça estranha ao meu assumpto. Diz elRei de Castella, querendo menoscabar o soccorro de D. Affonso IV. quando os Mouros cercarão Gibraltar, que as galés de Portugal estive-

[cc] mas nunca la (abenencia) com el quiso aver, ibid.

[dd] Otrossy quando los moros cercaron a gibraltar embio ElRey de Castiella rogar al Rey de Portugal que enbiasse hy sus galeas en ayuda de la su flota porque era el invierno fuerte e non se podia accorrer por terra que la terra es tal Et ElRey de Portugal embio galeas e estadieron hy com la su flota muy poco tiempo e venieromse e finco la su flota alla Et quando ElRey de Castiella fue alla pera le acorrer fillo que eran tornulos dias avie Pero cavalleros bonos de Portugal que yvan con ellos aviendo verguenza desto e por fazer aguisado e conoscendo la naturaleza q ayan com ElRey de Castiella fueron en sevilla et entraron com el alla. Instrumento citado.

rão ali muito pouco tempo; porém o contrario se prova pelo mesmo documento; porque nelle se relata: que se pediu o soccorro das galés por ser inverno, e não poder soccorrer-se Gibraltar por terra; que D. Alfonso IV. as mandou; e que, quando elRei de Castella foi acudir a Gibraltar, já lá não encontrou as galés de Portugal que tinham partido, havia dias.

O cerco de Gibraltar principiou em Fevereiro, como já fica provado; e neste tempo, que era o inverno, mandou D. Alfonso IV. as suas galés a Gibraltar, como confessa o Rei de Castella; mas este Rei, tendo chegado a Sevilha a 8 de Junho [ce], partio dali para o soccorro de Gibraltar, e sabendo em Xerez que o Governador daquella praça a tinha entregado aos Mouros, depois d'hum cerco que durou quasi cinco mezes [ff], continuou o seu caminho até Gibraltar que sitiou [gg]; logo, ausentando-se de Gibraltar as galés de Portugal, dias antes de chegar ali elRei de Castella, he claro que estiverão em auxilio da frota delRei de Castella quasi todo o tempo que durou o cerco, ou até mui pouco antes d'elle acabar. E se D. Alfonso XI. só deo pela falta da armada de Portugal quando chegou a Gibraltar, he porque ella tinha largado aquellas paragens, havia pouco; aliás, se ella tivesse desamparado o cerco muito antes, não podia ignora-lo elRei de Castella. O que D. Alfonso XI. accrescenta, a respeito dos Portuguezes que forão a Sevilha, he mais huma prova da efficacia e extensão dos auxilios que lhe prestou D. Alfonso IV., ajudando-o por mar e por terra; porém he inadmissivel o modo por que o conta, dando a entender que parte dos cavalleiros Portuguezes que hião nas galés as abandonárão, e forão ter com elle a Sevilha, para o acompanhar na jornada a Gibraltar. Isto he absurdo. A gente da guarnição das galés não podia abandona-las sem crime, e havia de voltar para Portugal com o Almirante Portuguez, quando elle viesse. Erão outros os cavalleiros Portuguezes que forão a Sevilha, e para o demonstrar produzirei o testemunho de Ferreras, que não julgo ser suspeito. Diz elle que para ajudar elRei de Castella = «veio D. João de la Cerda, filho de D. Afonso, com alguma gente de Portu-

[ce] Garibay, T. 2., p. 267, col. 2. Ferreras, P. 7., p. 184.

[ff] Garibay, ibid. Ruy de Pina, *Chronica de D. Alfonso IV.*, fl. 9 v., col. 2., diz que havia já cinco mezes que Gibraltar era cercado, quando se entregou.

[gg] Garibay, l. c. Çurita, T. 2., fl. 105. Mariana, T. 6., p. 10 e 11.

»gal, onde vivia» = [hh]; e a isto allude a expressão = *e conoscendo la naturalzeza que auyan com ElRey de Castiella* = [ii], que todavia só pode applicar-se a D. João de La Cerda, e não aos Portuguezes.

Ruy de Pina diz que as galés de Portugal, tendo gastado toilo o seu provimento e soldo, pelo tempo que lhes foi ordenado, e não se lhes tendo dado outra provisão, se torná-
rão para Portugal, durando ainda o cerco de Gibraltar [kk]; e isto não se oppõe, mas até concorda com o que refere D. Affonso de Castella.

A Monarchia Lusitana põe o soccorro para o cerco de Gibraltar em 1332; e diz que a armada hia paga, á custa de Portugal, por seis mezes = *que foi o tempo que o Castelhana limitou ao auxilio etc.* [ll]; porém como não aponta documento ou razões em que se funde; nem pode sustentar-se a sua asserção, pelo que toca ao tempo por que forão muni-
ciadas as galés, nem pode a sua authoridade prevalecer contra a de todos os Historiadores Hespanhoes, e contra a de Ruy de Pina, quanto á época do cerco de Gibraltar, que aliás se comprova pelo testemunho d'hum escriptor coevo, que he o Author do *Chronicon Conimbricense*; e por elle mesmo consta que o soccorro de D. Affonso IV. foi mui custoso, e por isso mais para estimar, pela grande carestia de todos os generos do Reino, em consequencia do que morria muita gente de fome [mm].

Fim de 1333 a 1336. Compete a quem se propozer a escrever este periodo da nossa Historia, e principalmente da d'Hespanha, apurar as tregoas que houve entre os Reis de Castella e Aragão, e os Reis Mouros, d'aquem e d'alem mar, desde que elRei D. Affonso XI. de Castella levantou o cerco de Gibraltar em 1333 até ao fim do anno de 1336, analysando e discutindo as diversas opiniões dos Escriptores

[hh] *Vino tambien D. Juan de la Cerda, hijo de D. Alonso, con alguna gente de Portugal, donde vivia. Llegó ElRey a Sevilla á 8 de Junio etc.* P. 7., p. 184.

[ii] V. a nota [ddd].

[kk] *Chronica de D. Affonso IV.*, fl. 9., col. 2.

[ll] P. 7., p. 317.

[mm] Anno de 1333. No T. 23 da *Espana Sagrada* de Flores, p. 343. V. o N. XXXIII. do Appendix. Servi-mo do texto de Flores, porque o julguei preferivel ao que vem no T. 1.º das Provas da Historia Genealogica da Casa Real Portugueza, p. 375 e seguintes.

que se occupárão deste objecto, tanto Portuguezes e Hespanhoes, como dos Arabes extractados por Conde, e soltando algumas difficuldades que naturalmente hade achar para os combinar.

O que parece ser certo he:

Que Abul-Hassan meditando a conquista de Tremecem, fez aprestos para ella desde 1335, e que estes aprestos, cujo fim se ignorava, tendo chegado á noticia de Benedicto XII., o induzirão a suspeitar que se dirigissem contra a Hespanha, e assim o communicou a elRei de Castella [m]:

Que ateando-se, no mesmo anno, a guerra entre Castella e Navarra [oo], durou pouco, porque, por intervenção do Arcebispo de Reims, se ajustou a paz entre as duas coroas [pp] ao que annuo elRei de Castella, pelo receio d'humma invasão, que os movimentos dos Mouros d' Africa lhe fazião temer [qq]:

Que Abul-Hassan, desejando afastar qualquer estorvo que podesse obstar á sua empresa, quiz segurar-se pelo lado da Hespanha, mandando em 1335 renovar as tregoas com elRei de Castella [rr], entrando nellas elRei de Granada, e estendendo-se até ao anno de 1342 [ss]:

E que em 1336 se confirmárão as tregoas entre os Reis d'Aragão e Granada [tt], que devião igualmente acabar em 1342 [uu].

Como quer que seja, não ha memoria de que elRei D. Afonso IV. entrasse em nenhuma destas tregoas, nem que os Granadinos ou os Africanos as procurassem ter com elle, a pezar de estar ligado com os Reis de Castella e Aragão para a guerra contra os Mouros, e a pezar de lhe ter concedido subsidios para ella o Papa João XXII., que pedindo-lhe Philippe de França as Decimas Ecclesiasticas de toda a Christandade para a guerra d' Ultramar, lhe respondeo, em Breve datado d' Avinhão aos 28 de Fevereiro de 1333. que = em quanto ás Decimas de Castella, Aragão, e Portugal, como

[m] Raynaldo, l. c. Anno de 1336, N.º 52.

[oo] Garibay, T. 2., p. 270, col. 1. Çurita, T. 2., fl. 111 v. Mariana T. 6., p. 18 e seguintes.

[pp] Garibay, l. c. Mariana T. 6., p. 19.

[qq] Raynaldo, l. c. na nota [m].

[rr] Garibay, T. 2., p. 270, col. 1. Mariana, T. 6., p. 19, *in fine*. Ferreras. P. 7., p. 208.

[ss] V. adiante o anno de 1339.

[tt] T. 2., fl. 117, col. 2. *in fine*.

[uu] V. adiante o anno de 1339.

os Saracenos, d'aquem e d'alem mar, tinham invadido estes Reinos, lhas tinham pedido para esta guerra os Reis respectivos [rv]. =

Tambem não consta que desde 1334 até 1337 se intentassem, por parte de Portugal, hostilidades contra os Mouros d'aquem ou d'alem mar, ou se tratasse de disposições para ellas. O negocio do casamento do Principe D. Pedro com a Infanta D. Constança, e depois a guerra com Castella que durou até ao anno de 1337, occuparão de tal modo D. Affonso IV., que pouco lugar lhe ficava para outros cuidados.

ElRei de Marrocos, tranquillo pelo lado de Castella, com quem contractara novas treguas, levou ávante em 1336 os seus projectos contra Tremecem de que se assenhoreou.

Em 1337 [xx], no mez de Abril, e embriagado com o feliz exito deste feito, voltou as suas vistas para a Hespanha, de que talvez presumio seria facil apoderar-se pelas discórdias intestinas que nella então fervião. Não se occultarão os seus designios ao Papa Benedicto XII., que pretendendo conciliar os Reis de Portugal e Castella, certificava a este Principe que Abul-Hassan se preparava para accommetter a Hespanha [yy].

1339. Sendo já publicas as intenções delRei de Marrocos, e desejando elRei d'Aragão pôr-se em estado de repellir o perigo que o ameaçava:

Mandou em Abril deste anno, propôr a elRei de Castella que se aliassem contra os Mouros d'alem mar, apparelhando para isso as suas esquadras, que tambem devia apromptar elRei de Portugal [zz]; e elRei de Castella res-

[vv] *Excellentiam regiam credimus non latere, quomodo Saraceni transmari-
ni et cismarini regnum Castellae atrociter incuserunt, et quomodo se dicuntur
disponere ipsum conflatis viribus cum Saracenorum innumerosa multitudi-
ne invadere et vastare: propter quae filius noster in Christo charissimus Alphonsus Rex
Castellae illustris misit ad curiam pro decemali et aliis subsidiis obtinendis, et
idem faciunt charissimi in Christo filii nostri Alphonsus Rex Aragonum, et Al-
phonsus Portugaliae Reges illustres, qui jamdiu miserunt ad curiam pro simili-
bus subsidiis obtinendis etc. Datum II kal. Martii anno XFII. Raynaldo, l. c.
Anno 1333, N.º 20.*

[xx] Mr. Reinaul na nota (1) á traducção do Tratado celebrado em 1339 en-
tre elRei de Majorca e Abul-Hassan, citada na nota (y).

[yy] Raynaldo, l. c. Anno de 1337, N. 25.

[zz] Curita, T. 2., fl. 133.

pondeo-lhe que devião primeiro concertar-se as differenças entre elRei d'Aragão e sua Madrasta a Rainha D. Leonor (Irmã delRei de Castella), e os Infantes seus Filhos [aaa]:

Mandou, em Agosto, sollicitar elRei de Portugal para se ligarem contra elRei de Marrocos, confirmando as confederações feitas, no tempo de D. Jayme II., entre os Reis de Aragão, Castella, e Portugal, e que com as mesmas condições se concordassem os Reis d'Aragão e Portugal; e que antes de se publicar que estavam alliados, se convidasse elRei de Castella, para entrar nesta confederação, e se elle não quizesse acceita-la ficassem os Reis de Portugal e Aragão em amizade, no que elRei de Portugal conveio [bbb]:

E recorreo ao Papa, pelo mesmo tempo, impétrando subsidios para a guerra que lhe estava imminente, e pedindo-lhe que procedesse contra os Genovezes, por darem auxilio ao Rei de Marrocos [ccc]; tão notorias erão já na Hespanha as intenções dos Mouros d'Africa, e as diligencias que fazião para as pôr em obra.

Ajustou-se finalmente neste anno, por mediação do Papa Benedicto XII., huma tregoa entre Portugal e Castella; e como hum dos principaes fins da tregoa era, em quanto ella durasse, tratar de paz definitiva; por isso o Papa exhortou ambos os Monarchas a effectuarem-na, por Breves dados em Avinhão aos 4 d'Outubro de 1338 [ddd], e a voltarem as suas armas contra os Agarenos. Houve para isso huma conferencia em 23 d'Outubro, e não convindo os Embaixadores de D. Affonso IV. nas condições propostas por Castella [eee], retirárão-se para Portugal, onde em 9 de Novembro se assignou em Coimbra o Tratado de Paz com Aragão para = "se amarem e ajudarem como verdadeiros amigos, tanto no serviço de Deos, e no exalta-mento de nossa santa fé contra os inimigos da christandade, quando tivessem lugar para o fazer, assim como já o tinham feito, e o fizerão os seus antepassados, como contra o Rei de Castella, que havia tempos obrava em con-

[aaa] Idem, l. c. Mariana, T. 6., p. 29.

[bbb] Çurita, T. 2., fl. 136.

[ccc] Idem, T. 2., fl. 130 v. col. 1. a fl. 131.

[ddd] Raynaldo, l. c. Anno de 1338, N. 52.

[eee] *Quadro Elementar das Relações Politicas e Diplomaticas de Portugal* do Sñr. Visconde de Santarem, T. 1., p. 181, citando a p. 182, nota (259), o Doc. do Archivo, Gaveta 15, Maço 24, N. 4.

»trario disto. E que não se entenderia contra esta confe-
 »deração a tregoa feita com elRei de Castella, até ao Na-
 »tal proximo seguinte, que elRei de Portugal era obriga-
 »do a guardar [fff].»=

Pertence aos Historiadores de Portugal e Castella de-
 terminar exactamente quando principion a tregoa entre os
 dous Reinos, conciliando as opiniões discordes que ha a es-
 te respeito. Que devia acabar pelo Natal de 1338 consta,
 não só pelo Tratado com Aragão, mas igualmente pela par-
 ticipação que della fez ao Papa o seu Legado [ggg].

A guerra que havia entre Portugal e Castella fez pro-
 vavelmente esperar a Abul-Hassan que teria em D. Affon-
 so IV. hum auxiliador contra elRei de Castella, e por isso
 renovou, neste mesmo anno, a tentativa que em 1332 ti-
 nha feito para tratar separadamente paz com elRei de Por-
 tugal, dando-lhe agora presentes, e fazendo-lhe promessas,
 para alcançar que não ajudasse elRei de Castella, ao que
 D. Affonso IV. não assentio, antes soccorreo a D. Affonso
 de Castella.

Deste factó não ha vestigio em nenhumi Escriptor Por-
 tuguez, nem Hespanhol (que eu saiba); porém consta do
 Breve escripto por Benedicto XII. a D. Affonso IV., em
 30 d'Abril de 1341. E que esta tentativa foi diversa da de
 1332 prova-se pela circumstancia dos presentes, que na ou-
 tra não se mencionão; porque a outra tentativa era para
 fazer huma paz separada, e esta tinha por fim não ajudar
 elRei de Castella; e ainda mais por dizer o Papa positiva-
 mente que elRei D. Affonso IV., não só regeitou as pro-
 posições de Abul-Hassan, mas até expoz a sua pessoa e
 bens e os seus vassallos, conjunctamente com elRei de
 Castella, e que triunfárão dos Agarenos, matando e capti-
 vando muitos, como era notorio; o que só pode applicar-
 se á batalha do Salado [hhh].

[fff] Archivo da Torre do Tombo, Gav. 18, M. 8, N. 19, V. no fim desta
 Memoria o Doc. N. 2. Ruy de Pina, *Chronica de D. Affonso IV.*, fl. 44, col.
 2., lembra-se desta paz, que pôe na mesma data.

[ggg] Raynaldo, l. c. Anno de 1338, N. 50.

[hhh] *Quosque, licet ille profanus et blasphemus Rex Agarenorum de Benema-
 rin. inter Reges blasphemos Saracenorum potentissimus. territus ex praemissis,
 cum pridem ad persecutionem et exterminationem orthodoxorum fidelium citra mare
 ad partes Hispaniarum cum catervis bellatorum infidelium innumerabilibus tran-
 fertavit, tibi per suos nuntios et litteras diversa munera, promissiones, subsidia,*

Persuado-me de que esta tentativa não foi depois de 1338; porque teve lugar *pridem* antes da passagem das tropas Africanas para a Hespanha, como diz o Papa [iii]; e já nos ultimos mezes deste anno tinha chegado á Andaluzia hum General de Abul-Hassan com hum corpo de cavallaria [kkk], o que tambem se confirma pelo aviso dado por elRei D. Pedro d'Aragão á Cidade de Valencia, em Janeiro de 1339, de terem já passado Mouros para Hespanha [lll]. A tentativa de Abul-Hassan prova que não houve até 1338 paz entre elle e D. Afonso IV. Veremos que tambem não houve tregoas.

1339. Em Abril deste anno se ligarão os Reis de Castella e Aragão contra os Mouros, e concordarão em:

Que visto elRei de Castella ter tregoas com elRei de Marrocos até ao mez de Março da era de 1380 (1342 de J. C.), em que se incluía elRei de Granada, lhe ficasse liberdade para guarda-las, durante aquelle termo; e que, da mesma sorte, podesse elRei d'Aragão guardar, por outros tres annos, a tregoa que tinha com elRei de Granada, que acabava no ultimo de Abril etc. [mmm].

As condições das pazes entre os Reis de Portugal e Aragão, e entre os Reis de Castella e Aragão, certificão-nos evidentemente que não havia tregoa entre elRei D. Afon-

et securitatis obsides obtulisset, si clarissimum in Christo filium nostrum Alfonso Regem Castellae ac Legionis Illustrum tuum nepotem non juvenes; tamen tu praemissa omnino respiciens, et more dictorum progenitorum suorum ipsorum sequendo vestigia, sanctae matris ecclesiae ac totius populi christiani, et ejusdem fidei cupiens injuriam tantum refellere, ac velut christianissimus princeps et fidei ejusdem athleta strenuus obviare vastitati christianae fidei, tunc ex dicti blasphemii et nefandi Regis potentia in illis partibus imminente, ad reprimentum hostium saevitiam praedictorum una eum dicto rege Castelle exposuisti patienter personam et bona tua pariter et subjectos; ita, quod tu et dictus Rex Castelle, vobis Dei auxilio, cujus agebatur negotium suffragante, de dictis hostibus, sicut est toti mundo notorium, viriliter et feliciter triumphastis; infinitis ex dictis hostibus, qui ad exitium Christianorum furentis et iniqui propositi armaverant voluntatem, in ipso triumpho in ore gladius interemptis, et multis ex eis captis ac reductis in perpetuam servitutem. Archivo R. da Torre do Tombo, M. 5 de Bullas, N. 2. Raynaldo, l. c. Anno de 1341, N. 4 e seguintes, traz esta Bulla, em parte copiada, com algumas differenças; e em parte extractada.

[iii] Bulla citada.

[kkk] Çurita, T. 2., fl. 130.

[lll] Mariana, T. 6., p. 30. nota (2).

[mmm] Çurita, T. 2., fl. 137. Garibay, T. 2., p. 274, diz que a confederação foi feita em Marjaliza; porém não traz as condições della.

so IV. e os Mouros, tanto Granadinos como Africanos; porque se a houvesse, havia ter-se resalvado no Tratado entre Portugal e Aragão, assim como se resalvou a que D. Affonso IV. tinha com Castella, e assim como se resalvára no Tratado entre Castella e Aragão as tregoa que tinham com os Mouros os Monarchas daquelles dous Reinos. Fica por tanto demonstrado que, desde 1327 até ao fim de 1338, nunca houve em nossos Reinos paz nem tregoa com os Mouros.

Redobrava infructuosamente Benedicto XII. as suas instancias para as Corôas de Portugal e Castella concluirem huma paz definitiva, até que elRei D. Affonso IV. se comprometteo no Juizo do Papa, o que igualmente conseguirão d'elRei de Castella o Legado do Papa, e o Embaixador de França, devendo para esse fim mandar ambos os Reis os seus Embaixadores a Roma, e prorogando-se a tregoa, em quanto não se ultimava a paz. [mm].

Desta segunda tregoa faz menção Ferreras; porque referindo o sitio de Valencia d'Alcantara (onde elRei de Castella foi cercar o Mestre d'Alcantara D. Gonçalo Martins), que os Escriptores Hespanhoes põem em 1339 [ooo], diz que D. Gonçalo offereceo os Castellos d'Alcantara, Santivañes, Piedra Buena, e Valencia a elRei de Portugal, que não quiz aceita-los pela tregoa que tinha com Castella [ppp]. As tregoa ajustadas em 1338 terminavão pelo Natal, logo as tregoa a que Ferreras se refere são as que se ajustárão no anno seguinte de 1339.

Já antes d'Agosto deste anno os Reis de Portugal e Castella se preparavão para a guerra contra os Mouros [qqq]. Ruy de Pina assevera, que elles mandarão os seus Embaixadores a Roma tratar de pazes [rrr]; o Papa Benedicto XII. agradeceo a elRei de Castella, em Breve de 9 d'Agosto de 1339, a intenção de mandar lá os seus Embaixadores para ali se concluirem, ao que tambem se prestava elRei do

[mm] Ruy de Pina *Chronica de D. Affonso IV.*, ll. 44 v.

[ooo] Garibay, T. 2., p. 274, col. 2., e 275, col. 1., Mariana T. 6., p. 34.

[ppp] Ferreras P. 7., p. 256.

[qqq] Raynallo, l. c. Anno de 1339, N. 72.

[rrr] *Chronica de D. Affonso IV.*, ll. 44 v.

Portugal [sss]; porém não ha em Raynaldo nenhuma noticia de que elles fossem effectivamente a Roma.

Tinha rompido em 1339 a guerra dos Mouros de Granada e Africa contra os Reis de Castella e Aragão [ttt], e por isso instigado elRei de Castella pelo perigo que o punha em aperto, cuidou em fazer a paz com Portugal, que se assignou em Sevilha no 1.º de Julho de 1340, concordando-se:

Que não se fizesse tregoa nem paz com elRei de Marrocos, sem consentimento d'ambos:

Que a Infanta D. Constança podesse vir livremente para Portugal etc. [uuu].

Em consequencia da paz assignou D. Affonso IV. a Carta d'Arras da Infanta D. Constança em 7 de Julho de 1340, dizendo na mesma carta que as ficaria administrando como usufructuario, em quanto a Infanta não viesse ou mandasse tomar posse dellas [vvv]; e a Infanta chegou a Lisboa em 24 d'Agosto de 1340 [xxx].

Os Escriptores Hespanhoes assignão ao Tratado de paz entre Portugal e Castella o anno de 1340 [yyy]; e isso mesmo se colhe do Breve de Benedicto XII., datado de Avinhão aos 27 de Dezembro de 1340, em que, dando os parabens aos Reis de Portugal e Castella pela victoria do Salado [zzz], diz a elRei de Castella que soube com muito prazer da paz

[sss] Raynaldo, l. c. Anno de 1339, N. 72.

[ttt] Garibay, T. 2., de p. 274 em diante. Çurita, T. 2., fl. 140. Mariana T. 6., de p. 30 *in fine* em diante.

[uuu] Ruy de Pina, *Chronica de D. Affonso IV.*, fl. 45, col. 2. Ferreras, P. 7., p. 268, diz que a paz se celebrou em 10 de Julho; porém he engano, procedido naturalmente de ter lido 10 em lugar de 1.º

[vvv] *E de mayz conosco e Affirmo que a posse e teça que ora cy das ditas Cidade e Villas e cousas sobreditas* (o que constituia as arras) *que as cy e tenho em nome da dita Dona Costaça e per ella come huso fructuairo ataa que ella per si ou per outrem filhe ou made filhar a posse corporal das ditas Cidade Villas termos e cousas sobreditas.* Archivo Real da Torre do Tombo, L. 4. das Doações de D. Affonso IV., fl. 46 v. A Historia Genealogica da Casa Real Portugueza traz este Documento no T. 1. das Provas, N. 34, p. 285; porém enganou-se na citação do L. da Chancellaria, e a copia não está bem exacta.

[xxx] Ruy de Pina, *Chronica de D. Affonso IV.*, fl. 46, col. 1., diz simplesmente que foi em Agosto; mas Ferreras P. 7., p. 269, diz que foi em dia de S. Bartholomeo, citando a Chronica de D. Affonso XI.

[yyy] Çurita, T. 2., fl. 142, col. 2., e fl. 142 v. col. 1. Mariana, T. 6., p. 36 e 37. Ferreras, P. 7., p. 268 e 269, citando a Chronica de D. Affonso XI., e Ruy de Pina.

[zzz] Raynaldo, l. c. Anno de 1340, N. 52 e 53.

feita entre elle e elRei de Portugal [aaaa], o que mostra que a paz se tinha feito neste anno; porque no caso de ter-se realzado no anno antecedente, telo-hia sabido o Papa muito tempo antes.

A Monarchia Lusitana traz estas pazes em 1339, apre-goadas entre os mezes de Junho e Julho [bbbb], e diz que segue nisto Garibay e não Ruy de Pina, porque repartido o tempo pela ordem dos successos, lhe ensina a razão que siga Garibay; porém a ordem dos successos prova o contrario do que diz a Monarchia. Se as pazes se tivessem apre-goadado entre os mezes de Junho e Julho de 1339 (noticia que não se encontra em nenhum escriptor) não teria o Papa escripto aos Reis de Castella e Portugal em 9 d'Agosto desse mesmo anno, agradecendo-lhes quererem trata-las em Roma, nem D. Allonso IV. teria assignado a Carta d'Arras da Infanta D. Constança em 7 de Julho de 1340, estando ainda a Infanta em Hespanha; porque sendo a vinda da Infanta para Portugal hum dos principaes obstaculos á Paz, feita ella, e sendo huma das condições com que se ajustou poder vir a Infanta para Portugal, quando e por onde quizesse, não havia de fiar em Hespanha ainda mais hum anno; nem havião de estabelecer-se-lhe as Arras depois de casada, se ella tivesse casado em Agosto de 1339, como diz a Monarchia [cccc]. He bem sabido que os contractos d'Arras se fazem sempre antes dos casamentos, e não hum anno depois de estarem casados os conjuges. A authoridade de Garibay parece-me que he *contra-producentem*; porque Garibay traz as pazes entre Portugal e Castella em 1340 [dddd], ao menos na edição de que me sirvo, e não vale a pena examinar se em outra edição diz outra cousa.

Acenheiro, summariando as Chronicas antigas de Portugal, que teve á vista, diz que elRei de Castella não queria deixar trazer para Portugal a Infanta D. Constança, e nisto se passarão muitos debates até o Papa pôr mão nisso para o determinar = “ e por esta causa e tambem por virem os » Mouros contra Castella, comveo ao dito Rey de Castella » fazer da neecessidade vertude, e quiz paz. E foi que na era

[aaaa] Idem, ibid. N. 52.

[bbbb] P. 7., p. 427 e 428.

[cccc] P. 7., p. 431 e 435.

[dddd] T. 2., p. 275, col. 2. da edição de Barcelona 1638.

» de 1378, trinta dias de Maio, foi entregue para Portugal
 » e foi dada a dita D. Costansa Manoel; e Portuguezes e de
 » Castella muitos a trouxerom a Portugal á Cidade de Lis-
 » boa o Agosto segimte, onde lhe fizeram grandes festas
 » etc. [cccc]» =

Acenheiro confunde visivelmente a data em que se ajus-
 tou que podesse vir a Infanta para Portugal, com a data em
 que se mandárão os Embaixadores a Castella.

Depois do feita a paz soccorreo D. Affonso IV. a elRei
 de Castella com huma armada de Náos e Galés; que este
 lhe mandou pedir [fff].

Neste mesmo anno foi a batalha do Salado, em que se
 achou pessoalmente D. Affonso IV., em auxilio delRei de
 Castella.

Em 1341 se congratulou o Papa com elRei D. Affonso
 IV. pela victoria do Salado, exhortando-o a não deixar a
 guerra contra os Mouros, antes a continua-la [gggg], tendo-
 lhe já concedido as Decimas Ecclesiasticas, por dous annos,
 tanto para a guerra com o Rei de Benamarim (o de Marro-
 cos), como contra o de Granada, quer fosse invadindo os
 ditos Reis as terras de Portugal, quer accommettendo elRei
 de Portugal as terras delles [hhhh].

Em 1342 enviou D. Affonso IV. a elRei D. Affonso XI.
 hum soccorro de dez galés que, juntas com as de Castella,
 desbaratárão a esquadra de Abul-Hassan [iii]. Mariana, pou-
 co affecto aos Portuguezes, e sempre disposto a baratear as
 nossas cousas, não só deixa de fazer menção de terem os Por-
 tuguezes entrado no combate contra a esquadra de Abul-

[cccc] Ineditos da Historia Portugueza, T. 5., p. 99.

[fff] Ruy de Pina, *Chronica de D. Affonso IV.*, fl. 52 e fl. 53 v. col. 2. Garibay, T. 2., p. 275. Çurita, T. 2., fl. 143, col. 1. Mariana, T. 6., p. 37. Ha neste facto alguma discrepancia entre os Escriptores Portuguezes e Hespanhoes, que não trato de apurar; porque está fóra do alcance do meu assumpto.

[gggg] Raynaldo, l. c. Anno de 1341, N. 3.

[hhhh] Idem, ibid. N. 4 e 5 = *tam contra dictum Regem de Benamarim et quoscumque alios crucis hostes sequaces ipsius, quam contra Regem Granate ceterosque blasfemos obsequentes eisdem, sive ipsos Reges blasfemos contra te et Regna seu terras tua, sive te non solum Regna et terras tua praedicta defendendo sed etiam Regna et terras eorum invadendo, seu impugando, guerram movere contingerit contra eos.* Ibid. N. 5.

[iii] Ruy de Pina, *Chronica de D. Affonso IV.*, fl. 65 v., col. 2. Garibay T. 2., p. 280, col. 2. Çurita, T. 2., fl. 152 v., col. 2. *in fine*, e fl. 153, col. 1. Ferreras, P. 7., p. 290 a 293.

Hassan, mas até não falla neste soccorro dado por D. Affonso IV. a D. Affonso de Castella, e só diz que os Portuguezes, depois da batalha que se deo no rio Guadamecil, voltárão para Portugal, sem que em maneira nenhuma podessem ser detidos [kkkk]; porém Ferreras, tendo referido minudamente o combate, acrescenta, que estando elRei de Castella em Xerez, foi ali ter com elle Carlos Peçanha (Almirante de Portugal), deixando em Cadiz a sua frota, e elRei o recebeu com muito gosto, louvando seu grande valor, e lhe deo de presente ricas alfaias, e despedindo-o, enviou com elle huma pessoa a elRei de Portugal, para lhe pedir da sua parte, que o tornasse a mandar com a armada em estando reparada [llll]. O mesmo, em sustancia, dizem Ruy de Pina, e Garibay [mmmm]. A Monarchia Lusitana traz este facto em 1341 [nnnn]; porém tudo o que diz, a respeito dos soccorros dados por estes tempos a elRei de Castella, he pouco exacto.

Em 3 d'Agosto poz elRei de Castella cerco a Algeciras [oooo], para o qual lhe enviou outra vez D. Affonso IV. a sua armada, como elRei de Castella lhe tinha pedido [pppp]. Garibay diz que as galés de Portugal, estando só tres semanas em Algeciras, voltárão a Portugal, o que pareceo cousa sem proposito [qqqq]; e Mariana não falla neste soccorro; porém Ferreras, citando a Chronica de D. Affonso XI., e os Historiadores de Castella, diz que Carlos Peçanha veio com dez galés, pagas por dous mezes, com o que tendo elRei de Castella bem guardado o mar, e tendo já os

[kkkk] *Porque los Portuguezes despues de la batalla que se dió en el rio Guadamecil, se volvieron a Portugal sin que en ninguna manera pudiesen ser detenidos*, T. 6., p. 49.

[llll] *Estando elRei en Xerez . . . vino Carlos Peçanha, deitando en Cadiz su flota: el Rey lo recibió muy gustoso, y alabando su gran valor, le dió de presente unas ricas alhajas, a quien despedió, y con el embió una persona a el Rey de Portugal, para que de su parte le pediesse, le voliesse a imbiar con la armada, en estando reparada*; p. 293, P. 7.

[mmmm] Nos lugares apontados na nota [iii].

[nnnn] P. 7., p. 493.

[oooo] Garibay, T. 2., p. 281, col. 1. Curita, T. 2., fl. 153, col. 1. Mariana, T. 6., p. 49. Ferreras, P. 7., p. 295. Ruy de Pina, *Chronica de D. Affonso IV.*, fl. 66, col. 2., e a Monarchia Lusitana, P. 7. fl. 497, que o segue, dizem que o cerco principiou em 25 de Junho; porém deve estar-se pelos AA. Hespanhoes,

[pppp] *Chronica de D. Affonso IV.*, fl. 166, col. 2.

[qqqq] l. c. T. 2., p. 281, col. 2.

ataques junto das muralhas, determinou batê-los com engenhos etc. [rrrr]. A Monarchia Lusitana pôe este soccorro em Abril de 1342 [ssss]; porém enganou-se; porque se o cerco d'Algeciras começou em 3 d'Agosto, ou (ainda que se quizesse adoptar a opinião de Ruy de Pina e da Monarchia) em 25 de Junho, como havia ser dado o soccorro para este cerco em Abril? A Monarchia confunde os dous soccorros, pondo-os em annos differentes, quando forão no mesmo anno, e daqui vem a equivocação.

Em 1343 foi ao cerco d'Algeciras o Prior da Ordem de S. João de Jerusalem em Portugal D. Alvaro Gonçalves Pereira, com muita nobreza, e vulgo [ttt].

Em 1344 tomou elRei de Castella Algeciras, em Março [uuuu], e fez tregoa por dez annos com os Mouros, tanto de Granada como d'Africa [rrrv], que depois forão confirmadas com os Granadinos por elRei d'Aragão em Junho, e com os Marroquinos em 1345 [xxxx]; e estas tregoa ajustarão-se sem o consentimento d'elRei D. Affonso IV., a pesar de ser huma das condições do Tratado, concluido com elRei de Castella em 1340, não se fazer tregoa nem paz com elRei de Marrocos sem approvação d'ambos.

Não querendo D. Affonso IV. nenhuma concordia com Mouros, pedio, para continuar a guerra d'Africa, as Decimas Ecclesiasticas que o Papa Clemente VI. lhe outorgou.

Em 1345, por Breve datado de Avinhão aos 10 de Janeiro [yyyy].

Sem constarem as hostilidades, que devião continuar

[rrrr] *El Rey de Portugal embiò à Carlos Pezón à el Estrecho con diez galeras pagadas por dos meses, con que El Rey D. Alonso teniendo bien guardado el mar, y teniendo ya los ataques cerca de las murallas, determinò batirlas con ingenios etc.*, p. 298, P. 7.

[ssss] P. 7. p. 495.

[ttt] Monarchia Lusitana, P. 7., p. 502.

[uuuu] Ruy de Pina, *Chronica de D. Affonso IV.*, fl. 67 v. Garibay, T. 2., p. 285. Curita, T. 2., fl. 171, col. 1. Mariana, T. 6., p. 55. Ferreras, P. 7., p. 322 e 323, citando a Chronica de D. Affonso XI.

[rrrv] Ruy de Pina, Garibay, Mariana, e Ferreras, nos lugares apontados na nota precedente.

[xxxx] Curita, T. 2., fl. 173 v., col. 1., e 184, col. 2.

[yyyy] Raynald, l. c. Anno de 1344 N. 53. Raynaldn traz equivocadamente este Breve no anno de 1344. O Pontificado de Clemente VI. principiou em Maio de 1342, e por consequencia *II. Idus Januarii anno III.* corresponde a 10 de Janeiro de 1345, e não a 1344.

nos annos subsequentes, entre Portugal e os Mouros d'Africa, visto não se ter feito paz nem tregoa com elles, só consta que :

Em 1349 deo elRei D. Affonso IV. auxilio a elRei de Castella, para o sitio que tinha posto a Gibraltar [zzzz].

Não cessou nos annos seguintes a guerra com os Mouros, antes ha noticia de que :

Em 1354 huma esquadra de Mouros tomou huma Villa do Algarve. Este facto consta d'hum Breve de Innocencio VI., datado de 27 de Fevereiro de 1355, em que concede a D. Affonso IV. metade das Decimas Ecclesiasticas, por quatro annos, para a guerra com os Mouros [aaaaa].

De tudo o que fica expendido parece-me concluir-se que D. Affonso IV. teve constantemente guerra com os Mouros, desde 1327 até 1354, e que se dispanha a fazer-la ainda por mais quatro annos, contados do principio de 1355, que vem a ser até ao fim de 1358 (pois que para isso aleançou subsidios do Papa); e que, por consequencia, não podião as Naos Portuguezas ir vender, durante este tempo, a hum paiz inimigo, qual era o Imperio de Marrocos, prezas feitas nas Canarias.

Tratei mui perfunctoriamente dos successos destes vinte sete annos do Reinado d'elRei D. Affonso IV., e só tan-

[zzzz] Ray de Pina, *Chronica de D. Affonso IV.*, fl. 70, col. 2. Monarchia Lusitana, P. 7., p. 528.

[aaaaa] *Ajarenii hostes crucis, et catholicæ fidei inimici, quædam castra, quæ in finibus regni Castellæ detinent occupata se velle munire dolosis machinationibus confingentes, magnum in mare gælearum stolum prepararunt; qui subito terram ipsius regis hostiliter invadentes contra castra ipsius in ibi consistentia diversis impugnationibus insultarunt, et quandam Villam de ipsius regis dominio, sitam in partibus Algarbi, per violentiam capientes dictam Villam, et ipsius Ecclesias bonis, et ornamentis suis omnibus spoliarunt, ac multis ex hominibus dictæ Villæ ibidem inventis immaniter trucidatis, residuos quos vivos apprehendere potuerunt, ad terram eorum miserabiliter abduxerunt captivos, se nihilominus reddituros ad terram dicti Regis cum majori exercitu, ac peiora contra Christianos inibi facturos nequiter comminantes.* Archivo R. da Torre do Tombo, Maço 3. de Bullas, N. 2.

A Monarchia Lusitana, P. 7. p. 549, transcreveo, e não mui correctamente, este Breve a que assigna o anno de 1354, e o de 1353 ao acontecimento nelle referido (ibi p. 548 e 549); porèm enganou-se; porque sendo a data do Breve = *Tertio chaldendis Martii, Pontificatus nostri anno tertio* =, e tendo começado o Pontificado de Innocencio VI. em Dezembro de 1352, o 3. anno do seu Pontificado acabava em Dezembro de 1355; e por isso a data corresponde a 27 de Fevereiro de 1355.

to quanto era necessario para enfiar a ordem dos acontecimentos em relação ao meu assumpto; com tudo assim mesmo talvez se julgue esta nota extensa em demasia; porém não pude resistir ao desejo de elucidar, de algum modo, hum periodo da nossa historia pouco sabido, e que tinha tão immediata commexão com o objecto que me propuz tratar. Tirar a limpo qualquer ponto da nossa Historia parece-me que he servir a Patria; porque a Historia de Portugal, bem como a de Hespanha, estão ainda por fazer.

NOTA—F—, p. 101, nota (241).

Sobre ida de Hespanhocs ás Canarias.

Clavijo diz:

Que ha algumas provas de que huma parte do armamento, que D. Luiz de la Cerda dispunha contra as Canarias, se avançou dos portos de Catalunha a observar o paiz:

Que Luiz Benzoni, no seu Tratado das Canarias, incorporado na Historia do Novo Mundo, afirma que duas daquellas embarcações penetrarão até estas Ilhas; e que tendo invadido a de Gomera, tiverão de retirar-se com perda consideravel:

E que o P. Abreu Galindo adverte nos seus Mss. que tambem havia na Gram Canaria tradição e monumentos incontestaveis de que, por este mesmo tempo (1360), tinham aportado áquella Ilha dous navios com tripulação Malhorquina e Aragoneza que, desembarcando em terra, huns foram mortos, e o resto ficou prisioneiro, entrando neste numero cinco Religiosos de S. Francisco; e que os Canarios tratárão bem os estrangeiros, nos primeiros annos do seu captivo, em quanto se mostrárão submissos; mas que tendo mudado de procedimento, os matárão a todos [a].

Como Clavijo não aponta as provas de ter chegado a observar o paiz parte do armamento que D. Luiz de la Cer-

[a] *Noticias de la Historia General de las Islas de Canaria*, T. 1., p. 274.

da disponha para as Canarias, dispensa-mê, por isso mesmo, de combater este facto, que me limito a negar.

Quanto a Benzoni, diz este Author = «Lê-se nas Historias d'elRei D. Pedro d'Aragão, IV., deste nome, que no anno de MCCCXXXIII. veio ter com elle hum gentil homem Hespanhol, chamado D. Luiz de la Corda, homem de grande experiencia nas cousas de guerra, o qual, por lhe terem succedido todas as suas empresas prosperamente, elle mesmo arrogantemente se tinha posto a si o sobrenome de Príncipe da Fortuna. Este pediu a elRei ajuda e favor para conquistar as Illas Canarias, e provido de dinheiro para armar duas caravellas, com ellas se partio de Cadiz, e em breve chegou á Gomera, onde, tendo posto em terra cento e vinte homens, forão assaltados pelos Insulanos, com tanto esforço e ferocidade d'animo, que a maior parte delles ficou morta; dos outros parte se salvou nas caravellas nadando, e parte se acolheu a ellas a salvo nas barcas; e juntamente com o capitão, que reconheceo ter perdido o principado da fortuna, voltárão para Hespanha tristes e magoados [b].

Não sei em que Historias d'elRei D. Pedro IV. d'Aragão achou Benzoni o que refere: o que sei he que nada do que diz he exacto. Nem D. Luiz se chamou de la Corda (será talvez engano por la Cerda); nem veio a Aragão em 1334; nem se appellidou Príncipe da Fortuna, por ser feliz em todas as suas empresas; nem armou caravellas em Cadiz.

D. Luiz de la Cerda, intentando conquistar as Canarias, pediu a Clemente VI. a soberania daquelle paiz que o Papa lhe concedeo, em Breve datado de Avinhão aos 15 de

[b] *Si legge nell' Istorie del Re don Pietro d'Aragona quarto di questo nome; che l'anno MCCCXXXIII venne à lui un gentil'huomo Spagnuolo, nominato don Luigi dalla Corda, huomo di grande esperienza nelle cose della guerra; il quale per esserli successo tutte le sue imprese prosperamente, egli stesso, arrogantemente si habbea posto per soprannome, Principe della Fortuna. Costui domandò al Re aiuto, et favore, per conquistare l'Isole di Canaria, et provveduto di denari per armar due caravelle, con quelli se parti di Calice, et in breve giunse alla Gomera; et quivi messo in terra cento, e venti huomini, furono da gl'Isolani con tanto ardore, et ferocità d'animo assaltati, che la maggior parte di loro restarono uccisi; gli altri, parte si salvarono alle caravelle natando, et parte con le barche sani vi aggiunsero, et insieme col Capitano, il quale si conosceor haver perduto il principato della fortuna, tristi, et dolenti in Ispagna se ne tornarono. La Historia del Mondo Nuovo. Venetia apresso gli Heredi di Giovan Maria Bonelli. 1572, fl. 176 v.*

Dezembro de 1344, creando o Principe da Fortuna, alludindo ao nome de Ilhas Afortunadas, que tiverão anteriormente as Canarias; e escreveu a varios Principes da Europa, e entre elles a elRei d'Aragão, para que auxiliássem o novo Principe a fim de realizar o seu projecto [c].

D. Luiz escreveu tambem á Cidade de Valencia em 13 d'Abril de 1345 dizendo-lhe que esperava dos Valencianos poderosos auxilios para conseguir os seus intentos; e o Conselho da Cidade respondeo-lhe que o ajudarião com muito gosto, quando elRei d'Aragão lho mandasse, ou permittisse [d].

Em Agosto de 1347 he que D. Luiz de la Cerda veio a Poblete, onde estava elRei d'Aragão, que além de lhe dar certo numero de galés, lhe facultou que podesse tirar da Ilha de Cerdenha todas as virtualhas necessarias para a esquadra [e], e acrescenta Çurita, de quem transcrevi estas noticias = « Não pude descobrir, posto que o indaguei com diligencia; o successo que teve esta empresa, sendo em si » cousa tão assinalada, e memoravel = e mais adiante = « Pelas guerras que dentro do Reino de França se continuarão, se pôde verosimilmente crer, que o Principe Luiz » d'Hespanha desistio da empresa que havia tomado da conquista das Ilhas Afortunadas, e que a gente se converteo » na defensa dos estados de Normandia, Bretanha, e Picardia [f]. » = No mesmo sentido de ter D. Luiz de la Cerda deixado de seguir a sua pertençaõ fallão Garibay [g], e Raynaldo, apoiando-se n'hum Mss. da Bibliotheca do Vaticano N.º 2040 [h] Por tanto parece-me que contra taes authori-

[c] Raynaldo, na continuação dos Annaes Ecclesiasticos de Baronio, Anno de 1344, N. 39 a 47.

[d] Mariana, *Historia d'España*, T. 6., p. 70, nota (1).

[e] T. 2., fl. 186 v., col. 2., *in fine*.

[f] *No he podido descubrir, aunque lo he inquirido con diligencia, el successo que tuvo esta empresa, siendo en si cosa tan señalada y memorable. y por las guerras que dentro del Reyno de Francia se continuaron, se puede verisimilmente creer, que se desistió por el Principe Luiz d'España de la empresa que havia tomado de la conquista de las islas fortunadas, y que la gente se convertió en la defensa de los estados de Normandia, Breaña, y Picardia.* Idem *ibid.* fl. 187.

[g] T. 2., p. 287, col. 2.

[h] *Hic (Clemente VI.) dominum Loysium de Hispania fecerat atque coronaverat de regno insularum Fortunatarum: sed posse nunquam habuit, dum vivit.* l. c. Anno de 1344, N.º 47.

dades não tem peso a de Benzohi, e que se pode dar como certo que nenhuma parte da expedição que D. Luiz de la Cerda aprestava para as Canarias chegou a ir lá.

Sem defender, nem impugnar o facto produzido por Galindo, posto que pelas circumstancias de que he revestido haja maiores apparencias de ser fabuloso do que veridico, não contesto a possibilidade de que, depois dos Portuguezes terem ido, varias vezes, ás Canarias, mais alguns Europeos lá fossem, mesmo antes dos ultimos vinte annos do seculo XIV., em que os Escriptores Hespanhoes mencionão muitas entradas de gentes d'Hespanha naquellas Ilhas [i]. O que acho singular he o anachronismo de Clavijo em ligar hum acontecimento de 1360 com os preparativos que D. Luiz de la Cerda fazia em 1347 para a expedição contra as Canarias, identificando duas épocas tão separadas, por meio da clausula = por este mesmo tempo = [k].

NOTA—G—, p. 106, nota (264).

Sobre Wakwak.

A ultima terra da Africa conhecida por Edrisi, sahindo do mar vermelho, e encaminhando-se para o occidente he a terra de *واقواق* *Wakwak*, e huma ilha do mesmo nome [a]. Mas'údí lembra-se tambem do Paiz de *Wakwak*, visinho a Sofala [b], de que trata igualmente Ibn al-Wardi [c].

E a ultima terra conhecida no Oriente era, no mar de Senf ou da China, a Ilha ou Ilhas de *Wakwak* [d] = «alem» da qual se ignora o que existe. Com tudo os Chins abor-» dão a ellas algumas vezes, mas raramente; he hum ajunta-» mento d'ilhas que são habitadas só por elephantes e mul-

[i] Clavijo, l. c., p. 276 a 280.

[k] l. c., p. 274.

[a] T. 1., p. 79.

[b] *Notices et Extraits des Mss.* T. 1., p. 15.

[c] *Ibid.* T. 2., p. 40 e 41.

[d] Edrisi T. 1., p. 87 a 92.

» tidão de passaros. Ha nellas huma arvore de que Mas'údí
 » relata cousas tão inverosímeis, que não he possível recon-
 » ta-las: mas em fim Deos pode tudo [e]. » =

Como limite da terra conhecida no Oriente já Edrisi ti-
 nha dado *Wakwak*; dizendo que = desd'o mar vermelho até
 ao *Wakwak* erão 4:500 parasangas =. [f].

Bakui, fallando das Ilhas de *Wakwak*, conta que =
 « Estão situadas no mar da China, na visinhança das Ilhas
 » de Zanedge. Diz-se que são 1:600, e para ir lá dirigem-se
 » pela observação das estrellas: ha nellas huma arvore ex-
 » traordinaria, junto á qual se ouviu huma voz que parece
 » dizer *Wakwak*. Ha neste paiz tão grande quantidade d'ou-
 » ro, que os habitantes fazem delle cadeas para os seus cães,
 » e colleiras para os seus macacos [g]. » =

O nome de *Wakwak* repetido nas duas extremidades do
 mundo conhecido, na Africa, e na Asia; faz suspeitar que
 a sua significação se refira ou á posição destas Ilhas, como
 limite, termo, etc., paiz alem do qual não pode transitar-
 se, ou a huma advertencia aos navegantes para não passa-
 rem daquelle ponto. وقواق^{5-c-} significa, segundo Golio, *pavi-*
dis, pusilanimus, et nomen arboris, et nomen regionis supra
Sinas. Esta explicação de Golio parece derivar-se, em par-
 te, de Mas'údí, ou de Bakui; e neste caso *Wak-Wak* não
 he o nome d'huma arvore; mas sim huma voz que se ouve
 junto d'huma arvore, o que confirma a minha opinião sobre
 o significado de *Wakwak*, que será talvez *cave, time quia*
periculum imminet, abi, ne progreditor ultra, ou cousa se-
 melhaute.

A' cerca destas minhas reflexões consultei Mr. Jaubert,

[e] *Après de ce pays est l'île de Wacwac, au delà de la quelle on ignore ce qui existe. Cependant les Chinois y abordent quelques fois, mais rarement: c'est un assemblage de plusieurs îles inhabitées, si ce n'est par des éléphants et une multitude d'oiseaux. Il y a un arbre dont Mas'oudi rapporte des choses tellement inverosimblables, qu'il n'est pas possible de les raconter: au surplus, le Très Haut est puissant en toutes choses. Edrisi, T. 1., p. 92.*

[f] *Depuis la mer Rouge jusqu' Wakwak, cette longueur est de 4:500 parasanges. T. 1., p. 4.*

[g] *Elles sont situées dans la mer de la Chine dans le voisinage des îles de Zanedge. On dit qu'elles sont au nombre de seize centz, et pour s'y rendre, on se dirige en observant les étoiles, on y trouve un arbre extraordinaire, auprès du quel on entend une voix qui semble dire ouak ouak. Il y a dans ce pays une si grande quantité d'or, que les habitans en font des chaînes pour leurs chiens, et des colliers pour leurs singes. Notices et Extraits des Mss. T. 2., p. 399.*

que teve a bondade de responder-me = « Quanto á situação » dos lugares indicados com o nome de *Wakwak*, e quanto á » origem deste nome, são difficuldades que, ha muito tempo, » fazem desesperar os orientalistas. Confesso todavia que de » todas as conjecturas a que este nome tem dado lugar, a » que me propõe me parece a mais plausivel: formada, se- » gundo me parece, de duas interjeições, por que não pode- » ria este nome significar effectivamente *care, time quia pe- » riculum imminet?* por que não seria isto huma especie de » onomatopoeia destinada a imitar o grito dos passaros, de » que bem ou mal se suppõe que estes lugares são povoa- » dos? [h] » =

A ultima clausula da carta de Mr. Jaubert allude á pa-
lavra وق, que Golio lê ^ق *wakkon*, e diz significar = voz
d'huma certa ave = a que chama *collurio sive lanus minor*.

As duas interjeições de que Mr. Jaubert julga formado
o nome *Wakwak*, parece-me que poderião ser a interjeição
^ع *waika*, ai de ti (*Vae tibi*), repetida, como quem dis-
sesse — ai de ti se passares deste lugar, se quizeres ir mais
á vante —, sendo neste caso *wak* huma contracção de *waika*.
Os Mouros de Berberia quando ouvem huma cousa que lhes
causa susto, terror, ou que, por qualquer motivo, os in-
quieta ou desgosta muito, gritão com modo afflieto *wakwak*,
como quem diz — não me atormentes, deixa-me etc. —

Estas conjecturas terão talvez mais probabilidade refle-
ctindo-se que Edrisi situa as Ilhas de *Wakwak* proximas ás
Ilhas de *Sila* (Saila de Schems eddin), que estão a tres
pequenas jornadas da Ilha de *Sandji*; e nesta Ilha põe di-
versas estatuas com o braço direito levantado, como para
dizer ao espectador = « Volta para o lugar d'onde vieste,
» porque por detrás de mim nenhuma terra existe onde pos-
» sas penetrar » = [i]; que são as mesmas estatuas que

[h] *Quant à la situation des lieux indiqués sous le nom de Wakwak, et quant à l'origine de ce nom, vous savez, monsieur et cher confrère, que ce sont des difficultés qui depuis long temps font le désespoir des orientalistes. J'avoue cependant que de toutes les conjectures aux quelles ce nom a donné lieu, celle que vous proposez me paroit la plus plausible: formé ce me semble de deux interjections, pour quoi ce nom ne pourroit il pas signifier en effet care, time quia periculum imminet? pour quoi ne seroit ce pas une sorte de onomatopée destinée à imiter le cri des oiseaux dont à tort ou à raison on suppose que ces lieux sont peuplés?* Carta de 13 de Dezembro de 1837.

[i] T. 1., p. 93. O passo transcripto he o seguinte = *On voit dans cette île*

Schems eddin põe nas Ilhas de *Saila* com identico destino [k], e que indicão o fim da terra habitada, por aquella parte do globo. Ora como as Ilhas de *Wakwak* erão tambem, por aquella parte, o fim do mundo, alem das quaes se ignerava o que existia [l], não parecerá totalmente inadmissivel que *Wakwak* seja a representação articulada do que indicavão mudamente as estatuas, vindo a denotar o mesmo, tanto estas como o nome do paiz de que Mas'údí, Edrisi, Bakui, e Ebn Tophail relatão patranhas tão espartosas [m], que Pocock o appellida — a Ilha fertil em prodigios [n].

Hartmann (que cita Mas'údí, Ibn al-Wardi, e Bakui, nos passos atrás apontados) [o], situa o paiz de *Wakwak* entre o paiz dos Zindges o Sofala [p]; porém parece-me que o contrario se deduz dos textos d'Edrisi, e de Ibn al-Wardi; porque Edrisi diz:

— « El Banès he a ultima dependencia dos Zindjis; ella » pega com Sofala, paiz do ouro [q]. » =

— « A cidade de Daghuta he a ultima de Sofala, paiz » do ouro, . . . Este paiz (o de Sofala) pega com o de *Wak-*
» *wak* [r]. » =

Por tanto, se a ultima terra do paiz dos Zindjis pega com Sofala, e a ultima terra de Sofala pega com o paiz de *Wakwak*, a ordem geographica destas regiões he Zindji, Sofala, e *Wakwak*; e não Zindji, *Wakwak*, e Sofala.

Ibn al-Wardi diz:

(celle de Sandji) *diverses statues placées sur le bord de la mer; chacune d'entre elles tient le bras droit élevé comme pour dire au spectateur: Retourne au lieu d' où tu es venu, car il n'existe point derrière moi de terres où il soit possible de pénétrer.*

[k] V. a fl. 105 de-la Memoria.

[l] Edrisi T. 1., p. 92

[m] *Epistola de Hai Ebn Yokhan.* Ed. de Pocock. Oxonii 1700, p. 26, 27, etc.

[n] *Miraculorum ferax insula Wakwak.* Na prefacão da obra citada.

[o] *Edrisi Africa.* p. 104, e nota (y); 105, e notas (h e i); p. 107; e p. 112, e nota [s].

[p] *Animi sententiam declarabo . . . ; regionem Wakuak nimirum, parvam esse nec magni momenti habendam, mihi apparere, ac sitam Sofalam inter et Zingitanam terram, ab ambabus autem distinctam,* l. c. p. 106.

[q] *El Banès est la dernière dépendance des Zindjis; elle touche au Sofala, pays de l'or.* T. 1., p. 57.

[r] *La ville de Daghuta est la dernière du Sofala, pays de l'or: . . . Ce pays touche à celui de Wakwak* (T. 1., p. 79).

— «*Sofala eddhahab* ou *Sofala d'ouro*; este paiz he visinho do dos Zindjes da parte do oriente . . . e he visinho do paiz d'Uac Uac [s].» —

Consequentemente o paiz de *Wakwak* ficava ao occidente, e não ao oriente de Sofala que, por este lado, confinava com as terras dos Zindjis. E a carta que o Dr. Vincent publicou, copiada do Mss d'Edrisi, que se conserva na Bibliotheca Bodleiana, a ultima terra que marca na Africa oriental, vindo do mar vermelho para o occidente, he *Ouac Ouac* [t].



NOTA —H—, p. 132, nota (348).

Sobre a Milha Arabe.

Reland diz que a milha Arabe he, pouco mais ou menos, a milha Romana [a]: Hartmann adopta a opinião de Reland que cita [b]: e Mr. Reinand he tambem de parecer que — «a milha, em grego μέτρον, era d'huma instituição Romana, e que o seu nome indica ao mesmo tempo a sua origem, e o numero de unidades de que se compunha. A milha ficou sendo a mesma entre os Arabes, e entre os Romanos: compunha-se de mil passos, ou, para melhor dizer, de mil braças; porém a braça variava segundo a extensão do covado; e o covado regulava-se pelo numero de dedos que nelle entravão. A milha dos antigos era de tres mil covados, sendo o covado de 32 dedos; e entre os Arabes foi de quatro mil covados, sendo o covado de 24 dedos. O resultado era o mesmo, por que, com qualquer

[s] *Sofala eddhahab, ou Sofala d'or; ce pays est voisin de celui des Zindjes, du côté de l'orient . . . ils sont voisins (ces peuples) du pays d'Ouacouac.* Notices et Extraits des Mss. T. 2., p. 40 e 41.

[t] *The Commerce and Navigation of the Ancients in the Indian Ocean.* London 1807. T. 2., p. 656.

[a] *Quae (as milhas Arabes) fere cum Romanis miliaribus conveniunt.* Palaeographia. Trajecti Batavorum 1714, p. 820.

[b] *Edrisi Africa.* Göttingae 1796, p. CXX, e nota (c).

» destes numeros, se perfaz o total de 96:000 dedos. Assim
 » a braça dos antigos era de tres covados, e a dos Arabes de
 » quatro » =; mas accrescenta Mr. Reinaud que = « tendo
 » escripto a sua introduccão á Geographia d'Abulféda (em
 » que trata da milha Arabe) á dous annos, e tendo depois
 » feito para ella muitas notas, que estão ainda espalhadas,
 » e de que se servirá só no momento da impressão, ignora
 » se este será ainda o seu ultimo sentimento a tal respei-
 » to [d]. = »

Se Mr. Reinaud tivesse já publicado a sua introduccão, he bem natural que nada mais houvesse que desejar; porém como ainda não se imprimio, farei algumas observações relativas a este objecto.

Para que duas medidas d'extensão sejam iguaes he necessario ou que as unidades por que ellas se avalião sejam em ambas identicas, em dimensão e em numero; ou que, sendo as unidades diversas, tenham com tudo huma relação determinada entre si, ou com outra unidade conhecida, que possa servir de termo de comparação para descobrir, por meio della, que representão a mesma extensão.

Appliquemos este principio ás milhas Arabe e Romana.

Mas'údí diz que :

[d] *Le mille, en grec Μίλιον, étoit d'une institution romaine. Son nom indique à la fois son origine, et le nombre des unités dont il se composait. Le mille resta le même chez les arabes que chez les romains. Il se composait de mille pas; ou plutôt de mille brasses; mais la brasse variait, suivant l'étendue de la coudée, et la coudée elle même étoit réglée sur le nombre des doigts qu'on y faisait entrer. Le mille étoit chez les anciens de trois mille coudées, à raison de trente deux doigts la coudée; chez les arabes il fut de quatre mille coudées, à raison de vingt quatre doigts chacune. Le résultat du reste étoit le même; car avec l'un et l'autre nombre on arrivait à un total de quatre vingt seize mille doigts. Ainsi chez les anciens une brasse se composait de trois coudées, et chez les arabes de quatre.*

Cette introduction (à la Géographie d'Abulféda) a été écrite il y a déjà deux ans; depuis cette époque j'ai relevé beaucoup de notes, et ces notes, qui ne seront mises en oeuvre, qu'au moment de l'impression, se trouvent éparses. J'ignore donc si mon manuscrit renferme à ce sujet mon dernier mot. = Carta de 50 de Julho de 1842, escripta ao Sñr. Visconde de Santarem, que teve a honrade de consultar, da minha parte, Mr. Reinaud sobre esta materia, e em que Mr. Reinaud, com a benevolencia dos verdadeiros sabios, que muito lhe agradeço, se offerece para tudo aquillo em que poder ser-me util.

Cito muitas vezes a traducção d'Abulféda, feita por Mr. Reinaud, a pesar de não estar ainda publicada; porque, por intervenção do Sñr Visconde de Santarem, tenho recebido as folhas della, á medida que se tem ido imprimindo.

A milha Arábê era de 4:000 covados negros dos que estabelecio o Khalifa Mamun para medir as fazendas, os edificios, e as estradas:

E o covado tinha 120 dedos [e].

N'outra parte diz que:

O *dheraa*, ou covado (porêm não declara que covado era) tinha 42 dedos:

E o dedo 7 grãos (de cevada) e $\frac{2}{3}$, postos huns ao lado dos outros [f].

Edrisi diz que:

A Parasanga tem 12:000 covados:

O Covado 24 dedos:

E o dedo seis grãos de cevada, unidos e adherentes huns aos outros (litter. costas com costas): e como logo immediatamente diz que a circumferencia da terra, segundo a medida de Herates, (Eratosthenes?) seria de 36:000 milhas, ou 12:000 parasangas, segue-se que a parasanga tinha 3 milhas de quatro mil covados cada huma.

Esta mesma relação entre a milha, e a parasanga repete depois Edrisi, affirmando que de Missr a Bagdad se contaõ 570 parasangas, ou 1710 milhas [g].

Iba al-Wardi diz que a circumferencia da terra he 24:000 milhas, ou 8:000 parasangas; porque a parasanga tem tres milhas:

A milha tem 3:000 *dheraa* ou covados melikianos, isto he reaes:

[e] *Le mille est de 4:000 coudées, de celles qu'on appelle asoual [ou coudées noires]; établies par le Khalif Mamoun, pour mesurer les étoges, les bâtimens, et les routes.*

La coudée est de cent vingt doigts. Notices et Extraits des Mss. T. 1., p. 50.

[f] *La parasange de douze mille dheraa, ou coudées.*

Le dheraa de quarante deux doigts.

Le doigt de sept grains et deux neuvièmes, rangés l'un à côté de l'autre. Ibid. p. 53.

[g] *Chaque degré vaut 25 parasanges;*

chaque parasange, 12:000 coudées;

chaque coudée, 24 doigts,

et chaque doigt, 6 grains d'orge rangés et adherents les uns aux autres (litt. dos à dos).

Mais d'après Hérites [Eratosthènes?] qui mesura cette circonférence, elle serait de 36:000 milles ou de 12:000 parasanges. T. 1., p. 2.

A correspondencia de Herates a Eratosthenes he de Mr. Jaubert, na nota (2).

De Missr à Bagdad, on compte 570 parasanges, ce qui équivaut à 1710 milles. T. 1., p. 328.

Este covado tem tres *aschbar* ou *palmos*; cada *aschbar* tem 12 dedos:

Cada dedo tem 5 *schaira*, ou grãos de cevada, postós hum ao lado do outro;

E cada *schaira* tem 6 pêlos de macho [h].

Abulthacr Mohamad Ben Abdelaziz, Ben Joseph Almoradi, *Scrilhano*, vulgò Ebn Algiab, que no 6.º seculo da Hegira escreveu *Analectia Geometrica superficierum* [i], e que he o Anonymo de Golio [k], diz n'hum passo, que este transcreveo e traduzio, o seguinte « Aquelle covado chama-se Haxemio, e tambem real, porque foi estabelecido no tempo dos Persas, e assim denominado em razão do seu Rei. Chama-se, por tanto Haxemio, porque os Chefes dos Haxemidas, de pia memoria, o empregáráo na Geodesia, e por isso lhe derão este nome.

» Este covado vale covado e terça de mão justa (*segundo do lhe chamão*).

» O covado de mão contem seis punhos, ou palmos:

» Cada palmo 4 dedos, a saber, o index, o do meio, o annular, e o auricular, o que vem a fazer 24 dedos:

» Cada dedo he igual a 6 grãos de cevada unidos no sentido da sua largura: e cada grão de cevada he igual a 6 sedas (*cabello d'animal*).

» Por este modo terá o covado Haxemio oito palmos, ou 32 dedos.

» O covado negro he aquelle por que se medem na Cidade da paz, Bagdad, os tecidos de linho mais finos, e as mercadorias preciosas. . . Chamou-se Negro, porque de todos os covados por onde se media na presença de Almamun, de gloriosa memoria, não havia nenhum maior do que o de hum Negro, seu escravo; e por isso o Imperador mandou que se usasse delle, e tem 6 palmos e tres dedos, isto he, 27 dedos» = [l].

[h] *La circonférence de la Terre est de cent quatrevingt mille stades, qui sont, dit il (Ibn al-Wardi), vingt quatre mille milles, ou huit mille parasanges; la parasange étant de trois milles. Le mille est de trois mille dheraa ou coulées melickéennes, c'est à dire royales. Cette coulée est de trois aschbar ou palmes; chaque aschbar est de douze doigts. Chaque doigt est de cinq schaira ou grains d'orge placés l'un à côté de l'autre; et chaque schaira est de six poils de mulet. Notices et Extraits des Mss. T. 1., p. 55.*

[i] Casiri, *Bibliotheca Escorialensis* T. 1., p. 365.

[k] Edição de Alfragano. Amstelodami 1669, p. 73 das Notas.

[l] *Cubitus quidem ille Haxemius dicitur; atque etiam Regius, quia tempore*

Notarei em 1.º lugar: que — mão justa — quer dizer — mão regular, mão ordinaria, o commun das mãos. —

Em 2.º lugar: que a traducção de Golio — *pilos setaceos* —, (cabello d'animal) não corresponde ao original. O que Ebu Algiab diz he = *cabellos de besta* = porque a palavra ^سبُرْدُون significa jumento, cavallo, e macho. Casiri omitio este passo, tanto no texto, como na traducção de Golio [m].

Em 3.º lugar: que a explicação do nome do covado Negro = *porque de todos os covados por onde se media na presença de Almamon, de gloriosa memoria, não havia nenhum maior do que o de hum Negro seu escravo* = não se entende. A confusão provém da palavra *dheraa*, que significa braço e covado [n]; porque o covado arabe era antigamente o comprimento do braço estendido, desde o cotovelo até á ponta dos dedos; e ainda hoje assim se medem os covados em algumas partes da Berberia; e por consequencia, para ser intelligivel este passo, parece-me que deveria traduzir-se assim = *porque de todos os braços por onde se media na presença de Almamon, de gloriosa memoria, não havia nenhum mais comprido do que o braço d'hum Negro seu escravo.* = Casiri copiando o texto arabe d'Algiab, e a traducção de Golio, tambem não attentou por isto [o].

Abulféda diz na sua Geographia:

«Os antigos e os modernos differem igualmente sobre o valor que deve dar-se ao covado, á milha, e á parasanga;

Persarum institutus, et ab eorum Rege denominatus fuit. Hazemius autem appellatur, quod Hazimidarum pater nator. duces eam adhiberent ad Geolaesiam: unde et ab his nomen obtinuit. Valet ille manus justae, ut vocant, cubitum unum, et tridentem. Continet autem hic Manus cubitus pugnus seu palmos sex: palmus quisque digitos quatuor, nempe indicem, mediam, annularem et auricularem, unde conficiuntur digiti quatuor et viginti, eorum singuli aequantur granis hordeaceis sex, crevarum atque dorsorum mutuo contactu applicatis: horum autem singula senos aequant pilos setaceos. Atque ita Hazemius erit palmorum octo, seu digitorum triginta duorum. Cubitus autem Niger ille est, quo mensuratur byssus, et pretiosae merces in civitate Pacis Bagdad. . . . Et Niger cognominatus fuit propterea quod cubitorum omnium modulis eorum Almamon glori. mem. expensis, haud existerat ullus major, quam scirei cujusdam ipsius Nigri. Itaque Imperatoris mundito ille ad usum adhibitus fuit, continens palmos VI, et digitos III, id est digitos XXXII. Golio, l. c. p. 74.

[m] l. c., p. 366.

[n] V. Golio, nas palavras ذراع, e ذراع.

[o] l. c., p. 366.

» concordão com tudo sobre o valor do dedo, e todos con-
 » vem em dizer que o dedo he o espaço que occuparão 6
 » grãos de cevada de grandeza media, e postos hum junto
 » ao outro.

» A differença que existe a respeito do covado he real;
 » porque os antigos fazem o covado de 32 dedos, e os mo-
 » dernos somente de 24; por consequencia o covado dos an-
 » tigos tem mais oito dedos do que o dos modernos.

» Quanto á milha, a dos antigos he de 3:000 covados,
 » e a dos modernos de 4:000; mas esta differença he unica-
 » mente nominal, e tanto huma como outra, posto que di-
 » versas no número de covados, tem hum valor identico,
 » porque em ambos os systemas a milha contém 96:000 dedos.

» Os antigos e os modernos concordão em dar á parasan-
 » ga tres millas. Se em lugar de millas se contar por cov-
 » dos, haverá huma differença nominal. Pelo calculo dos an-
 » tigos seria a parasanga de 9:000 covados, e de 12:000 co-
 » vados, segundo os modernos; mas por ambos os calculos
 » se obtem a somma total de 288:000 dedos [p].

No texto arabe vem huns versos que contem o se-
 guinte :

» A posta compõe-se de 4 parasangas, e a parasanga de
 » tres millas.

» A milha compõe-se de mil braças, e a braça de qua-
 » tro covados.

[p] *Les anciens et les modernes diffèrent également sur la valeur que l'on doit donner à la coudée, au mille et à la parasange. Ils s'accordent néanmoins sur la valeur du doigt, et ils se réunissent tous à dire, que le doigt est l'espace qu'occuperoient six grains d'orge de grandeur moyenne et posés l'un contre l'autre.*

La différence qui existe pour la coudée est une différence réelle, car les anciens font la coudée de trente-deux doigts, tandis que chez les modernes elle est seulement de vingt-quatre. La coudée chez les anciens a donc huit doigts de plus que chez les modernes.

Quant au mille, il est, chez les anciens, de trois mille coudées, et chez les modernes de quatre mille. Mais cette différence est seulement nominale, et le mille, chez les uns et les autres, bien que différent pour le nombre des coudées, a toujours une valeur identique. En effet, dans l'un, et dans l'autre système, le mille renferme quatre-vingt-seize mille doigts.

Les anciens et les modernes s'accordent à donner à la parasange trois milles. Si au lieu de milles on compte par coudées, il survient une différence nominale. En effet, d'après le calcul des anciens, la parasange seroit de neuf mille coudées, et de douze mille coudées d'après les modernes. Mais d'après l'un et l'autre calcul on arrive à la somme totale de deux cents quatre-vingt-huit mille doigts. Traducção de Mr. Reinaud, p. 17.

» O covado tem 24 dedos, e o dedo compõe-se :

» De sete grãos, postos ao pé hum do outro.

» O grão equivale a 7 pêlos de macho. Eisaqui huma
» cousa que não admite contradicção [7].

A pesar d'Abulféda afirmar que os antigos e os modernos todos convem em dizer que o dedo he o espaço que occuparião 6 grãos de cevada de grandeza media, postos hum junto ao outro; com tudo vê-se pelos passos dos Authores Arabes transcriptos que esta asserção está bem longe da verdade; porque

Mas'udí dá ao dedo 7 grãos e $\frac{2}{3}$;

Edrisi 6 ditos

Ibn al-Wardí 5 ditos; e cada grão 6 pêlos de macho

Ebn Algiab 6 ditos, e cada grão 6 cabellos de besta.

E o mesmo Abulféda cita huma authoridade *contra procedentem*, porque os versos que transcreve dizem, *que o dedo se compõe de 7 grãos, postos hum ao pé do outro, que o grão equivale a 7 pêlos de macho; e que isto he cousa que não admite contradicção*. Temos por tanto que de cinco Escriptores que precedêrão Abulféda só dous, Edrisi e Algiab, dão ao dedo a extensão de 6 grãos de cevada, postos hum ao lado do outro, e os outros tres differem todos entre si.

O primeiro elemento das medidas Arabes he a largura do grão de cevada, e consequentemente he este o que pode servir de unidade e termo de comparação para todas as outras medidas, porque a correspondencia do grão de cevada a certo numero de pêlos de macho, de cavallo, ou de camêlo [r], só a trazem tres dos Escriptores citados, e com diversidade; e não tem equivalente nas medidas Romanas.

Sem fazer reflexões sobre a pouca exacção deste elemento, porque são obvias; e concedendo que a milha usual

[7] Voici la traduction de cinq vers arabes insérés à la page 540 de l'édition du texte :

La poste se compose de quatre parasanges, et la parasange de trois milles.

Le mille se compose de mille brasses, et la brasses de quatre coudées.

La coudée est de vingt-quatre doigts, et le doigt se compose :

De sept grains mis à côté l'un de l'autre.

Le grain équivaut à sept poils de mulet. Voilà une chose qui n'admet pas de contradiction. Traducção de Mr. Reinaud, p. 17, nota (1).

[r] Ed. Bernard *De Mensuris et Ponderibus*. Oxoniae 1688, p. 192.

Arabe seja de 3:000 covados antigos de 32 dedos cada hum, ou de 4:000 covados modernos de 24 dedos cada hum, o que, de qualquer modo, vem a fazer 96:000 dedos, e que cada dedo seja igual a 6 grãos de cevada, teremos a milha Arabe igual a 576:000 grãos de cevada. Esta grandeza da milha Arabe poderá admittir-se, porque a parasanga, medida Persiana adoptada pelos Arabes, tem 3 milhas, cada milha 3:000 covados, cada covado 32 dedos, e cada dedo a largura de 6 grãos de cevada [s]; e por tanto, tendo cada milha Persiana 576:000 grãos de cevada, pode assignar-se a mesma extensão á milha Arabe.

Comparemos agora a milha Arabe com a milha Romana.

A milha Romana tinha mil passos.

O passo 5 pés, e portanto a milha Romana 5:000 pés [t].

O pé tinha doze onças ou 16 dedos; porque cada onça tinha hum dedo, e hum terço [u].

Alguns varião na grandeza da onça, a que dão 3 dedos, mas convem todos em que o pé tinha 16 dedos [v].

Por tanto vinha a ter a milha Romana 80:000 dedos.

Ihuus igualão o dedo a 5 grãos de cevada [x]; e Gesner diz que era igual a 4 grãos de cevada postos ao lado hum do outro [y], no sentido da largura.

Sendo o dedo igual a 5 grãos de cevada, a milha Romana teria..... 400:000 grãos

[s] Relandi *Dissertationum Miscellanearum Pars altera*. Trajecti ad Rhenum 1707, p. 212.

[t] Frontino, *Expositio Formarum em Rei Agrariae Auctores*, Ed. Goesii. Amstelredami 1674, p. 30. *Var. Auctor. de Limitibus*, ibid. p. 292. *Var. Auctor. de Mensuris*, ibid., p. 320 a 322. Cito a *Expositio Formarum* em nome de Frontino, como vem nos *Rei Agrariae Auctores* de Goes, sem entrar na questão se esta obra he realmente de Frontino.

[u] Frontino, *De Aqueductibus Urbis Romae*, ed. de Poleno, Patavii 1722, p. 79. Mem *Expositio Formarum*, apud *Rei Agrariae Auctores*, p. 30, e 37. Que o pé se compunha de 16 dedos, já o tinha dito Vitruvio, l. 3., Cap. 1., ed. de Schneider, T. 1., p. 72, Lipsiae 1807 e seguintes; e Columella, l. 5., Cap. 1., apud *Rei Rusticae Scriptores*, ed. de Schneider, T. 2., p. 237.

[v] *Var. Auctor. de Limitibus*, e *Var. Auctor. de Mensuris*, apud *Rei Agrariae Auctores*, p. 290 e 320; e então o pé viria a ter 5 onças e hum terço.

[x] *Quidem autem quinque grana hordei transversa tam indici, quam impudico sive medio conecvire judicantes, hos tres digitos simul junctos unciam dixerunt*. *Var. Auctor. de Mensuris*, apud *Rei Agrariae Auctores*, p. 320. Aqui ha visivelmente huma lacuna, porque falla só de dous dedos, e refere-se depois a tres.

[y] *Thesaurus Linguae Latinae*, na palavra *Digitus. Mensura*, tam latus est, quam sunt lata quatuor hordei grana.

E sendo igual a 4 grãos, teria..... 320:000 ditos.

Como a milha Arabe he igual a 576:000 grãos, será, no 1.º caso, a milha Romana para a milha Arabe como 25 para 36; isto he 25 milhas Arabes serão iguaes a 36 milhas Romanas.

No 2.º caso será a milha Romana para a milha Arabe como 5 para 9; isto he 5 milhas Arabes serão iguaes a 9 milhas Romanas.

Se quizessemos dar ao dedo Romano a grandeza do dedo Arabe, teria a milha Romana 480:000 grãos de cevada, e seria para a milha Arabe como 5 para 6; isto he 5 milhas Arabes serão iguaes a 6 milhas Romanas. ou cada milha Arabe teria $1\frac{1}{6}$ da milha Romana: de maneira que, em todas as hypotheses, parece-me que a milha Arabe he maior do que a milha Romana; suppondo sempre iguaes os grãos de cevada.

Lendo em Eisenschmid que nada podia augmentar-se ao que Ed. Bernard tinha dito á cerca das medidas e pesos dos antigos [z]; e em Mr. de Sacy que poderia ajuntar ás autoridades de Golio e de Casiri diversos extractos relativos ao mesmo objecto (a grandeza do covado Arabe), que lhe ministrou hum Mss. Arabe, mas que pouco accrescentariao ao que se acha na obra de Ed. Bernard *de Mensuris et Ponderibus antiquis* [aa], persuadi-me de que encontraria nesta obra abundante colheita de conhecimentos sobre as medidas Arabes, e sua correspondencia com as medidas de outros Povos; porém aturdido com erudição, e citações que não podem, ou mui difficilmente podem verificar-se, achei muitas ideas, porém nenhumaes noções precisas, e expostas com methodo e clareza que satisfação o animo, e o descansam sobre semelhante assumpto.

[z] Etluarlus Bernardus, *vir summae eruditionis, libro suo de Ponderibus et Mensuris nuper edito hujus rei quasi coronilem imposuerit, cui nihil amplius addi possit.* Eisenschmid, *Disquisitio de mensuris et ponderibus veterum*, no *The-saurus Art. quatuor sacrarum* de Ugolino. Venetiis 1774 e seguintes, T. 28. p. LXXXI e seguintes. O passo transcripto vem a p. LXXXVII.

[aa] *Relations de l'Egypte par Abd-Allatif*, p. 215, nota (12).

NOTA — I —, p. 133, nota (358).

Sobre as opiniões dos antigos ácerca da possibilidade da navegação do Oceano Atlantico.

Os antigos tiveram diferentes opiniões ácerca da possibilidade da navegação do Oceano Atlantico.

1.^a Seneca tinha para si que, em muito poucos dias, com vento favoravel, se podia ir da Hespanha á India [a].

2.^a Outros julgáram que só a grandeza e a solidão do Oceano he que embaraçava poder navegar-se da Hespanha até á India. Assim o pensáram Eratosthenes, e Strabo [b].

3.^a A outros infundia o Oceano Atlantico huma especie d'horror sagrado; porque acreditavão que o sol, quando se punha e entrava nelle, fazia hum ruido semelhante ao que produz a agua, mettendo-se-lhe dentro hum ferro em braza.

Cleomedes attribue aos Iberos esta opinião [c], o que parece confirmar-se por Possidonio que refere, e combate o dito do vulgo que affirmava ser o sol, nas praias do Oceano adjacentes á Hespanha, maior, quando se punha; e que o mar fazia hum estrondo e sibilava, quasi do mesmo modo que mergulhando-se n'agoa hum ferro em braza, como se o sol se apagasse cahindo no fundo delle [d].

[a] *Quantum enim est, quod ab ultimis litoribus Hispaniae usque ad Indos jacet? Paucissimorum dierum spatium, si navem suam ventus implet. Natur. Quaest.* Prefação do L. 1., § 11, ed. de Ruhkopf, Lipsiae 1797, e seguintes, T. 5., p. 10.

[b] Eratosthenes = ὡςτ' εἰ μὴ τὸ μέγεθος τοῦ Ἀτλαντικοῦ πελάγους ἐκόλυε, κἀν πλείον ἡμᾶς ἐκ τῆς Ἰβηρίας εἰς τὴν Ἰνδικὴν διὰ τοῦ αὐτοῦ παραλλήλου =. Em Strabo, L. 1., p. 113, T. 1.

Strabo = θαλάττη, μικρῆτι πλείσθαι δυναμένη, διὰ τὸ μέγεθος, καὶ τὴν ἰσμίαν =. L. 2., p. 173 do T. 1.

[c] Ἀλλὰ γὰρ μεθαρῶν γραῶδι πιστεύσας, ὡς τῶν Ἰβέρων ιστοροῦντων, ἐμπύπτοντα τὸν ἥλιον τῷ ὕδατι. Ἄσφον ἐμποεῖν σβεινόμενον, ὡς διάπυρον σίδηρον, ἐν ὕδατι, *Cleomedis doctrinae de Sublimibus, Libri duo*, Ed. de Bake, Lugd. Bat. 1820, p. 109.

[d] Λίγην γὰρ δὲ φῆσι Ποσειδώνιος τοὺς πολλοὺς μίջω δίνειν τὸν ἥλιον ἐν τῇ παρακλιάντιδι μετὰ ἄσφου, παραμπλήσιως ὡσαεὶ σίζοντος, τοῦ πελάγους κατὰ σβείην αὐτοῦ διὰ το ἐμπύπτον

Esta opinião he analogo á de Epicuro, que entendia que o sol se apagava, quando se punha; e se accendia, quando nascia [c].

Floro conta o horror que causava a vista do sol, afundando-se no Oceano [f]; a isto parece tambem reportar-se Avieno [g]; e á opinião attribuida aos Iberos alludem Virgilio, Seneca tragico, Valerio Flacco, Juvenal, Stacio, e Ausonio [h].

ως τὸν βοῶν. *Posidonii Rhodii Reliquiae doctrinae*, Ed. de Bake, Lugd. Bat, 1810, p. 69.

A palavra οἶζυτος traz á lembrança, por onomatopoeia, o chiar do ferro ardente mergulhado n'agua, que tem huma especie de soado sibilante.

[c] Ἀετῶν καὶ δούρις ἡλίου καὶ σελήνης καὶ τῶν λοιπῶν ἀστέρων κατὰ ἄισθη γίνεσθαι δόξαται καὶ κατὰ σβέσει, τοιαύτης οἴσης περιτόσις, *Physica et Meteorologica, Epistola ad Pythoclem*, p. 31, § 10 da ed. de Schneider, Lipsiae 1813. V. a nota p. 108.

[f] *Peragrato victor Oceani littore* (Decimus Brutus), *non prius signa conuertit, quam exultem in maria solem, obrutumque aquis ignem, non sine quodam sacrilegii metu et horrore deprehenlit*. L. 2. cap. 17, § 12, p. 415, ed. de Duker, Lugd. Bat. 1774.

[g] *hos adsunt rutilae incunabula lucis;*

Hi jam praecipitis terrentur solis habenis.

Descriptio Orbis terrae. v. 275 e 276, Poet. Lat. Min., ed. de Wernsdorf, T. 5, P. 2, p. 755. V. a nota p. 947.

[h] Virgilio:

*Tum sol pallentis haud unquam discutit umbras;
Nec quum innectus equis altum petit aethero; nec quum
Praecipitem Oceani rubro luvit aequore currum.*

Georgicon L. 3., v. 357 a 359.

Seneca:

*Non ille primos occipit soles locus,
Non ille seros, cum ferens Titan diem
Lassam rubenti mergit Oceano rotam.*

Hercules Octaeus, v. 487 a 489. Ed. de Schröder, Delphis 1728.

Valerio Flacco:

*Jam que Hyperionius metus maris urget Hiberi
Currus, et exectae prono laxantur habenae
Aethere; cum pilnas Tethys grandaeva sinusque
Sustulit, et rupto sonuit sacer aequore Titan.*

Argonauticon, L. 2., v. 34 a 37, ed. de Burmanno, Leydae 1724, p. 146.

Juvenal:

. *sed, longe Calpe relicta,
Audiet Herculeo stridentem gurgite solem.*

Sat. 14., v. 279 e 280, p. 282 do T. 1. da ed. de Rupert, Lipsiae 1819 e 1820.

Stacio:

*Felix heu nimis, et beata tellus,
Quae pronas Hyperionis meatus,
Suntis Oceani vides in undis,
Sirelorenque rotae culcutis audis.*

Porém esta opinião não era privativa dos Iberos, era também commun aos habitantes do Oceano Germanico que, não se contentando com ouvir o estromdo que fazia o sol quando se mettia no Oceano, e mesmo a bullia das rodas do seu carro, como Stacio [i], até lhes parecia que vião as formas dos cavallos do carro do sol, e a aureola radiante da sua cabeça [k].

4.^a Outros, como Scylax, Plutarcho, e Jornandes, persuadirão-se de que não podia navegar-se o Atlantico pela sua pouca profundidade, e por ser lodoso e cheio de plantas maritimas (o sargaço), que se oppunhão á navegação [l].

Sylvac, L. 2., *Sylva* 7, v. 24 a 27, ed. *Variorum*, Lugd. Bat. 1671, p. 119. Isto refere-se a Cordova, patria de Lucano. V. a nota ao v. 24. na ed. citada.

Ausonio:

Condiderat jam solis equos Tartessia Calpe:

Stridebatque freto Titan insignis Ibero:

Epist. 19, v. 1 e 2, ed. *ad usum Delphini*, Parisiis 1730, p. 491.

[i] V. a nota antecedente.

[k] *Trans Suionas aliud mare pigrum, ac prope immotum, quo cingi cludique terrarum orbem hinc fides: quod extremus cadentis jam Solis fulgor in ortus educrat, adæo clarus, ut sidera hebetet. Sonum insuper emergentis audiri, formasque Deorum, et radios capitis aspici persuasio adjicit.* Tacito, *Germania*, § 45, p. 72 do T. 4 da ed. de Valpy, London 1812.

Valpy diz, na nota 7 = *Formasque Deorum*. Melius *formasque equorum*: ni fortè *formas Deorum* accipias de Neptuno aliisque marinis Deis Solem excipientibus.

Parece-me esta interpretação forçada, e que só pode admittir-se *formasque equorum*, pelo que se segue dos raios do sol; porque, neste passo, tudo se refere ao sol, e á sua entrada no Oceano.

[l] Scylax = τῆς Κέρως δὲ νόσοι τὰ ἐπίκεινα οὐκ εἶσι ἐστὶ πλωτὰ διὰ βραχύτητα θαλάττης, καὶ πηλόν, καὶ φέκος. = ed. de Klausen p. 248.

Plutarcho = ἡ πηλὸς αἰθὴς, ἡ Σκυθικὸν κρύος, ἡ πύλαος πεπηγός. = Thesco, ed. de Bryan, Lond. 1729, T. 1.: p. 1. V. as notas a p. 62.

He notavel que Bryan, pondo no texto κρύος (gelo), conservasse na traducção latina *juga* (montes, oiteiros).

Jornandes = *Oceani vero intranscabilis ulteriores fines, non solum non describere quis aggressus est, verum etiam nec cuiquam licuit transfretare: quia resistente ulca, et ventorum spiramine quiescente, impermeabiles esse sentiantur, et nulli cogniti, nisi soli ei, qui eos constituit.* De rebus Geticis, cap. 1., que vem com Cassiodoro na ed. de Garet, Rotomagi 1679, T. 1., p. 397.

Ideler, nos commentarios aos Livros Meteorologicos de Aristoteles, Lipsiae 1834, T. 1., p. 505, diz que nunca vio citado este passo de Jornandes = *Unius adhuc, quae nusquam hanc in rem vidi excitata, verba Jornandes* =; porém Beckmann o transcreveo na sua edição do Livro = *De Mirabilibus Auscultationibus*, attribuido a Aristoteles, Gotingae 1736, p. 207, tirando-o, como

Da qualidade lodosa do mar, alem das columnas, se lembra Aristoteles [m]: e de ser cheio d'alga e plantas maritimas fazem menção Theophrasto, e o Author do Livro = *De Mirabilibus Auscultationibus* = [n].

Malte Brun attribue tambem a Herodoto a opinião de se não poder transitar pelo Oceano, por causa das plantas maritimas que impecião a navegação, dizendo = «Os Cartagineses não sómente informáráo a Herodoto da tentativa » do Persa Sataspes, que, querendo rodear a Africa, foi impedido pelas hervas fluctuantes, nas visinhanças das Canárias, mas etc.» [o]; porém Herodoto não falla em hervas fluctuantes, nem nas Canárias; diz simplesmente que = «Sataspes dava como causa de não ter feito inteiramente a » circumnavegação da Africa, não poder o seu navio caminhar mais por diante, porque fôï retido = » [p]; sem declarar qual foi o motivo que reteve o navio de Sataspes, nem onde elle deixou de poder navegar.

6.ª Outros assentaráo que o Oceano tinha huma especie d'immobilidade, e que não podia romper-se por causa do lodo, já apontada na opinião 4.ª; pela carencia de ventos, já supposta por Jornandes; e por diversas outras circumstancias, como figuras terriveis; cousas portentosas; luz confusa, pela grande escuridade; nenhum meio de caminhar por elle, por falta de estrellas que servissem de guia, ou por não se-

Ideler, de Muratori, *Rerum Italicarum Scriptores*, T. 1., p. 191. Mr. de Humboldt, no 3. vol. do seu *Essai critique de l'Histoire de la Géographie du Nouveau Continent*, p. 97 (nota), copiou o passo de Jornandes, citando Ideler, e Beckmann.

[m] Τὰ δ'ἔξω σπηλῶν βραχίαι μὲν διὰ τὸν πλόον, ἄπιστα δ'ἴσται ὡς ἐν κοίλῳ τῆς θαλάττης εὐσης, *Meteorologicorum*, L. 2., cap. 1., § 14, p. 65 do T. 1. da ed. de Ideler.

[n] Theophrasto = γίνεται δὲ ἐν μὲν τῇ ἔξω τῇ περὶ Ἡρακλείας στήλας θαυμαστόν τε τὸ μίγθος ὡς φασί, καὶ τὸ πλάτος μίζον ἢ ταλαιστιαίου. *Hist. Plant.* L. 4., ed. de Schneider, Lipsiae 1818. T. 1., p. 138.

ἐν δὲ τῇ ἔξω τῇ περὶ Ἡρακλείας στήλας τὸ τι κέρειν, ὡς κερὶ ἰέρται, Φύεται. *Ibid.* p. 141.

De Mirabilibus Auscultationibus = Λέγουσι, τοὺς Φοίνικας τοὺς κατοικοῦντας τὰ Γάδοια καλούμενα, ἔξω πλείους Ἡρακλείου σπηλῶν ἀπηλιάστη ἀίμων ἡμέρας τίτταρας, παραγίνεσθαι εἰς τιας τόπους ἰέρτους βρύων καὶ Φόικους πλέρεις, = p. 305 da ed. de Beckmann.

[o] *Les Cartaginois ont non-seulement appris à Hérodote la tentative du persan Sataspes, qui, voulant faire le tour de l'Afrique, fut arrêté par les herbes flottantes aux environs des Canaries; mais etc.* T. 1., p. 81.

[p] τοῦ δὲ μὴ περιπλοῦσαι Λιβύης παραπλοῦς, αἴτιον τὸδ' ἴλιγι * το πλοῦς τοσρόω οὐδισατοῖ ἐνι προβρίων, ἀλλ' ἰσχυρισθαι. L. 4., § 45, ed. de Wesseling, p. 299.

rem conhecidas ás que havia; chuiveiros etc. Tal foi o sentimento de Seneca (M. A.), Plinio, Tacito, Plutarcho, Solino, Dionysio Periegeta, e Prisciano [q].

Outros colligirão de todas as opiniões expendidas huma especie d'opinião ecletica, ajuntando ao todo e ás plantas maritimas, que impedião a navegação, á pouca profundidade do mar, á sua immobilitade e escuridão, e á falta de ventos, a multidão de monstros marinhos que aterravão os navegantes. Assim descrevem o Oceano Atlantico Pedro Albinovano [r], e Avieno, referindo-se, em parte, ao Cartha-

[q] Seneca (M. A.) = *Stat immotum mare, et quasi deficientis in suo fine naturae pigra moles, novae ac terribiles figurae, magna etiam Oceano protenta, quae profundula ista vastitas mirat, confusa lux alta caligine, et interceptus tenebris dies, ipsum vero grave et devium mare, et aut nulla aut ignota sidera.* = *Suasoriarum Liber*, Suasoria 1., p. 2, T. 3. da ed. Variorum, Amstelodami 1672. Plinio = *Septentrionalis Oceanus: Amalechium cum Hecataeus appellat, a Paropamisso amne, quæ Scythiam alluit, quod nomen ejus gentis lingua significat congelatum. Philomon Morimarusam a Cimbris vocari, hoc est, mortuum mare, usque ad promontorium Rubcas: ultra deinde Cronium: Hist. Nat. L. 4., cap. 27. T. 2., p. 183 Thule unius diei navigatione; mare concretum, a nonnullis Cronium appellatur.* Ibid., cap. 30, p. 201.

Tacito, *Germania*, l. c. na nota (k):

Sed mare pigrum, et grave renigantibus perhibent: ne ventis quidem perinde tolli. *Agricola*, § 10, T. 4., p. 92 da ed. citada.

Plutarcho, l. c. na nota (l):

Solino, no cap. 19, § 2, repete o primeiro passo de Plinio, quasi palavra por palavra.

Dionysio Periegeta:

..... αὐτὰρ ἑσπερος,
πρὸς βορέην, ἢ αἰαίδες ἀριμασπῶν,
πότος μιν καλέουσι πεπηγότα τε Κρόμιόν τε·
ἄλλοι δ' αὖ καὶ νεκρὸν εἰρήμισαν εἰσεὶ ἀφανροῦ
ἡλίου· βράδιον γὰρ ὑπεῖρ ἄλα τήδε φαεῖος,
πάντε δὲ σκιερῆσι παχύνεται ἐν νεφέλῃσι.

v. 30 a 35, p. 10 da ed. de Bernhardy.

Prisciano:

*Finibus Hesperii Atlanticus ille (o Oceano) vocatur:
At borcae qua gens fervens Arimaspa sub armis,
Dicitur ille piger, nec non Saturnius: idem
Mortuus est aliis, minime quod lumine solis
Perfruitur; tarde radios nam suscipit ortus,
Nubibus et crassibus premitur, nimbisque gravatur.*

Periægesis, v. 59 a 44, p. 271 do T. 5., P. 1. dos *Poetae Latini Minores* de Wernsdorf.

[r]

*Jam pridem post terga diem, solemque relictum,
Jam pridem notis extorres finibus orbis,
Per non concessus audaces ire tenebras*

ginez Himilcon [s]; mas Avieno, como bem mostrou Wernsdorf [t], he o depositario de opiniões mui antigas de que difficilmente se encontrarão rastros n'outra parte.

*Hesperii metas extremaque litora mundi,
Nunc illum, pigris immania monstra sub undis
Qui ferat, Oceanum, qui sacras undique pristis,
Aequorcos que canes, ratibus consurgere prensis.
Accumulat fragor ipse metus, jam sidere limo
Navigia, et rapido desertam flumine classem,
Sequi feris credunt, per inertia fata, marinis
Jam non felici laniandos sorte relinqui.*

De Navigatione Germanici per Oceanum septentrionalem. Poetae Latini Minores, ed. de Wernsdorf, T. 4, p. 229 e seguintes.

[s] *Sic nulla late flabra propellunt ratem,
Sic segnis humor aequoris pigri stupit.
Adiicit et illud, plurimum inter gurgites
Erstare fucum, et saepe virgulti vice
Retinere puppim. dicit hic nihilominus,
Non in profundum terga demitti maris,
Parvoque aquarum viz supertexi solum:
Obire semper huc et huc ponti feras,
Navigia lenta et languide repentia
Internatare belluas.*

Ora maritima, v. 120 a 139, p. 1187 do T. 5.; P. 3. da ed. de Wernsdorf.

*..... porro in occidentem plagam
Ab his columnis (as d'Hercules) gurgitem esse interminum,
Late patere pelagus, extendi salum,
Himilco tradit, nullus haec adiit freta,
Nullus carinas aequor illud intulit,
Desint quod alto flabra propellentia,
Nullusque puppim spiritus coeli juvet:
Dehinc quod aethram quodam amictu vestiat
Caligo, semper nebula condat gurgitem,
Et crassiore nubilum praestet die.
Oceanus iste est, orbis effusi procul
Circumlator, iste pontus maximus.*

Ibid. v. 380 a 391, p. 1234.

*Hunc usus olim dixit Oceanum vetus,
Alterque dixit mos Atlanticum mare.
Longo explicatur gurgis hujus ambitu,
Produciturque latere prolire vago.
Plerumque porro tenue tenditur salum,
Ut viz arenas subjacentes oculat.
Exsuperat autem gurgitem fucus frequens,
Atque impeditur aestus hic uligine:
Vis belluarum pelagus omne internatat,
Multusque terror ex feris habitat freta.*

Ibid. v. 402 a 411, p. 1237.

[t] *Excursus II ad Avieni Ora maritima*, p. 1433 e seguintes do T. 5., P. 3.

dos Poetae Latini Minores.

No que fica exposto apparece claramente o estofo donde se cortárão as tradições sobre o mar tenebroso, que os Arabes recamáráo de fabulas suas.

DOCUMENTOS.

DOCUMENTO N.º I.

Instrumento, que tirou Pedro Affonso em seu nome, e como procurador de Martim Lourenço da Cunha e outros, aos quoes forão entregues por ElRei D. Affonso de Portugal os Castelllos de Villa Vicoza, Sortelha, Selorico, Penamacor, Castello Mendo, e Monte mor o noro, para os terem em fidelidade; até se cumprirem os pactos e posturas, que huvia entre o dito Rei, e o de Castella D. Affonso, em que se acha um Instrumento do dito Rei de Portugal, em que requeria aos sobreditos, que lhe entregasscm os ditos Castelllos, por quanto ElRei de Castella quebrantara os ditos pactos. etc. Em Coimbra a 11 de Junho da Era de 1376 (anno de 1338).

(Torr. do Tomb. Gav. 18, m. 4, n. 22.)

En Nome de deus Amen. Sabham todos como na Era de mil e trezentos e seteenta e seis Anos convem assaber Onze dias de Junho na Cidade de Coimbra emna Alcaçova do muito Alto e mui Nobre Senhor Dõ Affonso pela graça de deus Rey de Portugal e do Algarve perante o honrrado Pero doscm Chanceler moor do dito Senhor Rey En presenca de mym martim stevez publico tabellyom do dito Senhor Rey em na dita Cidade de Coimbra fernam gonçalviz cogomynho Cavaleyro vassalo delRey e seu procurador que se dezya, Apresentou hum Quaderno scripto en papel e so ca-

da huma ffolha assignado per maño de Pero fernandiz scri-
vam da Camara dElRey de Castela e seu notayro publico en
na sa Corte e en todos os seus Reynos segundo en el pare-
cia do qual quaderno o tehor A tal he = En el Real de la
ciera de sobre lerna veynte dias de Agosto Era de mil e
trezientos e setenta e quatro Anos, estando el muy Alto e
muy noble e mucho honrrado señor Dom Alfonso por la gra-
cia de dios Rey de Castiella de leon de toledo de gallizia de
sevilla de cordova de murcia de Jahen del Algarbe e señor
de molina en las casas do el dicho señor Rey pousava seyendo
presente Antre este dicho señor yo Pero fernandiz escri-
vano de la sua camara e su Notario publico en la su Corte
en todos los sus Regnos e los testamonios que a delante
som escriptos parecio y Pedro alfionso Alcayde del Castiello
de Vila Viciosa que es en Portugal Et mostro e fhis leer por
mi el dicho notario tres cartas de procuraciones, el tenor de
las quales es este que se sigue « Sepan quantos esta procu-
racion vieren e leer oyren como nos martin lorengo de cu-
nha alcaide del castiello de Sortella, fernadoso (a) de caimbra
Alcaide del castiello de celorico e rruy vasquez rribero al-
caide del castiello de peña mocor los quales castiellos tene-
mos en arrehenes pera ser guardados pleitos e posturas e
abenencias e firmedumbres que fueron fechas e firmadas en-
tre el muy alto e muy Noble señor Dom Alfonso Rey de
portugal e del Algarbe e el muy Noble Rey Dom Alfonso
de castiella fazemos e ordinamos e establecemos por nuestro
cierto procurador legitimo e abundoso e como mays compli-
damente puede ser e mays valer Pedro alfionso alcaide del
castiello de villa viciosa pera dezere al dicho señor Rey de
Castiella affruenta que nos fizo el dicho señor Rey de Por-
tugal diziendo que el entregasemos los dichos castiellos por-
que dezia que el dicho señor Rey le quebrantara los pleitos
e las posturas e las abenencias que con el avya porque los
dichos castiellos eram puestos en arrehenes como dicho es
faziendo contra el gerras los quales som contenidos en un
escripto del qual escripto enbiamos ende mostrar el tralado
por el dicho nuestro procurador Al dicho señor Rey de Cas-
tiella fecho e signado por mano de Lourenço martines taba-
liom general en los Regnos de portugal e del Algarbe Et da-

(a) Fernão d'Alfonso.

mos conplido poder al dicho nuestro procurador pera poder pedir Respuesta del dicho escripto al dicho señor Rey de castiella pera ser nos ciertos de lo que sobre esto dixier Et prometemos a aver por firme e estable pera sienpre todas las cosas e cada una dellas que por el dicho nuestro procurador fuer dicho e procurado en las cosas de suso dichas e en cada una dellas so obligamiento de todos nuestros bienes fecha en extremos diez días de Julio era de mil e trezientos e setenta e quatro anos testigos Don Johan lopes fernandes señor de ferreyra dom g. de casal estevam da guarda Alfonso esteveanes e otros Et yo lorenço martines tabalíon general que esta procuracion a Ruego de los dichos Alcaldes escrevy e en ella mio signal puy que tal es en testimonio de verdad » Sepan quantos esta procuracion vieren e leer oyeren como nos Dom frey estevam gonçales mestre de la cavallaria de la hordein de Jhesu christo alcaide del castiello de castiel mendo el qual castiello nos tenemos ou arrehenes pera ser guardados pleitos e posturas e abenencias e firmes dumbres que fuerom fechos e firmados entre el muy alto e muy Noble señor Dom Alfonso Rey de portogal e del Algarbe e el muy *alo* e mucho Noble señor Dom Alfonso Rey de castiella fazemos e ordenamos e estabrescemos por nuestro cierto procurador legitimo e Abondoso como mas complidamente puede ser e mas valer pedro allfonso alcayde del castiello de villa viciosa pera dezer al dicho señor Rey de Castiella allruenta que nos fizo el dicho señor Rey de Portogal dizendo que el entregasemos el dicho castiello porque dizia que el dicho señor Rey de Castiella le quebrantara los pleitos posturas abenencias que con el avya porque el dicho castiello era puesto en Arrehenes como dicho es faziendo contra el gerras los quales som contenidos en un escripto del quaal le enbiamos mostrar el traslado por el dicho nuestro procurador al dicho señor Rey de Castiella fecho e signado per mano de lorenço martines tabalíon general en los Regnos de portogal e del Algarbe Et damos conplido poder al dicho nuestro procurador pera poder pedir rrespuesta del dicho escripto al dicho señor Rey de castiella pera ser nos ciertos de lo que sobresto dixier Et prometemos a aver por firme e por estable pera sienpre todas las cosas e cada una dellas que por el dicho nuestro procurador fuer dicho o procurado en las cosas de suso dichas e en cada una dellas so obligamiento de todos nuestros bienes fecha en castiel

branco en los palacios de la orden postrimero dia de Julio era de mil e trezientos e setenta e quatro Anos testigos martin rribero vassallo del Rey Alvaro martins e lopo peres oydor del dicho maestre vasco gil su escrivam biscardo vassallo del Rey e otros Et yo martin Jordam tabaliom del Rey en Castiel blanco que por mandado del dicho maestre esta procuracion escrevy e mio signal aqui fiz que tal es. » Sepan quantos esta procuracion vieren como yo Gonçalo carvallaes alcaide del castiello de monte mayor el novo, el qual castiello yo tengo en arrehenes pera ser guardados pleitos e posturas e abenencias e firmedumbres que fuerom fechas e firmadas entre el muy alto e muy Noble señor Dom Alffonso por la gracia de dios Rey de Portugal e del Algarbe e el muy Noble Rey de Castiella fago e horden e establesco por mio cierto procurador legitimo e abondosso como mays complidamente puede ser e mas valer Pedro alffonso alcaide del castiello de villa viciosa pera dezer al dicho señor Rey de Castiella affruenta que me fizo el dicho señor Rey de Portugal diziendo que el entregase el dicho castiello porque dezia que el dicho señor Rey de Castiella le queblantara los pleitos posturas e abenencias que con el avya porque el dicho castiello era puesto en arrehenes como dicho es faziendo contra el gerras los quales som contenidos en un escripto del qual escripto embio ende mostrar el traslado por el dicho mio procurador a el dicho señor Rey de Castiella fecho e firmado por lorenço martines tabaliom general en los Regnos de Portugal e del Algarbe Et do cumplido poder al dicho mio procurador pera poder pedir Respuesta del dicho escripto al dicho señor Rey de Castiella pera ser yo certo de lo que sobresto dixier, E prometo a aver por firme e estable pera sienpre todas las cosas e cada una dellas que por el dicho mio procurador fuer dicho e procurado en las cosas sobredichas e en cada una dellas so obligamiento de todos mios bienes fecha en Stremos en los palacios del dicho señor Rey vyente e lun dia de Julio Era de miel e trezientos e setenta e quatro Anos testigos lopo fernandes señor de ferreira Ruy garcia de casal Pedro doseim Alffonso estevam Et yo lorenço martines tabaliom general que esta procuracion a Ruego del dicho gonçalo carvallaes escrevi e en el mio signal puse que tal es en testimonio de verdade las quales cartas de procuraciones leidas el dicho Pedro alffonso mostro al dicho Rey un es-

trumento escripto en pergamino que parecia ser signado del signo de lorenço martines tabalion general en el Regno de Portugal el teor del quoyal es este que se sigue «Sepan quantos este estromento vierem como en la Era de mil e trezientos e setenta e quatro Anos diez e seis dias de Julio en la villa de estremos en los palacios del muy Alto e muy Noble señor Dom Allfonso por la gracia de dios Rey de Portugal e del Algarbe estando y presente el dicho señor Rey pressente yo lorenço martines tabalion general en los dichos sus Regnos e de los testigos adelante escriptos presentes otrossy martin lorenço de cunha Alcaide del castiello de sortella Ruy vasques ribeyro alcaide del castiello de peña moeor fernando allfonso de caanbra alcaide del castiello de celorio e Pedro allfonso alcaide del castiello de villa viciossa el dicho señor Rey dixo a los dichos Alcaides que bien sabien ellos e eran ciertos porque manera e com quales condiciones tenian los dichos castiellos en arrehenes por razon de los pleitos posturas abenencias firmedumbres que entre el e ElRey de Castiella avya contra los quales pleitos posturas abenencias e firmedumbres dizia el dicho señor Rey de Portugal que el dicho Rey de Castiella yva e los quebrantara Et por ende les pedia que pues le el dicho Rey quebrantara los dichos pleitos posturas e abenencias que le diessen e entregassem los dichos sus castiellos. Et los dichos Alcaides le dixierom e pedierom que les dixiesse que gierras fuerom aquellas que le elRey de Castiella fiziera porque dizia que le quebrantara los dichos pleitos e posturas e que ellos que lo verian e averian sobre ello consejo e farian todo aquello que entendiessem que por sus verdades fuessem guardados Et entonce el dicho señor Rey mando leer un escripto en que se contenya las dichas guerras. del qual escripto el tenor de vervo a viervo a tal es «Esto es lo que ElRey de Portugal diz en que ElRey de Castiella le erro contra el pleito e amor que entre ellos es puesto e firmado e contra las buenas obras que le ha fechas» Primeramente diz ElRey de Portugal que amando el al Rey de Castiella verdaderamente e faziendole obras de verdadero amigo seyendo el de tal hedat que non avya tempo de reger la su terra nin poner en recado algunas cosas que se hy fazian assy como en aquello que reerécio entre los de badajos e los de yelvas en dias delRey dom Denys que vyno el fecho a passo por aquello que el y mandava fazer que los

de badajos fincaron en tamaño daño que fuera assas grande e extraño si el Rey de Portugal que agora es seyendo estonce Infante lo non partiera assy como es cierto e sabido Et non solamente en esto mas depues que fue Rey en Algunas otras maneras en que recrecieron empieços al Rey de Castiella contra la sua voluntad e contra el su estado en la su terra mesma e dotras partes tambien ante de tiempo que com el tomase aquel deudo señalado que y ha como en el tiempo que el deudo se junto faziendole el Rey de Portugal aver toda la heredad que fue del Infante dom Pedro de que el avya grand voluntad pera la cobrar e que le complia mucho dando por ella cambio en portogal a dona blanca en villas e en logares en la mas señalada camarca e mas Rendable que y ha, Et otrosi faziendole despues aindas por el mar e por la terra non recelando costa grande de seu aver e de seus naturales que a esto embio e nim afam e veni. (b) de sus cuerpos Et otrosi enbiando el Rey de allen mar al Rey de Portugal sus mensegeyros de los mas onrados que en la su terra avya e de que el mays fiava com sus cartas e com su cierto recando por que lo enbiava a rogar e afinar que quisiese con el pleyto e amor apartadamente pera ser el cierto que non recebiesse del nin de los de la su terra daño e por esto le faria semeiable pleyto e seguramiento pera la su terra demas que el daria grand algo de su aver e que lo ayudaria com ciertas galeas e com ciertos cavallos contra todos los del mundo contra quelos el quisiesse Et El Rey de Portugal veyendo la entencion que lo a esto movya e temiendo que si a El Rey de Portugal oviesse afastado de su daño que lo entendya a passar com El Rey de Castiella como a el compra, Pero teniendo El Rey de Portugal que avya en el Rey de Castiella Amigo verdadero pera siempre dio pasada a esta pleitesia e non la quiso enbiando dezir al Rey de Castiella esto que el El Rey de Allen mar enbiava mover e por qual guissa assy como el sabe Et porque en esto en otras cosas que mostro per obra qual voluntad tenya de lo amar e lo ajudar que seria luenga razon de se dezir todo por mehudo por aquellos que esto mostro e muestra e qual voluntad le siempre tovo e las obras que le fizo e faze contra ello e contra todo aquello que a el tañe faziendo su daño e de la su terra tien

(b) ventura.

por razom de contar algunos yerros que del rescibio e reseibe yendo contra el pleito e las posturas que entrellos son firmadas primeramente Avyendo ElRey de Castiella a guardar onrra e estado a la Reyna assy como a ssu muger se tañe en el pleito non es pera negar que el estado que ella devya a tener en la onrra e en la pro e en la fiança e en el mostramiento de su voluntad e en querer el que los dela terra cassetem por ella e la serviessen assy como era razom e como sienpre fizierom todos los que fuerom de buena vent. (c) de todo esto es el contrario e todo es tornado allur e non terria ElRey de Portugal por estraño quando el su mancebya quisiese fazer con aquella muger com que la el faz o con otra de lo fazer nin otrossy ternya por sin razon del fazer merced e bien como cabia en tal razom como esta e como fizierom aquellos a que esto avino mas de qual gissa esto passa e se faz fuora de razon e de manera esto tam estraño es quanto se non puede dezir por palabra nem solamente en fazer a la Reyna fazer tal vida e tal passada qual passa e qual es avulgada por el mundo de que el mundo non toma recelo nin verguenga de dios nin de los omiēs mas aun en el poder e en la onrra e en la fiança que muestra a aquella muger com que bive Et otrossy en non ossar ningund ome de pro catar por la Reyna nin servilla e estes pocos que com ella biven entienden que tien los cuerpos a ocasion de muerte assy como se mostro en algunos a que el tiro los officios que della tenian e la desanpararon e se fueron Et los otros que la voz quisierom tener daquella parte en que el tien la voluntad luego les mostro fiança e merced e los tovò e tien por suyos pero que ElRey de Portugal es cierto que aquestos mesmos que esta vos agora tienen mas complir a el voluntad e por fazer su pro en lo de lugo que por lo entender por razon que estos mesmos razonan entre sy e dizen en otras partes que es contra dios e contra razon recelando que de dios e dElRey mesmo o de allar les ha de venir daño por como esto passa Et veyendo algunas maneras estrañas que ha tiempo que passarom e sabiendo otras que estodierom en passo de se fazer de las quales fueron e son muchas non son pera callar estas que se diran. « Sabyda cosa es que seyendo ElRey de Castiella en burgos este dia de santiago que agora vyen avra quatro años e faziendo festa de su coronacion

(c) ventura.

fue hablado e acertado de coronar consigo leonor nunes e de la tomar por muger estando esto en punto cierto pera se fazer assy quiso dios que sovo estonce a saber como la Reyna era preñada e por esto ovierom razom aquellos bonos que se estonce y acertarom de partir este fecho pero que sabydo es que desto fue estonce e es fama publica Et pera se non poder negar que non fue assy cierto es que vestido estava ElRey pera se coronar e la Reyna non sabya daquello estando leonor al cercado Et non solamente fue esto sabido en castiella mas bien aca en Portugal e en las otras partes assy lo ovyerom por cierto Et otrossy al tiempo que se acerto en tomo muerte del Infante dom fernom su fijo delRey de Castiella e de la Reyna dona maria su muger de la veynda que el vyno de gribaltar e estando en Sevilla fue estonce y movido e fallado por los omes bonos de los meiores que estonce y eram de como ElRey hablava e tratava con Algunos que fiziessem omenajé a Dom Pedro su fijo e de leonor Nunes assy como fijo berdero Et ssy non fuera por algunos bonos que tenyani esto por estraño e que lo contradixierom porque fue estonce fecho muy grand alboroço en la villa de Sevilla en punto estava el fecho de se dezir avulgadamente e de sse. fazer la otra razom es quam solamente dio e da grand parte de los castiellos e de las fortalezas de sa terra allos figos de aquella muger coin que bive e a ella otrossy fazierendole fazer dellos omenajes apartados como de su hereditat propia en deseredamiento del Infante su fijo e non tam solamente de lo que es de la corona del Reyno mas aun en la villa de ledesma que la Reyna avya pera su mantenimiento que ge la tollio e la dio a un su fijo e de leonor nunes Et otrossy tomando a los omes bonos de la terra e a los prelados los lugares de las villas que ham e ovierom sienpre exentamiento de que los fuerça e dessereda e todo es com voluntad que muestra pera herdar e apoderar aquella muger e sus fijos e en baxamiento del estado de la Reyna e en deredamiento e desapoderamiento del Infante su fijo Et otro ssy ende enbiava a la Corte cometer de aver dispensacion de legitimacion pera los fijos e qual está razom es e quam desvariada los omes la pueden entender Et por esto non ha agora por que se mas declare Et otrossy en aquello que agora fas a Dom Johan fijo del Infante dom manuel poniendo le torva e embargo en la venida que avya de fazer com dona Costança su fija que avya de aduzir pera fecho de casamiento del

Infante Dom Pedro fijo del Rey de Portugal Et otrosy en hir cercar a Dom Johan nunes aciente por que sabya que avya de venyr a estas bodas pera fazer hy servicio e onrra al Rey de Portugal cuyo vassallo es , Et sabydo es que estes omes fasta agora passaron con el por otra guissa e bien se muestra que lo fas por lo del Rey de Portugal ca cierto es que cada uno dellos avya con el su manera acertada pera non reseibir del daño trayendo el a cada uno dellos muchas pleytessias de mostramiento de grand su pro pera los aver contra el *cūbando* de aquella muger que lo tien en poder e en desfazimiento del estado de la Reyna su muger e del Infante su fijo pera le consentir la vida e la passada que fas Et por que lo ellos non quisieron caber se movio a esto e estremadamente en esto que agora fas a dom Johan nunes de que se nunca ante trabajo del fazer daño porque el mostrasse lo que el agora muestra ante avya con el suas posturas fasta tienpo cierto a que el non fiziesse mal Et des que sopo que fincara por vassallo del Rey de Portugal teniendo que por afincamento de *premia* lo avya de aver contra el por la manera que dicha es pues lo por otras pleytesias non pudo aver por esto se movio a le fazer esto dessy teniendo que este fecho en razon de casamiento del Infante su fijo que tan bien por esto como por lo al que mando fazer que ay de dar torva e embargo quanto el pudier mostrando que el pesa desto e de toda cosa que a el e al Infante su fijo fuer onrra e pro segundo se muestra por voluntad e por fecho Et como quier que el en su dezir diga que Dom Johan e Dom Johan nunes son sus enemigos e que le fezieron daño en la terra cierto e sabydo es que la estrañidat que el ha dellos por lo que el ha começado contra ellos es, ca en la parte de la razon de Dom Johan fijo del Infante Dom manel sabydo *el las razoni* por que recrescio y el daño que se fyzo en pero que el diz que por el Rey de Portugal perdio dom Johan casamiento con la Reyna su fija el contrario es desto la verdad ca ya el dexado avya su fija do dom Johan e quisiera contra el fazer lo que los omes sabem quando el embio mover al Rey de Portugal aquel casamiento que se fizo afincandolo mucho entendiendo que le compria mucho de tomar con el este deudo per la proes que se le ende seguierom que son tantas que sería luengo de contar Et otrosy en la parte de Dom Johan nunes cierto e sabydo es que por la hereditat que le tien forçada e de que lo tien deseredado que *dios atos* sus lijos por

esto recrescio entre ellos aquello que se fasta agora fizo Et por esto e por otras cosas que som muchas e muy desvariadas en fecho e en dicho e en mostramiento de voluntad tien El Rey de Portugal e es cierto que El Rey de Castiella le fue e va contra el pleito e las posturas que entre ellos ha. El qual scripto asy mostrado e leydo los sobredichos Alcaaydes pedierom ende el traslado pera lo ver e aver sobrel conscio como dicho es Et el dicho señor Rey gelo mando dar fecho en la dicha Era mes e dya e logar sobredichos testigos Dom Johan lope fernandes señor de ferreira Roy garcia de casal estevam da guarda Alfonso steves e otros Et yo lorenço martines tabalion sobredicho que a estas cosas de suso dichas con los dichos testimonios presente fuy e este stornento por mandado del dicho señor Rey con my mano screvy e nel pusy mio signal que tal he en testimoinho de verdad. Et el dicho Instrumento leydo el sobredicho señor Rey de Castiella e de leom mostro e fizo leer por mi el dicho notario un scripto de respuesta el tenor del qual es este que se sigue « Esto es lo que El Rey de Castiella diz a las cosas que El Rey de Portugal cnbio dezir por su escripto a martin lorenço de Cunha alcaide del castiello de sortella e fernandoso de caanbra alcaide de celorico e Roy vasquez ribeyro alcaide del castiello de pena moco e a Dom frey estevam gonçales maestre de la cavallaria de la ordem de Jhesu christo alcaide del castiello de castiel mendo e gonçalo carvalales alcaide del castiello de monte mayor el novo e Pedro alfonso alcaide del castiello de villa vieiosa en que dis que el fue el Rey contra el pleito e amor que entre ellos era puesto e contra las bonas obras que el dis que el fizo e le a fechas » A lo que diz de lo que fizo por la contienda que era entre llos de badajos e los de yelvas quando El Rey de Castiella era menor de hidat verdat fue que el que fizo hy bien pero el fazya lo aguisado ea tales eran los deudos que deso uno avyan que por dos conseios de cada uno dellos Regnos ser entre sy de parados e aver contienda sobre sus terminos avya razon de lo asegar ante que por el yerro delos dexar crecer entre los regnos deparamiento e mal. A lo que diz en razon de la heredat que fue del Infante dom Pedro bien sabe el Rey de Portugal que en las posturas que entrellos ambos fuerom en tiempo que movierom el casamiento de dona blanca e del Infante Dom Pedro su fijo que El Rey de Castiella queriendo la heredat que dona blanca avya en su

señorio que El Rey de Portugal fuese tenido de dar a dona blanca pues yva casar con el Infante Dom Pedro su fijo camino de heredar en Portugal ende entrega da ciento e medio que avya a dar Al Rey de Castiella en casamiento con la Reyna su fija Et de tal obra como esta e desta guisa fecha todo home la faria a otro pues era postura e devida como era esta. A lo que diz de las ayudas que el fizo por mar e por terra verdat fue que el embio galeas por mar el anno que El Rey gano la villa de olvera e otros tres castiellos de moros Et estando el su almirante e ellos esperando la flota del Rey de alen mar que avya de venyr á pelear con ellos el su Almirante e los que venian con ellos sus galeas fuerom se dende e non los quisierom atender Et luego otro dya el almirante del Rey de Castiella e con la su flota que tenya peleo con los moros de la flota del Rey de allen mar e loado a dios venciolos sim su ayuda. Otro sy verdat es que el año que El Rey de castiella fue sobre teba que El Rey de Portugal que embio gentes de Cavallo e el maestre de christus con ellos en ayuda dEl Rey e teniendo cercada la dicha villa venierom se los del Rey de Portugal diziendo que el Rey de Portugal enbiava por ellos. Otrossy quando los moros cercarom a gibraltar embio El Rey de Castiella rogar al Rey de Portugal que enbiasse hy sus galeas en ayuda de la sa flota porque era el inverno fuerte e non se podya acorrer por terra que la terra es tal Et El Rey de Portugal embio hy galeas e estadieron y con la su flota muy poco tiempo e venierom se e finco la su flota ala Et quando El Rey de Castiella fue alla pera le acorrer fillo que eran tornados dias avie Pero cavalleros bonos de Portugal que yvan con ellos aviendo verguença desto e por fazer aguisado e conoscendo la naturaleza que avyan con El Rey de Castiella fuerom en sevilla e entrarom con el alla Et diz El Rey de Castiella que por que El Rey de Portugal se alaba de ayudas que el fizo enbia el contar a los dichos alcaldes las ayudas quales fuerom e como lo el passo sin ellos ca esta es la verdat que desta guisa passo e non dotra. A lo que diz del pleito del Rey de allen mar que el embio cometer bien sabe El Rei de Portugal que tenuto era el de non fazer pleito con el Rey de alen mar nin con otro Rey de moros que contra christianos fuesse e que lo avya aguardar lo uno como christiano lo otro porque El Rey de allem mar avya guerra con El Rey de castiella Et El e El Rey

de Portugal eram Amigos por posturas e por grandes deudos que ham como todo el mundo sabe Et quando ElRey de Castiella amor e abenencia quisera o quisiere com ElRey de allen mar com Rey del mundo non la querra ElRey de allen mar tanto porque es ElRey de Castiella aquel de que mayor ayuda podya venir a mayor daño que de otro mas nunca la com el quiso aver Et quanto en estas cosas sobredichas quando bien fuere catado mayor pro e guarda fizo ElRey de Portugal assy que el Rey de Castiella en ello porque sabe el e todo el mundo que a cada unos destos fechos podera ElRey de Castiella dar salya e conscio com la merced de dios. A lo que diz que el fue contra las posturas que entrellos som puestas primeramente en que diz que pusiera guardar onrra e estado a la Reyna assy como a su muger e desto que era el contrario por muchas maneras que ali cuenta en su escripto A esto diz ElRey de Castiella que el contrario desto es la verdat ca el guardo e guarda muy bien e complidamente estado e onrra de la Reyna primeramente en que el dio muchas bonas villas e muchos bonos castiellos e muchas bonas rentas en que se mantoviesse muy onrradamente e mucho abundantamente como lo faz que nunca tanto ovo Reyna en Castiella fasta el dya de oy nin Reyna dona maria su avuela que ovo muy grand logar e muy grand poder en la casa de Castiella e lizo muchos merecimientos e bonos pera ela ser mucho heredada en castiella lo primero por ser muger delRey dom Sancho con que le a ella fue muy bien. Et despues por criança que fizo en el Rey dom fernon su padre e grand afam e grand coidando que passo por el ende los sus meesteres. Et otrossy en la su criança delRey mesino e por le guardar su terra e su estado nunca tanto pudo aver de herdat nin de rrenta en castiella como ElRey de Castiella a dado a esta Reyna su muger e porque ella mantien oy mayor casa e mayor fazienda que nunca mantovo Reyna que fuesse en castiella Et en la onrra e en el estado mantien gelo el Rey muy bien e muy complidamente e tieno assy por derecho. Et todos los del Regno la sirven e la onrram como es aguisado Et esta es verdat manifesta e non al Et a lo que ElRey de Portugal diz de la otra manera diz ElRey de Castiella que esto non era en la postura nin le faze a el yerro ninguno e que avya mucho escusado de fablar en este fecho nin por el tan solamente

esto tal. Et a lo que diz que al tienpo que ElRey de castiella se coronó en burgos este santiago ovo quatro anos que tovo fablado de non coronar a la Reyna salvo porque sopo que la Reyna era preñada e que esto era sabydo e manýfesto porque aquel dya estava ElRey de castiella vestido pera se coronar e ella non lo sabya, A esto dize ElRey de castiella que quando el ordeno *auñt* de aquello desecoronar que la Reyna que fue en el acuerdo e que todos sus guisamientos quantos conplia tovo fechos pera aquél dya. El como lo el tovo en coraçom de dar a ella su onrra assy lo fizo entendiendo muy bien ElRey de Castiella qual era su onrra en este logar e assy lo vierom cavalleros de portogal que se hy acaescierom entonce que assy passo verdaderamente e nunca fue nada de lo que ElRey de Portogal diz Et tien ElRey de Castiella que ElRey de Portogal devyera escusar de dezer tal razon que faria el tal mingua ca pera catar el lo agnisado e qual es mas su onrra non tien el que gelo tam bien cuydaria ElRey de Portogal como se lo el entiende. Alo que diz ElRey de Portogal que quando ElRey de Castiella vño de gibraltar e seyendo en sevilla por razon que finara entonce el Infante Don fernon su fijo que fuera fablado e sabydo que ElRey de Castiella tratava com algunos que fiziessem omenaje a Dont Pedro su fijo e lo recibiesse por heredero si non fuera por algunos que lo contradixierom. A esto diz ElRey de castiella que a tam poco al Rey de Portogal de assacar lo que nunca fue fablado nim cuydado nim es ElRey de Castiella tal que tal cosa fiziesse nim coydasse nim podera ome del mundo dezer que verdat dixiesse que nunca tal cosa feziessse nim cuydasse nim podera ser que nunca tal razon fue cuydada nim asinada nim fablada como esta ca bien entiende ElRey de Castiella que es lo que a de guarda en esto. Alo que diz ElRey de Portogal que el Rey de Castiella dio villas e castiellos a sus fijos en abaxamiento del estado de la Reyna e en desheredamiento e desapoderamiento del Infante su fijo esto diz ElRey de Castiella que bien sabe ElRey de Portogal que sienpre los Reys de castiella e de leon heredarom los sus vassallos e los sus naturales por se servir mejor delos. Et el que heredo sus fijos assy como a sus vassallos e sus naturales del e del Infante su fijo assy como fezièrom otros Reys a los fijos que ovierom en la casa de castiella e de leon e de aragon e de Portogal assy como el sabe e que los heredo de villas e de castiellos e de logares que el heredo e gano del Infante

dom Pedro e del Infante Dom Felipe sus tyos e de Dóm Sancho de ledesma e de la Reyna dona maria e dotros de que los el ovo e heredo com derecha razon Et que por ellos e por los lugares e castiellos que avian rescebierom al Infante por señor e por heredero e le fezierom omenaje assy como los otros de la terra Et assy aguardo e aguarda el muy bien e muy complidamente estado de la Reyna e del Infante e muy mejor que lo el guarda en lo que diz e faze. A lo que diz El Rey de Portugal de lo de ledesma que tomo a la Reyna A a esto dize El Rey de castiella que ledesma non gela avya dada nin avya el señorío della mas que avya los derechos della e que el dio por ella la villa de aellon com sus aldeas e com el señorío della que es de muy mayor Renta Et le dio el Algaba de sevilla que Rinde sesenta mill maravedis Et porque el heredo a ledesma de dom Sancho que la dyo a Dom Sancho su fijo. A lo que diz que El Rey de Castiella que toma a los omes bonos de la terra e a los prelados las villas e los castiellos que an e ovierom sienpre exientamente por fuerça e los desereda A esto diz El Rey de castiella que el non desereda a ome bono de su terra nin a prelado nin a otro ninguno nin podera ninguno del su señorío querellar esto nin lo dezir otro ninguno que com verdat fuesse. Ca esto que El Rey de Portugal dize es mas com voluntad de lo assacar e a poner mala fama por acarretar le daño sy el pudiesse. De mas de lo que El Rey de castiella feziessse en ell su Regno avya muy poco El Rey de Portugal de fablar en ello que sy El Rey de Castiella fablasse que era razon de reprehender un Rey a otro de lo quo faze en su Regno quando a esto quisiese tornar bien fablaria en que el reprende ende lo que el fiziera contra algunos de su linaje non a mucho tempo. A lo que diz de lo que El Rey de castiella faze a Dom Johan fijo del Infante Dom manuel e a dom Johan nunes en que diz que puso embargo a dona Costança su fija que la non levasse a Portugal pera casar com el Infante dom Pedro su fijo Et otrossy que puso embargo a dom Johan nunes que avya de yr a las bodas pera fazer servicio al Rey de Portugal cuyo vassallo diz que es. A esto diz El Rey de Castiella que esto es el contrario de la verdat que quando dom Johan fijo del Infante dom manuel le embio dezir que la querria levar a su fija pera la casar a Portugal e que el mandasse por qual parte la levasse, el Rey que el respondió que el plazia que la levasse e poro el quisiese Et en la levada della

no puso el embargo ni me gelo mando poner Et si dize que por la estada que estudierom los maestros en su terra cabo de la terra de Dom Johan la dexo de levar que ellos non estodierom alli por poner en esto embargo ninguno mas por defender la terra que sabya El Rey que avya dom Johan postura de ajudar a dom Johan nunes assy como lo fizo despues por la postura que de consumo aviom. Et en lo de Dom Johan nunes que diz que eles contra el porque es su vassallo A esto diz que nunca el soyo que era su vassallo fasta agora ni lo oyo dezir ante era vassallo del Rey de Castiella e tenya del terra e dineros e era su alferes e nunca se del espedio fasta despues que lo tovo cercado en lerra Et el Rey de castiella ovo a ser contra el non lo pudiendo escusar por le estranar muchos males e daños e yerros que el e los suyos fazyan en la terra e por fazer derecho a los querellosos que del tomarom daño como es tenido de lo fazer por el estado de la Justicia que ha de mantener assy como Rey e señor. Et quanto en lo de dom Johan fijo del Infante dom manuel fasta el dya de oy nunca le el fizo mal nem daño ni me fue contra el ante le sufrio por le dar lugar en la su merced sufriendol muchos males yerros e desaguisados que le el ha fecho assy como El Rey de Portugal sabe Et de mas agora non le faziendo porque ni me seyendo contra el ante seyendo su vassallo e teniendo del muy grand terra e seyendo su adelantado de la frontera e del Regno de murcia se espedio del e le desserve e es en ajuda de Dom Johan nunes razonando e deziendo que lo faze con conseio e com esfuerço del Rey de Portugal Et en estrañar al Rey a dom Johan e dom Johan a otros quales quier del su regno e sus naturales el desconoscimiento que el fazen que es mayor razon e mas aguisada e mas derecha que non mostrase El Rey de Portugal por bando dellos en tener su boz ni me avya razon El Rey de Portugal de fablar en esto ni me de lo estrañar tam poco como el fablaria e estrañaria lo que el fiziesse en castigo a los de la su terra que el herrassem Et diz aqui El Rey de castiella mas que El Rey de Portugal da a entender por este escripto en sus razones que el que siente de la fazienda del Infante su nieto Et por la obra faz el contrario Et si su voluntad es del amar e de querer su pro non avya el a tomar bos ni me bando delos que mal fazem en la terra ni me avya en el a fablar esfuerço ca el non le podera el fazer tam mala obra en cosa del mundo como los estragadores de la

terra e del Regno que el a a heredar fallar en el conseio e ajuda lo que ElRey de castiella es tal que com la merced de dios gelo acalonaron a los que lo fazem e guardara la su terra pera sy e pera su fijo que ama mas verdaderamente que non ElRey de Portugal ca lo que diz ElRey de Portugal que ante que fuessè hablado el casamiento com ElRey de castiella avya ia ElRey dexada fija de dom Johan e era contra el A esto diz ElRey de Castiella que ante fue hablado el casamiento de su fija com ElRey de castiella que lo de la fija de dom Johan que bien sabe el que a la reina dona maria su avuela fue cometido Et al Infante dom felipe e a dom Johan fijo del Infante dom Johan que eran sus tutores despues que fino la Reyna dona maria Et que sobre esto se vio la Reyna dona beatrix com el Infante dom felipe en yelves e que a el mesmo fue enbiado dezir estando en valladolid seyendo menor de hidat Et que sobe muy bien ElRey de Portugal que era pleites deslo pero rodrygues de villiegas Et despues que Alvar nunes ovo de ver su fazienda porque fallo que este pleito andava afincado Et por afincamiento que le dello fue fecho da parte de Portugal como ElRey e la Reyna sabem le conseio dexar fija de dom Johan Et porque la dexo don Johan espediosse del e fizol guerra Et el ovo a ser contra el e cercar le los sus logares Et quando el casamiento delRey com la Reyna fija delRey de Portugal se ovo a firmar el Rey de Portugal saco ende grand pro e onrra como el sabe en las posturas que de consuno ovieron segunde las maneras que ante desto entrellos avya Et por estas razones diz ElRey de castiella que el non fue contra las posturas e abenencias que en uno avyan ElRey de castiella e ElRey de Portugal mas ante diz ElRey de castiella que elRey le fue e va contra las posturas e abenencias que en uno avyan por muchas razones que el mostrara en su tiempo e en su logar Et señaladamente por algunas que todos veen manifestamente la una es que como ellos oviesem posturas entressy de ser amigos de amigos e enemigos de henemigos que seyendo don Johan nunes e dom Johan fijo del Infante dom manuel a su desservicio e trabajandose del servir tiempo ha ovieron fallas e posturas e abenencias com ElRey de Portugal contra elRey de castiella porque parece manifestamente que por la bos e por la ayuda e por lo esfuerço que del toman le desservein agora ellos Et sabiendo el que el desservem ellos razõna el por ellos e fabra en su ayuda como por este escripto

parece e por las obras que el fas mayormiente que dom Johan fijo del Infante dom manuel que metio moros en la terra que ten consigo que correm la terra e ponem fuego en ella e quebrantan las yglesias e las ymagenes que estan en ellas e fazem otras desonrras en dímuesto de la fe de los christianos e por esto puede veer e entender todo el mundo quam grand yerro el Rey de Portogal fas Et sabe muy El Rey de Portogal e manifesto es a todos que sy dom Johan fijo del Infante dom manuel fue e es a desservicio del Rey que fue por el por el deudo que El Rey de Castiella tomo com el Rey de Portogal porque tenya el carga de guardar esto quando no oviesse otras posturas entrellos. la otra razom en que El Rey de Portogal fue e va contra las posturas e abenencias que som entrellos es que enbio El Rey de Portogal cartas a las cibdades e villas del señorio del Rey de Castiella diziendo contra el muchas cosas que fazya las quales non som verdad en que lo enfama por lo poner en malquerencia de las gentes por le meter bollicio e escandalo en la su terra. la otra razom en que El Rey de Portogal va contra las posturas e abenencias que som entrellos que enbio sus cartas a cada una dellas villas e logares que estan en fialdat por omenajes por guardar las posturas e abenencias que som entrellos en que les enbiava dezir a cada unos dellos muchas razones contra el por le enfamar que non era assy faziendo les entender que eram quitos del omenaje que lizierom por esta razom como palabras enganosas que les enbiava dezir e que non eram assy como por las otras que les en esta razom enbio parescer Et assy por estas Razones que som luego manifestas e por otras que hy a las villas e castiellos del señorio del Rey de Castiella som quitos del omenaje Et las villas e castiellos que som del señorio del Rey de Portogal som tenudos a guardar lo menaje que en esta razom fezierom al Rey de castiella e a tener se com el. Desto todo en como passo el dicho Pedro alfonso por sy e en nonbre de los dichos alcaldes cuyo procurador es pedio a mi Pero fernandes escrivano e notario sobredicho que gelo diesse signado com mio signo testigos que estavam presentes martin fernandes de porto carrero mayordomo mayor de Dom Pedro fijo del Rey garcia laso de la vega Justicia mayor en casa del Rey mayordomo mayor de Dom Saicho fijo del Rey fernand sanches de velasco Johan alfonso de benavides portero mayor de terra de leon sancho sanches de rojas bollon mayor del Rey fer-

nand sanches de valladolid notaryo mayor de castiella garcia fernandes de toledo guarda delRey fernand rodriges camarero delRey gonçalo martines despensero mayor delRey mem lopes portero mayor de la reyna Et yo Pero fernandes scrivam e notario sobredicho foy presente ante el dicho senhor Rey de castiella com los testemoinhos sobre dichos e por mandado del dicho señor e de pedimento del dicho Pedro affonso fiz scriver este publico scripto en ste quaderno e signelo en cada plana e fiz aqui mio signo en testimonio O qual quaderno presentado o sobredito fernam gonçalves disse que o entendya denyyar a outros logares e que porque era en papel que se temya de se perder per fogo ou per agua ou per traça ou per conrrompimento de mures ou doutra caion que poderya recrecer de guisa que a memoria del nom ficaria en sa firmydoc e pedy a ao dito chanceler que desse a mim dito tabelyom sa octoridade que lhy tornasse o dito quaderno en publica forma so meu signal E o dito Chanceler visto e examinado o dito stromento e veendo que nom era raso nem borrado nem antrelinhado nem en nenhuma outra parte de sy sospeyto segundo en el parecia deu a mim dito tabelliom sa octoridade que lhy tornasse o dito quaderno en publica forma so meu signal E presentes foram Affonso migueiz Juyão dominguez Gonçalo vaasquez e vicente anes scrivaães delRey e Joham perez priol dalmassa e outras testemunhas. E eu martin stevez tabelliom sobredito a esto presente fuy e de mandado e octoridade do dito Pero doseme e a rogo do dito fernam gonçalvez o dito quaderno en publica forma tornei e so cada huma lauda meu signal fiz e meu signal aqui pugi que tal he en testemoinho de verdade = Logar do signal Publico. =

Está conforme

José Manoel Severo Aureliano Basto.

DOCUMENTO N.º II.

Paz e confederação entre ElRei D. Affonso de Portugal e ElRei D. Pedro de Aragão. De 9 de Novembro da Éra de 1376 (anno de 1338).

Arq. R. da Torr. do Tombo, Gav. 18, Maç. 8, Num. 19.

En nome de deus Amen. Sabham quantos esta carta virem como a nos Dom Affonso pela graça de deus Rei de Portugal e do Algarve veesse da parte do muy noble e muyto honrrado Dom Pedro por essa meesma graça Rey dAragom miguel de let seu sobre coque e seu special messageiro e procurador sofficiente per huma carta de procuraçom do dito Rey seelada de seu seelo, da qual procuraçom o tehor de vervo a vervo he tal. Nos dom Pedro por la gracia de dios Rey de Aragom de Valencia de Cerdeña, e de Corcega, e Comte de Barcelona, Por tenor de la present Carta fazemos constituimos et ordenamos cierto e special procurador e mandadero el Amado sobrecoch nuestro migel de lect, A firmar por nos e en persona nuestra posturas alleguanças et confederaciones entre nos e el muyt Alto princep Dom Alfonso por la gracia de dios Rey de Portugal e del Algarve tractadas avenydas e concordadas com juro homenage e com Cartas publicas en Aquela manera que el dito Rey de Portugal ordenara et querra et segunt al dito nuestro procurador bien visto sera, dando a el pleno poder de facer e firmar las ditas posturas e facer cerca aquellas todas cosas que nos facer podriamos si personalmente presentes fuessemos Et prometemos haver por firme e valedero todo aquello que por el dito procurador e mandadero nuestro en las ditas cosas e cerca de Aquel-

las feito firmado jurado e obrigado sera bien assy como se por nos personalmente feyto fuese et ad aquello non contra venremos por alguna manera En testimonio de la qual cosa facemos en facer esta Carta siellada con el nuestro siellyo colgado. Dada en Çaragoça a veinte dias audados del mes de Agosto En el Anno de nuestro senyor mil trezientos trinta e hueyto..... Pelo qual sobre dito messageiro e procurador a nos foy dito e recontado da parte do dito Rey que esguardando el linhage muy assinalado e boons devidos que el e nos dessuum avemos e en como os Reys onde nos vymnos dessuum com ElRey Dom fernando de castela entendendo por serviço de deus e por honrra e prol dos seus estados poserom e firmarom antre sy preytos posturas e firmydoes pera screm verdadeiros amigos e se fazerem aquellas boas obras que a elles pertenciam no serviço de deus e na prol e homrra de seus stados e esto meesmo depouys do saymento daquelles Rex que os ditos preytos e posturas firmarom antre sy e forom per elles aguardadas no seu tempo. Nos e ElRey dom affonso seu padre posemos e firmamos semelhavilmente os ditos preytos e posturas dessuum com ElRey dom affonso de Castella que ora he que veendo el e esguardando en como o dito Rey de Castela sayndo de maneira dos preytos posturas e firmydoes se movera e queria mover a fazer contra nos e contra el algumas cousas que tangiam muyto as nossas pessoas e os nossos stados e daquelles que a nos mais chegados som per devido natural e outrossy das nossas terras e senhorios, o porque nos avyamos razom aguisada de catarmos antre nos tal maneira qual a nos compria pera guardamentô do que dito he que por esto specialmente nos envyava dizer e requerer davermos antre nos per certas maneiras e firmedoës preytos e posturas damor pera nos amarmos e ajudarmos come verdadeiros amigos tambem no serviço de deus e en exalçamento da nossa sancta fe contra os ennygos da christandade quando logar ouvessemos de o fazer assy come nos e os Reys onde nos vymos o fezerom e ouverom voomtade de o mostrar per obra come contra o dito Rey de Castella que ha tempo que desto faz obra en contrairro. Por en Nos sobredito Rey Dom Affonso vcendo e esguardando aquelo que nos o dito Rey dAragom envyava dizer contandonos verdadeiramente aquelo que antigamente pelos Reys onde nos vymos fora consyrado feyto e firmado e outro-

sy aquello que en contrayro se fezera e mostrara pelo dito Rey de Castela per feito e per obra, e outrosy esguardando o dito linhage e boõs devydos que dessuum avemos e como nos he conpridoyro de poemos antre nos os ditos preytos e posturas non solamente por guardamento dos nossos stados e da prol dos nossos senhorios, mays ainda pera seer de nos servydo deus a cujo serviço principalmente somos tehudos dando nos el logar sen embargo do dito Rey de Castela como o possamos fazer e continuar por exalçamento da sa sancta fe e da honrra da sa sancta Igreja de Roma nossa madre. Teemos por bem de poer o dito preyto e postura com o dito Rey de Aragon pela maneira que se adeante segue conven assaber que nos sobre dito Rey Dom Affonso sejamos verdadeyro amigo do dito Rey dom Pedro de Aragon e contecendo que el ouvesse gerra com o dito Rey de Castela e fazendonos el saber en como a dita guerra he movuda e que lhy compre nossa ajuda, que nos ajudemos o dito Rey dAragon com todo o nosso poder tam bem per mar come per terra fazenda guerra e mal e dano ao dito Rey de Castella per quantas partes podermos en ajuda e deflensom do dito Rey dAragon e da sa terra e que outrosy nom ponhamos preito nem postura daveença com o dito Rey de castela que contra este preito seja, mays que senpre per nos seja mantehudo e guardado. E prometemos e juramos a deus e sobre los sanctos avangelhos corporalmente per nos tanjudos e sobre la cruz que nos conpramos aguardemos e mantenhamos ao dito Rey dAragon todalas cousas sobreditas e cada huma delas e a nom vijr en contrairo. Pero porque a nos e ao dito Rey de Castela veo da parte do muy sancto padre Papa Benedicto o honrrado dom Bernaldo Bispo de Rodes e outrosy da parte dElRey de frança nosso coirmaão e amigo, dom Ninhoane arcebispo de Rens pera tractar antre nos e o dito Rey de Castela paz e concordia sobre la gerra que antre nos avya e sobresto antre nos e o dito Rey de Castela aja posta tregoa ata este Natal primeyro que ven, o que nos de dereito somos tehudo de guardar nom se entenda por en aguardando nos a dita tregoa ata o dito tempo sejamos em contrairo dos ditos preytos e posturas que ora poemos com o dito Rey dAragon. E eu sobredito miguel de let mesageiro e procurador sofficiente do dito senhor Rey dAragon, pelo poder e outorgamento que del ey pela dita procuraçom, en seu nome e en sa pessoa digo prometo e affirmo, obligando o dito senhor

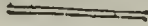
Rey dAragon a vos sobredito senhor Rey Dom Affonso de Portugal que el vos seja verdadeyro e fiel amigo e que contecendo que ajades gerra com o dito Rey de Castela e fazendolhy vos saber en como a dita gerra he movuda e que vos compre sa ajuda que o dito senhor Rey dAragon vos ajude com todo o seu poder tam bem per niar come per terra fazendo guerra damno e mal per quantas partes poder ao dito Rey de castela e aos seus e aa sa terra en ajuda e defendymiento vosso e da vossa terra e que outrosy nom ponha preyto nem postura daveença com o dito Rey de Castela que contra este preyto seja, mais que senpre por el seja mantehudo e aguardado, e outrosy prometo e juro a deus sobre los sanctos avangelhos corporalmente per mym tanjudos e sobre la cruz en nome e en pessoa de dito senhor Rey dAragon que o dito senhor Rey dAragon aguarde mantenha compra a vos todalas coussas sobreditas e cada huma delas e a nom vijr en contrayro E por que esto seja mays certo e mays firme e nom possa vyr en dovyda, Nos sobredito Rey Dom Affonso de Portugal de nosso plazimento consentimento e outorgamento e outrosy per outorgamento e consentimento do sobredito miguel de let mandamos ende fazer duas cartas semelhavijs de humm tehor e com o tehor da dita procuraçom a martim sievez nosso publico tabellyom na nossa Cidade de Coimbra e assignaalas do seu signal nos quaaes por mayor firmydo mandamos poer o nosso seelo pendente e nos devemos teer a huma delas e dar a outra ao dito procurador E eu sobredito miguel de let sobredito mesageiro e procurador sofficiente do dito senhor Rey dAragon. loando e outorgando as cousas sobreditas e cada huma dellas dando ao dito Tabellyom original da dita carta de procuraçom porque a mim he outorgado e devudo o dito poder pera o poer nas ditas cartas, a qual procuração deve ficar ao dito senhor Rey de Portugal, rogo e peço ao dito Tabelliom que faça as ditas cartas e as torne en publica fórma com seu signal segundo dito he pelo dito senhor Rey de Portugal nas quaes por mayor firmidoe eu soscrevy meu nome com minha mão e seeley do meu seelo. E eu sobredito Tabellyom que aas ditas posturas aveenças e juramentos feytos pelo sobredito senhor Rey de Portugal e pelo sobredito miguel de let procurador do sobredito senhor Rey dAragon e a todalas outras cousas sobreditas e cada humas como dito he presente fuy e de mandado e outorgamento do sobredito senhor Rey de Portugal e do sobredito pro-

curador do sobredito senhor Rey dAragon duas cartas semelhavijjs de humm tehor com o tehor da sobredita procuraçom com minba mão screvy e en cada huma delas meu signal fiz en testemoinho de verdade que tal = (Logar do signal Publico) = he feita foy esta carta na Cidade de Coynbra nas Casas da morada do dito senhor Rey Nove dyas andados do mes de Novembro da Era de mil trezentos sateenta e seys anos. Que presentes foram dom frey Stevom gonçalviz meestre da Cavalaria da hordem de Jhesu christo, Dom Lopo fernandiz senhor de ferreira, Roy garcia do casal e Diago lopez vasalos do dito senhor Rey de Portugal, Alfonso stevez, Stevom da guarda e Pero doseim Chanceler do dito senhor Rey e outras testemunhas. = Logar do sello pendiente = Logar do sello pendiente. = (Os quaes sellos pendientes já não existem).

Está conforme.

José Manoel Severo Aurchiano Basto.

APPENDIX



TEXTOS TRADUZIDOS E CITADOS.

N. I., p. 42 (a).

Pindaro.

ὄσοι δ' ἐτόλμασαν ἑστρίς
 ἑκατέρωθι μείναντες ἀπὸ πάμπαν ἀδίκων ἔχειν
 ψυχὰν, ἔτειλαν Διὸς ὄδῳ παρὰ Κρόνου τύρσιν ἔνθα μακάρων
 νᾶσος ὠκεανίδες
 αὔραι περιπνέουσιν· ἀνθεμα δὲ κρυσοῦ φλέγει,
 τὰ μὲν κερσόθεν ἀπ' ἀγλαῶν δενδρέων,
 ὕδωρ δ' ἄλλα φέρβει·
 ὄρμοισι τῶν κέρας ἀναπλέκοντι καὶ κεφαλὰς

N. II., p. 45.

Plinio.

«Primam vocari Ombrion nullis aedificiorum vestigiis: habere in montibus stagnum, arbores similes ferulae: ex quibus aqua exprimitur, ex nigris amara, ex candidioribus potui iucunda. Alteram insulam Junoniam appellari, in ea aediculam esse tantum lapide extractam. Ab ea in vicino eodem nomine minorem. Deinde Caprariam lacertis grandibus refertam. In conspectu earum esse Niuarium, quae hoc

(a) As paginas apontadas são aquellas em que estão as traducções e citações dos textos.

nomen accepit a perpetua niue, nebulosam. Proximam ei Canariam vocari a multitudine canum ingentis magnitudinis: ex quibus perducti sunt Jubae duo: apparentque ibi vestigia aedificiorum. Cum autem omnes copia pomorum et anium omnis generis abundant, hanc et palmetis caryotas ferentibus, ac nuce pinea abundare. Esse copiam et mellis. Papyrus quoque et siluros in amnibus gigni: Infestari eas beluis, quae expellantur assidue, putrescentibus.»

N. III., p. 46.

De Mirabilibus Auscultationibus.

Obra attribuida a Aristoteles.

Εν τῇ Θαλάσσει τῇ ἔξω Ηρακλείων σπηλιῶν, φασίν, ὑπὸ Καρχηδονίων νῆσοι εὐρεθῆναι ἐρήμην, ἔχουσαν ὕλην τε παντοδαπὴν, καὶ ποταμοὺς πλωτοὺς, καὶ τοῖς λοιποῖς καρποῖς θαυμαστὴν, ἀπέχουσαν δὲ πλείων ἡμερῶν ἐν ἧ ἐπιμισγομένον. τῶν Καρχηδονίων, πλεονάκεις, διὰ τὴν εὐδαιμονίαν, ἐνίω γὰρ μὴν καὶ οἰκούντων, τοὺς προεσῶτας τῶν Καρχηδονίων ἀπέπεισθαι θανάτῳ ζῆμιον τοὺς εἰς αὐτὴν πλευσομένους, καὶ τοὺς ἐνοικοῦντας πάντας ἀφανίσαι, ἵνα μὴ διαγγέλλωσι, μηδὲ πλῆθος συσραφέν ἐπ' αὐτῶν ἐπὶ τὴν νῆσον κυρίας τύχης, καὶ τὴν τῶν Καρχηδονίων εὐδαιμονίαν ἀφέληται.

N. IV., p. 46.

Diodoro Siculo.

Ἐπεὶ δὲ περὶ τῶν ἐντὸς Ἡρακλείων σηλῶν κειμένων νήτων διεληλύθαμεν, περὶ τῶν κατὰ τὸν ὠκεανὸν ἕσων διέξιμεν. κατὰ γὰρ τὴν Λιβύην κεῖται μὲν πελαγία νῆσος, ἀξίολογος μὲν τῷ μεγέθει, κειμένη δὲ κατὰ τὸν ὠκεανόν· ἀπέχει δὲ πλεῖν ἀπο τῆς Λιβύης ἡμερῶν πλείωνων, κεκλιμένη πρὸς τὴν δύσιν, ἔχει δὲ χώραν καρποφόρον, πολλὴν μὲν ὄρεινὴν, οὐκ ὀλίγην δὲ πεδιάδα, κάλλιει διαφέρουσαν. διαρρέουμένη γὰρ ποταμοῖς πλωτοῖς, ἐκ τῆτων ἀρδεύεται, καὶ πολλὰς μὲν ἔχει παραδείσους καβαφύτας παντοίους δένδρεσι, παμπληθεῖς δὲ κηπεύας, διελημμένας ὕδασι γλυκέσιν ἐπαύλει· τὰ πολυελεῖς ταῖς καλασκευαῖς ὑπάρχουσιν ἐν αὐτῇ, καὶ κατὰ τὰς κηπεύας καλεσκευασμένα κωθωνισήρια, τὴν διαθέσειν ἀνήραν ἔχουσα, ἐν οἷς οἱ κατοικῶντες κατὰ τὴν θειρινὴν ἄραν ἐνδιαίρουσι, δαψιλῶς τῆς χώρας χορηγῶσιν τὰ πρὸς τὴν ἀπολαυσιν καὶ τρυφὴν. ἡ τε ὄρεινὴ δρυμὸς ἔχει πυκνὰς καὶ μεγάλας, καὶ δένδρα παντοδαπα καρποφόρα, καὶ πρὸς τὰς ἐν τοῖς ὄρεσι διαίτας ἔχουσα συναγκείας καὶ πηγὰς πολλὰς. καθόλου δὲ ἡ νῆσος αὕτη καλῶς ἐστὶν ἐπισημασίαις καὶ γλυκέσιν ὕδασι, δι' ὧν ἢ μόνον ἀπολαυσις ἐπισημῆς γίνεται τοῖς ἐμβύθουσιν ἐν αὐτῇ, ἀλλὰ καὶ πρὸς ὑγίειαν καὶ ῥύμην σωματίων σωμαβάλλεται· κυνήγια τε δαψιλῆ παντοίων ζώων καὶ θηρίων ὑπάρχει, καὶ τῆτων ἐν ταῖς εὐχαίαις εὐποροῦντες, ὅθεν ἑλλιπέες ἔχουσι τῶν πρὸς τὴν τρυφὴν καὶ πολυελεῖαν ἀνηκόντων. καὶ γὰρ ἰχθύων ἔχει πλῆθος ἢ προσκλύζοντα τῇ νήσῳ θάλασσα, διὰ τὸ φύσει τὸν ὠκεανὸν πανταχῶς πληθεῖν παντοδαπῶν ἰχθύων. καθόλου δὲ ἡ νῆσος αὕτη, τὸν περιεκείμενον αἴρα πανελῶς εὐκρατον ἔχουσα, τὸ πλεῖον μέρος τῆ ἐνιαυτοῦ φέρει πλῆθος ἀκροδρύων καὶ τῶν ἄλλων τῶν ἄρσιων· ὥστε δοκεῖν ταύτην ὡσεὶ θεῶν τινῶν οὐκ ἀνθρώπων ὑπάρχειν ἐμβύθιόν, διὰ τὴν ὑπερβολὴν τῆς εὐδαιμονίας.

Κατὰ μὲν ἔν τῆς παλαιᾶς χρόνος ἀνεύρετος ἦν, διὰ τὸν ἀπὸ τῆς ὅλης οἰκημένης ἐκποπισμὸν, ὕπερον δ' εὐρέθη διὰ τοιαύτας αἰτίας. Φοινίκης ἐκ παλαιῶν χρόνων σὺνεχῶς πλεόντες κατ' εὐπορίαν, πολλὰς μὲν κατὰ τὴν Λιβύην ἀποικίας ἐποίησαν, οὐκ ὀλίγας δὲ καὶ τῆς Εὐρώπης ἐν τοῖς πρὸς δύσιν κεκλιμένοις μέρεσι. τῶν δ' ἐπιβολῶν αὐτοῖς κατὰ τῶν προχωρησῶν, πλεῖστες μεγάλας ἤθροισαν, καὶ τὴν ἐκτὸς Ἡρακλείων σήλων ἐπεβάλλουσι πλεῖν, ἣν ὠκεανὸν ὀνομάζουσι. καὶ πρῶτον μὲν ἐπ' αὐτῆ τῆ κατὰ τὰς σήλας πόρε πᾶσιν ἐκίσαν ἐπὶ τῆς Εὐρώπης, ἣν ἔσαν χερσόνησον προσηγόρευσαν Γάδειρα· ἐν ἣ τότε ἄλλα κατασκευάσαν οἰκίως τοῖς τόποις, καὶ ναὸν Ἡρακλῆος πολυτελεῖ, καὶ θυσιᾶς κατέδειξαν μεγαλοπρεπεῖς, τοῖς τῶν Φοινίκων ἔθεσι διοικημέναις. τὸ δὲ ἱερὸν συνέβη τῆτο καὶ τότε καὶ κατὰ τῆς νεωτέρας χρόνος τιμᾶσθαι περιττότερον, μέχρι τῆς καθ' ἡμᾶς ἡλικίας. πολλοὶ δὲ καὶ τῶν Ῥωμαίων ἐπιφανεῖς ἄνδρες, καὶ μεγάλας πράξεις κατεργασμένοι, ἐπίησαν μὲν τῆτο τῶ θεῷ εὐχὰς, συνέλεξαν δ' αὐτὰς μετὰ τὴν συνέλειαν τῶν καθ' ὁρθώματων. οἱ δ' ἔν Φοινίκης διὰ τὰς προειρημέναις αἰτίας ἐρευνῶντες τὴν ἐκτὸς τῶν σήλων παραλίαν καὶ παρὰ τὴν Λιβύην πλεόντες, ὑπ' ἀνέμων μεγάλων ἀπηνέχθησαν ἐπὶ πᾶσιν πλεῖν δι' ὠκεανῶ. χειμασθέντες δ' ἐπὶ πολλὰς ἡμέρας, προσήνεχθησαν τῆ προειρημένη νήσω· καὶ τὴν εὐδαιμονίαν αὐτῆς καὶ φύσιν κατοπτρεύσαντες, ἅπασιν γνώριμον ἐποίησαν. διὸ καὶ Τυρρηνῶν θαλαττοκρατῶν, καὶ πέμπειν εἰς αὐτὴν ἀποικίαν ἐπιβαλομένων, διεκώλυσαν αὐτῆς Καρχηδόνιοι ἅμα μὲν εὐλαβέμενοι μὴ διὰ τὴν ἀρετὴν τῆς νήσε πολλοὶ τῶν ἐκ τῆς Καρχηδόνος εἰς ἐκείνην μετασῶν, ἅμα δὲ πρὸς τὰ παράβολα τῆς τύχης κατασκευαζόμενοι καταφυγὴν, εἰ τι περὶ τὴν Καρχηδόνα ὀλοσχερὴς πλάισμα συμβαίνοι. δύνησθαι γὰρ αὐτῆς θαλαττοκρατῶντας ἅπασαι πανοικίαις εἰς ἀγνοεμένην ὑπὸ τῶν ὑπερέχόντων νήσον.

Ἐπεὶ δὲ περὶ τῆ κατὰ τὴν Λιβύην ὠκεανῶ καὶ τῶν ἐν αὐτῇ νήσων δὴλθόμεν, μελαβιβάζομεν τὸν λόγον ἐπὶ τὴν Εὐρώπην.

N. V., p. 43.

Strabo.

Καὶ μακίρων τινὰς νήσους κατονομάζοντες ἅς καὶ νῦν δεικνυμένας ἴσμεν, ἔ· πολὺ ἄνωθεν τῶν ἀκρῶν τῆς Μαυρουσίας, τῶν ἀντικειμένων τοῖς Γαδείροις. Τὰς δὲ Φοίνικας λέγω μινυτάς· καὶ τῆς Ἰσηρίας καὶ τῆς Λιβύης τὴν ἀρίστην οὗτοι κατέσχον πρὸ τῆς ἡλικίας τῆς Ομήρου· καὶ διετέλεσαν κύριοι τῶν τόπων ὄντες μέχρις ἔ· Ρωμαῖος κατέλυσαν αὐτῶν τὴν ἡγεμονίαν.

N. VI., p. 51.

Malte-Brun.

La première connaissance certaine qu'on eut des îles situées à l'ouest ne date que des derniers temps de la république romaine. Sertorius, réfugié en Espagne avec un parti de Romains, fut informé qu'à dix mille stades de la Libye (on voulait sans doute dire de l'Ibérie), il se trouvait deux îles agréables, riches en productions naturelles, et qui, dans leur sein tranquille, lui offraient une nouvelle patrie. Plutarque assure que ces îles atlantiques étaient regardées par les indigènes comme l'Elysée ou l'île des Bienheureux, chantée par Homère. Mais les Guanches, habitans des Canaries, lisaient-ils les poèmes grecs? C'est à quoi le bon Plutarque n'a guère pensé. Ce furent donc les Romains, et non pas les Canariens, qui donnèrent aux deux îles de Sertorius le nom de Fortunées. —

 N. VII., p. 52.

Plutarcho.

Ἐνταῦθα ναῦται τινες ἐντυγχάνουσιν αὐτῶ νέον ἐκ τῶν Ἀτλαντικῶ νήσων ἀναπεπλευκότες, αἱ δύο μὲν εἰσὶ, λεπτῶ παντάσῃ πορθμῶ διαιρέμεναι, μυρίες δ' ἀπέχουσαι Λιβύης σαδίης, καὶ ὀνομάζονται μακάρων. ἄμβροισ δὲ χρώμεναι μετρίοις σπανίως, τὰ δὲ πλεῖστα πνεύμασι μαλακοῖς καὶ ὀροσοβόλοις, ἔ μόνον ἄρῃν καὶ φυτεύειν παρέχουσιν ἀγαθὴν καὶ πίονα χώραν, ἀλλὰ καὶ καρπὸν αὐτοφυῆ φέρουσιν, ἀποχρῶντα πλήθει καὶ γλυκύτητι βόσκειν ἄνευ πόνων καὶ πραγματείας σχολάζοντα δῆμον. ἀῆρ δ' ἄλυπος ὄραν τε κρᾶσει καὶ μεταβολῆς μετρίότητι, κατέχει τὰς νήσους. οἱ μὲν γὰρ ἐνθένδε τῆς γῆς ἀποπνεύοντες ἔξω βορέαι καὶ ἀπηνιῶται, δια μῆκος ἐκπεσόντες εἰς τόπον ἀχανῆ διασπείρονται καὶ προαπολείπασιν· πελάγιοι δὲ περιῤῥέοντες ὄργεσαι καὶ ζέφυροι, βληχερὸς μὲν ὑετὸς καὶ σποράδας ἐκ θαλάττης ἐπάγοντες, τὰ δὲ πολλὰ νοτεραῖς αἰθρίαις ἐπιψύχοντες, ἡσυχῆ τρέψουσιν· ὡς ἐμέχρι τῶν βαρβάρων δῆχθαι πῖσιν ἰσχυρὰν, αὐτόθι το Ἠλύσιον εἶναι πεδίον, καὶ τὴν τῶν εὐδαιμόνων οἰκῆσιν, ἣν Ὅμηρος ἔμνησε.

Ταῦθ' ὁ Σερτώριος ἀκέσας, ἔρωτα θαυμαστὸν ἔσχεν οἰκῆσαι τὰς νήσους, καὶ ζῆν ἐν ἡσυχίᾳ, τυραννίδος ἀπαλλαγείς καὶ πολέμων ἀπάντων. αἰσθόμενοι δ' οἱ Κίλικες, ἔθην εἰρήνης δεόμενοι καὶ σχολῆς, ἀλλὰ πλέτε καὶ λαφύρων, εἰς Λιβύην ἀπέπλευσαν, Ἀσκάλιον τὸν Ἰφθα κατάζοντες ἐπὶ τὴν Μαυροσίαν βασιλείαν. ἔ μὴν ἀπέκαμεν ὁ Σερτώριος, ἀλλὰ τοῖς πρὸς τὸν Ἀσκάλιον διαπολεμῶσιν ἔγνω βοηθεῖν, ὡς οἱ σὺν αὐτῶ καινὴν τινα λαβόντες ἐλπίδων ἀρχὴν καὶ πράξεων ἐτέρων ὑπόθεσιν, μὴ διαλυθεῖεν ὑπὸ τῆς ἀπορίας. αἰσμένοι δὲ τοῖς Μαυροσίοις ἀφικόμενος εἶχετο ἔργα, καὶ καταμαχεσάμενος τὸν Ἀσκαλίον ἐπολιόρκει. Σύλλα δὲ Πακκικῶν ἐκπέμψαντος βοηθῆσαι τοῖς

περὶ τὸν Ἄσκαλιν μετὰ δυνάμεως, συμβαλὸν ὁ Σερτώριος, τὸν μὲν Πακκικὸν ἀπέκτεινεν, τὴν δὲ στρατιὰν κρατήσας προσηγάγετο· καὶ τὴν Τιγέννην, εἰς ἣν ὁ Ἄσκαλις συνέφυγε μετὰ τῶν ἀδελφῶν, ἐξέπολιόρησεν. ἐνταῦθα τὸν Ἄνταϊον οἱ Λίβυες ἰσορῶσι κείσθαι, καὶ τὸν τάφον αὐτῆ Σερτώριος διέσκαψε, τοῖς βαρβάροις ἀπιστῶν διὰ μέγεθος. ἐντυχὼν δὲ τῷ σώματι πηχῶν ἐξήκοντα μῆκος, ὡς φασι κατεπλάγε, καὶ σφάγιον ἐντεμὼν, συνέχωσε τὸ μνήμα, καὶ τὴν περὶ αὐτῆ τιμὴν τε καὶ φήμην συνήξητε.

N. VIII., p. 55.

Malte-Brun.

Les deux îles Lancerote et Fortaventura avec les trois îlots d'Allegranza, Clara et Lobos, représentent le véritable groupe des îles Fortunées. Et voici comment nous concilions entre elles, et avec l'état réel des lieux, les trois relations de Sebosus, de Juba et de Ptolémée.

<i>Nomes modernos.</i>	<i>Sebosus.</i>	<i>Juba.</i>	<i>Ptolémée.</i>
Allegranza	Aproditos
Clara	Junonia	Junonia parva	Junonia
Lancerote	Pluvialia	Ombrios	Pluitalia
Lobos	Junonia
Fortaventura	Capraria	Capraria	Casperia

Au-delà de ces îles Fortunées, dit Pline, il y en a encore d'autres. Il s'explique plus bas : on voit, dit-il, du rivage des îles Fortunées, celles de *Nivaria* et de *Canaria*. Ce sont, comme tous les géographes l'ont pensé, Ténériffe et Canarie. Ce sont aussi la *Cmvallis* et la *Planaria* de Sebosus, qui donne à ces deux îles exclusivement le nom de Fortunées, restreint par Juba aux quatre précédentes.

Là s'arrêtent les découvertes de Sébosus et de Juba ; là se termine même la géographie de Ptolémée. Les trois autres Canaries ont été inconnues aux anciens, ou du moins elles sont de trop pour expliquer leurs relations.

« Dans l'explication que nous présentons, l'ordre de noms est presque entièrement conservé ; la position des îles Fortunées du nord au sud est reconnue ; les traits physiques se retrouvent également, car Lancerote ou Pluvialia n'a d'autre source de fécondité que les pluies périodiques. S'il reste des difficultés, elles résultent des mesures données par Sébosus ; mesures que d'Anville n'a pas crues susceptibles d'explication, et que Gosselin n'a pu expliquer qu'au moyen de suppositions ingénieuses, mais arbitraires. »

N. IX., p. 57.

Malte-Brun.

'A ces latitudes mal déterminées, ou peut-être seulement mal traduites de quelque carte d'un ancien peuple navigateur, les géographes d'Alexandrie rapportaient toutes les latitudes des autres contrées, qu'ils devinaient quelques fois d'après les indications si peu sûres d'un gnomon, mais plus souvent d'après des estimations des voyageurs, et d'après la nature des vents et des productions.

N. X., p. 62.

Marciano d'Heraclea.

Πρώτη δὲ ἡ νῆσος ἐν δεξιᾷ τὰ Γάδειρα κειμένη τυγχάνει, ἔνθα τὰς Ἡρακλείους στήλας εἶναι συνέστηκεν. Οἱ μὲν γὰρ κατὰ Κάλπη τὸ ἕρος, ὅπερ ἐνδοτέρω τῶν Ἡρακλείων στενῶν κεῖται, τὰς στήλας εἶναι φασιν· οἱ δὲ κατὰ Γάδειρα τὴν νῆσον, ὡσπερ καὶ Ἀρτεμίδωρος ὁ γεωγράφος. Κωλύει δὲ οὐδὲν ἀπὸ τῆς Κάλπης τοῦ ἕρους, ἢν οἱ πλείστοι στήλην Ἡρακλείους εἶναι βούλονται, τὸν περίπλευρον τῆς Ἰβηρίας ποιήσασθαι.

N. XI., p. 67.

L'Abbé de la Rue.

« Le goût de leur siècle pour les faits merveilleux était si décidé, qu'ils crurent sans doute ne pouvoir mieux se faire écouter qu'en s'y conformant. Aussi le savant Mabillon déclare-t-il qu'on avait en Normandie et dans la Bretagne armoricaine plus altéré les légendes que dans les autres provinces de la France, altération peu étonnante chez les Bretons qui, descendans des anciens Celtes, avaient conservé, avec des restes de leur mythologie, leur crédulité et leur goût pour le merveilleux; elle étonnera encore moins chez les Normands. Sortis d'un peuple qui ne trouvait de gloire que dans les aventures périlleuses et au milieu des dangers, ils voulurent sans doute que leurs Saints fussent des hommes à prodiges et aussi extraordinaires que leurs héros. »

N. XII. , p. 71. .

L'Abbé de la Rue.

« A cette époque, un voyage jusqu'aux côtes de l'Afrique pouvait passer pour un voyage de long cours, et le navigateur devait s'attendre à être souvent interrogé sur les contrées où il avait descendu, sur celles qu'il avait parcourues, et enfin sur tout ce qu'il avait vu d'extraordinaire et de curieux. Les détails qu'il dut donner sur les lieux qu'il avait visités, et surtout sur les riants climats des Canaries durent plaire et étonner des hommes vivant sous l'atmosphère humide et sombre de l'Irlande; alors St.-Brandan, suivant l'évêque Tanner, écrivit pour eux une relation intéressante de son voyage aux îles Fortunées. Fabricius ne parle que de ses ouvrages mystiques.

Toutefois en admittant l'opinion de l'évêque Tanner qui paraît fondée, il faut dire qu'après la mort de St.-Brandan, la fiction altéra et défigura entièrement son ouvrage: les Moines voulurent faire de leur abbé un homme à prodiges, capable des entreprises les plus hardies, un héros toujours heureux dans leur exécution; aussi d'après la description qu'il leur avait laissée du beau climat des Canaries, ils prirent ce pays pour le Paradis Terrestre, et ne balancèrent pas à lui en attribuer la découverte. Mais pour y parvenir, il fallait que le voyage offrit des aventures non moins merveilleuses; aussi la route du Saint est elle, pour ainsi-dire, semée de prodiges:

N. XIII., p. 73.

El-Mas'údi.

« The cultivated land is considered to begin from the Eternal Islands (Fortunate Islands) الجزائر الخالدات in the Western Ocean, which is a group of six flourishing islands, and to extend as far as the extremity of China.

« He (Ptolemy) states in his geography that the sea of the Byzantine empire and of Egypt (the Mediterranean) begins from the sea of the idols of copper (*Columnae Herculis*):

« On the limits where these two seas, the Mediterranean and the Ocean join, pillars of copper and stone, have been erected by King Hirakl the giant. Upon these pillars are inscriptions and figures, which show with their hands that one cannot go further, and that it is impracticable to navigate beyond the Mediterranean into that sea (the ocean), for no vessel sails on it: there is no cultivation nor a human being, and the sea has no limits neither in its depths nor extent, for its end is unknown. This is the sea of darkness, also called the green sea or the surrounding sea والمحيط و البحر الظلمات و الأخضر. Some say that these pillars are not on this strait, but in some islands of the ocean and their coast.»

» There are some wonderful stories related respecting it, for which we refer the reader to our book the Akhbár ez-zemán; there he will find an account of those crews who have

risked their lives in navigating this sea, and who of them have escaped, and who have been shipwrecked, also what they have encountered and seen. Such an adventurer was a Moor of Spain, of the name of Khoshkhash *خوشخش*. He was a young man of Cordoba: having assembled some young men they went on board a vessel which they had ready on the ocean, and nobody knew for a long time what had become of them. At length they came back loaded with rich booty. Their history is well known among the people of el-Audalos (the Moors in Spain).”

N. XIV., p. 77.

Akhbār az-Zemān.

“Dans cette mer existe l'île de Salomon, où se trouve le corps de ce personnage dans un château merveilleux. Dans cette mer il y a des lieux qui jettent sans cesse du feu à la hauteur de cent coudées. Il s'y trouve aussi de grands poissons d'une longueur immense, et des animaux d'une couleur et d'une forme étranges, et des villes qui flottent sur l'eau. Il s'y trouve encore trois idoles faites par Abrahah (ancien roi des Arabes himyarites); une de ces statues est de couleur jaune, et elle fait signe avec la main comme si elle s'adressait à quelqu'un en lui ordonnant de s'en retourner. La seconde statue est de couleur verte et tient le bras élevé et étendu comme si elle voulait demander *où est-ce que vous allez?* La troisième est noire, et fait signe avec le doigt vers la mer, comme pour avertir que celui qui passera au delà de cet endroit sera noyé. Cette statue porte sur la poitrine cette inscription: *Faite par Abrahah-Zul Menar le Himyarite, à son seigneur le soleil pour concilier sa faveur.*”

N. XV., p. 78.

Bekri.

Vis-à-vis de Tadjah et le mont Atlas, dans l'océan occidental, sont les îles *Fortunées*, c'est-à-dire, *Heureuses*, *السعيدة* ainsi nommées parce que les buissons et les forêts sont uniquement composés d'arbres qui produisent des fruits magnifiques et excellens, sans avoir besoin d'être plantés ni cultivés, que la terre y porte des céréales au lieu d'herbe, et, au lieu de chardons, des plantes odoriférantes de toute espèce. Ces îles, situées à l'occident du pays des Berbers, sont disséminées dans l'Océan, à peu de distance les unes des autres.

N. XVI., p. 79.

Edrisi.

1. Ce climat commence à l'ouest de la mer occidentale, qu'on appelle aussi la mer des ténèbres. C'est celle au-delà de laquelle personne ne sait ce qui existe. Il y a deux îles, nommées *les Îles Fortunées*, d'où Ptolémée commence à compter les longitudes. On dit qu'il se trouve dans chacune de ces îles un tertre construit en pierres, et de cent coudées de haut. Sur chacun d'eux est une statue en bronze qui indique de la main l'espace qui s'étend derrière elle. Les idoles de cette espèce sont, d'après ce qu'on rapporte, au nombre de six. L'une d'entre elles est celle de Cadix, à l'ouest

de l'Andalousie ; personne ne connaît de terres habitables au-delà.

2. Nous disons donc que la présente section du deuxième climat commence à l'extrémité de l'occident, c'est-à-dire à la mer ténébreuse ; on ignore ce qui existe au delà de cette mer. A cette section appartiennent les îles de Masfahan *مسفهان* et de Lamghoch *لمغوش* qui font partie des six dont nous avons parlé sous la désignation des (îles) *éternelles* et d'où Ptolémée commence à compter les longitudes des pays. Alexandre le Grand alla jusquelà et en revint.

« Quant à Masfahan, l'auteur du livre des Merveilles » rapporte qu'au centre de cette île est une montagne ronde, » au-dessus de laquelle on voit une statue de couleur rouge, » élevée par Esaad abou-Kerb el-Hairi (Alexandre dzoul'car-neiu), dont il sera question ci-après, dans son expédition, » et qu'on donne ce nom (d'abou-Kerb el-Hairi) à tous les » voyageurs qui sont parvenus aux deux bouts du monde. » Abou-Kerb el Hairi fit placer là cette statue, afin d'indi- » quer aux navigateurs qu'au delà de ce point il n'y a point » d'issue, point de lieu de débarquement. L'on ajoute que » dans l'île de Lamghoch (ou de Lagos *لغوس*), on voit aussi » si une statue de construction très-solide, dont l'accès est » impossible. On dit que celui qui la fit élever y mourut, et » que ses héritiers lui élevèrent un tombeau dans un temple » bâti en marbre et en pierres de couleur. Le même auteur » raconte que cette île est peuplée de bêtes féroces, et qu'il » s'y passe des choses qu'il serait trop long de décrire, et » dont l'admission répugne à la raison.

» Sur les rivages de ces îles et de plusieurs autres, on » trouve de l'ambre de qualité supérieure, ainsi que la pier- » re dite el-behet *البهت* renommée dans l'Afrique occi- » dentale, où elle se vend à très-haut prix pour le pays de » Lamtouna, dont les habitants prétendent que celui qui en » est porteur réussit dans toutes ses entreprises. On dit aus- » si que cette pierre jouit de la propriété de lier la lan- » gue.

» On y trouve aussi un grand nombre d'autres pierres de » formes et de couleurs variées, qu'on recherche beaucoup » et dont on fait le commerce, attendu, dit-on, qu'elles en- » trent dans la composition de plusieurs remèdes excellents. » Telles sont celles qu'on emploie à combattre les humeurs » nuisibles et à calmer promptement les douleurs qui en ré-

»sultent; telles sont encore celles qui facilitent les accou-
 »chements; celles au moyen desquelles; en faisant un signe
 »à des femmes ou à des enfants, on s'en fait suivre. Les ha-
 »bitants de ces îles possèdent beaucoup de pierres sembla-
 »bles et sont renommés pour les opérations magiques qu'ils
 »pratiquent (à l'aide de ces pierres), et auxquelles ils sont
 »initiés:»

3. La première partie du troisième climat commence à l'océan ténébreux qui baigne la partie occidentale du globe terrestre. Du nombre des îles de cet océan est celle de Sara ساره située près de la mer ténébreuse. On raconte que Dhoul Carnain y aborda avant que les ténèbres eussent couvert la surface de la mer, y passa une nuit, et que les habitants de cette île assaillirent ses compagnons de voyage à coups de pierres et en blessèrent plusieurs. Il est une autre île qui se nomme Saa'li سعالي, dont les habitants ressemblent plutôt à des femmes qu'à des hommes; les dents leur sortent de la bouche, leurs yeux étincellent comme des éclairs et leurs jambes ont l'apparence de bois brûlé; ils parlent un langage inintelligible et font la guerre aux monstres marins. Sauf les parties de la génération, nulle différence ne caractérise les deux sexes, car les hommes n'ont pas de barbe; leurs vêtements consistent en feuilles d'arbres. On remarque ensuite l'île de Hasran حسران, d'une étendue considérable, dominée par une montagne, au pied de laquelle vivent des hommes de couleur brune, d'une petite taille et portant une longue barbe qui leur descend jusqu'aux genoux; ils ont la face large et les oreilles longues; ils vivent des végétaux que la terre produit spontanément et qui ne diffèrent guère de ceux dont se nourrissent les animaux. Il y a dans cette île une petite rivière d'eau douce qui découle de la montagne. L'île de Ghour الغور, également considérable, abonde en herbes et en plantes de toute espèce. Il y a des rivières, des lacs et des forêts qui servent de retraite à des ânes sauvages et à des boeufs qui portent des cornes d'une longueur extraordinaire. Non loin de là est l'île de Mostachiin مستشيين. «On dit que cette île est peuplée, qu'il y a des montagnes, des rivières, beaucoup d'arbres, de fruits, de champs cultivés.» La ville qui s'y trouve est dominée par une citadelle. «On raconte qu'à une époque antérieure à Alexandre, il y avait dans cette île un dragon qui dévorait tout ce qu'il rencontrait, hommes,

„ boeufs, ânes et autres animaux. Lorsque Alexandre y abor-
 „ da, les habitans se plainquirent des dommages que leur cau-
 „ soit ce dragon et ils implorèrent le secours du héros; le
 „ monstre avait déjà dévoré la majeure partie de leurs trou-
 „ peaux; chaque jour on plaçait auprès de sa tanière deux
 „ taureaux tués; il sortait pour les dévorer, puis se retirait
 „ jusqu'au lendemain, en attendant un nouveau tribut. Ale-
 „ xandre demanda aux habitans si le monstre était dans l'u-
 „ sage de sortir par un seul endroit ou par plusieurs; ils ré-
 „ pondirent qu'il sortait toujours par le même. Alors Ale-
 „ xandre se fit indiquer le lieu, il s'y rendit suivi de plu-
 „ sieurs d'entre les habitans et accompagné de deux tau-
 „ reaux; aussitôt le monstre s'avança semblable à un nuage
 „ noir; ses yeux étaient étincelants comme des éclairs et sa
 „ gueule vomissait des flammes; il dévora les taureaux et
 „ disparu. Alexandre fit placer, le lendemain et le jour sui-
 „ vant, deux veaux auprès de sa caverne; mais cette proie
 „ ne suffit pas pour apaiser la faim du monstre. Alexandre
 „ ordonna aux insulaires de prendre deux taureaux, de les
 „ écorcher et de remplir leurs peaux d'un mélange d'huile,
 „ de soufre, de chaux et d'arsenic, et de les exposer à l'en-
 „ droit indiqué. Le dragon sortit de sa retraite et dévora cet-
 „ te nouvelle proie; quelques instans après, se sentant em-
 „ poisonné par cette composition, où l'on avait, d'ailleurs,
 „ eu soin de mettre aussi des crochets en fer, il faisait tous
 „ les efforts imaginables pour la vomir, mais les crochets s'é-
 „ tant embarrassés dans son gosier, il se renversa la gueule
 „ béante. Alors, conformément aux dispositions faites par
 „ Alexandre, on fit rougir une barre de fer et, l'ayant pla-
 „ cée sur une plaque de même métal, on la lança dans la
 „ gueule du monstre: la composition s'enflamma dans ses en-
 „ trailles et il expira. C'est ainsi que Dieu fit cesser le fléau
 „ qui affigeait les habitans de cette île; ils en remercièrent
 „ Alexandre, lui témoignèrent une grande affection et lui
 „ offrirent des présents consistant en diverses curiosités de
 „ leur île; ils lui donnèrent, entre autres choses, un petit
 „ animal qui ressemblait à un lièvre, mais dont le poil était
 „ d'un jaune brillant comme de l'or; cet animal, appelé a'-
 „ radj عراج porte une corne noire et fait fuir par sa seule
 „ présence les lions, les serpents, les bêtes sauvages et les
 „ oiseaux.

Dans la même mer se trouve l'île de Calhan قلهان.

dont les habitants sont de forme humaine, mais portent des têtes d'animaux : ils plongent dans la mer, retirent de ses abîmes les animaux dont ils ont pu se saisir et s'en nourrissent ensuite. Une autre île de la même mer s'appelle l'île des deux frères magiciens جزيرة الساحرين Cherham شرهام et Cheram شرام « On raconte que ces deux frères exerçaient la piraterie sur tous les vaisseaux qui venaient à passer auprès de l'île ; ils réduisaient en captivité les navigateurs et s'emparaient de leurs biens ; mais Dieu, pour les punir, les métamorphosa en deux rochers que l'on voit s'élever sur les bords de la mer. Après cet événement, l'île redevint peuplée comme auparavant. » Elle est située en face du port d'Asafi اسافي, et à une distance telle que, lorsque l'atmosphère qui environne la mer est sans brouillard, on peut, dit-on, apercevoir du continent la fumée qui s'élève de l'île. « Cette particularité a été racontée par Ahmed ben Omar surnommé Raccam el-Avez, qui chargé par le prince des fidèles Ali ben-Iousuf ben-Taschfin du commandement de sa flotte, voulait y aborder ; mais la mort le surprit avant qu'il eût pu accomplir ce projet. On a recueilli des détails curieux, relativement à cette île, de la bouche des Maghrourin, voyageurs de la ville d'Achbouna (Lisbonne) en Espagne ; lorsque le port d'Asafi reçut ce nom à cause d'eux. Le récit (de cette aventure) est assez long, et nous aurons l'occasion d'y revenir quand il sera question de Lisbonne. »

Dans cette mer il existe également une île d'une vaste étendue et couverte d'épaisses ténèbres. On l'appelle l'île des moutons جزيرة الغنم, parce qu'il y en a beaucoup en effet ; mais la chair de ces animaux est amère, à tel point qu'il n'est pas possible d'en manger, s'il faut ajouter foi au récit des Maghrourin. Près de l'île que nous venons de nommer, se trouve celle de Raca رقا, qui est l'île des oiseaux جزيرة الطيور. On dit qu'il s'y trouve une espèce d'oiseaux semblables à des aigles, rouges et armés de griffes ; ils se nourrissent de coquillages et de poissons, et ne s'éloignent jamais de ces parages. On dit aussi que l'île de Raca produit une espèce de fruits semblables aux figues de la grosse espèce, et dont on se sert comme d'un antidote contre les poisons. « L'auteur du livre des Merveilles rapporte qu'un roi de France, informé de ce fait, envoya sur les

« lieux un navire pour obtenir le fruit et les oiseaux en question; mais le vaisseau se perdit, et depuis on n'en entendit plus parler. »

A la présente section appartient encore l'île de Clarend *الشاملند*, dont la longueur est de 15 journées, sur 10 de largeur. Il y avait autrefois trois villes grandes et bien peuplées; des navires y abordaient et s'arrêtaient pour y acheter de l'ambre et des pierres de diverses couleurs; mais, par suite des révolutions et des guerres qui eurent lieu dans ce pays, la plupart de ses habitants périrent. « Beaucoup d'entre eux franchirent la mer pour se transporter sur le continent de l'Europe *روم*, où leur race subsiste encore très-nombreuse, à l'époque où nous écrivons; nous en reparlerons quand il sera question de l'île d'Arlanda *الارلندة*. »

L'île de Laca *لاكا* produit beaucoup de bois d'aloès; on prétend qu'il est sans odeur sur les lieux, mais qu'il acquiert du parfum aussitôt qu'il est exporté et qu'il a traversé la mer. Ce bois est noir et très-lourd. « Les marchands se rendent à cette île pour se procurer du bois d'aloès, ils en exportent au loin. Les rois de la partie la plus occidentale de l'Afrique l'achetaient jadis dans ce pays. On raconte aussi que l'île de Laca était autrefois habitée, mais qu'elle a cessé de l'être, parce que les serpents s'y sont excessivement multipliés. » D'après ce que nous apprend Ptolémée de Peluse, la mer Ténébreuse renferme vingt-sept mille îles peuplées et non peuplées. Nous ne croyons devoir parler ici que de quelques-unes d'entre celles qui sont situées dans le voisinage de la terre ferme et qui jouissent d'un certain degré de culture et de civilisation.

4. Toute cette section comprend une partie de l'Océan Ténébreux et diverses îles désertes et inhabitées qui s'y trouvent. « La plus considérable de ces îles est l'île de Berlanda *برلاندة* (l'Irlande), dont nous avons déjà fait mention. De l'une des extrémités de cette grande île à la partie supérieure de la terre de Bretagne, on compte 3 journées et demie de navigation;

« Et de l'autre à l'île déserte de Scosia *ستوسية الخابية* (d'Ecosse); 2 journées. »

« Cependant l'auteur du livre des Merveilles rapporte qu'il

existait autrefois « dans cette dernière île » (en Ecosse) trois villes ; que l'île était habitée ; que des navires y abordaient et y jetaient l'ancre pour y acheter de l'ambre et des pierres de couleur ; que quelques-uns d'entre ses habitants ayant voulu subjuguier les autres et régner sur eux, il s'ensuivit des guerres civiles, des inimitiés, des ravages à la suite desquels une partie des habitants émigra sur le continent, en sorte que leurs villes restèrent désertes et ruinées.

5. La présente section comprend la partie de l'océan Ténébreux où se trouve l'Angleterre.

6. Afardik افردبک (Berwick), autre ville située à une certaine distance de l'océan Ténébreux, et vers l'extrémité de l'île d'Ecosse qui est contigue متصلة à l'île d'Angleterre.

» L'Ecosse s'étend en longueur au nord de la grande île. » Il n'y a ni habitations, ni villes, ni villages. »

7. Entre l'extrémité de l'Ecosse, île déserte, et l'extrémité de la Hirlanda هرلانده (de l'Irlande) ; on compte 2 journées de navigation, en se dirigeant vers l'occident.

8. » Dans l'océan Ténébreux il existe quantité d'îles désertes. Il y en a cependant deux qui sont habitées et qui portent le nom d'îles d'Amraïnes des Madjous امرائيس المجدوس. » La plus occidentale est peuplée d'hommes seulement ; on n'y voit point de femmes. L'autre n'est habitée que par des femmes, et on n'y trouve point d'hommes. Tous les ans, au retour du printemps, les hommes passent, au moyen de barques, dans la seconde île, y cohabitent avec les femmes, y passent un mois ou environ, puis retournent dans leur île, où ils résident jusqu'à l'année suivante, époque à laquelle chacun vient retrouver sa femme, et ainsi de suite tous les ans : cette coutume est connue et constante. » Le point le plus voisin de ces îles est la ville d'Anho انهو, qui en est à trois journées de navigation. On peut s'y rendre aussi de Calnar قلمار et de Daghwada دغواده (Dago) ; mais l'abord en est difficile et il est rare qu'on y parvienne, à cause de la fréquence des brumes et des profondes ténèbres qui règnent sur cette mer.

N. XVII., p. 89 *in fine*.

Ibn al-Wardi.

ارض المغرب اولها البحر المحيط وهو بحر مظهر لم يسلكه احد ولا علم
بشر ما خلفه وبه جزاير عظيمة كثيرة عامرة ياني [1] ذكرها عند ذكر
الجزاير منها جزيرتان تسمي الخالدتان علي كل واحدة منها صنم طوله
ماية [2] ذراع بالملكي و فوق كل صنم منها صورة رجل من نحاس يشبه
بيده الي خلف اي ما وراي شي ولا مسلك و الذي وضعهما و بناهما لم يذكر
اسمه ●

N. XVIII., p. 90.

Ibn al-Wardi.

فمن جزاير البحر المحيط الخالدات وهما جزيرتان فيها صنمان ميمبان
بالحجر الصلد طول كل صنم مائة ذراع و فوق كل صنم صورة من نحاس
تشبه بيدها الي خلف يعني ارجع فما و را اي شي. بناها ذو المنار الكهيري
من التبابعة وهو ذو القرنين لا الذي ذكر في القرآن

(1) Deve ler-se ياتي e não ياني

(2) Ordinariamente escreve-se مائة

N. XIX., p. 91.

Ibn al-Wardi.

« Il dit que cette mer contient beaucoup d'îles, dont quelques-unes sont habitées et les autres désertes, et qu'on n'en connoît que dix-sept: s'il indiquoit leur distance respective, nous serions plus en état de juger de l'étendue de la navigation des Arabes et du voyage de ces navigateurs de Lisbonne, dont j'ai parlé plus haut; mais tout ce récit est mêlé de fables, et je renvoie ce qui concerne les îles des différentes mers, à la fin de cette notice. »

Isles de l'Océan à l'occident de l'Afrique et de l'Europe.

1. Les îles Khalidat ou fortunées (les Canaries). *Voyez* Yakouti et Cazvini, premier climat.

Ben al-ouardi ne parle que de deux îles, auxquelles il paroît en joindre deux autres, celle de Laous et celle de Saali; cette dernière est grande, les hommes y sont comme des femmes, et on ne peut les distinguer; ils ont de longues dents, des yeux très-brillans, parlent une langue qu'on n'entend point; leurs habits sont de feuilles d'arbres, et ils vivent de poisson. Le manuscrit n.º 956, en parle de même; l'auteur fait aussi mention d'une autre île que je ne vois point ici, il la nomme l'île de

Seifhan, au milieu de laquelle est une montagne, et sur son sommet une statue élevée par Saad Aboukarb l'Hénia-rite, le même que Dhoulcarïnain.

2. L'île de Hasarat est fort étendue; il y a une montagne très-haute, au pied de laquelle habitent des hommes de couleur jaunâtre, dont la barbe tombe jusqu'aux genoux; ils ont

le visage large et de grandes oreilles; ils vivent d'herbes: on trouve chez eux une petite rivière, dont l'eau est bonne.

3. L'île de Aour; elle est très-longue et très-large, et remplie d'arbres et de fruits.

4. L'île de Moustaschkin, autrement l'île des Timmin ou des Serpens, grande, bien arrosée et pleine de fruits. Il y a une ville, où l'on voit un serpent tué, à ce que l'on dit, par Alexandre; l'auteur du manuscrit, n.° 956, en parle.

5. L'île de Calhat; elle est grande, et le visage de ses habitans ressemble à la face des animaux.

6. L'île Al-akhouain Al-saberin ou l'île des deux frères sorciers, dont l'un étoit appelé *Scharham*, et l'autre *Schabram*. Ils arrêtoient les navigateurs; mais dans la suite, ils ont été changés en rochers, avec lesquels on a bâti une ville.

7. L'île de Thouïour ou des Oiseaux; on y trouve des oiseaux qui ressemblent à des aigles rouges; ils ont des griffes, et chassent dans la mer. Il y a dans cette île un fruit qui ressemble à une figue, et qui est un excellent contre-poison. Houcaïli rapporte qu'un roi des Francs y envoya un vaisseau, pour avoir de ce fruit, et de ces oiseaux; mais que le vaisseau fit naufrage.

8. L'île de Sasil ou Dadhil; elle a quinze journées de longueur sur dix de largeur; il y a trois villes qui sont grandes, et qui étoient bien peuplées, mais les guerres civiles ont fait périr une partie de leurs habitans; d'autres se sont retirés dans le pays de Roum, et il en resta peu. Les marchands y vont acheter des moutons, et des pierres de différentes couleurs.

9. L'île de Laca ou Aca, grande, et autrefois très-peuplée, mais à présent déserte, à cause des prodigieux serpens dont elle est infestée. On y trouve du *aoud*; espèce de bois. L'auteur du manuscrit, n.° 956, la confond avec l'île des Oiseaux.

10. Isle des Nouzia ou Nouria; il y a des bois et des rivières, mais point d'habitans.

N. XX., p. 94.

Abulféda.

قمن جزائر البحر المحيط الغربي جزائر الخالدات و هي جزائر واغلة في البحر عشر درجات عن الساحل و هي عدة جزائر و بطليموس اخذ اطوال المدن منها و قد قبل انها انعمرت في البحر و انقطعت اخبارها قال ابن سعيد و جزائر السعادة فيما بين جزائر الخالدات و الساحل قال و هي مبددة في الاقاليم الاول والثاني و الثالث قال و هي اربع و عشرون جزيرة و الحديث عنها كالخرافات

N. XXI., p. 95.

Ibn Kaldun.

الاقليم الاول و فيه من جهة غربيه الجزائر الخالدات التي منها بدا بطليموس باخذ اطوال البلاد و لم يست في بسبط الاقليم و انما هي في البحر المحيط جزر متكثرة اكبرها و اشهرها ثلاث و يقال انها معمورة و بلغنا ان سفين الافرنجمررت بها في اواسط هذه المائة و قاتلوهم فغنموا منهم و سبوا و باعوا بعض اسراهم بسواحل المغرب الاقصى و سلروا الي خدمة السلطان فلما تعلموا اللسان العربي اخبروا عن حال جزيرتهم و انهم يحترفون الارض للزراعة بالقرون و ان الحديد معقود بارضهم و عيشهم من الشعير و ماشيتهم المعز و قتالهم بالحجارة يرمونها الي خلف و عبادتهم السجود للشمس اذا طلعت و لا يعرفون ديننا و لم يبلغوا دعوة و لا يوقف علي مكان هذه الجزائر الا بالعثور لا بالقصد

N. XXII., p. 101.

Bakui.

*Dgeziret al Dgialidat, les îles Dgialidat,
les Canaries.*

Ces îles (1) sont situées dans l'Océan, à l'extrémité du Mogreb ou de l'Afrique, c'est-là que les savans ont fixé le premier degré des longitudes. Elles sont au nombre de six, voisines les unes des autres; les plantes et les arbres y viennent naturellement sans culture, tout y est bon et agréable. Dans chaque île il y a une statue haute de cent coudées, qui est comme un fanal pour diriger les vaisseaux, et leur apprendre qu'il n'y a point de route au-delà.

N. XXIII., p. 102.

Schems eddin.

جزائر السعادات والخالدات قال ابو عبيد البكري في كتاب المسالك
والممالك بازا طنجة جزائر السعادات ويسمي باليونانيه قرطبانس غمرها
الماء الا الواحدة وهي تسمي السعيدة سميت بذلك لان في شعراتها
وغيابها كلها اصناف الفواكه الطيبة دون غراسه ودون فلاحه و
كذلك اصناف الرياحين تنبت فيها بدلا من الشوك ولا نفع لبني

(1) D'autres les nomment *Khalidat*.

ادمر فيه و هوافي الجزاير السنه منها غربي بلاد البربر متفارق متقاربه
وان بعض المراكب عصفت عليه الريح فتمجز من فيه عن تلاقبه
فساربه الي ان القاه في الجزيره الواحده فنزل مر ^{sic} من الركاب
اليها و اقاموا بها و علموا حال الجزاير البواق منها و حملوا ما فيها من
الغرايب و الرغائب وسقهم و تعجب اهل الجزيره منهم و قالوا ام نر
لحدا قبلكم جاءنا من الجهة المشرقيه غبركم و كنا نظن ان ليس
بها غير المحيط و اما وصل المركب بعد اشرافه علي الغرق مرات و
دخل بلاد الاندلس سال ملكها من اين جيتم و من اين لكم ما
معكم فاجابوه بامرهم فجهز مراكب و سبرها فلم يعثروا علي جزيره منها
و شكك اثر تلك المراكب يعظم للبحر و شده عصف الريحكرو اخذ
اوليك مقباس ما بين الجزيره و بين اول ساحل الاندلس فكان عشر
درج

في اقصي المشرق ساحل البحر المحيط المشرقوي و يسمي البحر الزفقي لشده
ظلمته و سواده برزه باقصي مشرق الصبح قال بطليموس وغيره ان في
هذا البحر ست جزاير تسمي جزاير السبائي و سبائها انواع الهاقوت
و الجوهر وهي عامره ماهولته قل ان يدخلها احد فيختار الخروج منها
لما يري من صحة الهوا و حلوه الماء و جمال الصور و كثرة الخزرات
وان بساحل هذا البحر في شماليه ثلاثه اصنام من الحجارة هابلات
الصور منحوتات في بقاعهن نابتات من جبالهن و يد كل واحد منها
مشبهه الي وجه البحر بانه ايس فيه مسلك كالذي بجزيره قانس
الابدلس و كالذي بجزاير السعادات داخل بحر اللبلايه من الاصنام
الثلاثة المشبهه بايديها كذلك الي داخل المحيط الاقصر المغربي هنالك

N. XXIV., p. 107.

Soyuti.

الجزائر الخالدان هي جزائر السعادات يذكرها المنجمون في كتبهم
كانت واغلة في البحر المحيط من جهة المغرب قريبا من مايتي
فرسخ قالوا خربت ولم يبت بها ساكن.

N. XXV., p. 107.

Ben-Ajds.

L'auteur commence sa description du globe par la partie occidentale.

« Elle commence, dit-il, par l'océan ténébreux qui environne la terre : on l'appelle mer Ténébreuse ; l'eau en est trouble, et personne n'ose s'y hasarder, à cause de la difficulté d'y naviguer. Il s'y trouve cependant un grand nombre d'îles, dont les unes sont habitées et les autres désertes : parmi ces îles on en distingue deux qu'on nomme les îles Fortunées ; dans chacune de ces îles se trouve une idole de pierre, haute de 100 coudées ; audessus de chaque idole est une statue de cuivre jaune, que indique de la main qu'il n'y a rien au-delà. Ces idoles ont été élevées par Chédad, fils de A'ad, quand il pénétra jusque dans ces contrées. »

« Vis-à-vis de la mer de l'Inde, du côté de l'Occident,
 » une autre mer sort de l'Océan à l'occident du pays des Zin-
 » djes, et se termine auprès de la montagne des tourterelles.
 » Dans cette mer se décharge le Nil (*Niger*), qui vient de
 » la partie la plus élevée du pays des Abyssins. A son extré-
 » mité se trouvent les îles fortunées, situées sous le parallèle
 » le occidental le plus éloigné. »

N. XXVI. , p. 109.

Al-makkari.

In the same sea where the island of Cadiz stands there are others called the eternal (*Al-Khálidat*), which are seven in number, and which lie to the west of Salé. These islands may be seen a great distance off at sea, and in clear summer days, when the atmosphere is quite pure and free from vapours or mist, they are discovered rising far above the horizon. According to the geographer Ibnu-l-wardí, there is in each of these islands a tower, one hundred cubits high, on the top of which is an idol of brass, pointing with his hand towards the sea, as if he meant "there is no passage beyond those islands." Ibnu-l-wardí adds that he could not remember the name of the King who erected those towers; but we find that Idrísí attributes them to Iskander dhú-l-karneyn.

In this sea (ocean), and further towards the north, are the islands called *As-sa'-údat* (the fortunate), in which there are many cities and towns, and from whence the Majús, a nation of Christians, came. The nearest of these islands is that of *Britanniyah* (Britain), which is placed in the midst of the Ocean, and has no mountains or rivers. The inhabitants drink rain-water, and, cultivate the land.

N. XXVII., p. 123.

Edrisi.

« Ce fut de Lisbonne que partirent les Maghrourin مغرورين, lors de leur expédition « ayant pour objet de savoir ce que renferme l'Océan et quelles sont ses limites. » Ainsi que nous l'avons dit plus haut (1), il existe (encore) à Lisbonne, auprès des bains chauds, une rue qui porte le nom de rue (ou de chemin) des Maghrourin.

Voici comment la chose se passa : ils se réunirent au nombre de huit, tous proches parents (littéral. cousins-germains) ; et après avoir construit un vaisseau de transport ils y embarquèrent de l'eau et des vivres en quantité suffisante pour une navigation de plusieurs mois. Ils mirent en mer au premier souffle (2) du vent d'est. Après avoir navigué durant onze jours où environ, ils parvinrent à une mer dont les ondes épaisses exhalaient une odeur fétide, cachaient de nombreux récifs et n'étaient éclairées que faiblement. Craignant de périr ; ils changèrent la direction de leurs voiles, et coururent vers le sud durant douze jours, et atteignirent l'île des Moutons جزيرة الغنم, ainsi nommée parce que de nombreux troupeaux de moutons y paissaient sans berger et sans personne pour les garder.

Ayant mis pied à terre dans cette île, ils y trouvèrent une source d'eau courante et des figuiers sauvages. Ils prirent et tuèrent quelques moutons, mais la chair en était tellement amère qu'il était impossible de s'en nourrir. Ils n'en gardèrent que les peaux, naviguèrent encore douze jours, et aperçurent enfin une île qui paraissait habitée et cultivée ; ils en approchèrent à fin de savoir ce qui en était ; peu de

(1) Voyez t. 1., p. 200 et 201.

(2) Le ms. A porte : في أول طروس الريح الشرقية « aux premiers feuillets du vent oriental. »

temps après ils furent entourés de barques, faits prisonniers et conduits à une ville située sur le bord de la mer. Ils descendirent ensuite dans une maison où ils virent des hommes de haute stature, de couleur rousse et basanée, portant des cheveux longs (littéral. non crépus); et des femmes qui étaient d'une rare beauté. Ils restèrent trois jours dans cette maison. Le quatrième ils virent venir un homme parlant la langue arabe, qui leur demanda qui ils étaient, pourquoi ils étaient venus, et quel était leur pays. Ils lui racontèrent toute leur aventure; celui-ci leur donna de bonnes espérances et leur fit savoir qu'il était interprète. Deux jours après ils furent présentés au roi (du pays), qui leur adressa les mêmes questions, et auquel ils répondirent, comme ils avaient déjà répondu à l'interprète, qu'ils s'étaient hasardés sur la mer afin de savoir ce qu'il pouvait y avoir de singulier et de curieux, et afin de constater ses extrêmes limites.

Lorsque le roi les entendit ainsi parler, il se mit à rire et dit à l'interprète: Explique à ces gens-là que mon père ayant (jadis) prescrit à quelques-uns d'entre ses esclaves de s'embarquer sur cette mer, ceux-ci la parcoururent dans sa largeur durant un mois, jusqu'à ce que, la clarté (des cieux) leur ayant tout à fait manqué, ils furent obligés de renoncer à cette vaine entreprise. Le roi ordonna de plus à l'interprète d'assurer les Maghroutin de sa bienveillance afin qu'ils conçussent une bonne opinion de lui, ce qui fut fait. Ils retournèrent donc à leur prison, et y restèrent jusqu'à ce qu'un vent d'ouest s'étant élevé on leur banda les yeux, on les fit entrer dans une barque et on les fit voguer durant quelque temps sur la mer. Nous courûmes, disent-ils, environ trois jours et trois nuits, et nous atteignîmes ensuite une terre où l'on nous débarqua les mains liées derrière le dos, sur un rivage où nous fûmes abandonnés. Nous y restâmes jusqu'au lever du soleil, dans le plus triste état, à cause des liens qui nous serraient fortement et nous incommodaient beaucoup; enfin ayant entendu des éclats de rire et des voix humaines, nous nous mîmes à pousser des cris. Alors quelques habitants de la contrée vinrent à nous, et nous ayant trouvés dans une situation si misérable, nous délivrèrent et nous adressèrent diverses questions auxquelles nous répondîmes par le récit de notre aventure. C'étaient des Berberes. L'un d'entre eux nous dit: Savez-vous quelle est la distance qui vous sépare de votre pays? Et sur notre réponse né-

gative, il ajouta: Entre le point où vous vous trouvez et votre patrie il y a deux mois de chemin. Celui d'être ces individus qui paraissait le plus considérable disait (sans cesse): Wasafi (hélas!) voilà pourquoi le nom de lieu est encore aujourd'hui Asafi. C'est le port dont nous avons déjà parlé comme étant à l'extrémité de l'occident.

N. XXVIII., p. 125.

Ibn al-Wardi.

ومن مدينة اشبونه هذه كان خروج المغررين في ركوب البحر المظلم الذي في اقصى بلاد المغرب و هو بحر عظيم هائل غليظ المياه كدر اللون شامخ الامواج صعب الظهور لا يمكن ركوبه لاحد من صعوبته وظلمة متنه و تعاضم امواجه وكثرة احواله و هيجان رياحه و تسلط دوابه و هذا البحر لا يعلم احد قعره و لا يعلم ما خلفه الا الله تعالى و غور المحيط لم يقف احد من خبره علي الصخرة والركبة احد ملججا ابدا انما يمر مع ذبل الساحل لان به امواج كالجبال الشوامخ و دوي كاعظم دوي الرعد لكن اموجه لا تتكسر و او تكسرت لم يركبه احد لا ملججا و لا مسودلا حكاية اتفق جماعة من اهل اشبونه و هم ثمانية انفس و كلهم ابنا عم فانشوا مركبا كبيرا و حملوا فيه من الزاد و الماء ما يكفيهم مدة طويلة و ركبوا متن هذا البحر ليعرفوا ما في نهايته و پروا ما فيه من العجائب و تحالفوا انهم لا يرجعوا ابدا حتي ينتهوا الي البر القربي او يموتوا فسافروا فيه ملججين احد عشر يوما فدخلوا الي بحر عظيم الموج كدر الريح مظلم المتب و القعر كثير القروش فايقتوا بالهلاك و العطب فرجعوا مع البحر في الجنوب اثني عشر يوما فدخلوا الي جزيرة القدم و فيها من الاغنام ما لا يحصى لها

عددا الا الله تعالي و ليسر بها ادمى ولا بشر ولا لها صاحب فنفضوا الي تلك الجزيرة وذبحوا من ذلك النغم واصلحوه وازادوا اكله فوجدوا لدومها مرة لا توكل فاحذوا من جلودها ما امكن ووجدوا بها عين ماء عذنب فملوا منها وسافروا مع الجنوب اثني عشر يوما اخر فوافوا جزيرة وبها عمارة فقصدوها فلم يشعروا الا و قد احاطت بهم زوارق بها قوم موكلون بيها فقبضوا عليهم وحملوهم الي الجزيرة فدخلوا الي مدينة علي ضقة البحر و انزلوهم بدار وراوا بتلك الجزيرة والمدينة رجلا شقر الالوان طوال بقود و لنسايهم جمال مفرط يتخرج عن الوصف فتركوهم في الدار ثلاثة ايام ثم دخل اليهم في اليوم الرابع انسان ترجمان وكلمهم بالعربية و سألهم عن حالهم فاخبروه بخبرهم فاحضروا قدام الملك الذي لهم و اجبره الترجمان بما اجبروه من حالهم فضحك الملك منهم و قال للترجمان قل لهم اني وجهت من عندي قوما في هذا البحر اباتوني بخير ما فيه من العجايب فسافروا مغربين شهرا حتي انقطع عنهم الضوء وساروا في مثل الليل المظلم فرجعوا من غير فايده و وعدهم الملك خيرا و اقاموا عنده حتي هبت ريحهم فبعثهم مع قوم من اصحابه في زورق وكنفهم و عصبوا اعينهم و سافروا بهم مدة لا يعلمون كم هي ثم تركوهم علي الساحل فانصرفوا فلما سمعوا كلام الناس صاحوا فاقبلوا عليهم وحلوا عن اعينهم و فطعوا اكتافاتهم و اخبروهم الجماعة بخبرهم و بلدهم فقالوا لهم الناس هل تدرون كم بينهم وبين ارضكم فقالوا لا قالوا فوق شهر جدا فرجعوا الي بلدهم و لهم في اشبونة حارة مشهورة تسمي حارة المغربيين الي الان

N. XXIX., p. 129.

Ibn al-Wardi.

Arrêtons-nous un moment sur cette navigation extraordinaire; 1.° les navigateurs trouvent dans l'île un homme qui parle arabe, et qui leur sert d'interprète; ainsi ils ne sont pas les premiers qui y soient parvenus, d'autres Arabes y avoient pénétré avant eux, et il paroît que l'on connoissoit dans cette île sa distance de Lisbonne.

2.° Cette navigation nous fait voir que les Arabes ne se bornoient pas à suivre les côtes, qu'ils ont eu le courage de s'embarquer sur cet océan pour aller à la découverte, et qu'avec un peu plus de persévérance, ils seroient parvenus jusqu'en Amérique. Ils virent dans l'île des hommes rouges, couleur qui semble appartenir davantage à des Américains, et il y a apparence qu'ils se sont beaucoup approchés du continent; leur dessein étoit de tendre à l'occident, et ils l'ont fait autant qu'il leur a été possible, et l'on ne peut pas dire qu'ils ne vouloient que reconnoître la côte occidentale de l'Afrique, puisqu'ils fréquentoient les Canaries.

3.° Cette tentative que Ben al-ouardi raconte, peut n'être pas la seule de cette espèce, entreprise par les Arabes dans le temps qu'ils étoient maîtres de l'Espagne. Dans la suite, en 1291, elle a été répétée par deux Génois, dont on n'a jamais entendu parler depuis. Les Arabes ont perdu Lisbonne, l'an 1147; ainsi leur tentative doit être antérieure à cette époque: le nom donné à un des quartiers de cette ville, qui en conservoit la mémoire, nom qui existoit encore du temps de Ben-al-ouardi, mort, suivant quelques-uns, vers l'an 1358, a pu occasionner l'expédition des Génois, en 1291; c'est en 1492, environ cent trente-quatre ans après Ben-al-ouardi, que Christophe Colomb entreprend ses découvertes; le souvenir du voyage des Arabes existoit-il encore de son

temps sur ces côtes, et auroit-il donné occasion à la nouvelle expédition de Colomb?

4.° Il ne faut pas croire que ces îles soient une des Canaries, celles-ci étoient connues des Arabes. D'ailleurs, le récit de Benal-ouardi nous présente deux tentatives, l'une des Arabes partis de Lisbonne, l'autre qui l'a précédée, faite par les sujets du roi de Pile, qui ont dû s'avancer plus loin vers l'occident.

N. XXX., p. 135.

Edrisi.

Cette première section commence à la partie de l'extrême occident baignée par l'océan Ténébreux dont émane la mer de Syrie (la Méditerranée), qui s'étend vers l'orient. C'est là qu'est situé le pays Andalous *بلاد اندلس*, que les chrétiens appellent l'Espagne ou presqu'île d'Andalous, attendu que sa forme triangulaire se rétrécit du côté de l'orient au point de ne laisser entre la Méditerranée et l'Océan, qui l'entourent, qu'un intervalle de 5 journées. La plus grande largeur de cette presqu'île est d'environ 17 journées, à partir d'un cap de l'extrême occident où se termine la portion habitée de la terre ceinte par la mer Océane. Personne ne sait ce qui existe au delà de cette mer, personne n'a pu rien en apprendre de certain, à cause des difficultés qu'opposent à la navigation la profondeur des ténèbres, la hauteur des vagues, la fréquence des tempêtes, la multiplicité des animaux monstrueux et la violence des vents. Il y a cependant dans cet Océan un grand nombre d'îles, soit habitées, soit désertes; mais aucun navigateur ne se hasarde à le traverser ni à gagner la haute mer; on se borne à côtoyer, sans perdre de vue les rivages.

Ces pays étant baignés du côté du couchant par la mer

Ténébreuse, il vient continuellement de ce côté des brumes, des pluies, et le ciel est toujours couvert, particulièrement sur le littoral.

Les eaux de cette mer sont épaisses et de couleur sombre; les vagues s'y élèvent d'une manière effrayante; sa profondeur est considérable; l'obscurité y règne continuellement; la navigation y est difficile, les vents impétueux, et, du côté de l'occident, les bornes en sont inconnues.

Il existe dans cette mer quantité d'îles inhabitées. Peu de navigateurs osent s'y hasarder, et ceux qui le font, bien que doués des connaissances et de l'audace nécessaires, ne naviguent que côte à côte et sans s'éloigner de la terre; encore le temps favorable pour ces expéditions se borne-t-il aux mois d'août et de septembre. Les principaux navigateurs de cette mer sont ceux qui sont connus sous le nom d'Anglais *الانگلسيون* ou d'habitants de l'Angleterre (*) *انگطره* île considérable.

N. XXXI., p. 144.

Mr. Felix Lujard.

La légende persane nous représente Mithra assis sur un trône, au milieu du pont Tchinevâd, ayant à ses côtés l'ized *Raschné-rast* et jugeant les actions bonnes et mauvaises des âmes. Celles-ci se présentent une à une devant ce tribunal divin, sous la conduite et la protection de l'ized *Sérosch*, qui, s'étant avancé à leur rencontre, a disposé en leur faveur le chien, gardien du pont, et leur a fait accorder l'entrée de ce lieu redoutable. « Là, dit cette légende, Mithra pèsera avec soin les bonnes actions comme les mauvaises; et si les bonnes l'emportent sur les mauvaises, ne fût-ce que du poids d'un cil, il enverra les âmes au paradis.

(*) O nome d'Inglaterra parece estar errado, á vista do nome dos habitantes desta Ilha.

Ou voit ici clairement que la réunion du chien de Mithra aux trois juges des âmes, sur le pont Tehinevâd qui est placé entre la région du ciel et celle des enfers, constitue un mythe que les Perses avaient dû puiser à la même source où les auteurs occidentaux prirent l'idée du chien à trois têtes, dont ils firent le gardien des enfers.

N. XXXII., p. 155.

Strabo.

Περὶ δὲ τῆς κτίσεως τῶν Γαδείρων τοιαῦτα λέγεται· Μέμνηται Γαδιτανοὶ χρησμοῦ τινος, ὃν τινα γένεσται φασὶ Τυρίοις κελεύοντα ἐπὶ τὰς Ηρακλέους σήλας ἀποικίας πέμψαι· τοὺς δὲ πεμφθέντας κατασκοπῆς χάριν, ἐπειδὴ κατὰ τὸν πορθμὸν ἐγένοντο τὸν κατὰ τὴν Κάλπην, νομίσαντας τέρμονας εἶναι τῆς οἰκουμένης καὶ τῆς Ηρακλέους σφαίρας τὰ ἄκρα ποιῶντα τὸν πορθμὸν, (ταῦτα δ' αὐτὰ καὶ σήλας ὀνομάζει τὸ λόγιον) κατασχεῖν εἰς ἴ, χωρίον ἐντὸς τῶν σενῶν, ἐν ᾧ νῦν ἐσιν ἡ τῶν Ἀζήλων πάλις· ἐνταῦθα δὲ θύσαντας μὴ γενομένων καλῶν τῶν ἱερείων, ἀνακάμψαι πάλιν· χρόνῳ δ' ὕστερον τοὺς πεμφθέντας προελθεῖν ἔξω τῷ πορθμοῦ περὶ χιλίους καὶ πεντακκοσίους σφάδεις εἰς νῆσον Ηρακλέως ἱερὰν, κειμένην κατὰ πόλιν Ουόβαν τῆς Ἰβηρίας· καὶ νομίσαντας ἐνταῦθα εἶναι τὰς σήλας, θύσαι τῷ θεῷ· μὴ γενομένων δὲ πάλιν καλῶν τῶν ἱερείων, ἐπανελθεῖν οἴκαδε· τῷ δὲ τρίτῳ σόλῳ τοὺς ἀφικομένους, Γάδειρα κτίσαι, καὶ ἰδρύσασθαι τὸ ἱερὸν ἐπὶ τοῖς ἑωῖσι τῆς νήσου· τὴν δὲ πόλιν ἐπὶ τοῖς ἐσπερίοις. Διὰ δὲ τῆτο τοῖς μὲν δοκεῖν τὰ ἄκρα τῷ πορθμοῦ τὰς σήλας εἶναι, τοῖς δὲ τὰ Γάδειρα· τοῖς δ' ἔτι πορρώτερον τῶν Γαδείρων ἔξω προκειῖσθαι. Ἐνιοὶ δὲ σήλας ὑπέλαβον τὴν Κάλπην καὶ τὸν Ἀβύλυκα, τὸ ἀντικείμενον ἔρος τῆς Λιθύης, ὃ φησιν Ερατοσθένης ἐν τῷ Μεταγωγίῳ Νομαδικῷ ἔθνει ἰδρύσθαι· οἱ δὲ τὰς πλησίον ἑκατέρου νησιδάς, ἃν τὴν ἑτέραν Ηρας νῆσον ὀνομάζουσιν. Ἀρτεμιδώρος δὲ τὴν μὲν τῆς Ηρας

νησον, καὶ ἱερὸν λέγει αὐτῆς· ἄλλην δὲ φησιν εἶναι τινα οὐδ' Αβύλυκα, (καὶ) ὄρος, οὐδὲ Μεταγώνιον ἔθνος. Καὶ τὰς Πλαγκτὰς καὶ τὰς Συμπληγάδας ἐνθάδε μεταφέρουσί τινες, ταύτας εἶναι νομίζοντες σήλας, ἃς Πίνδαρος καλεῖ πύλας Γαδείριδας, εἰς ταύτας ὑσάτας ἀφίχθαι φάσκων τὸν Ηρακλέα. Καὶ Δικαίαρχος δὲ, καὶ Ερατοσθένης, καὶ Πολύβιος, καὶ οἱ πλείστοι τῶν Ελλήνων περὶ τὸν πορθμὸν ἀποφαίνουσι τὰς σήλας· οἱ δὲ Ἰβηρες καὶ Λίβυες ἐν Γαδείροις εἶναι φασιν· οὐδὲν γὰρ εἰκέναι σήλαις τὰ περὶ τὸν πορθμὸν· οἱ δὲ τὰς ἐν τῷ Ηρακλεῖ τῷ ἐν Γαδείροις, χαλκᾶς οκταπήχεις, ἐν αἷς ἀναγέγραπται τὸ ἀνάλωμα τῆς κατασκευῆς τῷ ἱερῷ· ταύτας λέγεσθαι φασίν, ἐφ' ἃς ἐρχόμενοι οἱ τελέσαντες τὸν πλοῦν, καὶ θύοντες τῷ Ηρακλεῖ, διαβοηθῆναι παρεσκευάσαν, ὡς τῆτ' εἶναι καὶ γῆς καὶ θαλάττης τὸ πέρας· τῆτον δ' εἶναι πιθανώτατον καὶ Ποσειδώνιος ἠγεῖται τὸν λόγον· τὸν δὲ χρησμὸν, καὶ τοὺς πολλοὺς ἀποσόλους, ψεῦσμα Φοινικικόν· Περὶ μὲν οὖν τῶν ἀποσόλων, τί ἂν τις διίσχυρισάιτο, πρὸς ἐλέγχον ἢ πείσιν, οὐδετέρως παρά λόγον. Τὸ δὲ τὰς ἠσιδᾶς ἢ τὰ ὄρη μὴ φάσκειν εἰκέναι σήλαις, ἀλλὰ ζητεῖν ἐπὶ τῶν κυρίως λεγομένων σηλῶν τοὺς τῆς οἰκουμένης ὄρους ἢ τῆς σρατιάς τῆς Ηρακλέους, ἔχει μὲν τινα νοῦν· ἔθος γὰρ παλαιὸν ὑπῆρχε τὸ τίθεσθαι τοιοῦτους ὄρους, καθάπερ οἱ Ρηγῖνοι τὴν σηλίδα ἔθεσαν τὴν ἐπὶ τῷ πορθμῷ κειμένην, πυργίον τί· καὶ ὁ τῷ Πελώρῃ λεγόμενος πύργος ἀντίκειται ταύτῃ τῇ σηλίδι· καὶ οἱ Φιλαίνων λεγόμενοι βωμοὶ, κατὰ μέσσην περὶ τὴν μεταξὺ τῶν Σύρτων γῆν. καὶ ἐπὶ τῷ ἰσθμῷ Κορινθιακῷ μνημονεύεται σήλη τις ἰδρυμένη προτερον ἢν ἔσκησαν κοινῇ οἱ τὴν Αττικὴν σὺν τῇ Μεγαρίδι κατασχόντες Ἴωνες, ἐξελαθέντες ἐκ τῆς Πελοποννήσου, καὶ οἱ κατασχόντες τὴν Πελοπόννησον· ἐπέγραψαν ἐπὶ μὲν τοῦ πρὸς τῇ Μεγαρίδι μέρους,

Τὰ δ' ἐχθὶ Πελοπόννησος, ἀλλ' Ἰωνία.

ἐκ δὲ Θατέρου,

Τὰ δ' ἐς Πελοπόννησος, οὐκ Ἰωνία.

Ἀλέξανδρος δὲ τῆς Ἰνδικῆς σρατιάς ὄρια βωμοὺς ἔθετο ἐν τοῖς τόποις, εἰς οὓς ὑσάτους ἀφίκετο τῶν πρὸς ταῖς ἀνατολαῖς Ἰνδῶν, μιμήμενος τὸν Ηρακλέα, καὶ τὸν Διόνυσον· ἦν μὲν δὴ τὸ ἔθος τοῦτο. Ἀλλὰ καὶ τοὺς τόπους εἰκός ἐστι μεταλαμβάνειν τὴν αὐτὴν προσηγορίαν, καὶ μάλιστα ἐπειδὴν ὁ χρόνος διαφθείρη τοὺς τεθέντας ὄρους. Οὐ γὰρ τῶν οἱ Φιλαίνων μένουσι βωμοί· ἀλλ' ὁ τόπος μετέληψε τὴν προσηγορίαν·

οὐδὲ ἐν τῇ Ἰνδικῇ σήλας φασὶν ορασθῆναι κειμένας, οὐδ' Ἡρακλείους οὔτε Διονύστου· καὶ λεγομένων μέντοι καὶ δεικνυμένων τῶν τόπων τινῶν, οἱ Μακεδόνες ἐπίευσον τούτους εἶναι σήλας, ἐν οἷς τὶ σημεῖον εὗρισκον ἢ τῶν περὶ τὸν Δίονυσον ἰσορουμένων, ἢ τῶν περὶ τὸν Ἡρακλῆα. Κάνταυθα δὲ τοὺς μὲν πρώτους, οὐκ ἂν ἀπισήσαι τις, ὅροις χρίσασθαι, χειροκμήτοις τισὶ βωμοῖς, ἢ πύργοις, ἢ σηλίσι ἐπὶ τῶν τόπων εἰς οὓς υσάτους ἦκον τοὺς ἐπιφανεστάτους· (ἐπιφανέστατοι δὲ οἱ πορθητοὶ, καὶ τὰ ἐπικείμενα ὄρη, καὶ αἱ νησίδες, πρὸς τὸ ἀποδηλοῦν ἐσχατίας τε καὶ ἀρχὰς τόπων) ἐκλειπόντων δὲ τῶν χειροκμητῶν ὑπομνημάτων, μετενεχθῆναι τὸν ὄνομα εἰς τοὺς τόπους, εἴ τε τὰς νησίδας τὶς βούλεται λέγειν, εἴ τε τὰς ἀκρας τὰς ποιούσας τὸν πορθημῶν. Τοῦτο γὰρ ἤδη διορίσασθαι χαλεπὸν, ποτέραις χρῆ προσαιψαί τὴν ἐπίκλησιν, διὰ τὸ ἀμφοτέροις εἰκέναι τὰς σήλας. Λέγω δὲ εἰκέναι, διότι ἐν ταῖς τοιούτοις ἴδρονται τόποις, οἱ σαφῶς ὑπαγορεύουσι τὰς ἐσχατίας· καθ' ὃ καὶ σῶμα εἴρηται ὁ πορθημῶν, καὶ οὗτος, καὶ ἄλλοι πλείους· τὸ δὲ σῶμα πρὸς μὲν εἰς πλου ἀρχή ἐστι, πρὸς δὲ ἐκ πλου ἐσχατον. Τὰ οὖν ἐπὶ τῷ σώματι νησίδια, ἔχοντα τὸ ἐπερίγραφόν τε, καὶ σημειῶδες, οὐ φαύλως σήλαις ἀπεικάζοι τις ἂν· ὡς δ' αὐτως καὶ τὰ ὄρη τὰ ἐπικείμενα τῷ πορθημῶν, καὶ ἐξοχὴν τινα τριαύτην ἐκφαίνοντα, οἷον αἱ σηλίδες, ἢ αἱ σήλαι. Καὶ ὁ Πίνδαρος οὕτως ἂν ὀρθῶς λέγοι πύλας Γαδειρίτας, εἰ ἐπὶ τοῦ σώματος νοοῖντο αἱ σήλαι· πύλαις γὰρ εἴκει τὰ σώματα· τὰ δὲ Γαδειρα οὐκ ἐν τοιούτοις ἴδρονται τόποις, ὥστ' ἀποδηλοῦν ἐσχατιάν· ἀλλ' ἐν μίση πως κείται μεγάλη παραλία κολπώδει. Τὸ δὲ ἐπὶ αὐτὰς ἀναφέρειν τὰς ἐν τῷ Ἡρακλείῳ σήλας τὸ ἐνθάδε, ἤτην εὐλογον, ὡς ἐμοὶ φαίνεται· οὐ γὰρ ἐμπόρων, ἀλλ' ἠγεμόνων μᾶλλον ἀρξάντων τοῦ ὀνόματος τούτου, κρατῆσαι πιθανὸν τὴν δόξαν· καθάπερ καὶ ἐπὶ τῶν Ἰνδικῶν σηλῶν. Ἄλλως τε καὶ ἡ ἐπιγραφὴ ἦν φησιν, οὐκ ἀφίδρομα ἱερὸν δηλοῦσα, ἀλλὰ ἀναλώματος κεφάλαιον ἀντιμαρτυρεῖ τῷ λόγῳ· τὰς γὰρ Ἡρακλείους σήλας, μνημεῖα εἶναι δεῖ τῆς ἐκείνου μεγαλοουργίας, οὐ τῆς Φοινίκων δαπάνης.

N. XXXIII., p. 169.

Chronicon Conimbricense.

« Na Era de MCCCLXXI. anno fuy tão mao anno por todo Portugal, que andou ò alquere do trigo à XXI. seitis, è o alquere de milho à XIII. seitis: e o centeio a desaseis per la medida Coimbrãa. Item en esse anno andou el almude do vinho bermelho à XXIIII. seitis: e do blanco, à XXX. seitis por la medida Coimbrãa: è bien assi foy menguado o anno de todos los outros frutos, porque se a gente havia de manter: e neste anno morreron muitas gentes de fame quanta nunca os homes virom morrer por esta razon, nem viron nin nem ouviron dizer o omes antigos dante si que tal cosa vissem, ni ouvissem: è tantos fueron os passados, que fueron soterrados em os adros das Egrejas, que non cabian en elles, e a nes os soterraban fora dos adros è deitavanos nas covas quatro à quatro, è seis à seis, assi como os achavan mortos por nas ruas è por fora. E esto foi asi todo do compezo do anno ata ò outro renuevo do anno seguinte. E bien asi foi este anno tam mao è muy pèor por toda Castilla, è por toda Gallicia: è neste anno passaram Mouros de alem mar è correron toda à Andalucia, è feceron muito mal en Christianos, que mataron, é que cativaron è demais tomaron hun Castello muy forte que chamão *Gibraltar*. E neste tempo era Rey de Castilla D. Affonso, filho del Rey D. Fernando è da Reyna Doña Constanza, que foi fillia do muy nobre Rey D. Deniz. »

EMENDAS.

<i>Erros</i>	<i>Correcções</i>
Pag. 39, nota [4], l. 3 — 1798	1793
— ibi, nota [5], l. 1; nota [6], l. 1; e nota [7], l. 1 — Camûsi	Leia-se em todos estes lugares — o Camûs
— 53, nota [65]	deve accrescentar-se — V. o N. VII do Appendix
— 67, nota [135], l. 1 — do	de
— 71, l. 15 — (<i>mittelhochdeutsch</i>)	(<i>mittelhochdeutsch</i>)
— 74, l. 18 — <i>cz-czmán</i>	<i>cz-zemán</i>
— 78, nota [163], l. 2 — <i>côte</i>	<i>côte</i>
— ibi, nota [169], l. 5 — <i>Al-makkri</i>	<i>Al-makkari</i>
— 82, l. 38 — Iha	ilha
— 86, nota [187], l. 3 — <i>παρ</i>	<i>παρ</i>
— 88, l. 17 — Morabîns	Morabetins
— ibi, l. 22 — Morabîns	Morabetins
— 94, nota [217], l. 2 — <i>aujurd'hai</i>	aujourd'hui
— 101, nota [243], l. 1 — <i>arriêre</i>	<i>arriêre</i>
— 103, nota [250], l. 2 — <i>nekkhat</i>	<i>nekkhat</i>
— 108, nota [274], l. 2 — Dul'l	Dhu'l
— ibi " " , l. 9 — Arri	Arri
— 112, notas [293], [294], e [295]	em lugar de fl. leia-se p.
— 115, nota [303] — 276	305
— ibi, nota [305], l. 10 — 268	297
— 122, nota [327], l. 6 — Leipsiq	Leipsig
— 129, l. 7 e 8	devem ter no principio das linhas "
— 137, l. 11 — ametade	a metade
— 139, nota [361], l. 4 — <i>que</i>	<i>qui</i>
— 145, l. 11, no principio — tes	tre
— 158, nota [c], l. 7 — <i>τῆς Εὐρώπης</i>	<i>τῆς Εὐρώπης</i>
— ibi, " " , " — <i>Ἡρακλείων</i>	<i>Ἡρακλείων</i>
— ibi, " " , l. 10 — <i>μίχρη</i>	<i>μίχρη</i>
— 161, nota [g], l. 2 — <i>aique</i>	<i>aique</i>
— 165, nota [x], l. 1 — col.	col. 2.
— 171, l. 14, no fim	não deve ter ponto
— 174, nota [h ^h], l. 3 — <i>suorum</i>	<i>tuorum</i>
— 180, l. 1 — bate-los	bate-las
— 184, l. 28 — [h]	[h].
— 187, nota [h], l. 4 — <i>donnés</i>	<i>donné</i>
— 188, nota [k] — ll	p.
— 193, nota [b], l. 1 — <i>μίγιθος</i>	<i>μίγιθος</i>
— ibi, nota [c], l. 2 — <i>ἀκταιῶν</i>	<i>ἀκταιῶν</i> ,
— ibi, " " " — depois de	
Cleomedis	circularis
— ibi, nota [d], l. 2 — <i>κατά</i>	<i>κατά</i>
— 199, nota [d], l. 1 — <i>εἰς</i>	<i>εἰς</i>
— ibi, nota [e], l. 1 — <i>καὶ</i>	<i>καὶ</i>
— ibi " " , l. 3 — <i>γία</i>	<i>γία</i>
— ibi, nota [h], l. 5 — 859	359

Disse a p. 105, nota [258], referindo-me a huma Carta do Sñr. Barão de Slane, = « Lê-se na historia dos Berberes de Ibn-Khaldun que a parte do oceano » circumdante, que toca no estreito de Gibraltar, chama-se *aknabon*, isto he, *okianos*, e na lingua dos Francos chama-se, segundo elle diz, *al-Balana*, ou *al-Balaba*, que he talvez huma alteração da palavra *atlantico*, que se *escrevia* em » arabe — *al-atlant*, *al-telant*, ou *al-telanct*. » = O Sñr. Visconde de Santarem, a quem mandei os quadernos da minha Memoria, á medida que se hão imprimindo, communicou-os ao Sñr. Barão de Slane, que me advertio não me ter affirmado que o atlantico se escrevia em arabe — *al-atlant* etc. —, mas sim, que talvez se escrevesse — *al-atlant* etc. —. He exacta a observação do Sñr. Barão de Slane. Eu he que li mal *écrivait* (escrevia), em lugar de *écrirait* (escreveria, talvez se escrevesse); e estimo muito que esta advertencia chegasse a tempo de poder declarar que ó erro he meu, e não do sabio Orientalista.

MEMORIA

A' CERCA DO CONVENIO, OU PACTO SUCCESSORIO, CELEBRADO ENTRE O CONDE D. HENRIQUE, E SEU PRIMO, O CONDE D. RAIMÃO, SOBRE OS ESTADOS DE SEU SOGRO COMMUM, O IMPERADOR D. AFFONSO SEXTO.

Composta, e recitada na Academia

POR

JOÃO DA CUNHA NEVES E CARVALHO PORTUGAL.

ESTE notavel acontecimento, Senhores, pareceo tão insolito, e extraordinario a alguns Auctores nacionaes, e estrangeiros, que, desesperando dar-lhe explicação, negárão-lhe a existencia. He esta a mais curta das soluções scientificas; mas he igualmente o mais funesto, e atrazador resultado do scepticismo ignavo, e orgulhoso. Eu preferiria dos dois extremos, antes a credulidade historica, pia, e benevola, do que o dogmatismo desdenhoso, que engeita tudo, o que não comprehende: aquella, ao menos, dilata a esphera á imaginação, e dá hum certo prazer á alma, que naturalmente se deleita com a contemplação de successos fóra do commum, com a apparição de phenomenos raros; este, pelo contrario, encurta, e amesquinha o exercicio da intelligencia; tudo o que he fóra do vulgar, ou regeita, ou dá de suspeito; e apagando a ambição nobre do exame, e discussão, córta o caminho unico, seguro, de chegar á verdade, á evidencia.

Felizmente que o successo, do qual vamos tratar, achou em dois de nossos eruditissimos Consocios, vindicadores briosos de sua possibilidade, e congruencia, historicas: forão es-

tes, o Sñr. João Pedro Ribeiro, no tom. 3.º, p. 1.ª, pag. 46 de suas Dissertações; e o Sñr. Cardeal Patriarcha, nas suas Memorias Historicas, e Chronologicas do Conde D. Henrique, ex. pag. 69. O facto constava de documento depositado no archivo de Cluni, d'onde o extrahio D'Achery, no seu *Spicilegium*; mencionou-o o Cardeal d'Aguirre na Collecção dos Concilios de Hespanha, e o copiou o primeiro daquelles nossos Academicos, no logar citado. Tradladado em vulgar, diz assim «Ao muito pio, e veneravel Hugo, abbade de Cluni, e a toda a Congregaçõ do bemaventurado S. Pedro, que lhe está sugeita, o conde Raimundo, seu filho, e o conde Henrique, seu familiar (1), envião muito saudar. Sabei, charissimo Padre, que depois de havermos visto, e tratado o Legado, que nos enviastes, assentámos, pelo amor de Deos, e do Apostolo S. Pedro, não menos que em reverencia á vossa alta dignidade, depositar nas mãos do veneravel Dalmacio Gevet, o seguinte nosso concerto: = Em nome do Padre, do Filho, e do Espirito Santo. Em penhor de inteiro amor, e concordia, que nos une, accordamos, e promettemos, com juramento, hum ao outro, nós ditos condes, Raimundo, e Henrique, o seguinte: Pela minha parte, eu o conde Henrique prometto lealmente, e asseguro, sem sombra de dissimulaçõ, e falsidade, ao conde D. Raimundo todo o auxilio, e assistencia, que em mim couber, para a incolumidade de sua pessoa, para sua liberdade inteira, com perfeita, e constante amisade, pondo-me em campo, se necessario for, para este effeito, o que juro. Juro igualmente, que depois do fallecimento delrei D. Affonso, nosso sogro, defenderei, contra todos, homem, ou mulher, toda esta Terra de sua herança, alim de que elle dito conde D. Raimundo, a possua, e adquira, como seu particular senhor. Da mesma sorte juro, que se acaso me tocar haver ás mãos, primeiro que elle, o the-

(1) Estas qualificações de filho, e familiar dos mosteiros, expressavão relações muito usadas naquelles tempos de grande devoção. Não só os senhores, e pessoas particulares procuravão, por meio de doações, serviços, e beneficios, obter estes titulos de *confrade*, e *familiar* das casas religiosas, senão tambem os reis. Roberto, o justo, rei de França, enfeudou a sua corõa ao mosteiro de S. Diniz; o nosso fundador da monarchia, D. Affonso Henriques, enviou carta de vassallagem a S. Pedro de Roma, isto he, ao Papa: consta do breve de Celestino II., registado no archivo Bracarense, onde vem a formula, de que usou o mesmo soberano: *Domino, et patri meo Papa homagium feci.*

» souro existente dentro da cidade de Toledo, lhe entre-
 » garei duas partes, e só para mim reservarei a terceira.
 » Amen. — E eu o conde Raimundo, por minha parte pro-
 » metto, e juro ao conde Henrique, amor, e segurança de
 » sua pessoa, liberdade, incolumidade, pelas quaes, se ne-
 » cessario for, sahirei a campo. Item juro, que depois da
 » morte del-rei D. Affonso, lhe darei a cidade de Toledo, e
 » todo o sen territorio adjacente; alem das mais Terras, que
 » desde já lhe concedo, com condição, que dahi por diante
 » seja meu vassallo (*meus homo*), e me reconheça por seu
 » senhor suzerano; assim como, que depois de eu o investir
 » nestas propriedades, elle dimittirá, e largará a mim todas
 » as Terras de Leão, e de Castella. Para o que ambos nós
 » juntamente, e cada hum de per si, faremos guerra contra
 » todo, e qualquer, que se oppozer a este nosso projecto,
 » ou intentar irrogar-nos alguma injuria, sem que larguemos
 » as armas, até que adquiramos, e entreguemos hum ao ou-
 » tro as Terras supramencionadas. Juro tambem, que, suc-
 » cedendo entrar eu em Toledo primeiro, que o dito conde
 » Henrique, e me apoderar do thesouro ahi existente, entre-
 » garei a este a terça, e guardarei as duas partes para mim.»
 — E continúa com huma especie de additamento intitulado:
 Segurança (*fiducia*), que o conde Raimundo promette *nas*
mãos do veneravel Dalmacio Gervet. «E succedendo, que eu
 » o Conde Raimundo não possa dar ao conde Henrique a ci-
 » dade de Toledo, como fica estipulado, lhe darei em com-
 » pensação a Galiza, com a clausula, de que elle mesmo me
 » ajude a tomar, e adquirir toda a Terra de Castella, e de
 » Leão; e só então, depois de eu estar de posse destas, he
 » que lhe dimittirei, e darei a Galiza. Assim Deos me aju-
 » de, e a Santa Igreja nos auxilie com suas pias orações.
 » Amen.» A primeira difficuldade na interpretação, e expli-
 cação deste singular documento, provém de não ter data:
 d'Áchery o attribue ao anno 1094; Aguirre ao de 1093, mas
 ambas são insustentaveis, assim como a de 1107, a que se
 inclinou o Sñr. João Pedro Ribeiro nas notas ao dito docu-
 mento, reparo, que já fez o Sñr. Cardeal Patriarcha, a pag.
 71 das citadas Memorias. Entretanto, esta falta nenhum em-
 baraço faz, por agora; ao contexto, e apreciação do do-
 cumento; porque, sendo indubitavehente anterior ao an-
 no 1107, em que fallecêo o conde Raimundo, tambem não
 pôde ser anterior ao anno 1097, porque faltava o motivo, e

razão do dito concôrto, ou especie de protesto, occasionado pelo nascimento do infante D. Sancho, filho da moura Caidá, successo que vinha pôr em balança os direitos adquiridos dos dois principes, por cabeça de suas mulheres. E sem gastarmos tempo com averiguações, e outros calculos chronologicos, que por agora nos não são precisos; passemos á materia do documento, e á sua explicação philosophica: por ella será facil fixar-lhe a data.

O Sñr. Cardeal Patriarcha, com sua costumada exactidão, e talento historico, levou já esta materia a hum certo gráo de elucidação: elle, porém, não teve então em vista, senão conciliar as difficuldades, e escriptulos dos antagonistas do documento, com os successos do tempo, e demonstrar, pela explanação, e fixação delles, que não estavam em desacordo com os motivos, que podião determinar o dito convenio com as circumstancias do Paiz, e contingencias da successão dos Estados de Affonso VI. Era isto bastante para a historia, e chronologia do Conde D. Henrique, objecto das Memorias citadas: nós folgamos de seguir a esteira, que abriu aquelle Litterato illustre, e accrescentaremos ás demonstrações, e congruencias historicas, as demonstrações, e conveniencias juridicas, isto he, mostraremos, que os successos, e circumstancias particulares da epocha podião, devião mesmo produzir nos dois principes recêios, e infundir-lhes medidas de prevenção, e precatos para o caso do falecimento do sogro, e eventualidades na successão de seus Estados; na applicação dos remedios, nas cautelas de sua previsão, não fizerão mais os mesmos principes, do que usar dos direitos presumidos, ou legitimos, que julgavão assistir-lhes, e daquellas prerogativas, e usanças do systema feudal, ainda dominante, nas contestações desta natureza. Esta averiguação he util, não só para cômprovar a certeza, e evidencia historica do citado documento; senão tambem para conhecer-se o espirito da jurisprudencia da epocha, sobre que tanto se tem dito, e tão pouco atinado.

Para verificar a propriedade, a congruencia do convenio, mostremos qual era então a posição social dos dois principes francezes; colloquemo-los no seu verdadeiro ponto de vista, pelo que pertence á Hespanha, e á côrte de Affonso VI.; e vejamos se sua condição actual lhes dava direito, ou pretexto ao menos, para terem vistas sobre a herança dos Estados de seu sogro, que era o objecto expresso daquelle

paço successorio. Ordinariamente, se passa de salto sobre estas considerações, que aliás são indispensáveis para entrar na explicação de hum phenomeno transcendente, unico na meia idade peninsular, qual era ver duas dynastias das Hespanhas, oriundas de dois principes estrangeiros; por quanto; em Castella e Leão, Affonso VII., o que chamarão imperador, era filho do Conde Raimundo de Champaña; e em Portugal, Affonso Henriques, o fundador da Monarchia, era filho do Conde Henrique, Borguinhão. O que se diz, e o que se pensa, he que Affonso VI., desposando-os com suas duas filhas, lhes assegurára a successão eventual do sua herança, além da dos Estados, que lhes assignára como dote. Isto assim he, mas não he tudo; e nós duvidámos muito, que em tal tempo, o monarcha hespanhol ousasse talhar taes disposições, se os dois principes se não tivessem como naturalizado, *nacionalizado*, anteriormente a ellas. Qual seria naquella epocha a carta, o titulo de naturalisação? Erão os benefícios recebidos de huma parte; os serviços militares prestados da outra; erão o zelo, o empenho no triumpho dos Hespanhoes sobre os Musulmanos; era a presistencia, e constancia em seguir o soberano hespanhol, e a Nação hespanhola na sua prospera, ou adversa fortuna, na paz, ou na guerra, nas comissões desempenhadas neste mesmo sentido; e em desposar, em fim, a causa da Monarchia hespanhola, assistindo-lhe assidua, e constantemente por hum decurso de muitos annos, (dezeseite ao menos,) récheados de grandes acontecimentos. Sim, os dois principes francezes, erão hespanhoes antes de serem genros del-rei: temos hum documento, que parece no-lo attesta, e confirma de maneira positiva, explicita, o que vaga, e escassamente nos contão as historias parallelas. Note-se primeiro, que a occasião da vinda dos dois principes francezes á Hespanha, fôra o cerco de Toledo: esta empreza gigantesca, que devia picar os brios, e pundonores da antiga cavalleria, resgatar a Cidade capital, cabeça do antigo imperio dos Godos, a séde de huma das dynastias musulmanas da Peninsula, aquella terra tão famosa nos annaes do Catholicismo, onde se convertêrão os Godos de Recaredo, onde se haviam celebrado tantos concilios, florecido tantos prelados illustres, devia attrahir, como realmente attrahio, aventureiros briosos das Nações vizinhas. Vierão com effeito a ella muitos destes, porém mais qualificádos, os dois primos das

duas Borgonhas, e ainda hum terceiro, Raimundo de Tolosa, e S. Gil. Devemos por tanto suppor, que desde o anno 1078, ou pouco depois, residirão na Espanha aquelles principes, porque então começára o sitio de Toledo, que, passados sete annos, terminou em 1085. Ao estrondo da queda de Toledo, levantou-se hum furioso borborinho das iras musulmanas de hum, e do outro lado do Estreito. Os potentados mouros da Peninsula tremêrão nos seus thronos; e hum delles em pessoa, o rei de Sevilha, Berabbad (2), foi a Africa expôr ao chefe dos Crentes, o Miramolim Jussoph, o risco imminente do islamismo hespanhol. Seguiu-se a passagem do bellicoso Califa, e huma luta encarniçada entre Mouros, e Christãos, a qual durou, com varia fortuna, e successos alternados, durante a vida de Affonso VI., e em quasi toda ella, forão os dois principes francezes constantes ao lado do soberano hespanhol, combatendo, e figurando cavalleirosamente nos grandes, e difficeis lances desta famosa contenda. Já isto não era figura, e papel de aventureiros; já não era huma facção unica, e singular, em que temporariamente se empenhassem cavalleiros errantes, adventicios, que andão ganhando fama, provando sua valentia pelo Mundo: esta constancia, está indicando outros motivos, outras vistas. Os cavalleiros das Cruzadas, parallelas em tempo, depois de tomados, e resgatados os Logares Santos, voltárão aos seus paizes nataes; os principes francezes, recobrado Toledo, presistirão na Hespanha, e como que se identificárão com a côrte do soberano hespanhol. Nisto devia haver vistas, designios calculados, e effectivamente os houve. E notemos ainda, que o conde de Tolosa, e S. Gil, que desposou, igualmente como aquelles, huma infanta, D. Elvira, filha de Affonso VI., não figurou mais na scena peninsular, nem já mais fez valer os direitos de sua mulher, a qualquer parcella da successão hespanhola; e porque? Porque renunciou a patria, que adoptárão seus companheiros

(2) Benabbad, quer dizer, o filho de Abbad, e com effeito he esta a denominação, pela qual o designa a Historia Arabe, de que nos deo extractos o nosso consocio Moura. Marianna, e os demais chronistas hespanhoes, estropeando aquella denominação, disserão, e escreverão *Benabet*. Mas o seu nome proprio era *Almohatamad*; Benabbad indica apenas a qualidade de filho de Abbad. Foi este mesmo o pai de *Caida*, concedida a Affonso VI., mãe do infante D. Sancho. A Historia dos Soberanos Mohametas do auctor Arabe, *Asselah*, publicada pela nossa Academia, em 1823, chama a este rei Mouro de Sevilha, *Almohatamad*.

de armas; porque, apenas casado, se retirou da Hespanha, e da causa hespanhola, e foi com sua mulher, para a Syria, baptizar hum filho no rio Jordão.

Por humna conducta opposta, os dois condes, Raimundo, e Henrique, permanecerão, e *hespanholárão-se*. Vamos á prova: encontramos-la no mais antigo dos poemas, em lingua vulgar das Hespanhas, no *Cid*, que pelo menos vai ter ao meio do seculo XII., e por conseguinte escrito por auctor quasi coetaneo, e que podia ser informado por testemunhas presenciasaes. Este poema, que tem por objecto a desgraça do Cid, banido dos Estados de Castella por intrigas da cõrte, e as suas subsequentes façanhas, e aventuras, he hum monumento precioso de litteratura hispanica por diferentes principios, historicos, philologicos, e topographicos. O seculo de Alfonso VI., os costumes da cõrte, os dos grandes senhores e infanções da epocha, as idéas e tendencias religiosas, o espirito do tempo em fim, ahi he pintado com as côres vivas e singelas, que lhe pertencem. A nossa historia em particular, tambem ahi tem o seu quinhão; e he elle muito apreciavel, porque se refere a hum periodo de nossos annaes, em que somos muito mingoados: referimo-nos á vida do nosso conde D. Henrique, de que tão pouco sabemos.

Entre os acontecimentos extraordinarios da carreira bellicosa de Rodrigo Dias de Bivar, por antonomasia, o *Cid*, foi, como he sabido, atravessar, depois de desgraciado, todo o reino de Aragão, dominado de Mouros, e voar de castello em castello, de victoria em victoria, até Valencia, da qual, sómente com seus vassallos, e valentes, se fez senhor, vencido o rei Mouro do Paiz, Abu-Bucar, em batalha campal: até aqui he historico. Os *infantes* de *Carrion*, dois senhores Leonezes, denominados assim por serem descendentes de reis, forão alli pedir ao Cid suas filhas para casar, o que conseguirão com recommendação real; mas como só erão levados dos fumos da vaidade, de enthusiasmos momentaneos, mal formados para poderem avaliar meritos, e direitos, passado algum tempo, desgostárão-se das esposas, que então lhes parecêrão desiguaes; não lhes agradou a palestra guerreira daquella Capital; e se despedirão para seus solares de Carrion, levando consigo as duas filhas do Cid, suas mulheres com tenção damnada. Mui perto já de seus Estados, as abandonárão n'hum bosque solitario, no *Robledo* de *Corpes*, maltratadas, e desacatadas de hum modo só proprio da

violencia, e arrogancia bruta de despotas feudaes. O Cid sentio a affronta, e jurou vingança; mas homem sizudo, e avisado, quiz levar este negocio pelos meios *legitimos*: de mais, elle devia recear ainda os odios e ciumpes, que o aflastarão do lado do soberano hespanhol, e preciso lhe seria ganhar-lhe o apoio por meio de deferencia, e contemplação de vassallagem. Mandou huma deputação de seus mais illustres guerreiros á côrte de Toledo, expôr ao monarca sua queixa, e pedir reparação condigna. A corte toda tomou partido pela razão do Cid, e Affonso VI. deferio-lhe com imparcialidade. Os infantes de Carrion forão emprasados para virem a Toledo responder ás accusações, que lhes pezavão, em juizo competente, o dos *seus pares*. Isto, e o que segue, he romanesco; mas tambem pôde ser historico.

Nós não ignoramos, Senhores, o que se tem dito, e escrito á cerca do Cid, e sua historia: aconteceu com elle, o que acontece com todas as grandes personagens antigas, da idade media, estas que tem feito no Mundo hum papel extraordinario. O rei Arthur, Carlos Magno, e outros, tem passado até nós, acompanhados do maravilhoso, dos atavios da imaginação, porque foi a poesia, que primeiro se encarregou de sua historia. Os trovadores e provençaes, escreverão primeiro que os historiadores. Na especie, de que tratamos, outro tanto aconteceu nas Hespanhas: o poema do Cid foi muito anterior á chronica do Cid, talvez mais de hum seculó; e he por isto, que Herrera, e outros historiadores, desconfiarão de sua historia. Se nós escrevessemos, ou discutissemos aqui os factos, e acções de sua vida, não buscaríamos as provas somente no seu poema; porém nós curamos de analysar, de comparar, de explicar acontecimentos certos, indubitaveis, e havemos procurar sua explicação nos costumes, genio, e instituições da epocha. Nesta tarefa, nesta pesquisa, tudo o que forem documentos contemporaneos nos servem, ou elles sejam sinceramente escritos, relações singelas dos factos, ou rasgos da imaginação, embellezamentos poeticos destes factos: como ninguem cria, nem engrandece, senão pelo typo, do que vê, do que sente, ou do que conhece, os poetas, no nosso caso, servem tanto como os prosadores. Assim, por exemplo, supponhamos momentaneamente, que tal lide entre o Cid, e os infantes de Carrion não houvera, e que tudo quanto diz o texto, que ides ouvir á cerca do queixume do Cid, da aleivosia dos infantes,

das côrtes de Toledo, do combate de Carrion, foi huma creação poetica: nem por isso seria menos verdadeira, e fiel a pintura do processo, do andamento desse negocio com suas circumstancias individuaes; porque, essa parte do quadro, devia necessariamente ser conforme ás idéas do tempo, aos usos, e costumes da epocha. N'huma palavra, se houvessem côrtes para semelhante julgado, serião necessariamente assim. O *juizo dos seus pares*, era huma das instituições impreteriveis, características do systema feudal: se nesse tempo os principes houvessem de ser julgados, sómente o serião por outros: logo, os dois condes, D. Henrique, e D. Raimundo, estavam no caso de serem, o que forão, juizes natos; (*Alcaldes*, lhes chama o texto.)

De mais disto, nós estamos persuadidos, de que a historia nada tem ganhado com este desdem, com este cruel abandono, e afastamento dos poemas, e trovas Provençaes das tres nações, que no meio dia da Europa cultivárão, pelos séculos XI., XII., e XIII., este genero de composições. O tempo vai já fazendo justiça; já se procurão, e analysão estes escriptos, pelo interesse philologico, e *linguistico*; em breve tempo serão igualmente procurados como fontes de tradição historica, como pinturas dos costumes, e das instituições daquellas eras remotas: isto valerá mais, do que as repetições banaes, os plagiatos insensos dos historiadores e chronistas.

Permitti, Senhores, que neste logar produzamos algumas passagens do citado, interessante poema, pois que do seu texto mesmo tiraremos a demonstração de nosso raciocinio. Chegadá a Toledo a deputação, que dissemos, na presença do rei assim fallou, por todos, Munio Gustioz, hum dos bravos do Cid:

- » Merced, Rei Alfonso, de largos Reinos a vós dicen Señor;
- » Los piés e las manos vos besa el Campeador,
- » *Elle és vuestro vassalo, e vós soades so señor,*
- » Casastes suas fijas con infantes de Carrion:
- » Alto fue el casamiento ca lo quisiestes vós:
- » Hya vós sabedes la ondra (*honra*) que és contida a nós:
- » Cuemo nos han abiltados infantes de Carrion;
- » Mal maiaron sus fijas del Cid Campeador,
- » Maiadas e desnudas a gran desonor:
- » Desamparadas las dexaron en el Robredo de Corpes,

- » A las bestias e a las aves del mout.
 » El Cid vos besa las manos como vassallo a señor ;
 » Que gelos lebedes á *Vistas*, o á *Juntas*, o a *Cortes*.
 » Tienes' por desondrado, mas la vuestra es maior :
 » Que haya mio Cid *derecho* de infantes de Carrion :

Notai, Senhores, a exactidão, precisão, e curialidade desta querela: hum jurista forense de nossos dias não a conceberia melhor. *Elle he vosso vassallo, e vós sois seu senhor*: aqui está assentada a competência, a certeza de juizo. *Vós casastes-lho as filhas com os infantes de Carrion, e elles as maltratárão, e abandonárão, expostas ás feras*: eis o delicto, e delicto aleivoso, que feria a honra, o pundonor do Cid, e dos seus, *como nos hão aviltado*, diz a queixa. A conclusão não se faz esperar: pede-se-lhe faça justiça, *derecho*; e esta justiça em tribunal competente, em *Vistas, Juntas, ou Cortes*: *Vistas*, entendemos nós pelo *reto*, ou combate, modo legal de decidir as contendas entre cavalleiros; *Juntas*, erão o juizo dos seus *parés*, condição essencial do systema feudal nos julgamentos judiciaes, o que muito melhor se dava em *Cortes*, onde se reunião as primeiras ordens do Estado.

Proposta assim, e offerêcida a el-rei, como o superior, o senhor suzerano de todos os fidalgos, e cavalleirós do seu reino, a accusação, a querella do Cid, deferio-lhe Affonso VI., dizendo:

- » Ayudarle ha *derecho*, sin' salve el Creador.
 » Andaráo mios porteros por todo mio Reino,
 » Pregonaran mi Cort pora dentro en Toledo:
 » Que alkí me baxau Cuendes e Infanzones.
 » Mandaré como y vaian Infantes de Carrion,
 » E como den *derecho* a mio Cid Campeador :
 » Decidle
 » Que destas siete semanas adobes con sus Vassallos
 » Vengão a Toledo, estol dó de plazó.»

Acabamos de ver, que elrei D. Affonso escolheo para julgar esta grande causa, o tribunal de *córtés*, o mais augusto, numeroso, e auctorizado de todos. Tratava-se de direitos, e deveres de principes, e grandes senhores, a propria auctoridade real estava compromettida, huma reunião nacional devia ouvir as partes, discutir as razões, e presen-

cear o julgado. Seguio-se a convocação geral, dos que devião ir a ellas, e ainda aqui temos que notar: =

- » Non lo detiene por nada Alfonso el Castellano :
- » Enbia sus cartas para Leon e Santiago
- » A los Portugaleses, e a los Galicianos
- » E a los de Carrion, e a los Varones Castellhanos,
- » Que Cort facie en Toledo aquel Rei ondrado :
- » A cabo de siete semanas que y fossem iuntados :
- » Qui non viniessse á la Cort, *non se toviessse por su vassallo.*

Reparai, Senhores, nesta ultima comminação: o que não obedecesse ao chamamento, não seria mais vassallo del-rei: tal era a pena da desobediencia feudal. O vassallo possuia o *beneficio*; as terras, os castellos, os senhorios, da munificencia dos reis, e promettia *foi et homage*, serviço leal, e vassallagem: faltando o vassallo a esta condição, perdia o beneficio, deixava de ser vassallo.

Vejam os quaes forão os Notaveis, que figurarão nestas côrtes: =

- » Legava el plano, querien ir a la Cort ;
- » En los primeiros vá el buen Rei Don Alfonso,
- » El Conde D. Anrrich, e el Conde Don Remond,
- » El Conde D. Vella, e el Conde D. Beltran ;
- » Fúeron y de su Regno otros muchos sabidores
- » De toda Castiella, todos los maiores.
- » El Conde D. Garcia con Infantes de Carrion.
- » Al quinto dia venido és *mio* (3) Cid el Campeador ;
- » Catando entan a *mio* Cid quantos ha en la Cort,
- » A la barba que avie longa e presa en el cordon.

Está visto, Senhores, que os dois principes francezes não figurarão aqui de guerreiros estranhos, de aventureiros, que temerariamente vem ajudar huma empreza: aqui repre-

(3) *Mio*, neste logar, não hé o relativo meu: he hum titulo, huma qualificação de honra, e distincção, com que se exprime a relevancia, e alta jerarchia de huma personagem acima do ordinario, qual era o Cid. *Mio*, he huma contracção provençal de *monsieur*. Nos annaes toletanos, está « Priso *Mio* Cid. Valencia, era 1152. » Nos seculos seguintes disserão *massen*, e assim escreveu Rui de Pinna: *Mossen Beltan de Claquein*. A ultima mulher de Egas Moniz se dizia « *Miana D. Theresa* » por madama etc.

sentão na cõrte do soberano hespanhol, e os primeiros della, e representão n'hum negocio civil, de administração interna, n'hum conhecimento, e julgado de hespanhoes entre si. Ninguém dirá, pois, que estes dois homens não fossem então já senão também hespanhoes. Se acaso se tratasse a contenda de braço a braço, de poder a poder, em campo, em *reto*, talvez que cavalleiros estranhos, principes estrangeiros, podessem ser juizes arbitros, competentes, porque as leis dos *retos* erão leis, e regulamentos de cavalleria, e esta estava também dentro do direito publico da epocha; mas n'hum conhecimento, e julgado em cõrtes, estabelecimento privativamente nacional cremos, que só hespanhoes serião competentes.

Mas os dois principes forãoahi não só personagens da cõrte hespanhola, senhores com assento em cõrtes, mas também juizes, e juizes commissionados para instaurar, e dirigir o processo. Reparai: ==

- » Esora se levó en pie el buen Rei D. Alfonso:
 » Oid mesnadas, si vos vala el Creador:
 » Hyo des que fu Rei, non fis más de dos Cõrtes;
 » La una fue en Burgoz, e la otra en Carrion;
 » Esta tercera a Toledo la vin fer hoy,
 » Por amor de mio Cid el que en buen ora nació.
 » Que reciba derecho de Infantes de Carrion.
 » Alcades sean desto el Conde Don Anrrich, e el Conde Don Remond.
 » E estos otros Condes que del vando non sodes
 » Todos meted y mientes, ca sodes conocedores.
 » Juro por Sant Esidro, el que volviere mi Cort
 » Quitarme ha el Reino, perderá mi amor.
 » Con el que toviere derecho yo de esa parte me só.

Seguiu com effeito o processo seu andamento, e o que era da essencia, das garantias naturaes, indispensaveis de qualquer contenda judicial, se não omittio. Queixoso, e aggressores, liverão seus defensores, seus advogados; a assembléa inteira ouviu, e presenciou tudo. As razões, as coarctadas forão acres, pezadas, de parte a parte; masahi não houve, nem oppressão, nem violencia, não houve em fim quem *volvisse la Cort*. Os dois commissarijos, *los Alcaldes*, D. Henrique, e D. Raimundo julgárão a favor do Cid as restituções

devidas, o dote de suas filhas, haveres, armas, dinheiro: o mais, isto he, *la rencura*, a vinditta, que resultára da injuria feita, o desaggravo da honra, não era possível, que corresse desta fórma. Os homens, os advogados do Cid, o expressáráo, e elle mesmo o reclamou, dizendo:

» De los Infantes de Carrion que m'desondraron tan mal
 » A menos de *riebtos* no los puedo dexar.

Forçoso nos he passar rapidamente sobre muitas circumstancias curiosissimas, que pintão admiravelmente os costumes do tempo neste genero de negocios, e as liberdades, que se permittião em tal caso os senhores feudaes, *los Infanzones* da epocha. Os bravos do Cid, chamavão fraços, aleivosos, e cobardes, aos infantes de Carrion; e isto só, sem fallar da injuria antecedente, era bastante para provocar o duelo. D. Affonso VI. assim o julgou com os seus pares, e marcou o lugar de Carrion para campo do *reto*, bem como lhes assignou o praso. O Cid agradeceeo a todos esta sentença, e vêde de que modo: =

» Allí se tollió el capiélo el Cid campeador:
 » La cofia de ranzal que blanca era como el sol:
 » E soltaba la barba, e saco-la del cordon.
 » A delinó a el Conde *D. Anrrich* e el Conde *D. Remond*
 » Abrazólos tambien e ruegalos de corazon.» etc.

O Cid já meio desaffrontado, tira o capello, e a touca de nojo, e de tristeza; como homem envergonhado, que alli viera; desatou a branca barba, e foi abraçar seus juizes, os dois condes. Deixemos, reptadas, e reptadores, no campo de Carrion decidir pelas armas a satisfação da injuria, e voltemos ao nosso assumpto.

Por esta grande solemnidade feudal, está visto, Senhores, que os condes D. Henrique, e D. Raimundo, erão já neste tempo hespanhoes: elles acompañão a côrte do soberano hespanhol, são nomeados juizes do processo, e julgão com os demais pares em côrtes; elles são reconhecidos pelas partes litigantes, e o Cid lhes agradece sua integridade. Não está tudo isto indicando, que ali erão senhores naturaes do Paiz? Aqui não nos he necessaria a discussão de datas, que muito embaraçadas são por falta de documentos historicos:

basta-nos saber, que este successo (dos de Carrion), foi anterior ao casamento dos dois principes, o qual só teve lugar poucos annos antes da morte do Cid acontecida em 1099. Não parecerá, por tanto, arriscada nossa conclusão, de que os mesmos dois condes se havião naturalizado em Hespanha, e constituído senhores hespanhoes.

Examinemos agora quaes erão os resultados naturaes, legitimos desta sua qualidade, juntemos-lhes os que accrescêrão como maridos das duas infantas castelhanas, e peze-mos os direitos, que dahi lhes provinhão. Recorde-se neste lugar, que ao tempo deste consorcio, el-rei D. Affonso VI. não tinha outros herdeiros presumpitivos, e habilitados para succeder-lhe, senão aquellas duas filhas, D. Urraca, mulher do conde D. Raimundo, e D. Thereza, mulher do conde D. Henrique. D. Affonso VI., era então casado com a rainha D. Bertha, mas della não tinha filhos: elle mesmo parece, que hia tomando medidas, e dando passos para habilitar a representação, e cathegoria dos dois condes, a poderem hum dia partilhar entre si sua herança, porque hereditariamente deo a hum a Galiza, a outro Portugal, e ambos ahí governavão soberanamente, embora sob certa dependencia feudal, reconhecendo huma tal qual suzerania no soberano hespanhol.

As cousas assim estavão até ao anno 1097, em que Affonso VI., havendo tomado a si a moura Çaida, filha do Rei de Sevilla, della teve hum filho, que se chamou D. Sancho, e ao qual seu pai, e a côrte, denominárão *infante*. Facil he de conjecturar, quanto este successo seria jubiloso, e agradável ao velho monarcha, que de quatro ou cinco casamentos não havia procreado hum só filho varão. Aqui he necessario notar duas cousas: a primeira, a data deste successo, porque ella ajuda a fixar a causa, e o fim secreto do convenio dos dois principes; e segunda, a qualidade illegitima deste filho de Affonso VI., e da moura Çaida (4). Nós dizemos,

(4) E não sómente illegitimo, mas espurio, cómo nascido em tempo do consorcio de el-rei D. Affonso com Bertha. Os chronistas hespanhoes, assim como os nossos, abstrahirão inteiramente das memorias, e historias arabes da Peninsula, e privárão-se assim de hum auxiliar poderoso, para verificar as datas dos acontecimentos, ponto em que os escriptores musulmanos são sempre cuidadosos. Tudo ahí vem chronologicamente. O resultado desta falta, fez a variedade, e o desacerto, com que fallão do consorcio (*connubio*) del-rei com Çaida: até o mestre Flores leva inconsideradamente este successo ao anno 1093, ou 1099, no intervallo das

que o nascimento do infante D. Sancho fôra em 1097, ou 1098, porque todas as historias concordão, em que morrêra de onze annos, em 1108, na batalha de Uclés, o que dá naquella data; e dizemos mais, que este filho nasceu *illegitimo*, *spurio*, porque a Rainha D. Berta era então viva, e o foi até ao anno 1099; pelo menos existem documentos dessa data, em que ella subscreveo, *signanter*, o da doação do mosteiro de S. Pedro de Eslonça, produzido pelo nosso meritissimo consocio, o Sñr. João Pedro Ribeiro, no tom. 3.º de suas Dissertações, no Appendix 9.º pag. 38 (5).

Fixados estes dois pontos, confrontemos agora com elles o convenio dos dois principes, e veremos como tudo se accorda, e harmonisa. Notemos ainda, que este casamento da moura Çaida, he cousa que tem dado muito que fazer aos chronistas, e historiadores hespanhoes: os mesmos commentadores, e illustradores da chronica do padre João de Marianna, da edição de Valencia, confessarão ser materia abstracta, e embaraçadissima; e assim lhes devia parecer, por falta de huma observação, e distincção, que lhes escapou. O casamento existio; mas foi posterior ao nascimento do infante D. Sancho, e este mesmo talvez só assim fosse chamado, e reconhecido, *per subsequens matrimonium* (6). A rai-

duas rainhas, Bertha, e Isabel. Ora, he isto repugnante aos successos. O rei mouro de Sevilla, Ben abbad, (Mohatamid) desapareceo da Hespanha, com sua familia, em 1091, destronado pelos Almoravides, tendo inutilmente feito alliança com Alfonso VI. no anno antecedente. Logo, posteriormente áquelle anno de sua catastrophe, nem he verosimil ousasse offerecer huma filha ao rei castelhano, nem que este a aceitasse por mulher, e impossivel era dar-lhe o sogro em dote, praças, e castellos. Consequentemente havemos concluir, que veio Çaida para poder de el-rei D. Alfonso em 1090, como penhor de alliança; e se liouve casamento, foi, como dizem, casamento natural, hum concubinato, abarregaiuento. O filho, que dahi nasceu, filho de homem casado, em 1097, era pois spurio. Vid. *Hist. dos Sôber. Mozariz.*, trad. do padre Moura, pag. 160 até 171, e os extractos do *Cartas*, pelo mesmo auctor, nas *Mem. Acad.*

(5) O mestre Flores, quando tracta desta rainha Bertha, na obra, que escreveu *ex professo* á corça dellas, discutio o ponto, e concorda nesta data.

(6) Nós citámos, muito de proposito, os commentadores do padre Marianna, porque forão o correctivo indispensavel das inexactidões deste historialor, que confunde as datas, e se não prende com as contrariedades. O casamento, do facto contrahido com a moura Çaida, não podia ser no tempo, que Marianna suppoz, immediato á rainha Constança, fallecida logo depois da tomada de Toledo, em 1085. Desde esta data até 1090, teve logar a furiosa guerra da reacção, sustentada com o Miramolim, vindo da Africa á Hespanha acompanhado de todos os reis mouros da Peninsula, em que era principal guerreiro Benabbad, ou Benabet,

nha Bertha era esteril: el-rei D. Affonso, ou porque fosse de temperamento a não se contentar com huma, ou porque ardia em desejos de haver hum filho varão, associou a si a moura Çaida, em vida da rainha Bertha, e teve o filho, que dissemos: passados alguns annos, falleceo Bertha, e seu marido desposou solemnemente a moura, baptizada antes com o nome de *Elisabeth*, Isabel. Temos a sua assignatura na carta de privilegios aos conegos de Oviedo, extractada pelo mesmo Academico, na obra supra citada, a pag. 43, a qual começa: *Ego Adephonsus totius Hispania Imperator una cum conjuge mea Elisabeth Regina*. De modo que, alguns dos escriptores hespanhoes, achando hum filho da moura Çaida, em tempo da rainha Bertha, e depois outra rainha chainada Isabel, fizeram da mesma pessoa dois entes, sendo realmente hum só: Çaida, quando teve hum filho de el-rei D. Affonso; e Isabel, quando publicamente desposada, como o estava em 1106, que he a data daquella carta de privilegios (7).

Razão, por tanto, havia para assustar os dois principes, Raimundo, e Henrique, vendo apparecer huma nova prole do velho monarcha, e prole *varão*, o qual assistido das affeições, e ternura muito natural em hum pai idoso, e de mais, soberano, lhes vinha pôr em risco a successão de sua heran-

(Moatamad) rei de Sevilha, e por tanto mal ásado para conceder huma filha ao acerrimo inimigo dos Musulmanos em geral. Pelo contrario, o monarcha hespanhol, que procurava, e obtinha auxilio de francezes, casou (boa politica) com huma princeza da casa real de França, a rainha Bertha, de que temos noticias certas, no nosso Portugal, desde 1093 até 1099. O aspecto, porém, das cousas na Peninsula, mudou neste intervallo: os reis mouros, ciosos da superioridade do Miramolim, separarão-se d'elle; e D. Affonso VI., ajudaria verosimilmente esta disposição. Em 1090, o Miramolim, descontente, passou o Estreito para a Africa; e D. Affonso VI., fez alliança com o rei sevilhano, e tomou-lhe a filha Çaida, a titulo de mulher, e até com dote!

(7) Os escriptores hespanhoes tem-se cansado em balde por conciliar estas contrariedades: até o mestre Flores, que na sua estimavel obra: "*Memorias de las Reinas Catholicas*" se encarregou de referir todas as opiniões, a final desistio de poder concluir alguma cousa certa, e terminou dizendo, *sin ver originales no pueden disolver-se dudas de esta classe*. O caso he, que ninguem até agora descobriu a filiação da rainha Isabel, supposta franceza, e com estranha leviandade, cada auctor a dá por filha de seu diferente pai: Luiz, Philippe, Henrique, reis de França, tem sido chamados para dar nascimento a esta pretendida princeza. Nós abrimos huma opinião nova, mas que concilia, e dá solução a todas as difficuldades, opinião porém, que julgamos apoiada em bom documento: he o epitaphio de sua sepultura na cathedral de Leão, que diz assim: "*H. R. Regina Elisabeth uxor Regis Alfonsi filia Benavet Regis Seville, quæ prius Zaida vocata.*" (Flores, na obra citada).

ça. Junte-se a isto o mal definidos, que naquelles tempos erão os direitos successorios á coròã, o ciúme, e rivalidade dos senhores naturaes do Paiz, e a qualidade de femca, pela qual somente os dois principes podião, por cabeças de suas mulheres, pretender os Estados de seu sogro; e facil fica avaliar o receio, e sobresalto que aquella novidade produziria nos dois condes. Provavelmente se dirigirão, neste embaraço, áquelle affectuoso, e valioso conselheiro, que no seu tempo foi o oraculo dos principes francezes, e hespanhoes, e cujo parentesco (8), e nacionalidade, lhes assegura conveniencias de arbitrio, e apoio futuro: fallámos do santo abbade de Cluni, o famoso Hugo, a maior personagem monastica do seu tempo. Disto temos quasi huma certeza no texto mesmo do convenio, onde se lê: *Sciatis, charissime Pater, quod postquam vestrum vidimus Legatum*, per Dei omnipotentis, atque Beati Petri Apostoli timore, vestraque dignitate reverentia, *quod nobis mandastis*, in manu Domini Dalmati Gevet. fecimus, etc. Segue-se o tratado, ou convenio de mutuo auxilio entre os dois condes. Vê-se, pois, que houve hum legado do abbade Hugo, mandado nesta occasião aos dois principes, e que estes em deferencia áquelle (*vestra dignitatis reverentia*), pozerão nas mãos de Dalmacio Gevet, o authographo do seu contracto. O negocio tocava particularmente aos dois condes, interessados profundamente em precaver o futuro; no mutuo auxilio, e união de forças, e vontades, devião prever algum bom resultado no meio das contingencias futuras; e o poderoso abbade de Cluni, com sua vastissima congregação, e preponderancia, foi naturalmente, sensatamente escolhido para ministro, para depositario deste grande segredo, desta negociação delicada.

Eis aqui, Senhores, porque Dalmacio Gevet figura neste negocio: dizendo-vos quem fora esta segunda personagem, vereis como ainda esta circumstancia ajuda fortemente a explanação do mysterio. Dalmacio, ou Dalmachio, co-

(8) Já o Sñr. Cardeal Patriarcha, nas suas Memórias citadas, a pág. 75, fixou muito discretamente esta razão de parentesco entre o abbade Hugo, e as casas soberanas das duas Borgonhas, como sendo hum motivo de preferencia a ser escolhido pelos dois condes, seus sobrinhos em segundo grão, para depositario, e ministro de sua alliança. O dito abbade era igualmente o conselheiro, e amigo do soberano hespanhol, que o attrahio á Peninsula para ajuda-lo a regular negocios importantes da Igreja hispanica.

mo diz o padre Marianna (em latim do tempo, *Dalmatius*), era, nem mais nem menos, do que o bispo de Compostella, monge tambem de Cluni, e pessoa muito privada do conde D. Raimundo, de tal fórma, que ou andava na sua côrte, ou a ella viera visita-lo a Portugal no anno de 1094, quando o mesmo conde doára á sé de Coimbra o antigo mosteiro de Vacariça, em que sobscreve, logo depois dos doadores, por este modo: *Ego Raimundus Comes totius Gallicie Dominus . . . Ego Urraca Hdefonsi Imperatoris filia, et Raimundi Comitis uxor . . . Dalmatius S. Jacobi Episcopus conf. . .* (dito João Pedro Ribeiro, na obra citada, pag. 48) (9). O padre João de Marianna, no tom. 1. liv. 19. cap. 6. de sua Historia, dá testemunho desta privança de Dalmacio com o conde Raimundo, nas palavras seguintes, fallando da deposição do bispo D. Pedro pelo Papa Urbano II.: *solamente por medio de D. Ramon, yerno de el-rei, que a Dalmachio Monge de Cluni, e por el mismo caso grato al Pontifice que era de la misma Orden, se diesse el Obispado de la Iglesia de Compostella*. O bispo Dalmacio viveo poucos annos nesta dignidade, tendo ido ao concilio de Clermont em França, para o estabelecimento da cruzada em 1096, falleceo no anno 1097, por quanto, depois da sua morte, até á eleição de D. Diogo Gelmires, em 1101, mediarão quatro annos de sé vaga; como consta das historías. Verosimil, pois, parece, que prognosticado, ou nascido o infante D. Sancho, illegitimo; em 1096, ou 1097; recebido o legado, ou commissario de Cluni com a resposta, ou conselho do abbade Hugo, se apressarão os dois primos condes, Raimundo, e Henrique, em celebrar seu convenio, depositarão-o nas mãos do bispo, que estava na confidencia, nos interesses, e no segredo do nego-

(9) E quem sabe se, além destas razões, seria Dalmacio igualmente parente dos dois condes? Nas historías de Borgonha achamos, que Roberto I., dito o velho, duque de Borgonha, fôra casado com Alix, ou Alisa, filha de Dalmão, ou Dalmac (Dalmacio), senhor de Semur. Temos, pois, o nome radicado n'uma das personagens da familia, e he provavel, que della viesse para o bispo de Compostella, monge de Cluni, e muito acceito aos dois principes borguinhões. Este Dalmacio, tinha vindo á Hespanha, como visitador dos mosteiros da ordem de Cluni, a qual por aquelles tempos estava muito em voga entre as potencias christãs da Península, do que deo testemunho o auctor da Hespanha Sagrada, no tom. 19; e achando então accessa a grande controversia entre Affonso VI., e o Papa, á cerca dos dois bispos de Compostella, *Pedro*, e *Pelagio*, fôra escolhido para cortar estas difficuldades, vindo a ser elle mesmo eleito, e confirmado em 1094. Viveo até 1097, e por tanto fixa dentro deste periodo a data do convenio.

cio; e este o transmittio a quem pertencia, á abbadia de Cluni, em cujo archivo se conservou, abscondito aos historiadores hespanhoes, porque, barulhadas as sortes na Península, por mortes, e accidentes, não houve occasião de vir á luz (10).

Voltemo-nos agora para o contexto dos artigos substanciaes do convenio, e vejamos se delle mesmo se pode tirar a comprova, a verificação de nossas illações. Recordemo-nos da posição respectiva das quatro personagens, em relação ao estado do reino de Castella, e Leão, a saber: D. Affonso VI., casado em terceiras, ou quartas nupcias, com a rainha Bertha, sem filho algum legitimo varão, velho de setenta annos, ou muito proximo delles; o infante D. Sancho, apenas nascido nesse mesmo anno de 1097, illegitimo, filho de hum mouro, mas objecto das delicias, ternura, e esperanças de seu pai (11); o conde D. Raimundo, senhor da Galiza, e com direito aos Estados, e corõa de seu sogro, por cabeça de sua mulher, a infanta D. Urraca, filha legitima d'el-rei e da rainha D. Constança, sua tia; o conde D. Henrique, esperançado tambem, por cabeça de sua mulher, em augmentar seu patrimonio, pela herança do sogro, e pelas estipulações do convenio, no caso de exclusão do filho bastardo do rei Affonso. O estado das cousas contingente, e precario, pelo einne, e opposição da prepotencia feudal dos senhores hespanhoes, e pela crua guerra, que ainda durava do Miramolim Jussoph, o qual havia já despojado de seus reinos os potentados mouros da Andaluzia, por meio de seu

(10) Temos hum testemunho apreciavel á cerca do nascimento, e morte deste infante D. Sancho, filho de Affonso VI., e da Gaida, no *Chronicon Floriacense* «Filio quidem de *Sarracena* puella nobilissima, prius *baptismo absoluta*, suscepit optimatibus sui exercitus tradid (*Affonso VI.*) præcipiens ut cum illis (*os Mouros que vierão cercar Uclés*) astute et ordinate demicarent, quod longe aliter accidit nam victus et interemptus.» *Du Cange*, ao anno 1108, p. 95.

(11) Que este unico filho varão era destinado, por seu pai, para succeder-lhe, he demonstrado não só pelo convenio dos dois principes, mas pela cathgoria mesma, que lhe assignão os auctores, e documentos contemporaneos. Berganza produz humo escriptura do anno 1105, e que se dizia feita, reinando *Affonso VI. em Castella, e Ledo, e Sancho, seu filho, reinando em Medina*. o que allode ao alcaçar de Toledo, cujo governo lhe havia conferido seu pai. O *Tombo negro de Santiago*, que he hum catalogo de memorias, como o nosso *Liber Fidei*, ou o de *Noa de Santa Cruz de Coimbra*, diz ao anno 1108: *obiit Sancius Rex*. Quem não vê neste vocabulo *rex*, huma habilitação anterior para succeder na corõa?

irmão, o príncipe Tamin (12). Boa razão havia, pois, se nos não enganamos, para despertar a previsão dos dois príncipes, e acautelarem, do modo possível, a verificação futura de seus direitos certos, e presumidos.

Vamos ao texto do convenio: *Ego Henricus absque ulla divortii falsitate, tibi Comiti Raymundo membrorum tuorum sanctitatem, tuæ vite integram dilectionem. tuique carceris invitam mihi occursionem juro.* Até aqui, Senhores, são as promessas usadas nas alianças feudaes da epocha: nos documentos produzidos por Mr. Guisot, em suas *Lições historicas* da meia idade, se encontram a cada passo estas formulas, tiradas dos costumes da epocha: os senhores, e príncipes, que se ligavão por alliança de defeza, ou empreza commum, estipulavão em primeiro lugar, affeição, e correspondencia leal, reciproca, e consequentemente garantia de incolumidade, segurança de pessoa, e de liberdade. N'hum tempo, em que os laços sociaes erão poucos, e fracos; onde tudo era individualismo, natural se fazia, que não só a segurança, e liberdade, fossem objecto de estipulação, se não tambem o amor, e a lealdade. Depois desta formula, e protestação banal, para assim nos expressarmos, desceose ao fundo da questão, ao amago, ao substancial do negocio: *Juro etiam quod post obitum Regis Aldefonsi tibi omnimodo contra omnem hominem atque mulierem hanc totam terram Regis Aldefonsi defendere fideliter ut Domino singulari atque adquirere præparatus occurram. Juro etiam si Thesaurum Toleti prius te habuero, duas partes dabo, et tertiam mihi retinebo. Amen.* Está visto, que o conde D. Henrique attribuia ao marido da infanta D. Urraca, o direito exclusivo de succeder na corôa (*domino singulari*) no estado actual das cousas, e presistindo ellas assim até ao fallecimento de el-rei, seu sogro, mas esta estipulação seria sem objecto, se não

(12) As vantagens, e fortuna deste capitão arabe, forão estupendas. Em menos de dois annos, desde 1090 até 1092, conquistou, com os seus Almoravides, cinco reinos musulmanos da Península, a saber: Granada, Sevilha, Niebla, Murcia, e Valencia. Desde então, até o anno de 1111, não cessou a guerra contra Christãos, até que outro príncipe arabe, *Sairi*, no dito anno conquistou Lisboa, Cintra, e Santarem, em tempos do conde D. Henrique, e em quanto elle andava entretido nas questões da successão na Galiza. E quem sabe, se ainda os brios do conde D. Henrique, e as impressões do convenio, que todo se dirigia a segurar a successão da corôa, na pessoa do filho do conde D. Raimundo, o não determinarão a tomar huma parte tão activa nas guerras da Galiza?

houvesse hum *quid*, hum certo embaraço, que transtornava, ou modificava este direito. Não vinha elle do proprio conde Henrique, não era verosimil, que o fossem outros pretendentes, muito mais allastados da linhagem real. Logo, esse embaraço, outro não podia ser, senão o do nascimento do filho da moura Çaida. Bastardo, ou não bastardo, era varão, apoiado na predilecção paterna, e que racionavelmente se devia esperar fosse instituido, por testamento, herdeiro da corõa; elles, os dois principes, nascidos estrangeiros, as sympathias dos grandes senhores hespanhoes muito incertas (13); os principios, e regras successorias, mal definidas; e até os casamentos tão pouco fixos, e determinados quanto á sua legalidade, que quasi se não distinguão, senão pelos seus ultteriores resultados. O Sñr. Cardeal Patriarcha, em suas Memorias, ha pouco citadas, tocou esta especie com aquella philosophia, e tacto seguro, com que escreve tudo: ahí, pag. 55, e nas notas 10.^a e 11.^a, resumio, e exemplificou o eruditissimo Academico, quanto póde desejar-se na materia dos casamentos dos principes hespanhoes desta epocha. De mais, podia vir a acontecer, o que depois realmente aconteceu, que fallecendo a rainha Bertha, desposasse Affonso VI. a moura Çaida, o dêsse assim ao filho D. Sancho a qualidade, senão de legitimo, de legitimado (ao menos apparentemente, porque outra cousa não podia ser).

Promettia, pois, o conde Henrique, não só ajudar seu primo, o conde Raimundo, a cobrar seu reino, a entrar na

(13) Hoje he demonstrado, que o throno de Leão, sem fallarmos do das Asturias, em que a confusão ainda foi maior, era então quasi electivo. Os condes, e os bispos, na frase do tempo, os *magnates*, por muitas vezes usirão desta prerogativa, ou desta arbitrariedade. Desde o filho de Affonso III., ou o magno, até Bermudo II., n'hum período de menos de sessenta annos, foirão não menos de seis os soberanos, que, em prejuizo dos herdeiros legitimos de seus antecessores, subirão ao throno: taes forão, Ordonho II., Froila II., Affonso IV., Ramiro II., Sancho, o grosso, e Bermudo III. Todos sabem, o que succedeo ainda, passados dois seculos, com os filhos do infante D. Fernando de Lacerda, supplantados por Sancho, o bravo, seu tio. Ha hum facto, attestado pela maior parte dos chronicistas, e historiadores hespanhoes, o qual evidentemente depõe da repugnancia dos senhores, e infanções da epocha, de que fallamos, para com a devolução da corõa a dynastia estranha, ou a linha feminina. Quando falleceo em Uclés o infante D. Sancho, mandárão suas deputaçõs a Affonso VI., para que casasse a infanta D. Urraca, viuva já do conde D. Raimundo, com algum dos primeiros senhores de seus Estados; e apontavão em particular, o conde de Caudespina, D. Gomes Salvadores. Este empenho, parece-nos, não era seuõo dirigido a obter outra linha de successão, inteiramente nacional, sem mescla estrangeira.

posse dos Estados de seu sogro, defendendo-o, e ajudando-o contra todos, homem, ou mulher (outra formula do tempo feudal); mas (pelo que pertence ás novas aquisições, de que vamos tratar), a reconhece-lo por seu senhor suzerano, leal, e fielmente. Era isto huma consequencia de seu principio adoptado, não ménos, que de sua particular conveniencia; por quanto, se o conde Raimundo era, por sua mulher, o legitimo herdeiro, e successor do rei de Castella, e Leão, vinha o conde D. Henrique a poder, sem quebra de sua pessoa, e cathegoria, considera-lo investido na suzerania do sogro, de cujos Estados sahião taes desmembrações de territorio. Mas notai, Senhores, que este reconhecimento não era absolutamente gratuito: naquelle tempo, a vassallagem, os serviços, não se prestavão de graça: era necessario receber primeiro o *beneficio*, para delle resultar a correspondencia: o *ésto me fidelis*, *ésto me meus homo*, não se dizia, nem obtinha, sem preceder huma mercê, hum emprego, ou hum dominio. O conde Henrique não se esqueceo de si: elle segura huma quota na partilha do thesouro de Toledo; e o conde D. Raimundo, além disso, lhe promettia augmentos de territorio. Prosigamos com as promessas da outra parte estipulante: *Ego Comes Raimundus tibi Comiti Henrico tuorum membrorum sanitatem, tuæ quæ vitæ integram dilectionem tuî que carceris invitam occursionem, juro. Juro etiam, quod post mortem regis Aldephonsi me tibi daturum Toletum, terramque totam subjacentem ei, totam que terram quam obtines modo a me concessura, habeas tibi pacto, ut sis inde meus homo, et de me eam habeas domino; et posquam illas tibi dederò, demittas mihi omnes terras de Leon et de Castella: et si aliquis mihi vel tibi obsistere voluerit et injuriam nobis fuerit, guerram simul in eum vel unusquisque per se incamos.* O conde Raimundo ainda foi mais generoso, como quem tinha muito que dar, ou prometter: promettia não menos, que a cidade de Toledo, e seu territorio adjacente, huma vez, que o conde Henrique o ajudasse a recobrar Castella, e Leão. E quanto ao thesouro existente naquella capital, diz, em confirmação, do que se disse acima: *juro etiam si thesaurum Toleti prius te habuerò, tertiam partem tibi dabo, et duas remanentes mihi servabo.* Por esta especial estipulação, á cerca do thesouro de Toledo, se corrobora ainda mais, segundo o nosso parecer, a illação, de que o nascimento esperado, ou verificado do infante D. Sancho, foi o motivo unico, e a occasião do con-

venio. Nada mais natural para os affectos de ternura paternal, do que ir juntando peculio ao novo filho: esta previsão pecuniaria, não só era dos estilos do tempo, em que não havia hum systema de imposição geral, mas se tornava urgente no caso especial de hum filho varão, superveniente aos arranjos anteriormente feitos, e nas eventualidades de hum successão, que, além de outras razões já expendidas, não seria provavelmente, sem embargos, e talvez, reñhida lnta.

Está igualmente claro, e evidente, pelo mesmo texto do convenio n'hum addição d'elle, que tanto mais questionado, e difficiloso se reputava, adquirir o conde D. Raimundo os reinos de Castella, e Leão, que não podendo alcançar a cidade de Toledó, promettia ao conde Henrique em compensação a Galiza.

Este convenio era de natureza a ficar secreto: sua revelação deitaria a perder o projecto, e comprometteria mesmo os Estados dos dois principes. Elles fizeram da sua parte, o que pudéram, preparáram-se para o futuro: D. Affonso VI., da sua parte, traballou no sentido opposto, habilitando o filho para succeder-lhe; nomeou-o governador de Toledo; desposou sua mãe, quando faltou a rainha Bertha; apresentou-a como rainha; com ella confirmou doações; dictou actos publicos, e solemnes, e quando esta falleceu, em 1106, ainda depois para reforçar as esperanças de successão varonil desposou Beatriz; mas os successos transtornáram tudo; e a previsão, e os projectos de huns, e outros, forão levados pelo vento. Em poucos annos a morte ceifou quasi todas as personagens deste drama. O conde Raimundo, falleceu no anno de 1107; o infante D. Sancho, foi morto na batalha de Uclés, em 1108; e no anno seguinte, o velho monarca Affonso VI., acabou minado (dizem as historias hespanholas, e arabicas), por esta grande perda, e desgosto; e até o abba-de de Cluni, o santo Hugo, o depositario do convenio, cessou de viver, tres mezes antes do monarca hespanhol. As ultimas disposições deste soberano, indicão o melindre, e contingencia da successão á coroa; porque não reputou segura a devolução de sua herança, a sua filha D. Urraca, sem que primeiro lhe desse hum defensor, hum mantenedor poderoso; e foi este D. Affonso bravo, ou o batalhador, rei de Aragão, com o qual a desposou (14). Ainda nisto, porém,

(14) Não existindo testamento de Affonso VI., sómente podemos julgar de

falhárão os calculos da prudencia, e previsão humana, porque, os Leonezes, e Castelhanos, mal sollrêrão a direcção estrangeira; levantarão-se contra o Aragonez. Os Galegos, que tinham em sua guarda o menino Affonso Reimão, filho de Urraca, o acclamárão, e ungirão, em Santiago de Compostella, rei da Galiza; e o nosso conde D. Henrique se envolveo nesta contenda, de difficil solução. Prevaleceo, em fim, o brio, e pundonor cavalleiroso dos Hespanhoes contra os Aragonezes; e aquelle mesmo infante de tres annos, que andou, no meio da violencia das facções, refugiado de castello em castello, de asylo em asylo, despojou sua mãe, annos depois, da governança do reino inteiro; exemplo, que no anno seguinte (1128), foi imitado á risca pelo nosso Affonso Henriques.

suas derradeiras disposições, quanto a successor na corôa, pelo que nos contão as historias contemporaneas, ou quasi coevas. Dizem estas, que Affonso VI., estando no ultimo anno de sua existencia, já sem forças, nem animo, para continuar suas expedições bellicas, desgostado com a perda do filho unico varão, o infante D. Sancho, fôra abordado pelo seu medico, hum Rabino de grande reputação, persuadindo-o, a que casasse sua filha D. Urraca, já viuva, com hum dos senhores castelhanos, que a amparasse, e defendesse na falta presente do primeiro marido, e na de seu pai, quando acontecesse; que o monarcha regeitou feramente a proposta, desgraciou o medico, e por conselho do Arcebispo de Toledo, D. Bernardo, a casou com o rei de Aragão. Dispoz successivamente da sua herança, pelo modo seguinte = a D. Urraca o reino de Castella e Leão, e a seu neto, D. Affonso Reimão, o reino de Galiza, se ella tivesse filhos do segundo marido. = Seria esta disposição hum arranjo temporario, huma accommodação de familia, ficando sempre o direito á corôa radicado na pessoa do neto, ou haveria outras vistas?...

MEMORIAS

DA

ACADEMIA.



CLASSE

DE

SCIENCIAS EXACTAS.

RESPOSTA

AO OFFICIO DA COMISSÃO D'ARQUEAÇÃO DOS NAVIOS,

Offerecida

*A Academia Real das Sciencias, com aprazimento
dos Membros da sobredita Commissão,*

POR

MATTHEUS VALENTE DO COUTO.



Advertencia.

A Commissão d'Arqueação dos Navios, creada por Decreto de 21 de Janeiro de 1839, he composta actualmente dos Membros seguintes:

Os Senhores

Marino Miguel Franzini..... Presidente eleito.
Antonio Lopes da Costa e Almeida... Secretario eleito.
Antonio Pinto de Vasconcellos..... Vogal.
Bento José Cardoso..... dito.

NB. O Author deste escripto, que tambem foi nomeado membro da Commissão, pedio ser dispensado della; offerecendo-se porêm a dar o seu parecer por escripto; que he o seguinte.

 RESPOSTA

EM resposta ao Officio de 29 de Outubro de 1840, que me foi remettido pelo Illustrissimo Secretario da Commissão d'Arqueação dos navios, no qual se me faz a honra de querer ouvir o meu parecer sobre a preferencia da melhor Formula algebrica para calcular a mencionada Arqueação: tenho a honra de expôr á illustre Commissão o resultado dos conhecimentos, que tenho podido obter sobre as muitas difficuldades inherentes á natureza do Problema sobre a tonelagem dos navios, cuja solução (como bem se sabe) depende essencialmente de conhecer as grandezas da *capacidade*, e *pôrte* de qualquer navio.

1. Este Problema d'arqueação para avaliar a tonelagem dos navios (fallando mathematicamente) não pôde ter huma solução exacta e completa, nem se pôde achar huma formula geral e facil de calcular (em todos os casos) a *capacidade*, e *pôrte* de qualquer navio com a approximação sufficiente para poder responder, com equidade, a todas as questões implicitas sobre a justa avaliação dos fretes e direitos, que devem pagar-se.

2. É com effeito, ainda he huma questão problematica «(*) decidir, se a importancia dos fretes, e dos impostos deve regular-se pela *capacidade* sómente, ou pelo *pôrte* dos navios?» Porque ninguem ignora que a capacidade de hum navio pôde estar cheia, sem que esse navio fique por isso convenientemente carregado; e pôde hum navio estar carregado, sem que a sua capacidade esteja inteiramente cheia. O que depende (como bem se sabe) do peso especifico das differentes mercadorias (algodão, lã, chumbo, ferro, biscoito, etc.) que devem compôr a carga do navio. É o que ainda he mais notavel; he poder haver dous navios, que (tendo *volumes iguaes*) tenham seus *pôrtes desiguaes*.

3. Além destas difficuldades para a solução completa do

(*) Veja-se a nota da pag. 63 da traducção do Exame maritimo de D. Jorge João feita por Leveque, sobre esta questão.

sobredito problema, existem nelle implicitamente outras questões, como as seguintes: 1.^a Quantos fardos de hum volume conhecido pôdem caber na porção do volume do navio, destinado para a carga? 2.^a Se nesta mesma porção se pôdem accomodar e arrumar todos os fardos, que nella poderião caber? O que depende das grandezas dos volumes e das figuras desses mesmos fardos. 3.^a Se a somma de todos os pesos das mercadorias (que devem compôr a carga) he equivalente ao porte do navio proposto? 4.^a Se entre os volumes e pesos das mercadorias, que devem compôr a carga de hum navio, se pôdem estabelecer bases certas para avaliar os fretes, e estipular os impostos, e direitos? O que tambem depende de conhecer os volumes e pesos especificos dessas mercadorias para poder, ao menos, formar tabellas das tarifas d'Allandega. 5.^a Qual será a regra fixa para poder achar a justa proporção entre a *importancia* dos impostos e direitos, e o *lucro* que pôde resultar ao commerciante de suas negociações maritimas? Taes são as difficuldades, que, ordinariamente, se encontrão na solução do problema sobre a tonelagem dos navios.

§. I.

4. Permitta-se agora, que (para abreviar o discurso) use da linguagem algebrica, da maneira seguinte: Seja $S =$ a superficie do plano de fluctuação, que resultaria da secção, que a superficie d'agua faria no exterior do corpo do navio, quando elle se acha carregado sómente do que he indispensavel para se poder navegar, como são = viveres, equipagem, volame, amarras, etc.

$S' =$ a superficie de outro plano de fluctuação, que semelhantemente resultaria no corpo desse navio, quando já se acha convenientemente carregado de todas as mercadorias, que compõem a sua carga (*).

$V_1 =$ a porção do volume do navio, que se achar effectivamente carregada depois que o navio está já municiado, isto he, que se acha já fluctuando em seu plano prima-

(*) Dizemos convenientemente carregado; porque convem, para segurança da navegação, que o peso da carga seja tal, que o navio se ache profundado até á sua linha d'agua carregada; como bem se sabe.

4 MEMORIAS DA ACADEMIA REAL

rio S ; e V' = á porção que exteriormente corresponde a V : e seja $u = V' - V$; será $V = V' - u$ (*).

W = á porção do navio já carregado, isto he, áquella porção do seu volume comprehendida entre os planos S e S' , cuja distancia entre elles seja = h :

p = o peso de hum palmo cubico da carga, supposta igualmente distribuida por todo o volume V do navio:

P = o porte do navio, que vem a ser o peso, que o navio deve carregar para ficar fluctuando em seu plano secundario S' .

E finalmente (23,8 arrateis) he o peso de hum palmo cubico cheio d'água do mar.

NB. Todas estas dimensões, que fórmão as sobreditas superficies, e volumes, serão avaliadas em palmos, de 22 centímetros cada hum; e os sobreditos pesos serão avaliados pelo arratel portuguez, que he de 459 grammas.

5. Supposto isto, e o Principio de Hydrostatica, bem conhecido, teremos a equação seguinte.....[A]

$$\overset{\text{arrt.}}{W. 23,8} = P;$$

mas, para que o navio navegue sem perigo, deve ser tambem.....[B]

$$\overset{\text{arrt.}}{V. p} = P;$$

logo, neste caso, será.....[C]

$$\overset{\text{arrt.}}{V. p} = \overset{\text{arrt.}}{W. 23,8}.$$

6. Deduz-se da equação [C] que se for $p = 23,8$; será $V = W$; isto he, que se o peso de hum palmo cubico da carga lucrativa fosse 23,8 arrateis, seria a capacidade do espaço disponivel para essa carga igual ao volume do navio, comprehendido entre os planos S e S' de fluctuação. Mas como os pesos especificos das differentes mercadorias, que pódem compôr huma carga, são variaveis; por isso raras vezes acontecerá ser $p = 23,8$ arrateis: logo tambem raras vezes será $V = W$. Acresce a isto; que podendo (pe-

(*) A grandeza do volume V he variavel; pois depende do peso da carga: e por isso não significa todo o volume que póde admitir carga; mas sómente a parte que desse volume se acha occupada pela carga.

lo (n. 2), haver dous ou mais navios, que tenham o mesmo volume V , e diferentes portes P , P' etc.: Segue-se que, sómente pelo conhecimento da capacidade do navio, não podemos (com equidade) estipular o quanto se deve pagar pelos fretamentos, impostos, ou direitos: pois que alguns são de parecer que se deve pagar pelo *porte*, e não pela capacidade do navio.

7. De mais se for $p >$ ou $<$ 23,8 arrateis; será $V <$ ou $>$ W ; isto he, se (por exemplo) for o peso p duplo, ou triplo de 23,8 arrateis; será o volume V metade, ou terço de W ; em geral o volume V segue a razão inversa do peso p .

8. Ora como o peso $p =$ o quociente do peso total da carga lucrativa dividido pelo numero de palmos cubicos contidos no volume V ; e este volume V he difficillimo de conhecer em qualquer navio, especialmente quando elle se acha carregado: por isso diremos agora o que se tem feito para dar huma solução aproximada deste Problema.

§. II.

9. *Arquear* hum navio he (geralmente fallando) medir a sua *capacidade*, e *porte*; e a unidade, que se escolhe, para o arquear chama-se *Tonclada*: mas como (na arqueação de que se trata) se deve desprezar certa porção dessa capacidade, que he destinada para accommodar tudo o que he indispensavel para poder navegar: por isso *Arquear qualquer navio* he (ordinariamente fallando) averiguar, se (pelo n.º 5) tem lugar a equação $[B]$, que he a seguinte.....

$$V p = P.$$

10. Ora pelo que fica dito, em os numeros antecedentes, se vê claramente, que as quantidades V e p são indeterminadas, e sómente se pôde achar pela equação $[A]$ o valor de P . E com effeito: suppozemos (n.º 4) que he $V = V' - u$; sendo $u = V' - V$; isto he, sendo u a differença dos volumes exterior e interior de qualquer navio, a qual (segundo se diz) pôde representar o espaço, que proxivamente se precisa para municiar o navio, do que he indispensavel para a navegação. Logo, nesta supposição, bastará medir V pelas suas dimensões interiores; para ter o espaço destinado para a carga lucrativa.

11. Porém ainda que (por alguns methodos de medição) se possa achar, em alguns casos, o valor de V com certa aproximação, com tudo o valor de p restará indeterminado

na fórmula geral d'arqueação: porque o peso total das mercadorias, que podem compôr as differentes cargas, he sempre variavel.

12. Para illudir todas as mencionadas difficuldades de medição tem escollido, quasi todas as nações illustradas e commerciantes, para unidade principal da arqueação huma *certa medida de peso e de volume conjuntamente*, a que chamão *Tonelada de deslocamento*: e por isso tambem a Commissão actual d'arqueação tem escollido para a sua unidade principal d'arqueação a seguinte.....

« *Tonelada de deslocamento e peso* = ao volume de (100) palmos cubicos, que, cheio d'agua do mar, pésa 2380,3 arrateis (*). »

13. Por tanto a solução deste problema de tonelagem ou d'arqueação está actualmente reduzida ao seguinte: *Achar, em palmos cubicos, hum volume X tal, que, sendo dividido por 100; ou que sendo multiplicado por 23,81 e dividido por 2381 dê sempre o numero de toneladas (de deslocamento e de peso), que qualquer navio proposto proxivamente pôde conter, ficando profundado até á sua linha d'agua carregada.*

14. Mostraremos agora (no § seguinte) as investigações; que havemos feito para achar o sobredito volume X , supposto ser huma porção da *Caréna* de hum navio: entendendo por *Caréna* toda a porção do navio, que deve ficar submergida, quando elle se acha convenientemente carregado.

§ III.

15. As considerações e investigações, que havemos feito, para determinar o valor do volume X , que deve entrar na expressão de huma formula geral de arqueação, e que deve ser o *representativo* da porção do volume do navio, destinada para poder receber a carga lucrativa, reduzem-se ás seguintes.....

Primò = Imaginemos hum parallelipipedo rectangulo circumscripto á *caréna* do navio pela parte interior; e seja C = o comprimento, e L = a largura do plano S' de fluctuação

(*) Sendo o palmo = 22 centimetros; e o arratel = 459 grammas. Esta pode chamar-se *Tonelada de frete*, pesando 18 quintaes e $\frac{1}{2}$: sua figura pode ser a de hum cylindro recto, que tenha 8 palmos d'altura, e 4 palmos de diametro da base.

carregado; e P = o pontal, ou altura desde este plano até á quilha; será o volume do dito parallelipipedo = $C.L.P.$. Seja agora r o raio de hum circulo, do qual seja a metade da sua superficie $\frac{11}{7} r^2 = L.P.$, que he o rectangulo formado por L e P , e que supponmos estar a meio de C . Isto posto: será o volume do parallelipipedo $C.L.P. = \frac{11}{7} r^2 C$, que he o volume de hum semi-cylindro recto; cujos $\frac{2}{3}$ dará o volume do semi-ellipsoide inscripto = $\frac{22}{21} r^2 C = \frac{2}{3} C.L.P.$. Portanto, suppozemos, que he, com alguma approximação,

» *O volume da Carêna* = $\frac{2}{3} C.L.P.$ »

Secundo: Investignemos agora que porção de volume se deve tirar da carêna (em razão do municiamento necessario á navegação) para que reste outra porção, que (cheia d'agua do mar) possa representar o peso, que deve ter a carga licrativa para que o navio fique profundado até a sua linha d'agua carregada. Para conseguir isto: temos consultado a *Encyclopedia methodica* sobre a palavra *Jaugeage*; os *Annaes maritimos* de Agosto e Setembro de 1819 pag. 662, em que vem hum Memória de Mr. Daviel sobre este objecto; etc.; e havemos concluido, que « a Carga de qual-quer navio he o terço (e ainda menos) de sua capacidade interior. » O que veremos agora confirmado pela analyse das formulas seguintes.....

a Formula ingleza = $\frac{C.L.P.}{130}$; Formula franceza = $\frac{C.L.P.}{94}$;

mas (a respeito da Tonelada de deslocamento e peso) he...

» Tonelada ingleza = 40 pés cub., pesando 2563 arrat.;

» Tonelada franceza = 28 pés cub., pesando 2000 arrat. (*).

Logo introduzindo as ditas toneladas nos denominadores das sobreditas formulas d'arqueação teremos.....

a Formula ingleza = $\frac{C.L.P.}{130} = \frac{C.L.P.}{3,25 \times 40}$;

a Formula franceza = $\frac{C.L.P.}{94} = \frac{C.L.P.}{3,55 \times 28}$.

Omittindo (nos denominadores os numeros 40 e 28) ficará os volumes da carêna, ou do solido, que pode conter

(*) Veja-se na *Encyclopedia methodica* o que diz Mr. Dez a este respeito sobre = *la Jaugeage pour la Marine*.

as ditas toneladas, seguintes $\frac{C.L.P.}{3,25}$, $\frac{C.L.P.}{3,35}$. Dondé se segue que o valor do volume, que pode representar o peso da carga lucrativa, he hum pouco menor, que o terço do parallepipedo C.L.P. Ora como esta supposição he admittida geralmente, e confirmada (segundo diz Mr. Daviel na sua memoria já citada) por hum resultado medio de experiencias feitas sobre 500 a 600 navios de fórmãs diversas: por isso ella servirá de fundamento para achar a nossa Formula d'arqueação.

Tertio: Fundando-nos em todas as razões, que havemos antecedentemente exposto, achamos que para poder obter a porção do volume ellipsoidico [$\frac{2}{3}$ C.L.P.] da carêna, que possa servir para medir a tonelagem de hum navio; deve subtrahir-se do volume da carêna $\frac{1}{1,86}$ (*) deste mesmo volume, isto he, que se deve tirar do volume da carêna hum pouco mais da sua metade, para que a outra porção restante seja o volume X, que procuravamos. Feito isto: achámos (**) ser $X = \frac{C.L.P.}{3,24}$, proximamente: e portanto (dividindo por 100) será a nossa formula d'arqueação, quando o navio se acha carregado, a seguinte.....

$$[P].....n.^{\circ} \text{ de toneladas de pezo} = \frac{C.L.P.}{3,24};$$

Por tanto o numero de toneladas (que esta formula der) são de 100 palmos cubicos, cada huma, pezando cada huma 2380,8 arrateis. Logo nesta hypothese, a dita formula serve para avaliar o peso da carga lucrativa; e juntamente o volume d'agua do mar que elle deslôca, por effeito desta carga.

Quarto. Quando o navio está prompto para carregar, tambem se pôde achar com mais approximação, o peso da carga lucrativa, que o navio pôde supportar sem perigo de

(*) Este numero foi deduzido, acostando-nos mais á formula ingleza: assim $\frac{2}{3}(1-x) = \frac{1}{3,25}$; logo $x = \frac{1}{1,855} = \frac{1}{1,86}$.

(**) ($\frac{2}{3}$ C.L.P.) $- \frac{1}{1,86}$ ($\frac{2}{3}$ C.L.P.) = $\frac{0,86}{1,86}$ ($\frac{2}{3}$ C.L.P.) = $\frac{1,72}{5,58}$ (C.L.P.) = $\frac{C.L.P.}{3,24}$, ver-se-ha no fim a razão por que conservámos este numero 324 para divisor da formula

sua navegação; pela formula do (n.º 4) que he a seguinte...
 $W. 23,8 = P$. Para isto: calcular-se-ha W , que he o volume do navio, comprehendido entre os dous planos S e S' , já definidos; assim: Meção-se as *áreas* destes dous planos em palmos quadrados, e a *distancia* h (que ha entre elles) em palmos; achar-se-ha (como he facil de mostrar) que he $W = \frac{1}{2}[S + S'] h$; e multiplicando por 23,8 para dar o peso P ; teremos a seguinte.....

$$[A]..... 12 [S + S'] h = P;$$

esta formula dá neste caso o peso P da carga lucrativa; isto he, o pezo das mercadorias, que o navio póde carregar, sem perigo.

Quintò. Tambem algumas vezes se pretende saber, que *porção do volume do navio* póde levar e accomodar carga lucrativa; neste caso, pede-se (pelo n.º 4) o valor de V da formula $[B]$. Para isso: tem-se escolhido (em diferentes nações) humna certa unidade para medir V , a que chamão *Tonelada de arrumação*, a qual sempre he de humna grandeza maior que a da *Tonelada de deslocamento e de peso*, que já fica antecedentemente definida: e segundo o que diz Mr. Daviel « *he preciso 1,7 do metro cubico para dar hum metro de arrumação* » portanto, no nosso caso, seria preciso hum volume de (160) palmos cubicos para dar a nossa tonelada de arrumação. Porém a antiga tonelada franceza de arrumação era de 42 pés cubicos, que vinha a ser 1,5 da tonelada de 28 pés cubicos de deslocamento, e peso, suppondo que a primeira pesava 2000 lb. como pésa a segunda. Portanto se tambem tomarmos 1,5 dos (100) palmos cubicos teremos.....

» a nossa tonelada de arrumação = (150) palmos cubicos.»

Ora já vimos em (*Primò* do n.º 15) que o volume da carêna era $\frac{2}{3} C.L.P$; vejamos agora que porção de volume se lhe deve subtrahir para que reste outra porção de volume que seja $= V$. Depois de varias investigações, que havemos feito, temos concluido, que era preciso tirar do volume da carêna $\frac{1}{3,27}$ do seu valor, isto he, menos de $\frac{1}{3}$ do seu valor, para achar a capacidade V , que póde admittir carga lucrativa, e que depois se deve dividir V por (150), para achar o numero de toneladas de arrumação, suppondo

ainda que cada huma pesa 2380,8 arrateis: feito este calculo (*) acharemos, que he.....

$[P']$ o numero de toneladas de arrumação = $\frac{C.L.P}{32}$;

por esta formula se pode achar o numero de toneladas d'arrumação, de (150) palmos cubicos cada huma: dando esta o mesmo *póрте*, que daria a formula $[P]$ do (*Tertid* do n.º 15).

Advertencia. Parece hum paradoxo; que, sendo os segundos membros das formulas $[P]$ e $[P']$ identicos, possa a formula $[P]$ dar hum numero de toneladas de (100) palmos cubicos, que vêm a ser o mesmo numero de toneladas de (150) palmos cubicos, que dá a formula $[P']$.

Responde-se porêm a esta objecção, assim: que para calcular a formula $[P]$ usamos (**) da tonelada de deslocamento e peso; e para calcular $[P']$ usamos (***) da tonelada de arrumação; isto he, pela formula $[P]$ pretendemos saber o *peso* que deve ter a carga lucrativa; e pela formula $[P']$ queremos achar a *porção do volume* do navio, que em si póde conter carga lucrativa; mas como estas duas formulas devem dar (em ultima analyse) o mesmo *póрте* ao navio; por isso os dons resultados de ambas devem ser identicos, como effectivamente o são. O que vamos vêr mais claramente assim: Represente U o volume $[\frac{2}{3} C.L.P]$ da carêna; e como vimos (no *Tertid* e *Quintid* do n.º 15) que para calcular a formula $[P]$ devia subtrahir-se de U a quantidade $\frac{U}{1,86}$, restando portanto a porção $\frac{U}{2,16}$ da carêna = W , proxivamente; e que por isso podia-se (pela formula $[A]$ do n.º 4) achar o *peso da carga* lucrativa.

É que para calcular a formula $[P']$ devia subtrahir-se de U a quantidade $\frac{U}{3,27}$, restando a porção $\frac{U}{1,44}$ da carêna = V , proxivamente; e que por isso podia achar-se (pela formula $[B]$ do n.º 4) a *porção do volume* do navio destinada a poder receber carga lucrativa. Mas a formula $[P]$ deve ser

(*) $\left(1 - \frac{1}{3,27}\right) \left(\frac{2}{3} C.L.P\right) = \frac{1}{2,16} C.L.P$; e dividindo por [150] dá $[P']$.

(**) A tonelada chamada de *peso e deslocamento* vem a ser [propriamente fallando] a unidade que se escolhe para medir o peso d'agua do mar que o navio desloca, por effeito do peso da carga lucrativa.

(***) A tonelada de *arrumação* he a unidade que serve para medir a porção da capacidade do navio, que póde accomodar sómente carga lucrativa.

dividida por (100), é a formula (P') por (150); e por isso ambas dão o mesmo resultado, que he $\frac{U}{216}$ e por isso tam-
bem dão o mesmo *Porte*.

RECAPITULAÇÃO.

De tudo o que fica dito se collige, que a solução approx-
ximada do Problema sobre a tonelagem dos navios depende
de achar o volume U da carêna, o qual se pôde achar em
hum navio carregado (como já dissemos) pelas suas tres di-
mensões C, L, P , tomadas nesse navio, de que achámos
ser $U = \frac{2}{3} C.L.P.$

Mas quando o navio está inteiramente descarregado;
pôde então achar-se com maior approximação o valor de U :
calculando as superficies (v), (v'), (v'') de tres secções
(que se fazem na carêna) verticaes, isto he, perpendicular-
res ao comprimento C , e equidistantes entre si da quanti-
dade a ; ou tambem por meio de outras tres secções (h),
(h'), (h'') horizontaes, isto he, parallelas ao comprimento
 C , e equidistantes entre si da quantidade b , sendo todas es-
tas dimensões avaliadas em palmos; feito isto, teremos, que
he proximamente.....

$$U = [\frac{1}{3}(v) + (v') + \frac{1}{3}(v'')] a, \text{ ou } = [\frac{1}{3}(h) + (h') + \frac{1}{3}(h'')] b.$$

He este o methodo; que orlinariamente se usa, para
calcular o volume U da carêna: como se pode ver no T. II.
do Exame maritimo de D. Jorge João, traduzido por Leve-
que; na Encyclopædia methodica sobre a palavra *Jaugeage*,
e em outras obras que tratão da medição de taes superficies,
e volumes.

— Conclusão. —

Do que fica dito na Advertencia antecedente se con-
clue. que os valores de W , e de V , que entrão nas formu-

las (A) e (B) do n.º 5, vem a ser proximoamente os seguintes: $W = \frac{1}{2,16} U$, e $V = \frac{1}{1,44} U$, os quaes devendo ser divididos o primeiro por (100), e o segundo por (150) dão $\frac{W}{100} = \frac{U}{216}$, e $\frac{V}{150} = \frac{U}{216}$, isto he, dão ambos o mesmo resultado $\frac{U}{216}$, o qual sendo multiplicado por 23,8 arrateis dá $\frac{U}{216} \times \frac{arrat.}{23,8}$ para expressão do *porte* do navio, isto he, acha-se o mesmo *porte* por ambas as formulas seguintes.

$$\left. \begin{array}{l} \text{n.º de toneladas de peso} = \frac{W}{100} \\ \text{n.º ditas de arrumação.} = \frac{V}{150} \end{array} \right\} = \frac{U}{216};$$

suppondo-se que a tonelada de arrumação pesa os mesmos 2381 arrateis, que sómente pesa a tonelada de peso e deslocamento: o que assim he preciso para darem ambas o mesmo *porte*.

Tal he o meu parecer, que submetto á censura da Commissão.

ADDITAMENTO.

Julgamos a proposito dar razão, porque havemos preferido o numero 324 para divisor da formula d'arqueação dos navios. E com effeito: sabemos que hum pé inglez he = 1,38538 palmos; logo hum pé cubico inglez he = 2,659 palmos cubicos: e que he hum pé francez = 1,47654 palmos; logo hum pé cubico francez he = 3,2104 palmos cubicos. Portanto como a formula ingleza he = $\frac{C.L.P}{130}$ em pés, se a multiplicarmos por $\frac{2,66}{2,66}$ ficara reduzida (*) á seguinte $\frac{C.L.P}{345,8}$

(*) Estas letras plicadas C, L, P significão o mesmo, que as letras C, L, P reduzidas a palmos portuguezes, isto he, C, L, P avultadas em pés [por exemplo]

em palmos; e como a formula franceza he $= \frac{C.L.P}{94}$ em pés, se a multiplicarmos por $\frac{3,22}{3,22}$, ficará reduzida á seguinte $\frac{C.L.P'}{302,7}$ em palmos. Logo sommando os dous denominadores teremos $345,8 + 302,7 = 648,5$, e tomando a semi-somma, teremos o numero 324 (desprezando os decimaes). Tal he o divisor que havemos preferido para a nossa formula de arqueação.

inglezes, reduzem-se a palmos, multiplicando cada hum dos numeros de pés inglezes por 1,35538, o que dá logo o numero de palmos, que em cada hum delles se contem. E assim a respeito dos pés francezes, de que abaixo se trata.

The first of these is the fact that the United States is a young nation, and that its history is still in the making. The second is the fact that the United States is a large nation, and that its history is still in the making. The third is the fact that the United States is a free nation, and that its history is still in the making.

The fourth is the fact that the United States is a democratic nation, and that its history is still in the making. The fifth is the fact that the United States is a nation of immigrants, and that its history is still in the making.

The sixth is the fact that the United States is a nation of pioneers, and that its history is still in the making. The seventh is the fact that the United States is a nation of explorers, and that its history is still in the making.

The eighth is the fact that the United States is a nation of settlers, and that its history is still in the making. The ninth is the fact that the United States is a nation of builders, and that its history is still in the making.

The tenth is the fact that the United States is a nation of dreamers, and that its history is still in the making. The eleventh is the fact that the United States is a nation of doers, and that its history is still in the making.

The twelfth is the fact that the United States is a nation of heroes, and that its history is still in the making.

MEMORIAS

Que se contêm na II. Parte do Tomo I. da II. Serie.

HISTORIA DA ACADEMIA.

<i>Discurso lido em 22 de Janeiro de 1843 na Sessão publica da Academia Real das Sciencias de Lisboa pelo Secretario perpetuo Joaquim José da Costa de Macedo</i>	I
<i>Programma da Academia Real das Sciencias de Lisboa, annuciado na Sessão publica de 22 de Janeiro de 1843</i>	XXI
<i>Elogio Historico de Alexandre Antonio das Neves Portugal, recitado na Assembléa publica da Academia Real das Sciencias de Lisboa de 1 de Julho de 1824 pelo Conselheiro Manoel José Maria da Costa e Sá</i>	XXIX
<i>Estado do Pessoal da Academia Real das Sciencias de Lisboa em 22 de Janeiro de 1843</i>	XLI

CLASSE DE SCIENCIAS MORAES E BELLAS LETTRAS.

<i>Memoria sobre a instituição da Ordem Militar da Alfa, attribuida a ElRei D. Affonso Henriquez. Por D. Francisco de S. Luiz</i>	1
<i>Memoria sobre a antiguidade do empyreo da Artilharia em Hespanha, e remota data da sua introdução em Portugal. Por Francisco Freire de Carvalho.</i>	13
<i>Memoria em que se pretende provar que os Arabes não conhecêrão as Canarias antes dos Portuguezes. Lida na Sessão de 13 de Julho de 1842, e nas seguintes, por Joaquim José da Costa de Macedo</i>	37

Memoria ácerca do convenio , ou pacto successorio , celebrado entre o Conde D. Henrique , e seu primo , o Conde D. Raimão , sobre os Estados de seu sogro commum , o Imperador D. Affonso Sexto. Composta e recitada na Academia por João da Cunha Neves e Carvalho Portugal

269

CLASSE DE SCIENCIAS EXACTAS.

Resposta ao Officio da Commissão d'Arqueação dos Navios , offerecida á Academia Real das Sciencias , com aprazimento dos Membros da sobredita Commissão , por Mattheus Valente do Couto

1





